342.781
C732 mp
e3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

3.ª Ed.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

POR PAÍSES

1º v.
2º v.

1939 - 1940

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1941

66 29 1 52

O Serviço de Estatística Econômica e Financeira promove, com o presente volume, a divulgação dos algarismos que detalham, por produtos, o comércio exterior do Brasil em relação a cada país.

Não é necessario assinalar a utilidade que apresenta uma publicação estatística nestes moldes. A divulgação das cifras aquí reunidas permite o conhecimento da posição bilateral do nosso comércio exterior, paralelamente à sua composição por mercadorias.

Tem o Serviço de Estatística Econômica e Financeira em especial conta as críticas idôneas que a sua atividade porventura sugira aos estudiosos e observadores da realidade econômica do Brasil, vista à luz dos algarismos apurados pela repartição. O objetivo principal desta publicação consiste em fornecer às missões do Brasil, acreditadas junto aos governos estrangeiros, e às missões estrangeiras, acreditadas junto ao governo do Brasil, documentação numérica sobre as trocas bilaterais de comércio do nosso país.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 2 de outubro de 1941.

João de Lourenço
Diretor

ÍNDICE

IMPORTAÇÃO

PAISES	PÁGINAS
Alemanha	1– 17
Arábia	17
Argentina	18– 27
Austria	27– 29
Bolívia	30
Bulgária	30
Chile	31– 32
China	33– 34
Colômbia	35
Cuba	35– 36
Dantzig	36
Dinamarca	37– 40
Egito	41
Equador	41– 42
Espanha	42– 44
Estados-Unidos	44– 62
Estônia	62
Filipinas	63
Finlandia	63– 64
França	65– 78
Grã-Bretanha	79– 95
Grécia	95
Holanda	96–102
Húngria	103–106
Iran	106
Iraque	107
Irlanda	107–108
Islandia	109
Itália	109–119
Iugoslávia	119–120
Japão	120–130
Letônia	131
Libéria	131–132
Lituania	132
Marrocos	132–133
México	133–134
Noruega	135–136
Paraguai	137
Perú	137–138
Polônia	139–141
Portugal	141–147
Possessões inglêsas:	
Pôrto Rico	148
Austrália	148
Baamas	149
Canadá	149–154
Ceilão	154
Chipre	155
Estabelecimentos dos Estreitos	155–156
Guiana inglesa	156
Hong-Kong	156–157
India	158–159
Jamaica	159
Nova Zelandia	159
Palestina	160
Quênia	160
Rodésia	161
Sudão anglo-egipcio	161
Tanganiica	161
Terra Nova	162
Trinidad	162–163
União sul-africana	163–164
Zanzibar	164
Possessão espanhola: Canarias	164
Possessões francesas:	
Argélia	165
Camerum	165
Guiana francesa	165–166
Indo-China	166
Madagascar	166
Síria	167–168
Tunis	168
Possessões holandesas:	
Antilhas holandesas	169
Java	170–171
Possessões portuguesas:	
Angola	171
Madeira	172
Moçambique	172
Rumania	172–173
Rússia européia	173
Suécia	173–179
Suiça	180–187
Tchecoslováquia	188–191
Turquia asiática	192
Turquia européia	192–193
União belgo-luxemburguesa	193–201
Uruguai	202–205
Venezuela	205

EXPORTAÇÃO

PAISES	PÁGINAS
Sudão anglo-egipcio	208
Alemanha	208–211
Argentina	212–218
União belgo-luxemburguesa	219–221
Bolívia	221–226
Chile	226–230
China	230–231
Colômbia	231–236
Cuba	236–237
Dinamarca	238–239
Equador	239–240
Estados-Unidos	240–246
França	246–249
Grã-Bretanha	249–253
Grécia	254
Espanha	254–255
Holanda	255–258
Itália	258–261
Japão	261–263
México	263–264
Noruega	264–266
Paraguai	266–269
Perú	269–273
Portugal	274–277
Pôrto Rico	277
Congo Belga	278
Possessões inglesas:	
Canará	278–279
India	279–280
Nova Zelandia	280
Terra Nova	281
Tanganiica	281
Senegal	281
Possessão espanhola: Canarias	282
Possessão holandesa: Java	282
Possessão portuguesa: Madeira	282–283
Suécia	283–285
Suiça	285–286
Turquia asiática	287
Turquia européia	287
Uruguai	288–293
Venezuela	293–295
Possessão inglesa: Trinidad	296–297
Húngria	297
Egito	298
Finlandia	298–299
Iugoslávia	300
Possessões inglesas:	
Hong-Kong	300
Guiana inglesa	301
Austrália	301–302
Gibraltar	302–303
Guiana holandesa	303–305
Possessões francesas:	
Guiana francesa	306–307
Indo-China	308
Filipinas	308
Possessão americana: Saint-Croix	309
Tchecoslováquia	309
Rumania	310
Marrocos	310
Polônia	311
Bulgária	312
Costa Rica	312
Guatemala	313
Rússia asiática	313
Síria	314
União sul-africana	314–316
Tasmania	317
Irlanda	317
Palestina	317–318
Letonia	318
Dantzig	318–319
Antilhas holandesas	319–320
Nicaragua	320
Panamá	320–321
Haití	322
Islandia	322
Salvador	322
São Domingos	323
Lituania	323
Tunis	324
Madagascar	324
Argelia	324–325
Guadelupe	325
Angola	326
Açores	326
Jamaica	327
Ceilão	327
Cabo Verde	327
Uganda	328
Chipre	328
Malta	328
Arábia	329
Saint Pierre et Miquelon	329
Albania	329
Antigua	329
Baamas	330
Barbados	330–331
Bermudas	331
Camerum	331
Somália francesa	332
Congo francês	332
Costa do Ouro	332
Líbia	333
Falkland	333
Gôa	334
Grenada	334
Havaí	334
Honduras	335
Honduras britanicas	335
Iraque	335
Moçambique	336–337
Mandchúria	338
Martinica	338
Saint Cristopher	338–339
Possessões britanicas:	
Santa Lúcia	339
Sudoeste africano inglês	339
Possessão italiana: Rodes	340
Abissínia	340
Possessão britanica: Saint Vicent	340
Possessão francesa: Guiné francesa	341
Possessão britanica: Rodésia	341
Transjordania	341
Nova guiné	342
Bornéo	342
Celebes	342

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS POR PAISES DE PROCEDÊNCIA

ALEMANHA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	—	67.659	—
0039 – Aves domésticas	Cabeça	7	—	3.087	—
0058 – Gado suino (p. reprodução)	»	10	—	33.135	—
0068 – Gado suino (p. qualquer fim)	»	2	—	9.590	—
0099 – Não especificados	»	—	—	21.847	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	441.232	1.282	207.595.381	16.193.256
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	324.682	6.643	10.984.813	759.700
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	6.088	53	601.980	7.289
0119 – Cerdas	»	5.607	53	569.877	7.289
0160 – Pelos de coelho	»	150	—	13.047	—
0161 – Pelos de castor e semelhantes	»	234	—	11.677	—
0169 – Pelos comuns, não especificados	»	32	—	1.356	—
0199 – Não especificados	»	65	—	6.023	—
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	372	—	11.896	—
0231 – Esponjas ordinárias	»	40	—	4.203	—
0259 – Madrepérola	»	296	—	6.017	—
0264 – Marfim	»	—	—	355	—
0299 – Não especificados	»	36	—	1.321	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	2.574	115	22.397	3.144
0316 – Cera preparada para dentista	»	100	—	2.691	—
0334 – Lanolina	»	714	—	6.404	—
0337 – Sebo comum	»	12	—	243	—
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas não esp	»	238	—	2.506	—
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	1.315	—	8.720	—
0365 – Óleo para lubrificação	»	5	115	40	3.144
0399 – Não especificados	»	190	—	1.793	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	81.359	6.120	9.351.661	725.136
0611 – Peles de luxo	»	486	—	641.784	—
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	37	—	12.985	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	3.266	73	565.667	7.329
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	76.401	6.046	7.995.477	717.767
0699 – Couros não especificados	»	1.169	1	135.748	40
0700 – 0799 – *Penas*	Kg	28	50	7.820	4.250
0799 – Não especificadas	»	28	50	7.820	4.250
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	228.020	5	598.032	199
0819 – Albuminas	»	3.934	—	82.039	—
0869 – Matérias gelatinosas	»	24.105	—	423.547	—
0899 – Não especificados	»	199.981	5	92.446	199
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	6.241	300	391.027	19.682
0993 – Coalho	»	4.852	300	387.093	19.682
0999 – Não especificadas	»	1.389	—	3.934	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.651.928	72.779	14.916.908	334.783
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	381.474	799	4.798.363	3.034
1009 – Plantas vivas	»	388	—	23.824	—
1019 – Cortiça	»	1.728	—	14.562	—
1054 – Lúpulo	»	209.912	—	3.946.371	—
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	9.895	—	140.151	—
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	87.436	756	571.535	2.341
1091 – Batatas para plantio	»	69.220	—	84.953	—
1099 – Não especificados	»	2.895	43	16.967	693
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	28.689	2.857	731.754	74.331
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	1.287	—	7.079	—
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	27.281	2.857	723.742	74.331
1199 – Não especificados	»	121	—	933	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	9.282	—	100.688	—
1296 – Pita	»	5.624	—	75.867	
1297 – Sisal ou agave	»	3.091	—	5.099	—
1299 – Não especificadas	»	567	—	19.722	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	14.328	24	94.078	2.414
1344 – Óleo de linhaça	»	12.869	—	70.252	—
1352 – Óleo de amêndoas	»	310	—	5.142	—
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	30	—	552	—
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	1.101	24	16.766	2.414
1399 – Não especificados	»	18	—	1.366	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	16.637	11	84.307	237
1546 – Pinho	»	6.489	—	44.275	—
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	2.022	—	6.204	—
1591 – Madeiras em bruto	»	464	—	7.468	—
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	600	11	8.376	237
1598 – Madeiras artificiais (celotex, etc)	»	3.850	—	6.596	—
1599 – Não especificadas	»	3.212	—	11.388	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	9.524	—	148.372	—
1689 – Sementes próprias para medicina	»	5.336	—	50.009	—
1697 – Sementes para agricultura	»	3.687	—	94.424	—
1699 – Não especificados	»	501	—	3.939	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	353.848	15.956	2.099.010	151.818
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	805	—	8.334	—
1839 – Colas vegetais	»	2.606	4	27.468	159
1850 – Goma adragante	»	11.421	6.589	211.059	101.434
1851 – Goma arábica	»	166.183	7.425	655.416	32.495
1855 – Goma laca	»	62.738	—	351.757	—
1856 – Resinas de pinho «bourgogne e colofônia»	»	2.346	—	12.012	—
1857 – Resina negra de pinho	»	20.634	1.538	37.956	10.382
1858 – Tragol ou tragasol	»	230	—	3.757	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	76.875	—	566.681	—
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	71	—	20.319	—
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	122	—	2.255	—
1895 – Glucose	»	6.509	400	176.827	7.348
1899 – Não especificados	»	3.308	—	25.169	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	5.838.146	53.132	6.860.336	102.949
1900 – Carvões ativos	»	2.536	—	21.041	—
1919 – Carvões corantes	»	1.344	—	83.109	—
1921 – Caramelo ou cor de açúcar	»	1.846	—	7.318	—
1950 – Amidos solúveis para indústria têxtil	»	1.415	500	8.441	3.094
1980 – Água-rás natural	»	122	—	1.735	—
1990 – Acetil-celulose	»	1	10	39	437
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	5.776.811	52.600	6.148.755	83.936
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	3.888	—	42.372	—
1993 – Essências	»	1.767	17	253.221	15.224
1994 – Extratos colorantes e curtientes, não especificados	»	8.353	—	49.027	—
1997 – Pixe de alcatrão	»	6.175	—	15.400	—
1998 – Preparações para cervejeiros	»	24.335	—	205.128	—
1999 – Não especificadas	»	9.553	5	24.750	258
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	432.441.370	1.039.486	133.766.293	1.497.063
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	1.892.134	15.724	2.181.901	36.094
2009 – Abrasivos	»	33.981	1.325	121.289	6.600
2019 – Amianto ou asbestos	»	5.292	—	96.724	—
2029 – Areia ou sílica	»	34.779	—	44.303	—
2039 – Argilas não especificadas	»	434.012	10.980	434.554	24.136
2051 – Ardósias ou lousa	»	900	—	7.383	—
2054 – Pedras de litografia	»	47.010	—	156.906	—
2057 – Mármore	Ton	5	—	6.933	—
2064 – Giz ou greda em bruto	Kg	655.876	110	264.021	594
2065 – Giz ou greda preparados	»	2.466	—	11.141	—
2078 – Sílex ou pedra para isqueiros	»	37	—	4.720	—
2079 – Pedras não especificadas	»	190.087	2.749	321.845	3.196
2081 – Borax natural	»	17.711	10	36.684	139

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2082 – Criolito	Kg	25.984	—	90.789	—
2085 – Gesso em bruto	»	51.271	50	60.317	456
2086 – Gesso para dentista	»	11.205	—	48.031	—
2087 – Talco em bruto	»	26.817	500	37.766	973
2095 – Grafite ou plombagina	,	31.792	—	77.766	—
2098 – Sal marinho ou gema	,	25.400	—	10.933	—
2099 – Não especificadas	,	292.514	—	349.796	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos ou raros*	Kg	85	—	58.150	—
2119 – Platina	G	12	—	520	—
2129 – Prata	.,	6.300	—	3.349	—
2179 – Pedras não especificadas	,	80.045	—	54.281	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	383.045	605	71.440.782	260.831
2309 – Asfalto ou betume	Ton	36	—	31.852	—
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fósseis	,	53	5	259.224	20.218
2321 – Carvão de pedra	,	299.543	—	53.202.144	—
2322 – Briquetes	,	51.697	—	9.677.668	—
2323 – Coque	,	31.355	600	7.740.894	238.114
2339 – Produtos da distilação do carvão	,	—	—	2.070	—
2342 – Vaselina para indústria	,	2	—	22.130	—
2343 – Vaselina para farmácia	,	8	—	38.706	—
2345 – Graxa preta para lubrificação	,	—	—	6.113	—
2347 – Parafina em bruto	,	—	—	1.840	—
2348 – Parafina purificada	,	—	—	10.501	—
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel-Oil)	,	—	—	148	—
2365 – Óleos refinados lubrificantes	,	154	—	153.209	—
2368 – Óleos para transformadores	,	151	—	178.779	812
2369 – Óleos não esp. da distilação do petróleo	»	24	—	63.970	356
2379 – Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	5	—	20.999	—
2399 – Não especificados	»	17	—	30.535	1.331
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	21.028.741	341.633	36.033.861	899.309
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	20.790	—	37.816	—
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	5.132.537	132.677	6.364.935	263.584
2413 – Ferro em tiras	»	5.096.506	125.587	8.562.957	292.314
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	2.942.699	25.614	4.417.287	60.604
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	2.524.375	35.905	6.340.941	169.355
2433 – Aço em tiras	»	1.363.621	5.071	3.511.182	33.097
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	233.740	13.340	1.312.055	49.585
2449 – Aços especiais	»	328.640	173	1.194.953	5.466
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	3.194.742	—	3.606.361	—
2492 – Limalha grossa	»	1.588	—	4.212	—
2495 – Palha ou filamento tôsco	»	10.800	2.200	89.576	14.300
2498 – Solda	»	151.763	1.066	542.400	11.004
2499 – Não especificados	»	26.940	—	49.186	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	1.774.524	13.453	12.239.909	113.316
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	6.743	—	23.182	—
2509 – Chumbo em bruto	»	14.501	2.130	38.797	6.023
2519 – Estanho em bruto	»	2.651	—	64.603	—
2522 – Cobre coado ou fundido	»	16.562	—	114.611	—
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	916.133	7.627	6.401.855	66.637
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	712.504	3.696	5.250.897	40.656
2578 – Soldas de estanho	»	2.341	—	31.754	—
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	15.218	—	47.044	—
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	1.250	—	3.306	—
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	78.229	—	239.763	—
2589 – Zinco em bruto	»	7.495	—	20.426	—
2599 – Não especificados	»	897	—	3.671	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	64.056	25	1.158.984	1.999
2609 – Alumínio em bruto	»	54.580	—	891.370	—
2651 – Mercúrio em bruto	»	100	—	6.341	—
2658 – Mercúrio refinado	»	158	25	10.351	1.999
2679 – Níquel em bruto	»	9.200	—	248.571	—
2699 – Não especificados	»	18	—	2.351	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	1.107.319	1	1.427.283	139
2705 – Hélio e outros gases raros	»	—	—	5.639	—
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	602	—	36.917	—
2717 – Iodo puro	»	3.623	—	203.202	—
2720 – Enxôfre em barra	»	884.870	—	775.401	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILREIS	
		1939	1940	1939	1940
2721 – Enxôfre moído	Kg	164.429	—	153.376	—
2724 – Enxôfre purificado	»	46.348	—	52.479	—
2726 – Selênio	»	301	1	24.976	139
2735 – Fósforo	»	2.452	—	56.408	—
2759 – Metalóides não especificados	»	1.197	—	20.682	—
2790 – Antimônio para uso industrial	»	118	—	901	—
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	640	—	44.145	—
2799 – Não especificados	»	2.739	—	53.157	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	22.296.400	223	5.652.878	10.185
2850 – Cal	»	4.223	204	12.535	1.188
2854 – Cimento de magnésio	»	20.262	—	11.674	—
2855 – Cimento romano, branco	»	1.412.188	—	705.964	—
2856 – Cimento comum	»	20.843.114	—	4.781.790	—
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	16.443	7	140.011	397
2899 – Não especificados	»	170	12	904	8.600
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	1.233.111	63.427	3.572.545	175.190
2910 – Azul ultramar	»	19.709	605	161.302	3.154
2911 – Alvaiade de titânio	»	1.049.161	60.250	2.267.249	153.854
2914 – Côres metálicas em pó	»	3.536	—	73.473	—
2916 – Negro ou preto de fumo em pó de sapato	»	36.208	1.591	146.689	5.879
2918 – Verde-Paris	»	990	20	13.223	1.446
2919 – Côres ou corantes não especificados	»	56.209	731	723.961	8.898
2980 – Água-ras artificial	»	43.093	—	118.204	—
2988 – Terras coloridas	»	19.205	100	61.892	238
2999 – Não especificadas	»	5.000	130	6.552	1.721
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	233.829	3.675	9.294.245	310.558
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	11.510	55	636.381	7.647
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	962	55	71.009	7.647
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	10.418	—	555.028	—
3069 – Algodão em fio não especificado	»	130	—	10.344	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	103.410	—	2.288.113	—
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	25.550	—	408.218	—
3111 – Cânhamo em bruto	»	152	—	2.591	—
3113 – Estôpa de cânhamo	»	990	—	11.210	—
3119 – Cânhamo não especificado	»	55	—	1.178	—
3139 – Juta não especificada	»	612	—	5.204	—
3144 – Linho em fio para coser	»	929	—	58.175	—
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	73.400	—	1.717.913	—
3149 – Linho em fio não especificado	»	1.697	—	82.215	—
3159 – Linho não especificado	»	25	—	1.409	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	100.702	3.602	5.654.005	301.739
3204 – Lã em fio para bordar, «crochet» e «tricot»	»	4.121	77	285.390	5.283
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	81.454	1.149	3.716.068	45.104
3209 – Lã em fio não especificado	»	664	42	42.341	2.304
3254 – Sêda em fio para bordar ou coser	»	30	—	10.277	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	370	—	14.458	—
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	10.483	1.569	1.382.229	222.761
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	2.460	765	185.129	26.287
3299 – Outros téxteis animais não especificados	»	1.120	—	18.113	—
3300 – 3399 – *Téxteis sintéticos*	Kg	18.207	18	715.746	1.172
3356 – «Rayon» em fio para tecelagem	»	16.378	18	517.514	1.172
3366 – Bôrra de «rayon» em fio para tecelagem	»	1.353	—	181.369	—
3373 – Resíduos de «rayon»	»	260	—	12.815	—
3379 – Não especificados (rayon, viscose e semelhantes)	»	16	—	1.406	—
3399 – Não especificados (outros téxteis sintéticos)	»	200	—	2.642	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	1.579.936	158.915	38.633.122	13.291.152
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	86.278	2.194	1.514.448	43.496
3419 – Baquelite e semelhantes	»	44.326	530	521.000	8.699
3432 – Celulóide	»	4.693	1.055	96.948	24.052
3469 – Galalite e semelhantes	»	13	—	359	—
3499 – Não especificados	»	37.246	609	896.141	10.745

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	1.493.658	156.721	37.118.674	13.247.656
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	442.239	121.988	26.825.540	12.446.227
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pinturas	»	598	28	29.034	914
3921 – Tinta para escrever	»	287	—	8.492	—
3922 – Tinta para impressão	»	148.295	1.412	2.245.456	39.822
3923 – Tintas preparadas à água	»	2.477	50	28.107	754
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	19.708	3.296	261.744	84.432
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina	»	10.760	4	115.510	119
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	10.530	458	147.107	9.039
3927 – Tintas preparadas à base de betume	»	10.688	—	37.385	—
3929 – Tintas não especificadas	»	1.860	200	21.767	7.041
3933 – Essências para licores, «bonbons» e semelhantes	»	2.676	34	322.000	8.398
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	100	—	3.205	—
3944 – Fáctis e produtos semelhantes	»	9.336	—	68.566	—
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	25.920	5.100	499.508	88.739
3956 – Preparações químicas para a indústria téxtil	»	50.324	8.658	993.393	180.809
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria téxtil	»	58.599	9.406	999.348	277.823
3966 – Preparações à base de sais de cromo para cortume	»	371.000	—	1.147.785	—
3967 – Sintanas ou curtientes sintéticos	»	17.010	900	173.227	19.782
3969 – Substâncias não especificadas para cortume	»	10.130	—	50.672	—
3973 – Essências para perfumarias	»	1.875	—	398.920	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	11.864	—	716.881	40
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	380	—	45.322	—
3981 – Ésteres acéticos (acetato de amila, etc.)	»	92.774	—	387.673	—
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	45.333	2.021	260.539	23.570
3984 – Preparados para aluminar, dourar, cobrear e pratear	»	7.157	—	135.182	—
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	1.688	156	24.027	3.388
3986 – Plastificantes	»	3.215	820	28.024	12.433
3987 – Secantes ou secativo	»	6.300	—	94.693	—
3988 – Vernizes	»	17.195	1.064	230.233	14.149
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	650	300	13.135	6.316
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	»	67.403	—	322.971	—
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	13	—	989	—
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	1.006	—	61.185	—
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	2.149	—	10.030	—
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes não especificadas	»	14.981	—	120.048	—
3999 – Não especificadas	»	27.138	826	290.976	23.861
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	139	2	1.688.787	31.833
4000 – 4099 – BEBIDAS	Kg	45.512	1.065	883.645	22.084
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	342	360	9.288	5.581
4024 – «Cognacs»	»	624	—	18.132	—
4026 – Genebra	»	1.664	—	29.266	—
4028 – «Whisky»	»	911	—	28.657	—
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	666	—	17.898	—
4032 – Cerveja		125	—	1.107	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	152	—	4.291	—
4071 – Vinhos comuns de mesa, até 14 gráus	»	38.775	705	732.333	16.503
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	382	—	4.983	—
4074 – «Champagne» e semelhantes	»	143	—	6.001	—
4075 – Vinhos espumantes não especificados	»	108	—	3.297	—
4076 – Vinhos do Pôrto e semelhantes	»	280	—	8.952	—
4099 – Bebidas não especificadas	»	1.340	—	19.440	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	5.688	—	72.781	—
4104 – Cevada	»	1.200	—	1.656	—
4139 – Legumes frescos	»	106	—	2.056	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	561	—	7.014	—
4172 – Farinha de aveia	»	800	—	10.885	—
4177 – Farinha de trigo	Ton	—	—	160	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	Kg	2.684	—	49.702	—
4199 – Não especificadas	»	337	—	1.308	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	1.362	—	33.372	—
4359 – Frutas em conserva	»	487	—	3.792	—
4369 – Frutas secas não especificadas	»	325	—	1.483	—
4399 – Não especificadas	»	550	—	28.097	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	64.160	480	285.512	4.478
4439 – Chá	»	1.916	—	32.533	—
4440 – Anís ou erva doce comum	»	989	—	5.777	—
4442 – Cravo da Índia	»	1.955	—	15.990	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4443 – Cominho (semente de)	Kg	2.801	—	9.267	—
4444 – Canela	»	43.886	—	178.149	—
4447 – Pimenta asiática em grão	»	11.627	335	35.640	3.170
4449 – Especiarias não especificadas	»	288	—	4.857	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	547	145	2.813	1.288
4499 – Não especificados	»	151	—	486	20
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	88	—	2.605	—
4554 – Presuntos	»	41	—	815	—
4559 – Não especificados	»	47	—	1.790	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	3.382	—	40.529	—
4666 – Sardinha em conserva	»	632	—	5.930	—
4669 – Peixe não especificado, em conserva	»	2.750	—	34.599	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	14.343	—	335.058	—
4712 – Leite em pó	»	13.931	—	318.497	—
4739 – Queijos	»	276	—	6.839	—
4749 – Outros laticínios não especificados	»	120	—	5.868	—
4759 – Ovas em conserva	»	16	—	3.854	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	4.542	107	34.966	5.271
4817 – Sal para uso culinário	»	3.300	—	5.073	—
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	1.057	107	25.987	5.271
4829 – Confeitos, balas, «bonbons» e outros doces de confeitaria	»	130	—	2.266	—
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	25	—	299	—
4899 – Não especificados	»	30	—	1.341	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	17	—	319	—
4959 – Forragens verdes ou sêcas, não esp	»	17	—	319	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	127.879	3.649	748.882.751	75.869.641
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	15.547	335	1.100.475	44.639
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	6.827	43	296.664	10.318
5111 – Escôvas para roupa	»	469	9	29.206	1.012
5114 – Escôvas para dente	»	4	—	854	99
5119 – Escôvas não especificadas	»	255	2	10.239	199
5120 – Pincéis de crina para caiar	»	107	—	9.398	—
5121 – Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	524	13	46.916	2.453
5123 – Pincéis de pêlo para aquarela e tinta a óleo	»	165	19	42.121	6.555
5139 – Tecidos de cabelos e pelos	»	4.352	—	117.326	—
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	800	—	15.799	—
5172 – Chapéus de pêlo de castor	Um	84	—	6.576	—
5199 – Não espesificadas	Kg	143	—	18.229	—
5200 – 5299 – *Manufaturas de despojos animais*	Kg	90	4	8.360	755
5247 – Grampos, travessas, pentes e semelhantes, de chifre	»	—	1	80	179
5249 – Manufaturas não especificadas de chifre ou osso	»	64	3	6.561	576
5299 – Não especificadas	»	26	—	1.719	—
5300 – 5399 – *Manufaturas de matérias oleosas*	Kg	586	86	14.365	4.575
5395 – Lamparinas	»	586	86	14.365	4.575
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	8.044	202	780.900	28.991
5609 – Calçados	»	—	6	—	1.466
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	827	—	55.778	—
6549 – Artigos não especificados para confecções	»	834	—	67.137	—
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	3.857	26	127.463	1.407
5674 – Carteiras, caruteiras, porta-moedas e semelhantes	»	1.631	34	416.368	10.189
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	202	122	44.151	12.354
5696 – Malas de qualquer formato	»	240	—	21.585	—
5699 – Não especificadas	»	453	14	48.418	3.575

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Un dade	QUANTIDADE		VALOR EM MILREIS	
		1939	1940	1939	1940
5700 – 5799 – *Manufaturas de penas*	Kg	0	—	186	—
5799 – Não especificadas	»	0	—	186	—
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	8.845.152	729.964	23.646.590	1.808.057
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes vegetais*	Kg	17.441	—	306.231	—
6013 – Rolhas e discos de cortiça	»	2.144	—	123.321	—
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros	»	1.011	—	70.860	—
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	14.286	—	112.050	—
6100 – 6199 – *Manufaturas de caules nao lenhosos*	Kg	2.872	3	58.901	40
6109 – Cêstas bolsas e estojos	»	2.486	—	36.521	—
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	298	—	16.118	—
6199 – Não especificadas	»	88	3	6.262	40
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	11.024	943	83.479	8.178
6252 – Capachos	»	1.641	905	18.115	6.792
6294 – Cordoalha	»	8.872	—	52.570	—
6299 – Não especificadas	»	511	38	12.794	1.386
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	19.600	423	494.871	13.429
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	692	—	13.475	40
6545 – Cabos para chapéus de sól	»	873	—	52.039	—
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	10.063	104	209.536	2.891
6569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificadas	»	82	—	1.745	—
6580 – Brinquedos	»	1.094	53	31.321	3.138
6581 – Artigos para «sport»	»	115	—	7.390	—
6584 – Objetos de adôrno	»	183	57	16.643	4.449
6585 – Artigos para colégios e escritórios	»	309	—	20.168	—
6586 – Objetos de uso doméstico	»	1.443	2	19.108	60
6587 – Palitos para mesa	»	151	—	4.705	—
6590 – Ancoretas, pipas e barrís	»	911	—	16.145	—
6591 – Carretéis ou tubos para linha	»	2	—	149	—
6599 – Não especif cadas	»	3.682	207	102.447	2.851
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	8.652.063	726.835	17.981.939	1.656.110
6610 – Papel para desenho	»	40.439	23.976	407.200	223.574
6611 – Papel para escrever	»	35.701	115	199.290	8.401
6612 – Papel para impressão	»	473.150	—	1.280.006	—
6613 – Papel para impressão de jornais	»	7.477.419	681.307	9.243.853	1.067.574
6622 – Papel cristal ou glacine	»	151	—	3.494	—
6623 – Papel «crepon» «gaufré», de sêda e semelhantes	»	134.265	1.989	1.160.358	44.983
6629 – Papel com preparo superficial, não especificado	»	42.076	770	432.967	7.522
6639 – Papel para forrar	»	282	—	2.576	—
6642 – Papel em tiras para máquina registadora e semelhantes	»	3.008	10	36.901	673
6645 – Papel em tiras para cartões perfuraveis	»	84	—	3.035	—
6649 – Papel em tiras, não especificado	»	5.074	—	84.179	—
6652 – Papel filtro	»	16.656	452	252.258	10.218
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	5.475	—	27.168	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	28.658	227	503.378	10.427
6659 – Papel para usos industriais, não especificados	»	3.491	—	32.157	—
6660 – Papel carbono	»	26.428	599	837.306	17.517
6663 – Mata-borrão	»	9.988	1.613	38.057	5.561
6668 – Papel para fotografia	»	20.366	2.417	1.022.037	113.723
6669 – Papel em fôlhas, bobinas em rolos, não especificado	»	37.234	1.330	303.638	5.362
6670 – Cartão ou cartolina	»	139.148	3.382	687.147	16.922
6680 – Papelão em fôlhas	»	46.995	1.242	269.015	8.342
6681 – Papelão para cobertura de casas	»	5.201	—	19.256	—
6685 – Papelão prensado	»	54.119	1.702	460.872	20.809
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	1.055	—	11.141	—
6690 – Papel de qualquer qualidade provido de cola ou goma	»	1.369	597	15.771	4.787
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	34.785	5.102	531.253	89.636
6696 – Papel forrado de tecido de algodão	»	5.257	—	80.094	—
6699 – Papel não especificado	»	4.189	5	37.532	79
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	70.614	766	1.772.198	52.859
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	624	2	9.334	60
6702 – Livros em branco	»	1.473	—	49.306	—
6705 – Livros para leitura	»	22.452	—	618.401	—
6719 – Objetos de papel, próprios para carnaval	»	80	8	3.732	376
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	4.983	33	137.565	1.546

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6767 – Carretéis de papel para máquinas de fiação	Kg	8.767	—	121.655	—
6785 – Malas	»	1.134	—	38.437	—
6786 – Modelos para estudos de anatomia	»	678	50	74.905	6.875
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	2.187	460	54.214	20.975
6791 – Moldes para arte e ofícios	»	5	—	152	—
6792 – Baralhos	»	8.916	—	32.284	—
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	3.786	30	269.354	10.736
6794 – Mapas geográficos	»	28	—	11.249	—
6796 – Músicas	»	1.376	—	33.346	—
6797 – Obras impressas	»	13.373	183	297.550	12.291
6798 – Selos	»	28	—	3.214	—
6799 – Não especificadas	»	724	—	17.500	—
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos nao especificados*	Kg	71.538	994	2.948.971	77.441
6826 – Fios de borracha	»	18.579	301	539.591	10.089
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	1.230	83	92.000	3.694
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	319	—	22.373	—
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	758	78	74.316	8.719
6839 – Borracha em tecidos de qualquer matéria téxtil	»	743	—	26.980	—
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	223	—	10.244	—
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	15.225	—	382.885	—
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	2.141	18	106.756	1.824
6869 – Acessórios de borracha não especificados, para máquinas	»	16	—	1.679	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	1.218	—	40.343	—
6879 – Artigos de borracha, não especcificados para uso pessoal	»	2.166	20	180.051	1.925
6880 – Brinquedos de borracha	»	840	—	38.660	—
6881 – Artigos de borracha para «sport»	»	2.873	—	119.154	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	5.424	209	175.750	11.460
6885 – Objetos de borracha para escritório	»	778	20	154.962	23.662
6886 – Borracha preparada para dentista	»	154	—	112.840	—
6887 – Tubos de borracha	»	8.233	93	171.403	1.450
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	10.557	172	696.005	14.618
6899 – Manufaturas de outros vegetais não especificados	»	56	—	2.979	—
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	60.350.917	552.573	152.295.931	5.115.385
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	4.762.159	4.390	7.289.132	83.536
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	82.477	3.084	975.857	57.819
7011 – Cartão, fôlhas e lâminas de amianto	»	72.513	488	360.789	2.006
7012 – Chapas e têlhas de amianto	»	186.844	—	138.450	—
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	42.719	85	492.340	6.893
7017 – Tubos, calhas, e semelhantes de amianto	»	452.875	—	583.332	—
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	8.555	—	63.443	—
7028 – Tijolos de sílica	»	2.678.515	—	2.331.130	—
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	4.550	—	12.642	—
7034 – Tijolos refratários de argila	»	560.549	120	808.237	993
7036 – Objetos sanitários de argila	»	46.437	—	183.945	—
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	479.057	—	844.513	—
7041 – Ardósias para escrever	»	7.726	—	30.904	—
7042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	1.829	—	8.448	—
7066 – Rebolos de granito	»	25.344	43	50.875	377
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	22.895	—	61.570	—
7083 – Discos ou velas para filtrar	»	775	1	52.618	238
7088 – Produtos refratários não especificados	»	67.457	—	115.394	—
7095 – Cadinhos de grafite	»	9.703	—	88.398	—
7099 – Não especcificadas	»	11.339	569	86.247	15.210
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	206	9	493.412	114.034
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	G	34.115	785	135.821	1.367
7109 – Manufaturas não especificadas de ouro	»	1.851	2.337	64.990	76.430
7119 – Manufaturas de platina	»	523	—	17.855	—
7120 – Adereços de prata	»	13.670	2.100	64.749	10.149
7128 – Manufaturas de prata com marfim	»	30.131	—	23.590	—
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	»	127.699	4.015	186.407	26.088
7300 – 7399 – *Manufaturas de matérias oleosas*	Kg	1.316	—	28.011	—
7395 – Lamparinas de parafina	»	1.316	—	28.011	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	51.497.427	417.979	116.925.308	2.236.780
7403 – Chapas corrugadas para confecções de portas	»	5.477	—	17.939	—
7404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiros	»	260.403	—	506.937	—
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas	»	298.404	3.692	528.369	7.490
7410 – Alfinetes	»	1.225	74	46.449	7.528
7412 – Arame farpado	»	8.156.608	107.500	14.154.896	214.996

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
'413 – Grampos galvanizados para cêrca	Kg	798.180	20.000	1.269.362	40.024
'414 – Cabo ou cordoalha	»	535.569	6.756	2.027.884	35.478
'416 – Arame nú, simples	»	10.753.488	3.290	18.149.058	14.557
'420 – Arquivos e fichários	»	236	—	4.876	—
'421 – Cofres	»	588	—	16.123	—
'429 – Mobílias	»	13.434	1.699	177.562	16.060
'430 – Brinquedos de fôlhas de Flandres	»	10.085	495	296.542	14.425
'435 – Fôlhas de Flandres em lâminas	»	7.723.746	28.570	18.155.938	91.674
'439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	1.536	91	37.776	2.519
'440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	348.528	7.170	4.026.032	88.224
'444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	155.226	6.273	911.890	63.905
'445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	143.669	5.315	857.518	40.425
'448 – Torneiras, registros e válvulas	»	77.957	608	854.845	7.243
'449 – Artigos para confecções e instalações, não especificados	»	133.294	1.069	1.567.303	27.534
'452 – Caixilharia, grades e portões	»	27	—	337	—
'454 – Tanques para instalações industriais	»	50.861	2.933	169.950	21.530
'456 – Postes para transmissão elétrica	»	35.675	—	79.586	—
'459 – Obras não classificadas para construções diversas	»	2.639.630	29.915	5.121.283	229.385
'460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	61.190	6.326	370.917	156.678
'461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	28.110	—	41.215	—
'462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	910	—	14.637	—
'463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	6.431	44	76.043	1.823
'465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	60.616	—	113.865	—
'466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	74.342	30.391	509.834	112.453
'467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	32.635	4.774	500.943	69.744
'469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	85.149	6.910	2.434.471	115.697
'477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	8.313.136	42.022	9.911.973	120.009
'480 – Agulhas	»	9.139	474	978.871	36.295
'483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	236.065	108	1.410.390	1.608
'484 – Objctos de adôrno ou fantasia	»	4.508	341	110.537	9.767
'485 – Objetos para escritório	»	15.225	30	289.025	755
'486 – Objetos para uso doméstico ou pessoal	»	31.658	3.412	529.314	32.352
'487 – Tubos flexiveis	»	625	—	9.629	—
488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	9.640.433	65.481	26.544.678	416.627
490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasósos	»	454.314	19.095	1.945.234	99.226
492 – Cardenais, moitões, polés e semelhantes	»	16.965	292	231.410	4.045
493 – Correntes	»	89.429	1.692	407.588	10.849
494 – Obras não classificadas, cromadas e niqueladas	»	27.710	2.361	258.512	26.858
495 – Obras não classificadas envernizadas galvanizadas ou pintadas	»	98.577	3.049	530.701	29.812
496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	6.345	150	86.245	2.357
497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	8.719	1.204	169.923	10.498
499 – Não especificadas	»	51.350	4.373	470.898	56.330
500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	414.866	57.847	8.645.155	1.758.486
507 – Canos de chumbo	»	2.862	—	8.406	—
509 – Manufaturas não especificadas de chumbo	»	4.769	3	41.435	99
519 – Manufaturas não especificadas de estanho	»	581	3	50.892	614
520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	7.996	112	450.854	10.447
521 – Bicos para gás	»	537	12	71.257	2.001
524 – Parafusos, porcas e rebites	»	2.210	45	59.699	1.927
526 – Peças para instalações sanitárias	»	1.169	11	51.773	118
528 – Torneiras, registros e válvulas	»	13.250	1.037	444.153	13.107
529 – Artigos não especificados para instalações	»	4.686	59	171.230	3.516
536 – Arame nú	»	30.436	108	390.269	1.188
537 – Tela de arame	»	14.291	2	591.751	297
544 – Fechos para bolsas malas e semelhantes	»	1.566	—	142.636	—
549 – Artigos não especificados para confecções	»	26.682	225	1.447.931	12.296
550 – Adereços para adôrno pessoal	»	4.839	166	1.348.275	83.606
554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	1.618	54	148.915	8.540
555 – Objetos para escritório	»	1.046	—	127.992	—
556 – Objetos para serviço de mesa	»	900	2	72.583	278
560 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	12.700	50.934	123.903	1.497.607
567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	5.558	347	139.927	10.476
569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	846	—	28.426	—
573 – Fogareiros	»	494	—	21.484	—
574 – Obras não classificadas de bronze	»	4.323	66	180.274	5.776
575 – Fôlhas para pratear ou dourar	»	1.618	10	132.416	832
577 – Tubos	»	137.112	3.807	1.292.442	82.285
579 – Obras não classificadas de cobre	»	8.140	391	341.159	11.261
583 – Chapas de zinco	»	110.840	445	403.743	2.741
589 – Obras não classificadas de zinco	»	6.204	—	72.279	—
598 – Tipos para tipografia	»	7.593	8	289.051	9.474
600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	30.278	447	749.984	29.702
603 – Chapas	»	—	314	—	10.758
609 – Manufaturas de alumínio	»	27.625	46	559.882	2.730
679 – Manufaturas de níquel	»	2.658	87	190.102	16.214

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	3.644.665	71.901	18.164.929	892.847
7815 – Lâminas ou vidro polido, sem aço	»	35.553	188	188.411	18.312
7819 – Vidros para vidraça	»	2.544.121	35.829	3.553.262	53.473
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	229.574	7.362	780.229	25.689
7826 – Objetos sanitários	»	168.627	3.262	1.057.832	28.007
7839 – Artigos para escritório	»	1.507	16	24.196	1.013
7843 – Botões ou marcas	»	10.537	—	550.463	—
7849 – Artigos não especificados para confecções	»	4.388	30	105.095	892
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	47.757	—	1.677.938	—
7859 – Artigos não especificados para laboratórios	»	83.986	2.242	2.137.648	127.007
7869 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	1.932	43	69.245	1.648
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	3.942	—	55.709	—
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno, de louça	»	17.903	1.345	755.284	68.412
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	158.628	4.530	2.799.273	110.294
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	9.758	142	149.102	3.630
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	189.984	1.575	1.641.252	14.485
7883 – Garrafões	»	4.429	21	12.687	218
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	21.442	1.062	711.695	36.861
7885 – Mangas ou chaminés	»	5.996	597	110.239	5.965
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	63.029	3.361	1.130.041	101.216
7887 – Tubos de vidro	»	30.139	299	477.432	20.389
7889 – Manufaturas não especificadas, de vidro	»	11.433	9.997	177.896	275.336
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	194.026	11.488	9.530.157	453.091
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	46.297	1.690	2.486.803	73.512
8009 – Tecidos alvejados	»	773	—	43.967	—
8019 – Tecidos crús	»	49	—	1.213	—
8024 – Tecidos estampados	»	1.079	—	56.795	—
8027 – Tecidos tintos	»	1.333	254	95.558	15.019
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	11.152	281	691.406	18.841
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	93	—	13.815	—
8032 – Panos para forros	»	634	—	50.443	—
8034 – Lonas	»	1.074	—	41.269	—
8036 – Panos para encapar livros	»	6.529	—	184.479	—
8037 – Fitas isolantes	»	4.204	—	48.956	—
8038 – «Lamé» dourado ou prateado	»	29	1	3.039	654
8039 – Tecidos não especificados	»	4.582	190	264.145	10.954
8040 – Passamanaria	»	979	—	159.382	—
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	633	—	51.936	—
8049 – Artigos não especificados para confecções	»	304	—	74.069	—
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	319	—	19.428	—
8059 – Artigos não especificados para decorações	»	35	—	2.834	—
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	2.007	—	88.741	—
8069 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	1.021	12	39.914	397
8077 – Meias	»	84	—	19.809	—
8078 – Roupa feita	»	211	—	29.482	—
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1.628	19	251.839	3.328
8089 – Artigos para uso doméstico	»	532	—	27.488	—
8091 – Manufaturas não especificadas com mescla de sêda	»	122	—	28.014	—
8094 – Cordoalha	»	166	—	4.958	—
8095 – Iscas para isqueiros	»	4.340	102	88.187	2.634
8097 – Oleados	»	1.671	22	61.503	3.654
8099 – Não especificadas	»	714	809	44.134	18.031
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	30.414	2.942	1.262.051	154.988
8119 – Não especificadas (de cânhamo)	»	1.278	125	10.875	3.288
8139 – Não especificadas (de juta)	»	1.216	—	15.308	—
8166 – Panos envernizados para forros de livros	»	7	—	372	—
8169 – Tecidos não especificados	»	21.260	2.651	1.009.463	146.923
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	906	88	49.644	3.150
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	421	—	35.708	—
8189 – Não especificadas (de linho ou râmia)	»	243	78	10.028	1.627
8194 – Cordoalha	»	1.038	—	27.298	—
8197 – Mangueiras	»	4.022	—	102.175	—
8199 – Não especificadas (de outras fribras vegetais)	»	23	—	1.180	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	117.147	6.856	5.760.294	224.591
8209 – Tecidos não especificados (de lã)	»	20.200	73	1.734.406	6.556
8219 – Artigos para confecções (de lã)	»	18	285	891	17.394
8220 – Alcatifas e tapêtes	»	24.818	1.742	602.825	38.160
8231 – Cobertores	»	1.071	—	112.631	—
8232 – Chapéus de feltro simples	Um	144	—	4.607	—
8238 – Roupa feita (de lã)	Kg	2.831	—	584.488	—
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	178	—	37.159	—
8244 – Peças para máquinas	»	35.743	3.657	1.422.356	126.766
8246 – Feltro	»	29.558	1.059	872.404	29.275

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8249 – Não especificadas (de lã)	Kg	228	40	16.124	5.924
8254 – Gaze gomada para peneiras	»	18	—	19.734	—
8259 – Tecidos não especificados (de sêda)	»	1.771	—	190.127	—
8264 – Fitas	»	446	—	93.806	—
8269 – Artigos não especificados para confecções (de sêda)	»	208	—	32.897	
8277 – Meias	»	17	—	16.752	—
8278 – Roupa feita (de séda)	»	10	—	5.666	—
8279 – Artigos não especificados para uso doméstico ou pessoal	»	18	0	13.421	516
8300 – 8399 – *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	168	—	21.009	—
8359 – Tecidos	»	143	—	12.205	—
8378 – Roupa feita	»	15	—	4.716	—
8389 – Não especificados	»	10	—	4.088	—
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	88.912	1.075	2.534.726	102.322
8417 – Pentes, grampos e travessas	»	49	—	6.209	119
8430 – Brinquedos	»	413	22	47.856	6.163
8435 – Lâminas	»	71.060	392	1.246.426	10.009
8437 – Tubos ou bastões	»	3.780	114	105.620	12.413
8439 – Não especificadas	»	600	6	88.539	1.288
8443 – Botões ou marcas	»	364	0	59.633	20
8444 – Fechos para bolsas e semelhantes	»	72	—	57.689	—
8445 – Cabos, castões e ponteiras para bengalas e chapéus de sol	»	48	—	4.494	—
8481 – Bolas para bilhares e semelhantes	»	2.370	457	314.002	65.343
8485 – Objetos para escritório	»	1.410	—	165.930	—
8496 – Objetos para uso doméstico	»	928	68	59.650	5.241
8499 – Não especificados (de baquelite, galalite e semelhantes)	»	7.818	16	378.678	1.726
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	30.953.329	554.364	101.723.615	6.763.641
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	1.718.440	83.362	14.655.317	1.942.340
8502 – Ácido cítrico	»	20.205	—	167.334	—
8503 – Ácido fórmico	»	124.599	17	711.026	397
8504 – Ácido lático	»	21.861	—	163.156	—
8505 – Ácido oxálico	»	142.360	10.295	754.202	60.814
8507 – Ácido tânico	»	22.983	—	521.658	—
8508 – Ácido tartárico	»	67.153	1.600	713.683	20.731
8509 – Ácidos não especificados	»	15.964	40	236.297	1.589
8519 – Alcóois	»	22.069	20	181.583	535
8521 – Açúcares e edulcorantes	»	19.746	1.000	160.447	6.596
8522 – Cânfora sintética	»	6.541	907	85.647	15.094
8525 – Formol	»	155.114	2	351.510	119
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	4.736	—	187.251	—
8539 – Éteres e seus derivados	»	2.274	—	35.011	—
8547 – Naftalina	»	101.583	500	180.656	1.090
8552 – Nitrobenzol	»	225.343	—	1.177.779	—
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	165.883	32.198	3.882.530	1.391.001
8567 – Fenol	»	47.922	—	278.896	—
8572 – Sais de cromo	»	2.000	2.000	13.725	17.691
8574 – Prussiato amarelo	»	31.278	—	178.909	—
8575 – Ferro cianeto de sódio	»	13.760	—	54.773	—
8576 – Cianeto de potassio	»	2.012	50	36.326	1.070
8577 – Cianeto de sódio	»	323.416	—	1.732.581	—
8578 – Tártaro emético	»	13.760	100	139.089	1.867
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	4.007	60	192.684	1.287
8591 – Desbidratantes para álcool	»	16.680	18.760	127.796	175.150
8599 – Não especificados	»	145.191	15.813	2.389.868	247.309
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	9.855.170	437.255	15.268.142	1.057.886
8601 – Bicarbonato de sódio	»	6.576	—	16.369	—
8602 – Alvaiade de chumbo	»	91.811	—	315.477	—
8604 – Carbonato de amônio	»	73.865	—	164.428	—
8606 – Potassa	»	138.127	31.039	400.225	106.713
8607 – Barrilha	»	3.918	100	11.181	396
8610 – Cloreto de cobalto	»	6.105	—	260.730	—
8612 – Cloreto de bório	»	64.870	10.000	84.330	19.325
8613 – Cloreto de cálcio	»	127.057	375	145.787	993
8614 – Cloreto de estanho	»	50	—	2.119	—
8615 – Cloreto de zinco	»	3.817	—	11.595	—
8616 – Iodeto de potássio	»	7.465	—	343.220	—
8619 – Sáis halóides não especificados	»	48.310	30.342	612.312	22.700
8620 – Cloreto de potássio	»	253.506	—	862.600	—
8621 – Cloreto de sódio	»	16.002	—	63.096	—
8624 – Perclorato de amônio	»	2	—	199	—
8633 – Hipocloreto de cálcio	»	346.952	—	761.360	—
8640 – Nitrato de amônio	»	10	—	184	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8642 – Nitrato de chumbo	Kg	1.038	—	4.470	—
8646 – Nitrato de potássio	»	949.512	—	2.540.384	—
8647 – Nitrato de sódio	»	11.508	—	24.177	—
8649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	61.247	5.000	241.484	10.501
8651 – Sulfetos de antimônio	»	32.867	—	158.736	—
8657 – Sulfetos de sódio	»	766.189	295.032	872.027	531.162
8659 – Sulfetos não especificados	»	14.219	37	83.541	614
8660 – Sulfato de alumínio	»	1.818.081	—	1.049.665	—
8662 – Sulfato de bário	»	209.465	—	245.474	—
8664 – Sulfato de cobre	»	1.592	—	8.556	—
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	832.930	1.250	472.318	1.645
8666 – Pedra-hume	»	148.835	—	142.575	—
8667 – Sal de glauber	»	2.572.235	20.020	981.438	19.345
8669 – Sulfatos não especificados	»	75.529	300	304.899	1.152
8679 – Sulfito, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	268.321	28.400	888.148	286.953
8681 – Sais halóides para análise	»	2.451	—	77.641	—
8682 – Sais de cromo para análise	»	109	—	4.118	—
8690 – Cromatos de potássio	»	43.151	—	201.425	—
8691 – Cromatos de sódio	»	133.048	—	524.264	—
8692 – Sais de cromo não especificados	»	45.088	—	137.923	—
8693 – Arseniato de chumbo	»	85.500	10.000	331.513	45.094
8695 – Boratos	»	169.919	—	342.912	—
8696 – Silicatos de potássio	»	18.742	—	25.029	—
8697 – Silicatos de sódio	»	129.392	—	87.892	—
8699 – Não especificados	»	275.759	5.360	1.462.321	11.293
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	3.727.667	24.938	9.805.570	278.975
8701 – Ácido bórico	»	62.469	—	195.572	—
8706 – Ácido fosfórico	»	8.063	25	74.712	337
8709 – Ácidos minerais não especificados	»	19.703	—	96.070	—
8712 – Anhidrido arsenioso	»	119.522	—	333.148	—
8736 – Potássa cáustica	»	43.739	—	129.503	—
8737 – Sóda cáustica	»	1.528.374	—	2.086.402	—
8750 – Oxido de cobalto	»	3.170	—	245.043	—
8751 – Oxido de antimônio	»	784	—	8.216	—
8752 – Mínio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	47.547	—	157.359	—
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	206.771	—	440.918	—
8755 – Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	32.953	—	83.186	—
8756 – Magnésia calcinada	»	26.745	—	91.627	—
8757 – Óxido de titânio	»	24.000	—	142.867	—
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	1.131.154	10.000	1.988.004	20.198
8759 – Óxidos não especificados	»	41.962	200	294.145	15.628
8764 – Água oxigenada	»	83.505	—	930.161	—
8769 – Péroxidos não especificados	»	10	—	2.324	—
8780 – Ácidos para análise	»	36.904	—	429.568	—
8789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	6.889	—	161.012	—
8790 – Amônea líquida	»	10.892	40	116.596	2.820
8791 – Amônea comprimida	»	67.202	770	703.822	6.338
8793 – Hidro sulfitos esterelizados pélo formol ou acetona	»	163.845	13.000	703.117	140.061
8794 – Gases compostos	»	11.939	—	72.235	—
8795 – Produtos químicos agressivos	»	3.506	—	22.009	—
8799 – Não especificados	»	46.019	903	292.954	93.593
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	208.602	5.124	48.076.886	3.406.853
8809 – Adesivos e emplastros	»	524	—	27.236	—
8811 – Cafeina	G	3.471.250	—	234.358	—
8812 – Cocaína	»	9.000	—	59.622	—
8813 – Codcína	»	90.056	—	272.745	—
8815 – Morfina	»	30.050	—	115.686	—
8816 – Quinino	»	3.376.150	—	1.570.786	—
8817 – Estriquinina	»	64.505	—	37.274	—
8818 – Teobromina	»	627.000	—	40.112	—
8819 – Alcolóides não especificados	»	323.263	65.000	771.773	369.437
8824 – Extratos medicinais	Kg	3.452	45	459.292	15.197
8829 – Tinturas medicinais	»	757	—	39.855	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	2.677	—	1.711.087	—
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	716	9	318.466	25.495
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	1.293	26	1.180.216	33.800
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	200	—	145.119	—
8849 – Injeções medicinais	G	11.016.416	309.063	13.555.318	529.903
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	282	52	58.377	32.804
8866 – Metais e metalóides colodais	G	66.100	—	38.637	—
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	460.704	—	151.526	—
8872 – Lisol e semelhantes	Kg	9.035	—	196.928	—
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	3.853	33	172.819	5.322
8877 – Preparações purgativas	»	296	—	22.504	—
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	G	375.346	4.000	540.730	7.000
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	3.130	121	564.811	31.832
8892 – Elixires e licores medicinais	»	262	—	15.035	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.051	4	150.099	850
8894 – Chás medicinais	»	942	50	51.545	3.308

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8895 – Glucósides	Kg	289	—	36.565	—
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	4.474	116	3.223.983	21.284
8897 – Sabonetes medicinais	»	260	—	17.429	—
8899 – Não especificados	»	155.197	4.289	22.296.953	2.330.621
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	15.443.450	3.685	13.917.700	77.587
8904 – Sulfato de amônio	»	3.459.159	—	2.315.485	—
8916 – Fosfatos naturais	»	560.053	—	328.461	—
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	2.135.202	—	701.572	—
8925 – Cloreto de potássio	»	3.014.791	—	2.116.770	—
8927 – Sulfato de potássio	»	1.534.107	—	1.172.120	—
8936 – Nitrato de potássio impuro	»	22.500	—	69.347	—
8937 – Nitrofosca	»	2.607.240	—	3.166.611	—
8939 – Não especificados (adubos químicos)	»	1.683.174	—	1.165.358	—
8949 – Massas ou pastas	»	89.563	100	337.952	1.664
8959 – Perfumarias	»	1.402	—	74.375	—
8965 – Preparações para destruir os insetos da lavoura	»	266.682	1.510	1.538.010	32.691
8969 – Inseticidas e semelhantes não especificados	»	8.893	—	96.197	—
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	20.716	242	158.833	2.595
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	»	510	—	6.248	—
8989 – Preparações para uso analítico	»	788	—	138.213	—
8993 – Colas preparadas	»	14.349	3	146.291	119
8996 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	5.117	17	105.467	555
8999 – Não especificados (outros produtos)	»	19.204	1.813	280.390	39.963
9000 – 9599 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	27.430.863	1.799.173	458.051.257	61.582.506
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos matemáticos e óticos*	Kg	348.128	11.678	23.009.783	2.336.785
9019 – Instrumentos para desenho	»	4.034	41	279.137	4.945
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	2.818	—	148.348	—
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodesia, topografia e levantamentos de planos	»	3.743	348	1.070.531	98.177
9051 – Contadores e registradores de gás	»	65	—	6.889	—
9052 – Densímetros e areômetros	»	202	—	20.848	—
9053 – Hidrômetros	»	34.958	25	1.750.728	2.992
9054 – Micrômetros	»	847	15	225.433	15.487
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	11.706	1.517	1.768.476	300.039
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	371	47	307.040	81.895
9066 – Óculos	»	438	131	239.248	108.550
9068 – Vidros para óculos	»	671	84	482.852	81.402
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	21.391	2.867	3.611.533	946.727
9080 – Máquinas fotográficas	»	18.049	595	2.803.479	123.236
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	125.991	1.200	3.790.254	85.291
9084 – Cinematógrafos	»	12.265	511	1.331.187	110.362
9085 – Filmes impressos	»	1.338	111	868.933	94.925
9086 – Filmes virgens	»	881	159	147.519	22.554
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	351	—	73.835	—
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	3.614	362	235.082	57.007
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	8.789	17	205.339	673
9095 – Gasogêneos	»	16.795	84	329.470	3.758
9096 – Aparelhos para laboratórios industriais	»	—	327	—	51.819
9099 – Não especificados	»	78.811	3.237	3.313.622	146.946
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinário*	Kg	28.952	73	2.545.521	12.731
9104 – Agulhas para injeções, de ferro ou aço	G	76.940	—	29.921	—
9105 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro ou aço	»	8.061	—	5.630	—
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	34	—	5.374	—
9132 – «Catgut», crina e semelhantes para suturas e drenos, de borracha ou metal	»	1.196	—	165.705	—
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	6.746	—	140.583	—
9139 – Curativos cirúrgicos não especificados	»	198	—	42.670	—
9144 – Mesas para operações	»	937	—	54.203	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	2.224	—	434.204	—
9162 – Dentes artificiais	»	35	—	5.265	—
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	653	—	61.410	—
9191 – Artigos de borracha	»	7.008	—	387.806	—
9196 – Massas para obturar dentes	»	753	—	130.132	—
9197 – Seringas de vidro graduados	»	6.932	73	878.477	12.731
9199 – Não especificados	»	2.151	—	204.141	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	508.486	—	3.209.616	—
9209 – Armas brancas	»	123	—	26.079	—
9219 – Armas de fogo	»	201.030	—	1.013.257	—
9239 – Cartuchos ou estojos	»	51.044	—	1.025.328	—
9249 – Espoletas	»	2.336	—	165.666	—
9259 – Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	953	—	20.168	—
9269 – Massas explosivas não especificadas	»	248.771	—	896.586	—
9289 – Projetis	»	4.087	—	59.057	—
9299 – Não especificados	»	142	—	3.475	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	142.979	5.951	5.834.165	247.501
9309 – Instrumentos de cordas e acessórios	»	625	—	45.283	—
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	3.281	—	47.416	—
9326 – Gaitas	»	10.370	223	468.357	7.078
9329 – Instrumentos de sôpro, n. e., inclusive acessórios	»	8	—	4.146	—
9331 – Harmôniens	»	11.324	9	763.038	1.169
9332 – Harmônios	Um	35	—	88.207	—
9334 – Orgãos	»	1	—	86.180	—
9336 – Pianos	»	46	—	380.993	—
9337 – Acessórios para pianos	Kg	11.494	—	377.395	—
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	2.738	490	134.376	28.220
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	4.700	1.616	149.036	50.890
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	7.147	365	276.779	11.618
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	2.052	19	107.484	3.118
9369 – Despertadores	»	32.235	1.358	1.159.636	51.995
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	227	1	73.650	8.147
9371 – Relógios de cima de mesa	»	9.608	550	486.484	33.602
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	19.598	1.216	678.811	40.066
9373 – Relógios para pousar no chão, ou de armário	»	314	—	11.842	—
9375 – Relógios registradores de frequência	»	380	57	23.826	4.409
9379 – Relógios não especificados	»	421	3	45.627	337
9388 – Vidros para relógios	»	763	—	32.897	—
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	8.694	44	392.702	6.852
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	1.675.448	35.870	19.639.484	858.056
9401 – Canivetes	»	7.088	1.525	387.905	87.247
9402 – Facas	»	7.488	67	339.202	4.884
9405 – Navalhas	»	4.547	243	664.344	34.198
9407 – Terçados e facões de mato	»	24.677	141	432.593	3.476
9408 – Tesouras	»	18.386	829	791.141	54.484
9409 – Cutelaria não especificada	»	1.059	122	70.821	8.131
9410 – Alfanges	»	3.612	—	65.808	—
9412 – Enxadas	»	114.167	—	858.280	—
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	67.094	—	486.649	—
9415 – Machados	»	110.087	10.492	728.142	62.880
9416 – Pás e picaretas	»	410.953	937	1.411.720	3.725
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	262.502	2.559	1.680.442	31.059
9444 – Limas de aço	»	27.800	3.245	505.995	79.119
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	197	166	10.872	81.719
9448 – Trenas ou fitas para medir	»	5.819	70	280.725	5.203
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	499.688	12.124	8.302.030	273.735
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	7.054	343	176.651	21.072
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	57.202	2.866	1.653.115	102.139
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores para açúcar, gêlo e semelhantes	»	3.163	—	85.786	—
9493 – Garrafas térmicas	»	42.737	141	703.229	4.985
9499 – Não especificados	»	128	—	4.034	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	2.104.207	136.128	53.354.889	3.210.895
9500 – Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	—	440	—	119.077
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	74.095	232	5.951.369	23.017
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	3.926	—	895.217	—
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	79.044	5.752	3.674.540	296.973
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	8.641	412	586.108	40.574
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	1.741	555	695.878	246.840
9511 – Aparelhos eletro-sanitários	»	9.445	1.482	904.459	127.864
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raio X e outros	»	2.252	8	1.515.149	12.751
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	93.142	2.186	6.146.545	218.498
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	175.130	2.242	2.762.366	16.871
9522 – Geradores e semelhantes	»	190.919	14.117	3.605.646	423.725
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor e hidráulicas	»	67.521	66.155	920.489	416.165
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	59.279	316	883.172	13.784
9525 – Motores	»	341.408	14.405	5.609.429	249.917
9526 – Pilhas	»	19.457	802	186.524	7.833

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9527 - Transformadores elétricos	Kg	384.184	4.419	4.977.443	96.837
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação	»	523	4	161.495	2.679
9535 - Lâmpadas especiais para iluminação	»	2.616	46	333.145	38.704
9539 - Artigos não especificados para iluminação	»	7.392	69	462.242	11.951
9553 - Ferramentas pneumáticas	»	7.920	237	445.470	29.785
9554 - Ferros de engomar	»	6.771	—	74.208	—
9555 - Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	7.439	6	257.260	636
9556 - Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	8.819	3.193	173.573	159.802
9557 - Máquinas não especificadas para uso profissional	»	39.720	3.157	1.011.501	111.201
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	11.173	757	370.810	14.840
9562 - Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	4.109	118	60.442	1.068
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	114.983	2.593	924.713	39.679
9564 - Cabo ou cordoalha de cobre	»	17.924	3	426.237	79
9572 - Carvões para eletricidade	»	30.375	408	673.877	18.417
9575 - Isoladores de vidro	»	212	—	5.380	—
9576 - Isoladores de matérias plásticas	»	29.895	1.033	213.648	36.442
9578 - Painéis para instalações elétricas	»	12.895	909	307.929	35.802
9581 - Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	2	10	266	357
9582 - Peças de cobre para instalações elétricas	»	5.674	38	161.693	2.910
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	35.475	1.739	1.354.037	71.157
9586 - Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	35.182	26	940.574	850
9587 - Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	53.698	3.185	1.119.265	109.057
9589 - Peças não especificadas para instalações elétricas	»	28.420	824	793.796	37.695
9590 - Aparelhos para medidas de eletricidade	»	24.719	963	1.722.158	90.772
9591 - Amplificadores elétricos de som	»	844	210	93.777	27.626
9594 - Elevadores elétricos	»	78.199	2.873	972.018	31.539
9598 - Pararaios	»	4.709	152	177.298	5.740
9599 - Não especificados	»	24.335	52	803.743	21.381
9600 - 9699 - *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	6.983.972	345.585	92.136.365	7.086.869
9600 - Arados	»	598.216	29.471	2.449.847	131.430
9602 - Acessórios para arados	»	17.667	210	67.392	1.212
9605 - Semeadeiras	»	329	—	3.701	—
9606 - Tratores agrícolas	»	77.084	519	878.772	21.864
9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas não especificados	»	122.683	2.626	723.894	20.322
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	12.215	3.523	65.151	56.224
9624 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	285.039	611	3.037.399	26.250
9626 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	26.831	1.071	985.315	32.257
9630 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	60.176	—	738.273	—
9631 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose e papel	»	23.622	—	228.832	—
9635 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais	»	179.695	—	2.190.156	—
9636 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de papel	»	312.159	1.351	3.812.608	76.366
9639 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias químicas, não especificadas	»	—	2	—	8.326
9640 - Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	15.809	—	277.748	—
9642 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	17.563	—	451.378	—
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	39.090	14.185	1.838.944	342.583
9644 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	18.382	—	362.033	—
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	368.718	36.233	3.321.779	311.846
9647 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	1.327	—	54.171	—
9648 - Torradores	»	5.301	—	73.289	—
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificados	»	26.460	257	673.436	2.377
9651 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	41.267	—	64.235	—
9655 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	156.577	—	1.449.258	—
9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias extrativas, não especificadas	»	6.976	—	103.688	—
9662 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	198.962	18.625	6.042.746	1.479.660
9665 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas	»	431.555	6.257	5.742.438	230.360
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	1.404.674	16.347	21.187.957	502.747
9674 - Desnatadeira	»	20.351	—	455.342	—
9675 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	9.849	512	269.493	3.932
9683 - Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	1.142	—	48.877	—
9685 - Prensas para algodão	»	29.330	42.178	505.124	439.280
9686 - Teares	»	305.716	8.400	2.714.041	272.007
9688 - Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	114.893	8.417	3.540.821	304.700
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para a indústria têxtil	»	1.063.161	110.176	14.994.919	1.987.384
9699 - Não especificados	»	991.153	44.614	12.783.308	835.742
9700 - 9799 - *Outras máquinas e aparelhos não especificados*	Kg	8.543.187	1.097.585	167.669.168	40.987.917
9700 - Aquecedores dágua e de ar para uso doméstico	»	11.363	—	384.947	—
9706 - Máscara contra gases	»	672	—	105.187	—
9708 - Faróis, faroletes e lanternas	»	41.478	522	1.046.183	28.788
9713 - Prensas hidráulicas	»	457.923	—	4.068.093	—
9715 - Prensas para numerar, marcar e picotar papel	»	852	2	84.785	5.013
9719 - Prensas não especificadas	»	50.115	862	667.877	14.630

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	Kg	105.777	6.046	370.224	67.293
9724 – Guinchos manuais	»	97.472	4.913	884.952	54.042
9725 – Guindastes não especificados	»	162.282	551	1.189.271	4.060
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	39.452	15	735.646	932
9734 – Locomóveis	»	38.658	10	344.150	1.822
9737 – Turbinas a vapor	»	11.196	—	515.913	—
9739 – Máquinas motrizes a vapor, não especificadas	»	22	—	1.907	—
9743 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais ou minas	Um	12	—	617.489	—
9746 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas	Kg	1.647.934	49	3.484.309	7.012
9748 – Acessórios não especificaods para locomotivas	»	11.582	285	360.961	13.231
9749 – Locomotivas a vapor não especificadas	Um	18	9	13.982.717	9.714.997
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	Kg	737.270	43.506	10.286.056	573.944
9757 – Turbinas hidráulicas	»	265.266	—	4.783.029	—
9759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	476	23	13.804	5.958
9760 – Máquinas para condicionamento de ar	»	1.077	—	12.526	—
9762 – Compressores de ar	»	20.302	—	516.898	—
9763 – Compressores de amônca	»	1.216	1.562	27.835	21.708
9764 – Geladeiras de metal comum	»	8.352	—	141.667	—
9765 – Acessórios não especificados para geladeiras	»	178	1	11.717	158
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito não especificadas	»	19.015	—	326.212	—
9770 – Bombas hidráulicas	»	15.123	53	379.288	4.295
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	11.562	95	47.534	5.142
9773 – Bombas não especificadas	»	86.209	12.083	1.776.062	295.044
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	5.255	124	116.266	4.271
9775 – Pulverisadores	»	7.064	1	200.678	515
9779 – Máquinas para projetar líquidos	»	229	—	8.142	—
9780 – Máquinas de costura	»	508.361	63.213	9.840.531	1.196.160
9781 – Máquinas de escrever	»	75.931	3.820	5.285.337	357.740
9782 – Máquinas de calcular	»	13.454	62	2.896.628	12.833
9783 – Máquinas de germinar e incubar		265	—	27.821	—
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	53.541	3.038	1.071.177	92.346
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	29.573	2.481	941.531	57.074
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	214.195	971	1.909.724	17.487
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	1.124	1.497	91.267	114.301
9788 – Máquinas para tipografia	»	426.307	24.623	6.502.093	408.321
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	399.057	10.238	5.449.417	92.014
9790 – Alambiques	»	64.818	8.508	1.032.117	155.519
9791 – Balanças	»	38.978	1.785	416.667	13.151
9792 – Caldeiras	»	260.735	7.351	1.542.598	69.533
9793 – Escavadores	»	209.948	—	1.766.807	—
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	32.570	10.169	511.803	78.976
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	2.970	72	375.203	15.929
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	169.546	2.020	1.590.464	25.651
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e de outros serviços públicos semelhantes	»	4.613	—	104.100	—
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	136.876	—	1.368.426	—
9799 – Não especificados	»	664.953	300.399	77.453.132	27.458.927
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	6.114.909	150.096	74.996.353	6.319.897
9800 – Aeroplanos	Um	18	1	4.987.973	1.283.725
9801 – Motores para aeroplanos	Kg	22.193	1.003	6.858.911	397.471
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	2.556	253	735.773	92.749
9803 – Instrumentos físicos do equipamento de aeroplanos	»	453	235	53.511	38.666
9804 – Acessórios não especificados para aeroplanos	»	68.724	20.153	7.176.062	2.942.509
9811 – Automóveis para passageiros	Um	1.088	19	14.089.128	239.084
9812 – Automóveis para carga	»	20	—	430.739	—
9815 – Automóveis para destribuição de líquidos	»	8	1	820.149	141.501
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	1.580	142	52.881	3.587
9821 – «Chassis» para automóveis de passageiros	Um	15	—	493.077	—
9822 – «Trucks» para automóveis de carga	»	431	—	12.699.329	—
9823 – Motores para automóveis	Kg	44.551	36.436	1.403.934	556.375
9824 – Peças elétricas para automóveis	»	30.100	1.758	663.398	54.450
9825 – Radiadores para automóveis	»	2.233	188	40.085	3.582
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	23.248	142	196.548	1.013
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	462	—	6.683	—
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	13.903	353	465.754	11.181
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	108.731	7.512	2.795.786	234.846
9832 – Acessórios para trem-unidade		6	—	2.035	—
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e minas	»	179.394	—	583.917	—
9834 – Vagons para estrada de ferro	Um	13	—	83.273	—
9835 – Acessórios não especificados para vagons	Kg	36.814	—	99.208	—
9836 – «Trucks» para vagons	»	2.006.682	25.334	5.277.554	88.671
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	30.122	—	117.257	—
9838 – Automotrizes	»	47	—	5.988	—
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	Um	2	—	372.730	—
9879 – Embarcações a remo	Kg	246	—	31.233	—
9880 – Motocicletas	»	105.880	—	3.115.551	—
9882 – Bicicletas a pedal	»	205.323	2.666	3.248.036	52.847
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	55.194	2.006	905.997	34.282
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes	»	11.868	278	361.958	9.255
9890 – Acessórios para embarcações	»	58.307	9	304.125	2.979
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	25.400	—	350.239	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9893 – Pneumáticos para automóveis	Kg	483.171	7.916	5.923.226	96.681
9894 – Rodas maciças de borracha	»	70	—	2.266	—
9896 – Acessórios não especificados de ferro ou aço para veículos	»	6.339	—	41.540	—
9899 – Não especificados	»	14.812	4.726	200.499	34.443
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	980.595	16.207	15.655.913	521.855
9909 – Aparelhos de ginástica	»	2.496	—	79.997	—
9929 – Jogos	»	1.539	129	31.734	4.230
9932 – Lapis	»	4.486	101	399.122	19.662
9938 – Penas de escrever	»	865	51	135.845	4.736
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	5.998	16	248.309	655
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	160	80	16.907	7.193
9941 – Armações para chapéus de chuva	»	342	—	14.916	—
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	1.069	—	64.931	—
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	801	—	47.123	—
9953 – Espelhos e quadros	»	1.877	6	61.578	139
9956 – Linoleum, congoleum e semelhantes	»	84.598	1.966	442.664	10.482
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	410	48	17.335	4.023
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	5.037	137	269.021	13.018
9969 – Artigos não especificados para fumantes	»	1.269	16	100.679	2.221
9970 – Bagagens	»	640.626	4.227	8.577.207	62.343
9972 – Chapeus simples não especificados	Um	6	—	99	—
9974 – Chapéus de chuva	Kg	565	—	28.279	—
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes não especificados	»	498	14	66.376	4.606
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	2.277	48	111.272	11.417
9980 – Brinquedos não especificados	»	57.136	5.012	2.447.249	263.585
9982 – Caixas, estojos e estojos	»	5.271	918	139.268	23.232
9984 – Lixa de qualquer qualidade	»	137.240	3.019	1.277.639	38.049
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	13.106	131	475.144	5.140
9986 – Artigos para uso doméstico, não especificados	»	5.594	58	140.819	4.052
9987 – Artigos para toucador	»	3.909	97	327.275	9.871
9988 – Artigos religiosos	»	724	—	81.094	—
9990 – Amostras	»	1.921	0	12.649	89
9994 – Desenhos, esboços, maquetes e modelos	»	296	133	22.325	23.035
9996 – Objetos sanitários, não especificados	»	9	—	239	—
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	40	—	1.117	—
9999 – Artigos não especificados	»	436	—	17.651	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	—	67.659	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	441.232	1.282	207.595.331	16.193.256
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	139	2	1.688.787	31.833
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	127.879	3.649	748.882.751	75.869.641
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	569.251	4.933	958.234.578	92.094.730

ARÁBIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	2	—	6.794
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	2.003	—	6.794
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	2.003	—	6.794
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	—	2.003	—	6.794
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	2	—	6.794
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	2	—	6.794

ARGENTINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	108	99	1.355.733	1.079.306
0050 – Gado asinino (p. reprodução)	Cabeça	24	1	75.748	6.546
0051 – Gado vacum (p. reprodução)	»	106	56	155.119	251.383
0053 – Gado cavalar (p. reprodução)	»	106	40	483.716	95.582
0056 – Gado ovino (p. reprodução)	»	227	37	124.468	37.457
0058 – Gado suino (p. reprodução)	»	19	12	9.044	6.476
0061 – Gado vacum (p. qualquer fim)	»	—	12	—	6.420
0063 – Gado cavalar (p. qualquer fim)	»	2	7	3.823	29.685
0089 – Peixes e espécies aquáticas	»	—	0	—	989
0093 – Cavalos de corridas	»	40	106	502.198	644.768
0099 – Não especificados	»	0	—	1.617	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	21.346	10.418	26.630.163	14.316.390
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	193.000	131.151	1.482.223	2.023.581
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	137	2.515	16.600	261.462
0119 – Cerdas	»	—	1.915	—	170.856
0160 – Pelos de coelho	»	47	—	5.867	—
0161 – Pelos de castor e semelhantes	»	90	600	10.733	90.606
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	441	—	6.070	—
0299 – Não especificados	»	441	—	6.070	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	2.020	36	4.369	20
0337 – Sebo comum	»	2.020	—	4.369	—
0365 – Óleo para lubrificação	»	—	36	—	20
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	182.323	110.131	1.245.456	1.524.338
0592 – Peles conservadas	»	10.928	—	44.776	—
0597 – Peles sécas e salgadas	»	89.710	82.167	548.662	753.388
0599 – Peles não especificadas	»	47.429	22.848	323.221	239.230
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	795	931	77.025	99.230
0692 – Camurças, marroquim e semelhantes	»	—	101	—	12.441
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	346	2.679	37.622	263.747
0699 – Couros não especificados	»	33.115	1.405	214.150	156.302
0700 – 0799 – *Pennas*	Kg	494	—	15.658	—
0799 – Não especificadas	G	494.000	—	15.658	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	7.585	18.469	194.070	237.761
0869 – Matérias gelatinosas	»	310	2.650	3.741	33.597
0896 – Vísceras	»	7.275	15.819	190.329	204.164
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	12.526.952	5.716.747	12.828.384	7.704.449
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	4.414	31.998	41.919	72.848
1009 – Plantas vivas	»	4.360	1.240	41.461	12.304
1033 – Fumo em fôlha	»	—	1.008	—	30.935
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	49	—	358	—
1091 – Batatas para plantio	»	—	29.750	—	29.609
1099 – Não especificados	»	5	—	100	—
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	263.517	265.400	362.740	351.083
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	—	240	—	2.076
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	11.727	—	12.788	—
1159 – Vime	»	251.480	263.905	345.700	336.269
1199 – Não especificados	»	310	1.255	4.252	12.738
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	2.041.816	2.050.288	2.226.406	3.260.424
1279 – Palha para vassouras	»	2.004.047	2.025.288	2.177.035	3.211.461
1297 – Sisal ou agave	»	32.769	—	37.451	—
1299 – Não especificadas	»	5.000	25.000	11.920	48.963

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	6.723	77.036	30.075	260.097
1344 – Óleo de linhaça	»	4.878	76.986	18.187	259.662
1356 – Óleo de palma	»	381	—	1.418	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	1.464	—	10.470	—
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	—	50	—	435
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	—	3.537	—	3.879
1591 – Madeiras em bruto	»	—	3.037	—	3.363
1599 – Não especificadas	»	—	500	—	516
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	8.187.445	2.571.854	7.614.021	2.533.093
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	8.119.045	2.512.737	7.409.759	2.370.048
1697 – Sementes para agricultura	»	68.314	58.867	202.474	162.056
1699 – Não especificados	»	86	250	1.788	989
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	1.071	1.651	5.070	7.369
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	100	—	751
1839 – Colas vegetais	»	1.000	1.000	3.043	2.432
1855 – Goma laca	»	51	51	1.967	1.286
1857 – Resina negra de fumo	»	20	—	60	—
1899 – Não especificados	»	—	500	—	2.900
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	2.021.966	714.983	2.548.153	1.215.656
1921 – Caramelo ou cor de açúcar	»	—	11	—	158
1963 – Extrato de quebracho	»	2.002.366	713.970	2.525.991	1.206.198
1990 – Acetil-celulose	»	—	2	—	534
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	—	1.000	—	8.766
1994 – Extratos colorantes e curtientes não especificados	»	19.600	—	22.162	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	7.695.096	4.465.705	6.770.911	3.051.380
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	313.381	451.165	246.951	330.825
2019 – Amianto ou asbestos	»	1.050	—	898	—
2029 – Areia ou sílica	»	—	13.515	—	8.051
2039 – Argilas não especificadas	»	2.507	1.004	12.837	989
2054 – Pedras de litografia	»	—	1.668	—	11.502
2057 – Mármore	Ton	63	62	80.159	76.875
2064 – Giz ou greda em bruto	Kg	1.400	—	1.099	—
2078 – Silex ou pedra para isqueiros	»	—	3.684	—	1.246
2079 – Pedras não especificadas	»	—	107.676	—	59.072
2081 – Bórax natural	»	—	25.000	—	40.543
2085 – Gesso em bruto	»	—	990	—	852
2087 – Talco em bruto	»	—	485	—	475
2098 – Sal marinho ou gema	»	—	3.941	—	2.848
2099 – Não especificadas	»	245.424	231.202	151.958	128.372
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	7.075.000	3.883.000	4.428.499	2.341.039
2309 – Asfalto ou betume	Ton	307	590	183.833	299.953
2321 – Carvão de pedra	»	2	298	919	105.268
2341 – Petróleo em bruto	»	75	—	125.993	—
2353 – Gasolina a granel	»	5.973	2.995	2.832.846	1.935.302
2354 – Gasolina acondicionada	»	12	—	30.762	—
2363 – Querozene	»	13	—	15.300	—
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	693	0	1.238.846	516
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	32.248	—	51.864	—
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	9.241	—	10.820	—
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	19.280	—	27.792	—
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	814	—	2.884	—
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	12	—	120	—
2449 – Aço especiais	»	604	—	5.429	—
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.503	—	2.193	—
2498 – Solda	»	560	—	2.269	—
2499 – Não especificados	»	234	—	357	—

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	153.818	67.740	1.954.632	350.477
2509 – Chumbo em bruto	»	21.075	57.679	44.297	129.216
2519 – Estanho em bruto	»	126.306	5.500	1.847.073	140.358
2522 – Cobre coado ou fundido	»	4.000	3.000	55.371	53.082
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	224	—	2.304	—
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	744	—	3.434	—
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	—	1.561	—	27.821
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	1.009	—	1.577	—
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	460	—	576	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	75.649	63.800	34.351	29.039
2850 – Cal	»	4.169	4.000	3.526	4.118
2856 – Cimento comum	»	71.000	59.800	29.673	24.921
2899 – Não especificados	»	480	—	1.152	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	45.000	—	54.614	—
2980 – Agua-rás artificial	»	45.000	—	54.614	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	918.349	67.344	5.465.749	943.772
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	2.574	4.257	14.165	59.071
3139 – Juta não especificada	»	2.574	—	14.165	—
3159 – Linho não especificado	»	—	4.257	—	59.071
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	915.645	54.519	5.448.343	564.261
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	—	369	—	17.267
3221 – Lã em bruto	»	887.093	50.799	5.370.531	488.932
3222 – Desperdícios de lã	»	28.552	—	77.812	—
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	—	351	—	15.148
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	—	3.000	—	42.914
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	130	8.568	3.241	320.440
3356 – «Rayon» em fio para tecelagem	»	130	8.454	3.241	315.101
3379 – Não especificados	»	—	114	—	5.339
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	12.149	37.501	82.896	593.208
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	3.677	10.283	18.824	51.378
3432 – Celulóide	»	3.677	10.283	18.824	51.378
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	8.472	27.218	64.072	541.830
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	6	2.163	453	199.623
3922 – Tinta para impressão	»	4.929	23.252	46.687	315.678
3923 – Tintas preparadas a água	»	2.800	—	7.505	—
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	50	—	119	—
3929 – Tintas não especificadas		183	60	2.363	337
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	—	30	—	1.661
3956 – Preparações químicas para indústria têxtil	»	—	111	—	2.258
3984 – Preparados para aluminar, dourar, cobrear e pratear	»	—	25	—	1.385
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	—	280	—	3.125
3987 – Secantes e secativos	»	58	623	477	3.781
3988 – Vernizes	»	—	168	—	2.808
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	206	—	1.920	—
3999 – Não especificadas	»	240	506	4.548	11.174
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	994.614	879.322	385.246.687	503.076.968
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	41.701	62.606	95.927	212.034
4026 – Genebra	»	—	881	—	9.315
4029 – Bebidas alcóolicas não especificadas	»	186	—	1.649	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	—	1.279	—	26.321
4068 – Suco de uva	»	—	96	—	514
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	39.949	52.981	83.372	124.074
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	472	38	2.019	179
4074 – «Champagne» e semelhantes	»	48	288	519	4.410
4075 – Vinhos espumantes não especificados	»	19	—	179	—
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	—	156	—	1.721
4099 – Bebidas não especificadas	»	1.027	6.887	8.189	45.500

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	983.122.278	864.358.980	361.496.146	477.932.526
4102 – Aveia	»	1.146.884	1.672.452	601.763	895.170
4104 – Cevada	»	7.141	222.126	3.562	207.662
4107 – Trigo	Ton	965.877	850.774	353.000.177	466.709.856
4112 – Ervilhas	Kg	7.505	3.658	15.299	11.137
4115 – Grão de bico	»	28.472	—	45.539	—
4129 – Cereais não especificados	»	13.987	19.467	9.617	9.514
4139 – Legumes frescos	»	—	12.012	—	23.241
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	—	11	—	59
4177 – Farinha de trigo	Ton	16.038	9.625	7.815.184	7.166.064
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	Kg	901	254.700	1.472	220.378
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	—	1.770.844	—	2.683.987
4199 – Não especificadas	»	2.388	4.710	3.533	5.458
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	10.894.675	8.729.387	21.693.784	18.773.521
4321 – Ameixas frescas	»	195.022	83.523	473.927	232.415
4324 – Maçãs	»	1.824.767	2.505.117	4.199.489	5.495.561
4326 – Peras	»	4.858.536	4.216.788	7.527.220	7.201.177
4327 – Pêssegos	»	807.981	167.492	1.904.593	528.639
4328 – Uvas	»	2.077.212	1.255.423	5.076.390	3.443.528
4329 – Frutas verdes não especificadas		769.558	165.693	1.072.337	256.773
4359 – Frutas em conserva		—	108	—	393
4361 – Ameixas sêcas ou passadas		100	—	438	—
4368 – Uvas sêcas ou passas		359.359	335.168	1.429.694	1.614.992
4389 – Frutas sêcas não especificadas		2.140	75	9.696	40
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	286.820	5.907.786	325.882	4.387.138
4480 – Alho	»	167.120	134.350	248.100	520.677
4482 – Cebolas	»	—	31.200	—	21.243
4491 – Batatas	»	119.700	5.742.236	77.782	3.845.218
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	87.930	56.640	1.140.450	1.278.255
4519 – Carne frigorificada	»	68.169	25.663	353.838	141.911
4559 – Carne em conserva não especificada	»	187	3.560	1.233	24.008
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	19.574	27.417	785.379	1.112.336
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	112.429	58.178	348.715	185.878
4659 – Peixes salgados ou em salmoura, não especificados		112.429	57.986	348.715	184.865
4666 – Sardinha em conserva	»	—	192	—	1.013
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	7.694	16.752	94.826	196.317
4712 – Leite em pó	»	6.294	6.724	92.036	100.103
4739 – Queijos	»	—	9.518	—	91.329
4749 – Outros laticínios não especificados	»	—	510	—	4.885
4779 – Substitutos da banha de porco	»	1.400	—	2.790	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	1.981	916	6.487	3.778
4817 – Sal para uso culinário	»	400	—	140	—
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	1.125	—	1.981	—
4829 – Confeitos, balas, «bonbons» e outros doces de confeitaria	»	—	904	—	3.758
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	143	—	1.311	—
4899 – Não especificados	»	313	12	3.055	20
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	58.211	130.614	44.470	107.521
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	42.786	126.009	32.030	93.164
4959 – Forragens verdes ou sêcas, não especificadas	»	15.425	1.130	12.440	7.139
4972 – Sementes de cânhamo	»	—	3.475	—	7.218

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILREIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	985	1.454	6.376.090	16.774.675
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	6	343	2.535	65.225
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	—	2	—	337
5123 – Pincéis de pelo para aquarela e tinta a óleo	»	—	2	—	337
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	6	341	2.535	64.888
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	6	238	2.535	39.880
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	—	33	—	3.828
5699 – Não especificados	»	—	70	—	21.180
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.373	16.593	53.107	527.026
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes vegetais*	Kg	—	6	—	3.204
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	—	6	—	3.204
6100 – 6199 – *Manufaturas de caules não lenhosos*	Kg	—	7	—	1.760
6199 – Não especificadas	»	—	7	—	1.760
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	1.035	427	16.876	6.526
6529 – Mobílias ou móveis, não especificados	»	693	427	15.523	6.407
6584 – Objetos de adôrno	»	310	—	1.038	—
6599 – Não especificadas	»	32	0	315	119
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	269	6.419	2.309	185.834
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	267	2.090	2.185	35.235
6659 – Papel para usos industriais, não especificado	»	—	15	—	40
6660 – Papel carbono	»	2	4.058	124	144.527
6668 – Papel para fotografia	»	—	153	—	4.786
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	—	103	—	1.246
6700 – 6799 – *Aplicação do papel*	Kg	999	9.734	32.612	329.702
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	35	—	989	—
6705 – Livros para leitura	»	769	8.663	25.726	324.422
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	—	855	—	3.639
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	—	140	—	1.107
6797 – Obras impressas	»	195	76	5.897	534
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	70	—	1.310	—
6879 – Artigos de borracha, não especificados, para uso pessoal	»	2	—	176	—
6887 – Tubos de borracha	»	68	—	1.134	—
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	114.290	647.130	412.520	1.547.805
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	74	382.208	1.392	332.357
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	6	83	224	2.989
7012 – Chapas e têlhas de amianto	»	—	379.068	—	326.855
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	20	—	430	—
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	33	—	621	—
7066 – Rebolos de granito	»	15	—	117	—
7099 – Não especificados	»	—	3.057	—	2.513
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro ou aço*	Kg	104.656	248.060	355.807	1.085.487
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas	»	3.110	—	4.640	—
7414 – Cabo ou cordoalha	»	—	9	—	59
7416 – Arame nú, simples	»	47.850	46.051	124.323	172.911
7429 – Mobílias	»	120	—	377	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	54	—	258	—
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	1.042	—	4.968	—
7449 – Artigos para confecções e instalações, não especificados	»	1.203	451	6.595	2.294

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
454 – Tanques para instalações industriais	Kg	36.191	—	133.548	—
459 – Obras não classificadas para construções diversas	»	3.639	—	10.385	—
462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	—	551	—	50.464
466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	4	—	238	—
469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	348	985	22.252	10.639
477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	572	—	3.006	—
483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	100	665	397	4.647
485 – Objetos para escritório	»	16	—	1.337	—
486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	411	—	2.454	—
487 – Tubos flexíveis	»	—	27	—	732
488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	8.392	191.042	31.820	749.052
490 – Recepiente para condução de líquidos e gasosos	»	—	3.794	—	14.716
493 – Correntes	»	80	152	1.419	2.512
494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	—	844	—	16.316
495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	—	1.717	—	19.709
496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	76	—	548	—
497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	206	91	4.163	2.037
499 – Não especificadas	»	1.242	1.681	3.079	39.399
500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	396	565	11.918	22.276
520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	139	4	5.847	336
528 – Torneiras, registros e válvulas	»	19	—	1.896	—
529 – Artigos não especificados para instalações	»	15	—	177	—
537 – Tela de arame	»	21	—	88	—
544 – Fechos para bolsas, molas e semelhantes	»	—	39	—	2.947
549 – Artigos não especificados para confecções	»	—	104	—	6.672
554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	38	—	719	—
569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	110	29	1.897	1.107
574 – Obras não classificadas de bronze	»	54	6	1.294	475
579 – Obras não classificadas de cobre	»	—	383	—	10.739
600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	—	53	—	2.493
609 – Manufaturas de alumínio	»	—	53	—	2.493
800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	9.164	16.244	43.403	105.192
819 – Vidro para vidraça	»	800	9	1.436	40
820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	—	3.505	—	9.334
826 – Objetos sanitários	»	—	90	—	890
874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	—	6	—	653
876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	1	—	59
879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	75	—	408	—
882 – Garrafas, frascos e potes	»	8.279	12.407	41.506	86.976
884 – Objetos de adôrno ou fantasia, de vidro	»	—	155	—	5.379
887 – Tubos de vidro	»	—	8	—	654
889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	10	63	53	1.207
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	117.400	5.540	368.553	274.874
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	30	345	1.757	13.607
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	30	—	1.757	—
8049 – Artigos não especificados, para confecções	»	—	45	—	5.004
8097 – Oleados	»	—	110	—	7.179
8099 – Não especificados	»	—	190	—	1.424
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	4.006	1.649	36.713	26.796
8119 – Não especificados (de cânhamo)	»	3.348	1.649	32.235	26.796
8139 – Não especificados (de juta)	»	600	—	863	—
8169 – Tecidos não especificados (de linho ou râmia)	»	46	—	2.957	—
8197 – Mangueira	»	12	—	658	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	113.364	3.546	330.083	234.471
8209 – Tecidos não especificados (de lã)	»	191	134	39.989	18.169
8244 – Peças para máquinas	»	258	3.184	15.755	212.758
8246 – Feltro	»	—	16	—	536
8248 – Desperdícios	»	112.860	—	254.343	—
8249 – Não especificadas	»	—	210	—	2.197
8254 – Gase gomada para peneiras	»	7	—	12.258	—
8259 – Tecidos não especificados (de sêda)	»	43	—	7.667	—
8269 – Artigos não especificados para confecções (de sêda)	»	5	—	71	—
8289 – Não especificadas (de sêda)	»	—	2	—	811

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8400 – 8499 – *Manufoturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	17	19	1.186	1.226
8499 – Não especificadas	»	17	19	1.186	1.226
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	178.236	140.760	1.347.393	2.868.121
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	91.364	85.305	905.544	1.094.615
8507 – Ácido tânico	»	1.440	—	2.573	—
8508 – Ácido tartárico	»	89.900	84.000	902.859	1.072.054
8509 – Ácidos não especificados	»	24	—	112	—
8539 – Éteres e seus derivados	»	—	37	—	257
8599 – Não especef icados	»	—	1.268	—	22.304
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	61.424	21.817	55.580	26.817
8613 – Cloreto de cálcio	»	330	—	695	—
8619 – Sais halóides não especificados	»	—	19.900	—	10.755
8633 – Hipoclorito de cálcio	»	—	10	—	316
8649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	980	—	2.742	—
8659 – Sulfetos não especificados	»	4	—	88	—
8669 – Sulfatos não especificados	»	—	683	—	931
8691 – Cromatos de sódio	»	—	1.202	—	14.578
8692 – Sais de cromo não especificados	»	104	—	1.878	—
8697 – Silicatos de sódio	»	59.956	—	49.898	—
8699 – Não especificados	»	50	22	279	237
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	3.278	7.275	12.619	25.103
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	3.000	7.036	10.927	24.786
8759 – Óxidos não especificados	»	187	—	538	—
8764 – Água oxigenada	»	65	—	716	—
8789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	6	2	80	99
8791 – Amônea comprimida	»	20	—	358	—
8799 – Não especificados	»	—	237	—	218
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	2.477	7.124	301.321	1.460.161
8824 – Extratos medicinais	»	100	156	24.831	35.501
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	—	164	—	37.337
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	32	135	3.156	26.679
8849 – Injeções medicinais	G	202.692	704.848	187.949	835.005
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	50	212	12.252	42.342
8871 – Creolina e semelhantes	»	1.000	—	12.080	—
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	36	72	297	595
8877 – Preparações purgativas	»	—	1.200	—	72.282
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	G	115.868	229.060	21.754	79.697
8892 – Elixires e licores medicinais	Kg	—	966	—	59.983
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	120	—	1.523
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	134	241	11.144	38.845
8897 – Sabonetes medicinais	»	450	—	2.259	—
8899 – Não especificados	»	356	2.923	25.599	230.372
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	19.693	19.239	72.329	261.425
8903 – Cianamida de cálcio	»	990	—	1.273	—
8949 – Massas ou pastas	»	520	3.788	7.233	40.367
8959 – Perfumarias	»	—	249	—	77.322
8965 – Preparações para destruir os insetos da lavoura	»	1.470	600	18.095	14.543
8969 – Inseticidas e semelhantes não especificados	»	16.418	14.520	44.339	127.077
8993 – Colas preparadas	»	295	82	1.389	2.116
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	572.192	643.796	4.190.796	11.490.398
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos, físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	220	16.232	3.965	221.986
9066 – Oculos	»	1	—	119	—
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	6	—	477	—
9085 – Films impressos	»	—	220	—	97.166
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	170	—	2.075	—
9095 – Gasogêneos	»	—	16.012	—	124.820
9099 – Não especificados	»	43	—	1.294	—

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina odontologia e veterinária*	Kg	69	1.233	1.477	103.728
132 – "Categut", criua e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	—	9	—	21.497
144 – Mesas para operações	»	69	361	1.477	12.387
149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	—	184	—	16.370
197 – Seringas de vidro graduadas	»	—	368	—	40.876
199 – Não especificados	»	—	311	—	12.598
200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	58	—	1.099	
259 – Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	58	—	1.099	—
300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos se mecanismo delicado*	Kg	27	3	761	316
313 – Discos para vitrólas e semelhantes	»	27	—	761	—
389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	—	3	—	316
400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	614	1.018	20.140	36.443
407 – Terçados ou facões do mato	»	—	416	—	14.226
408 – Tesouras	»	1	—	100	—
449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	387	412	7.111	14.800
459 – Ferramentas para uso doméstico	»	1	15	80	277
469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	245	93	12.849	3.481
499 – Não especificados	»	—	82	—	3.659
500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	18.477	75.601	468.704	4.964.660
500 – Instalações para rádio-telefonia e rádio telegrafia	»	—	4.010	—	304.022
503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	60	13	3.297	9.839
504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	—	587	—	56.096
505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	502	55.501	25.149	3.724.597
506 – Acessórios não especificados para rádio	»	2.283	6.128	204.408	532.501
507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	—	63	—	4.331
508 – Válvulas e tubos para rádio	»	24	2.142	39.754	127.967
518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e outros	»	—	5	—	7.772
519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	42	105	3.331	11.213
520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	378	446	4.931	21.502
522 – Geradores e semelhantes	»	905	5.103	18.368	72.296
525 – Motores	»	578	52	6.459	672
526 – Pilhas	»	17	—	258	—
527 – Transformadores estáticos	»	143	157	1.038	15.092
539 – Artigos não especificados para iluminação	»	2.086	108	88.428	26.620
556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	—	631	—	9.453
557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	7	—	1.550	—
563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	97	136	1.437	3.447
564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	9.734	—	42.172	—
572 – Carvões para eletricidade	»	14	2	2.180	179
582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	400	—	7.547	—
585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	22	—	3.917
587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	172	125	4.641	4.787
589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	65	121	1.717	14.393
599 – Não especificados	»	970	144	12.039	13.964
600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	416.939	167.032	2.424.352	1.545.031
600 – Arados	»	96.330	1.200	376.965	4.133
602 – Acessórios para arados	»	1.207	—	2.960	—
603 – Debulhadores	»	68	—	319	—
605 – Semeadeiras	»	6.942	—	37.004	—
606 – Tratores agrícolas	»	18.085	16.710	82.076	120.361
609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	16.051	14.000	166.128	20.848
619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	3.391	—	33.359	—
624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	—	180	—	2.473
626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	4.321	37	98.992	6.350
630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	500	—	5.071	—
635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais	»	82.539	20.822	874.771	246.285
636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de papel	»	222	245	13.828	18.304
640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	918	5.730	14.233	116.866
643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	—	860	—	3.580
649 – Máquinas aparelhos e utensílios para indústria de alimentação não especificados	»	10.357	96.454	110.059	800.056

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração..	Kg	21.747	—	124.331	—
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	»	114.625	—	213.155	—
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal.....	»	907	5.466	18.088	91.763
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas.....	»	371	—	6.298	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar em madeiras e metais.....	»	4.934	3.329	56.477	63.811
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	757	255	38.989	16.087
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis.....	»	19.914	1.744	55.585	34.114
9699 – Não especificados.....	»	12.753	—	95.664	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*.....	Kg	90.222	143.171	439.338	1.737.224
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico.....	»	—	2.312	—	90.280
9708 – Faróis, faroletes e lanternas.....	»	170	643	3.241	23.843
9719 – Prensas não especificadas.....	»	835	—	1.876	—
9724 – Guinchos manuais.....	»	—	193	—	2.452
9725 – Guindastes não especificados.....	»	690	351	8.340	3.105
9734 – Locomóveis.....	»	—	6.480	—	8.108
9746 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas.....	»	—	58	—	3.757
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente...	»	194	19.375	4.815	99.521
9755 – Moinhos de vento.....	»	1.907	1.292	21.355	12.993
9762 – Compressores de ar.....	»	224	—	11.219	—
9764 – Geladeiras de metal comum.....	»	662	—	12.598	—
9769 – Máquinas de ar comprimido e rarefeito, não especificadas.....	»	474	—	1.479	—
9770 – Bombas hidráulicas.....	»	320	—	2.342	—
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor.....	»	1.271	614	14.771	9.350
9773 – Bombas não especificadas.....	»	886	—	10.762	—
9775 – Pulverizadores.....	»	54	—	1.731	—
9780 – Máquinas de costura.....	»	0	—	438	—
9781 – Máquinas de escrever.....	»	—	105	—	3.066
9783 – Máquinas de germinar e incubar.....	»	—	2.153	—	20.171
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais.....	»	581	16.447	12.178	280.033
9785 – Máquinas não especificadas para escritório.....	»	28	—	2.474	—
9788 – Máquinas para tipografia.....	»	187	190	6.364	8.766
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas.....	»	10.755	39.144	130.721	326.609
9790 – Alambiques.....	»	780	11.347	12.399	254.044
9791 – Balanças.....	»	1.582	1.168	33.217	20.076
9792 – Caldeiras.....	»	8.948	1.552	19.050	4.343
9793 – Escavadores.....	»	—	27.000	—	452.613
9794 – Moinhos, exceto os de vento.....	»	3.903	300	6.011	20.667
9796 – Máquinas para conservação de estradas.....	»	3.619	10.588	18.832	72.908
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia.....	»	8.315	271	19.620	6.180
9799 – Não especificados.....	»	43.837	1.588	83.505	14.339
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*.....	Kg	36.110	234.665	740.754	2.837.440
9801 – Motores para aeroplanos.....	»	7.620	—	292.732	—
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos.....	»	110	208	4.291	42.576
9803 – Instrumentos físicos do equipamento de aeroplanos.....	»	—	78	—	3.264
9804 – Acessórios não especificados para aeroplanos.....	»	262	91	20.349	8.398
9811 – Automóveis para passageiros.....	Um	2	1	115.153	7.713
9812 – Automóveis para carga.....	»	—	4	—	312.171
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis.....	Kg	112	248	3.183	2.459
9827 – Peças de vidro para automóveis.....	»	520	—	6.908	—
9829 – Acessórios não especificados para automóveis.....	»	7.690	1.198	103.772	5.046
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas.....	»	—	186	—	3.837
9890 – Acessórios para embarcações.....	»	46	75	359	4.508
9892 – Câmaras de ar para automóveis.....	»	255	16.327	2.484	162.852
9893 – Peneumáticos para automóveis.....	»	15.495	195.574	189.258	2.284.614
9899 – Não especificados.....	»	1.000	—	2.265	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*.....	Kg	9.456	4.841	90.206	43.570
9909 – Aparelhos de ginástica.....	»	—	4.090	—	13.270
9932 – Lapis.....	»	0	0	40	—
9949 – Artigos não especificados para confecções.....	»	41	—	4.497	—
9953 – Espelhos e quadros.....	»	—	2	—	218
9959 – Artigos não especificados para decorações.....	»	—	134	—	9.117
9969 – Artigos não especificados para fumantes.....	»	—	37	—	3.303
9970 – Bagagens.....	»	4.550	—	27.008	—
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal.....	»	6	23	419	10.060
9982 – Caixas, escrínios e estojos.....	»	1	—	259	—
9985 – Artigos não especificados para iluminação.....	»	—	4	—	514

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9986 – Artigos para uso doméstico, não especificados	Kg	—	86	—	732
9988 – Artigos religiosos	»	733	—	6.826	—
9990 – Amostras	»	8	123	18	692
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	185	—	2.788
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	—	2	—	593
9999 – Artigos não especificados	»	4.117	155	51.139	2.277
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	108	99	1.355.733	1.079.306
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	21.346	10.418	26.630.163	14.316.390
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	994.614	879.322	385.246.687	503.076.968
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	985	1.454	6.376.090	16.774.675
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.017.053	891.293	419.608.673	535.247.339

ÁUSTRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	683	—	1.367.535	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	376.066	—	404.759	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	376.066	—	404.759	—
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	376.066	—	404.759	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	306.750	—	955.912	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	306.750	—	955.912	—
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	1.144	—	19.711	—
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	81	—	2.145	—
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	11.720	—	90.055	—
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	142	—	2.755	—
2449 – Aços especiais	»	292.329	—	832.332	—
2498 – Solda	»	1.334	—	8.914	—
3000 – 3.399 – TÊXTEIS	Kg	57	—	3.558	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	57	—	3.558	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	57	—	3.558	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	90	—	3.306	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	90	—	3.306	—
3929 – Tintas não especificadas	»	90	—	3.306	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Kg	0	1	4.548	6.605
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	—	1.446	—	6.605
4386 – Uvas sêcas ou passas	»	—	1.446	—	6.605
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	11	—	4.548	—
4899 – Não especificados	»	11	—	4.548	—

ÁUSTRIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	188	—	2.549.745	—
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	15	—	11.604	—
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	6	—	2.654	—
5199 – Não especificadas	»	6	—	2.654	—
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	9	—	8.950	—
5674 – Carteiras charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	8	—	5.383	—
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1	—	3.567	—
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	175.990	—	2.029.160	—
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes vegetais*	Kg	0	—	71	—
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	0	—	71	—
6100 – 6199 – *Manufaturas de caules não lenhosos*	Kg	155.823	—	1.595.316	—
6611 – Papel para escrever	»	3.153	—	8.757	—
6623 – Papel «crepon», «gaufré» de sêda e semelhantes	»	3.942	—	22.232	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	148.724	—	1.556.587	—
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	4	—	7.740	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	20.141	—	430.667	—
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	20.066	—	426.119	—
6705 – Livros para leitura	»	75	—	4.548	—
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	26	—	3.106	—
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	15	—	1.133	—
6879 – Artigos de borracha não especificados, para uso pessoal	»	11	—	1.973	—
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	9.831	—	171.203	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	9.660	—	152.240	—
7416 – Arame nú, simples	»	8.026	—	37.590	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	876	—	67.362	—
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	314	—	15.833	—
7499 – Não especificadas	»	444	—	31.455	—
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	167	—	18.804	—
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	23	—	581	—
7550 – Adereços para adôrno pessoal	»	11	—	3.927	—
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	52	—	4.676	—
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	31	—	4.989	—
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	50	—	4.631	—
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	4	—	159	—
7885 – Mangas ou chaminés	»	4	—	12	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	0	—	35	—

ÁUSTRIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	672	—	170.047	—
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	26	—	26.225	—
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	26	—	26.225	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	638	—	137.058	—
8209 – Tecidos não especificados (de lã)	»	10	—	3.873	—
8232 – Chapéus de feltro, simples	Um	312	—	2.035	—
8238 – Roupa feita (de lã)	Kg	90	—	12.979	—
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico (de lã)	»	90	—	8.505	—
8246 – Feltro	»	24	—	5.569	—
8259 – Tecidos não especificados (de sêda)	»	344	—	73.971	—
8278 – Roupa feita (de sêda)	»	2	—	2.715	—
8279 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico (de sêda)	»	47	—	27.411	—
8300 – 8399 – *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	8	—	6.764	—
8378 – Roupa feita	»	8	—	6.764	—
8300 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	11	—	6.806	—
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	11	—	6.806	—
8999 – Não especificados	»	11	—	6.806	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.885	—	160.925	—
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	37	—	9.578	—
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	28	—	7.837	—
9084 – Cinematógrafos	»	9	—	1.741	—
9400 – 9499 – *Objetos de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	6	—	3.024	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	6	—	3.024	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	47	—	2.479	—
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	47	—	2.479	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	1.795	—	145.844	—
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	140	—	13.111	—
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	9	—	3.283	—
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	4	—	2.096	—
9969 – Artigos não especificados para fumantes	»	967	—	79.892	—
9970 – Bagagens	»	275	—	8.863	—
9972 – Chapéus simples, não especificados	Um	44	—	2.941	—
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, não especificadas	Kg	15	—	8.437	—
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	212	—	3.646	—
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	51	—	2.499	—
9987 – Artigos para toucador	»	3	—	496	—
9999 – Artigos não especificados	»	115	—	20.580	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	683	—	1.367.535	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	1	4.548	6.605
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	188	—	2.549.745	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	871	1	3.921.828	6.605

BOLÍVIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	535	508	268.786	243.291
0061 – Gado vacum (para qualquer fim)	Cabeças	1.337	1.368	268.786	243.291
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2	—	1.097	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.110	—	1.097	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	2.110	—	1.097	—
2499 – Não especificados	»	2.110	—	1.097	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	24	0	17.855	23.660
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE TÉXTEIS SINTÉTICOS	Kg	—	41	—	7.127
8200 – 8299 – *Manufaturas de téxteis de origem animal*	»	—	41	—	7.127
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	—	41	—	7.127
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	24.380	405	17.855	16.533
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	5.120	—	4.888	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeira e metais	»	5.120	—	4.888	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	19.260	405	12.967	16.533
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	450	—	1.217	—
9724 – Guinchos manuais	»	100	—	359	—
9734 – Locomóveis	»	17.500	—	9.436	—
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo álcool, nafta ou ar quente	»	280	220	738	9.907
9755 – Moinhos de vento	»	930	—	1.217	—
9764 – Geladeiras de metal comum	»	—	185	—	6.626
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	535	508	268.786	243.291
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	1.097	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	24	0	17.855	23.660
TOTAL DA IMPORTAÇÃO		561	508	287.738	266.951

BULGÁRIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	10	12.168	51.116
4400 – 4499 – Outros produtos vegetais	Kg	2.977	9.856	12.168	51.116
4440 – Anis ou erva doce comum	»	2.977	9.856	12.168	51.116
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	10	12.168	51.116
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	3	10	12.168	51.116

CHILE

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	8.087	14.404	8.726.912	14.930.515
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.014	25.601	7.098	82.899
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, industria e outros usos*	Kg	4.014	14.218	7.098	20.314
1069 - Raizes e bulbos para medicina	»	—	2.000	—	4.470
1089 - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	4.014	12.218	7.098	15.844
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	—	9.934	—	59.328
1299 - Não especificadas	»	—	9.934	—	59.328
1600 - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	1.449	—	3.257
1699 - Não especificados	»	—	1.449	—	3.257
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	Kg	7.746.125	13.935.351	7.460.094	9.791.994
2500 - 2599 - *Outros metais de uso corrente*	Kg	526.406	713.551	3.156.934	1.292.809
2509 - Chumbo em bruto	»	—	697.462	—	1.183.075
2519 - Estanho em bruto	»	—	1.032	—	28.359
2522 - Cobre coado ou fundido	»	26.422	15.057	119.971	81.375
2525 - Cobre laminado ou martelado	»	499.984	-	3.036.963	—
2700 - 2799 - *Metaloides e varios metais*	Kg	7.219.719	13.221.800	4.303.160	8.499.185
2716 - Iodo bruto ou impuro	»	7.250	11.200	297.641	589.714
2720 - Enxôfre em barra	»	6.943.686	13.103.042	3.827.895	7.831.008
2721 - Enxôfre moído	»	118.783	90.960	87.076	63.824
2724 - Enxôfre purificado	»	150.000	16.593	90.548	14.639
3000 - 3399 - TÊXTEIS	Kg	337.184	442.690	1.259.720	2.055.622
3100 - 3199 - *Cânhamo, juta, linho e rámia*	Kg	337.184	442.690	1.259.720	2.055.622
3106 - Cânhamo em fio para tecelagem	»	25.670	10.945	129.121	50.177
3111 - Cânhamo em bruto	»	261.093	374.460	848.930	1.686.359
3119 - Cânhamo não especificado	»	42.535	52.325	195.029	245.844
3159 - Linho não especificado	»	7.886	4.960	86.640	73.242
4000 - 4999 - CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.478	9.374	4.572.859	10.822.153
4000 - 4099 - *Bebidas*	Kg	108	17.178	1.241	116.268
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	108	16.683	1.241	107.270
4074 - «Champagne» e semelhantes	»	—	495	—	8.998
4100 - 4199 - *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	2.480.276	7.656.615	2.936.278	7.700.546
4102 - Aveia	»	495.532	800.114	240.101	489.818
4104 - Cevada	»	—	1.186.813	—	948.435
4107 - Trigo	Ton	28	2.578	22.160	1.454.362
4112 - Ervilhas	Kg	9.280	365.606	17.897	753.655
4115 - Grão de bico	»	186.136	162.686	360.109	269.454
4129 - Cereais não especificados	»	4.968	74.926	8.763	165.635
4139 - Legumes frescos	»	2.070	6.004	3.362	10.299
4184 - Cevada torrefata ou malte	»	1.751.185	2.482.466	2.276.108	3.608.888
4199 - Não especificados	»	3.105	—	7.778	—
4300 - 4399 - *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	750.308	1.145.140	1.205.878	1.816.210
4324 - Maçãs	»	723.782	1.138.876	1.147.706	1.789.333
4328 - Uvas	»	26.250	—	56.265	—
4350 - Azeitonas	»	—	6.264	—	26.877
4369 - Frutas sêcas não especificadas	»	276	—	1.907	—
4400 - 4499 - *Outros produtos vegetais*	Kg	116.725	242.665	203.533	602.927
4449 - Especearias não especificadas	»	1.173	—	1.912	—
4480 - Alho	»	111.550	242.665	193.751	602.927
4489 - Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	4.002	—	7.870	—

CHILE (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	3.425	6.293	59.545	102.860
4559 – Carne em conserva não especificada	»	—	5.100	—	55.040
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	3.425	1.193	59.545	47.820
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	127.230	305.831	166.384	483.342
4972 – Sementes de cânhamo	»	127.230	305.831	166.384	483.342
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	28.048	33.712	15.700.794	21.940.213
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	118	480	239	2.116
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes vegetais*	Kg	—	480	—	2.116
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	—	480	—	2.116
6700 – 6799 – *Aplicação do papel*	Kg	118	—	239	—
6705 – Livros para leitura	»	118	—	239	—
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	7.920	—	13.886
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	—	7.920	—	13.886
7490 – Recipiente para condução de líquidos e gasosos	»	—	7.920	—	13.886
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	28.047.468	33.700.791	15.700.555	21.792.927
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	6.324.344	14.018.216	2.585.524	9.077.182
8647 – Nitrato de sódio	»	992.000	10.626.700	519.390	6.784.497
8657 – Sulfetos de sódio	»	283.694	311.240	326.902	546.276
8667 – Sal de glauber	»	5.048.650	3.080.276	1.739.232	1.746.409
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações formocêuticas*	Kg	—	44	—	44.860
8849 – Injeções medicinais	G	—	43.890	—	44.860
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	21.723.124	19.682.531	13.115.031	12.670.885
8907 – Salitre do Chile (nitrato de sódio)	»	21.522.616	18.615.293	12.988.538	12.127.147
8916 – Fosfatos naturais	»	—	892.948	—	445.899
8936 – Nitrato de potássio impuro	»	200.508	100.290	126.493	66.038
8939 – Não especificados	»	—	74.000	—	31.801
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	3.256	—	131.284
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	—	11	—	2.571
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	—	11	—	2.571
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	—	589	—	79.698
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	—	589	—	79.698
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	6	—	1.444
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	—	6	—	1.444
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	—	2.650	—	47.571
9970 – Bagagens	»	—	2.650	—	47.571
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	8 087	14.404	8.726.912	11.930.515
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.478	9.374	4.572.859	10.822.153
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	28.048	33.712	15.700.794	21.940.213
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	39.613	57.490	29.000.565	44.692.881

CHINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	47	5	223.323	93.383
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	5.528	1.179	109.237	25.666
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	80	—	5.365	—
0119 – Cerdas	»	80	—	5.365	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	5.448	1.179	103.872	25.666
0819 – Albuminas	»	5.448	1.179	103.872	25.666
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	9.409	4.294	81.342	67.717
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	8.393	50	69.620	654
1033 – Fumo em fôlha	»	8.393	—	69.620	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	—	50	—	654
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	1.016	4.244	11.722	67.063
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	1.016	4.244	11.722	67.063
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	31.694	—	31.408	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	28.396	—	16.351	—
2087 – Talco em bruto	»	28.396	—	16.351	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	3.298	—	15.057	—
2799 – Antimônio para uso industrial	»	3.298	—	15.057	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	313	—	1.336	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	313	—	1.336	—
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	313	—	1.336	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	70	89	277.422	382.996
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	69.831	89.392	277.422	382.996
4444 – Canela	»	69.831	89.392	277.422	382.996
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	24	38	590.974	1.459.677
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	250	5	9.630	218
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	121	—	8.458	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	Um	1.212	—	8.458	—
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	129	5	1.172	218
6584 – Objetos de adôrno	»	129	5	1.172	218
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	962	1.094	10.569	14.113
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	—	1	—	99
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	—	1	—	99
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	962	1.093	10.569	14.014
7874 – Objetos de adôrno ou fantasia, de louça	»	962	476	10.569	9.021
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	—	617	—	4.993

CHINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	2.743	5.373	471.636	614.993
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	2.741	2.930	471.530	522.651
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	1.396	2.429	275.572	442.222
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1.345	—	195.958	—
8189 – Não especificadas	»	—	501	—	80.429
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	2	2.443	106	92.342
8220 – Alcatifas e tapetes	»	—	2.443	—	92.342
8259 – Tecidos não especificados	»	2	—	106	—
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	—	107	—	14.001
8485 – Objetos para escritório	»	—	107	—	14.001
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	19.350	—	77.113	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	19.100	—	75.841	—
8651 – Sulfetos de antimônio	»	14.100	—	55.602	—
8659 – Sulfetos não especificados	»	5.000	—	20.239	—
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	250	—	1.272	—
8751 – Oxido de antimônio	»	250	—	1.272	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	357	31.042	22.026	816.352
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	340	875	15.953	203.840
9066 – Óculos	»	340	875	15.953	203.840
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	—	4.521	—	57.923
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	—	46	—	297
9493 – Garrafas térmicas	»	—	4.475	—	57.626
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	—	24.057	—	518.537
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	—	23	—	2.037
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	—	405	—	9.334
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	—	1.728	—	43.745
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	21.901	—	463.421
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	—	1.169	—	29.031
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	—	1.169	—	29.031
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	—	420	—	7.021
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	—	420	—	7.021
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	17	—	6.073	—
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	3	—	513	—
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	5	—	1.128	—
9999 – Artigos não especificados	»	9	—	4.432	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	47	5	223.323	93.383
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	70	89	277.422	382.996
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	24	38	590.974	1.459.677
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	141	132	1.091.719	1.936.056

COLÔMBIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	1.744	39.748
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	114	5	1.744	39.748
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	10	5	724	39.748
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	10	—	724	—
8599 – Não especificados	»	—	5	—	39.748
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	15	—	37	—
8669 – Sulfatos não especificados	»	15	—	37	—
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	59	—	742	—
8756 – Magnésia calcinada	»	59	—	742	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	30	—	241	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	30	—	241	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	1.744	39.748
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	0	1.744	39.748

CUBA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	1	29.499	28.860
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	536	92	29.499	2.673
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	536	92	29.499	2.673
0231 – Esponjas ordinárias	»	536	92	29.499	2.673
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	424	—	13.530
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	—	424	—	13.530
1033 – Fumo em fôlha	»	—	424	—	13.530
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	—	150	—	12.657
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	150	—	12.657
3979 – Produtos não especificados para perfumaria	»	—	150	—	12.657
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	1	38.806	41.097
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	1.189	1.408	38.806	41.097
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	63	—	5.460	—
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	1.126	1.408	33.346	41.097

CUBA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MIL RÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	12	4	121.982	155.582
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	192	244	83.099	113.092
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	192	244	83.099	113.092
6033 – Charutos	»	—	87	—	42.291
6039 – Manufaturas de fumo não especificados	»	192	157	83.099	70.801
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	966	—	14.192	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	966	—	14.192	—
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	966	—	14.192	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	10.458	3.979	24.691	42.490
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	10.458	3.979	24.691	42.490
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	10.458	3.979	24.691	42.490
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	1	29.499	28.860
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	1	38.806	41.097
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	12	4	121.982	155.582
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	14	6	190.287	225.539

DANTZIG

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	27	—	35.610	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	27.145	—	35.610	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	27.145	—	35.610	—
1997 – Pixe de alcatrão	»	27.145	—	35.610	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	5.770	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	11	—	319	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	11	—	319	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	522	—	5.451	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	522	—	5.451	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	74.135	—
9000 – 9999 – *Manufaturas diversas*	Kg	800	—	74.135	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	800	—	74.135	—
9970 – Bagagens	»	800	—	74.135	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	27	—	35.610	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	5.770	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	74.135	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	29	—	115.515	—

DINAMARCA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	721	277	1.403.350	695.738
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	32.378	13.037	491.128	225.213
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	100	—	17.726	—
0399 – Não especificados	»	100	—	17.726	—
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	32.278	13.037	473.402	225.213
0993 – Coalho	»	32.278	13.037	473.402	225.213
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	20.278	2.925	54.037	95.405
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicinas, indústrias e outros usos*	Kg	240	2.600	70	88.693
1019 – Cortiça	»	240	—	70	—
1054 – Lúpulo	»	—	2.600	—	88.693
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	6.736	—	18.683	—
1344 – Óleo de linhaça	»	5	—	35	—
1399 – Não especificados	»	6.731	—	18.648	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos frutos e semelhantes*	Kg	—	41	—	1.847
1697 – Sementes para agricultura	»	—	41	—	1.847
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	1.676	284	4.325	4.865
1899 – Não especificados	»	1.676	284	4.325	4.865
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	11.626	—	30.959	—
1919 – Côres ou corantes	»	4	—	3.735	—
1980 – Água-rás natural	»	9.548	—	19.600	—
1997 – Pixe de alcatrão	»	1.474	—	1.814	—
1999 – Não especificados	»	600	—	5.810	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	628.500	248.967	403.915	140.792
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	259.330	66.360	124.046	43.324
2079 – Pedras não especificadas	»	254.380	66.360	121.635	43.324
2099 – Não especificadas	»	4.950	—	2.411	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	2	—	7.891	—
2309 – Asfalto ou betume	»	2	—	7.891	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	45.000	—	143.753	—
2509 – Chumbo em bruto	»	20.000	—	62.389	—
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	25.000	—	81.364	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	322.165	182.607	128.086	97.468
2855 – Cimento romano, branco	»	321.665	182.607	126.775	97.468
2856 – Cimento comum	»	500	—	1.311	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	5	—	139	—
2914 – Côres metálicas em pó	»	5	—	139	—

DINAMARCA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	39.760	12.500	454.270	234.328
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	39.760	12.500	454.270	234.328
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	60	765	2.834	52.746
3922 – Tinta para impressão	»	36.522	9.362	411.236	145.571
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	—	496	—	9.332
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina	»	479	240	5.507	3.863
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	1.312	—	8.802	—
3927 – Tintas preparadas à base de betume	»	50	—	313	—
3929 – Tintas não especificadas	»	740	1.597	4.295	22.578
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	188	—	16.693	—
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	—	40	—	238
3988 – Vernizes	»	109	—	2.605	—
3997 – Sabão sapólio e semelhantes, não especificados	»	300	—	1.985	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	584	0	838.773	9.548
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	3.677	353	73.843	9.548
4020 – Bebidas amargas, aperitivos e quinados	»	256	—	8.104	—
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	419	163	6.726	3.566
4032 – Cerveja	»	1.210	—	4.890	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	1.792	190	54.123	5.982
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	575.140	—	706.577	—
4104 – Cevada	»	36.250	—	44.972	—
4172 – Farinha de aveia	»	408	—	1.995	—
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	538.482	—	659.610	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	125	—	918	—
4359 – Frutas em conserva	»	125	—	918	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.748	—	22.594	—
4554 – Presuntos	»	1.557	—	20.003	—
4559 – Carne em conserva, não especificada	»	191	—	2.591	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	1.172	—	14.359	—
4666 – Sardinha em conserva	»	184	—	1.517	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	988	—	12.842	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não especificados*	Kg	1.871	—	20.482	—
4739 – Queijos	»	1.833	—	19.258	—
4749 – Outros laticínios não especificados	»	8	—	40	—
4759 – Ovas em conserva	»	30	—	1.184	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	568	200	17.728.454	3.241.308
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	13.883	—	104.689	—
6000 – 6099 – *Manufatufas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	13.056	—	86.635	—
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	13.056	—	86.635	—
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	774	—	14.950	—
6629 – Papel com preparo superficial, não especificado	»	564	—	13.830	—
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	210	—	1.120	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	53	—	3.104	—
6705 – Livros para leitura	»	40	—	2.944	—
6797 – Obras impressas	»	13	—	160	—

DINAMARCA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	102.385	290	439.598	15.026
7100 – 7199 – *Manufaturas de metais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	6	—	11.841	
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	G	6.685	—	11.841	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	98.089	232	242.934	8.135
7429 – Mobílias	»	30	—	1.796	—
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	37	—	436	—
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	—	60	—	2.320
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	14	—	798	—
7469 – Acessórios para máquinas de indústrias não especificadas	»	96	—	2.007	—
7485 – Objetos para escritório	»	—	164	—	5.577
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	97.800	—	234.736	—
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	37	8	817	238
7495 – Obras não classificadas, enverniza das, galvanizadas ou pintadas	»	75	—	2.344	—
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	143	3	2.824	79
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	5	—	616	—
7577 – Tubos	»	138	—	2.208	—
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	—	3	—	79
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	2.972	—	103.404	—
7609 – Manufaturas de alumínio	»	2.972	—	103.404	—
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	1.175	55	78.595	6.812
7869 – Acessórios para máquinas, não especificados	»	3	—	1.325	—
7874 – Objetos de adôrno ou fantasia, de louça	»	286	22	26.223	1.549
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	593	21	30.150	1.708
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	293	12	20.897	3.555
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	—	3	—	138
8435 – Lâminas	»	—	3	—	138
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	3.532	2.701	423.403	192.747
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	200	—	959	—
8799 – Não especificados	»	200	—	959	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	1.849	2.701	417.916	192.747
8824 – Estratos medicinais	»	290	625	2.079	13.605
8849 – Injeções medicinais	G	48.209	21.026	204.902	92.418
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	—	9	—	12.534
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	G	1.675	—	119.877	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	Kg	1	—	2.896	—
8899 – Não especificados	»	1.509	2.046	88.162	74.190
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	1.483	—	4.528	—
8949 – Massas ou pastas	»	33	—	196	—
8993 – Colas preparadas	»	1.260	—	3.100	—
8999 – Não especificados	»	190	—	1.232	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	447.980	196.967	16.760.764	3.033.397
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	—	567	—	10.273
9092 – Aparelhos e despositivos sonoros, não especificados	»	—	567	—	10.273
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	20.228	—	4.274.888	—
9219 – Armas de fogo	»	20.228	—	4.274.888	—

DINAMARCA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	164	1.175	3.507	37.138
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	28	—	229	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	136	—	3.278	—
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	—	1.175	—	37.138
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	44.817	24.560	695.847	615.972
9503 – Aparelhos de telefonia e telegrafia	»	61	93	48.774	89.892
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	58	—	5.324	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	12	—	1.034	—
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	—	7.848	—	93.314
9525 – Motores	»	314	2.787	4.306	55.341
9526 – Pilhas	»	17.918	2.491	136.638	21.997
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	404	86	17.174	5.113
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	1.094	7.785	25.502	173.836
9558 – Ventiladores aspiradores de pó e semelhantes	»	4.837	155	73.612	6.192
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	5.562	1.219	323.922	75.068
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	14.553	—	58.959	—
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	0	203	336	5.735
9590 – Aparelhos para medida de eletricidade	»	4	1.893	266	89.484
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	224.907	28.677	1.519.562	421.240
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	170	—	1.259	—
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	48	—	5.705	—
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	213	—	9.645	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios, para indústria de alimentação, não especificada	»	2.871	—	18.671	—
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	202.233	13.392	1.294.835	127.547
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	7	—	3.032	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	—	2.792	—	78.003
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	6.692	3.731	130.403	98.021
9699 – Não especificados	»	12.673	8.762	56.012	117.660
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	156.748	124.647	10.239.305	1.804.430
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	6	—	338	—
9719 – Prensas não especificadas	»	655	—	11.804	—
9724 – Guinchos manuais	»	—	1.358	—	20.298
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	49.534	59.132	686.470	895.454
9757 – Turbinas hidráulicas	»	180	—	3.752	—
9759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	255	—	6.080	—
9762 – Compressores de ar	»	3.135	—	48.746	—
9763 – Compressores de amônea	»	6.400	551	187.614	41.456
9764 – Geladeiras de metal comum	»	—	20.770	—	200.778
9769 – Máquinas a gaz comprimido e rarefeito não especificados	»	22.713	—	211.169	—
9779 – Máquinas para projetar líquidos	»	—	1.410	—	28.028
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	—	21.299	—	336.000
9785 – Máquinas não especificadas para uso domestico	»	1.853	482	108.971	28.103
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	6.415	275	101.974	6.732
9790 – Alambiques	»	—	375	—	16.085
9793 – Escavadores	»	—	16.123	—	196.864
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	26.421	72	225.506	6.330
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	793	2.800	13.702	28.300
9799 – Outras máquinas não especificadas	»	38.388	—	8.633.179	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	1.116	17.309	27.655	143.053
9880 – Motocicletas	»	42	—	2.208	—
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes	»	59	—	3.461	—
9890 – Acessórios para embarcações	»	1.015	17.309	21.986	143.053
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	—	32	—	1.280
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	—	32	—	1.280
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	721	277	1.403.350	695.775
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	584	0	838.773	9.540
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	568	200	17.728.454	3.241.305
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.873	477	19.970.577	3.946.540

EGITO

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	28	19.673	192.597
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	860	28.024	19.673	192.597
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	860	3.024	19.673	38.163
1033 – Fumo em fôlha	»	860	3.024	19.673	38.163
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	25.000	—	154.434
1851 – Goma arábica	»	—	25.000	—	154.434
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	—	7.108	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	3.130	—	5.870	—
4329 – Frutas verdes não especificadas	»	3.130	—	5.870	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	56	—	1.238	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	56	—	1.238	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	9.738	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	18	—	9.738	—
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objctos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	18	—	9.738	—
9085 – Filmes	»	18	—	9.738	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	28	19.673	192.597
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	—	7.108	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	9.738	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	4	28	36.519	192.597

EQUADOR

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	22.325	30.968	6.836.825	12.918.615
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	535.610	—	608.990
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	—	535.610	—	608.990
1692 – Jarina ou marfim vegetal	»	—	485.960	—	560.126
1699 – Não especificados	»	—	49.650	—	48.864
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	22.307.000	30.432.783	6.791.409	12.309.625
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	22.307	30.417	6.791.409	12.280.667
2341 – Petróleo em bruto	»	22.307	30.417	6.791.409	12.280.667
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	15.783	—	28.958
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	—	15.783	—	28.958

EQUADOR (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	18.200	—	45.416	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	18.200	—	45.416	—
3999 – Não especificadas	»	18.200	—	45.416	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	38	50.363	219.965
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	10	—	812
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	—	10	—	812
6797 – Obras impressas	»	—	10	—	812
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	35.266	—	81.376
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	—	35.266	—	81.376
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	—	35.236	—	81.376
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	706	3.040	50.363	137.777
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	76	—	37.747	—
9080 – Máquinas fotográficas	»	76	—	37.747	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	630	9	12.616	2.040
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	—	9	—	2.040
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	630	—	12.616	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	3.031	—	135.737
9800 – Aeroplanos	Um	—	1	—	135.737
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	22.325	30.968	6.836.825	12.918.615
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	38	50.363	219.965
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	22.326	31.006	6.887.188	13.138.580

ESPANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	7	22	188.656	314.191
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	40	—	5.379
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	—	40	—	5.379
0160 – Pelos de coelho	»	—	40	—	5.379
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.290	21.367	188.656	250.954
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	—	15.269	—	78.298
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	—	7.407	—	34.726
1099 – Não especificados	»	—	7.862	—	43.572
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	7.290	6.098	188.656	172.660
1697 – Sementes para agricultura	»	7.290	6.098	188.556	172.660

ESPANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	1.035	—	57.857
700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	—	1.035	—	57.857
799 – Não especificados	»	—	1.035	—	57.857
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	692	711	2.746.727	3.572.539
000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	36.287	23.515	429.671	266.754
020 – Bebidas amargas, aperitivos e quinados	»	17	1.344	353	23.893
029 – Bebidas alcoólicas, não especificadas	»	17	64	477	2.105
049 – Licores de qualquer qualidade	»	—	346	—	10.819
071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	10.297	11.654	35.534	63.466
072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	25.596	8.262	385.896	153.507
076 – Vinhos do Pôrto e semelhantes	»	360	981	7.411	7.170
099 – Bebidas não especificadas	»	—	864	—	5.794
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	643.609	648.283	2.218.707	3.014.868
300 – Amêndoas	»	—	114.093	—	680.374
302 – Avelãs	»	—	102.364	—	540.597
304 – Castanhas	»	208.360	—	341.471	—
328 – Uvas	»	177.483	—	973.035	—
329 – Frutas verdes não especificadas	»	—	10.635	—	119.566
335 – Azeitonas	»	246.766	412.500	781.906	1.568.826
368 – Uvas sêcas ou passas	»	11.000	—	122.295	—
369 – Frutas sêcas não especificadas	»	—	8.691	—	105.505
400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	800	39.284	11.126	290.917
443 – Cominho (sementes de)	»	—	9.284	—	81.161
468 – Azeite de oliveira	»	—	30.000	—	209.756
489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	800	—	11.126	—
600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	11.478	—	86.586	—
666 – Sardinha em conserva	»	10.640	—	72.266	—
669 – Peixe não especificado em conserva	»	838	—	14.320	—
800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	66	—	637	—
899 – Não especificados	»	66	—	637	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	28	186	502.520	2.154.772
000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	18.175	89.292	442.387	1.761.047
000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes vegetais*	Kg	7	567	139	24.562
013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	7	567	139	24.562
600 – 6699 – *Papel*	Kg	777	47.480	15.993	598.607
612 – Papel para impressão	»	27	—	258	—
655 – Papel em tiras para cigarros	»	—	47.480	—	598.607
669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificados	»	750	—	15.735	—
700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	17.391	41.245	426.255	1.137.878
705 – Livros para leitura	»	17.391	41.245	426.255	1.137.878
000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	23	—	2.623	—
500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	8	—	199	—
519 – Manufaturas não especificadas de estanho	»	8	—	199	—
800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	15	—	2.424	—
882 – Garrafas, frascos e potes	»	15	—	2.424	—

ESPANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	10.079	95.419	56.908	343.632
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	3.000	—	25.011	—
8508 – Ácido tartárico	»	3.000	—	25.011	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	—	40.000	—	197.572
8620 – Clorato de potássio	»	—	40.000	—	197.572
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	5.000	50.000	5.245	55.590
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	—	20.000	—	21.757
8759 – Óxidos não especificados	»	5.000	30.000	5.245	33.833
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	2.079	5.419	26.652	90.470
8877 – Preparações purgativas	»	1.950	2.500	22.742	27.740
8899 – Não especificados	»	129	2.919	3.910	62.730
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	21	837	602	50.093
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	—	157	—	2.373
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	157	—	2.273
9800 – 9899 – *Veiculos e acessórios*	Kg	—	680	—	47.720
9801 – Motores para aeroplanos	»	—	600	—	40.975
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	—	80	—	6.745
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	21	—	602	—
9999 – Artigos não especificados	»	21	—	602	—
RESUMO POR CLASSE					
CLÁSSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	7	22	188.656	314.191
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	692	711	2.746.727	3.572.539
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	28	186	502.520	2.154.772
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	727	919	3.437.903	6.041.502

ESTADOS-UNIDOS

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	3	5	86.282	206.559
0039 – Aves domésticas	Cabeça	48	50	6.882	33.227
0051 – Gado vacum (p. reprodução)	»	4	1	40.724	39.614
0052 – Gado caprino (p. reprodução)	»	—	90	—	110.228
0061 – Gado vacum (p. qualquer fim)	»	2	—	23.574	—
0099 – Não especificados	»	0	0	15.102	23.489
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	752.595	1.340.298	444.805.173	820.055.147
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	99.173	107.672	4.467.734	8.295.888
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	1.069	5.163	107.863	557.643
0119 – Cerdas	»	696	1.157	65.490	154.759
0160 – Pelos de coelho	»	91	3.847	2.855	364.728
0161 – Pelos de castor e semelhantes	»	9	—	1.609	—
0199 – Não especificados	»	273	159	37.909	38.159

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	249	637	23.751	26.260
0231 – Esponjas ordinárias	»	249	364	23.751	24.854
0299 – Não especificados	»	—	273	—	1.406
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	57.436	42.581	594.279	574.323
0316 – Cera preparada para dentista	»	6.344	5.049	241.388	166.419
0334 – Lanolina	»	6.260	3.888	49.808	56.620
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, não especificadas	»	15.684	18.132	101.254	139.298
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	3.429	6.825	18.148	99.964
0365 – Óleo para lubrificação	»	12.265	414	57.496	2.077
0399 – Não especificados	»	13.454	8.273	126.185	109.945
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	22.676	29.776	3.458.747	6.496.350
0599 – Peles não especificadas	»	0	—	20	—
0611 – Peles de luxo	»	575	2.764	846.752	3.123.874
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	—	306	—	68.349
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	7.954	4.909	1.038.743	720.187
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granedos ou não	»	12.597	20.986	1.522.818	2.458.905
0699 – Couros não especificados	»	1.550	811	50.414	125.035
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	13.489	25.635	244.511	479.221
0819 – Albuminas	»	9.617	17.824	189.336	299.166
0869 – Matérias gelatinosas	»	2.965	6.680	49.967	125.356
0896 – Vísceras	»	—	522	—	45.245
0899 – Não especificados	»	907	609	5.208	9.454
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	4.254	3.880	38.583	162.087
0993 – Coalho	»	—	3.819	—	161.374
0999 – Não especificadas	»	4.254	61	38.583	713
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	24.807.994	49.107.209	37.929.752	104.944.444
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	167.414	403.017	3.092.878	9.694.696
1009 – Plantas vivas	»	492	462	11.064	10.952
1019 – Cortiça	»	45	1.488	167	16.117
1033 – Fumo em fôlha	»	20.496	44.329	374.426	2.083.291
1054 – Lúpulo	»	109.589	267.087	2.282.433	6.751.935
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	9.210	16.105	171.778	297.254
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	22.716	72.243	244.398	513.798
1091 – Batatas para plantio	»	4.801	—	5.180	—
1099 – Não especificados	»	65	1.303	3.432	21.349
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	1.238	13.217	27.738	304.066
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	38	3.850	439	19.226
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	1.200	9.215	27.299	283.554
1199 – Não especificados	»	—	152	—	1.286
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	141.483	30.754	688.113	265.875
1259 – Palhas para chapéus e semelhantes	»	15	297	3.152	10.441
1294 – Manilha	»	109.361	10.683	581.699	70.546
1296 – Pita	»	91	6.420	756	65.291
1297 – Sisal ou agave	»	32.011	11.680	102.486	100.355
1299 – Não especificadas	»	5	1.674	20	19.242
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	125.629	114.388	662.751	622.254
1344 – Oleo de linhaça	»	21.279	2.993	142.664	24.194
1352 – Óleo de amêndoas	»	20	1	374	277
1356 – Óleo de palma	»	19.549	21.680	36.359	39.176
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	2.953	—	16.286
1368 – Óleo de oliveira em bruto	»	32.919	35.718	115.037	136.070
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	46.688	48.490	338.009	387.392
1399 – Não especificados	»	5.174	2.553	30.308	18.859

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	994.588	1.064.932	2.661.265	3.231.565
1546 – Pinho	»	285.092	255.808	352.580	370.939
1559 – Peças aplainadas, lixadas, aparelhadas ou cortadas em dimensões exatas para construções	»	—	41.408	—	173.399
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	5.049	54	36.421	1.009
1579 – Peças aparelhadas para obras não especificadas	»	26.848	—	100.373	—
1589 – Madeiras compensadas	»	193	—	2.950	—
1591 – Madeiras em bruto	»	31.843	131.422	32.719	545.998
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	363.148	369.701	1.491.321	1.486.409
1598 – Madeiras artificiais (celotex, etc.)	»	268.231	254.854	614.522	610.259
1599 – Não especificadas	»	14.184	11.685	30.379	43.552
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	180.915	69.220	237.915	297.940
1689 – Sementes próprias para medicina	»	1.542	7.391	38.210	91.117
1692 – Jarina ou marfim vegetal	»	177.530	55.958	185.273	65.595
1697 – Sementes para agricultura	»	725	3.314	6.159	94.554
1699 – Não especificados	»	1.118	2.557	8.273	46.674
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	15.864.555	12.599.710	20.516.659	16.940.744
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	4.117	3.510	43.051	24.428
1821 – Latex, borracha líquida	»	—	51.231	—	336.507
1839 – Colas vegetais	»	4.192	17.639	11.945	71.456
1850 – Goma adragante	»	11.140	22.567	259.338	575.962
1851 – Goma arábica	»	3.773	83.913	37.096	636.936
1855 – Goma laca	»	5.297	24.052	45.402	278.056
1856 – Resinas de pinho, «bourgogne» e colofônia	»	47.846	15.814	100.428	77.515
1857 – Resina negra de pinho	»	15.688.899	12.275.065	19.575.592	14.025.958
1858 – Tragol ou tragasol	»	—	200	—	2.037
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	66.701	70.003	268.043	658.461
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	1.704	2.169	62.440	67.809
1895 – Glucose	»	30.435	29.256	106.021	158.340
1899 – Não especificados	»	451	4.291	7.303	27.279
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	7.332.172	34.811.971	10.042.433	73.587.304
1900 – Carvões ativos	»	24.427	48.092	128.099	224.133
1919 – Côres ou corantes	»	10.239	9.881	77.084	87.667
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	1.468	7.093	7.498	36.699
1950 – Amidos solúveis para indústria têxtil	»	454	2.050	1.797	8.091
1980 – Água-rás natural	»	648.983	430.653	2.069.168	1.654.788
1990 – Acetil-celulose	»	18.542	1.113.140	309.429	17.460.678
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	6.542.505	33.065.318	6.252.443	51.727.116
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	236	3.883	2.944	53.734
1993 – Essências	»	12.008	15.514	961.973	1.742.441
1994 – Extratos colorantes e curtientes não especificados	»	10.457	11.454	53.361	81.737
1997 – Pixe de alcatrão	»	51.107	49.284	66.474	75.780
1998 – Preparações para cervejeiros	»	—	34.550	—	236.741
1999 – Não especificados	»	11.746	21.059	112.163	197.699
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	724.845.996	1.287.348.792	374.395.919	657.727.136
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	1.026.971	2.620.114	1.672.088	4.629.435
2009 – Abrasivos	»	25.525	60.616	171.124	312.506
2019 – Amianto ou asbestos	»	16.610	157.528	37.747	363.528
2029 – Areia ou sílica	»	194.126	132.870	253.900	161.006
2039 – Argilas não especificadas	»	220.066	536.809	280.643	694.768
2051 – Ardósia ou lousa	»	2.994	2.072	2.393	2.532
2054 – Pedras de litografia	»	12	21.961	1.737	48.316
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	15.535	246.415	11.642	229.721
2065 – Giz ou greda, preparados	»	468	413	6.994	6.280
2078 – Sílex ou pedras para isqueiros	»	—	3.120	—	12.343
2079 – Pedras não especificadas	»	7.421	19.439	30.591	47.609
2081 – Borax natural	»	217.792	880.593	388.212	1.623.254
2082 – Criolito	»	9.148	76.415	43.682	409.668
2085 – Gesso em bruto	»	5.269	11.501	8.707	28.361
2086 – Gesso para dentista	»	63.407	49.718	184.034	154.423
2087 – Talco em bruto	»	95.850	30.980	57.875	31.998
2095 – Grafite ou plumbagina	»	14.837	35.312	62.780	152.109
2098 – Sal marinho ou gema	»	45.360	22.680	14.205	9.027
2099 – Não especificadas	»	92.551	331.672	115.822	341.986

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	1.711	5.664	620.033	1.652.488
2119 – Platina	G	5.040	3.023	136.996	66.001
2129 – Prata	»	1.705.551	5.661.839	454.447	1.411.504
2157 – Radium e produtos radíferos	Miligrama	—	181	—	144.026
2179 – Pedras não especificadas	G	—	300	—	30.779
2199 – Não especificados	»	500	1.000	28.590	178
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	—	185.768	—	3.089.029
2299 – Não especificados	»	—	185.768	—	3.089.029
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias filamentosas*	Ton	649.219	1.166.114	246.786.321	402.186.930
2309 – Asfalto ou betume	»	8.186	8.747	3.682.264	4.564.908
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fósseis	»	0	59	7.613	390.943
2321 – Carvão de pedra	»	359.623	923.632	64.375.872	216.806.972
2323 – Coque	»	11.822	8.879	4.177.873	3.240.281
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	70	3	86.136	9.100
2341 – Petróleo em bruto	»	19.911	18.849	9.130.700	9.603.594
2342 – Vaselina para indústria	»	76	125	148.567	289.537
2343 – Vaselina para farmácia	»	326	321	1.071.363	1.211.678
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	347	357	705.428	778.245
2347 – Parafina em bruto	»	557	688	916.884	1.738.416
2348 – Parafina purificada	»	677	666	1.453.686	2.376.693
2353 – Gasolina a granel	»	121.660	99.930	55.879.231	56.607.014
2354 – Gasoliua acoudicionada	»	9.911	6.030	10.142.252	7.048.044
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel-oil)	»	2	—	1.637	—
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel-oil)	»	18.206	18.677	5.514.005	8.019.775
2363 – Querozene	»	51.665	30.665	26.268.467	19.611.898
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	40.689	43.052	59.767.554	65.626.272
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	4.021	3.735	1.264.161	1.646.003
2367 – Óleos para lamparinas (signal-oil)	»	183	133	191.550	174.130
2368 – Óleos para transformadores	»	1.136	1.376	1.791.978	2.177.535
2369 – Óleos não especificadas da distilação do petróleo	»	12	11	48.553	37.549
2379 – Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	138	174	156.585	212.941
2399 – Não especificados	»	1	5	3.962	15.402
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	45.923.116	88.662.404	64.095.504	160.050.869
2409 – Ferro fundido ou guza	»	2.859	144.475	6.217	254.671
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	3.680.487	8.297.738	3.978.284	11.500.491
2413 – Ferro em tiras	»	2.986.042	6.072.373	3.955.251	12.228.108
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	22.633.233	38.829.742	31.500.716	63.249.284
2420 – Ferro-manganês	»	—	611.802	—	1.543.901
2421 – Ferro-níquel	»	—	235	—	2.277
2422 – Ferro silício	»	—	427.833	—	1.138.692
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	2.856.378	5.566.054	3.200.092	11.434.927
2433 – Aço em tiras	»	598.491	5.398.936	1.098.410	12.736.953
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	9.257.395	10.563.095	12.523.999	24.029.167
2449 – Aços especiais	»	252.709	252.685	905.989	1.623.798
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.684.906	11.127.490	2.877.935	15.797.503
2492 – Limalha grossa	»	41.764	19.221	148.004	37.617
2495 – Palha em filamento tosco	»	109.100	61.095	1.163.549	675.425
2498 – Solda	»	699.604	855.382	2.506.922	2.895.712
2499 – Não especificados	»	120.148	434.248	230.136	902.343
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	8.309.120	12.364.578	34.910.626	52.376.533
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	—	69.736	—	200.548
2509 – Chumbo em bruto	»	2.812.422	4.778.892	5.825.477	9.047.889
2519 – Estanho em bruto	»	519.792	67.472	3.099.787	1.768.667
2522 – Cobre coado ou fundido	»	3.184.297	3.155.899	16.726.693	16.809.644
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	716.172	1.894.629	4.377.875	12.205.859
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	267.464	726.395	2.043.896	6.776.380
2578 – Soldas de estanho	»	34.569	47.443	415.212	564.612
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	62.247	33.784	391.931	222.359
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	584.518	1.495.782	1.518.157	4.359.878
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	117.619	35.306	476.685	154.786
2589 – Zinco em bruto	»	9.999	49.333	34.115	214.677
2599 – Não especificados	»	21	9.907	798	51.234
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	984.205	1.281.967	9.384.215	14.321.016
2601 – Barras, lingotes, linguados e pães de alumínio	»	—	914.262	—	9.488.668
2605 – Lâminas ou placas, discos ou fundos ou tiras de 0.15 mm. a 15 mm. de espessura	»	—	49.701	—	834.824
2606 – Liga silício-alumínio	»	—	5.080	—	27.680
2607 – Pedaços servidos, fragmentos, limalhas, obras inutilisadas, resíduos e retalhos	»	—	224.477	—	1.773.409

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2609 – Alumínio em bruto	Kg	939.944	20.140	8.412.743	325.546
2651 – Mercúrio em bruto	»	1.786	5.059	156.608	538.185
2658 – Mercúrio refinado	»	487	1.090	57.025	135.612
2679 – Níquel em bruto	»	41.489	57.038	744.333	1.102.299
2699 – Não especificados	»	499	5.120	13.506	94.793
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	11.084.040	9.355.763	6.862.084	7.512.422
2700 – Argônio	»	3.011	794	382.139	110.586
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	9.403	13.666	203.360	243.135
2705 – Hélio e outros gases raros	»	2.962	17	69.855	12.424
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	1	57	56	4.746
2717 – Iodo puro	»	362	1.584	30.966	141.679
2720 – Enxôfre em barras	»	10.973.915	9.037.436	6.005.563	5.808.329
2721 – Enxôfre moído	»	88.618	180.152	80.144	189.138
2724 – Enxôfre purificado	»	2.312	40.619	5.785	59.815
2726 – Selênio	»	150	680	14.205	55.352
2735 – Fósforo	»	150	8.417	6.120	193.656
2759 – Metalóides não especificados	»	1.545	120	12.812	10.333
2790 – Antimônio para uso industrial	»	960	60.045	8.378	502.302
2796 – Metalóides para análise científico	»	20	1.150	1.081	46.379
2799 – Não especificados	»	631	11.026	41.620	134.548
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	4.118.924	3.235.405	2.254.859	2.274.382
2850 – Cal	»	17.460	40.963	17.954	39.380
2854 – Cimento de magnésio	»	5.820	49.985	6.060	91.997
2855 – Cimento romano, branco	»	3.444.892	2.548.317	1.945.991	1.687.028
2856 – Cimento comum	»	644.415	302.897	244.310	108.646
2857 – Cimento de ferro	»	—	52	—	1.009
2859 – Cimento não especificado	»	170	258.659	834	237.351
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	1.596	25.354	30.058	102.596
2899 – Não especificados	»	4.571	9.178	9.652	6.375
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	4.178.909	3.523.129	7.810.189	9.634.032
2910 – Azul ultramar	»	1.819	9.542	36.989	145.609
2911 – Alvaiade de titânio	»	60.098	595.038	224.734	1.358.917
2914 – Côres metálicas em pó	»	1.956	5.063	51.694	137.844
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	853.170	906.961	2.447.377	2.710.061
2918 – Verde-Paris	»	82.284	173.800	632.862	1.339.740
2919 – Côres ou corantes não especificados	»	21.333	167.746	266.903	1.449.658
2980 – Água-rás artificial	»	3.141.092	1.657.008	4.096.460	2.409.210
2988 – Terras coloridas	»	11.482	2.382	14.233	11.839
2999 – Não especificadas	»	5.675	5.589	38.937	71.159
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	35.462	112.265	3.615.223	6.926.328
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	3.296	24.223	124.362	106.043
3064 – Algodão em fio para coser e bordar	»	—	15	—	910
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	3.019	546	117.405	21.293
3069 – Algodão em fio, não especificado	»	224	371	5.474	20.747
3099 – Não especificado	»	53	23.291	1.483	63.093
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	6.584	52.924	41.229	231.765
3111 – Cânhamo em bruto	»	—	54	—	2.093
3113 – Estôpa de cânhamo	»	4.417	6.786	28.567	40.203
3119 – Cânhamo não especificado	»	—	32.900	—	116.870
3139 – Juta não especificada	»	—	11.929	—	50.281
3144 – Linho em fio para coser	»	5	12	299	1.187
3149 – Linho em fio, não especificado	»	8	166	434	14.162
3159 – Linho não especificado	»	2.154	1.077	11.929	6.950
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	25.582	35.104	3.449.632	6.588.410
3204 – Linho em fio para bordar, «crochet» e «tricot»	»	—	100	—	11.723
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	205	—	9.521	—
3209 – Lã em fio não especificado	»	—	51	—	3.975
3222 – Desperdícios de lã	»	3.368	—	20.748	—
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	4	—	53	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	21.693	24.976	3.360.082	4.476.711
3259 – Sêda em fio não especificado	»	312	1.376	59.228	325.383
3264 – Bórra de seda em fio para bordar	»	—	2.389	—	342.855
3266 – Bórra de seda em fio para tecelagem	»	—	6.212	—	1.427.783

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	—	14	—	99
3379 – Não especificados	»	—	14	—	99
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	2.805.962	3.621.865	24.396.545	42.161.353
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	60.472	116.195	752.076	1.878.349
3419 – Baquelite e semelhantes	»	24.320	41.139	317.864	590.828
3432 – Celulóide	»	7.183	4.515	59.917	80.901
3499 – Não especificados	»	28.969	70.541	374.295	1.206.620
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	2.745.490	3.505.670	23.644.469	40.283.040
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	109.246	200.525	5.073.349	13.057.004
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	1.498	148	27.616	9.339
3921 – Tinta para escrever	»	15.222	7.998	262.989	197.102
3922 – Tinta para impressão	»	72.798	137.472	942.915	1.688.843
3923 – Tintas preparadas à água	»	28.857	17.302	235.645	159.161
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	177.165	180.105	2.046.013	2.311.107
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina	»	236.502	219.260	3.180.814	2.898.016
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	202.932	192.950	1.537.001	1.457.294
3927 – Tintas preparadas à base de betume	»	5.023	9.097	21.362	53.317
3929 – Tintas não especificadas	»	45.602	33.292	481.802	435.027
3933 – Essências para licôres, «bonbons» e semelhantes	»	537	1.617	52.068	179.626
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	4.169	8.738	51.995	115.126
3944 – Fáctis e produtos semelhantes	»	68	10.849	576	76.236
3948 – Aceleradores na vulcanisação da borracha	»	32.739	52.334	558.095	987.114
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	6.846	24.186	70.610	370.383
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	9.588	72.651	102.093	1.194.428
3966 – Preparações a base de sais de cromo para cortume	»	106.223	407.393	287.111	1.409.964
3967 – Sintanas ou curtientes sinteticos	»	1.051	6.984	5.187	68.076
3969 – Substâncias não especificadas para cortume	»	40.818	19.323	232.423	101.534
3973 – Essências para perfumarias	»	6.660	18.372	989.402	4.326.251
3976 – Perfumes sintéticos	»	3.346	38.283	260.879	1.174.994
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	0	87	139	27.869
3979 – Matérias primas para perfumarias, não esp	»	—	1	—	99
3981 – Esteres acéticos (acetato de amila, etc.)	»	199.210	78.055	969.519	444.203
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	160.726	460.521	454.114	1.216.786
3984 – Preparados para aluminar, dourar, cobrear ou pratear	»	4.644	6.595	64.317	142.818
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	17.240	33.122	102.049	176.255
3986 – Plastificantes	»	4.887	8.246	52.728	97.796
3987 – Secantes ou secativos	»	2.405	3.945	21.059	49.292
3988 – Vernizes	»	89.478	101.747	1.085.462	1.084.730
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	78.369	28.325	563.614	198.134
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	»	112.770	98.190	400.961	338.696
3994 – Leveduras e fermentos industriais, não especificados	»	2.165	3.008	39.480	157.463
3995 – Graxas, lubrificantes, consistentes e complexas	»	754.022	832.991	2.097.856	2.414.685
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes não especificados	»	133.419	116.527	894.030	752.667
3999 – Não especificadas	»	79.265	75.431	479.196	911.564
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	17.556	27.204	42.966.612	56.019.051
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	43.316	38.642	472.590	466.136
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	263	168	6.284	4.866
4026 – Genebra	»	2.541	2.135	31.106	32.613
4028 – «Whisky»	»	9.696	11.513	187.371	220.565
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	83	4.846	909	40.069
4032 – Cerveja	»	1.393	613	5.211	1.939
4068 – Suco de uva	»	27.018	10.771	227.206	96.459
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	380	2.921	1.213	26.745
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	—	100	—	475
4099 – Bebidas não especificadas	»	1.942	5.575	13.290	42.405
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	7.408.714	17.952.844	11.098.229	25.445.027
4102 – Aveia	»	941	—	1.745	—
4104 – Cevada	»	—	956.687	—	995.156
4107 – Trigo	Ton	930	3.302	569.204	2.312.231
4112 – Ervilhas	Kg	—	250.313	—	722.822
4115 – Grão de bico	»	—	36.050	—	75.382
4129 – Cereais não especificados	»	73	165	1.511	4.512
4139 – Legumes frescos	»	—	2.864	—	9.534
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	63.343	101.472	503.207	854.620
4172 – Farinha de aveia	»	486.369	345.130	2.654.634	1.979.047
4177 – Farinha de trigo	Ton	4.019	6.486	4.159.641	7.572.224
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	Kg	2.241	3.142	18.405	24.924
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	1.906.539	6.468.792	3.187.934	10.890.342
4199 – Não especificadas	»	238	229	1.948	4.233

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidad	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	9.150.133	8.451.535	27.236.160	25.394.383
4306 – Nozes	»	679.788	800.441	3.005.171	3.019.519
4321 – Ameixas frescas	»	155.488	228.808	690.626	1.054.078
4324 – Maçãs	»	4.117.107	2.680.402	10.830.345	6.508.760
4326 – Peras	»	2.654.320	2.539.641	6.611.161	6.343.721
4327 – Pêssegos	»	22.709	85.733	110.851	355.983
4328 – Uvas	»	814.812	1.208.822	3.345.010	4.473.341
4329 – Frutas verdes não especificadas	»	53.127	58.993	404.480	390.182
4350 – Azeitonas	»	335	2.468	4.785	29.947
4359 – Frutas em conserva	»	22.307	32.482	107.728	190.347
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	368.034	488.241	982.309	1.421.535
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	125.683	147.518	487.903	510.542
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	136.200	176.068	652.519	1.077.318
4399 – Não especificadas	»	223	1.918	3.272	19.110
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	778.603	545.118	1.981.258	2.266.115
4439 – Chá	»	782	916	36.719	34.090
4440 – Anís ou erva doce comum	»	10	1.180	60	11.831
4442 – Cravo da India	»	—	28.562	—	273.732
4443 – Cominho (sementes de)	»	—	42.070	—	445.553
4444 – Canela	»	13.063	82.850	123.233	479.444
4447 – Pimenta asiática em grão	»	760.858	380.784	1.759.668	943.145
4449 – Especiarias não especificadas	»	3.118	1.784	40.197	37.026
4468 – Azeite de oliveira	»	3	—	100	—
4482 – Cebolas	»	8	—	200	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	17	1.522	376	10.723
4499 – Não especificados	»	744	5.450	20.705	30.571
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	2.331	994	49.716	43.335
4554 – Presuntos	»	81	90	1.376	1.326
4559 – Carne em conserva não especificada	»	305	416	4.003	6.116
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	1.937	408	44.177	34.687
4599 – Não especificados	»	8	80	160	1.206
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	34.271	57.324	212.416	314.908
4629 – Crustáceos e moluscos	»	595	333	8.157	6.351
4643 – Bacalhau	»	11.600	33.465	27.563	115.733
4649 – Peixes salgados secos, não especificados	»	—	232	—	911
4666 – Sardinha em conserva	»	3.354	11.623	12.048	48.085
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	18.722	11.671	164.648	143.828
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	44.199	42.099	698.028	594.646
4712 – Leite em pó	»	42.779	38.443	647.199	531.611
4719 – Leite não especificado	»	871	1.581	3.045	9.245
4739 – Queijos	»	155	1.926	1.756	35.603
4759 – Ovas em conserva	»	253	45	44.099	16.781
4779 – Substitutos da banha de porco	»	25	—	169	—
4799 – Não especificados	»	116	104	1.760	1.406
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	93.729	115.473	1.214.598	1.489.883
4817 – Sal para uso culinário	»	1.899	5.502	1.472	6.231
4818 – Vinagre	»	515	1.460	2.414	21.658
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	12.251	15.902	126.492	146.505
4829 – Confeitos, balas, «bonbons» e outros doces	»	64.963	76.369	957.199	1.165.245
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	1.405	2.136	20.826	42.131
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	7.146	7.167	52.732	60.421
4899 – Não especificados	»	5.550	6.937	53.463	47.692
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	280	407	3.617	4.618
4959 – Forragens verdes ou sêcas, não esp	»	—	210	—	2.858
4999 – Não especificados	»	280	197	3.617	1.760

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	200.411	331.654	1.184.400.646	1.698.408.088
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	53.067	94.812	2.574.150	4.920.551
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	35.917	71.208	1.241.202	1.954.094
5111 – Escóvas para roupa	»	687	1.555	54.167	122.697
5114 – Escóvas para dentes	»	2.183	2.107	387.269	379.046
5119 – Escóvas não especificadas	»	630	392	43.175	33.756
5120 – Pincéis de crina para caiar	»	2	4	417	218
5121 – Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	273	83	44.803	12.426
5123 – Pincéis de pêlo para aquarela e tinta a óleo	»	421	521	112.013	129.281
5139 – Tecidos de cabelos e pelos	»	30.748	9.953	548.636	188.483
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	—	5	—	969
5199 – Não especificadas	»	973	56.588	50.722	1.087.218
5200 – 5299 – *Manufaturas de despojos animais*	Kg	44	174	8.619	29.931
5249 – Manufaturas não especificadas de chifre ou osso	»	33	50	6.510	934
5253 – Botões ou marcas de madreperola	»	11	124	2.109	28.957
5299 – Não especificadas	»	—	0	—	40
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	17.100	23.428	1.324.230	2.936.032
5609 – Calçados	»	393	282	27.233	20.265
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	1.660	4.587	314.340	1.456.542
5649 – Artigos não especificados para confecções	»	342	649	19.235	39 759
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1	91	71	11.974
5669 – Acessórios para máquinas não especificados	»	—	796	—	101.346
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	10.689	12.935	585.187	956.552
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1.058	1.143	159.679	124.312
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	—	1	—	40
5695 – Malas de qualquer formato	»	294	369	27.264	45.964
5699 – Não especificadas	»	2.663	2.575	191.221	179.278
5700 – 5799 – *Manufaturas de penas*	Kg	6	2	99	494
5799 – Não especificadas	»	6	2	99	494
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.123.570	12.478.404	32.014.009	47.365.225
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes vegetais*	»	5.252	11.872	129.694	285.426
6013 – Rolhas de cortiça	»	2.162	498	37.330	46.728
6015 – Folhas delgadas de cortiça, para cigarros	»	48	510	3.462	5.196
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	2.741	10.638	72.811	222.046
6033 – Charutos	»	18	—	11.231	—
6035 – Cigarros	»	6	36	240	2.257
6039 – Manufaturas de fumo, não especificadas	»	277	190	4.620	9.199
6100 – 6199 – *Manufaturas de caules não lenhosos*	Kg	507	417	23.592	22.403
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	14	6	1.396	178
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	493	249	22.196	15.378
6199 – Não especificadas	»	—	162	—	6.847
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	5.206	8.325	217.313	325.246
6247 – Palha para chapéus	»	427	1.797	22.557	116.496
6252 – Capachos	»	73	—	1.093	—
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Unidade	470	144	33.157	6.545
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	3.424	4.834	101.303	105.738
6294 – Cordoalha	Kg	3.427	3.726	33.950	28.502
6299 – Não especificadas	»	890	2.149	25.253	67.965
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	42.370	92.242	525.627	872.276
6529 – Mobílias ou móveis, não especificados	»	1.082	492	17.804	19.007
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	2.759	5.244	73.496	105.643
6569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	—	3.787	—	36.147
6580 – Brinquedos	»	46	631	952	9.138
6581 – Artigos para «sport»	»	3.492	3.787	52.704	55.084
6584 – Objetos de adôrno	»	96	80	3.792	10.742
6585 – Artigos para colégios e escritórios	»	34	54	4.877	7.727
6586 – Objetos de uso doméstico	»	89	286	3.425	6.766
6587 – Palitos para mesa	»	19.081	10.175	198.422	118.709
6590 – Ancoretas, barris e pipas	»	2.917	40.057	6.059	100.838
6591 – Carretéis ou tubos para linha	»	2.440	60	9.447	1.623
6598 – Escadas	»	519	1.226	6.291	11.891
6599 – Não especificadas	»	9.815	26.363	148.358	388.961

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	3.643.862	11.902.814	15.707.632	31.460.489
6610 – Papel para desenho	»	51	2.616	4.711	54.803
6611 – Papel para escrever	»	43.325	49.235	314.024	362.923
6612 – Papel para impressão	»	205.461	497.624	821.871	2.153.123
6613 – Papel para impressão de jornais	»	216.603	7.124.680	339.669	11.510.763
6622 – Papel cristal ou glacine	»	245	—	8.056	—
6623 – Papel «crepon», «gaufré», de sêda e semelhantes	»	196.507	181.199	3.104.904	2.568.719
6629 – Papel com preparo superficial, não especificado	»	21.830	58.868	145.450	567.031
6639 – Papel para forrar	»	70	100	2.336	79
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	24.539	33.275	142.954	177.971
6645 – Papel em tiras para cartões perfuráveis	»	657.655	941.830	2.503.992	3.545.686
6649 – Papel em tiras não especificado	»	6.219	9.474	49.056	63.717
6652 – Papel filtro	»	2.444	13.672	27.551	220.242
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	1.438.052	362.449	3.989.503	1.311.952
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	—	87.466	—	1.470.198
6659 – Papel para usos industriais, não esp	»	2.481	1.066.940	13.882	730.409
6660 – Papel carbono	»	8.339	9.216	301.278	484.016
6662 – Papel higiênico	»	103.243	96.761	342.499	385.697
6663 – Mata-borrão	»	103.024	59.387	383.188	233.836
6668 – Papel para fotografia	»	35.900	35.104	1.224.296	1.520.088
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	25.817	90.713	156.366	355.182
6670 – Cartão ou cartolina	»	35.339	145.257	266.298	1.148.354
6676 – Cartão para fichários	»	1.736	440	127.724	32.694
6680 – Papelão em fôlhas	»	17.802	80.456	146.965	402.023
6681 – Papelão para cobertura de casas	»	448.256	441.634	612.322	627.646
6685 – Papelão prensado	»	41.094	75.321	474.837	934.627
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	—	225	—	2.123
6690 – Papel de qualquer qualidade provido de cola ou goma	»	2.793	5.429	72.955	119.204
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	2.459	3.276	103.917	120.281
6696 – Papel forrado de tecido de algodão	»	—	8.253	—	53.756
6699 – Papel não especificado	»	2.578	421.914	27.028	303.346
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	240.026	220.380	8.880.889	5.953.535
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	4.512	4.700	59.882	114.805
6702 – Livros em branco	»	72	379	5.324	19.443
6705 – Livros para leitura	»	115.681	109.290	2.773.833	2.826.949
6729 – Manufaturas não classificadas de papel	»	14.173	27.570	160.333	367.398
6739 – Tecidos de papel	»	259	632	5.963	16.859
6767 – Carretéis de papel para máquinas de fiação	»	88	2.090	8.882	10.402
6772 – Chapéus simples, de papel	Unidade	14.463	8.745	313.498	205.840
6785 – Malas	Kg	5.233	3.513	101.399	83.245
6786 – Modelos para estudos de anatomia	»	2.455	19	71.852	930
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	19.374	11.527	240.728	297.356
6791 – Moldes para artes e ofícios	»	950	1.033	100.069	74.465
6792 – Baralhos	»	69	465	14.697	17.615
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	13.628	8.211	606.144	434.693
6794 – Mapas geográficos	»	169	119	15.147	16.000
6795 – Moeda papel e bilhete de banco	»	13.359	—	3.080.482	—
6796 – Músicas	»	19	301	625	6.726
6797 – Obras impressas	»	47.700	49.614	1.283.701	1.458.119
6798 – Selos	»	625	—	34.990	—
6799 – Não especificadas	»	204	62	3.340	2.690
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	186.347	242.354	6.529.262	8.445.850
6826 – Fios de borracha	»	5.098	13.702	147.969	441.665
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	5.860	5.053	169.063	154.947
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	1.347	1.787	167.931	237.710
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	1.844	5.207	173.209	358.727
6839 – Borracha em tecidos de qualquer matéria têxtil	»	698	990	34.634	69.703
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	166	575	1.334	24.088
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	55.405	69.731	1.576.598	2.159.140
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	2.428	5.873	149.723	265.683
6869 – Acessórios de borracha não especificados, para máquinas	»	6	203	535	10.602
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	620	344	25.999	13.529
6879 – Artigos de borracha não especificados, para uso pessoal	»	8.548	8.375	702.226	750.678
6880 – Brinquedos de borracha	»	9.746	9.270	722.174	544.627
6881 – Artigos de borracha para «sport»	»	103	351	8.804	24.505
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	12.734	11.422	341.773	297.387
6885 – Objectos de borracha para escritório	»	5.386	5.223	255.539	228.379
6886 – Borracha preparada para dentista	»	4.228	6.773	431.173	408.312
6887 – Tubos de borracha	»	61.843	86.157	1.230.172	1.791.468
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	9.927	11.284	386.341	661.967
6899 – Manufaturas de outros vegetais não especificados	»	360	34	4.065	2.733

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	103.067.197	184.767.043	200.248.149	410.795.616
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	1.806.845	4.475.857	5.418.669	11.329.163
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	74.789	188.012	1.331.082	3.127.363
7011 – Cartão, fôlhas e lâminas de amianto	»	25.025	48.757	350.077	607.737
7012 – Chapas e têlhas de amianto	»	12.991	332.760	185.321	447.788
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	67.040	56.090	1.248.004	1.282.663
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	10.787	7.118	80.376	54.837
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	5.815	6.421	94.614	142.035
7028 – Tijolos de sílica	»	366.083	1.493.291	270.957	1.323.370
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	1.928	—	4.808	—
7034 – Tijolos refratários de argila	»	736.049	1.025.437	694.309	1.301.474
7036 – Objectos sanitários de argila	»	3		40	—
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	440.459	407.599	923.250	1.208.257
7041 – Ardós as para escrever	»	6	6	180	475
7042 – Lápis ou bastões de ardósia	»	—	9	—	1.307
7066 – Rebolos de granito	»	1.059	9.982	24.873	79.889
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	2.449	—	7.380	—
7083 – Discos ou velas para filtrar	»	31	166	3.735	15.275
7088 – Produtos refratários não especificados	»	51.377	833.060	86.509	1.420.079
7095 – Cadinhos de graíte	»	6.288	11.369	56.821	115.005
7097 – Mica ou malacacheta em obras	»	—	916	—	46.849
7099 – Não especificadas	»	4.666	54.864	56.333	154.760
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	13	73	21.010	192.256
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	G	0	4.625	622	6.309
7109 – Manufaturas não esp. de ouro	»	0	3.375	12.486	88.845
7119 – Manufaturas de platina	»	0	1.198	3.937	17.366
7120 – Adereços de prata	»	—	2.000	—	3.165
7129 – Manufaturas não esp. de prata	»	12.835	26.584	3.965	22.286
7199 – Não especificadas	»	—	38.094	—	54.285
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	100.625.339	178.587.841	184.815.456	375.182.464
7403 – Chapas corrugadas para confecção de portas	»	117.827	223.855	298.164	584.612
7404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiros	»	3.173.266	636.217	4.457.444	875.739
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas	»	787.011	1.122.145	1.599.227	2.516.016
7410 – Alfinetes	»	64	47	2.330	1.997
7412 – Arame farpado	»	9.737.688	5.394.155	12.759.016	9.597.919
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	1.597.763	1.275.910	2.074.400	2.221.157
7414 – Cabo ou cordoalha	»	365.724	527.599	1.315.612	3.434.061
7416 – Arame nú, simples	»	8.593.429	17.857.226	11.166.013	31.185.782
7420 – Arquivos e fichários	»	38.634	32.781	751.489	633.534
7421 – Cofres	»	344	—	19.837	—
7429 – Mobilias	»	41.998	25.082	794.919	429.443
7430 – Brinquedos de fôlhas de Flandres	»	—	41	—	555
7435 – Fôlhas de Flandres em lâminas	»	37.796.674	63.420.976	80.581.251	156.130.449
7439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	11.524	11.870	147.447	163.020
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	18.364	55.213	206.863	939.210
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	158.341	270.938	1.276.631	2.164.611
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	28.152	43.228	183.963	303.421
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	47.669	115.808	731.507	2.342.309
7449 – Artigos para confecções e instalações, não especificados	»	42.732	83.561	561.702	870.023
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	1.192	5.628	10.139	47.077
7453 – Estruturas para edificações	»	17.477	305.057	19.850	750.445
7454 – Tanques para instalações industriais	»	560.267	1.986.460	1.539.497	3.804.351
7455 – Comportas	»	—	809	—	6.704
7456 – Postes para transmissão elétrica	»	661.795	80.913	1.727.500	197.744
7459 – Obras não class. para consts. diversas	»	1.942.146	4.112.550	3.180.957	7.723.198
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	151.585	162.793	341.927	1.123.813
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	421.741	611.342	968.395	1.526.613
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçado	»	5.919	4.815	495.684	420.021
7463 – Acessórios para máquina. de indústria de couros e peles	»	817	1.852	26.424	60.555
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	22.550	366.031	396.815	1.294.864
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	1.504	63.190	23.554	667.682
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	3.831	4.613	127.271	221.643
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	27.430	180.087	905.139	3.365.048
7477 – Trilhos cremalheiras e acessórios	»	23.316.882	50.673.772	28.003.287	67.902.947
7480 – Agulhas	»	5.609	1.559	563.694	1.069.755
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	20.262	26.075	385.221	480.022
7484 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	1.836	1.527	100.218	70.579
7485 – Objetos para escritório	»	8.686	12.892	290.338	373.191
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	5.928	8.689	132.004	191.343
7487 – Tubos flexíveis	»	1.496	1.202	19.050	20.620
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	8.171.421	24.770.779	18.830.732	53.998.348
7490 – Receptores para condução de líquidos e de gasosos	»	2.563.610	3.604.072	6.332.914	11.214.197

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	Kg	7.046	9.952	86.956	140.530
7493 – Correntes	»	13.355	71.875	155.639	627.238
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	1.691	14.800	57.210	299.323
7495 – Obras não classificadas envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	62.143	96.452	459.028	1.238.805
7496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	31.598	48.648	216.377	348.195
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	2.895	7.050	38.215	124.362
7499 – Não especificadas	»	35.423	255.705	453.606	1.479.393
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	265.902	519.800	5.025.830	11.826.426
7507 – Canos de chumbo	»	—	6.064	—	18.314
7509 – Manufaturas não esp. de chumbo	»	835	5.079	16.925	65.915
7519 – Manufaturas não esp. de estanho	»	51.692	3.275	126.206	155.598
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	1.336	9.713	91.266	606.030
7521 – Bicos para gás	»	27	46	1.058	5.818
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	3.388	5.977	102.009	243.475
7526 – Peças para instalações sanitárias	»	2.323	2.591	83.966	105.308
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	24.575	40.459	1.166.381	1.852.094
7529 – Artigos não esp. para instalações	»	924	1.509	35.346	47.672
7536 – Arame nú	»	18.804	83.564	246.249	732.023
7537 – Tela de arame	»	363	3.347	36.939	230.313
7544 – Fechos para bolsas, malas e semelhantes	»	64	299	9.848	58.651
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	3.132	11.218	172.537	600.355
7550 – Adereços para adôrno pessoal	»	3.224	9.644	756.129	1.970.036
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	292	2.148	24.085	85.197
7555 – Objetos para escritório	»	579	414	42.537	28.134
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	241	795	15.099	63.093
7560 – Acessórios para máquinas de indústria açúcareira	»	2.816	1.923	65.969	69.249
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	300	9.641	18.900	108.313
7569 – Acessórios para máquinas de indústrias não especificadas	»	447	1.796	37.457	134.719
7573 – Fogareiros	»	1.191	624	43.667	21.373
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	4.007	36.938	114.522	724.425
7575 – Folhas para pratear ou dourar	»	0	1.119	71	40.313
7577 – Tubos	»	112.439	183.558	1.410.619	2.562.960
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	3.764	11.149	220.062	683.321
7583 – Chapas de zinco	»	24.633	80.751	117.138	417.965
7589 – Obras não classificadas de zinco	»	2.988	4.783	22.434	75.050
7598 – Tipos para tipografia	»	1.510	1.341	47.537	120.217
7599 – Obras não classificadas	»	8	35	874	495
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	36.929	25.691	1.794.824	2.303.124
7603 – Chapas de alumínio para fins especiais	»	—	10.080	—	321.675
7609 – Manufaturas de alumínio	»	7.780	10.595	315.405	566.791
7664 – Molibdeno em fio	»	343	178	287.813	173.823
7679 – Manufaturas de níquel	»	28.467	4.427	617.208	463.832
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	»	294	326	571.805	771.060
7699 – Não especificadas	»	45	85	2.593	5.943
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	332.169	1.157.781	3.172.360	9.962.183
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	2	48.789	958	320.806
7819 – Vidros para vidraça	»	10.807	542.628	120.206	2.082.912
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	—	41.412	—	153.237
7826 – Objetos sanitários	»	48.016	169.941	644.687	1.927.060
7839 – Artigos para escritório	»	1.061	919	19.614	16.558
7843 – Botões ou marcas	»	—	3	—	198
7849 – Artigos n. esp. para confecções	»	—	22	—	555
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	26.633	12.742	264.097	817.927
7859 – Artigos n. esp. para laboratório	»	6.692	20.349	271.683	911.095
7869 – Acessórios para máquinas n. especificados	»	460	380	18.174	17.036
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	6.762	1.805	32.126	21.997
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	3.300	4.169	102.730	137.450
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	3.294	3.927	69.356	70.313
7879 – Manufaturas n. esp. de louça	»	622	1.458	8.922	60.973
7881 – Empôlas para lâmpadas elétricas	»	—	50.092	—	363.896
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	92.302	106.181	559.823	723.288
7883 – Garrafões	»	363	1.582	3.150	11.808
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	3.986	11.393	95.734	361.477
7885 – Mangas ou chaminés	»	618	2.391	17.559	90.841
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	14.366	34.674	167.373	508.051
7887 – Tubos de vidro	»	80.882	69.152	365.502	574.123
7889 – Manufaturas n. esp. de vidro	»	32.003	33.772	410.666	790.582
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	281.019	1.390.276	5.753.603	23.584.780
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	271.599	1.332.563	5.011.902	19.440.458
8009 – Tecidos alvejados	»	49	12.018	1.457	156.468
8019 – Tecidos crús	»	6.167	52.420	80.533	800.434
8024 – Tecidos estampados	»	2.304	5.278	150.392	363.722
8027 – Tecidos tintos	»	7.214	9.742	198.103	272.261
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	11	1.620	2.595	136.447
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	74	199	6.081	14.773

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8032 - Panos para forros	Kg	395	365	8.078	12.770
8034 - Luvas	»	170.390	1.175.802	2.102.521	14.327.024
8036 - Panos para encapar livros	»	1.426	2.377	36.652	97.954
8037 - Fitas isolantes	»	35.594	25.468	510.179	460.239
8039 - Tecidos não especificados	»	2.069	2.119	91.128	100.268
8040 - Passamanaria	»	5	—	506	—
8044 - Cadarços, cordões e tranças	»	588	815	24.748	46.075
8049 - Artigos não esp. para confecções	»	651	41	10.698	8.114
8050 - Alcatifas e tapetes	»	58	62	5.289	1.187
8059 - Artigos não esp. para decorações	»	37	29	3.174	1.625
8067 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	211	—	16.637
8069 - Acessórios para máquinas de indústria não esp	»	2.924	5.148	66.724	245.516
8075 - Gravatas	»	6	76	598	12.284
8077 - Meias	»	—	44	—	6.131
8078 - Roupa feita	»	8.208	9.970	962.861	1.379.606
8079 - Artigos não esp. para uso pessoal	»	1.543	4.522	130.655	392.949
8089 - Artigos para uso doméstico	»	371	913	10.203	44.068
8091 - Manufaturas não esp. com mescla de sêda	»	45	48	8.421	7.320
8094 - Cordoalha	»	6.980	3.741	127.061	92.653
8097 - Oleados	»	22.662	15.805	425.089	307.139
8099 - Não especificadas	»	1.828	3.730	48.156	136.794
8100 - 8199 - *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	4.514	12.468	98.287	500.137
8114 - Cordoalha de cânhamo	»	—	3	—	178
8119 - De cânhamo, não esp	»	1.056	1.865	28.741	70.738
8134 - Cordoalha de juta	»	—	89	—	1.899
8139 - De juta não especificada	»	470	801	6.142	10.799
8166 - Panos envernizados para forros de livros	»	—	51	—	3.718
8169 - Tecidos não especificados	»	145	3.074	6.624	124.197
8176 - Roupa de cama ou mesa	»	25	69	2.446	13.785
8179 - Artigos não esp. para uso pessoal	»	24	126	5.128	20.494
8184 - Cordoalha de linho	»	—	128	—	11.293
8189 - Não especificadas de linho ou rânia	»	218	2.739	10.862	68.097
8194 - Cordoalha	»	1.884	223	19.563	5.959
8197 - Mangueiras	»	657	3.180	17.909	158.080
8199 - Não especificadas de outras fibras vegetais	»	35	120	872	10.900
8200 - 8299 - *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	4.780	43.869	617.936	3.447.181
8209 - Tecidos não especificados de lã	»	939	3.152	116.968	316.123
8220 - Alcatifas e tapetes	»	643	4.485	61.846	228.809
8232 - Chapéus de fêltro simples	Unidade	102	761	16.756	40.625
8238 - Roupa feita (de lã)	Kg	343	1.869	82.587	665.618
8239 - Artigos de sêda não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	115	83	28.437	9.739
8244 - Peças para máquinas	»	214	10.327	24.646	1.208.871
8246 - Feltro	»	1.715	21.107	40.726	277.963
8249 - Não especificadas (de lã)	»	77	113	11.703	13.572
8254 - Gaze gomada para peneiras	»	15	14	30.299	17.858
8259 - Tecidos não especificados	»	122	287	13.267	36.678
8264 - Fitas	»	7	2	1.392	514
8269 - Artigos não especificados para confecções	»	—	423	—	74.610
8277 - Meias	»	60	26	57.009	24.827
8278 - Roupa feita (de sêda)	»	233	1.042	53.855	372.681
8279 - Artigos de lã não especificados para uso doméstico ou pessoal	»	280	410	76.886	108.929
8289 - Não especificadas (de sêda)	»	7	427	1.559	49.764
8300 - 8399 - *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	126	1.376	25.478	197.004
8359 - Tecidos	»	—	527	—	14.455
8378 - Roupa feita	»	48	592	5.524	154.842
8389 - Não especificadas	»	78	257	19.954	27.707
8400 - 8499 - *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	6.760	23.247	544.054	2.009.281
8417 - Pentes, grampos e travessas	»	117	3	18.104	376
8430 - Brinquedos	»	9	53	2.385	6.586
8435 - Lâminas	»	851	2.828	47.619	137.853
8437 - Tubos ou bastões	»	55	41	6.095	5.335
8439 - Não especificadas (de celuloide)	»	178	315	40.090	57.590
8443 - Botões ou marcas	»	114	846	11.319	89.295
8444 - Fechos para bolsas e semelhantes	»	8	70	5.781	32.266
8445 - Cabos, castões e ponteiras para bengalas e chapéus de sol	»	332	—	14.922	—
8481 - Bolas para bilhares e semelhantes	»	942	3.574	50.911	206.254
8485 - Objetos para escritório	»	735	1.657	170.251	332.835
8496 - Objetos para uso doméstico	»	94	154	6.134	15.408
8499 - Não especificadas (de baquelite, galalite e semelhantes)	»	3.325	13.706	170.443	1.125.483

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	29.492.164	49.443.666	58.742.096	122.540.947
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	1.133.935	2.145.612	6.144.160	22.238.352
8502 – Ácido cítrico	»	4.641	23.501	53.548	257.777
8503 – Ácido fórmico	»	10.103	71.745	100.289	627.312
8504 – Ácido lático	»	285	2.715	8.604	55.704
8505 – Ácido oxálico	»	26.751	99.244	180.571	745.714
8507 – Ácido tânico	»	7.373	21.229	137.448	554.411
8508 – Ácido tártarico	»	15.568	76.148	197.406	1.127.574
8509 – Ácidos não especificados	»	9.281	31.875	110.315	431.821
8519 – Alcoóis	»	55.600	40.007	298.047	257.361
8521 – Açúcares e edulcorantes	»	5.826	28.836	132.979	393.116
8522 – Cânfora sintética	»	—	229	—	8.170
8525 – Formol	»	174.817	134.729	464.879	343.647
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	995	16.471	19.931	588.474
8539 – Eteres e seus derivados	»	1.230	16.609	13.185	321.571
8547 – Naftalina	»	4.264	5.128	17.046	21.367
8552 – Nitrobenzol	»	47.741	202.507	237.822	1.240.775
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	125.234	288.902	1.340.590	7.574.781
8567 – Fenol	»	100.486	79.275	697.967	679.939
8572 – Sais de cromo	»	—	1.617	—	14.941
8574 – Prussiato amarelo	»	7.749	23.443	68.553	226.436
8575 – Ferrocianeto de sodio	»	4.095	17.902	23.146	108.448
8576 – Cianeto de potássio	»	1	2.018	19	21.015
8577 – Cianeto de sódio	»	272	33.163	2.101	233.254
8578 – Tártaro emético	»	38	635	775	11.868
8589 – Produtos químicos orgânicos para analise	»	335	766	5.189	39.119
8591 – Deshidratantes para alcool	»	63.823	57.384	258.462	201.232
8599 – Não especificados	»	467.427	869.534	1.775.288	6.152.525
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	9.751.570	12.269.206	11.486.204	25.661.097
8601 – Bicarbonato de sódio	»	32.453	91.657	57.988	133.877
8602 – Alvaiade de chumbo	»	152.048	65.588	448.595	216.185
8604 – Carbonato de amonio	»	1	10.708	20	31.088
8606 – Potassa	»	2.416	46.431	11.419	175.949
8607 – Barrilha	»	7.265.147	6.035.527	4.454.867	4.278.139
8610 – Cloreto de cobalto	»	—	3	—	356
8612 – Cloreto de bário	»	18.151	134.127	43.060	292.584
8613 – Cloreto de cálcio	»	70.067	207.576	41.930	216.701
8614 – Cloreto de estanho	»	626	57	13.095	1.624
8615 – Cloreto de zinco	»	11.272	65.000	33.560	222.118
8616 – Iodeto de potássio	»	905	2.986	57.512	198.639
8619 – Sais halóides não especificados	»	24.268	99.643	205.969	668.375
8620 – Clorato de potassio	»	911	90.436	894	777.613
8621 – Clorato de sódio	»	406	14.335	4.927	75.670
8624 – Perclorato de amônio	»	—	0	—	20
8633 – Hipoclarito de cálcio	»	140.182	409.495	276.896	913.489
8640 – Hidrato de amônio	»	2.051	35.172	8.839	123.952
8642 – Nitrato de chumbo	»	—	6	—	276
8646 – Nitrato de potássio	»	1.548	434.746	4.960	1.473.603
8647 – Nitrato de sódio	»	5.081	27	38.604	911
8649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	4.864	65.763	37.818	539.590
8651 – Sulfetos de antimônio	»	349	15.531	6.636	196.927
8657 – Sulfetos de sódio	»	49.400	24.396	87.098	51.875
8659 – Sulfetos não especificados	»	45	2.713	1.268	27.956
8660 – Sulfato de alumínio	»	436.147	958.862	420.047	901.529
8662 – Sulfato de bário	»	55.728	102.929	106.783	161.478
8664 – Sulfato de cobre	»	32.459	62.067	86.265	155.246
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	10.794	122.061	13.469	165.316
8666 – Pedra hume	»	2.645	14.841	12.277	49.234
8667 – Sal de Glauber	»	21.965	245.200	25.946	278.121
8669 – Sulfatos não especificados	»	50.986	310.712	131.383	465.677
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	323.915	620.122	1.346.119	3.781.345
8681 – Sais halóides para análise	»	13	1.454	339	29.448
8682 – Sais de cromo para análise	»	2	7.511	119	41.986
8690 – Cromatos de potássio	»	129.900	188.251	540.269	1.371.320
8691 – Cromatos de sódio	»	188.991	375.173	703.450	2.491.922
8692 – Sais de cromo não especificados	»	11.467	12.528	37.468	87.198
8693 – Arseniato de chumbo	»	195.164	636.385	950.090	2.777.516
8695 – Boratos	»	304.339	111.868	587.245	292.640
8697 – Silicatos de sódio	»	13.813	7.858	13.809	18.703
8699 – Não especificados	»	191.051	639.461	675.171	1.974.901
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	17.552.602	14.815.498	24.429.868	26.271.012
8701 – Acido bórico	»	28.961	112.260	94.299	390.697
8706 – Acido fosfórico	»	52.590	73.546	156.842	274.117
8709 – Acidos minerais não especificados	»	5.716	28.550	44.083	359.784

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8712 – Anhidrido arsenioso	Kg	—	4.595	—	13.197
8736 – Potassa cáustica	»	23.882	49.909	117.596	262.693
8737 – Soda cáustica	»	16.927.454	13.256.817	20.952.136	17.719.772
8750 – Óxido de cobalto	»	—	841	—	98.732
8751 – Óxido de antimônio	»	—	1.904	—	21.370
8752 – Mínio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	56.691	48.815	195.233	182.032
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	2.551	80.597	11.050	332.590
8755 – Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	22	14.058	318	54.740
8756 – Magnésia calcinada	»	355	8.615	1.555	101.690
9757 – Óxido de titânio	»	26.320	72.337	158.580	472.642
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	248.236	234.424	877.320	769.989
8759 – Óxidos não especificados	»	20.868	52.188	403.564	598.719
8764 – Água oxigenada	»	13.416	32.318	137.833	400.984
8769 – Peroxidos não especificados	»	—	554	—	53.447
8780 – Ácidos para análise	»	1.032	3.954	12.965	69.029
8789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	1.227	3.930	28.643	77.785
8790 – Amônea líquida	»	8.596	13.178	76.387	72.926
8791 – Amônea comprimida	»	68.998	241.747	505.106	1.831.308
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	1.000	14.900	8.752	134.104
8794 – Gazes compostos	»	10.633	361.264	142.695	777.491
8795 – Produtos químicos agressivos	»	4.900	—	14.306	—
8799 – Não especificados	»	49.154	104.197	490.605	1.201.174
8800 – 8899 – *Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	124.953	187.344	9.789.609	25.889.270
8809 – Adesivos e emplastros	Kg	24.412	19.322	787.914	660.703
8811 – Cafeína	G	994.802	2.699.136	105.400	289.123
8816 – Quinino	»	81.450	1.289.452	45.238	761.127
8817 – Estriquinina	»	28.823	93.409	8.173	37.364
8818 – Teobromina	»	5.000	467.885	379	73.830
8819 – Alcalóides não especificados	»	88.883	854.317	99.883	204.675
8824 – Extratos medicinais	Kg	21.993	15.567	783.062	614.433
8829 – Tinturas medicinais	»	23.552	21.480	237.872	201.340
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	602	473	166.491	192.086
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	432	1.088	31.152	139.381
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	373	734	212.129	305.278
8839 – Cápsulas, granulos e semelhantes	»	2.909	2.060	845.897	741.719
8849 – Injeções medicinais	G	1.065.548	2.710.292	1.945.115	4.838.966
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	1.420	907	386.609	247.364
8866 – Metais e metalóides coloidais	G	99.504	68.510	81.216	51.257
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	154.556	243.904	137.755	93.712
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	146	103	3.493	2.378
8872 – Lisol e semelhantes	»	1.017	1.301	7.108	11.315
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	1.349	769	14.300	14.189
8877 – Preparações purgativas	»	310	930	17.415	13.530
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	G	6.411	26.585	36.568	58.363
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	3.380	4.236	462.746	570.689
8892 – Elixires e licores medicinais	»	6.329	3.778	215.338	88.380
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	4.139	4.889	161.854	274.640
8894 – Chás medicinais	»	229	588	4.790	13.913
8895 – Glucósides	»	1.510	2.903	181.334	416.969
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	1.138	557	288.002	440.544
8897 – Sabonetes medicinais	»	280	110	6.320	2.690
8898 – Ácido ascórbico vitamina C	»	—	212	—	220.503
8899 – Não especificados	»	26.910	96.889	2.516.056	14.308.809
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	929.104	20.026.006	6.892.255	22.481.216
8903 – Cianamida de cálcio	»	30.058	60.954	30.924	83.682
8904 – Sulfato de amônea	»	—	1.366.310	—	1.566.433
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	458.525	14.811.179	288.889	7.591.705
8925 – Cloreto de potássio	»	—	1.405.230	—	1.415.586
8927 – Sulfato de potássio	»	—	236.377	—	320.391
8936 – Nitrato de potássio impuro	»	—	9.965	—	30.519
8937 – Nitrofosca	»	—	5.443	—	9.335
8939 – Não especificados (adubos químicos)	»	18.178	1.512.415	23.042	1.977.712
8949 – Massas ou pastas	»	40.250	30.760	113.202	257.756
8959 – Perfumarias	»	15.618	16.266	2.411.956	3.089.282
8965 – Preparações para destruir os insetos da lavoura	»	28.731	69.737	406.606	998.387
8969 – Inseticidas e semelhantes não especificados	»	11.865	35.357	366.117	1.487.740
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	70.945	38.968	648.507	402.022
8973 – Preparações à base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	9.708	8.810	90.968	79.679
8974 – Preparações à base de sais de ouro, prata e platina para indústrias de cerâmica	G	—	400	—	1.721
8989 – Preparações para uso analítico	Kg	314	32	7.958	13.062
8993 – Colas preparadas	»	26.270	45.687	196.259	392.071
8996 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	2.089	5.585	59.979	123.913
8997 – Super-carburantes e anti-detonantes	»	2.327	21.611	41.592	404.008
8999 – Não especificados (outros produtos)	»	214.226	345.320	2.206.256	2.236.212

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	63.387.376	83.456.094	884.524.585	1.087.191.688
9000 - 9099 - *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	379.635	489.534	23.887.531	32.376.536
9019 - Instrumentos para desenho	»	321	643	52.202	89.913
9029 - Aparelhos para demonstração e ensaio	»	215	380	23.878	49.855
9049 - Aparelhos e instrumentos para geodesia, topografia e levantamentos de planos	»	2.363	2.408	466.132	418.236
9051 - Contadores e registradores de gás	»	163.381	120.349	2.769.826	2.017.620
9052 - Densimetros e areômetros	»	441	493	27.017	75.192
9053 - Hidrômetros	»	9.213	53.579	383.938	1.492.232
9054 - Micrômetros	»	238	280	75.053	91.779
9059 - Aparelhos para verificação e calibração	»	17.112	39.155	1.741.092	2.936.092
9065 - Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	908	722	140.897	225.384
9066 - Óculos	»	1.030	2.581	558.029	950.052
9068 - Vidros para óculos	»	1.452	4.267	392.076	962.198
9069 - Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	2.647	5.507	402.743	1.234.451
9080 - Máquinas fotográficas	»	8.904	9.846	735.324	1.029.961
9081 - Placas ou rolos para fotografia	»	79.785	108.141	5.272.896	6.691.453
9082 - Aparelhos ou máquinas para tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	42	1	33.815	435
9084 - Cinematógrafos	»	5.364	8.784	522.885	816.583
9085 - Films impressos	»	35.345	34.171	6.592.067	6.664.690
9086 - Films virgens	»	10.511	14.718	1.626.524	1.876.750
9087 - Aparelhos sonoros para cinematografia	»	183	53	12.448	12.678
9088 - Acessórios para cinematógrafos	»	2.367	3.497	246.073	407.050
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	6.725	3.432	235.224	137.730
9095 - Gasogêneos	»	117	21.388	10.122	286.909
9096 - Instrumentos para laboratórios industriais	»	—	2.907	—	411.627
9099 - Não especificados	»	30.971	52.232	1.567.270	3.497.666
9100 - 9199 - *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	24.663	24.539	3.478.378	3.860.174
9104 - Agulhas para injeções de ferro ou aço	G	2.052	28.311	948	23.515
9105 - Agulhas para injeções exclusive as de ferro ou aço	»	140	—	100	—
9124 - Aparelhos ortopédicos	Kg	979	218	73.613	11.589
9132 - «Categut», crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	904	579	305.238	478.712
9134 - Gazes em tiras e ataduras	»	2.190	1.801	99.624	74.508
9139 - Curativos cirurgicos não especificados	»	452	639	29.054	69.574
9144 - Mesas para operações	»	2.305	2.359	131.969	134.378
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	367	734	54.454	156.053
9161 - Cadeiras para dentista	»	4.728	7.409	150.488	248.641
9162 - Dentes artificiais	»	486	252	581.814	311.970
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	5.251	4.642	896.218	873.078
9191 - Artigos de borracha	»	2.301	1.648	204.365	153.098
9196 - Massas para obturar dentes	»	1.521	2.155	637.516	1.047.123
9197 - Seringas de vidro graduadas	»	49	336	14.322	43.171
9199 - Não especificados	»	3.128	1.738	298.655	234.764
9200 - 9299 - *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	102.348	555.419	2.276.195	9.721.794
9219 - Armas de fogo	»	11.823	12.537	790.280	1.586.626
9239 - Cartuchos ou estojos	»	88.852	87.891	1.341.709	1.573.459
9249 - Espoletas	»	1.144	4.122	135.421	527.226
9259 - Estopins, mechas Bickfords e semelhantes	»	—	3.300	—	57.796
9263 - Dinamite	»	—	54.072	—	526.481
9269 - Massas explosivas não especificadas	»	—	385.346	—	5.249.258
9289 - Projetís	»	413	8.128	6.745	198.207
9299 - Não especificadas	»	116	23	2.040	2.741
9300 - 9399 - *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	44.451	84.978	2.296.412	4.116.441
9326 - Gaitas	»	194	—	2.007	—
9329 - Instrumentos de sopro não especificados	»	19	67	7.330	24.729
9332 - Harmônios	Unidade	10	—	77.192	—
9334 - Orgãos	»	1	6	1.357	126.232
9336 - Pianos	»	3	20	55.720	126.889
9337 - Acessórios para pianos	Kg	17	4.005	2.138	181.672
9342 - Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	9.328	15.326	552.344	637.978
9343 - Discos para vitrolas e semelhantes	»	6.923	9.617	222.481	240.968
9344 - Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	6.956	5.166	338.445	330.955
9349 - Instrumentos de música não especificados	»	31	919	4.149	52.629
9369 - Despertadores	»	12.988	26.239	598.178	1.241.110
9370 - Relógios de algibeira ou pulso	»	22	20	18.449	12.074
9371 - Relógios de cima de mesa	»	154	1.366	12.267	78.997

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	Kg	405	3.263	30.055	162.948
9373 – Relógios para pousar no chão ou de armario	»	17	18	918	1.305
9375 – Relógios registradores de frequência	»	1.853	7.539	166.905	517.942
9379 – Relógios não especificados	»	665	1.875	109.823	234.572
9388 – Vidros para relógios	»	2	74	237	1.993
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	»	901	1.871	75.862	115.110
9309 – Instrumentos de córda e acessórios	»	19	41	7.739	18.149
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	207	85	12.816	10.184
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensilios diversos*	Kg	946.474	1.056.888	15.671.732	20.269.980
9401 – Canivetes	»	105	318	30.992	37.340
9402 – Facas	»	4.797	6.894	198.802	373.589
9405 – Navalhas	»	602	785	78.954	139.424
9407 – Terçados ou foices de mato	»	18.534	18.851	314.324	347.943
9408 – Tesouras	»	593	2.051	62.331	168.097
9409 – Cutelaria não especificada	»	540	127	12.012	10.470
9412 – Enxadas	»	11.050	7.859	78.972	56.876
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	2.799	3.732	41.637	47.391
9415 – Machados	»	337.803	236.421	2.568.185	1.952.346
9416 – Pás e picaretas	»	4.204	52.083	19.844	302.805
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	15.830	38.192	136.890	308.844
9444 – Limas de aço	»	242.833	205.909	4.057.594	3.909.411
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	1.243	1.109	62.593	61.704
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	977	951	119.110	115.790
9449 – Ferramentas e utensilios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	248.480	345.874	6.570.360	8.898.330
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	7.169	13.522	157.760	288.460
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	48.072	115.368	1.069.945	3.011.674
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores para açúcar, gelo e semelhantes	»	546	74	9.001	4.610
9493 – Garrafas térmicas	»	1.830	6.286	73.259	224.046
9499 – Não especificadas	»	407	482	9.167	10.829
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	4.223.786	4.124.198	119.292.848	127.052.363
9500 – Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	—	248	—	24.823
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	34.879	54.415	2.883.877	4.909.773
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	6.866	8.258	1.150.772	2.443.388
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	446.049	397.514	25.112.830	22.240.888
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	153.576	166.483	8.856.336	10.663.249
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	—	2.410	—	253.934
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	22.098	26.208	4.183.023	5.418.719
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	9.358	10.223	1.083.619	1.227.398
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de ráios X e outros	»	790	865	231.543	366.687
9519 – Aparelhos de eletricidade medica e acessórios	»	44.790	63.559	2.179.774	3.698.307
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	78.167	99.716	853.113	1.299.734
9522 – Geradores e semelhantes	»	339.585	318.289	11.503.724	7.251.521
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	44.327	104.335	1.169.599	3.271.085
9525 – Motores	»	351.506	378.216	6.149.299	6.492.388
9526 – Pilhas	»	192.075	224.813	1.377.900	1.739.225
9527 – Transformadores estáticos	»	415.857	270.039	8.199.847	5.230.004
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	1.059	2.115	124.696	170.577
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	5.184	8.608	823.504	1.211.826
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	17.077	43.959	734.698	2.242.934
9553 – Ferramentas pneumáticas	»	20.666	22.002	1.860.209	1.725.777
9554 – Ferros de engomar	»	1.456	3.153	38.559	69.328
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	1.954	19.877	135.088	1.136.571
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	31.959	56.625	991.752	1.283.319
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	83.752	72.923	3.268.583	2.829.776
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	42.571	81.027	1.415.096	2.843.475
9560 – Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas	»	364	—	13.365	—
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	46.170	11.925	267.624	103.379
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	98.328	140.589	1.593.408	2.716.885
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	28.746	19.291	494.157	554.445
9572 – Carvões para eletricidade	»	143.777	254.830	1.377.883	2.764.409
9575 – Isoladores de vidro	»	56.606	83.726	171.111	229.091
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	123.278	156.324	1.018.468	1.173.580
9578 – Paineis para instalações elétricas	»	47.552	27.116	3.645.916	1.036.042
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	838	914	28.113	31.605
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	356.115	147.781	3.328.082	2.573.026
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	—	15	—	3.146
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	13.447	37.751	796.871	1.654.320
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	125.947	87.441	2.130.410	2.771.992
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	137.591	59.485	2.890.359	1.295.977
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	133.265	224.221	6.128.624	8.478.219
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	13.840	13.058	1.878.517	1.942.476
9591 – Ampliadores elétricos de som	»	4.026	7.365	339.355	550.059
9594 – Elevadores elétricos	»	453.664	365.471	5.928.494	6.772.194
9598 – Pararaios	»	19.517	25.605	753.538	953.715
9599 – Não especificados	»	72.194	25.419	2.126.077	1.403.097

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	10.008.825	9.882.755	103.081.552	115.923.700
9600 – Arados	»	787.920	403.950	3.752.510	2.133.001
9602 – Acessórios para arados	»	90.281	181.282	502.696	964.780
9603 – Debulhadores	»	40.808	14.108	360.501	98.314
9605 – Semeadeiras	»	34.101	10.673	226.170	77.126
9606 – Tratores agrícolas	»	2.632.672	1.385.311	24.923.498	15.051.015
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	777.405	543.964	5.778.567	4.539.729
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	15.507	5.044	197.907	422.332
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	3.825	6.399	124.722	123.365
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	27.656	5.817	698.228	138.593
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	1.213.529	1.997.265	13.281.013	22.342.717
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose e papel	»	32.781	24.958	124.447	152.777
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais	»	221.975	611.984	2.693.869	5.120.658
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de papel	»	8.466	176.462	115.180	1.972.278
9639 – Máquinas aparelhos e utensílios para as industrias químicas não especificadas	»	—	4.568	—	162.385
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	17.962	11.298	333.107	435.143
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	116.968	3.197	1.508.616	171.139
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	644	1.545	8.606	201.295
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	1.375	4.023	19.320	60.306
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	569.208	413.168	5.705.087	5.341.180
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	217	331	27.208	22.598
9648 – Tratores	»	65	—	4.172	—
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificados	»	64.894	240.838	1.746.318	6.132.385
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	330.379	165.934	4.825.334	1.807.110
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	449.460	154.342	4.591.567	3.728.203
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	557.885	718.917	7.563.799	6.572.944
9657 – Máquinas, aparelhos e utensílios para extração de sal	»	88	—	2.166	—
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias extrativas, não especificadas	»	78.366	73.627	1.022.542	1.111.863
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	12.461	82.709	532.251	2.337.041
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderurgicas e metalurgicas	»	11.609	76.106	213.171	1.789.051
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeira e metais	»	89.590	497.461	1.944.999	7.323.469
9674 – Desnatadeira	»	614	10.524	26.467	201.867
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	6.813	20.987	149.412	724.515
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	943.840	699.703	9.531.164	6.145.737
9685 – Prensas para algodão	»	358.613	23.674	1.322.655	106.555
9686 – Teares	»	—	23.800	—	271.249
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	15.978	46.704	692.341	1.387.372
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para indústrias têxteis	»	402.969	1.167.685	5.659.713	15.083.736
9690 – Aparelhagem para fiscalização do fabrico do açúcar	»	—	4.145	—	76.356
9699 – Não especificados	»	91.901	70.252	2.872.229	1.593.516
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	8.914.356	11.391.919	225.234.868	250.405.794
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	2.306	16.788	81.124	271.342
9702 – Aparelhos de sinalização	»	123	91.122	19.585	3.173.815
9706 – Máscaras contra gases	»	819	873	104.126	82.305
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	16.204	25.392	492.242	773.681
9713 – Prensas hidráulicas	»	30.748	9.571	224.148	158.546
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	14	917	12.016	157.248
9719 – Prensas não especificadas	»	19.445	36.812	152.991	435.456
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	41.345	46.817	543.964	452.425
9724 – Guinchos manuais	»	133.397	147.549	1.515.844	1.666.510
9725 – Guindastes não especificados	»	309.170	342.981	4.167.647	3.685.796
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	—	107.688	—	1.104.191
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	4.593	21.616	270.410	994.369
9734 – Locomóveis	»	15	38	1.356	4.859
9737 – Turbinas a vapor	»	46.179	65.337	8.810.406	6.165.839
9739 – Máquinas motrizes a vapor, não especificadas	»	18.631	408	430.083	7.259
9743 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais ou de minas	Unidade	10	—	745.992	—
9746 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas	Kg	111.833	1.031.447	690.811	4.231.008
9748 – Acessórios não especificados para locomotivas	»	135.330	37.752	2.333.448	949.366
9749 – Locomotivas a vapor não especificadas	Unidade	12	29	12.242.811	52.359.360
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	Kg	187.644	324.348	8.566.622	10.159.302
9755 – Moinhos de vento	»	68.844	48.437	497.095	631.370
9757 – Turbinas hidráulicas	»	116.518	10.504	16.366.841	3.202.498
9758 – Velas para motores	»	7.903	10.983	579.417	848.590
9759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	71.570	2.492	13.314.293	110.029
9760 – Máquinas para condicionamento de ar	»	140.500	174.502	3.174.349	3.679.697
9762 – Compressores de ar	»	270.481	289.897	7.120.280	5.819.976
9763 – Compressores de amônea	»	38.346	82.589	838.094	1.764.635
9764 – Geladeiras de metal comum	»	1.270.951	1.460.128	22.134.357	28.121.758
9765 – Acessórios não especificados para geladeiras	»	74.537	77.125	1.904.087	2.142.273
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito não especificadas	»	84.934	14.560	1.315.800	360.213
9770 – Bombas hidráulicas	»	160.548	13.376	2.965.676	271.795
9772 – Bombas para gasolina ou para álccol motor	»	158.726	184.570	2.687.124	3.389.251

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9773 – Bombas não especificadas	Kg	202.165	283.999	10.988.508	6.116.025
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	14.713	23.083	478.880	703.593
9775 – Pulverizadores	»	8.710	7.502	284.207	241.382
9779 – Máquinas para projetar líquidos	»	3.757	4.806	206.296	241.892
9780 – Máquinas de costura	»	331.363	478.427	8.430.188	14.165.061
9781 – Máquinas de escrever	»	202.046	218.637	14.645.501	15.912.623
9782 – Máquinas de calcular	»	148.565	87.814	15.096.224	11.397.875
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	718	7.269	31.313	174.894
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	76.078	93.408	1.652.074	2.318.123
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	14.128	45.813	837.531	2.167.773
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	68.695	78.208	862.686	1.056.526
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	45.004	79.599	1.745.082	3.138.465
9788 – Máquinas para tipografia	»	157.930	246.045	8.832.754	6.954.363
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	161.951	380.446	3.557.539	6.843.579
9790 – Alambiques	»	6.370	71.013	235.584	905.789
9791 – Balanças	»	45.318	64.532	935.195	886.750
9792 – Caldeiras	»	453.057	133.775	9.629.549	1.151.093
9793 – Escavadores	»	630.864	787.146	7.712.425	9.251.388
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	114.836	49.792	533.165	600.715
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	918	7.566	149.619	924.584
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	1.207.354	906.280	12.933.297	9.970.989
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e de outros serviços públicos semelhantes	»	110.965	48.491	2.823.700	1.114.693
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	358.614	207.005	4.904.241	3.244.475
9799 – Não especificados	»	88.583	526.006	3.426.271	13.748.382
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	38.103.058	54.113.092	382.000.248	513.285.587
9800 – Aeroplanos	Unidade	82	73	31.923.549	18.087.146
9801 – Motores para aeroplanos	Kg	7.405	15.281	1.742.187	5.362.259
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	4.331	7.701	1.656.938	3.101.835
9803 – Instrumentos físicos do equipamento de aeroplanos	»	1.864	3.060	592.077	1.102.242
9804 – Acessórios não especificados para aeroplanos	»	31.045	31.149	4.286.957	5.854.741
9811 – Automóveis para passageiros	Unidade	10.777	13.715	138.450.271	185.312.111
9812 – Automóveis para carga	»	617	173	9.360.388	4.022.146
9815 – Automóveis para distribuição de líquidos	»	16	15	1.091.881	1.335.632
9817 – Automóveis para andar sobre linhas ferreas	»	1	2	11.623	80.291
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	33.290	26.126	666.411	623.406
9821 – «Chassis» para automóveis de passageiros	Unidade	1	24	6.657	211.603
9822 – «Trucks» para automóveis de carga	»	8.443	9.343	100.397.689	116.912.600
9823 – Motores para automóveis	Kg	429.888	396.412	9.354.540	9.445.847
9824 – Peças elétricas para automóveis	»	133.476	99.266	4.491.438	3.848.378
9825 – Radiadores para automóveis	»	47.885	36.176	830.902	646.956
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	608.221	610.755	4.475.766	4.502.837
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	26.714	13.149	312.222	159.080
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	23.316	34.129	567.297	711.552
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	1.731.593	1.549.049	24.715.497	24.380.702
9832 – Acessórios para trem-unidade	»	424	12.154	25.374	44.867
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de usinas	»	12.622	6.175	71.212	36.044
9834 – Vagons para estrada de ferro	Unidade	11	1.050	304.639	79.192.277
9835 – Acessórios não especificados para vagons	Kg	31.297	1.092	178.202	10.704
9836 – «Trucks» para vagons	»	2.396.031	1.516.444	5.673.933	6.405.543
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	848.734	827.459	4.229.249	4.391.105
9838 – Automotrizes	»	3.493	3.756	92.580	92.134
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	Unidade	6	7	224.842	198.391
9869 – Embarcações à vela, a óleo ou a vapor	»	7	1	2.794.544	7.910.800
9879 – Embarcações a remo	Kg	293	124	10.838	2.699
9880 – Motocicletas	»	18.360	52.202	475.079	1.374.983
9882 – Bicicletas a pedal	»	9.196	18.887	164.506	419.407
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	751	9.401	13.777	180.494
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes	»	1.568	1.971	69.933	70.873
9890 – Acessórios para embarcações	»	301.549	122.618	18.847.692	6.358.917
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	8	363	802	148.461
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	54.915	67.459	1.171.681	1.739.911
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	876.965	1.251.821	11.863.421	17.244.600
9894 – Rodas massiças de borracha	»	7.308	3.617	61.366	51.079
9896 – Acessórios não especificados de ferro ou aço para veículos	»	18.966	32.506	152.270	147.118
9899 – Não especificsdos	»	57.350	303.349	639.518	1.563.855
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	639.780	732.772	7.304.821	10.179.319
9909 – Aparelhos de ginástica	»	11.603	28.731	234.962	338.074
9929 – Jogos	»	848	1.647	24.682	23.896
9932 – Lapis	»	596	1.038	69.204	153.683
9938 – Penas para escrever	»	124	144	38.496	41.052
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	1.959	2.723	226.399	348.019
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	146	222	7.708	15.468
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	72	64	1.773	7.140
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	72	478	2.714	23.775
9953 – Espelhos e quadros	»	1.085	1.390	73.399	258.534
9956 – Linoleum, congoleum e semelhantes	»	470.201	463.127	2.084.652	2.384.621
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	297	760	11.689	34.735
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	112	27	75.680	3.718
9969 – Artigos não especificados para fumantes	»	495	73	151.717	55.373

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9970 – Bagagens	Kg	20.554	35.787	818.617	1.270.191
9972 – Chapéus simples, não especificados	Unidade	2.220	2.932	38.124	96.265
9974 – Chapéus de chuva	Kg	18	100	1.998	9.491
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, não especificadas	»	426	588	22.568	43.204
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	2.235	2.114	361.242	389.461
9980 – Brinquedos não especificados	»	13.528	31.785	322.688	883.680
9982 – Caixas, escrínios e estojos	»	3.133	1.217	51.511	55.258
9984 – Lixa de qualquer qualidade	»	99.685	139.239	1.979.032	2.760.760
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	2.273	4.486	127.807	251.690
9986 – Artigos para uso doméstico, não especificados	»	778	5.507	18.942	169.764
9987 – Artigos para toucador	»	2.627	3.107	178.671	162.158
9988 – Artigos religiosos	»	—	40	—	1.167
9990 – Amostras	»	2.286	1.380	31.678	24.079
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	1.840	386	82.599	54.754
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	581	589	9.784	17.774
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	644	263	165.286	51.214
9999 – Artigos não especificados	»	1.340	5.305	91.199	250.321
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	3	5	86.282	206.559
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	752.595	1.340.298	444.805.173	820.055.147
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	17.556	27.204	42.966.612	56.019.051
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	200.411	331.654	1.184.400.646	1.698.408.088
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	970.565	1.699.161	1.672.258.713	2.574.688.845

ESTÔNIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	299	—	200.878	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	644	—	10.441	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	644	—	10.441	—
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	644	—	10.441	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	298.410	—	190.435	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas*	Kg	298.410	—	190.435	—
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	298.410	—	190.435	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	—	1.475	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	72	—	1.475	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	72	—	1.475	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	64	—	114.496
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	64.456	—	114.496
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	—	64.456	—	114.496
6613 – Papel para impressão de jornais	»	—	64.456	—	114.496
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	299	—	200.876	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	—	1.475	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	64	—	114.496
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	299	64	202.351	114.496

FILIPINAS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	459	515	1.050.702	1.712.241
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	459 209	375.446	1.050.702	1.198.963
1200 – 1299 – *Fibrus e matérias filamentosas*	Kg	459.209	375.446	1.050.702	1.198.963
1294 – Manilha	»	459.209	375.446	1.050.702	1.198.963
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	—	139.966	—	513.278
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	—	139.966	—	513.278
3111 – Cânhamo em bruto	»	—	43.816	—	159.378
3119 – Cânhamo não especificado	»	—	96.150	—	353.900
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	17	—	42.774	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	16.984	—	42.774	—
4447 – Pimenta asiática em grão	»	16.984	—	42.774	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	459	515	1.050.702	1.712.241
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	17	—	42.774	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	476	515	1.093.476	1.712.241

FINLÂNDIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4.469	5.720	3.854.932	8.817.707
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.465.041	5.718.303	3.794.016	8.748.376
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	43.059	—	80.371	—
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	306		9.857	—
1598 – Madeiras artificiais (celotex etc)	»	42.753	—	70.514	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	4.421.982	5.718.303	3.713.645	8.748.376
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	4.421.982	5.718.303	3.713.645	8.748.376
3000– 3399 – TÉXTEIS	Kg	3.647	1.999	60.916	69.331
3100 – 3199 – *Algodão*	Kg	776	—	5.087	—
3164 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	776	—	5.087	—
3100 – 1199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	»	2.871	1.999	55.829	69.331
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	2.871	1.999	55.829	69.331
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	15.877	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	202	—	3.773	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	202	—	3.773	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	1.687	—	8.206	—
4643 – Bacalhau	»	1.160	—	3.195	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	527	—	5.011	—

FINLÂNDIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	331	—	3.898	—
4739 – Queijos	»	331	—	3.898	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	11.162	3.711	11.189.464	8.849.026
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	11.154.910	3.709.654	11.118.260	8.825.176
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	104.387	75.038	731.362	615.815
6567 – Acessórios para máquinas de industria têxtil	»	5.171	17.649	28.511	124.289
6591 – Carreteis ou tubos para linha	»	99.216	57.389	702.851	491.526
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	11.050.467	3.634.616	10.385.580	8.209.361
6613 – Papel para impressão de jornais	»	10.930.532	3.248.754	9.420.591	4.353.746
6623 – Papel «crepon », « gaufré », de sêda e semelhantes	»	3.209	—	35.867	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	110.078	374.929	857.029	3.683.544
6660 – Papel carbono	»	316	—	17.475	—
6662 – Papel higiênico	»	900	1.730	3.399	8.231
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rôlos, não especificado	»	5.297	8.522	49.502	152.804
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	135	681	1.717	11.036
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não classificados*	Kg	56	—	1.318	—
6876 – Calçados e galocha de borracha	»	56	—	1.318	—
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	3.122	—	17.811	—
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	3.122	—	17.811	—
7826 – Objetos sanitários	»	2.235	—	9.496	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mêsa	»	887	—	8.315	—
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	—	33	—	1.938
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	—	33	—	1.938
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	—	33	—	1.938
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	3.703	1.052	53.393	21.912
9400 – *Obras de cutelaria, ferramentas diversas*	Kg	175	—	12.604	—
9402 – Facas	»	175	—	12.604	—
9600 – 9699 – *Maquinas, aparelhos e utensilios para as indústrias*	Kg	2.011	—	12.471	—
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	2.011	—	12.471	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	1.496	1.052	27.610	21.912
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	26	—	336	—
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	1.434	1.052	23.552	21.912
9799 – Não especificados	»	36	—	3.722	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	21	—	708	—
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	21	—	708	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.469	5.720	3.854.932	8.817.70
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	15.877	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	11.162	3.711	11.189.464	8.849.025
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	15.633	9.431	15.060.273	17.666.73

FRANÇA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	7	—	290.286	—
0051 – Gado vacum	Cabeça	6	—	69.421	—
0053 – Gado cavalar	»	13	—	207.809	—
0066 – Gado ovino	»	4	—	10.080	—
0099 – Não especificados	»	—	—	2.886	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5.923	7.297	47.578.925	32.081.827
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	96.447	62.433	6.188.334	4.500.227
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	78.087	52.141	3.946.173	3.695.524
0160 – Pelos de coelho	»	62.526	51.558	3.727.129	3.648.522
0161 – Pelos de castor e semelhantes	»	609	583	91.771	47.002
0169 – Pelos comuns, não especificados	»	9.617	—	83.949	—
0199 – Não especificados	»	5.335	—	38.324	—
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	151	173	19.843	11.071
0231 – Esponjas ordinárias	»	90	158	9.120	10.972
0259 – Madrepérola	»	—	15	—	99
0264 – Marfim	»	60	—	10.581	—
0299 – Não especificados	»	1	—	142	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	1.100	112	17.410	1.111
0316 – Cera preparada para dentista	»	44	—	1.242	—
0334 – Lanolina	»	588	100	5.652	793
0339 – Graxas sólidas ou semi-solidas não especificadas	»	146	—	2.536	—
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	316	—	7.841	—
0399 – Não especificados	»	6	12	139	318
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	9.310	2.625	2.097.157	622.962
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	1.240	—	20.399	—
0599 – Peles não especificadas	»	131	8	43.948	832
0611 – Peles de luxo	»	1.534	235	1.211.298	275.837
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	54	—	14.007	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	819	451	259.521	121.827
0698 – Peles e couros tintos, engraxados guarnecidos ou não	»	4.931	918	484.661	121.249
0699 – Couros não especificados	»	610	1.013	63.413	103.217
0700 – 0799 – *Penas*	Kg	41	25	24.313	41.429
0799 – Não especificada	»	41	25	24.313	41.429
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	7.758	7.256	83.438	126.901
0869 – Matérias gelatinosas	»	7.758	7.233	83.438	126.288
0899 – Não especificados	»	—	23	—	613
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	101	—	1.229
0999 – Não especificadas	»	—	101	—	1.229
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.193.946	1.001.080	17.170.851	13.937.117
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina indústrias e outros usos*	Kg	19.433	12.477	247.035	86.288
1039 – Plantas vivas	»	1.982	—	31.960	—
1019 – Cortiça	»	868	—	6.456	—
1054 – Lúpulo	»	5.432	—	144.576	—
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	3.236	26	13.523	1.625
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	5.605	4.194	28.765	41.299
1099 – Não especificadas	»	2.310	8.257	21.755	43.364
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	3.747	9.741	65.132	292.183
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	150	—	2.499	—
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	3.087	9.741	59.131	292.183
1199 – Não especificados	»	510	—	3.502	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	3.663	1.582	132.237	17.412
1259 – Palhas para chapéus e semelhantes	»	995	522	120.177	9.421
1299 – Não especificadas	»	2.668	1.060	12.060	7.991
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	28.550	3.941	167.226	61.961
1352 – Óleo de amêndoas	»	2.973	1.410	79.685	45.538
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	20.497	—	51.072	—
1368 – Óleo de oliveira em bruto	»	2.408	1.920	13.668	10.084
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	2.648	611	22.462	6.339
1399 – Não especificados	»	24	—	339	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	12.634	1.368	99.393	48.356
1579 – Peças aparelhadas para obras não especificadas	»	—	7	—	99
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	12.096	1.359	89.865	48.217
1599 – Não especificadas	»	538	2	9.528	40
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	36.226	57.528	516.405	882.025
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	12	—	20	—
1689 – Sementes próprias para medicina	»	867	182	8.876	9.826
1697 – Sementes para agricultura	»	35.197	57.344	506.631	872.100
1699 – Não especificados	»	150	2	878	99
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kq	29.049	20.157	210.523	215.680
1819 – Amidos ou féculas amilaceas	»	150	2.285	460	7.230
1839 – Colas vegetais	»	161	630	2.562	11.332
1850 – Goma adragante	»	1	11	40	416
1851 – Goma arabica	»	25.785	8.867	139.315	65.920
1855 – Goma laca	»	276	303	4.861	8.277
1856 – Resinas de pinho, «bourgogne» e celofônia	»	110	317	1.184	4.356
1859 – Gomas, resinas e balsamos naturais	»	1.928	4.438	56.328	73.959
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	144	3.306	1.204	44.190
1895 – Glucose	»	400	—	3.510	—
1899 – Não especificados	»	94	—	1.059	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as industrias*	Kg	1.060.644	894.286	15.732.900	12.333.212
1900 – Carvões ativos	»	64.250	10.005	192.484	27.813
1919 – Côres ou corantes	»	13.431	6.045	85.569	59.015
1980 – Agua-rás natural	»	5	—	106	—
1990 – Acetil-celulóse	»	850.030	682.964	13.953.731	11.130.358
1991 – Celulóse para fabricação de papel	»	72.911	192.443	320.812	836.349
1993 – Essências	»	4.518	2.298	317.965	264.624
1994 – Extratos colorantes e curtientes não especificados	»	2.500	—	23.631	—
1997 – Fixe de alcatrão	»	986	—	4.949	—
1999 – Não especificadas	»	52.013	531	833.653	15.053
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	4.141.935	6.000.873	4.857.451	2.232.969
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	1.079.979	409.087	581.722	274.380
2009 – Abrasivos	»	345	100	2.894	198
2019 – Amianto ou asbestos	»	1	6	19	40
2029 – Areia ou sílica	»	43.113	5.014	40.606	8.002
2039 – Argilas não especificadas	»	102.002	129.499	53.339	107.927
2054 – Pedras de litografia	»	—	1.950	—	4.668
2057 – Mármore	Ton	387	—	203.534	—
2064 – Giz ou greda em bruto	Kg	417.182	246.045	119.202	103.783
2065 – Giz ou greda, preparados	»	11.689	7.768	47.388	30.273
2078 – Silex ou pedra para isqueiros	»	—	10.000	—	5.764
2079 – Pedras não especificadas	»	25.967	173	16.219	1.761
2081 – Borax natural	»	10	—	18	—
2085 – Gesso em bruto	»	5.790	600	4.112	1.108
2086 – Gesso para dentista	»	3	—	254	—
2087 – Talco em bruto	»	54.129	7.854	62.782	9.905
2095 – Grafite ou plombagina	»	731	78	5.204	951
2099 – Não especificados	»	32.017	—	26.151	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	7	9	12.967	7.441
2109 – Ouro em bruto	G	540	—	1.638	—
2129 – Prata	»	6.000	9.250	4.548	7.441
2169 – Pedras preciosas não especificadas	»	3	—	6.781	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2300 – 2399 – *Cumbustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	246	5.312	40.594	1.468.849
2309 – Asfalto ou betume	»	238	1	2.684	9.945
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fósseis	»	0	0	355	416
2321 – Carvão de pedra	»	—	5.264	—	1.450.987
2342 – Vaselina para indústria	»	0	0	5.063	713
2343 – Vaselina para farmácia	»	0	0	1.203	5.421
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	0	—	599	—
2348 – Parafina purificada	»	0	0	100	178
2368 – Óleos para transformadores	»	8	47	28.769	1.189
2369 – Óleos não especificados da distilação do petróleo	»	0	—	1.821	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	2.623.682	51.496	3.347.712	243.817
2409 – Ferro fundido ou guza	»	20.000	—	11.089	—
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	364.152	1.318	377.687	4.256
2413 – Ferro em tiras	»	175.062	—	198.938	—
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	1.156.955	—	1.472.229	—
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	9.953	6.202	21.317	31.183
2433 – Aço em tiras	»	408.120	32.499	645.169	113.245
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	10.350	—	37.823	—
2449 – Aços especiais	»	4.131	3.895	80.227	18.325
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	464.916	—	435.300	—
2492 – Limalha grossa	»	177	44	1.381	119
2498 – Solda	»	4.869	7.496	43.633	76.153
2499 – Não especificados	»	4.997	42	22.919	536
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	75.261	252	413.607	7.144
2509 – Chumbo em bruto	»	206	—	2.393	—
2519 – Estanho em bruto	»	739	6	14.624	416
2522 – Cobre coado ou fundido	»	1.030	50	6.989	911
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	18.118	—	107.433	—
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	34.372	50	241.345	613
2578 – Soldas de estanho	»	205	49	2.641	2.670
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	1	97	37	2.534
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	20.570	—	37.969	—
2599 – Não especificados	»	20	—	176	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	57.268	—	381.997	—
2609 – Alumínio em bruto	»	57.248	—	381.366	—
2651 – Mercúrio em bruto	»	5	—	392	—
2679 – Níquel em bruto	»	15	—	239	—
2700 – 2799 – *Metalóides e rários metais*	Kg	2.762	2.067	28.208	18.989
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	0	—	89	—
2705 – Hélio e outros gases raros	»	8	—	6.683	—
2717 – Iodo puro	»	2	—	149	—
2724 – Enxôfre purificado	»	—	17	—	139
2759 – Metalóides não especificados	»	—	50	—	3.111
2790 – Antimônio para uso industrial	»	2.000	2.000	10.919	15.739
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	302	—	2.363	—
2799 – Não especificados	»	450	—	8.005	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	48.769	209.588	26.322	112.082
2855 – Cimento romano, branco	»	33.975	208.600	16.809	110.239
2856 – Cimento comum	»	14.692	—	7.078	—
2857 – Cimento de ferro	»	—	982	—	772
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	102	6	2.435	1.071
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	8.207	16.374	24.322	100.267
2911 – Alvaiade de titânio	»	175	7.500	3.304	19.345
2914 – Côres metálicas em pó	»	—	20	—	752
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	6.639	6.830	16.039	28.260
2919 – Côres ou corantes não especificados	»	74	942	2.763	46.543
2988 – Terras coloridas	»	1.309	882	2.141	4.971
2999 – Não especificadas	»	10	200	75	396
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	260.287	101.597	10.196.042	5.426.64
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	20.757	17.450	2.187.707	1.808.594
3014 – Algodão em fio para bordar	»	5.197	2.675	581.068	209.123
3016 – Algodão em fio para tecelagem	»	14.577	14.775	1.496.109	1.509.471
3019 – Algodão em fio não especificado	»	973	—	110.410	—
3099 – Não especificado	»	10	—	120	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	50.669	9.863	935.834	222.108
3144 – Linho em fio para coser	»	80	3	5.118	376
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	50.582	9.860	929.705	221.732
3149 – Linho em fio não especificado	»	7	—	1.011	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	144.003	54.248	5.502.111	2.554.809
3204 – Lã em fio para bordar «crochet» e «tricot»	»	10.975	2.514	770.631	248.588
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	129.363	50.955	4.526.622	2.251.865
3209 – Lã em fio não especificado	»	820	614	28.200	22.727
3229 – Lã não especificada	»	62	—	2.904	—
3254 – Sêda em fio para bordar ou coser	»	7	16	4.484	11.616
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	430	2	33.479	1.349
3259 – Sêda em fio não especificado	»	9	2	5.083	1.347
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	224	145	28.080	17.317
3266 – Borra de sêda em fio para tecelagem	»	2.113	—	102.628	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	44.858	20.036	1.570.390	841.137
3356 – «Rayon» em fio para tecelagem	»	41.049	19.610	1.459.406	790.87
3366 – Borra de «rayon» em fio para tecelagem	»	2.726	311	88.246	29.888
3373 – Resíduos de «rayon»	»	996	—	6.888	—
3379 – Não especificados (rayon, viscose e semelhantes)	»	53	115	9.205	20.37
3399 – Não especificados (outros têxteis sintéticos)	»	34	—	6.645	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	230.574	131.372	9.166.247	5.984.860
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	8.066	2.063	75.203	23.99
3499 – Não especificados	»	8.066	2.063	75.203	23.99
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	222.508	129.309	9.091.044	5.960.87
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	48.789	55.733	1.788.877	2.537.60
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	146	394	7.234	17.86
3921 – Tinta para escrever	»	54	0	2.937	5
3922 – Tinta para impressão	»	1.597	5.109	29.855	81.43
3923 – Tintas preparadas á agua	»	115	84	6.489	3.74
3924 – Tintas preparadas á base de verniz	»	350	911	5.363	9.13
3925 – Tintas preparadas á base de piroxilina	»	3.040	7.441	34.193	104.97
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	59	214	1.895	9.19
3929 – Tintas não especificadas	»	34	108	1.182	2.61
3933 – Essências para licôres, «bonbons» e semelhantes	»	415	333	39.899	53.43
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	413	3.625	6.944	92.68
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	1.354	7.850	14.775	99.25
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	8.781	2.350	51.556	18.55
3966 – Preparações á base de sais de cromo para cortume	»	59.000	—	114.575	—
3967 – Sintanas ou curtientes sintéticos	»	2.513	4.000	17.529	56.44
3969 – Substâncias não especificadas para cortume	»	625	1.000	7.774	19.24
3973 – Essências para perfumarias	»	20.398	9.626	6.322.612	2.477.46
3976 – Perfumes sintéticos	»	5.277	3.310	384.768	179.18
3977 – Resinas, aromas ou fixadores de perfume	»	27	29	11.983	4.63
3979 – Matérias primas para perfumarias não especificadas	»	—	37	—	1.56
3981 – Ésteres acéticos (acetato de amilos etc)	»	508	2.075	8.629	27.29
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	2.361	10.664	9.119	58.36
3984 – Preparados para aluminar, dourar, cobrear e pratear	»	227	355	2.998	5.76
3986 – Plastificantes	»	1.000	510	7.012	5.09
3987 – Secantes ou secativos	»	4	—	53	—
3988 – Vernizes	»	3.443	1.838	30.751	23.5
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	»	5.072	9.203	13.038	42.28
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	6	—	1.321	—
3994 – Leveduras e fermentos industriais, não especificados	»	2.005	—	49.185	—
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes não especificados	»	49.653	595	77.604	8.0
3999 – Não especificada	»	5.242	1.915	40.839	21.4
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.222	853	8.445.722	6.807.5
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	340.985	245.862	4.098.854	2.984.2
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	33.012	36.539	253.474	361.9
4024 – «Cognacs»	»	13.881	9.945	410.678	291.8
4026 – Genebra	»	—	0	—	
4028 – «Whisky»	»	11	—	200	
4029 – Bebidas alcoolicas não especificadas	»	2.057	2.156	36.382	41.2
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	7.050	6.570	157.091	142.7

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4068 – Suco de uva	Kg	32	—	298	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	207.049	139.707	1.401.047	892.512
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	592	292	5.650	2.557
4074 – «Champagne» e semelhantes	»	59.155	38.260	1.723.096	1.185.435
4075 – Vinhos espumantes não especificados	»	1.598	243	48.335	7.596
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	237	2.300	3.662	9.891
4099 – Bebidas não especificadas	»	16.311	9.850	58.941	48.431
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	24.738	7.586	174.634	93.181
4102 – Aveia	»	15.700	—	21.184	—
4112 – Ervilhas	»	—	260	—	1.347
4139 – Legumes frescos	»	470	—	10.265	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	8.098	7.326	141.830	91.834
4179 – Farinhas, sêmolas e semelhantes não especificados	»	470	—	1.355	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	236.222	179.415	1.360.483	1.075.896
4300 – Amêndoas	»	1.985	—	20.572	—
4306 – Nozes	»	1.960	2.500	10.068	10.055
4350 – Azeitonas	»	237	—	1.137	—
4359 – Frutas em conserva	»	10.854	6.229	123.877	88.600
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	172.019	150.689	872.401	830.563
4369 – Frutas secas não especificadas	»	49.167	19.987	332.428	146.599
4399 – Não especificadas	»	—	10	—	79
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	590.479	409.180	2.406.977	2.398.621
4439 – Chá	»	0	—	60	—
4440 – Anís ou erva doce comum	»	160.821	124.138	567.352	767.074
4442 – Cravo da India	»	22.128	4.551	164.186	44.879
4443 – Cominho (cemente de)	»	320.882	237.411	920.061	1.170.121
4444 – Canela	»	—	6.080	—	33.241
4449 – Especiarias não especificadas	»	—	447	—	6.315
4468 – Azeite de oliveira	»	85.692	35.557	750.903	373.581
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	3	—	338	—
4499 – Não especificados	»	953	996	4.077	3.410
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	5.872	1.552	152.359	81.388
4554 – Presuntos	»	4.642	—	78.859	—
4559 – Carne em conserva não especificada	»	893	967	51.122	43.601
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	337	585	22.378	37.787
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	5.178	2.487	63.655	49.631
4629 – Crustáceos e moluscos	»	235	—	2.808	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura não especificado	»	—	33	—	1.882
4666 – Sardinha em conserva	»	2.604	1.790	29.160	31.487
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	2.339	664	31.687	13.262
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	3.998	2.201	46.058	28.894
4712 – Leite em pó	»	143	6	1.012	59
4739 – Queijos	»	3.763	2.188	43.510	28.518
4759 – Ovas em conserva	»	—	1	—	178
4799 – Não especificados	»	92	6	1.536	139
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	14.873	4.382	142.603	95.701
4818 – Vinagre	»	9.972	648	28.510	1.884
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	2.062	1.078	54.907	25.052
4829 – Confeitos, balas «bonbons» e outros doces de confeitaria	»	2.224	2.610	48.781	67.914
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	45	—	778	—
4899 – Não especificados	»	570	46	9.627	851
4900 – 499 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	48	—	99	—
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	48	—	99	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	15.037	4.210	80.897.956	43.756.514
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9.114	1.390	963.405	303.310
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	459	244	132.503	38.416
5111 – Escôvas para roupa	»	74	53	7.783	7.467
5114 – Escôvas para dente	»	52	31	8.104	5.878
5119 – Escôvas não especificadas	»	41	17	5.063	1.405
5121 – Pinceis de crina para envernizar e outros usos	»	2	68	1.973	8.815
5123 – Pinceis de pelos para aquarela e tinta a óleo	»	89	75	19.691	14.851
5139 – Tecidos de cabelos e pelos	»	93	—	29.720	—
5172 – Chapéus de pêlo de castor e semelhantes	Unidade	9	—	401	—
5199 – Não especificadas	Kg	108	—	59.768	—
5200 – 5299 – *Manufaturas de despojos de animais*	Kg	484	246	86.224	40.290
5247 – Grampos, travessas, pentes e semelhantes de chifre	»	363	187	67.805	32.690
5249 – Manufaturas não especificadas de chifre ou osso	»	16	19	836	6.212
5253 – Botões ou marcas de madreperola	»	96	40	15.941	1.170
5299 – Não especificadas	»	9	0	1.642	218
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	8.154	885	721.753	211.074
5609 – Calçados	»	13	—	4.015	—
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	—	0	—	40
5649 – Artigos não especificados para confecções	»	92	—	14.778	—
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	4.955	32	122.294	7.991
5674 – Carteiras, caruteiras, porta-moedas e semelhantes	»	1.616	483	415.575	127.815
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	201	67	84.622	24.414
5691 – Ponteiras de couro para tacos de hilhar	»	332	88	16.437	10.105
5695 – Malas de qualquer formato	»	6	—	1.848	—
5699 – Não especificadas	»	939	215	62.184	40.709
5700 – 5799 – *Manufaturas de penas*	Kg	17	15	22.925	13.530
5799 – Não especificadas	»	17	15	22.925	13.530
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	238.340	155.404	5.061.057	2.763.912
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	1.318	882	15.840	8.517
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	269	108	10.185	3.346
6019 – Ohras não especificadas de cortiça	»	1.049	764	5.655	5.032
6099 – Não especificadas	»	—	10	—	139
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	1.480	97	380.763	20.857
6247 – Palhas para chapéus	»	651	70	37.951	3.070
6252 – Capachos	»	2	—	20	—
6272 – Chapéus simples de palha do chile e semelhantes	Unidade	15	—	515	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	7.792	25	338.063	17.708
6299 – Não especificadas	Kg	46	2	4.214	79
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	6.936	733	193.494	81.864
6529 – Mohílias ou móveis, não especificados	»	3.883	117	143.084	47.156
6545 – Cahos para chapeus de sol	»	4	—	1.010	—
6567 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	484	—	8.819	—
6580 – Brinquedos	»	30	102	459	892
6584 – Objetos de adorno	»	190	8	12.310	951
6585 – Artigos para colegios e escritórios	»	24	48	1.411	3.521
6586 – Objetos de uso doméstico	»	219	55	10.585	3.449
6587 – Palitos para mesa	»	0	—	60	—
6590 – Ancoretas, barris e pipas	»	1.638	200	5.082	317
6598 – Escadas	»	70	—	489	—
6599 – Não especificadas	»	394	203	10.185	25.578
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	159.088	128.059	2.351.261	1.943.487
6610 – Papel para desenho	»	2.397	3.626	31.227	49.613
6611 – Papel para escrever	»	175	45	4.289	1.030
6612 – Papel para impressão	»	28	5.478	1.099	81.074
6613 – Papel para impressão de jornais	»	20.086	—	91.711	—
6623 – Papel «crepon», «gaufré», de sêda e semelhantes	»	9.799	4.754	168.049	74.055
6629 – Papel com preparo superficial não especificado	»	662	—	74.094	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3639 – Papel para forrar	Kg	—	9	—	119
3642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	144	21	2.076	416
3649 – Papel em tiras não especificado	»	24	703	93	47.056
3652 – Papel filtro	»	9.517	8.951	80.850	72.400
3653 – Papel para embalagem de frutas	»	2.040	—	56.037	—
3655 – Papel em tiras para cigarros	»	84.898	62.753	1.300.883	937.229
3659 – Papel para usos industriais não especificados	»	203	—	4.023	—
3660 – Papel carbono	»	67	170	2.352	7.688
3662 – Papel higiênico	»	610	188	3.013	772
3663 – Mata-borrão	»	2	—	19	—
3668 – Papel para fotografia	»	15	154	3.749	9.428
3669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	5.262	755	52.887	33.858
3670 – Cartão ou cartolina	»	1.380	5.999	19.089	69.724
3676 – Cartão para fichários	»	1	—	137	—
3680 – Papelão em folhas	»	69	5.744	934	50.346
3681 – Papelão para cobertura de casas	»	123	—	284	—
3685 – Papelão prensado	»	469	31	6.297	733
3687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	1.703	134	137.549	7.844
3690 – Papel de qualquer qualidade provido de cola ou goma	»	405	2.893	16.167	104.244
3694 – Papel celofane e semelhantes	»	19.009	25.098	294.353	386.228
3696 – Papel forrado de tecido de algodão	»	—	56	—	2.575
3699 – Papel não especificado	»	—	497	—	7.048
6700 – 6799 – *Aplicação do papel*	Kg	63.720	24.501	1.525.684	567.734
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	239	135	1.006	1.169
6702 – Livros em branco	»	145	130	541	635
6705 – Livros para leitura	»	36.123	6.466	855.439	150.891
6719 – Objetos de papel, próprios para carnaval	»	180	—	8.947	—
6725 – Mortalhas para cigarros	»	6.099	1.105	136.188	20.424
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	570	852	79.701	64.808
6767 – Carretéis de papel para máquinas de fiação	»	1.194	756	24.545	7.243
6772 – Chapéus simples de papel	Unidade	180	—	5.491	—
6786 – Modelos para estudos de anatomia	Kg	8	—	120	—
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	395	829	11.193	6.256
6792 – Baralhos	»	936	—	36.068	—
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	794	692	58.150	38.935
6794 – Mapas geográficos	»	7.977	10.428	111.238	154.607
6797 – Obras impressas	»	9.001	3.108	193.837	122.766
6798 – Selos	»	3	—	209	—
6799 – Não especificadas	»	38	—	3.011	—
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	5.798	1.132	594.015	141.459
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	579	151	104.849	24.854
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	1.381	155	91.655	14.223
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	173	317	20.599	57.538
6839 – Borracha em tecidos de qualquer matéria têxtil	»	704	6	59.243	1.167
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	65	6	3.540	594
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	301	—	8.229	—
6879 – Artigos de borracha não especificada para uso pessoal	»	815	35	186.859	6.753
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	598	97	13.406	6.132
6885 – Objetos de borracha para escritório	»	81	2	5.710	376
6887 – Tubos de borracha	»	79	37	2.076	3.725
6889 – Manufaturas de borracha não especificada	»	1.022	326	97.849	26.097
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	10.954.176	1.450.850	19.054.701	4.532.194
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	282.829	19.531	538.234	222.010
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	5.522	712	26.023	9.209
7011 – Cartão, folhas e lâminas de amianto	»	4.173	3.360	129.174	95.128
7012 – Chapas e têlhas de amianto	»	104.541	—	70.794	—
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	62.150	3.214	150.825	44.264
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	9.520	—	6.888	—
7019 – Manufaturas não especificada de amianto	»	613	2.846	23.752	20.111
7034 – Tijolos refratários de argila	»	66.000	540	36.145	1.565
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	16.462	—	9.200	—
7041 – Ardósias para escrever	»	3.090	—	15.130	—
7066 – Rebolos de granito	»	2.033	2.891	14.379	11.286
7083 – Discos ou velas para filtrar	»	3.889	438	31.036	27.399
7099 – Não especificadas	»	4.836	5.530	24.888	13.048
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos e semi-preciosos e raros*	Kg	18	19	16.975	22.638
7120 – Adereços de prata	G	300	75	1.517	119
7128 – Manufaturas de prata com marfim	»	4.503	—	1.925	—
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	»	13.853	19.374	13.533	22.519

FRANÇA cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	10.431.439	1.288.852	15.299.201	2.157.717
7404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiro	»	339.407	—	570.143	—
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casa	»	27.235	—	43.741	—
7410 – Alfinetes	»	11	4	2.415	99
7412 – Arame farpado	»	528.758	—	668.136	—
7413 – Grampos galvanizados para cerca	»	85.235	—	107.132	—
7414 – Cabo ou cordoalha	»	5.231	319	18.521	3.230
7416 – Arame nú, simples	»	1.648.746	19.506	1.803.366	23.598
7421 – Cofres	»	39	—	1.339	—
7429 – Mobílias	»	294	26	5.538	258
7435 – Fôlhas de Flandres em lâminas	»	43.815	—	78.154	—
7439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	28	5	462	218
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	1.455	68	76.886	3.227
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	443	—	2.446	—
7445 – Arestas, pinos rebites e semelhantes	»	783	784	8.694	11.156
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	29.508	—	129.393	—
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	760	882	16.678	23.895
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	2.545	—	40.824	—
7459 – Obras não classificadas para construções diversas	»	29.779	14.717	182.592	83.100
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	257.872	38.406	1.445.519	202.380
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	209.530	—	845.806	—
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	80.047	—	709.387	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria téxtil	»	4.920	1.410	159.095	21.940
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	15.257	888	231.150	54.990
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.139.563	—	978.229	—
7480 – Agulhas	»	0	10	1.008	83
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	57	370	480	3.88
7484 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	31	35	1.397	37
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	580	438	19.795	7.82
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e uso semelhantes	»	5.941.213	1.206.306	6.933.751	1.665.71
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	18.587	1.218	36.248	2.22
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	485	0	8.074	7
7493 – Correntes	»	19	—	181	—
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	10	89	2.115	5.10
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	82	823	733	17.13
7496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	35	—	878	—
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	300	—	3.406	—
7499 – Não especificadas	»	18.779	2.548	165.579	26.45
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	47.172	15.930	1.198.984	665.61
7509 – Manufaturas não especificadas de chumbo	»	1.044	18	4.657	29
7519 – Manufaturas não especificadas de estanho	»	788	176	46.353	3.88
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	93	—	10.017	—
7521 – Bicos para gás	»	3	0	319	21
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	34	—	2.485	—
7526 – Peças para instalações sanitárias	»	46	—	2.203	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	811	2.817	29.980	21.44
7529 – Artigos não especificados para instalações	»	178	0	4.712	7
7536 – Arame nú	»	5.031	390	26.831	8.69
7537 – Tela de arame	»	1.081	1.647	41.473	58.10
7544 – Fechos para bolsas, malas e semelhantes	»	5	21	790	4.39
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	384	3.042	54.454	167.20
7550 – Adereços para adôrno pessoal	»	549	231	295.085	152.31
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	1.022	354	71.848	25.36
7555 – Objetos para escritório	»	0	14	140	3.51
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	762	194	100.606	36.13
7560 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	8.050	1.043	135.564	41.21
7567 – Acessórios para máquinas de indústria téxtil	»	2.363	—	29.969	—
7569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	0	3.474	229	70.30
7573 – Fogareiros	»	11	—	374	—
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	2.050	473	126.694	9.5
7577 – Tubos	»	20.449	291	140.289	9.4
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	399	618	27.701	33.3
7583 – Chapas de zinco	»	363	468	4.276	6.3
7589 – Obras não classificadas de zinco	»	1.585	659	38.802	13.8
7598 – Tipos para tipografia	»	71	—	3.133	—
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso corrente*	Kg	3.999	314	63.030	10.6
7609 – Manufaturas de alumínio	»	3.989	119	61.953	4.4
7679 – Manufaturas de níquel	»	10	195	1.077	6.2
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	188.719	126.204	1.938.277	1.453.5
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	15.228	14.045	103.646	105.8
7819 – Vidros para vidraça	»	94.501	45.330	123.623	62.2
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	545	4 825	1.117	16.9
7826 – Objetos sanitários	»	21.426	16.445	128.678	95.2
7839 – Artigos para escritório	»	4	4	343	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7843 – Botões ou marcas	Kg	75	—	3.401	—
7849 – Artigos não especificados para confecções	»	0	3	149	79
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	11.101	11.390	230.637	255.517
7859 – Artigos não especificados para laboratório	»	1.513	1.949	46.480	47.447
7869 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	241	1	9.873	653
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	2.132	5.745	29.853	83.369
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno	»	2.528	968	126.991	47.517
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	3.910	5.283	170.946	102.305
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	415	404	11.599	7.406
7882 – Garrafões, frascos e potes	»	8.649	2.850	61.730	31.519
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	4.141	1.425	190.852	75.884
7885 – Mangas ou chaminés	»	34	17	579	317
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	20.562	13.097	637.242	469.014
7887 – Tubos de vidro	»	601	1.830	25.051	23.473
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	1.113	593	35.487	28.691
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	171.039	45.123	8.020.279	4.084.711
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	15.028	7.253	1.568.200	712.240
8009 – Tecidos alvejados	»	454	128	32.297	8.319
8019 – Tecidos crús	»	20	—	3.769	—
8024 – Tecidos estampados	»	110	41	13.844	6.474
8027 – Tecidos tintos	»	2.043	901	135.974	53.805
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	2.475	828	105.488	47.441
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	319	140	23.512	25.188
8032 – Panos para forros	»	221	36	6.623	4.197
8036 – Panos para encapar livros	»	129	199	2.408	9.796
8038 – «Lamé» dourado ou prateado	»	983	74	92.024	7.470
8039 – Tecidos não especificados	»	1.326	1.513	102.795	76.297
8040 – Passamanaria	»	196	262	57.498	37.186
8044 – Cardaços, cordões e tranças	»	1.088	587	125.229	61.681
8049 – Artigos não especificados para confecções	»	603	219	222.740	125.910
8059 – Artigos não especificados para decorações	»	156	77	27.532	17.991
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.818	1.253	69.759	62.769
8069 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	1.539	533	49.992	19.466
8077 – Meias	»	45	28	13.976	7.920
8078 – Roupa feita	»	356	17	103.026	4.595
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	319	61	126.079	38.526
8089 – Artigos para uso doméstico	»	643	204	220.393	66.624
8091 – Manufaturas não especificadas com mescla de séda	»	15	33	5.956	7.683
8097 – Oleados	»	99	—	4.530	—
8099 – Não especificadas	»	71	119	22.756	22.902
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	30.968	16.069	1.394.713	786.550
8119 – Não especificadas (De cânhamo)	»	14	4	392	238
8139 – Não especificadas (De juta)	»	7.051	1.107	111.734	18.616
8169 – Tecidos não especificados	»	16.401	14.327	933.657	724.057
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	1.049	565	180.533	25.655
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	294	24	144.617	16.994
8188 – Desperdícios	»	6.147	—	17.216	—
8189 – Não especificadas	»	12	42	6.564	990
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	123.544	21.385	4.841.796	2.474.491
8201 – Tecidos com mescla de sêda	»	1.185	2	153.121	2.136
8209 – Tecidos não especificados	»	17.876	9.686	1.598.491	947.305
8219 – Artigos para confecções	»	5	80	395	28.256
8220 – Alcatifas e tapêtes	»	2.336	2.056	97.815	94.063
8232 – Chapéus de feltro simples	Unidade	4.880	3.823	170.804	190.742
8238 – Roupa feita	Kg	1.098	427	484.180	174.719
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	37	68	18.232	21.857
8244 – Peças para máquinas	»	2.161	6.831	112.040	331.879
8246 – Feltro	»	1.113	358	56.883	27.934
8248 – Desperdícios	»	91.218	—	268.703	—
8249 – Não especificadas	»	44	44	3.694	4.536
8254 – Gaze gomada para peneiras	»	382	36	345.485	33.031
8259 – Tecidos não especificados	»	4.718	1.202	931.268	348.183
8264 – Fitas	»	229	3	53.452	436
8269 – Artigos não especificados para confecções	»	228	166	111.120	74.674
8277 – Meias	»	19	—	5.869	—
8278 – Roupa feita	»	119	58	242.492	103.699
8279 – Artigos não especificados para uso doméstico ou pessoal	»	272	104	179.781	90.863
8289 – Não especificados	»	16	1	7.971	178
8300 – 8399 – *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	1.499	416	215.570	111.430
8359 – Tecidos	»	1.134	317	140.223	85.124
8364 – Fitas	»	18	57	4.650	15.931
8378 – Roupa feita	»	67	12	50.905	2.542
8389 – Não especificados	»	280	30	19.792	7.833

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	898	786	88.440	62.565
8417 – Pentes, grampos e travessas	»	51	3	8.879	932
8430 – Brinquedos	»	58	—	4.185	—
8439 – Não especificados	»	11	62	1.371	5.281
8443 – Botões ou marcas	»	3	—	475	—
8444 – Fechos para bolsas e semelhantes	»	2	—	1.250	—
8481 – Bolas para bilhares e semelhantes	»	175	345	9.155	19.220
8485 – Objetos para escritório	»	0	—	56	—
8496 – Objetos para uso doméstico	»	38	68	9 073	6.491
8499 – Não especificadas	»	560	308	53.996	30.641
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	1.364.183	1.293.738	20.851.819	15.726.101
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	247.711	150.528	3.817.750	1.839.493
8502 – Ácido cítrico	»	2.002	1	20.342	20
8503 – Ácido fórmico	»	—	5.000	—	25.600
8504 – Ácido lático	»	750	3.900	4.812	33.532
8505 – Ácido oxálico	»	1	—	19	—
8507 – Ácido tânico	»	1.000	12.025	3.872	71.216
8508 – Ácido tartárico	»	62	2.000	530	29.394
8509 – Ácidos não especificados	»	1.718	3.379	21.770	35.861
8519 – Alcoóis	»	89	1.497	1.779	33.226
8521 – Açúcares e edulcorantes	»	3.345	1.070	97.616	87.224
8525 – Formol	»	3	—	37	—
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	4.395	1.882	86.857	59.529
8539 – Éteres e seus derivados	»	167.162	1.042	2.831.746	13.732
8552 – Nitrobenzol	»	22.050	10.000	133.078	68.973
8559 – Intermediarios para fabricação de anilinas	»	6.417	46.283	153.200	708.610
8567 – Fenol	»	24.070	51.461	150.144	357.986
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	17	—	301	—
8599 – Não especificados	»	14.630	10.988	311.647	314.590
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	839.142	806.897	1.812.863	1.895.539
8601 – Bicarbonato de sódio	»	89	—	1.101	—
8604 – Carbonato de amônio	»	1	—	19	—
8606 – Potassa	»	5.169	9.445	10.213	21.044
8607 – Barrilha	»	320	400	1.085	1.585
8612 – Cloreto de bário	»	200	9.900	2.818	18.381
8613 – Cloreto de cálcio	»	10	2.100	18	1.189
8616 – Iodeto de potassa	»	101	—	1.486	—
8619 – Sais haloides não especificados	»	7.147	2.235	134.176	48.592
8620 – Clorato de potássio	»	319.500	228.000	727.761	817.287
8621 – Clorato de sódio	»	20.000	20.000	52.194	50.149
8624 – Perclorato de amônio	»	33.500	20.000	156.319	115.368
8633 – Hipocloreto de cálcio	»	1	—	19	—
8640 – Nitrato de amônio	»	1	—	19	—
8646 – Nitrato de potássio	»	95.000	—	211.796	—
8649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	3.925	16.504	43.296	52.162
8657 – Sulfetos de sódio	»	235.852	3.102	230.114	6.259
8659 – Sulfetos não especificados	»	2.450	400	14.280	11.308
8660 – Sulfato de alumínio	»	—	381.920	—	265.705
8662 – Sulfato de bário	»	7.101	550	15.993	2.794
8664 – Sulfato de cobre	»	1	2	37	20
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	1.171	138	5.553	436
8666 – Pedra-hume	»	501	5.000	821	5.840
8667 – Sal de glauber	»	20.040	25.000	8.218	17.951
8669 – Sulfato não especificado	»	1.424	346	8 860	9.273
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e triposulfitos	»	4.278	13.245	10.867	102.427
8681 – Sais haloides para análise	»	19	—	246	—
8682 – Sais de cromo para análise	»	2	—	37	—
8691 – Cromatos de sódio	»	5.000	—	14.970	—
8692 – Sais de cromo não especificado	»	10	—	88	—
8695 – Boratos	»	374	—	2.575	—
8697 – Silicatos de sódio	»	296	293	254	16.165
8699 – Não especificados	»	75.659	68.317	157.630	241.606
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	152.323	267.521	1.013.624	2.423.930
8701 – Ácido bórico	»	8.096	—	24.502	—
8706 – Ácido fosfórico	»	3.550	—	19.779	—
8709 – Ácidos minerais não especificados	»	538	50	3.310	119
8712 – Anhidrido arsenioso	»	20	—	39	—
8736 – Potassa cáustica	»	709	—	15.106	—
8737 – Sóda cáustica	»	50.872	680	55.962	3.289
8750 – Óxido de cobalto	»	1.000	1.000	61.631	61.523
8752 – Minio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	150	200	513	59
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	220	—	823	—
8756 – Magnésia calcinada	»	120	250	911	2.27

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3757 – Óxido de titânio	Kg	600	2.000	3.591	11.647
3758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	19.888	202.515	42.272	607.960
3759 – Óxidos não especificados	»	8.462	4.908	91.406	49.218
3764 – Água oxigenada	»	25.935	39.000	188.270	397.597
3769 – Peróxidos não especificados	»	—	238	—	12.747
3789 – Ácidos para análise	»	201	—	1.211	—
3789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	123	—	4.204	—
3793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	—	5.000	—	55.898
3799 – Não especificados	»	31.839	11.680	500.094	1.221.062
3800 – 3899 – *Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	100.022	50.814	11.301.645	7.776.869
3809 – Adesivos e emplastros	Kg	2.109	1.940	64.106	82.957
3811 – Cafeína	G	536.250	—	24.605	—
3812 – Cocaína	»	1.250	—	7.525	—
3813 – Codeína	»	1.960	—	6.021	—
3815 – Morfina	»	1.850	—	6.826	—
3816 – Quinino	»	25.000	82.750	10.550	43.333
3817 – Estriquinina	»	1.395	7.804	856	8.996
3818 – Teobromina	»	300.000	—	12.086	—
3819 – Alcaloides não especificados	»	56.255	46.337	32.563	48.226
3824 – Extratos medicinais	Kg	2.251	3.380	180.257	195.002
3829 – Tinturas medicinais	»	2.420	1.908	66.882	37.085
3832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas, medicinais	»	969	541	388.840	359.262
3836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	418	776	54.331	85.408
3838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	1.517	359	562.168	199.159
3839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	706	246	342.725	144.311
3849 – Injeções medicinais	G	3.629.662	2.939.773	2.772.818	2.465.635
3859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	1.122	780	78.744	60.105
3866 – Metais e metaloides coloidais	G	7.000	3.000	3.616	1.228
3867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	145.535	128.500	18.865	19.120
3872 – Lisol e semelhantes	Kg	38	—	2.845	—
3874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	140	22	12.167	2.338
3877 – Preparações purgativas	»	4.313	886	216.390	21.943
3889 – Seruns, vacinas e semelhantes	G	1.233.021	798.367	379.733	242.217
3891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	2.400	1.008	391.984	217.382
3892 – Elixires e licores medicinais	»	3.060	1.134	106.407	51.986
3893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.194	314	22.864	6.083
3894 – Chás medicinais	»	158	63	8.388	2.713
3895 – Glucósides	»	25	2	25.370	692
3896 – Gotas medicinais não especificadas	»	7.552	3.499	1.580.043	862.092
3897 – Sabonetes medicinais	»	11	52	191	575
3899 – Não especificados	»	63.682	29.896	3.920.879	2.619.021
3900 – 3999 – *Vários produtos*	Kg	24.985	17.978	2.905.937	1.880.270
3939 – Não especificados	»	—	965	—	2.142
3949 – Massas ou pastas	»	8.176	6.008	131.882	102.943
3959 – Perfumarias	»	9.314	5.181	2.676.589	1.678.234
3972 – Preparações para lustrar e polir	»	83	96	1.255	1.011
3989 – Preparações para uso analítico	»	46	—	2.754	—
3993 – Colas preparadas	»	5.129	1.689	56.982	22.589
3996 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	211	—	11.301	—
3999 – Não especificados	»	2.026	4.039	25.174	73.351
4000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	2.298.869	1.262.473	26.858.255	16.283.721
4000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	24.757	57.356	2.459.679	3.559.993
4019 – Instrumentos para desenho	»	117	77	7.133	4.790
4029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	194	—	16.657	—
4049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	96	16	20.166	1.944
4051 – Contadores e registradores de gás	»	39	5	2.975	575
4052 – Densímetros e areômetros	»	138	14	7.733	3.049
4053 – Hidrômetros	»	1.359	49.684	65.393	2.514.185
4054 – Micrômetros	»	14	5	1.132	495
4059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	488	217	50.486	35.203
4065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	51	4	11.260	1.564
4066 – Óculos	»	240	50	27.903	18.801
4068 – Vidros para óculos	»	57	1	14.607	416
4069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	197	44	76.136	9.062
4080 – Máquinas fotográficas	»	45	—	7.913	—
4081 – Chapas ou rolos para fotografia	»	770	433	133.328	51.060
4082 – Aparelhos ou máquinas para tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	406	74	82.090	13.747
4084 – Cinematógrafos	»	505	82	55.798	7.232
4085 – Films impressos	»	2.489	1.946	1.507.611	783.062
4086 – Films virgens	»	136	61	40.895	12.948
4087 – Aparelhos sonóros para cinematografia	»	140	—	14.702	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9088 – Acessórios para cinematografos	Kg	129	212	9.190	12.350
9092 – Aparelhos e dispositivos sonóros não especificados	»	84	94	1.014	952
9095 – Gasogeneos	»	967	1.255	20.404	15.036
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais		—	2.790	—	51.547
9099 – Não especificados	»	16.096	292	285.153	21.975
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina odontologia e veterinária*	Kg	3.852	2.292	1.426.123	1.181.951
9104 – Agulhas para injeções de ferro ou aço	G	7.402	310	2.738	832
9105 – Agulhas para injeções exclusive as de ferro ou aço	»	2.310	78.405	1.084	28.264
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	0	—	35	—
9132 – «Categut», crina e semelhantes para sutura e drenos de borracha ou metal	»	474	229	1.124.588	815.435
9134 – Gazes em tiras e ataduras	»	503	344	22.949	13.008
9139 – Curativos cirúrgicos não especificados	»	75	104	12.362	29.550
9144 – Mesas para operações	»	—	170	—	8.288
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	313	322	85.790	94.396
9162 – Dentes artificiais	»	—	18	—	15.093
9169 – Aparelhos, instrumentos, objetos não especificados para odontologia	»	42	1	4.467	238
9191 – Artigos de borracha	»	215	215	25.007	24.533
9197 – Seringas de vidro graduados	»	534	258	33.817	24.698
9199 – Não especificados	»	1.685	553	113.286	127.616
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	14.795	17.196	755.690	472 809
9219 – Armas de fogo	»	150	—	159	—
9239 – Cartuchos ou estojos	»	706	11.566	38.926	204.528
9249 – Espoletas	»	1.491	2.137	144.343	227.088
9259 – Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	1.760	3.493	14.354	41.193
9289 – Projetís	»	10.688	—	557.908	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de musica relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	4.361	4.490	145.290	204.158
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	19	—	160	—
9329 – Instrumentos de sôpro não especificados	»	3	—	958	—
9332 – Harmônios	Unidade	2	4	4.812	6.814
9336 – Pianos	»	3	6	16.818	37.583
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	Kg	56	218	1.206	8.724
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	—	56	—	653
9349 – Instrumentos de música não especificada	»	1.148	—	10.263	—
9369 – Despertadores	»	1.058	1.845	62.216	78.121
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	1	—	1.951	—
9371 – Relógios de cima de mesa	»	137	1	2.998	139
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	229	178	8.125	4.692
9375 – Relógios registradores de frequência	»	78	—	4.744	—
9379 – Relógios não especificados	»	182	116	17.005	18.100
9388 – Vidros para relógios	»	2	394	40	35.772
9389 – Peças sôltas e maquinismo para relógios	»	498	415	13.994	13.560
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	35.815	14.709	864.023	512.242
9401 – Canivetes	»	17	15	1.710	3.028
9402 – Facas	»	3.543	857	140.544	39.255
9405 – Navalhas	»	11	9	1.776	1.982
9408 – Tesouras	»	475	236	71.286	45.045
9409 – Cutelaria não especificadas	»	103	53	22.323	8.673
9410 – Alfanges	»	431	—	5.351	—
9416 – Pás e picaretas	»	3.779	—	19.683	—
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	8.465	4.283	106.235	52.903
9444 – Limas de aço	»	1.485	716	48.851	29.509
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	81	40	3.699	1.882
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados para artes e ofícios	»	12.913	4.569	286.164	198.433
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	77	15	3.059	792
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	3.618	3.202	142.260	113.254
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores, para açúcar, gêlo e semelhantes	»	807	—	10.970	—
9493 – Garrafas térmicas	»	—	714	—	17.486
9499 – Não especificados	»	10	—	112	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.*	Kg	63.194	21.200	2.853.891	1.325.916
9503 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	1.825	501	1.204.456	484.603
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	13	20	399	456
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	18	—	5.248	—
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios x e outros	»	—	15	—	7.550
9519 – Aparelhos de eletricidade medica e acessórios	»	580	1.447	54.897	88.038

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	Kg	6.883	—	201.390	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	3.916	11	155.223	1.545
9524 – Geradores e semelhantes conjugados a máquinas a gás pobre ou alcool	»	237	73	3.892	2.201
9525 – Motores	»	11.964	514	232.316	3.431
9526 – Pilhas	»	939	407	12.816	6.281
9527 – Transformadores estáticos	»	218	112	4.790	3.446
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	20	6	16.377	2.378
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	18	46	19.335	8.158
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	2.070	2.144	129.035	96.317
9553 – Ferramentas pneumáticas	»	105	44	8.847	1.683
9554 – Ferros de engomar	»	—	32	—	713
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	2.165	2.235	138.460	146.288
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	9	7	1.995	871
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	319	—	18.420	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	5.908	219	42.426	10.606
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	—	2	—	139
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	6	—	35	—
9572 – Carvões para eletricidade	»	14.455	11.499	447.831	423.429
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	—	5	—	614
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	22	6	803	635
9583 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias químicas não especificadas	»	—	487	—	12.066
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	2	—	235	—
9587 – Peças de louças ou vidro para instalações elétricas	»	6.371	181	33.695	2.359
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	4.498	1.136	95.306	18.743
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	188	25	12.624	2.238
9599 – Não especificados	»	445	26	13.040	1.128
9600 – 9699 – *Máquinas aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	1.115.563	564.077	9.494.640	5.962.953
9606 – Tratores agrícolas	»	4.310	—	57.980	—
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	14.983	965	87.525	7.648
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de cerâmica e vidro	»	2.187	16.176	41.659	42.165
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	720	480	7.454	4.435
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose e papel	»	15.259	—	126.216	—
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais	»	40	—	1.708	—
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de papel	»	3.907	41.654	168.062	923.062
9639 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	—	10.449	—	217.600
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e alcool	»	563.564	235.449	4.401.364	2.561.745
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	5	317	219	3.227
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificadas	»	7.269	4	93.870	636
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	5.976	—	36.211	—
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	8.554	—	113.643	—
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderurgicas e metalurgicas	»	29.781	5.848	302.556	63.205
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar, madeiras e metais	»	11.066	4.252	102.110	49.908
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	7	—	142	—
9686 – Teares	»	7.106	—	39.060	—
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria textil		58.636	7.068	656.159	172.431
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	309.671	119.299	2.312.549	1.059.565
9699 – Não especificados	»	72.522	122.116	946.153	857.326
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	302.372	394.700	2.873.807	1.150.289
9708 – Farois, faroletes e lanternas	»	443	106	41.553	3.506
9713 – Prensas hidráulicas	»	4.141	—	16.787	—
9719 – Prensas não especificadas	»	18.789	108	194.166	8.848
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	4.655	868	43.088	8.565
9724 – Guinchos manuais	»	600	—	3.900	—
9725 – Guindastes não especificados	»	—	125	—	3.408
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	141	—	8.540	—
9746 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas	»	61.290	363.820	67.991	572.076
9748 – Acessórios não especificados para locomotivas	»	9.048	—	61.294	—
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, alcool, nafta ou ar quente	»	9.030	2.429	153.341	36.427
9755 – Moinbos de vento	»	2.160	—	13.772	—
9762 – Compressores de ar	»	—	734	—	11.898
9769 – Máquinas de ar comprimido e rarefeito não especificados	»	31	—	513	—
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	3.873	1.410	90.136	32.499
9773 – Bombas não especificadas	»	12.730	2	194.366	59
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	1.029	1	20.443	158
9775 – Pulverizadores	»	117	—	11.045	—
9780 – Máquinas de costura	»	416	—	26.543	—
9782 – Máquinas de calcular	»	56	—	9.645	—
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	4.037	665	32.926	11.768
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	1.256	1.215	22.163	15.254
9788 – Máquinas para tipografia	»	89.530	6.364	1.005.610	84.952
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	34.140	11.959	459.317	158.534

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9790 – Alambiques	Kg	9.402	—	107.317	—
9791 – Balanças	»	5	—	579	—
9792 – Caldeiras	»	13.285	—	108.532	—
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	20.586	46	140.862	654
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	5	—	457	—
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e de outros serviços públicos semelhantes.	»	411	—	2.834	—
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	881	4.246	8.715	46.384
9799 – Não especificadas	»	285	602	27.372	55.299
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	714.294	166.966	4.580.271	1.249.936
9801 – Motores para aeroplanos	»	2.695	250	584.364	61.911
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	289	—	19.656	—
9803 – Instrumentos físicos do equipamento de aeroplanos	»	122	12	26.382	337
9804 – Acessórios não especificados para aeroplanos	»	10.403	1.948	244.906	81.160
9811 – Automóveis para passageiros	Unidade	32	12	319.683	123.679
9812 – Automóveis para carga	»	7	—	61.122	—
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	1	—	111	—
9821 – «Chassis» para automóveis de passageiros	Unidade	1	—	36.786	—
9822 – «Trucks para automóveis de carga	»	5	—	118.160	—
9823 – Motores para automóveis	Kg	284	103	18.837	7.822
9824 – Peças elétricas para automóveis	»	14	—	2.162	—
9825 – Radiadores para automóveis	»	22	—	671	—
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	1.486	134	18.492	575
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	25	—	372	—
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	18.491	354	109.904	11.099
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	189.246	—	505.415	—
9836 – «Trucks» para vagons	»	267.140	99.300	299.740	175.953
9879 – Embarcações a remo	»	42	—	775	—
9880 – Motocicletas	»	630	—	17.940	—
9882 – Bicicletas a pedal	»	13.972	6.005	270.801	120.789
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	3.567	1.059	55.337	17.587
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes	»	957	1.236	23.638	25.385
9890 – Acessórios para embarcações	»	96	3.262	3.207	34.898
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	10.900	1.808	155.581	32.893
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	122.629	41.153	1.679.954	533.491
9895 – Acessórios não especificados de ferro ou aço para veículos	»	22	—	88	—
9899 – Não especificados	»	561	1.512	6.187	19.357
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	19.866	19.487	1.404.841	663.474
9900 – Aparelhos de ginástica	»	61	20	13.743	138
9932 – Lapis	»	27	103	4.472	3.665
9938 – Penas de escrever	»	51	—	4.913	20
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	112	90	4.947	3.506
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	302	188	46.728	25.928
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	49	5	7.750	594
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	1.227	135	183.184	44.567
9953 – Espelhos e quadros	»	472	248	32.114	33.102
9956 – Linoleum, congoleum e semelhantes	»	2.379	8.377	14.930	41.297
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	3.627	6.293	229.921	191.082
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	188	—	8.503	—
9969 – Artigos não especificados para fumantes	»	5	1	837	1.507
9970 – Bagagens	»	3.728	—	68.330	—
9972 – Chapéus simples, não especificados	Unidade	3.736	97	187.158	23.529
9973 – Chapéus enfeitados não especificados	»	381	40	34.677	2.949
9974 – Chapéus de chuva	Kg	94	39	21.919	11.205
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes não especificados	»	333	61	49.548	12.045
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	296	275	158.681	54.545
9980 – Brinquedos não especificados	»	941	129	27.262	4.318
9982 – Caixas, escrínios e estojos	»	261	86	30.665	6.822
9984 – Lixa de qualquer qualidade	»	1.024	389	11.257	5.923
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	636	42	46.390	3.505
9986 – Artigos para uso doméstico não especificados	»	102	30	8.272	3.887
9987 – Artigos para toucador	»	225	179	58.193	44.468
9988 – Artigos religiosos	»	1.959	2.048	92.332	94.088
9990 – Amostras	»	189	36	2.928	436
9994 – Desenhos, esboço, maquetes ou modelos	»	44	384	3.306	14.122
9997 – Obreiras, capsulas e hóstias	»	67	183	11.775	32.326
9999 – Artigos não especificados	»	1.055	133	40.106	3.900
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	7	—	290.286	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.923	7.297	47.578.925	32.081.827
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.222	853	8.445.722	6.807.565
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	15.037	4.210	80.897.956	43.756.514
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	22.189	12.360	137.212.889	82.645.906

GRÃ-BRETANHA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	9	8	641.350	597.037
0029 – Aves de canto ou de luxo	Cabeça	17	—	14.925	—
0039 – Aves domésticas	»	41	12	15.914	6.049
0049 – Aves não especificadas	»	6	—	2.519	—
0051 – Gado vacum	»	8	12	108.333	137.332
0052 – Gado caprino para reprodução	»	—	5	—	19.140
0053 – Gado cavalar para reprodução	»	14	6	402.362	244.170
0056 – Gado ovino	»	3	—	10.204	—
0058 – Gado suino	»	7	—	16.947	—
0063 – Gado cavalar para qualquer outro fim	»	1	3	7.467	138.120
0093 – Cavalos de corrida	»	1	1	62.679	48.472
0099 – Não especificados	»	—	0	—	3.754
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	627.578	289.678	180.242.485	156.374.902
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	67.005	60.425	6.676.382	5.487.749
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	28.798	15.177	2.888.160	1.870.336
0119 – Cerdas	»	236	—	15.192	—
0160 – Pelos de coelho	»	23.124	7.100	2.328.682	870.867
0161 – Pelos de castor e semelhantes	»	5.438	7.417	544.286	959.524
0199 – Não especificados	»	—	660	—	39.945
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	75	4	1.992	3.105
0231 – Esponjas ordinárias	»	6	4	1.332	3.105
0259 – Madrepérola	»	0	—	179	—
0299 – Não especificados	»	69	—	391	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	26.333	22.726	142.649	197.603
0316 – Cera preparada para dentista	»	—	23	—	497
0334 – Lanolina	»	8.931	17.421	47.481	148.352
0337 – Sebo comum	»	3.129	12	11.767	79
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas não especificadas	»	340	997	4.408	13.383
p353 – Óleo de fígado de bacalhau em bruto	»	4.985	1.700	29.611	14.507
0365 – Óleo para lubrificação	»	8.835	2.497	47.606	18.626
0399 – Não especificados	»	113	76	1.776	2.159
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	8.960	18.109	3.612.539	3.353.292
0599 – Peles não especificadas	»	199	—	22.386	—
0611 – Peles de luxo	»	2.518	1.436	2.738.664	1.520.495
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	—	435	—	117.652
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	600	409	175.466	113.622
0698 – Peles e couros tintos engraxados, graneados ou não	»	3.188	7.627	421.908	649.176
0699 – Couros não especificados	»	2.455	8.202	254.115	952.347
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	1.253	2.320	21.316	43.851
0819 – Albuminas	»	—	293	—	10.471
0869 – Matérias gelatinosas	»	1.245	2.017	21.155	33.024
0899 – Não especificados	»	8	10	161	356
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	1.586	2.089	9.816	19.562
0993 – Coalho	»	303	800	4.958	11.612
0999 – Não especificados	»	1.283	1.289	4.858	7.950
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	8.200.414	1.632.961	10.705.299	5.903.439
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	50.524	65.413	856.281	535.380
1009 – Plantas vivas	»	21	—	2.219	—
1019 – Cortiça	»	858	91	21.391	237
1033 – Fumo em fôlha	»	29.372	33.698	613.571	256.401
1054 – Lúpulo	»	1.614	—	40.123	—
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	7.653	9.005	62.777	108.859
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	10.501	22.440	111.957	168.180
1099 – Não especificados	»	505	179	4.243	1.703

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	515	1.105	3.709	45.926
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	464	—	2.213	—
1147 – Junco ou rotim em palhinha	»	51	1.105	1.496	45.926
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	1.286.453	126.622	2.400.752	342.678
1259 – Palhas para chapeus e semelhantes	»	722	421	30.190	15.676
1294 – Manilha	»	488.390	125.187	998.883	317.547
1297 – Sisol ou agave	»	736.936	—	1.231.529	—
1299 – Não especificadas	»	60.405	1.014	140.150	9.455
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	60.240	10.812	234.480	63.310
1344 – Óleo de linhaça	»	40.481	10.664	136.217	56.642
1356 – Óleo de palma	»	872	—	2.853	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	9.222	—	27.390	—
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	9.635	147	66.389	6.628
1399 – Não especificados	»	30	1	1.631	40
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	16.235	11.445	65.328	46.850
1579 – Peças aparelhadas para obras não especificadas	»	1.777	1.524	9.172	15.726
1591 – Madeiras em bruto	»	13.513	9.920	50.960	31.104
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	568	—	2.216	—
15 99 – Não especificadas	»	377	1	2.980	20
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	10.876	35.865	101.049	237.006
1689 – Sementes próprias para medicina	»	6.308	9.083	62.132	99.478
1697 – Sementes para agricultura	»	128	21.603	4.900	76.028
1699 – Não especificados	»	4.440	5.179	34.017	61.500
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	249.260	237.454	1.274.186	2.098.887
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	14	53	60	456
1821 – Latex	»	—	305	—	3.443
1839 – Colas vegetais	»	5.489	5.742	23.641	35.049
1850 – Goma adragante	»	2.350	8.029	115.697	285.284
1851 – Goma arábica	»	82.246	112.246	398.941	776.468
1855 – Goma laca	»	79.341	55.049	447.448	516.824
1856 – Resinas de pinho "Bourgogne" e colofônia	»	6.552	12.991	22.738	59.305
1857 – Resina negra de pinho	»	233	1.571	1.162	5.488
1858 – Tragol ou tragasol	»	4.572	11.176	35.151	103.753
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	12.469	19.711	112.527	251.440
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	—	49	—	10.187
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	50	150	1.132	7.831
1895 – Glucose	»	1.421	2.864	5.826	23.369
1899 – Não especificados	»	54.523	7.518	109.863	19.990
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	6.526.311	1.144.245	5.769.514	2.533.402
1900 – Carvões ativos	»	203	2.032	1.045	13.566
1919 – Côres ou corantes	»	301	1.653	10.803	20.731
1921 – Caramelo ou cor de açucar	»	197.845	181.503	457.220	627.112
1950 – Amidos soluveis para indústria téxtil	»	1.016	1.002	9.974	14.836
1980 – Agua-rás natural	»	521	3.473	1.949	12.801
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	6.317.316	923.983	4.987.316	1.231.929
1993 – Essências	»	2.845	3.608	276.969	493.570
1994 – Extratos colorantes e curtientes não especificados	»	1.549	9.441	9.888	56.023
1997 – Pixe de alcatrão	»	3.503	9.659	8.466	11.390
1999 – Não especificados	»	1.212	7.891	5.884	51.444
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	615.138.918	286.352.444	115.338.013	90.854.991
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	1.103.856	1.407.874	1.317.393	1.749.799
2009 – Abrasivos	»	13.488	13.080	33.526	33.406
2019 – Amianto ou asbestos	»	3.638	8.420	8.122	19.720
2029 – Areia ou sílica	»	46.906	47.726	67.496	62.932
2039 – Argila não especificada	»	305.554	291.695	194.646	218.395
2051 – Ardósia ou lousa	»	2.168	3.706	4.345	19.516
2054 – Pedras de litografia	»	268	—	517	—
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	319.891	686.716	76.962	276.440
2065 – Giz ou greda, preparados	»	183	238	1.020	871
2078 – Silex ou pedra para isqueiros	»	—	52.835	—	50.989

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2079 – Pedras não especificadas	Kg	21.580	28.889	14.721	48.008
2081 – Borax natural	»	21.280	30.523	33.276	130.855
2082 – Criolito	»	165.000	138.000	603.566	678.449
2085 – Gesso em bruto	»	44.860	19.335	43.147	20.484
2086 – Gesso para dentista	»	—	15.240	—	20.568
2087 – Talco em bruto	»	10.373	22	12.074	220
2095 – Grafite ou plombagina	»	29.789	31.611	105.740	100.581
2098 – Sal marinho ou gema	»	12.425	10.664	6.727	10.255
2099 – Não especificados	»	106.453	29.174	111.508	58.110
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	1.731	105	747.037	160.696
2103 – Ouro em cubos, esponjas ou lâminas	G	300	—	6.534	—
2109 – Ouro em bruto	»	4.294	6.062	95.169	129.617
2119 – Platina	»	9.000	—	174.566	—
2129 – Prata	»	1.715.839	100.981	470.371	31.079
2179 – Pedras não especificadas	»	440	—	397	—
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	602.023	265.782	93.472.303	65.982.959
2309 – Asfalto ou betume	»	74	128	120.319	202.838
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fósseis	»	0	0	3.217	1.549
2321 – Carvão de pedra	»	513.780	215.416	76.346.042	49.753.674
2322 – Briquetes	»	75.750	36.360	12.092.819	9.755.449
2323 – Coque	»	10.303	13.859	2.478.191	6.208.185
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	15	1	15.115	7.284
2342 – Vaselina para indústria	»	0	—	4.387	—
2343 – Vaselina para farmácia	»	7	0	26.469	8.470
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	0	0	11.971	5.531
2347 – Parafina em bruto	»	0	—	279	—
2348 – Parafina purificada	»	43	0	79.013	3.106
2356 – Óleo combustivel para caldeiras (Fuel oil)	»	1.000	—	231.122	—
2357 – Óleo combustivel para motores de explosão (Diesel-oil)	»	3	—	8.603	—
2363 – Querosene	»	0	—	40	—
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.031	0	2.003.727	258
2367 – Óleos para lamparinas (signal-oil)	»	3	—	3.135	—
2368 – Óleos para transformadores	»	4	3	11.912	11.520
2369 – Óleos não especificados da distilação do petróleo	»	0	0	880	278
2379 – Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	10	15	35.062	23.864
2399 – Não especificados	»	—	0	—	953
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	2.314.491	2.449.481	4.460.329	6.209.972
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	223.756	264.171	144.612	240.874
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	29.065	50.248	45.761	95.768
2413 – Ferro em tiras	»	14.130	20.431	25.177	46.778
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	525.634	164.704	982.162	450.256
2420 – Ferro manganês	»	—	396.258	—	995.684
2421 – Ferro-níquel	»	—	303	—	1.424
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	1.015.676	935.579	2.237.797	2.427.832
2433 – Aço em tiras	»	34.762	97.559	76.258	401.299
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	250.278	299.527	421.436	816.131
2449 – Aços especiais	»	41.755	64.386	156.551	331.347
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	135.219	64.235	179.566	84.947
2492 – Limalha grossa	»	18.747	3.071	24.955	4.692
2495 – Palha ou filamento tôsco	»	3.847	—	36.838	—
2498 – Solda	»	21.622	34.205	129.216	190.296
2499 – Não especificados	»	—	54.804	—	122.644
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	1.349.516	795.481	11.319.207	10.777.011
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	39.256	22.872	64.778	65.176
2509 – Chumbo em bruto	»	357.926	24.968	580.904	60.405
2519 – Estanho em bruto	»	336.287	285.006	7.038.863	6.587.285
2522 – Cobre coado ou fundido	»	128.464	4.237	659.754	38.621
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	179.327	241.089	1.088.823	2.077.838
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	229.840	155.732	1.260.117	1.392.436
2578 – Soldas de estanho	»	9.756	25.604	102.863	313.541
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	30.550	7.109	425.696	134.625
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	18.488	11.971	33.652	32.203
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	3.835	10.251	11.439	43.888
2589 – Zinco em bruto	»	15.556	6.633	50.436	30.756
2599 – Não especificados	»	231	9	1.882	237
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	199.809	211.589	1.943.945	803.580
2605 – Lâminas ou placas, discos ou fundos ou tiras de alumínio, de mais de 0,15 mm	»	—	4.903	—	54.539
2606 – Sílicio de alumínio para a fabricação de aço	»	—	199.270	—	514.162
2609 – Alumínio em bruto	»	194.733	952	1.724.239	12.731
2651 – Mercúrio em bruto	»	3.368	67	154.098	8.630
2658 – Mercúrio refinado	»	858	217	42.797	28.167
2679 – Níquel refinado	»	850	6.180	22.811	185.351

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	50.955	83.780	272.665	606.615
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	106	105	6.000	3.679
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	—	59	—	6.481
2717 – Iodo puro	»	70	680	6.080	57.003
2720 – Enxôfre em barra	»	—	70	—	495
2721 – Enxôfre moído	»	28.400	31.025	27.090	50.709
2724 – Enxôfre purificado	»	650	1.423	2.177	9.820
2735 – Fósforo	»	8.732	3.991	110.743	68.760
2759 – Metalóides não especificados	»	5.241	5	68.763	178
2790 – Antimônio para uso industrial	»	7.029	45.636	35.612	395.608
2796 – Metalóides para analise ou uso cientifico	»	201	251	6.089	9.469
2799 – Não especificados	»	526	535	10.111	4.413
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	8.017.425	15.534.411	1.588.171	4.003.636
2850 – Cal	»	—	51	—	20
2854 – Cimento de magnésio	»	3.111	4.064	12.570	16.722
2855 – Cimento romano, branco	»	599.565	1.156.756	267.431	516.530
2856 – Cimento comum	»	7.414.749	13.277.911	1.308.170	3.168.132
2859 – Cimento não especificado	»	—	1.093.465	—	293.103
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	—	2.164	—	9.129
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	78.135	87.723	216.963	560.723
2910 – Azul ultramar	»	742	2.901	10.044	58.159
2911 – Alvaiade de titanio	»	2.032	12.351	12.602	74.499
2914 – Côres metálicas em pó	»	100	—	2.484	—
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	1.079	300	4.409	712
2918 – Verde-Paris	»	90	183	1.126	2.591
2919 – Côres ou corantes não especificados	»	3.453	13.879	46.250	278.884
2980 – Agua-rás artificial	»	27.023	23.591	86.420	76.771
2988 – Terras coloridas	»	15.636	33.225	30.219	64.894
2999 – Não especificadas	»	27.980	1.293	23.409	4.213
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	3.832.154	1.252.536	43.057.426	47.861.514
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	721.041	814.729	29.688.528	36.574.339
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	22.471	18.202	1.990.556	2.195.329
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	697.554	795.653	27.680.688	34.327.867
3069 – Algodão em fio não especificados	»	480	837	14.611	50.945
3099 – Não especificados	»	536	37	2.673	198
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	2.955.308	286.058	7.593.093	1.410.798
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	119	—	2.098	—
3113 – Estôpa de cânhamo	»	1.487	—	5.770	—
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	129.429	12.927	587.638	129.682
3131 – Juta em bruto	»	2.673.322	203.213	6.214.475	511.378
3139 – Juta não especificada	»	24	88	120	238
3144 – Linho em fio para coser	»	3.194	1.293	157.743	101.515
3146 – Linho em fio para tecelagem		8.810	7.107	219.688	337.218
3149 – Linho em fio não especificado	»	1.758	3.096	67.871	166.890
3153 – Estôpa de linho	»	137.164	58.234	337.389	149.710
3159 – Linho não especificado	»	1	100	301	14.167
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	155.114	138.484	5.707.713	9.608.220
3204 – Lã em fio para bordar, "crochet" e "tricot"	»	301	100	11.993	3.739
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	94.930	92.308	2.947.423	4.494.820
3209 – Lã em fio não especificado	»	11.128	299	87.490	17.339
3221 – Lã em bruto	»	13.997	—	141.486	—
3222 – Desperdícios de lã	»	8.041	16.000	61.612	126.164
3223 – Resíduos de lã	»	1.002	—	20.771	—
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	4.476	866	129.144	22.945
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	1.344	4.033	33.111	140.737
3229 – Lã não especificada	»	3.756	136	20.057	7.259
3256 – Sêbo em fio para tecelagem	»	999	73	150.811	21.253
3259 – Sêda em fio não especificada	»	2	—	815	—
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	1.590	4.664	242.853	900.436
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	13.548	20.005	1.860.147	3.873.528

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	691	13.265	68.092	268.157
3356 – "Rayon" em fio para tecelagem	»	—	10.613	—	115.294
3366 – Bôrra de "rayon" em fio para tecelagem	»	451	—	57.943	—
3379 – Não especificados de «Rayon», viscose e semelhantes	»	66	2.652	3.566	152.863
3399 – Não especificadas (outros têxteis sintéticos)	»	174	—	6.583	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	339.438	379.954	4.465.365	6.267.209
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	22.974	71.163	280.422	801.215
3419 – Baquelite e semelhantes	»	21.029	67.923	264.170	767.621
3499 – Não especificados	»	1.945	3.240	16.252	33.594
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	316.464	308.791	4.184.943	5.465.994
3919 – Côres ou corantes organicos	»	19.337	28.109	732.998	1.126.735
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	21	173	1.460	4.708
3921 – Tinta para escrever	»	7.222	16.012	72.989	160.477
3922 – Tinta para impressão	»	18.076	26.294	324.887	716.146
3923 – Tintas preparadas á água	»	2.935	2.234	33.029	48.289
3924 – Tintas preparadas á base de verniz	»	4.587	6.481	51.710	60.180
3925 – Tintas preparadas á base de piroxilina	»	9.759	4.523	89.060	61.103
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	102.899	105.123	556.180	824.110
3927 – Tintas preparadas á base de betume	»	5.135	1.624	14.345	5.935
3929 – Tintas não especificadas	»	19.539	11.172	114.870	64.489
3933 – Essências para licores, "bonbons" e semelhantes	»	1.156	1.205	101.801	107.605
3944 – Fáctis e produtos semelhantes	»	584	4.910	2.873	32.279
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	14.191	6.720	204.308	138.212
3956 – Preparações químicas para indústria têxtil	»	3.418	4.614	51.039	124.348
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para indústria têxtil	»	8.040	6.540	47.137	43.252
3967 – Sintanas ou curtientes sintéticos	»	300	1.559	3.828	15.899
3969 – Substâncias não especificadas para certume	»	—	250	—	4.707
3973 – Essências para perfumarias	»	2.891	2.720	710.730	662.533
3976 – Perfumes sintéticos	»	1.335	3.093	83.808	279.482
3977 – Resina, aromas ou fixadores de perfume	»	3	1	14.681	5.919
3981 – Ésteres acéticos (acetato de amila, etc)	»	—	17	—	158
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	32.937	17.799	122.260	93.106
3984 – Preparados para aluminar, dourar, cobrear e pratear	»	115	433	1.392	16.852
3985 – Dissolventes e renovedores de tinta	»	75	45	985	436
3986 – Plastificantes	»	997	475	7.551	5.738
3987 – Secantes ou secativos	»	2.402	4.556	13.729	39.307
3988 – Vernizes	»	15.773	19.604	189.747	268.069
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	4.485	—	15.490	—
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificaveis)	»	1.190	978	22.761	71.380
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	6.757	3.859	470.466	273.703
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	—	78	—	2.672
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	16.851	11.770	47.513	40.065
3997 – Salão, sapólio e semelhantes não especificados	»	10.590	7.155	38.966	27.676
3999 – Não especificados	»	2.864	8.665	42.350	140.424
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4.704	2.870	22.649.284	20.520.750
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	349.235	377.410	7.931.966	8.690.984
4020 – Bebidas, amargas, aperitivos e quinados	»	1.919	1.482	27.359	30.813
4024 – "Cognacs"	»	25	25	2.659	1.226
4026 – Cerebra	»	76.976	69.608	1.019.806	1.052.962
4028 – "Whisky"	»	232.957	264.724	6.505.642	7.251.553
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	6.800	3.372	108.819	56.981
4032 – Cerveja	»	20.426	26.758	170.137	209.752
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	50	74	2.570	2.374
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	113	674	1.173	3.333
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	603	—	11.203	—
4074 – "Champgne" e semelhantes	»	376	—	8.696	—
4075 – Vinhos espumantes não especificados	»	19	—	243	—
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	180	908	4.051	10.059
4099 – Bebidas não especificadas	»	8.791	9.785	69.608	71.931
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	54.159	14.901	145.526	139.660
4102 – Aveia	»	46.885	4.000	61.554	8.418
4129 – Cereais não especificados	»	3	53	194	494
4139 – Legumes frescos	»	38	31	2.922	2.001
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	3.415	3.971	50.804	61.257
4172 – Farinha de aveia	»	3.028	5.897	21.026	55.369
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	»	680	949	8.068	12.121
4199 – Não dspecificadas	»	110	—	958	—

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	9.418	13.418	76.295	133.914
4300 – Amêndoas	»	—	11	—	376
4329 – Frutas verdes não especificadas	»	702	1.383	4.685	11.335
4350 – Azeitonas	»	133	842	4.797	13,641
4359 – Frutas em conserva	»	1.618	3.440	22.444	41.762
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	»	40	—	160	—
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	4.447	4.250	27.476	46.529
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	2.391	3.492	15.775	20.271
4399 – Não especificadas	»	87	—	958	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	364.976	239.674	2.827.850	3.400.588
4439 – Chá	»	66.052	76.064	1.877.851	2.163.250
4440 – Anis ou erva doce comum	»	—	6.116	—	54.265
4442 – Cravo da India	»	22.279	54.791	118.951	496.601
4443 – Cominho (Semente de)	»	—	14.958	—	97.572
4444 – Canela	»	1.962	8.351	36.699	53.008
4447 – Pimenta ásiatica em grão	»	255.821	63.755	578.408	229.250
4449 – Especiarias não especificadas	»	9.404	1.052	86.578	17.616
4468 – Azeite de Oliveira	»	26	447	819	4.636
4482 – Cebolas	»	58	15	978	316
4484 – Folhas de louro	»	—	1	—	2.038
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	7.080	13.182	109.459	268.303
4499 – Não especificados	»	2.294	942	18.107	13.733
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	434	1.115	8.595	14.776
4519 – Carne frigorificada	»	191	—	1.669	—
4554 – Presuntos	»	33	—	1.677	—
4559 – Carne em conserva não especificadas	»	208	1.115	5.134	14.776
4569 – Línguas, intestinos e outras visceras	»	2	—	80	—
4599 – Não especificados	»	0	—	35	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	3.847.936	2.169.107	11.234.495	7.703.371
4629 – Crustáceos e moluscos	»	743	390	19.601	10.883
4643 – Bacalhau	»	3.809.352	2.161.515	11.097.628	7.616.218
4649 – Peixes salgados secos, não especificados	»	23.953	2.028	25.747	21.100
4666 – Sardinha em conserva	»	106	550	2.198	7.231
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	13.782	4.624	89.321	47.939
4700 – 4799 – *Produtos animais não especificados*	Kg	20.362	10.606	97.496	57.633
4712 – Leite em pó	»	30	15	803	337
4739 – Queijos	»	2.291	1.488	27.575	20.416
4759 – Ovas em conserva	»	78	13	1.400	218
4779 – Substitutos da banha de porco	»	17.945	8.887	67.539	35.989
4799 – Não especificados	»	18	203	179	673
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	56.999	43.686	327.061	379.824
4817 – Sal para uso culinário	»	40.406	24.354	41.073	46.964
4818 – Vinagre	»	865	785	3.753	5.443
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	9.729	12.901	162.093	211.114
4829 – Confeitos, balas, "bonbons" e outros doces de confeitaria	»	3.677	2.852	74.792	55.523
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	1.409	1.914	34.164	48.432
4869 – Massas alimenticias não especificadas	»	345	—	1.763	—
4899 – Não especificadas	»	568	880	9.423	12.348
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	61.473	70.475	258.894.258	291.299.499
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	20.675	31.748	1.471.918	2.073.359
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	1.964	1.513	127.388	158.221
5111 – Escôvas para roupa	»	96	53	12.686	5.602
5114 – Escôvas para dente	»	37	9	5.963	1.840
5119 – Escôvas não especificadas	»	149	83	19.439	14.140
5120 – Pincéis de crina para caiar	»	32	38	1.926	970
5121 – Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	140	250	15.260	45.939
5123 – Pincéis de pêlo para aquarela e tinta a óleo	»	26	83	6.896	8.428
5139 – Tecidos de cabelos e pelos	»	—	560	—	61.540
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	1.439	369	62.077	17.189
5199 – Não especificadas	»	45	68	3.141	2.573

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5200 – 5299 – *Manufaturas de despojos animais*	Kg	6	2	1.353	952
5247 – Grampos, travessas, pentes e semelhantes de chifre	»	—	2	—	814
5249 – Manufaturas não especificadas de chifre ou osso	»	6	0	1.176	138
5299 – Não especificadas	»	0	—	177	—
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	18.705	30.209	1.343.177	1.913.177
5609 – Calçados	»	1.355	974	127.722	98.659
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	11.981	14.369	926.408	1.102.748
5649 – Artigos não especificados para confecções	»	50	2	2.132	715
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil		3.223	12.659	159.535	524.048
5669 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	—	1.639	—	98.524
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	121	161	37.405	49.627
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	145	4	20.842	1.345
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	450	—	7.166	—
5695 – Malas de qualquer formato	»	48	78	3.371	8.793
5699 – Não especificadas	»	1.332	323	58.596	28.718
5700 – 5799 – *Manufaturas de penas*	Kg	—	24	—	1.009
5799 – Não especificadas	»	—	24	—	1.009
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.287.340	1.617.425	10.040.332	12.895.576
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	30.684	19.971	521.550	459.237
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	22.004	5.816	299.549	117.378
6015 – Folhas delgadas de cortiça para cigarros	»	7.767	11.720	160.581	258.135
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	418	2.052	25.208	57.154
6035 – Cigarros	»	1	23	80	2.315
6039 – Manufaturas de fumo não especificados	»	476	360	34.273	24.255
6099 – Não especificadas	»	18	—	1.859	—
6100 – 6199 – *Manufaturas de caules não lenhosos*	Kg	4.703	3.660	147.439	92.496
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	330	330	3.298	4.154
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	3.658	2.008	132.022	56.485
6199 – Não especificadas	»	715	1.322	12.119	31.857
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	21.822	44.510	95.801	285.654
6247 – Palha para chapéus	»	73	—	4.109	—
6252 – Capachos	»	2.465	5.626	18.356	44.570
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	Unidade	—	13	—	496
6294 – Cordoalha	Kg	18.376	36.669	64.607	210.868
6299 – Não especificadas	»	908	2.214	8.729	29.720
6300 – 6399 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	74.863	87.985	1.580.916	2.078.477
6329 – Mobílias ou móveis não especificados	»	87	2.033	2.372	23.075
6345 – Cabos para chapéus de sol	»	125	183	7.272	16.735
6367 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	67.865	80.728	1.468.722	1.917.630
6369 – Acessórios para máquinas de indústria não especificadas	»	420	—	9.923	—
6389 – Brinquedos	»	277	84	4.103	2.056
6381 – Artigos para "Sport"	»	202	281	33.162	58.801
6384 – Objetos de adôrno	»	34	37	2.157	2.137
6385 – Artigos para colégios e escritórios	»	10	37	6.491	6.391
6386 – Objetos de uso doméstico	»	14	3	299	178
6387 – Palitos para mesa	»	24	6	439	514
6393 – Ancoretas, barris e pipas	»	1.645	248	6.698	1.349
6391 – Carretéis ou tubos para linha	»	3.564	3.743	27.821	38.861
6398 – Escadas	»	—	70	—	2.215
6399 – Não especificadas	»	596	532	11.457	8.535
6600 – *Papel*	Kg	857.117	1.338.709	2.990.889	6.319.786
6610 – Papel para desenho	»	265	732	4.511	14.082
6611 – Papel para ecrever	»	8.409	7.786	124.475	133.037
6612 – Papel para impressão	»	85.073	262.193	362.894	1.561.251
6613 – Papel para impressão de jornais	»	549.994	768.173	662.398	1.161.041
6623 – Papel "crepon", "gaufré" de sêda e semelhantes	»	16.487	4.912	147.411	58.909
6629 – Papel com preparo superficial não especificado	»	8.080	20.665	31.324	224.531
6642 – Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	32.360	31.470	203.693	244.567
6649 – Papel em tiras não especificados	»	—	2.132	—	28.926
6652 – Papel filtro	»	3.392	753	23.184	14.932

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6653 – Papel para embalagem de frutas	Kg	12.442	—	26.802	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	16.488	17.559	197.114	218.817
6659 – Papel para usos industriais não especificados	»	—	248	—	14.841
6660 – Papel carbono	»	1.790	2.654	84.902	122.138
6662 – Papel higiênico	»	101	39	467	257
6663 – Mata-borrão	»	3.812	3.279	32.589	31.846
6668 – Papel para fotografia	»	13.111	29.791	437.932	1.064.327
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificados	»	6.924	63.789	67.221	423.172
6670 – Cartão ou cartolina	»	57.939	56.508	199.960	263.400
6676 – Cartão para fichários	»	871	223	5.051	7.142
6680 – Papelão em fôlhas	»	3.280	180	9.687	6.041
6681 – Papelão para cobertura de casas	»	1.487	4.435	3.285	9.566
6685 – Papelão prensado	»	4.132	2.767	42.670	14.681
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	1.159	10.978	5.466	58.556
6690 – Papel de qualquer qualidade provido de cola ou goma	»	14.640	24.728	131.495	332.997
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	8.743	11.066	107.119	164.029
6696 – Papel forrado de tecido de algodão	»	1.938	11.649	18.491	146.710
6699 – Papel não especificado	»	4.200	—	60.748	—
6700 – 6799 – *Aplicação do papel*	Kg	220.373	62.010	2.114.291	1.308.555
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	38	63	2.087	1.449
6702 – Livros em branco	»	108	403	6.554	22.036
6705 – Livros para leitura	»	32.076	31.604	843.032	836.404
6719 – Objetos de papel, próprios para carnaval	»	95	—	2.523	—
6726 – Sacos para embalagem de frutas	»	176.794	8.504	404.438	24.073
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	1.003	10.695	12.172	73.427
6767 – Carretéis de papel para máquinas de fiação	»	211	3.673	1.837	54.187
6785 – Malas	»	214	105	7.223	4.628
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	576	138	16.089	5.186
6792 – Baralhos	»	397	209	10.060	6.013
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	392	526	41.595	34.610
6794 – Mapas geográficos	»	132	2	19.717	1.745
6795 – Moeda papel, ou bilhete de banco	»	1.570	—	378.352	—
6796 – Músicas	»	—	2	—	99
6797 – Obras impressas	»	6.639	5.995	361.633	241.889
6798 – Selos	»	59	—	2,729	—
6799 – Não especificados	»	69	91	4.250	2.809
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	77.778	60.580	2.589.446	2.351.371
6826 – Fios de borracha	»	5.054	2.929	103.031	75.362
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	8.824	6.836	314.640	344.104
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	7.891	4.958	544.061	352.801
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	787	1.048	65.291	70.517
6839 – Borracha em tecidos de qualquer matéria têxtil	»	6.056	681	194.377	31.129
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	2.825	1.449	39.836	22.617
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	10.064	17.359	262.722	550.848
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	1.302	2.632	49.815	96.524
6869 – Acessórios de borracha não especificados, para máquinas	»	111	25	3.021	1.147
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	2.362	2.800	36.177	47.390
6879 – Artigos de borracha não especificados para uso pessoal	»	471	174	53.960	14.709
6880 – Brinquedos de borracha	»	446	13	22.517	1.009
6881 – Artigos de borracha para "Sport"	»	7.591	4.453	404.253	247.473
6883 – Lâmina de borracha com ou sem tecido interior	»	15.923	4.382	242.350	222.308
6885 – Objetos de borracha para esoritório	»	43	29	7.473	3.248
6686 – Borracha preparada para dentista	»	3	49	318	4.455
6887 – Tubos de borracha	»	6.968	9.784	185.633	191.620
6889 – Manufaturas de borraoha não especificadas	»	1.057	979	59.971	74.110
70 00 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	14.674.911	10.344.035	42.768.245	42.634.227
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e outras matérias minerais*	Kg	1.586.548	2.542.060	3.158.374	5.450.137
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	18.284	22.502	232.647	291.240
7011 – Cartão, fôlhas e lâminas de amianto	»	58.285	110.736	324.390	676.390
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	70.881	4.234	65.288	21.659
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	27.967	51.530	477.529	790.944
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	57.507	5	110.479	495
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	14.912	23.901	131.745	348.569
7028 – Tijolos de sílica	»	389.087	1.016.099	227.544	672.452
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	23.755	32.235	22.818	38.450
7034 – Tijolos refratários de argila	»	524.123	881.442	328.666	645.826
7036 – Objetos sanitários de argila	»	28.424	70.496	87.405	314.845
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	244.601	65.145	254.065	107.768
7042 – Lapis ou bastão de ardósia	»	—	19	—	2.769
7066 – Rebolos de granito	»	25.041	4.322	59.551	107.959
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	1.854	1.571	4.000	5.201
7088 – Produtos refratários não especificados	»	14.594	1.273	16.215	4.098
7095 – Cadinhos de grafite	»	82.154	123.423	782.146	1.125.638
7097 – Mica ou malacacheta em obras	»	—	173	—	9.887
7099 – Não especificadas	»	5.079	132.954	33.886	286.552

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7100 - 7199 - *Manufaturas de minerais preciosos semi-preciosos e raros*	Kg	156	196	125.453	247.366
7105 - Ouro em fôlhas para dourar	G	—	1.462	—	24.913
7109 - Manufaturas não especificadas de ouro	»	28	2.309	160	61.183
7128 - Manufaturas de prata com marfim	»	2.590	5.370	2.384	5.756
7129 - Manufaturas não especificadas de prata	»	152.930	190.456	122.869	155.514
7199 - Não especificadas	»	100	—	40	—
7400 - 7499 - *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	11.825.107	6.223.335	31.300.707	25.923.441
7404 - Chapas galvanizadas para construção de baldes	»	236.384	—	428.609	—
7405 - Chapas galvanizadas para cobertura de casas	»	514.463	58.050	1.005.723	117.081
7410 - Alfinetes	»	12	—	591	—
7412 - Arame farpado	»	26.687	32.500	67.658	85.736
7413 - Grampos galvanizados para cêrca	»	528	—	25.941	—
7414 - Cabo ou cordoalha	»	219.285	230.297	1.361.224	1.360.462
7416 - Arame nú, simples	»	338.429	98.208	713.812	238.303
7420 - Arquivos e ficheiros	»	792	53	12 067	674
7421 - Cofres	»	3	—	88	—
7429 - Mosfilas	»	632	13.084	6.416	48.804
7430 - Brinquedos de fôlhas de Flandres	»	66	—	1.172	—
7435 - Fôlhas de Flandres em lâminas	»	2.050.948	1.501.520	4.291.675	4.703.989
7439 - Fôlhas de Flandres em obras	»	47	2.377	399	45.258
7440 - Cadeados, fechaduras e triucos	»	3.824	2.805	22.111	35.269
7444 - Parafusos, porcas e semelhantes	»	27.304	16.740	156.012	115.961
7445 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	45.873	32.244	108.516	96.092
7448 - Torneiras, registros e válvulas	»	39.298	39.443	421.581	487.125
7449 - Artigos para confecções e instalações não especificados	»	27.041	31.967	230.088	509.592
7452 - Caixilharia, grades e portões	»	421	—	2.237	—
7454 - Tanques para instalações industriais	»	52.396	489	106.359	4.808
7455 - Comportas	»	—	9.744	—	48.547
7456 - Postes para transmissão elétrica	»	329.022	5.341	1.030.588	47.275
7459 - Obras não classificadas para construções diversas	»	1.236.213	17.513	2.739.226	122.197
7460 - Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	247.779	271.028	1.444 253	1.410.458
7461 - Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	—	1.080	—	6.366
7462 - Acessórios para máquinas de indústria de calçado	»	4.136	2.474	42.914	34.907
7463 - Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	—	3	—	198
7465 - Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	81.523	112.596	941.436	259.890
7466 - Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	72	1.567	10.564	45.908
7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	207.179	162.756	3.937.657	4.100.447
7469 - Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	73.954	53.631	1.215.826	1.282.878
7477 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	3.792.529	366.365	4.480.725	653.908
7480 - Agulhas	»	3.223	2.954	1.128.194	957.543
7483 - Fogareiros, fornos e semelhantes	»	5.463	1.436	29.432	7.818
7484 - Objetos de adôrno ou fantasia	»	52	34	658	831
7485 - Objetos para escritório	»	839	1.280	19.882	46.637
7486 - Objetos de uso doméstico ou fantasia	»	2.430	3.017	51.990	30.398
7487 - Tubos flexíveis	»	1.612	2.592	27.133	42.579
7488 - Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	2.107.735	2.927.160	4.381.240	7.475.492
7490 - Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	53.319	57.399	231.906	153.792
7492 - Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	3.313	5.089	45.397	65.571
7493 - Correntes	»	33.586	36.252	192.378	335.819
7494 - Obras não classificadas cromadas ou niqueladas	»	76	7.976	427	64.278
7495 - Obras não classificadas envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	23.358	61.034	163.054	483.713
7496 - Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	2.020	1.496	15.612	13.830
7497 - Obras esmaltadas não especificadas	»	209	613	5.574	12.160
7499 - Não especificadas	»	31.032	51.128	202.362	370.847
7500 - 7599 - *Manufaturas de outros metais de usos corrente*	Kg	184.404	174.489	2.639.602	3.410.570
7507 - Canos de chumbo	»	17.746	18.367	79.845	112.343
7509 - Manufaturas não especificadas de chumbo	»	365	661	1.988	9.199
7519 - Manufaturas não especificadas de estanho	»	132	388	3.497	12.798
7520 - Cadeados, fechaduras e trincos	»	256	270	11.155	13.060
7521 - Ricos para gás	»	577	810	63.202	113.109
7524 - Parafusos, porcas e rebites	»	361	310	14.548	10.057
7526 - Peças para instalações sanitárias	»	1.344	2.371	251.379	435.883
7528 - Torneiras, registros e válvulas	»	11.725	16.260	247.930	362.685
7529 - Artigos não especificados para instalações	»	271	1.248	6.776	33.949
7536 - Arame nú	»	18.801	729	84.545	11.084
7535 - Tela de arame	»	576	5.116	16.265	303.329
7549 - Artigos não especificados para confecções	»	376	532	27.040	15.195
7550 - Adereços para adôrno pessoal	»	355	174	208.226	113.707
7554 - Objetos de adôrno ou fantasia	»	555	180	30.149	16.624
7555 - Objetos para escritório	»	45	219	1.517	9.356
7556 - Objetos para serviço de mesa	»	980	167	128.298	27.322
7560 - Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	4.144	8.771	84.125	117.589
7567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	63.120	43.764	634.589	613.865
7569 - Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	699	733	19.395	54 075
7574 - Obras não classificadas de bronze	»	4.716	1.451	106.222	79.628
7575 - Fôlhas para pratear ou dourar	»	181	302	13.152	29.517

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7577 – Tubos	Kg	48.813	65.106	531.086	817.786
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	1.812	2.142	41.716	68.793
7583 – Chapas de zinco	»	4.141	2.857	16.709	13.511
7589 – Obras não classificadas de zinco	»	2.299	1.060	15.801	15.690
7598 – Tipos para tipografia	»	—	0	—	277
7599 – Obras não especificadas	»	14	1	447	139
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	9.153	3.295	134.667	105.386
7609 – Manufaturas de alumínio	»	8.924	202	121.560	15.221
7679 – Manufaturas de níquel	»	229	3.092	13.107	90.066
7699 – Não especificadas	»	—	1	—	99
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça e vidro*	Kg	1.069.543	1.400.660	5.409.442	7.497.327
7815 – Lâminas de vidro polido sem aço	»	27.342	10.764	234.623	71.909
7819 – Vidro para vidraça	»	482.593	721.892	656.784	1.399.908
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	5.189	8.168	17.187	26.675
7826 – Objetos sanitários	»	163.194	298.798	1.057.145	2.329.131
7839 – Artigos para escritório	»	50	—	700	—
7843 – Botões ou marcas	»	6	—	494	—
7849 – Artigos não especificados para confecção	»	11	—	4.390	—
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	1.715	—	63.180
7859 – Artigos não especificados para laboratório	»	180	393	10.715	8.028
7869 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	529	971	6.718	32.357
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	30	18	353	237
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	2.918	1.321	116.026	53.744
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	369.861	343.534	2.934.082	3.200.087
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	2.763	2.294	30.368	39.164
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	976	686	40.037	45.836
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	5.347	2.603	137.637	66.785
7885 – Mangas ou chaminés	»	14	2	168	40
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	3.782	2.027	82.185	79.442
7887 – Tubos de vidro	»	3.344	4.197	46.385	56.470
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	1.414	1.277	33.445	24.334
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	777.912	628.344	33.112.723	40.895.240
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	248.931	151.666	6.193.743	5.698.599
8009 – Tecidos alvejados	»	4.317	5.012	259 289	390.799
8019 – Tecidos crús	»	523	587	7.597	16.509
8024 – Tecidos estampados	»	4.809	4.688	157.925	227.585
8027 – Tecidos tintos	»	28.303	20.799	1.497.292	1.521.157
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	1.897	1.504	115.351	135.047
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	197	6	13.233	2.618
8032 – Panos para forros	»	438	1.562	43.086	157.145
8034 – Lonas	»	163.462	75.510	2.249.961	1.083.945
8036 – Panos para encapar livros	»	1.358	747	54.313	38 895
8037 – Fitas isolantes	»	8.920	3.074	92.093	69 286
8039 – Tecidos não especificados	»	2.094	835	114.731	69 399
8040 – Passamanaria	»	184	1	18.736	99
8044 – Cadarço, cordões e tranças	»	1.966	1.857	206.826	206.462
8049 – Artigos não especificados para confecções	»	64	53	14.254	6.590
8050 – Alcatifas e tapetes	»	199	—	7.063	—
8059 – Artigos não especificados para decorações	»	4	—	390	—
8067 – Acessórios para máquinas de indústria téxtil	»	8.100	14.620	322.013	545.698
8069 – Acessórios para máquinas de indústria não especificados	»	2.505	4.458	67.005	176.863
8075 – Gravatas	»	1.806	2.038	244.881	293.965
8077 – Meias	»	46	2	6.716	317
8078 – Roupa feita	»	600	611	77.044	90.779
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1.412	2.004	277.139	415.943
8089 – Artigos para uso doméstico	»	1.781	1.224	97.217	75.440
9091 – Manufaturas não especificadas com mescla de sêda	»	7	30	1.294	5.452
8094 – Cordoalha	»	7.632	5.087	111.473	78.635
8097 – Oleados	»	4.811	5.090	61.979	72.377
8099 – Não especificadas	»	1.496	267	74.842	17.594
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	427.162	357.503	18.011.577	22.938.468
8114 – Cordoalha (de cânhamo)	»	—	47	—	1.246
8119 – Não especificada (de cânhamo)	»	877	2.720	9.105	23.115
8134 – Cordoalha (de juta)	»	—	177	—	7.851
8139 – Não especificada (de juta)	»	2.286	2.150	14.366	19.195
8166 – Panos envernizados para forros de livros	»	2	—	75	—
8169 – Tecidos não especificados	»	355.715	345.570	17.249.819	22.419.182
8176 – Roupas de cama ou mesa	»	1.826	261	172.016	35.102
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1.360	1.217	163.292	209.858
8184 – Cordoalha (de linho ou râmia)	»	—	859	—	78.729
8188 – Desperdícios	»	32.259	—	75.068	—
8189 – Não especificadas de linho ou râmia	»	567	2.664	21.038	65.870
8194 – Cordoalha	»	29.857	1.600	208.152	64.811
8197 – Mangueiras	»	2.413	222	98.646	13.034
8199 – Não especificadas	»	—	16	—	475

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	101.808	119.164	8.904.144	12.252.850
8201 – Tecidos com mescla de sêda	»	119	191	14.988	21.836
8209 – Tecidos não especificados	»	58.511	74.880	6.553.773	9.449.470
8219 – Artigos para confecções	»	—	1	—	218
8220 – Alcatifas e tapetes	»	30.271	11.324	1.634.644	733.081
8231 – Cobertores	»	656	728	31.087	40.988
8232 – Chapéus de feltro simples	Unidade	60	27	2.079	477
8238 – Roupa feita	Kg	584	1.112	112.490	178.385
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	687	300	89.990	61.711
8244 – Peças para máquinas	»	9.712	22.696	279.232	1.556.398
8246 – Feltro	»	597	7.068	27.717	30.574
8248 – Desperdícios	»	51	—	1.064	—
8249 – Não especificadas (de lã)	»	464	287	20.548	36.331
8254 – Gaze gomada para peneiras	»	59	—	81.237	—
8259 – Tecidos não especificados	»	43	47	39.547	13.749
8264 – Fitas	»	0	4	53	1.490
8260 – Artigos não especificados para confecções	»	—	0	—	297
8277 – Meias	»	—	1	—	338
8278 – Roupa feita	»	29	19	9.191	7.439
8279 – Artigos não especificados para uso doméstico ou pessoal	»	16	149	6.081	104.932
8289 – Não especificadas (de sêda)	»	3	55	423	15.136
8300 – 8399 – *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	11	11	3.259	5.323
8378 – Roupa feita	»	3	1	646	852
8389 – Não especificadas	»	8	10	2.613	4.471
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	1.995	1.892	139.063	263.413
8417 – Pentes, grampos e travessas	»	2	1	359	40
8430 – Brinquedos	»	113	351	21.269	65.077
8435 – Lâminas	»	328	295	12.779	12.122
8439 – Não especificadas (de celulóide)	»	399	100	23.194	12.501
8481 – Bolas para bilhar e semelhantes	»	203	939	32.939	148.374
8485 – Objetos para escritório	»	26	6	8.776	1.206
8496 – Objetos para uso doméstico	»	45	53	3.267	4.414
8499 – Não especificadas (de baquelite, galalite e semelhantes)	»	879	147	36.480	19.679
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	31.622.771	45.667.247	43.727.607	74.331.530
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	168.621	463.164	1.439.506	3.752.284
8502 – Ácido cítrico	»	2.850	8.251	27.339	88.267
8503 – Ácido fórmico	»	—	25	—	238
8504 – Ácido lático	»	1.652	11.536	11.750	91.292
8505 – Ácido oxalico	»	—	1.000	—	7.990
8507 – Ácido tânico	»	30	6.429	965	128.114
8508 – Ácido tartárico	»	50.121	2.405	448.234	52.892
8509 – Ácidos não especificados	»	4.034	9.924	38.019	191.710
8519 – Alcoóis	»	403	462	6.505	8.054
8521 – Açucares e edulcorantes	»	21	1.835	1.189	29.173
8525 – Formol	»	7	2.542	60	7.714
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	70	2.842	4.409	199.393
8539 – Eteres e seus derivados	»	71	334	1.257	13.612
8547 – Naftalina	»	1.000	1.226	2.877	4.018
8552 – Nitrobenzol	»	9.000	33	87.536	257
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	8.336	4.772	120.404	101.726
8567 – Fenol	»	2.501	513	14.583	7.283
8574 – Prussiato amarelo	»	242	614	1.664	10.424
8576 – Cianeto de potássio	»	—	824	—	15.240
8577 – Cianeto de sódio	»	67.076	255.184	407.939	1.402.318
8578 – Tartaro emético	»	45	417	1.348	7.871
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	1.867	1.165	18.122	10.088
8599 – Não especificados	»	19.295	150.831	245.306	1.374.610
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	15.300.793	24.639.763	12.092.541	26.429.365
8601 – Bicarbonato de sódio	»	1.554.043	2.496.718	1.141.622	2.292.350
8602 – Alvaiade de chumbo	»	6.641	13.049	21.100	46.689
8604 – Carbonato de amônio	»	76.223	335.884	161.426	1.037.392
8606 – Potassa	»	10.331	183	28.974	2.809
8607 – Barrilha	»	11.576.697	15.922.050	7.700.742	12.751.856
8612 – Cloreto de bário	»	—	2.032	—	6.349
8613 – Cloreto de cálcio	»	114.193	351.063	74.345	305.053
8615 – Cloreto de zinco	»	10.526	15.588	39.414	59.636
8616 – Iodeto de potássio	»	120	1.639	5.806	110.306
8619 – Sais halóides não especificados	»	36.715	56.368	93.384	283.493
8633 – Hipoclorito de cálcio	»	147.522	796.051	133.987	658.851
8642 – Nitrato de chumbo	»	10.000	250	27.682	1.109

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8646 – Nitrato de potássio	Kg	—	42.683	—	157.599
8647 – Nitrato de sódio	»	5.048	23	10.469	277
8649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	69.259	84.798	105.932	242.578
8651 – Sulfetos de antimônio	»	47.466	39.075	234.091	282.693
8657 – Sulfetos de sódio	»	590.330	841.857	518.066	963.362
8659 – Sulfetos não especificados	»	10.135	735	26.650	6.864
8660 – Sulfato de alumínio	»	163.638	1.463.357	85.956	1.254.843
8662 – Sulfato de bário	»	653	83.954	3.061	132.889
8664 – Sulfato de cobre	»	432.406	1.505.034	747.157	3.623.451
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	1.819	19.046	4.986	55.199
8666 – Pedra-hume	»	13	38.681	56	44.934
8667 – Sal de glauber	»	2.600	39.943	6.146	50.768
8669 – Sulfatos não especificados	»	4.514	21.846	20.054	160.320
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	18.539	119.553	141.877	976.242
8690 – Cromato de potássio	»	21.951	2.115	104.287	27.948
8691 – Cromato de sódio	»	20.388	—	66.679	—
8692 – Sais de cromo não especificados	»	6.604	1.103	28.008	19.247
8693 – Arseniato de chumbo	»	—	5.012	—	25.313
8695 – Boratos	»	89.527	2.033	169.782	10.585
8696 – Silicatos de potássio	»	15	48	35	456
8697 – Silicatos de sódio	»	48.790	30.096	33.181	27.039
8699 – Não especificados	»	224.087	307 896	357.586	810.865
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	15.411.526	20.004.177	23.795.855	36.693.106
8701 – Ácido bórico	»	51.005	21.463	152.879	95.921
8706 – Ácido fosfórico	»	610	938	5.149	14.307
8709 – Ácidos minerais não especificados	»	63	432	1.579	6.707
8712 – Anhidrido arsenioso	»	20	70	160	515
8736 – Potássa cáustica	»	1.022	2.337	15.775	43.653
8737 – Soda cáustica	»	15.019.449	17.976.346	22.247.866	29.984.562
8750 – Óxido de cobalto	»	1.618	2.994	119.785	250.858
8751 – Óxido de antimônio	»	74.686	82.169	385.747	547.399
8752 – Minio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	89.173	93.492	258.858	314.543
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	12.803	52.529	18.651	87.981
8755 – Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	5.080	5.580	4.738	11.769
8756 – Magnésia calcinada	»	9.010	5.488	79.013	63.993
8757 – Óxido de titânio	»	2.032	2.406	12.047	24.555
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	40.353	1.696.371	81.878	4.612.003
8759 – Óxidos não especificados	»	71.451	15.129	183.009	183.733
8764 – Água oxigenada	»	—	649	—	6.415
8769 – Peróxidos não especificados	»	—	2.630	—	72.165
8780 – Ácidos para análise	»	25	100	306	1.009
8789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	28	330	1.494	22.037
8790 – Amônea líquida	»	98	135	377	357
8791 – Amônea comprimida	»	19.379	25.536	127.836	164.668
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acctona	»	6.000	10.048	18.875	97.333
8794 – Gases compostos	»	292	1.015	5.241	8.633
8799 – Não especificados	»	7.329	5.990	74.592	77.990
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	321.121	235.320	4.373.939	5.223.468
8809 – Adesivos e emplastros	»	33	1	459	20
8811 – Cafeína	G	86.500	175.432	7.381	48.331
8815 – Morfina	»	—	4.280	—	13.055
8816 – Quinino	»	45.750	2.111.477	226.103	1.067.084
8817 – Estriquinina	»	2.200	39.320	571	17.117
8818 – Teobromina	»	22.500	371.750	1.720	77.495
8819 – Alcalóides não especificados	»	16.182	23.443	7.372	69.920
8824 – Extratos medicinais	Kg	2.148	2.653	49.338	183.586
8829 – Tinturas medicinais	»	9	5	437	79
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	73	141	9.496	16.033
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	1.398	1.925	56.214	61.148
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	19	25	14.523	20.084
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	82	31	39.566	17.615
8849 – Injeções medicinais	G	1.790.745	1.024.086	1.072.862	773.938
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	110	102	22.907	13.090
8866 – Metais e metalóides coloidais	G	3.048	30.600	2.633	20.485
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	33.592	114.190	14.345	35.042
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	276.194	182.121	1.515.175	918.215
8872 – Lisol e semelhantes	»	1.162	5.543	3.100	16.868
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	2.068	2.201	49.801	36.786
8877 – Preparações purgativas	»	244	187	8.073	6.468
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	G	95.091	64.830	91.485	79.873
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	1.449	1.766	33.903	81.603
8892 – Elixires e licores medicinais	»	141	202	8.209	9.540
8268 – Emulsões e óleos medicinais	»	8.268	6.127	144.516	138.306
8895 – Glucósides	»	23	64	3.577	23.992
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	426	191	177.390	71.181
8897 – Sabonetes medicinais	»	109	73	2.218	1.446
8899 – Não especificados	»	24.659	28.010	810.565	1.405.068

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	420.710	324.823	2.025.766	2.233.307
8903 – Cianamida de cálcio	»	98.600	—	71.779	—
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	3.121	3.180	6.152	8.485
8926 – Nitrato de potassio impuro	»	—	9.979	—	35.313
8949 – Massas ou pastas	»	1.967	1.869	20.787	18.783
8959 – Perfumarias	»	3.585	4.699	244.262	344.676
8965 – Preparações para destruir os insetos da lavoura	»	281.278	250.995	1.328.875	1.296.578
8969 – Insecticidas e semelhantes não especificados	»	5.694	22.159	21.052	108.243
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	9.783	12.999	156.366	182.032
8973 – Preparações à base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	154	—	2.456	—
8989 – Preparações para uso analítico	»	110	1	1.845	1.305
8993 – Colas preparadas	»	2.529	1.800	42.433	26.468
8996 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	319	65	14.641	574
8999 – Não especificados	»	13.570	17.077	115.118	210.850
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	13.087.726	12.184.378	127.634.370	118.206.154
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	140.835	166.535	2.526.684	2.515.957
9019 – Instrumentos para desenho	»	31	69	2.586	6.837
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodesia, topografia e levantamento de planos	»	164	37	19.917	13.877
9051 – Cortadores e registradores de gás	»	123.378	95.284	1.225.277	1.013.466
9052 – Densimetros e areômetros	»	3	2	871	198
9053 – Hidrômetros	»	3.377	4.872	231.285	157.183
9054 – Micrômetros	»	44	18	18.280	4.411
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	2.503	3.351	416.533	329.878
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	5	29	1.402	989
9066 – Óculos	»	9	20	2.005	4.747
9068 – Vidros para óculos	»	22	0	752	40
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	444	—	108.294	—
9080 – Máquinas fotográficas	»	279	1.216	19.582	17.230
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	758	5.239	17.593	174.844
9085 – Films impressos	»	229	291	108.656	97.218
9086 – Films virgens	»	—	8	—	3.431
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	171	498	4.488	11.448
9095 – Gasogêneos	»	6.023	44.288	44.705	373.969
9096 – Aparelhos para laboratórios industriais	»	—	9.319	—	208.488
9099 – Não especificados	»	3.395	1.994	304.458	97.703
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	1.026	1.797	38.291	83.107
9105 – Agulhas para injeções exclusive as de ferro ou aço	G	—	363	—	1.682
9132 – "Categut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	Kg	0	—	60	—
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	430	869	12.410	25.842
9139 – Curativos cirurgicos não especificados	»	42	2	978	991
9144 – Mesas para operações	»	232	—	13.457	—
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	44	37	541	713
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	—	500	—	39.706
9191 – Artigos de borracha	»	100	1	7.037	278
9196 – Massas para obturar dentes	»	176	334	2.767	9.558
9197 – Serihgas de vidro graduados	»	0	—	20	—
9199 – Não especificados	»	2	54	1.021	4.337
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	365.244	140.717	6.326.234	2.490.203
9219 – Armas de fogo	»	30	176	14.376	9.596
9239 – Cartuchos ou estojos	»	15.855	—	1.754.428	—
9249 – Espoletas	»	5.869	4.634	566.046	545.134
9259 – Estopins, mesclas Bickford e semelhantes	»	53.343	55.901	784.906	835.775
9263 – Dinamite	»	38.916	—	281.240	—
9269 – Massas explosivas não especificadas	»	251.208	79.973	2.925.078	1.099.421
9289 – Projetís	»	23	33	160	277
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	10.453	8.648	454.805	369.101
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	3	—	5.232	—
9326 – Gaitas	»	0	—	40	—
9337 – Acessórios para pianos	»	93	102	3.179	9.701
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	1.212	881	38.715	30.778
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	5.165	2.454	249.953	107.322
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	3.733	4.984	147.169	203.104
9369 – Despertadores	»	7	—	556	—

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9375 – Relógios registradores de frequência	Kg	—	66	—	6.002
9379 – Relógios não especificados	»	3	32	606	7.340
9389 – Peças sôltas e maquinismo para relógios	»	237	129	9.355	4.854
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	1.696.439	1.573.416	11.371.223	11.776.677
9401 – Canivetes	»	233	321	39.141	39.791
9402 – Facas	»	722	1.061	70.414	92.701
9405 – Navalhas	»	32	17	7.828	4.351
9407 – Terçados ou facões de mato	»	13.347	11.324	171.423	147.493
9408 – Tesouras	»	981	910	44.206	48.944
9409 – Cutelaria não especificada	»	127	124	12.706	23.065
9412 – Enxadas	»	1.269.212	1.086.791	7.637.709	7.117.151
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	2.132	257	10.618	4.191
9415 – Machados	»	663	1.475	1.965	12.686
9416 – Pás e picaretas	»	192.113	261.999	728.264	1.192.704
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	106.250	85.240	592.727	534.420
9444 – Limas de aço	»	23.859	17.828	252.453	185.730
9446 – Niveis comuns de bolha de ar	»	85	41	7.260	1.964
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	1.775	1.516	203.416	213.781
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	82.547	87.779	1.448.159	1.711.661
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	222	638	7.655	12.109
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	2.130	15.705	132.980	427.923
9482 – Fôrmas ,passadeiras e eristalizadores para açúcar, gêlo e semelhantes	»	2	—	80	—
9493 – Garrafas térmicas	»	—	390	—	6.012
9499 – Não especificados	»	7	—	2.219	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	1.617.201	1.082.663	16.778.787	14.105.335
9500 – Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	12.927	2.742	1.068.365	181.295
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	10.704	15.417	1.047.702	1.352.204
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	2.283	113	197.729	29.970
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	2.732	581	139.934	32.256
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	1.572	982	115.547	66.321
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	457	655	450.316	829.506
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	29.707	8.090	420.211	172.724
9522 – Geradores e semelhantes	»	25.139	74.561	522.540	1.201.965
9524 – Geradores e semelhantes conjugados a máquinas a gás pobre ou alcoól	»	0	2	40	376
9525 – Motores	»	34.868	57.554	732.553	1.005.001
9526 – Pilhas	»	25.231	25.588	162.315	192.156
9527 – Transformadores estáticos	»	89.752	112.579	842.254	1.188.085
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	1.205	683	108.458	58.419
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	49	77	17.601	26.314
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	14.613	6.007	920.979	324.244
9553 – Ferramentas pneumaticas	»	1.988	1.166	204.432	114.698
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	2.657	3.205	135.338	162.954
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	101	2	4.309	158
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	814	3.228	25.411	108.077
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	4.044	9.356	143.072	156.752
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	165	38	979	476
9563 – Fio de eobre isolados para instalações elétricas	»	42.077	17.902	335.466	329.503
9564 – Cabo ou cordoalha de eobre	»	1.196.105	591.131	5.584.176	3.175.519
9572 – Carvões para eletricidade	»	5.425	6.574	369.096	374.980
9575 – Isoladores de vidro	»	294	—	2.694	—
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	12.745	48.668	114.566	361.429
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	6.161	32.086	198.325	895.830
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	742	479	14.680	23.375
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	1.902	2.063	79.028	87.346
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	1.253	1.306	54.335	41.658
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	8.424	26.234	148.966	598.925
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	20.663	4.952	500.082	140.849
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	45.585	11.255	1.573.532	288.709
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	4.838	5.108	251.480	233.880
9594 – Elevadores elétricos	»	6.511	856	155.224	16.852
9598 – Pararaios	»	87	120	2.464	3.590
9599 – Não especificados	»	3.381	11.303	134.588	328.939
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	2.959.251	2.407.567	29.642.757	31.872.936
9600 – Arados	»	14.801	25.506	70.312	126.914
9602 – Acessórios para arados	»	5.917	8.299	37.329	47.702
9606 – Tratores agrícolas	»	2.037	16.445	21.733	207.686
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	19.341	6.992	123.779	39.672
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	—	353	—	14.962
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	897	248	8.633	17.027
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calcados	»	3.795	8.822	170.115	67.841
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	144.776	67.598	630.540	821.022

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais	Kg	5.021	35.423	85.178	447.694
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fábricação de papel	»	5.109	15.451	268.619	995.465
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias químicas não especificadas	»	—	166	—	16.933
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	3.547	1.959	37.631	75.464
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	—	99	—	1.722
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarro	»	34.209	38.521	1.473.207	2.221.465
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	—	12.380	—	118.780
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e alcool	»	83.144	137.625	1.100.325	911.002
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	2.850	2.299	52.811	75..801
9648 – Torradores	»	29.046	38.543	96.665	115.240
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação não especificados	»	89.104	59.192	704.160	782.372
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	2.142	—	9.296	—
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	189.462	82.010	2.040.262	1.024.900
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	773	2.473	2.821	40.326
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas não especificadas	»	14.313	2.250	78.386	184.715
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	20.404	17.338	213.880	145.722
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderurgicas e metalurgicas	»	18.611	1.171	259.315	27.878
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	72.653	12.381	1.064.125	358.429
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	566	7.070	42.789	431.438
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	2.783	13.479	60.849	234.613
9685 – Prensas para algodão	»	1.601	425	22.483	11.049
9686 – Teares	»	184.275	210.239	589.052	1.248.075
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	261.562	246.816	5.227.226	6.278.115
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	1.616.334	1.329.846	14.028.049	14.420.047
9699 – Não especificados	»	130.178	6.148	1.123.187	362.865
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	1.794.521	2.622.779	19.709.648	24.711.009
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	477	22	13.420	1.169
9702 – Aparelhos de sinalização	»	20.088	71.301	494.746	737.024
9706 – Máscaras contra gases	»	61	—	12.532	—
9708 – Farois, faroletes e lanternas	»	1.329	2.247	50.322	80.854
9713 – Prensas hidráulicas	»	1.896	—	45.429	—
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	142	—	30.841	—
9719 – Prensas não especificadas	»	7.905	—	78.316	—
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	26.107	24.827	374.118	385.723
9724 – Guinchos manuais	»	22.292	24.243	233.537	229.097
9725 – Guindastes não especificados	»	66.371	72.905	1.317.870	684.027
9726 – Guindastes de transporte ou de transporte e elevação	»	—	2.646	—	34.200
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	14.483	19.766	601.868	554.567
9734 – Locomóveis	»	13.774	5.855	121.121	54.076
9737 – Turbinas a vapor	»	9.770	10.483	131.113	286.472
9739 – Máquinas motrizes a vapor não especificadas	»	526	5.630	2.074	82.484
9746 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas	»	771.421	686.496	2.679.639	2.455.308
9748 – Acessórios não especificados para locomotivas	»	35.562	15.205	737.946	520.477
9749 – Locomotivas a vapor não especificadas	Unidade	1	6	37.248	4.149.256
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, alcool, nafta ou ar quente	Kg	52.420	223.966	1.195.819	3.126.999
9755 – Moinhos de vento	»	373	—	2.035	—
9757 – Turbinas hidráulieas	»	—	6.925	—	72.985
9758 – Velas para motores	»	21	43	1.736	3.165
9759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	443	28.843	7.903	191.348
9760 – Máquinas para condicionamento de ar	»	—	12.551	—	443.713
9762 – Compressores de ar	»	15.917	11.651	251.269	260.179
9763 – Compressores de amônea	»	3	6	802	2.651
9764 – Geladeiras de metal comum	»	1.329	2.702	60.686	54.591
9765 – Acessórios não especificados para geladeiras	»	35	116	1.241	2.458
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito não especificado	»	8.855	1.073	404.543	14.697
9770 – Bombas hidráulicas	»	628	3.029	27.591	44.081
9772 – Bombas para gasolina ou para alcool motor	»	17.686	6.310	414.943	142.862
9773 – Bombas não especificadas	»	52.788	32.537	785.712	603.266
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	6.978	4.618	104.306	114.474
9775 – Pulverizadores	»	6.074	1.198	38.512	18.777
9779 – Máquinas para projetar liquidos	»	18.881	7.633	247.508	204.895
9780 – Máquinas de costura	»	38.072	14.262	924.487	591.607
9781 – Máquinas de escrever	»	7.809	9.555	476.787	457.993
9782 – Máquinas de calcular	»	68	9	14.014	2.224
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	46	—	597	—
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	3.904	4.586	92.947	259.207
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	5.869	9.968	292.839	480.368
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	81	217	1.927	5.723
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	—	10	—	3.363
9788 – Máquinas para tipografia	»	5.940	26.233	107.611	519.050
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	35.950	29.414	548.236	478.817
9790 – Alambiques	»	4.907	17.596	14.932	159.038
9791 – Balanças	»	7.235	15.376	125.304	91.675
9792 – Caldeiras	»	146.462	494.361	922.924	3.299.321
9793 – Escavadores	»	38.444	—	227.301	—

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9794 – Moinhos, exceto os de vento	Kg	28.239	17.190	171.037	307.259
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	1.459	1.793	160.378	190.769
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	2.706	47.497	37.607	425.890
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e de outros serviços públicos semelhantes.	»	109.082	38.157	2.670.993	286.061
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	100.346	137.778	1.853.320	1.098.507
9799 – Não especificados	»	13.267	72.640	559.661	498.262
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	4.232.108	3.795.658	38.417.476	26.266.940
9800 – Aeroplanos	Unidade	—	2	—	517.032
9801 – Motores para aeroplanos	Kg	3.515	221	1.011.646	60.114
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	1.139	87	415.073	27.284
9803 – Instrumentos físicos do equipamento de aeroplanos	»	12	2	1.434	3.342
9804 – Acessórios não especificados para aeroplanos	»	812	1.529	205.765	222.459
9811 – Automóveis para passageiros	Unidade	15	20	333.720	259.915
9812 – Automóveis para carga	»	7	7	276.833	393.091
9815 – Automóveis para distribuição de líquidos	»	2	3	107.600	119.295
9817 – Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	—	3	—	130.034
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	—	27	—	1.525
9822 – "Trucks" para automóveis de carga	Unidade	52	37	1.036.711	971.509
9823 – Motores para automóvcis	Kg	34.022	23.396	1.627.360	1.162.960
9824 – Peças elétricas para automóveis	»	959	404	74.715	32.585
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	2.826	2.313	59.668	40.621
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	2	367	179	18.792
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	15.148	34.935	460.115	1.021.555
9830 – Carros motores de trem-unidade, elétricos	Unidade	2	—	2.737.594	—
9831 – Carros de passageiros para trem-unidade, elétrico	»	6	—	2.809.470	—
9832 – Acessórios para trem-unidade	Kg	174.023	104.735	1.411.244	433.383
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	76.552	182.227	248.504	426.159
9834 – Vagons para estrada de ferro	Unidadc	—	2	—	42.783
9835 – Acessórios não especificados para vagons	Kg	55.314	4.032	301.233	54.077
9836 – "Trucks" para vagons	»	2.329.172	1.907.839	7.542.441	6.035.969
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	154.381	449.277	1.381.340	1.072.303
9838 – Automotrizes	»	6.625	11	87.373	2.358
9859 – Embarcações à gasolina, nafta e semelhantes	Unidade	1	—	29.699	—
9869 – Embarcações à vela, a óleo ou a vapor	»	4	—	1.680.210	—
9879 – Embarcações à remo	Kg	100	—	4.322	—
9880 – Motocicletas	»	4.305	617	127.599	22.363
9882 – Bicicletas a pedal	»	47.701	183.671	689.673	2.932.773
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	13.204	29.524	169.680	440.798
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes	»	931	1.258	20.621	34.444
9890 – Acessórios para embarcações	»	165.310	5.810	4.451.168	184.991
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	308	102	65.902	4.846
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	43.924	46.319	609.711	700.026
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	640.379	671.811	8.258.510	8.805.259
9894 – Rodas massiças de borracha	»	5.054	1.905	44.819	14.880
9896 – Acessórios não especificados de ferro ou aço para veículos	»	2.388	473	20.330	2.435
9899 – Não especificados	»	9.502	14.171	115.214	74.980
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	270.648	384.598	2.368.465	4.014.889
9909 – Aparelhos de ginástica	»	665	464	85.961	62.653
9916 – Fósforos	»	25	—	598	—
9929 – Jogos	»	5	29	812	732
9932 – Lapis	»	126	66	16.582	12.650
9938 – Penas de escrever	»	3.230	3.622	555.230	735.720
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	379	215	30.197	14.828
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	4	—	744	—
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	2	—	200	—
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	3	16	1.094	2.259
9953 – Espelhos e quadros	»	80	483	6.276	7.723
9956 – Linoleum, congoleum e semelhantes	»	238.203	298.854	969.350	1.043.084
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	214	409	11.256	15.314
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	15	27	10.845	18.658
9959 – Artigos não especificados para fumantes	»	11	47	1.777	5.994
9970 – Bagagens	»	6.273	60.005	166.156	1.359.546
9972 – Chapéus simples não especificados	Unidade	78	12	9.172	159
9974 – Chapéus de chuva	Kg	64	71	8.283	6.494
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes não especificados	»	77	21	10.693	4.558
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	272	2.608	16.574	285.612
9980 – Brinquedos não especificados	»	3.637	2.235	124.687	96.553
9982 – Caixas, escrinios e estojos	»	298	83	16.280	4.538
9984 – Lixa de qualquer qualidade	»	13.040	11.784	178.106	189.451
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	1.768	1.062	61.038	54.046
9986 – Artigos para uso doméstico não especificados	»	208	164	10.850	7.284
9987 – Artigos para toucador	»	288	312	26.974	63.095
9990 – Amostras	»	1.448	136	19.686	2.495

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	Kg	2	—	1.099	—
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	3	1.066	53	5.051
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	42	12	19.845	6.336
9999 – Artigos não especificados	»	258	806	8.047	10.056
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	9	8	641.350	597.037
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	627.578	289.678	180.242.485	156.374.902
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.704	2.870	22.649.284	20.520.750
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	61.473	70.475	258.894.258	291.299.499
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	693.764	363.031	462.427.377	468.792.188

GRÉCIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	48	—	71.164	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	48.004	—	71.164	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	45.700	—	67.340	—
2050 – Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	13.700	—	20.521	—
2057 – Mármore	Ton	32	—	46.819	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	2.304	—	3.824	—
2854 – Cimento de magnésio	»	2.304	—	3.824	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	635	268	1.956.825	982.409
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	612.513	239.614	1.789.474	722.968
4300 – Amêndoas	»	41.750	1.960	172.792	22.093
4302 – Avelãs	»	2.185	—	10.709	—
4350 – Azeitonas	»	466.029	237.654	1.266.601	700.875
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	2.500	—	7.709	—
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	100.049	—	331.663	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	22.297	28.840	167.351	259.441
4468 – Azeite de oliveira	»	22.297	28.840	167.351	259.441
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	5	—	57.725	—
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	53	—	3.651	—
8200 – 8299 – MANUFATURAS DE TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	53	—	3.651	—
8220 – Alcatifas e tapêtes	»	53	—	3.651	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	5.000	—	54.074	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	5.000	—	54.074	—
8899 – Não especificados	»	5.000	—	54.074	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	48	—	71.164	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	635	268	1.956.825	982.409
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5	—	57.725	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	688	268	2.085.714	982.409

HOLANDA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	3	—	75.776	—
0029 – Aves de canto ou de luxo	Cabeças	1	—	1.369	—
0039 – Aves domésticas	»	14	—	2.054	—
0051 – Gado vacum (para reprodução)	»	4	—	37.824	—
0061 – Gado vacum (para qualquer outro fim)	»	5	—	34.529	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4.107	936	16.243.196	5.267.757
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	18.909	1.420	592.098	174.594
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	1.000	283	7.649	26.556
0259 – Madrepérola	»	1.000	—	7.649	—
0264 – Marfim	»	—	283	—	26.556
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	16.771	1.137	538.759	148.038
0597 – Peles sécas e salgadas	»	13.160	—	143.646	—
0692 – Camurça marroquim e semelhantes	»	1.089	—	163.280	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	2.522	1.137	231.833	148.038
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	888	—	34.284	—
0869 – Matérias gelatinosas	»	200	—	3.937	—
0896 – Vísceras	»	686	—	30.029	—
0899 – Não especificados	»	2	—	318	—
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	250	—	11.406	—
0993 – Coalho	»	250	—	11.406	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.764.081	674.443	7.644.012	3.153.919
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	1.335.053	401.901	5.995.019	2.115.097
1009 – Plantas vivas	»	444	224	6.775	8.044
1033 – Fumo em fôlha	»	64.247	34.594	3.296.004	1.517.841
1054 – Lúpulo	»	44.780	4.154	1.467.824	160.267
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	283	—	25.666	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	248	—	5.364	—
1091 – Batatas para plantio	»	1.224.350	362.700	1.181.715	425.279
1099 – Não especificados	»	701	229	11.671	3.666
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	4.178	3.306	21.656	13.865
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	2.873	1.803	9.136	7.329
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	915	1.503	10.911	6.536
1199 – Não especificados	»	390	—	1.609	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	4.198	—	9.600	—
1344 – Óleo de linhaça	»	3.029	—	6.110	—
1399 – Não especificados	»	1.169	—	3.490	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	6.895	5.278	54.807	100.766
1697 – Sementes para agricultura	»	6.895	5.278	54.807	100.766
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	52.515	19.729	181.755	139.161
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	24.696	4.900	86.743	29.670
1839 – Colas vegetais	»	6.471	495	18.105	3.288
1851 – Goma arábica	»	3.419	5.880	29.588	84.909
1859 – Gomas resinas e bálsamos naturais	»	1.850	21	16.879	2.759
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	11	2	822	79
1899 – Não especificados	»	16.068	8.431	29.618	18.456
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	361.242	244.229	1.381.175	785.030
1900 – Carvões ativos	»	249.200	158.100	915.950	589.574
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	12	—	149	—
1950 – Amidos solúveis para indústria têxtil	»	110.738	22.246	340.215	56.608
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	—	63.700	—	112.914
1993 – Essências	»	1.292	183	124.861	25.934

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	2.008.432	239.935	3.378.854	595.977
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	47.641	161.213	57.338	188.769
Abrasivos	»	9.132	19.644	16.767	36.910
Argilas não especificadas	»	13.350	200	19.402	1.189
Giz ou greda, em bruto	»	12	9.900	238	4.173
Giz ou greda, preparados	»	22	—	430	—
Não especificadas	»	25.125	131.469	20.501	146.497
2300 – 2399 – *Comustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	1.698	—	777.492	—
2309 – Asfalto ou betume	Ton	1.638	—	767.023	—
2321 – Carvão de pedra	»	59	—	7.501	—
2342 – Vaselina para inústria	»	1	—	2.872	—
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	0	—	77	—
2369 – Óleos não especificados da destilação do petróleo	»	0	—	19	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	4.047	100	5.569	693
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	2.581	—	3.228	—
2413 – Ferro em tiras	»	134	—	279	—
2433 – Aço em tiras	»	—	100	—	693
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.225	—	1.672	—
2498 – Solda	»	107	—	390	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	229.987	5.000	2.396.957	126.107
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	11.667	—	24.021	—
2509 – Chumbo em bruto	»	403	—	1.479	—
2519 – Estanho em bruto	»	109.326	5.000	2.176.258	126.107
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	500	—	6.986	—
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	1.411	—	24.726	—
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	76.200	—	119.634	—
2589 – Zinco em bruto	»	30.480	—	43.853	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	—	51.270	—	135.571
2606 – Liga sílico-alumínio	»	—	51.270	—	135.571
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	6.577	6.802	7.715	9.682
2854 – Cimento de magnésio	»	6.248	3.092	6.033	4.183
2855 – Cimento romano, branco	»	—	3.710	—	5.499
2856 – Cimento comum	»	329	—	1.682	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	22.180	15.550	133.783	135.155
2910 – Azul ultramar	»	1.500	1.750	16.807	23.725
2911 – Alvaiade de titânio	»	15.000	5.500	33.000	14.400
2919 – Côres ou corantes não especificados	»	5.680	8.300	83.976	97.030
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	245.693	8.530	2.994.728	197.857
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	4.914	—	163.625	—
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	4.914	—	163.625	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	—	5.000	—	93.608
3159 – Linho não especificado	»	—	5.000	—	93.608
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	218.229	—	2.379.797	—
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	861	—	29.492	—
3221 – Lã em bruto	»	217.368	—	2.350.305	—
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	22.550	3.530	451.306	104.249
3356 – «Rayon» em fio para tecelagem	»	22.550	3.530	451.306	104.249

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3400 – 3499 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	69.884	11.698	1.633.504	1.145.410
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	6.677	—	71.372	—
3499 – Não especificados	»	6.677	—	71.372	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	63.207	11.698	1.562.132	1.145.410
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	567	1.935	15.260	90.885
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	131	—	6.834	—
3921 – Tinta para escrever	»	14	—	411	—
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	200	400	2.975	6.902
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	850	—	11.946	—
3933 – Essências para licores, «bonbons» e semelhantes	»	8.333	5.223	1.144.895	851.961
3956 – Preparações químicas para indústria têxtil	»	1.470	—	13.101	—
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para indústria têxtil	»	1.628	1.800	14.271	19.491
3973 – Essências para perfumarias	»	627	340	54.352	62.053
3976 – Perfumes sintéticos	»	2.222	1.038	136.426	85.441
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	6	—	461	—
3979 – Matérias primas para perfumarias não especificadas	»	—	8	—	336
3981 – Ésteres acéticos	»	322	—	3.845	—
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	3.600	—	9.888	—
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	»	42.537	—	128.626	—
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	0	—	97	—
3994 – Leveduras e fermentos indústriais, não especificados	»	—	704	—	13.387
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes não especificados	»	500	—	5.713	—
3999 – Não especificados	»	200	250	13.031	14.954
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.074	97	1.783.864	286.834
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	20.172	6.193	261.557	69.233
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	1.490	156	21.299	2.533
4024 – «Cognacs»	»	253	35	3.049	554
4026 – Genebra	»	6.271	—	76.636	—
4028 – «Whisky»	»	1.138	318	21.122	5.771
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	1.667	—	26.875	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	2.097	46	43.110	812
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	7.132	5.477	66.892	57.308
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	109	161	1.510	2.255
4099 – Bebidas não especificadas	»	15	—	1.064	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	229.859	100	303.032	933
4102 – Aveia	»	29.500	—	16.852	—
4104 – Cevada	»	26.680	—	34.530	—
4112 – Ervilhas	»	110.529	43	167.621	218
4129 – Cereais não especificados	»	—	37	—	437
4139 – Legumes frescos	»	13.800	—	20.745	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	»	49.350	20	63.284	278
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	775.884	78.629	820.850	93.559
4439 – Chá	»	5.727	—	188.016	—
4442 – Cravo da India	»	4.304	—	25.090	—
4443 – Cominho (semente de)	»	1.997	1.039	9.123	7.694
4444 – Canela	»	3.960	—	21.598	—
4447 – Pimenta asiatica em gão	»	20.075	6.000	49.435	14.792
4449 – Especiarias não especificadas	»	3.034	—	17.089	—
4482 – Cebolas	»	2.500	—	2.655	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural não especificados	»	1.687	990	7.575	7.279
4491 – Batatas	»	732.600	70.600	500.269	63.794
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	3.294	473	160.724	65.997
4549 – Línguas, intestinos e outras visceras	»	3.294	473	160.724	65.997
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	39.608	11.885	122.937	57.112
4649 – Peixes salgados secos, não especificados	»	4.790	150	22.220	654
4659 – Peixes salgados ou em salmoura não especificados	»	34.818	11.205	100.717	53.030
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	—	530	—	3.428
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	4.697	—	114.764	—
4712 – Leite em pó	»	4.697	—	114.764	—

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	19.591	2.850	37.529.131	15.833.271
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	17.950	7.937	386.428	218.244
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	19	—	1.629	—
5121 – Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	19	—	1.629	—
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	17.931	7.937	384.799	218.244
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	17.931	7.937	384.799	218.244
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.657.406	57.380	3.505.830	286.662
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	—	3	—	99
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	—	3	—	99
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	»	28	18	719	556
6529 – Mobílias ou móveis, não especificados	»	5	—	141	—
6580 – Brinquedos	»	12	—	299	—
6599 – Não especificadas	»	11	18	279	556
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	1.653.202	55.460	3.386.438	193.765
6611 – Papel para escrever	»	12.293	87	74.261	971
6612 – Papel para impressão	»	491.736	43.055	1.441.551	118.686
6613 – Papel para impressão de jornais	»	984.902	—	1.156.411	—
6623 – Papel «crepon», «gaufré», de sêda e semelhantes	»	2.496	6.125	26.573	26.888
6629 – Papel com preparo superficial, não especificados	»	279	—	2.188	—
6652 – Papel filtro	»	100	—	2.479	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	196	183	9.915	10.290
6659 – Papel para usos industriais, não especificados	»	1.454	—	11.449	—
6663 – Mata-borrão	»	2.783	—	12.958	—
6668 – Papel para fotografia	»	101	144	5.754	5.231
6669 – Papel em fôlhas, bobinas, ou rolos não especificados	»	767	—	8.982	—
6670 – Cartão ou cartolina	»	155.107	5.732	621.440	28.450
6680 – Papelão em fôlhas	»	4	—	40	—
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	—	134	—	3.249
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	288	—	4.441	—
6696 – Papel forrado de tecido de algodão	»	589	—	7.003	—
6699 – Papel não especificado	»	107	—	993	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	3.119	987	67.977	30.483
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	24	82	417	1.685
6705 – Livros para leitura	»	136	—	11.217	—
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	35	—	248	—
6767 – Carretéis de papel para máquinas de fiação	»	40	—	1.417	—
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	227	6	1.127	99
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	171	208	7.416	11.749
6797 – Obras impressas	»	2.486	691	46.135	16.950
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	1.057	912	50.696	61.759
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	301	—	5.223	—
6863 – Gachetas anéis e arrúelas de borracha para máquinas	»	60	—	2.402	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	663	636	42.717	44.408
6887 – Tubos de borracha	»	28	—	319	—
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	5	276	35	17.351
7000 – 7999 – MANUFATUPAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	2.688.999	8.528	5.230.809	78.815
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	1.664	—	4.854	—
7012 – Chapas e têlhas de amianto	»	960	—	1.684	—
7036 – Objetos sanitários de argila	»	704	—	3.170	—

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	2.627.766	1.606	4.730.828	38.681
7412 – Arame farpado	»	243.260	—	321.677	—
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	6.250	—	8.961	—
7416 – Arame nú simples	»	38.775	—	59.461	—
7439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	18	—	171	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	1.720	314	8.761	1.807
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	656	—	6.051	—
7449 – Artigos para confecções e instalações não especificadas	»	2.528	—	23.710	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	3.561	322	71.299	10.724
7485 – Objetos para escritório	»	92	793	2.054	23.274
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	67	—	1.018	—
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	2.314.322	—	4.148.037	—
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasesos	»	8.875	—	29.005	—
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	—	28	—	931
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	699	126	10.167	1.826
7496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	6.787	—	39.040	—
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»		16	—	20
7499 – Não especificadas	»	156	7	1.416	99
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	1.811	94	57.872	3.354
7509 – Manufaturas não especificada de chumbo	»	4	—	70	—
7519 – Manufaturas não especificada de estanho	»	1.000	22	19.215	475
7526 – Peças para instalações sanitárias	»	561	—	20.254	—
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	116	—	5.401	—
7550 – Adereços para adôrno pessoal	»	1	—	477	—
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	55	—	4.956	—
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	15	—	2.225	—
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1	—	258	—
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	57	66	4.917	2.344
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	1	6	99	535
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	57.758	6.828	437.255	36.780
7826 – Objetos sanitários	»	56.760	6.351	394.151	24.310
7859 – Artigos não especificados para laboratório	»	59	—	5.006	—
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	218	—	14.183	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	57	—	3.325	—
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	126	—	8.464	—
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	26	—	106	—
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	290	—	4.969	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	78	362	5.026	9.890
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	144	115	2.025	2.580
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	2.457	1.948	122.513	63.265
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	1.378	883	97.206	33.952
8027 – Tecidos tintos	»	—	136	—	7.764
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	787	747	26.065	26.188
8036 – Panos para encapar livros	»	17	—	539	—
8039 – Tecidos não especificados	»	303	—	6.389	—
8069 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	271	—	64.273	—
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	109	205	4.185	1.623
8119 – Não especificadas (de cânhamo)	»	25	—	780	—
8169 – Tecidos não especificados	»	84	—	3.405	—
8194 – Cordoalha	»	—	205	—	1.623
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	970	860	21.122	27.690
8220 – Alcatifas e tapetes	»	970	860	21.122	27.690
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	1.043	1.921	54.251	178.462
8439 – Não especificadas (de celulóide)	»	14	—	908	—
8481 – Bolas para bilhares e semelhantes	»	211	1.030	26.575	157.330
8499 – Não especificadas (de baquelite, galalite e semelhantes)	»	818	891	26.768	21.126
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	14.704.029	2.503.317	7.262.963	3.713.459
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	101.581	64.586	495.998	508.564
8502 – Ácido cítrico	»	—	11.000	—	103.275
8505 – Ácido oxálico	»	—	18.379	—	120.225
8509 – Ácidos não especificados	»	—	100	—	13.847

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8519 – Alcoóis	Kg	85	—	2.098	—
8521 – Açucares e edulcorantes	»	42.000	—	185.900	—
8539 – Éteres e seus derivados	»	3	—	278	—
8547 – Naftalina	»	—	990	—	3.600
8552 – Nitrobenzol	»	10	—	40	—
8574 – Prussiato amarelo	»	17.227	'24.607	85.107	201.999
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	2.317	—	8.792	—
8577 – Cianeto de sódio	»	10.500	9.500	58.643	65.400
8591 – Deshidratantes para álcool	»	29.295	—	147.588	—
8599 – Não especificados	»	144	10	7.552	218
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	52.345	58.801	158.002	305.948
8602 – Alvaiade de chumbo	»	5.000	—	14.653	—
8606 – Potassa	»	30.210	25.970	70.622	123.561
8619 – Sais halóides não especificados	»	416	9.953	408	11.039
8649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	325	450	15.740	30.013
8669 – Sulfatos não especificados	»	2.000	3.500	4.285	16.463
8692 – Sais de cromo não especificado	»	—	1.500	—	13.426
8695 – Boratos	»	3.048	—	5.719	—
8699 – Não especificados	»	11.346	17.428	46.575	111.446
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	184.775	47.627	414.720	162.881
8712 – Anhidrido arsenioso	»	—	15.000	—	55.096
8736 – Potassa cáustica	»	—	5.127	—	27.413
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	11.000	—	17.246	—
8755 – Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	2.000	—	5.583	—
8756 – Magnésia calcinada	»	4.823	—	4.065	—
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	159.000	25.500	312.036	69.868
8759 – Óxidos não especificados	»	3.500	—	8.612	—
8789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	2	—	5.364	—
8799 – Não especificados	»	4.450	2.000	61.814	10.504
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	5.216	3.149	1.597.051	985.008
8811 – Cafeína	G	537.500	1.000.000	27.153	79.124
8816 – Quinino	»	2.950.025	1.652.500	1.096.849	853.045
8818 – Teobromina	»	225.000	100.000	11.177	8.051
8829 – Tinturas medicinais	Kg	9	—	5.782	—
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	429	—	123.638	—
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	16	—	23.881	—
8849 – Injeções medicinais	G	223.505	24.500	123.167	11.175
8893 – Emulsões e óleos medicinais	Kg	465	32	12.145	1.347
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	26	—	10.510	—
8899 – Não especificados	»	334	341	162.749	32.266
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	14.360.112	2.329.154	4.597.192	1.751.058
8916 – Fosfatos naturais	»	2.152.112	—	601.120	—
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	11.924.097	992.674	3.609.817	612.789
8925 – Cloreto de potássio	»	—	1.059.280	—	930.163
8927 – Sulfato de potássio	»	—	99.000	—	91.917
8939 – Não especificados (adubos químicos)	»	279.133	178.200	327.903	116.169
8965 – Preparações para destruir os insetos da lavoura	»	2.480	—	34.707	—
8969 – Inseticidas e semelhantes não especificados	»	1.190	—	16.597	—
8993 – Colas preparadas	»	—	0	—	20
8999 – Não especificadas (outros produtos)	»	1.100	—	7.048	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	518.874	268.657	20.966.337	11.294.364
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos, físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	5.292	2.932	329.604	265.685
9054 – Micrômetros	»	144	—	22.041	—
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	2	300	2.274	1.582
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	64	—	5.309	—
9080 – Máquinas fotográficas	»	46	—	3.772	—
9084 – Cinematógrafos	»	904	490	56.614	70.637
9085 – Filmes impressos	»	1	1	390	1.966
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	51	538	4.472	49.268
9099 – Não especificados	»	4.080	1.603	234.732	142.232
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	966	1.270	46.333	51.432
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	742	948	36.005	42.404
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	13	1	1.221	20
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	28	3	3.739	555
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	'83	318	5.368	8.453

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria ferramentas e utensílios diversos*	Kg	466	11	11.436	3.264
9405 – Navalhas	»	22	11	2.861	3.264
9444 – Limas de aço	»	430	—	8.007	—
9499 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados para artes e ofícios	»	14	—	568	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	309.415	132.017	16.629.851	8.436.107
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	16.529	—	871.254	—
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	81.054	—	3.765.145	—
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	192.750	127.810	9.107.615	6.673.132
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	3.997	698	268.990	83.151
9508 – Válvulas e tubos para rádio	»	6.489	2.074	2.230.434	1.487.404
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	19	—	340	—
9522 – Geradores e semelhantes	»	242	167	9.913	8.607
9527 – Transformadores estáticos	»	3.842	485	82.094	35.147
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	48	72	6.059	2.892
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	617	294	154.046	124.727
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	1.594	62	40.771	3.941
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	—	41	—	2.318
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	77	—	1.780	—
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	111	—	3.795	—
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	5	2	457	60
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	221	—	3.201	—
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	3	—	100	—
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	1.025	8	13.286	40
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	554	304	60.302	14.688
9599 – Não especificados	»	238	—	10.269	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	42.357	4.904	397.253	74.581
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	898	—	4.912	—
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	767	—	62.340	—
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	37.385	—	222.865	—
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	2.491	580	81.301	22.503
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	—	3.554	—	36.286
9686 – Teares	»	153	—	3.247	—
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	661	0	17.276	40
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	—	770	—	15.752
9699 – Não especificados	»	2	—	5.312	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	154.431	121.212	3.289.188	1.649.225
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	96	63	4.674	2.761
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	3.520	1.142	70.156	84.826
9773 – Bombas não especificadas	»	207	—	5.107	—
9781 – Máquinas de escrever	»	—	168	—	13.188
9782 – Máquinas de calcular	»	—	205	—	12.125
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	4.924	3.070	129.568	99.257
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	41.316	174	2.179.293	16.972
9788 – Máquinas para tipografia	»	27	—	1.637	—
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	27	—	2.374	—
9791 – Balanças	»	1.769	—	46.075	—
9792 – Caldeiras	»	30.415	—	95.197	—
9793 – Escavadores	»	62.605	115.920	607.931	1.412.164
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	9.525	470	147.176	7.932
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	4.541	1.500	159.687	748.328
9811 – Automóveis para passageiros	Unidade	—	1	—	29.523
9812 – Automóveis para carga	»	1	—	65.008	—
9869 – Embarcações à vela, a óleo ou a vapor	»	—	1	—	718.805
9890 – Acessórios para embarcações	Kg	1.924	—	87.757	—
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	617	—	6.922	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	1.406	4.811	102.985	65.742
9929 – Jogos	»	521	—	77.092	—
9943 – Botões ou marcas não especificados	»	124	—	6.571	—
9970 – Bagagens	»	329	4 794	10.660	65.106
9980 – Brinquedos não especificados	»	—	17	—	636
9982 – Caixas, escrínios ou estojos	»	390	—	8.383	—
9990 – Amostras	»	32	—	279	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	3	—	75.776	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.107	936	16.243.196	5.267.757
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.074	97	1.783.864	286.834
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	19.591	2.850	37.529.131	15.833.271
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	24.775	3.883	55.631.967	21.387.862

HÚNGRIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	60	7	278.045	510.407
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	984	4.546	73.317	496.504
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	984	4.546	73.317	496.504
0611 – Peles de luxo	»	—	28	—	7.008
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granеados ou não	»	984	4.518	73.317	489.496
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.508	1.960	17.113	13.903
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	»	3.427	1.960	15.535	13.903
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	98	—	855	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	3.329	1.960	14.680	13.903
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	1.081	—	1.578	—
1279 – Palha para vassouras	»	1.081	—	1.578	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	30.270	—	20.997	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	16.020	—	14.872	—
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	16.020	—	14.872	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	»	14.250	—	6.125	—
2856 – Cimento comum	»	14.250	—	6.125	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	21.490	—	115.478	—
3000 – 3199 – DE ORIGEM VEGETAL	»	21.490	—	115.478	—
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	21.490	—	115.478	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	2.256	—	51.140	—
3400 – 3499 – *Matérias plásticos ou resinas sintéticos*	»	2.055	—	48.726	—
3469 – Galalite e semelhantes	»	1.900	—	45.422	—
3499 – Não especificados	»	155	—	3.304	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para os indústrias*	Kg	201	—	2.414	—
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	201	—	2.414	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3.991	1.487	5.090.305	2.862.337
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	3.000	1.982	35.263	22.718
4024 – «Cognacs»	»	98	—	1.291	—
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	12	—	457	—
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	95	198	954	4.429
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	2.623	1.344	30.327	11.416
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	27	—	1.291	—
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	47	240	479	4.479
4099 – Bebidas não especificadas	»	98	200	464	2.394
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	3.987.114	1.484.241	5.029.158	2.792.397
4104 – Cevada	»	60	—	106	—
4112 – Ervilhas	»	615.592	35.828	913.479	115.021
4139 – Legumes frescos	»	5.950	28.413	9.122	78.582
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	3.365.512	1.420.000	4.106.451	2.598.794
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	500	—	4.768	—
4449 – Especiarias não especificadas	»	500	—	4.768	—

HÚNGRIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	611	797	21.116	47.222
4559 – Carne em conserva não especificada	»	535	797	16.625	47.222
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	76	—	4.491	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.875	805	15.351.312	4.386.245
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2	—	536	—
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	»	2	—	536	—
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	2	—	536	—
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.554	789	103.210	31.442
6100 – 6199 – *Manufaturas de caules não lenhosos*	»	—	30	—	1.231
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	—	30	—	1.231
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	»	150	1	1.542	79
6584 – Objetos de adôrno	»	—	1	—	79
6599 – Não especificadas	»	150	—	1.542	—
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	592	—	8.662	—
6611 – Papel para escrever	»	592	—	8.662	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	430	84	20.850	635
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	200	—	4.812	—
6797 – Obras impressas	»	—	84	—	635
6798 – Selos	»	230	—	16.038	—
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	1.382	674	72.156	29.497
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	58	36	9.524	4.551
6879 – Artigos de borracha não especificados, para uso pessoal	»	48	—	4.003	—
6880 – Brinquedos de borracha	»	1.209	408	51.863	19.335
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	64	—	1.999
6887 – Tubos de borracha	»	42	166	4.738	3.61
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	25	—	2.028	—
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.243.224	698.297	2.241.562	2.038.180
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	»	1.243.218	697.090	2.240.489	1.996.382
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	32.184	—	503.787
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	22	—	989
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	—	2	—	218
7449 – Artigos para confecções e instalações, não especificados	»	—	345	—	3.236
7485 – Objetos para escritório	»	—	1.005	—	20.986
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	1.243.218	662.296	2.240.489	1.452.614
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	—	3	—	40
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	—	83	—	1.052
7495 – Obras não classificadas, galvanizadas ou pintadas	»	—	42	—	1.483
7499 – Não especificadas	»	—	1.108	—	6.977
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	6	864	1.073	37.393
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	798	—	36.145
7550 – Adereços para adôrno pessoal	»	2	—	477	—
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	4	—	596	—
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	—	18	—	516
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	—	48	—	732
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	—	343	—	4.405
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	—	71	—	1.048
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	272	—	3.357

HÚNGRIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE TÊXTEIS SINTÉTICOS	Kg	29	54	4.431	5.941
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	»	10	—	2.265	—
8078 – Roupa feita	»	3	—	795	—
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	7	—	1.331	—
8089 – Artigos para uso doméstico	»	0	—	139	—
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	»	19	45	2.166	4.833
8169 – Tecidos não especificados	»	—	45	—	4.833
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	19	—	2.166	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	»	—	9	—	1.108
8238 – Roupa feita	»	—	9	—	1.108
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	1.169	29.519	245.807	668.663
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	—	106	—	28.448
8509 – Ácidos não especificados	»	—	106	—	28.448
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	—	28.000	—	243.690
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	—	28.000	—	243.690
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	1.169	1.413	245.807	396.525
8824 – Extratos medicinais	»	67	—	25.939	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	5	—	4.596	—
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	—	8	—	6.289
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	—	62	—	32.158
8849 – Injeções medicinais	Unidade	591.738	525.750	132.002	144.893
8896 – Gotas medicinais não especificadas	Kg	96	22	16.340	4.676
8899 – Não especificados	»	410	795	66.930	208.509
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	628.287	76.332	12.755.766	1.642.019
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	262	183	50.116	29.235
9053 – Hidrômetros	»	3	—	89	—
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	4	—	5.186	—
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	—	183	—	29.235
9080 – Máquinas fotográficas	»	140	—	14.935	—
9084 – Cinematógrafos	»	43	—	9.175	—
9085 – Filmes impressos	»	55	—	18.196	—
9099 – Não especificados	»	17	—	2.535	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	23	—	1.575	—
9191 – Artigos de borracha	»	23	—	1.575	—
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	»	133	169	2.689	178
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	133	—	2.689	—
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	—	169	—	178
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos*	Kg	1.814	1.983	218.684	324.996
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	162	—	8.792	—
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	265	570	18.954	35.800
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	979	1.252	155.419	244.449
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	5	—	954	—
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	41	161	16.748	44.747
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	15	—	3.954	—
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	347	—	13.863	—

HÚNGRIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	624.579	56.228	12.281.971	1.031.585
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	42	492	4.801	34.494
9699 – Não especificados	»	624.537	55.736	12.277.170	997.091
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	297	17.768	8.882	255.470
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	297	17.768	8.882	255.470
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	242	—	4.028	—
9880 – Motocicletas	»	78	—	2.283	—
9882 – Bicicletas a pedal	»	164	—	1.745	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	937	1	187.821	55
9932 – Lapis	»	278	—	20.835	—
9938 – Penas de escrever	»	80	—	6.030	—
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	33	—	1.064	—
9953 – Espelhos e quadros	»	56	—	95.457	—
9969 – Artigos não especificados para fumantes	»	9	—	397	—
9970 – Bagagens	»	54	—	1.811	—
9972 – Chapéus simples, não especificados	Unidade	56	—	3.080	—
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes não especificadas	Kg	—	1	—	55
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	168	—	20.906	—
9980 – Brinquedos não especificados	»	31	—	2.762	—
9990 – Amostras	»	0	—	136	—
9999 – Artigos não especificados	»	222	—	35.343	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	60	7	278.045	510.407
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.991	1.487	5.090.305	2.862.337
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.875	805	15.351.312	4.386.245
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	5.926	2.299	20.719.662	7.758.989

IRAN

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	—	15.109	—
1000 – 1099 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.451	—	15.109	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina*	»	1.451	—	15.109	—
1033 – Fumo em fôlha	»	1.451	—	15.109	
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	0	42.113	46.211
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE TÉXTEIS SINTÉTICOS	Kg	642	280	42.113	46.211
8200 – 8290 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	»	642	280	42.113	46.211
8220 – Alcatifas e tapêtes	»	642	280	42.113	46.211
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	15.109	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	0	42.113	46.211
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	0	57.222	46.211

IRAQUE

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	9	—	20.006	—
4100 - 4199 - *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	160	—	88	—
4129 - Cereais não especificados	»	160	—	88	—
4300 - 4399 - *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	8.289	—	14.582	—
4369 - Frutas sêcas, não especificadas	»	8.289	—	14.582	—
4400 - 4499 - *Outros produtos vegetais*	Kg	324	—	5.336	—
4449 - Especiarias não especificadas	»	324	—	5.336	—
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	0	—	599	—
5300 - 5199 - *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	60	—	599	—
5199 - Não especificadas	»	60	—	599	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	9	—	20.006	—
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	0	—	599	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	9	—	20.605	—

IRLANDA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	6	3	142.953	92.858
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	20	—	142	—
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	20	—	142	—
1089 - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	20	—	142	—
3000 - 3399 - TÊXTEIS	Kg	5.803	2.659	142.811	92.858
3100 - 3199 - *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	5.803	2.659	142.811	92.858
3144 - Linho em fio para coser	»	431	725	10.919	20.507
3146 - Linho em fio para tecelagem	»	4.945	1.247	118.231	34.039
3149 - Linho em fio não especificado	»	427	687	13.661	38.312
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	1	40.764	24.384
4800 - 4899 - *Produtos diversos*	Kg	1.876	1.136	40.763	24.384
4829 - Confeitos, balas, "bonbons" e outros doces de confeitaria	»	39	—	1.137	—
4861 - Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	1.837	1.136	39.626	24.384

IRLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	269	237	11.907.859	14.419.942
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	21	222	275	4.886
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	—	222	—	4.807
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	222	—	4.807
6700 – 6799 – *Aplicação do papel*	Kg	21	0	275	79
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	17	—	80	—
6797 – Obras impressas	»	4	0	195	79
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	2	—	179	—
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	2	—	179	—
7575 – Fôlhas para pratear ou dourar	»	2	—	179	—
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	268.465	236.860	11.904.445	14.414.165
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	2.378	149	50.097	27.043
8009 – Tecidos alvejados	»	56	—	4.125	—
8027 – Tecidos tintos	»	54	—	3.737	—
8036 – Panos para encapar livros	»	2.222	—	38.222	—
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	46	149	4.013	27.043
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	266.087	236.698	11.854.348	14.385.995
8119 – Não especificadas (de cânhamo)	»	48	—	974	—
8166 – Panos envernizados para forros de livros	»	416	—	11.291	—
8169 – Tecidos não especificados (de linho ou râmia)	»	264.246	235.871	11.751.450	14.315.208
8176 – Roupa de cama ou mesa (» » » »)	»	178	48	13.443	4.861
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal (de linho ou râmia)	»	293	186	42.466	41.778
8184 – Cordoalha (de linho ou râmia)	»	—	227	—	9.850
8189 – Não especificadas (de linho ou râmia)	»	—	230	—	6.485
8194 – Cordoalha (de outras fibras vegetais)	»	906	136	34.724	7.813
	»				
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	—	13	—	1.127
8209 – Tecidos não especificados	»	—	13	—	1.127
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	6	—	100	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	6	—	100	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	6	—	100	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	72	16	2.860	891
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	72	16	2.860	891
9990 – Amostras	»	72	16	2.860	891
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	6	3	142.953	92.858
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	1	40.763	24.384
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	269	237	11.907.859	14.419.942
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	277	241	12.091.575	14.537.184

ISLÂNDIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.730	1.934	6.891.322	5.650.319
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	2.730.330	1.933.546	6.891.322	5.650.319
4643 – Bacalhau	»	2.727.985	1.933.546	6.883.462	5.650.319
4659 – Peixes salgados em salmoura não especificados	»	2.345	—	7.860	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.730	1.934	6.891.322	5.650.319
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.730	1.934	6.891.322	5.650.319

ITÁLIA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	—	5.406	—
0050 – Gado asinino (para reprodução)	Kg	900	—	5.406	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	13.272	3.966	23.372.982	11.946.276
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.336	3.209	326.095	158.324
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	96	1.552	5.321	111.391
0160 – Pelos de coelho	»	96	1.552	5.321	111.391
0200 – 0299 – *Despojos animais*	Kg	43	137	22.139	12.318
0231 – Esponjas ordinárias	»	43	30	22.139	11.606
0299 – Não especificados	»	—	107	—	712
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	48	—	1.357	—
0399 – Não especificados	»	48	—	1.357	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	1.979	628	283.156	23.630
0599 – Peles não especificadas	»	185	—	4.798	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	1.794	628	278.358	23.630
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	150	100	5.758	3.867
0869 – Matérias gelatinosas	»	150	100	5.758	3.867
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	1.020	792	8.364	7.118
0999 – Não classificadas	»	1.020	792	8.364	7.118
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	165.651	73.078	1.619.443	759.268
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	40.210	14.219	424.464	160.847
1009 – Plantas vivas	»	26.611	840	230.324	6.197
1033 – Fumo em fôlha	»	678	—	6.028	—
1054 – Lúpulo	»	—	50	—	396
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	2.250	1.626	18.086	18.694
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	10.440	11.252	168.266	126.300
1099 – Não especificados	»	231	451	1.760	9.260

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	486	105	45.696	5.937
1259 – Palhas para chapéus e semelhantes	»	486	87	45.696	5.402
1299 – Não especificadas	»	—	18	—	535
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	13.539	3.970	228.037	155.996
1352 – Óleo de amêndoas	»	2.138	3.970	119.206	155.996
1368 – Óleo de oliveira ,em bruto	»	91	—	1.138	—
1369 – Oleos fixos líquidos, não especificados	»	10.470	—	100.183	—
1399 – Não especificados	»	840	—	7.510	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	27.152	27.043	104.480	81.055
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	972	—	32.520	—
1598 – Madeiras artificiais (celotex, etc.)	»	26.180	27.043	71.960	81.055
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	11.288	7.578	166.245	145.262
1689 – Sementes próprias para medicina	»	7.930	2.700	87.140	27.309
1697 – Sementes para agricultura	»	3.358	4.878	79.105	117.953
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	62.261	19.705	555.116	155.038
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	15	—	119
1839 – Colas vegetais	»	—	3	—	40
1851 – Goma arábica	»	17.860	10.000	133.997	39.444
1858 – Tragol ou tragasol	»	—	1.980	—	25.009
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	10.506	566	97.719	9.275
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	33.895	6.141	323.400	74.051
1899 – Não especificados	»	—	1.000	—	7.100
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	10.715	458	95.405	55.133
1900 – Carvões ativos	»	10.010	—	36.398	—
1921 – Caramelo ou cor de açúcar	»	280	93	2.878	973
1993 – Essências	»	425	365	56.129	54.160
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	12.355.511	3.475.765	6.686.380	2.282.383
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	8.736.184	2.421.831	4.661.115	1.395.771
2029 – Areia ou sílica	»	1.000	—	476	—
2039 – Argilas não especificadas	»	—	2.000	—	5.194
2050 – Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	71.238	47.349	53.069	57.972
2051 – Ardósia ou lousa	»	38.200	21.685	31.358	26.550
2054 – Pedras de litografia	»	1.544	—	1.096	—
2057 – Mármore	Ton	8.372	2.196	4.377.098	1.186.915
2064 – Gís ou greda, em bruto	Kg	200	500	855	2.145
2079 – Pedras não especificadas	»	157.307	28.597	117.177	50.032
2085 – Gesso em bruto	»	2.790	—	2.748	—
2087 – Talco em bruto	»	51.905	25.700	58.665	27.658
2099 – Não especificadas	»	40.000	100.000	18.573	39.305
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Kg	—	2.000	—	33.280
2299 – Não especificados	»	—	2.000	—	33.280
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	0	—	1.152	—
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	0	—	1.152	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	40	—	2.060
2498 – Solda	»	—	40	—	2.060
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	345	148	12.585	9.801
2651 – Mercúrio em bruto	»	345	—	12.585	—
2658 – Mercúrio refinado	»	—	148	—	9.801

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	2.958.910	800.100	1.339.105	419.781
2720 – Enxôfre em barra	»	2.949.000	800.100	1.326.690	419.781
2721 – Enxôfre moído	»	9.910	—	12.415	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	366.067	130.546	206.135	78.707
2854 – Cimento de magnésio	»	49.670	—	48.657	—
2855 – Cimento romano branco	»	316.397	130.546	157.478	78.707
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	294.005	121.100	466.288	342.983
2911 – Alvaiade de titânio	»	294.000	119.100	466.268	242.685
2919 – Côres ou corantes não especificados	»	—	2.000	—	100.298
2988 – Terras coloridas	»	5	—	20	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	683.417	346.245	12.472.291	5.496.822
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	235	2	10.947	79
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	2	—	79
3069 – Algodão em fio não especificado	»	235	—	10.947	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	468.925	293.254	3.373.457	2.183.176
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	16.562	1.541	156.799	28.250
3111 – Cânhamo em bruto	»	424.272	266.673	3.094.428	1.978.007
3113 – Estôpa de cânhamo	»	9.800	14.800	25.728	45.037
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	18.073	—	85.275	—
3144 – Linho em fio para coser	»	50	—	1.700	—
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	168	—	9.527	—
3199 – Não especificadas	»	—	10.240	—	131.882
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	169.735	35.510	8.469.969	2.992.159
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	123.769	16.577	4.466.553	757.425
3254 – Sêda em fio para bordar ou coser	»	404	—	104.622	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	14.504	5.239	1.953.089	902.908
3259 – Sêda em fio não especificada	»	564	—	127.958	—
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	4.494	4.912	209.915	668.400
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	26.000	8.782	1.607.832	663.426
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	44.522	17.479	617.918	321.408
3356 – "Rayon" em fio para tecelagem	»	23.970	8.060	446.632	206.195
3366 – Bôrra de "rayon" em fio para tecelagem	»	942	—	21.489	—
3373 – Resíduos de "rayon"	»	18.911	—	135.359	—
3379 – Não especificados ("rayon" viscose e semelhantes)	»	699	8.419	14.438	93.821
3399 – Não especificados (Outros têxteis sintéticos)	»	—	1.000	—	21.392
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	63.660	67.453	2.268.773	3.249.479
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	1.376	—	17.024	—
3419 – Baquelite e semelhantes	»	1.187	—	10.331	—
3499 – Não especificados	»	189	—	6.693	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	62.284	67.453	2.251.749	3.249.479
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	52.937	54.292	2.023.727	2.408.806
3921 – Tinta para escrever	»	—	50	—	1.861
3922 – Tinta para impressão	»	0	1.913	60	64.367
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	2.790	2.361	51.785	43.391
3929 – Tintas não especificadas	»	—	9	—	654
3933 – Essências para licores, "bonbons" e semelhantes	»	100	139	15.611	8.681
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	—	75	—	4.534
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	57	—	1.028	—
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	—	3.214	—	27.012
3969 – Substâncias não especificadas para cortume	»	—	2.553	—	555.012
3973 – Essências para perfumaria	»	119	—	7.812	—

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3976 – Perfume sintéticos	Kg	500	530	91.269	112.753
3988 – Vernizes	»	706	1.266	9.641	18.386
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	68	51	6.075	2.199
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes não especificados	»	5.000	—	42.530	—
3999 – Não especificados	»	16	1.000	2.211	1.823
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.621	817	14.973.625	5.799.434
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	1.286.616	426.625	5.167.443	1.719.790
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	49.682	15.252	419.322	160.587
4024 – «Cognacs»	»	—	70	—	1.424
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	—	1.080	—	12.201
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	1.716	1.087	45.920	23.197
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	1.214.528	399.121	4.523.215	1.460.446
4072 – Vinhos comus de mesa de mais de 14 gráus	»	4.505	7.498	36.356	52.361
4075 – Vinhos espumantes não especificados	»	1.301	—	19.592	—
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	4.082	1.927	15.463	6.480
4099 – Bebidas não especificadas	»	10.802	590	107.575	3.094
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	8.622	4.779	63.172	31.681
4129 – Cereais não especificados	»	460	—	921	—
4139 – Legumes frescos	»	2.500	1.924	14.724	10.103
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	5.912	2.489	45.358	19.320
4179 – Farinhas, sêmolas e semelhantes não especificados	»	200	366	2.169	2.258
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	516.611	11.981	2.826.367	98.750
4300 – Amêndoas	»	83.893	4.295	663.964	51.505
4302 – Avelãs	»	104.524	1.800	608.837	18.791
4304 – Castanhas	»	10.468	2.519	31.220	8.941
4306 – Nozes	»	147.975	—	688.414	—
4321 – Ameixas frescas	»	50.080	—	208.302	—
4326 – Pêras	»	39.278	—	193.128	—
4327 – Pêssegos	»	45.065	—	234.372	—
4328 – Uvas	»	4.542	—	17.843	—
4329 – Frutas verdes não especificadas	»	1.785	—	24.746	—
4350 – Azeitonas	»	3.880	2.136	19.005	14.246
4359 – Frutas em conserva	»	1.279	1.181	16.326	4.930
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	22.441	50	111.093	337
4399 – Não especificadas	»	1.401	—	9.117	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	622.223	325.181	4.668.701	3.236.278
4440 – Anís ou erva doce comum	»	—	141	—	1.466
4449 – Especiarias não especificadas	»	465	195	9.939	5.680
4468 – Azeite de oliveira	»	615.096	320.485	4.626.776	3.181.570
4482 – Cebolas	»	1.242	675	2.746	2.255
4489 – Temperos e condimentos ao natural não especificados	»	295	3.685	1.947	45.307
4499 – Não especificados	»	5.125	—	27.293	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.138	608	25.812	14.516
4559 – Carne em conserva não especificada	»	1.138	608	25.812	14.516
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	2.534	200	33.012	3.761
4629 – Crustáceos e moluscos	»	438	—	4.371	—
4649 – Peixes salgados secos, não especificados	»	335	—	5.990	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura não especificados	»	130	88	1.873	1.585
4666 – Sardinha em conserva	»	102	—	2.096	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	1.529	112	18.682	2.176
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	161.611	40.157	1.993.517	599.389
4712 – Leite em pó	»	386	—	8.097	—
4739 – Queijos	»	156.647	40.157	1.964.330	599.389
4799 – Não especificados	»	4.578	—	21.090	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	21.296	6.972	195.601	95.269
4818 – Vinagre	»	105	—	142	—
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	16.247	3.663	102.781	29.504
4829 – Confeitos, "bonbons" e outros doces de confeitaria	»	712	323	21.895	8.104
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	342	78	9.661	2.278
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	827	—	12.507	—
4899 – Não especificados	»	3.063	2.908	48.615	55.383

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4.660	2.374	53.055.986	36.845.627
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	2.471	983	347.901	179.194
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	479	—	128.807	—
5111 – Escôvas para roupa	»	221	—	11.527	—
5114 – Escôvas para dente	»	51	—	9.486	—
5119 – Escôvas não especificadas	»	33	—	2.134	—
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Unidade	1.733	—	105.660	—
5200 – 5299 – *Manufaturas de despojos de animais*	Kg	33	666	2.502	49.910
5249 – Manufaturas não especificadas de chifre ou osso	»	33	562	2.502	42.830
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	104	—	7.080
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	1.959	287	216.253	124.667
5609 – Calçados	»	38	—	9.272	—
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	248	52	26.814	3.011
5674 – Carteiras, caruteiras, porta-moedas de semelhantes	»	85	33	25.178	10.098
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	7	60	2.901	104.428
5699 – Não especificadas	»	1.581	142	152.088	7.130
5700 – 5799 – *Manufaturas de penas*	Kg	0	30	339	4.617
5799 – Não especificadas	»	0	30	339	4.617
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	252.902	476.793	3.299.623	3.634.031
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	325	42	26.313	1.902
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	325	42	26.313	1.902
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	385	607	19.464	30.193
6247 – Palha para chapéus	»	372	486	17.783	21.003
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	Unidade	111	—	1.433	—
6299 – Não especificadas	Kg	2	121	248	9.190
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	24.191	14.609	570.858	407.752
6529 – Mobílias ou móveis, não especificados	»	—	239	—	15.212
6545 – Cabos para chapéus de sôl	»	767	—	23.184	—
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	22.457	13.832	483.674	376.030
6584 – Objetos de adôrno	»	112	—	5.886	—
6585 – Artigos para colégios e escritórios	»	—	91	—	2.809
6586 – Objetos de uso doméstico	»	351	—	41.174	—
6591 – Carretéis ou tubos para linha	»	394	425	12.815	12.532
6599 – Não especificadas	»	110	22	4.125	1.169
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	147.275	423.971	1.025.376	2.297.291
6610 – Papel para desenho	»	1.810	1.902	15.099	24.611
6611 – Papel para escrever	»	2.533	—	25.121	—
6612 – Papel para impressão	»	40.366	133.516	126.123	494.043
6613 – Papel para impressão de jornais	»	26.129	230.768	81.896	789.574
6623 – Papel "crepon", "gaufré", de sêda e semelhantes	»	29.926	17.069	315.099	312.156
6629 – Papel com preparo superficial, não especificados	»	10	6.010	247	71.866
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	4.492	5.401	33.393	49.503
6652 – Papel filtro	»	95	1.113	2.393	19.059
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	26.431	17.029	204.556	202.504
6659 – Papel para usos industriais, não especificados	»	1.028	—	5.187	—
6660 – Papel carbono	»	1.885	7.555	60.115	212.706
6668 – Papel para fotografia	»	1.778	1.139	45.282	39.343
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	675	405	5.829	4.726
6670 – Cartão ou cartolina	»	7.416	—	25.582	—
6676 – Cartão para fichários	»	283	928	5.411	27.663
6680 – Papelão em fôlhas	»	17	—	179	—
6685 – Papelão prensado	»	148	499	828	5.726
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	2.002	538	71.116	32.576
6690 – Papel de qualquer qualidade provido de cola ou goma	»	—	99	—	11.235
6699 – Papel não especificado	»	251	—	1.920	—

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	69.478	34.601	1.400.257	794.455
6702 – Livros em branco	»	150	—	8.741	—
6705 – Livros para leitura	»	34.196	26.572	851.186	664.700
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	419	—	8.610	—
6767 – Carretéis de papel para máquinas de fiação	»	5.344	—	64.154	—
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	181	476	3.072	3.972
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	17	461	80	23.317
6794 – Mapas geográficos	»	18.033	105	318.879	11 231
6796 – Músicas	»	8.921	5.407	108.103	63.493
6797 – Obras impressas	»	2.217	1.580	37.432	27.742
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	11.248	2.963	257.355	102.438
6826 – Fios de borracha	»	4.339	1.910	89.063	62.508
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	488	19	8.971	356
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	168	—	8.162	—
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	34	—	974	—
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	—	29	—	753
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	2.141	—	53.562	—
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	104	—	7.495	—
6879 – Artigos de borracha não especificados para uso pessoal	»	134	90	7.693	5.900
6881 – Artigos de borracha para «sport»	»	558	151	14.299	5.710
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	87	—	1.117	—
6887 – Tubos de borracha	»	1.663	156	20.750	5.092
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	1.532	608	45.269	22.119
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	2.340.597	637.516	7.230.473	3.502.488
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	50.378	19.689	285.835	133.667
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	13.248	5.593	89.578	72.204
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	29.720	—	50.911	—
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	1.468	35	21.591	2.871
7034 – Tijolos refratários de argila	»	—	679	—	1.288
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	842	—	1.215	—
7041 – Ardósias para escrever	»	—	9.578	—	9.265
7066 – Rebolos de granito	»	828	—	3.192	—
7083 – Discos ou velas para filtrar	»	1.770	2	70.990	99
7099 – Não especificadas	»	2.502	3.802	48.358	47.940
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	G	102	0	75.709	4.457
7109 – Manufaturas não especificadas de ouro	»	—	130	—	4.457
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	»	102.679	—	75.709	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	2.254.490	512.093	6.040.028	2.098.941
7412 – Arame farpado	»	41.250	—	50.247	—
7416 – Arame nú, simples	»	35.000	405	50.611	2.496
7429 – Mobílias	»	2.282	1.203	31.732	55.016
7435 – Fôlhas de Flandres em lâminas	»	1.986.881	346.926	4.229.777	1.010.774
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	1.241	5.716	8.025	47.640
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	350	—	559	—
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	—	944	—	17.179
7449 – Artigos para confecções e instalações não especificadas	»	30.601	24.029	410.402	334.173
7459 – Obras não classificadas para construções diversas	»	109.750	—	534.859	—
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	1.836	—	16.405	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	14.438	1.960	335.601	85.653
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificadas	»	2.355	170	66.799	7.378
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	53	—	458	—
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	6	—	1.178	—
7484 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	130	—	2.818	—
7485 – Objetos para escritório	»	—	595	—	12.671
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	591	117.902	2.738	361.407
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	1.421	22	2.524	435
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	17.304	240	201.113	2.912
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	7.649	8.966	84.714	89.398
7499 – Não especificadas	»	1.352	3.015	9.468	71.809
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	25.213	16.332	496.725	436.118
7519 – Manufaturas não especificadas de estanho	»	162	77	5.761	3.402
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	36	—	3.091	—
7544 – Fechos para bolsas, malas e semelhantes	»	—	155	—	28.325
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	3.461	2.504	71.512	116.729
7550 – Adereços para adôrno pessoal	»	—	86	—	20.931
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	352	—	20.319	—

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7555 – Objetos para escritório	Kg	—	10	—	317
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	39	58	7.622	8.546
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	2.721	2.422	74.588	87.539
7569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificadas	»	85	429	9.428	18.431
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	212	—	5.105	—
7575 – Fólhas para pratear ou dourar	»	—	22	—	3.602
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	220	—	6.794	—
7583 – Chapas de zinco	»	—	9	—	1.365
7598 – Tipos para tipografia	»	17.925	10.560	292.505	146.931
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	203	242	5.598	15.886
7609 – Manufaturas de alumínio	»	203	242	5.598	15.886
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	10.211	89.160	326.578	813.419
7819 – Vidros para vidraça	»	701	69.966	4.378	113.921
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	2.760	—	152.396
7859 – Artigos não especificados para laboratório	»	1.611	2.339	63.080	106.023
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	3.564	3.997	115.488	178.466
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	1.524	2	45.308	555
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	551	71	14.162	1.840
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	945	3.800	17.894	128.385
7884 – Objetos de adôrno e fantasia	»	803	737	40.185	33.526
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	418	—	18.094	—
7887 – Tubos de vidro	»	—	5.180	—	79.378
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	94	308	7.989	18.929
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	47.744	34.270	2.756.181	2.309.760
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	20.455	15.772	921.170	1.085.215
8009 – Tecidos alvejados	»	1.786	1.504	86.524	66.596
8019 – Tecidos crús	»	21	—	646	—
8027 – Tecidos tintos	»	11.725	8.224	511.952	338.017
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	5.320	3.319	174.298	155.682
8039 – Tecidos não especificados	»	195	297	10.317	17.263
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	225	253	3.467	6.058
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	176	—	14.993
8069 – Acessórios para máquinas de indústria não especificadas	»	157	—	1.927	—
8077 – Meias	»	99	—	15.815	—
8078 – Roupa feita	»	1	97	1.642	115.825
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	922	1.064	111.711	116.901
8089 – Artigos para uso doméstico	»	—	838	—	253.880
8099 – Não especificados	»	4	—	2.871	—
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	14.545	13.231	655.453	615.745
8119 – Não especificadas	»	4.927	9.704	93.660	304.320
8169 – Tecidos não especificados	»	5.714	907	328.277	75.524
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	1.666	1.208	161.985	194.990
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	298	49	37.147	3 462
8194 – Cordoalha	»	255	38	3.092	1.526
8197 – Mangueiras	»	1.685	1.325	31.292	35.923
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	12.733	5.226	1.170.653	581.365
8209 – Tecidos não especificados	»	10.394	2.604	875.492	210.167
8220 – Alcatifas e tapêtes	»	779	1.433	15.358	34.176
8222 – Chapéus de feltro simples	Unidade	11	55	539	6.666
8238 – Roupa feita (de lã)	Kg	167	83	45.476	84.459
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	—	31	—	16.299
8244 – Peças para máquinas	»	974	742	66.051	59.963
8246 – Feltro	»	100	—	4.711	—
8259 – Tecidos não especificados	»	170	24	27.067	10.364
8278 – Roupa feita (de sêda)	»	143	301	132.102	158.360
8279 – Artigos não especificados para uso doméstico ou pessoal	»	6	2	3.857	911
8300 – 8399 – *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	11	41	8.905	27.435
8378 – Roupa feita	»	11	36	8.905	23.103
8389 – Não especificados	»	—	5	—	4.332
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	590	374	17.023	20.507
8417 – Pentes, grampos e travessas (de celulóide)	»	183	—	6.798	—
8435 – Lâminas (de celulóide)	»	—	203	—	5.380
8439 – Não especificadas (de celulóide)	»	150	159	2.522	14.730
8485 – Objetos para escritório (de baquelite, galalite e semelhantes)	»	—	12	—	397
8499 – Não especificadas (de baquelite, galalite e semelhantes)	»	257	—	7.703	—

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	379.017	337.824	10.277.678	5.715.993
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	237.366	151.688	2.534.300	2.383.915
8502 – Acido cítrico	»	137.482	43.052	1.157.153	423.794
8504 – Ácido lático	»	—	100	—	4.041
8508 – Ácido tartárico	»	76.900	61.536	827.165	851.072
8509 – Ácido não especificados	»	1.000	2.355	18.213	53.909
8519 – Alcoóis	»	55	—	1.322	—
8521 – Açúcares e edulcorantes	»	334	327	9.770	18.690
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	9	—	1.325	—
8539 – Éteres e seus derivados	»	8	174	1.510	17.767
8559 – Intermediários para fabricação de anilina	»	19.184	26.330	473.499	683.732
8578 – Tártaro emético	»	700	1.000	6.986	14.141
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	3	—	53	—
8599 – Não especificados	»	1.691	16.814	37.304	316.769
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	64.282	149.036	481.627	582.681
8601 – Bicarbonato de sódio	»	44.599	8.383	344.492	89.246
8602 – Alvaiade de chumbo	»	5.000	66.000	12.247	209.112
8612 – Cloreto de bário	»	—	10.000	—	18.916
8613 – Cloreto de cálcio	»	—	5.103	—	35.095
8615 – Cloreto de zinco	»	—	2	—	20
8619 – Sais halóides não especificados	»	517	714	29.829	48.192
8633 – Hipoclorito de cálcio	»	—	165	—	1.010
8649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	—	2.003	—	8.795
8662 – Sulfato de bário	»	—	40.532	—	50.418
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	—	100	—	693
8667 – Sal de glauber	»	10	150	75	832
8669 – Sulfatos não especificados	»	—	1.515	—	3.614
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	5.705	6.795	64.145	92.430
8695 – Boratos	»	1.000	60	7.152	911
8699 – Não especificados	»	7.451	7.514	23.687	23.397
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	23.100	22.354	365.288	155.469
8701 – Ácido bórico	»	1.000	—	4.531	—
8752 – Mínio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	—	1.500	—	4.767
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	2.000	—	1.956	—
8756 – Magnésia calcinada	»	8.434	8.136	189.334	42.684
8757 – Óxido de titânio	»	10.000	—	91.503	—
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	—	100	—	792
8759 – Óxidos não especificados	»	1.591	2.300	75.162	24.275
8769 – Peróxidos não especificados	»	—	10.200	—	79.210
8799 – Não especificados	»	75	118	2.892	3.741
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	52.859	14.105	6.864.931	2.567.104
8809 – Adesivos e emplastros	»	6	14	3.367	7.091
8816 – Quinino	G	16.000	—	10.578	—
8818 – Teobromina	»	10.000	46.500	1.638	4.859
8819 – Alcalóides não especificados	»	14.000	2.000	2.662	43.971
8824 – Extratos medicinais	Kg	3.631	744	388.226	103.778
8829 – Tinturas medicinais	»	605	—	2.843	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	252	105	164.789	99.800
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	185	94	97.811	76.095
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	328	168	178.314	117.513
8839 – Cápsulas ,grânulos e semelhantes	»	284	39	86.189	13.698
8849 – Injeções medicinais	G	10.065.772	3.945.305	2:433.883	969.479
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	182	180	32.453	12.676
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	2.237	680	60.033	24.094
8877 – Preparações purgativas	»	830	594	35.032	26.363
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	G	890.820	296.780	720.815	273.965
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	2.528	438	446.925	53.366
8892 – Elixires e licores medicinais	»	1.538	390	95.637	30.414
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.064	792	61.269	29.516
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	3.822	1.969	681.797	325.339
8899 – Não especificados	»	24.371	3.608	1.360.670	355.087
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	1.410	641	31.532	26.824
8949 – Massas ou pastas	»	—	3	—	119
8959 – Perfumarias	»	—	5	—	2.156
8989 – Preparações para uso analítico	»	7	—	427	—
8993 – Colas preparadas	»	350	—	4.356	—
8999 – Não especificados	»	1.053	633	26.749	24.549

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.637.168	885.970	29.127.107	21.483.654
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	9.700	2.105	749.195	456.993
9019 – Instrumentos para desenho	»	—	2	—	198
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodesia, topografia e levantamentos de planos	»	96	62	11.702	3.026
9052 – Densímetros e areômetros	»	1	—	319	—
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	147	330	21.322	28.199
9066 – Óculos	»	551	71	212.960	45.482
9068 – Vidros para óculos	»	6	10	1.390	2.165
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	26	56	5.737	13.310
9080 – Máquinas fotográficas	»	143	188	8.051	10.183
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	1.175	622	148.506	89.531
9084 – Cinematógrafos	»	167	—	23.021	—
9085 – Filmes impressos	»	351	482	181.479	225.387
9086 – Filmes virgens	»	1.226	204	100.834	19.755
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	5.746	—	27.608	—
9099 – Não especificados	»	65	78	6.266	19.757
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	1.823	2.604	51.141	98.664
9124 – Aparelhos ortopédicos	»	58	—	1.960	—
9144 – Mesas para operações	»	238	—	8.401	—
9191 – Artigos de borracha	»	1.508	2.400	40.320	73.467
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	—	184	—	24.622
9199 – Não especificados	»	19	20	460	575
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	159	253	26.591	24.114
9209 – Armas brancas	»	—	159	—	6.398
9219 – Armas de fogo	»	44	94	15.968	17.716
9239 – Cartuchos ou estojos	»	115	—	10.623	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	8.945	6.852	405.309	493.623
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	170	—	7.401	—
9329 – Instrumentos de sôpro não especificados	»	60	104	15.564	37.732
9331 – Harmônicas	»	1.124	1.864	107.622	221.859
9332 – Harmônios	Unidade	—	1	—	6.366
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	Kg	445	—	16.583	—
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	891	231	35.942	8.838
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	459	291	16.112	13.791
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	179	88	7.662	13.447
9369 – Despertadores	»	5.617	3.572	198.423	168.694
9371 – Relógios de cima de mesa	»	—	78	—	5.052
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	—	524	—	17.844
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	4.589	1.922	80.986	77.879
9401 – Canivetes	»	3	3	379	218
9405 – Navalhas	»	10	—	1.458	—
9409 – Cutelaria não especificada	»	107	—	6.723	—
9444 – Limas de aço	»	1.899	—	18.211	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados para artes e ofícios	»	2.428	720	48.837	18.223
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	42	—	1.278	—
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	100	1.199	4.100	59.438
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos elétrotécnicos*	Kg	231.461	243.232	4.945.682	6.805.450
9500 – Instalações para radio-telefonia e radio-telegrafia	»	17.285	—	1.119.267	—
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	680	311	79.071	50.479
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	778	453	55.886	48.049
9506 – Acessórios não especificados para rádio	»	6.704	31.303	420.759	1.567.752
9508 – Válvulas e tubos para rádio	»	500	11	4.343	18.481
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e outros	»	33	1.014	57.635	1 013.400
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	—	8.389	—	507.286
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	38.938	12.356	563.615	136.026
9522 – Geradores e semelhantes	»	8.252	11.844	139.882	221.141
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	—	1.069	—	22.806
9525 – Motores	»	96.607	110.917	1.387.408	1.684.818
9526 – Pilhas	»	128	11.078	1.467	194.026
9527 – Transformadores estáticos	»	1.768	1.955	27.280	22.906
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	7	—	539	—

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9553 – Ferramentas pneumáticas	Kg	69	—	3.424	—
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	3.598	2.567	55.888	56.513
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	41.497	27.556	622.964	489.316
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	12	—	763	—
9563 – Fio de cobre para instalações elétricas	»	1.846	279	53.784	19.721
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	43	—	1.250	—
9572 – Carvões para eletricidade	»	859	1.291	22.723	45.271
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	250	1	579	119
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	—	600	—	13.185
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	1.673	3.696	54.252	160.363
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	1.378	952	26.255	24.977
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	—	5.111	—	109.552
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	3.033	4.083	60.919	127.147
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	4.962	6.031	172.723	254.762
9594 – Elevadores elétricos	»	84	—	3.362	—
9599 – Não especificados	»	477	365	9.644	17.354
9600 – 9699 – *Maquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	435.235	110.229	6.108.654	2.536.913
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	1.514	23	25.437	1.470
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	259	15.114	1.887	163.126
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	10	—	2.444	—
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	187.023	57.029	2.525.306	1.337.539
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais	»	783	—	9.550	—
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de papel	»	14.050	2.287	165.027	140.016
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	—	8.184	—	57.916
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	728	550	12.029	117.533
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificados	»	14.508	5.130	204.500	111.447
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	—	70	—	4.284
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias extrativas, não especificadas	»	1.165	—	24.400	—
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	2.444	2.627	20.906	79.664
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas	»	13.035	385	99 323	692
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	957	—	18.540	—
9674 – Desnatadeiras	»	—	32	—	2.536
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão		240	30	5.125	3.110
9686 – Teares	»	1.570	—	14.448	—
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	10.564	10.620	266.491	331.293
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	164.137	8.148	2.580.353	186.227
9699 – Não especificados	»	22.248	—	192.888	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	207.977	129.883	5.907.756	3.764.487
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	1.334	263	47.652	11.023
9706 – Máscaras contra gases	»	26	36	4.639	9.454
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	—	42	—	2.383
9713 – Prensa hidráulicas	»	1.546	—	6.691	—
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	9.066	4.855	298.977	175.123
9724 – Guinchos manuais	»	195	—	2.494	—
9725 – Guindastes não especificados	»	2.250	—	9.556	—
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	24.197	16.366	904.866	769.848
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	4.750	5.621	151.500	158.448
9759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	263	307	3.894	4.269
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito não especificadas	»	250	—	13 262	—
9770 – Bombas hidráulicas	»	1.420	—	11.132	—
9773 – Bombas não especificadas	»	31.336	21.459	690.297	460.887
9780 – Máquinas de costura	»	—	4.886	—	76.099
9781 – Máquinas de escrever	»	43.769	20.814	2.391.532	1.255.947
9782 – Máquinas de calcular	»	323	484	34.661	54.139
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	3.660	3.567	134.074	65.918
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	39	104	2.295	4.755
9788 – Máquinas para tipografia	»	74.953	49.667	983.941	640.423
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	4.039	905	81.306	15.470
9790 – Alambiques	»	1.680	—	47.940	—
9791 – Balanças	»	—	68	—	1.606
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	—	156	—	4.026
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	287	343	39.286	54.669
9799 – Não especificados	»	2.594	—	47.761	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	700.461	381.107	10.053.176	6.858.677
9800 – Aeroplanos	Unidade	—	1	—	540.387
9801 – Motores para aeroplanos	Kg	2.600	1.290	830.703	383.083
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	453	79	63.531	8.513
9803 – Instrumentos físicos do equipamento de aeroplanos	»	417	210	68.303	76.641
9804 – Acessórios não especificados para aeroplanos	»	9.210	6.811	972.745	1.195.501
9811 – Automóveis para passageiros	Unidade	101	91	1.168.358	1.133.479

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
9812 – Automóveis para carga	Unidade	6	1	49.972	14.821
9823 – Motores para automóveis	Kg	450	149	26.789	3.798
9824 – Peças elétricas para automóveis	»	—	26	—	3.026
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	21	—	2.366	—
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	6.474	6.066	347.677	207.916
9836 – "Trucks" para vagons	»	110	—	71.515	—
9880 – Motocicletas	»	615	—	20.500	—
9882 – Bicicletas a pedal	»	14.272	10.063	303.113	227.387
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	7.118	5.626	127.491	92.587
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes	»	1.229	1.582	32.749	29.550
9890 – Acessórios para embarcações	»	8.299	—	261.955	—
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	7.860	1.613	103.290	23.476
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	477.833	232.923	5.602.119	2.908.034
9894 – Rodas massiças de borracha	»	—	11	—	1.644
9899 – Não especificados	»	—	302	—	8.834
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	36.818	7.783	798.617	366.854
9909 – Aparelhos de ginástica	»	33	—	2.390	—
9932 – Lapis	»	1	—	139	—
9938 – Penas de escrever	»	173	4	28.556	1.785
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	134	48	2.782	3.569
9941 – Armações para chapéus de chuva	»	1.407	—	24.895	—
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	1.170	232	33.337	13.268
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	2	—	1.930	—
9953 – Espelhos e quadros	»	7	243	354	20.817
9956 – Linóleum, congóleum e semelhantes	»	6.468	2.455	29.424	12.323
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	8.191	620	121.768	40.982
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	4.432	1.462	131.861	38.606
9970 – Bagagens	»	8.976	384	183.041	71.795
9972 – Chapéus simples, não especificados	Unidade	139	—	9.870	—
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, não especificados	Kg	116	—	2.950	—
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1.232	142	139.368	89.028
9980 – Brinquedos não especificados	»	1.756	1.233	25.487	41.205
9982 – Caixas, escrínios e estojos	»	28	—	274	—
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	12	20	619	16.578
9986 – Artigos para uso doméstico não especificados	»	1	30	60	2.199
9987 – Artigos para toucador	»	1	—	120	—
9988 – Artigos religiosos	»	176	826	17.101	11.314
9990 – Amostras	»	256	22	13.679	159
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	1.915	22	26.966	2.178
9999 – Artigos não especificados	»	317	40	1.646	1.048
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1	—	5.406	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	13.272	3.966	23.372.982	11.946.276
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.621	817	14.973.625	5.799.434
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.660	2.374	53.055.986	36.845.627
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	20.554	7.157	91.407.999	54.591.337

IUGOSLÁVIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	12	2.009	77.801	443.811
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	11.625	4.110	77.801	22.857
1000 – 1099 – *Vegetais, próprios para medicina, indústrias e outros usos.*	Kg	11.425	4.110	77.110	22.857
1054 – Lúpulo	»	8.518	4.110	64.308	22.857
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	198	—	1.483	—
1089 – Cascas, fôlhas para medicina	»	2.709	—	11.319	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagos, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	200	—	691	—
1689 – Sementes próprias para medicina	»	200	—	691	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	2.004.500	—	420.954
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	2.004.500	—	420.954
2859 – Cimento não especificado	»	—	2.004.500	—	420.954

IUGOSLÁVIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	1	26.819	23.396
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.120	620	26.819	23.396
4139 – Legumes frescos	»	1.120	620	26.819	23.396
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	54	91	92.887	226.540
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.102	7.851	56.589	123.659
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	5.012	7.851	56.589	123.659
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	5.012	7.851	56.589	123.659
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	49.358	83.333	36.298	96.355
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	49.358	83.333	36.298	96.355
7012 – Chapas e têlhas de amianto	»	49.358	83.333	36.298	96.355
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	300	—	6.526
8800 – 8899 – *Drogas medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	300	—	6.526
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	»	—	300	—	6.526
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	12	2.009	77.801	443.811
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	1	26.819	23.396
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	54	91	92.887	226.540
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	67	2.101	197.507	693.747

JAPÃO

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	0	—	138
0089 – Peixes e espécies aquáticas	»	—	0	—	138
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.535	2.738	37.058.316	50.473.593
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	37.401	23.871	377.132	712.892
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	55	3.078	5.179	544.597
0119 – Cerdas	»	—	3.078	—	544.597
0199 – Não especificados	»	55	—	5.179	—
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	37.286	14.767	368.979	149.052
0259 – Madrepérola	»	37.286	14.767	368.979	149.052
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	—	935	—	9.314
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	—	935	—	9.314
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	60	5.091	2.974	9.929
0869 – Matérias geletinosas	»	60	11	2.974	613
0899 – Não especificados	»	—	5.080	—	9.316

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Undade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	46.271	81.337	929.100	1.041.463
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	11.354	20.187	259.927	383.646
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	30	2.544	195	20.093
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	9.848	11.180	214.582	108.978
1099 – Não especificados	»	1.476	6.463	45.150	254.575
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	686	776	4.696	13.915
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	—	100	—	554
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	276	430	1.896	8.860
1199 – Não especificados	»	410	246	2.800	4.501
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	2.085	37.367	76.282	88.760
1259 – Palhas para chapéus e semelhantes	»	1.690	336	63.275	11.887
1297 – Sisal ou agave	»	—	36.371	—	67.789
1299 – Não especificadas	»	395	660	13.007	9.084
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	3.036	3.673	18.929	33.581
1369 – Óleos fixos líquidos não especificados	»	13	—	934	—
1399 – Não especificados	»	3.023	3.673	17.995	33.581
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	223	40	2.491	1.701
1598 – Madeiras artificiais (celotex, etc)	»	10	—	204	—
1599 – Não especificadas	»	213	40	2.287	1.701
1600 – 1699 – *Sementes, vagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	12.556	7.454	190.704	122.060
1697 – Sementes para agricultura	»	12.556	7.454	190.704	122.060
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	15.991	11.599	367.900	363.642
1855 – Goma laca	»	13	—	803	—
1859 – Gomas resinas e bálsamos naturais	»	1.081	2.999	14.601	36.214
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	13.070	7.239	315.817	279.522
1899 – Não especificados	»	1.827	1.361	36.679	47.906
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	340	241	8.171	34.158
1919 – Côres ou corantes	»	14	48	958	2.955
1950 – Amidos solúveis para indústria têxtil	»	7	—	75	—
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	4	—	56	—
1993 – Essências	»	—	193	—	31.203
1999 – Não classificadas	»	315	—	7.082	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	605.180	1.558.797	771.711	2.615.719
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	211.216	267.941	131.075	251.488
2009 – Abrasivos	»	1.760	68	13.488	1.424
2039 – Argilas não especificadas	»	58	—	124	—
2064 – Gís ou greda, em bruto	»	—	11.783	—	17.128
2065 – Gís ou greda, preparados	»	—	—	—	20
2079 – Pedras não especificadas	»	1.200	9.476	1.349	11.636
2087 – Talco em bruto	»	208.195	235.544	115.687	177.249
2095 – Grafite ou plombagina	»	—	150	—	99
2099 – Não especificadas	»	3	10.920	427	43.932
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	1	—	19.408	—
2109 – Ouro em bruto	G	1.040	—	19.408	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	352.627	811.501	530.907	1.684.058
2413 – Ferro em tiras	»	114.218	411.369	145.764	790.063
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	191.189	146.572	328.956	338.234
2433 – Aço em tiras	»	47.220	253.560	56.187	555.761

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	12.000	60.511	53.204	411.837
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	12.000	50.511	53.204	351.535
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	—	10.000	—	60.302
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	212	—	7.708	—
2609 – Alumínio em bruto	»	212	—	7.708	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	3.498	8.469	13.056	74.176
2720 – Enxôfre em barra	»	2.500	5.000	3.675	7.212
2735 – Fósforo	»	998	3.452	9.381	66.331
2799 – Não especificados	»	—	17	—	633
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	25.537	410.210	13.623	187.426
2850 – Cal	»	37	—	20	—
2854 – Cimento de magnésio	»	8.500	—	4.742	—
2855 – Cimento romano, branco	»	17.000	85.000	8.861	51.392
2856 – Cimento comum	»	—	320.000	—	86.027
2859 – Cimento não especificado	»	—	10	—	99
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	—	5.200	—	49.908
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	89	165	2.730	6.734
2919 – Côres ou corantes não especificadas	»	22	—	987	—
2988 – Terras coloridas	»	67	165	1.743	6.734
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	833.035	1.014.656	34.771.330	44.500.390
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	5.509	11.791	191.065	441.835
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	185	311	7.920	38.004
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	5.036	8.547	159.720	314.590
3069 – Algodão em fio não especificado	»	288	2.821	23.425	86.659
3099 – Não especificado	»	—	112	—	2.582
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	0	69.559	35	405.097
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	—	21.000	—	157.980
3119 – Cânhamo não especificado	»	—	45.541	—	157.078
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	—	3.018	—	90.039
3159 – Linho não especificado	»	0	—	35	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	827.476	835.894	34.578.713	42.597.861
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	712.411	722.549	20.002.014	24.716.512
3254 – Sêda em fio para bordar ou coser	»	—	0	—	99
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	111.203	103.857	14.315.668	17.194.868
3259 – Sêda em fio não especificado	»	112	4	13.283	831
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	3.750	9.438	247.748	682.327
3269 – Bôrra de sêda em fio não especificado	»	—	46	—	3.224
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	50	97.412	1.517	1.055.597
3356 – « Rayon » em fio para tecelagem	»	50	96.757	1.517	1.044.856
3379 – Não especificados (« rayon », viscose e semelhantes)	»	—	605	—	7.497
3399 – Não especificados (outros têxteis sintéticos)	»	—	50	—	3.244
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	13.252	59.415	209.043	1.603.129
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	13.252	59.415	209.043	1.603.129
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	507	13.450	16.354	906.740
3921 – Tinta para escrever	»	779	3.045	9.449	24.140
3922 – Tinta para impressão	»	10.055	37.009	98.686	328.599
3923 – Tintas preparadas à água	»	—	1	—	40
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	535	15	3.954	178
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	560	—	4.363	—
3929 – Tintas não especificadas	»	95	3.473	3.353	54.253
3933 – Essências para licores, «bonbons», e semelhantes	»	32	—	1.867	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	455	1.521	65.812	265.774
3987 – Secantes ou secativos	»	—	235	—	2.377
3988 – Vernizes	»	233	408	5.165	3.882
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	1	250	40	15.979
3999 – Não especificadas	»	—	8	—	1.167

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	303	288	2.969.416	2.576.495
4000 - 4099 - *Bebidas*	Kg	32.805	708	136.598	13.611
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	998	96	24.833	2.612
4032 - Cerveja	»	31.300	—	97.570	—
4049 - Licores de qualquer qualidade	»	48	—	397	—
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	151	90	5.958	3.732
4079 - Vinhos não especificados	»	—	372	—	5.221
4099 - Bebidas não especificadas	»	308	150	7.840	2.046
4100 - 4199 - *Cereais legumes e seus produtos*	Kg	93.834	145.824	1.514.152	869.205
4129 - Cereais não especificados	»	—	22	—	40
4139 - Legumes frescos	»	60.877	27.330	735.553	395.639
4159 - Cereais e legumes em conserva	»	5.349	6.921	70.126	68.964
4179 - Farinhas, sêmolas e semelhantes não especificados	»	27.608	11.543	708.473	267.130
4184 - Cevada torrefata ou malte	»	—	100.000	—	137.313
4199 - Não especificadas	»	—	8	—	119
4300 - 4399 - *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	78.677	24.364	180.166	64.567
4300 - Amêndoas	»	—	225	—	735
4321 - Ameixas frescas	»	397	316	1.417	871
4324 - Maçãs	»	74.407	15.000	163.031	34.014
4329 - Frutas verdes não especificadas	»	—	19	—	376
4350 - Azeitonas	»	1.980	4.732	7.644	13.135
4359 - Frutas em conserva	»	537	3.040	2.872	12.033
4361 - Ameixas sêcas ou passadas	»	1.356	1.032	5.202	3.403
4400 - 4499 - *Outros produtos vegetais*	»	11.069	23.326	194.277	580.403
4439 - Chá	»	206	—	10.583	—
4449 - Especiarias não especificadas	»	209	113	2.996	376
4489 - Temperos e condimentos ao natural não especificados	»	192	2.803	3.243	168.274
4491 - Batatas	»	855	—	815	—
4499 - Não especificados	»	9.607	20.410	176.640	411.753
4500 - 4599 - *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	218	—	3.126
4559 - Carne em conserva não especificada	»	—	218	—	3.126
4600 - 4699 - *Produtos de pesca*	Kg	76.152	74.028	642.231	725.854
4629 - Crustáceos e moluscos	»	1.137	5.651	17.649	86.941
4643 - Bacalhau	»	18.309	8.274	52.734	20.654
4649 - Peixes salgados secos, não especificados	»	44.738	26.628	497.173	317.937
4659 - Peixes salgados ou em salmoura não especificado	»	1.140	1.034	6.898	7.367
4666 - Sardinha em conserva	»	6.293	23.149	30.733	155.229
4669 - Peixe não especificado em conserva	»	4.535	9.292	37.044	137.726
4700 - 4799 - *Produtos animais não classificados*	Kg	1.356	1.330	36.082	26.132
4759 - Ovas em conserva	»	1.356	1.330	36.082	26.132
4800 - 4899 - *Produtos diversos*	Kg	9.296	10.535	265.910	277.537
4818 - Vinagre	»	2.054	704	15.291	2.681
4819 - Condimentos e molhos preparados	»	4.949	5.798	233.634	244.966
4861 - Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	1.221	1.669	11.735	15.861
4869 - Massas alimentícias não especificadas	»	806	458	3.350	2.697
4899 - Não especificados	»	266	1.906	1.900	11.332
4900 - 4999 - *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	—	7.200	—	16.060
4972 - Sementes de cânhamo	»	—	7.200	—	16.060
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	8.224	12.608	36.046.454	68.362.975
5000 - 5999 - MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	6.344	7.729	529.893	741.447
5100 - 5199 - *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	962	2.008	50.302	120.531
5111 - Escôvas para roupa	»	2	139	20	5.046
5114 - Escôvas para dente	»	817	1.494	37.015	81.740
5119 - Escôvas não especificadas	»	19	158	794	9.041
5121 - Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	6	165	532	17.096
5123 - Pincéis de pêlo para aquarela e tinta a óleo	»	91	51	9.122	7.212
5172 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Unidade	—	12	—	396
5199 - Não especificadas	Kg	27	—	2.819	—

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5200 – 5299 – *Manufaturas de despojos de animais*	Kg	4.890	5.380	448.049	588.713
5247 – Grampos, travessas, pentes e semelhantes de chifre	»	—	25	—	5.537
5249 – Manufaturas não especificadas de chifre ou osso	»	6	14	99	3.166
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	4.875	5.324	445.740	572.036
5299 – Não especificadas	»	9	17	2.210	7.974
5300 – 5399 – *Manufaturas de matérias oleosas*	Kg	—	44	—	6.941
5395 – Lamparinas	»	—	44	—	6.941
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	492	297	31.542	25.262
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	0	—	18	138
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	474	—	30.451	—
5699 – Não especificadas	»	18	297	1.073	25.124
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	525.616	725.810	5.444.680	9.482.783
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	—	0	—	59
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	—	0	—	59
6100 – 6199 – *Manufaturas de caules não lenhosos*	Kg	2.640	4.965	72.324	157.081
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	240	279	7.241	3.568
6199 – Não especificadas	»	2.400	4.686	65.083	153.513
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	5.554	8.475	115.869	320.817
6247 – Palha para chapéus	»	2.553	6.437	91.044	283.963
6252 – Capachos	»	800	—	5.267	—
6299 – Não especificadas	»	2.201	2.038	19.558	36.854
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	90.357	114.603	886.412	1.324.668
6529 – Mobílias ou móveis, não especificados	»	26	150	200	3.155
6545 – Cabos para chapéus de sól	»	619	317	21.065	12.554
6567 – Acessórios para máquinas de indústria téxtil	»	83.549	84.441	763.499	1.028.545
6569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	583	4.136	7.192	37.223
6580 – Brinquedos	»	1.741	1.723	29.650	22.524
6581 – Artigos para «sport»	»	177	33	2.972	4.272
6584 – Objetos de adôrno	»	225	307	7.013	8.665
6585 – Artigos para colégios e escritórios	»	937	—	12.509	—
6586 – Objetos de uso doméstico	»	540	116	19.880	6.981
6587 – Palitos para mesa	»	188	1.155	1.887	12.035
6591 – Carretéis ou tubos para linha	»	—	1.035	—	11.324
6599 – Não especificadas	»	1.772	21.190	20.545	177.390
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	213.701	332.107	2.273.453	4.194.281
6610 – Papel para desenho	»	—	9	—	554
6611 – Papel para escrever	»	4.160	1.268	56.909	23.601
6612 – Papel para impressão	»	300	16.226	2.623	71.777
6623 – Papel «crepon», «gaufré», de sêda e semelhantes	»	144.272	250.371	1.513.001	3.256.486
6629 – Papel com preparo superficial, não especificado	»	—	651	—	20.259
6639 – Papel para forrar	»	27	127	7.252	16.167
6649 – Papel em tiras não especificado	»	30	396	1.666	5.736
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	1.712	—	17.948	—
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	—	1.220	—	27.924
6659 – Papel para usos industriais não especificados	»	290	46	43.113	1.404
6660 – Papel carbono	»	2.814	5.249	15.685	30.025
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	4.292	5.521	48.392	68.776
6680 – Papelão em fôlhas	»	414	—	139	—
6685 – Papelão prensado	»	—	250	—	3.738
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	54.605	49.762	557.288	648.155
6696 – Papel forrado de tecido de algodão	»	701	—	6.318	—
6699 – Papel não especificado	»	84	1.011	3.119	19.679
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	184.193	184.433	1.519.967	1.908.775
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	30.054	38.178	185.269	309.884
6702 – Livros em branco	»	17	—	397	—
6705 – Livros para leitura	»	136.718	128.805	935.289	1.102.779
6719 – Objetos de papel, próprios para carnaval	»	156	152	2.487	4.986
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	1.423	5.714	55.731	231.759

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6739 – Tecidos de papel	Kg	15.216	8.705	316.573	195.177
6772 – Chapéus simples, de papel	Unidade	911	1.228	11.052	7.497
6786 – Modelos para estudos de anatomia	Kg	—	82	—	791
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	52	1.249	638	18.930
6792 – Baralhos	»	146	186	1.380	3.583
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	240	573	9.783	25.164
6796 – Músicas	»	—	2	—	20
6797 – Obras impressas	»	81	706	1.368	8.205
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	29.171	81.227	576.655	1.577.102
6826 – Fios de borracha	»	15.404	65.757	258.878	1.220.852
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	375	—	12.017	—
6831 – Borracha em tecidos de sêda	»	—	15	—	514
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	—	4	—	158
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	7	100	1.796	4.667
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	5.458	6.070	75.240	92.993
6869 – Acessórios de borracha não especificadas para máquinas	»	—	1	—	20
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	16	—	504	—
6879 – Artigos de borracha não especificados para uso pessoal	»	695	1.139	47.369	72.738
6880 – Brinquedos de borracha	»	4.584	6.253	76.752	106.529
6881 – Artigos de borracha para « sport »	»	247	296	6.768	12.151
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	195	—	2.178
6885 – Objetos de borracha para escritório	»	81	33	19.035	14.018
6886 – Borracha preparada para dentista	»	39	22	1.344	733
6887 – Tubos de borracha	»	190	171	2.856	2.829
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	2.075	1.171	74.096	46.445
6899 – Manufaturas de outros vegetais não especificados	»	—	0	—	277
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	6.606.536	8.849.063	17.436.900	32.106.039
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	23.095	25.458	149.518	215.115
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	19.497	24.064	138.173	191.115
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	10	—	106	—
7041 – Ardósias para escrever	»	1.231	—	1.719	—
7066 – Rebolos de granito	»	2.184	801	7.354	2.514
7095 – Cadinhos de grafite	»	—	421	—	3.105
7099 – Não especificadas	»	173	172	2.166	18.381
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	16	29	37.191	90.485
7109 – Manufaturas não especificadas de ouro	G	971	2.272	31.643	67.255
7120 – Adereços de prata	»	—	1.047	—	1.483
7128 – Manufaturas de prata com marfim	»	—	259	—	574
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	»	14.800	28.300	5.548	21.173
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	5.279.993	6.430.572	10.917.278	19.105.902
7403 – Chapas corrugadas para confecções de portas	»	—	13.250	—	27.507
7404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiros	»	79.674	—	134.755	—
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas	»	1.751.031	636.510	2.963.722	1.296.045
7414 – Cabo ou cordoalha	»	—	56.329	—	322.003
7416 – Arame nú, simples	»	1.730.326	3.002.737	2.980.929	6.901.933
7429 – Mobílias	»	79	75	709	415
7430 – Brinquedos de fôlhas de Flandres	»	2.760	5.362	48.718	114.607
7435 – Fôlhas de Flandres em lâminas	»	1.278.509	1.033.080	2.604.821	2.202.378
7439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	141	31	2.844	1.743
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	9.897	56.591	81.443	612.038
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	4.506	7.351	19.468	69.691
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	7	459	199	2.413
7449 – Artigos para confecções e instalações não especificados	»	45	885	1.609	60.377
7456 – Postes para transmissão elétrica	»	—	843.682	—	2.237.333
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	15.905	20.201	267.638	366.397
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	130	157	13.098	6.308
7480 – Agulhas	»	2.305	26.388	77.548	1.576.026
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	26	420	339	6.250
7484 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	—	14	—	2.972
7485 – Objetos para escritório	»	9	793	579	40.362
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	1.646	1.181	25.084	19.741
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade gás e usos semelhantes	»	345.875	521.263	1.512.936	2.289.155
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	—	700	—	9.751
7493 – Correntes	»	—	6	—	5.320
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	37	414	196	14.651
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	54.873	197.615	165.037	838.499
7496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	—	146	—	791
7499 – Não especificadas	»	2.212	4.932	15.606	80.696

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	27.285	151.064	863.561	2.132.206
7519 – Manufaturas não especificada de estanho	»	6	18	775	356
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	1	52	18	4.312
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	—	12	—	534
7529 – Artigos não especificados para instalações	»	24	80	918	179
7536 – Arame nú	»	8.850	105.061	40.908	385.673
7544 – Fechos para bolsas, malas e semelhantes	»	8.345	11.326	547.949	632.465
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	215	3.700	15.516	291.189
7550 – Adereços para adôrno pessoal	»	213	228	27.290	29.939
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	182	335	7.240	30.491
7555 – Objetos para escritório	»	174	357	17.103	23.091
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	92	9	3.860	772
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	6.703	18.349	124.323	365.546
7569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	—	636	—	9.720
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	99	1.580	16.045	82.297
7577 – Tubos	»	—	2	—	99
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	1.063	3.443	43.837	244.354
7589 – Obras não classificadas de zinco	»	—	5.300	—	14.385
7598 – Tipos para tipografia	»	1.318	576	17.779	16.804
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	648	822	31.548	46.908
7609 – Manufaturas de alumínio	»	648	663	31.548	40.520
7679 – Manufaturas de níquel	»	—	96	—	4.905
7699 – Não especificadas	»	—	63	—	1.483
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	1.275.499	2.241.118	5.437.804	10.515.423
7819 – Vidros para vidraça	»	371.365	1.223.718	341.927	2.296.166
7826 – Objetos sanitários	»	115	—	3.437	—
7839 – Artigos para escritório	»	9	53	19	832
7843 – Botões ou marcas	»	3.217	6.627	63.320	194.538
7849 – Artigos não especificados para confecções	»	733	3.348	15.556	114.678
7859 – Artigos não especificados para laboratório	»	103	66	7.397	1.544
7869 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	—	293	—	6.111
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno, de louça	»	19.151	31.498	146.756	440.150
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	872.624	958.364	4.775.968	6.995.129
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	6.827	4.272	55.765	76.346
7881 – Empôlas para lâmpadas elétricas	»	—	500	—	19.578
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	2	2.239	211	43.082
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia, de vidro	»	490	1.202	12.975	45.032
7885 – Mangas ou chaminés	»	—	26	—	1.147
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	731	2.401	8.973	23.122
7887 – Tubos de vidro	»	37	250	2.514	6.694
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	95	6.261	2.986	251.274
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	18.457	30.689	419.881	1.052.195
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	18.287	28.854	383.361	802.523
8009 – Tecidos alvejados	»	255	820	10.429	32.766
8024 – Tecidos estampados	»	271	93	4.869	3.876
8027 – Tecidos tintos	»	479	746	7.718	44.736
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	14.181	17.124	314.870	461.215
8032 – Panos para forros	»	—	1.772	—	94.577
8034 – Lonas	»	624	—	8.606	—
8036 – Panos para encapar livros	»	—	382	—	7.396
8037 – Fitas isolantes	»	1.837	2.515	28.762	27.831
8039 – Tecidos não especificados	»	—	3	—	99
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	114	—	1.233	—
8059 – Artigos não especificados para decorações	»	24	1	556	237
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	5	11	499	1.365
8089 – Artigos para uso doméstico	»	368	306	4.774	15.192
8099 – Não especificadas	»	129	5.081	1.045	113.233
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	—	327	—	24.740
8119 – Não especificadas (cânhamo)	»	—	0	—	119
8169 – Tecidos não especificados	»	—	322	—	24.463
8189 – Não especificadas (de linho ou râmia)	»	—	5	—	158
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	133	1.299	35.720	201.919
8209 – Tecidos não especificados	»	—	946	—	63.252
8220 – Alcatifas e tapêtes	»	—	42	—	870
8238 – Roupa feita	»	14	—	1.893	—
8249 – Não especificadas (de lã)	»	—	21	—	1.010
8254 – Gaze gomada para peneiras	»	—	15	—	14.518
8259 – Tecidos não especificados	»	39	61	12.472	21.397

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8269 – Artigos não especificados para confecções	Kg	54	9	14.245	5.518
8277 – Meias	»	—	4	—	932
8278 – Roupa feita	»	—	2	—	1.978
8279 – Artigos não especificados para uso doméstico ou pessoal	»	21	110	5.728	49.468
8289 – Não especificadas (de sêda)	»	5	89	1.382	42.976
8300 – 8399 – *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	37	209	800	23.013
8359 – Tecidos	»	—	98	—	7.205
8378 – Roupa feita	»	—	9	—	1.288
8389 – Não especificados	»	37	102	800	14.520
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	98.926	154.199	3.264.151	4.315.281
8417 – Pentes, grampos e travessas	»	580	1.815	35.301	94.620
8430 – Brinquedos	»	44.055	34.323	2.092.467	1.987.813
8434 – Fios	»	6.442	1.269	89.698	14.935
8435 – Lâminas	»	40.693	107.272	588.579	1.628.276
8437 – Tubos em bastões	»	—	2.030	—	34.277
8439 – Não especificadas (de celulóide	»	2.426	5.661	86.977	369.362
8443 – Botões ou marcas	»	35	—	2.284	—
8444 – Fechos para bolsas e semelhantes	»	—	22	—	5.144
8481 – Bolas para bilhares e semelhantes	»	333	230	28.987	21.124
8485 – Objetos para escritório	»	984	422	204.458	78.435
8496 – Objetos para uso doméstico	»	3.118	476	118.046	23.535
8499 – Não especificadas	»	260	679	17.354	57.760
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	546.612	1.915.528	1.395 654	5.944.442
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	100	101.948	2.349	334.977
8509 – Ácidos não especificados	»	—	300	—	9.384
8521 – Açúcares e edulcorantes	»	50	75	1.996	6.337
8539 – Éteres e seus derivados	»	—	400	—	16.750
8547 – Naftalina	»	—	99.197	—	249.128
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	—	600	—	21.398
8577 – Cianeto de sódio	»	—	1.000	—	6.745
8599 – Não especificados	»	50	376	353	25.235
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	120.334	1.289.301	288.913	3.403.552
8601 – Bicarbonato de sódio	»	3.000	—	2.450	—
8602 – Alvaiade de chumbo	»	—	8.500	—	30.582
8604 – Carbonato de amonio	»	—	62.610	—	166.519
8613 – Cloreto de cálcio	»	109	—	238	—
8619 – Sais halóides não especificados	»	225	2.400	2.474	60.710
8662 – Sulfato de bário	»	—	1.250	—	1.169
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	2.000	517.140	3.298	464.269
8693 – Arseniato de chumbo	»	92.090	641.000	251.162	2.451.062
8699 – Não especificados	»	23.000	56.401	29.291	229.241
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	393.693	501.248	453.196	739.279
8701 – Ácido bórico	»	2.000	2.000	11.384	12.294
8709 – Ácidos minerais não especificados	»	—	7.620	—	7.859
8712 – Anhidrido arsenioso	»	70.108	203.936	80.324	367.757
8737 – Soda cáustica	»	320.400	280.500	354.501	293.121
8752 – Mínio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	—	4.000	—	13.550
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	—	92	—	633
8764 – Água oxigenada	»	—	3.000	—	28.046
8799 – Não especificados	»	1.185	100	6.987	16.019
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	10.431	9.647	331.010	1.221.312
8809 – Adesivos e emplastros	»	37	80	4.794	9.219
8811 – Cafeína	G	20.000	30.000	1.505	4.490
8819 – Alcalóides não especificados	»	—	84.000	—	415.282
8824 – Extratos medicinais	Kg	—	30	—	16.201
8829 – Tinturas medicinais	»	22	17	1.828	1.365
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	18	88	1.319	16.396
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	44	189	8.930	16.404
8838 – Pilulas e drágeas medicinais	»	74	41	50.513	42.951
8849 – Injeções medicinais	G	—	89.650	—	133.181
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	38	—	390	—
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	G	—	100.000	—	28.508

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	Kg	—	21	—	1.152
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	C	5.225	25.675	14.429	71.724
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	416	1.067	13.535	12.066
8892 – Elixires e licores medicinais	»	126	321	2.040	2.102
8894 – Chás medicinais	»	1.639	4.215	84.825	212.035
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	16	—	1.717	—
8897 – Sabonetes medicinais	»	—	1	—	79
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C)	»	—	20	—	10.939
8899 – Não especificados	»	7.976	3.228	145.185	227.218
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	22.054	13.384	320.186	245.322
8949 – Massas ou pastas	»	1.035	38	900	376
8959 – Perfumarias	»	461	1.999	15.708	72.703
8965 – Preparações para destruir os insetos da lavoura	»	17.072	1.706	217.575	29.349
8969 – Inseticidas e semelhantes não especificados	»	3.463	9.369	85.859	139.254
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	—	36	—	534
8993 – Colas preparadas	»	—	5	—	40
8999 – Não especificados	»	23	231	144	3.066
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	421.943	924.996	7.555.295	14.720.788
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	2.659	5.597	286.986	786.513
9019 – Instrumentos para desenho	»	53	116	12.907	4.818
9049 – Aparelhos e instrumentos para a geodesia, topografia e levantamentos de planos	»	14	11	6.069	2.413
9053 – Hidrômetros	»	340	—	11.280	—
9054 – Micrômetros	»	—	6	—	1.147
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	111	149	8.715	61.805
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	18	270	2.125	7.556
9066 – Óculos	»	1.260	3.529	169.754	518.411
9068 – Vidros para óculos	»	41	1.151	2.828	93.846
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	291	37	10.038	8.026
9080 – Máquinas fotográficas	»	64	127	2.497	22.960
9084 – Cinematógrafos	»	12	—	1.510	—
9085 – Filmes impressos	»	60	67	39.224	49.255
9086 – Filmes virgens	»	35	—	5.709	—
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	—	53	—	9.210
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	192	—	4.396	—
9099 – Não especificados	»	168	81	9.934	7.066
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirugia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	7.496	6.137	217.316	468.447
9104 – Agulhas para injeções de ferro ou aço	G	570	12.440	159	8.109
9121 – Aparelhos ortopédicos	Kg	—	0	—	20
9132 – «Categut », crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	7	—	1.708	—
9144 – Mesas para operações	»	730	240	14.526	4.509
9149 – Aparelhos instrumentos e objetos para cirurgia	»	605	676	27.536	40 953
9161 – Cadeiras para dentistas	»	605	—	6.339	—
9169 – Aparelhos instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	4.283	2.531	114.186	149.395
9191 – Artigos de borracha	»	13	138	974	7.219
9196 – Massas para obturar dentes	»	72	5	1.614	456
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	619	2.441	36.983	242.862
9199 – Não especificados	»	561	94	13.291	14.924
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	5	—	279	—
9209 – Armas brancas	»	5	—	279	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	30.318	42.087	605.941	947.946
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	106	34	11.191	5.792
9326 – Gaitas	»	76	57	3.243	969
9331 – Harmônicas	»	15	188	523	9.143
9332 – Harmônios	Unidade	28	—	13.485	—
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	Kg	16.463	15.087	319.769	282.182
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	5.657	6.289	139.504	148.225
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	4.402	12.342	73.465	201.879
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	—	522	—	8.939
9369 – Despertadores	»	184	4.393	5.622	120.679
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	12	26	16.605	34.592
9371 – Relógios de cima de mesa	»	53	—	1.783	—
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	322	918	7.185	27.960

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9379 – Relógios não especificados	Kg	222	136	10.725	6.570
9388 – Vidros para relógios	»	—	256	—	17.609
9389 – Peças sôltas e maquinismo para relógios	»	6	1.827	2.841	82.987
9399 – Não especificados	»	—	12	—	416
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	26.526	88.101	630.817	1.489.006
9401 – Canivetes	»	109	604	2.698	36.908
9402 – Facas	»	1.817	2.018	80.767	84.653
9405 – Navalhas	»	25	102	4.404	5.964
9408 – Tesouras	»	436	505	4.118	19.514
9409 – Cutelaria não especificada	»	577	6	8.409	635
9415 – Machados	»	—	998	—	17.658
9416 – Pás e picaretas	»	29	19.342	248	86.780
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	4.345	7.483	106.045	152.885
9444 – Limas de aço	»	2.199	330	73.777	17.796
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	1.429	804	73.707	49.618
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados para artes e ofícios	»	14.326	28.935	252.431	557.053
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	304	108	6.631	1.444
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	219	157	9.993	22.496
9482 – Fôrmas, passadeiras e cristalizadores para açúcar, gêlo e semelhantes	»	77	—	1.900	—
9493 – Garrafas térmicas	»	634	26.601	5.689	434.534
9499 – Não especificados	»	—	108	—	1.068
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	110.457	372.703	2.669.978	6.190.694
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	—	2.235	—	199.055
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	9	—	276	—
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	1	2	111	1.188
9511 – Aparelhos electro-dentários	»	7.316	6.524	261.875	234.063
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	—	3	—	929
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	1.922	195	4.818	5.914
9522 – Geradores e semelhantes	»	—	1.582	—	27.195
9525 – Motores	»	—	3.766	—	43.494
9526 – Pilhas	»	1.963	12.152	12.045	74.218
9527 – Transformadores estáticos	»	33	305	984	3.604
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	65.091	74.857	1.712.671	2.112.862
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	7.740	18.151	383.799	975.928
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	1.264	6.344	36.761	218.244
9553 – Ferramentas pneumáticas	»	331	678	8.640	26.679
9554 – Ferros de engomar	»	52	—	391	—
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	10	—	56	
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	—	5.117	—	96.774
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	2.869	4.463	48.618	78.892
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	4.729	121.787	30.198	910.761
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	337	76	14.307	4.055
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	29	450	616	20.031
9575 – Isoladores de vidro	»	—	668	—	2.848
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	10.511	82.788	41.821	434.956
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas		4	235	319	5.650
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	—	85	—	2.788
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	3.944	26.641	88.324	666.174
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	—	2.252	—	20.785
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	2.132	997	17.447	13.078
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	61	350	1.987	10.479
9599 – Não especificados	»	109	—	3.914	—
9600 – 9699 – *Máquinas aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	23.551	144.441	318.332	1.006.140
9600 – Arados	»	—	18	—	158
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	269	2.036	2.861	21.534
9640 – Máquinas aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	7.529	—	116.387	—
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	13	—	3.771	—
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	469	1.569	54.070	74.340
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificados	»	1.837	1.852	13.833	20.957
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	—	4.535	—	54.862
9686 – Teares	»	4.039	66.628	21.613	351.536
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	4.018	8.100	57.590	120.570
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	2.697	59.703	27.867	362.183
9699 – Não especificados	»	2.680	—	20.340	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	16.242	23.405	275.114	509.621
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	1.834	2.036	50.846	68.357
9724 – Guinchos manuais	»	823	1.027	4.922	14.439
9727 – Rolamentos e esferas para maneais	»	—	386	—	8.585

JAPÃO (cont.).

MERCADORÍAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.	Kg	6.349	1.938	55.774	35.070
9758 – Velas para motores	»	—	16	—	712
9762 – Compressores de ar	»	263	441	6.485	12.840
9773 – Bombas não especificadas	»	355	422	2.403	7.574
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	50	14	3.694	415
9775 – Pulverizadores	»	4.045	15	74.602	376
9779 – Máquinas para projetar líquidos	»	—	5	—	870
9780 – Máquinas de costura	»	500	3.260	12.341	64.226
9781 – Máquinas de escrever	»	375	537	12.466	25.784
9782 – Máquinas de calcular	»	—	15	—	5.380
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	—	96	—	3.277
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	579	1.364	5.088	18.912
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	354	583	6.486	16.146
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	79	610	1.192	12.050
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	155	1.255	8.070	61.542
9788 – Máquinas para tipografia	»	228	15	26.924	2.304
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	243	8.418	3.282	137.162
9791 – Balanças	»	10	714	539	4.577
9794 – Moínhos, exceto os de vento	»	—	30	—	2.175
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	—	0	—	178
9799 – Não especificados	»	—	208	—	6.670
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	176.626	215.827	1.717.750	2.401.958
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	148	—	27.629	—
9823 – Motores para automóveis	»	148	5	1.773	40
9824 – Peças elétricas para automóveis	»	25	191	1.219	5.192
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	555	1.158	6.473	9.217
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	163	22	961	535
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	1.562	946	13.420	7.380
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	2.746	1.789	22.742	28.661
9838 – Automotrizes	»	—	817	—	5.340
9880 – Motocicletas	»	—	1.836	—	40.878
9882 – Bicicletas a pedal	»	23.529	46.972	226.836	572.969
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	4.754	12.634	49.191	150.674
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes	»	525	8.213	5.838	148.704
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	2.987	1.912	31.148	33.066
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	139.484	139.230	1.330.520	1.397.185
9899 – Não especificados	»	—	102	—	2.116
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	28.063	26.698	832.782	920.463
9909 – Aparelhos de ginástica	»	6.259	996	232.779	23.094
9929 – Jogos	»	32	17	1.557	396
9932 – Lapis	»	185	27	4.216	1.345
9938 – Penas de escrever	»	23	347	25.927	52.641
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	718	798	122.829	136.706
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	—	34	—	3.620
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	151	—	18.142	—
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	999	2.027	21.058	78.187
9953 – Espelhos e quadros	»	351	525	3.625	7.872
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	143	946	12.247	66.342
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	—	6	—	514
9969 – Artigos não especificados para fumantes	»	164	653	6.772	39.312
9970 – Bagagens	»	337	202	5.542	1.169
9972 – Chapéus simples, não especificados	Unidade	—	30	—	218
9974 – Chapéus de chuva	Kg	21	3	515	475
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes não especificados	»	77	1	5.564	40
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	97	208	17.156	20.065
9980 – Brinquedos não especificados	»	14.431	16.096	238.716	401.204
9982 – Caixas, escrínios e estojos	»	592	112	9.465	2.582
9984 – Lixa de qualquer qualidade	»	510	721	10.186	15.116
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	1.347	1.483	17.486	17.750
9986 – Artigos para uso doméstico, não especificados	»	73	290	2.665	10.314
9987 – Artigos para toucador	»	182	410	10.117	10.418
9988 – Artigos religiosos	»	73	—	4.093	—
9990 – Amostras	»	882	456	6.677	4.122
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	88	2	8.530	218
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	—	77	—	1.661
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	205	117	33.700	16.654
9999 – Artigos não especificados	»	123	138	13.218	8.428
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	0	—	138
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.535	2.738	37.058.316	50.473.593
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	303	288	2.969.416	2.576.495
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8.224	12.608	36.046.454	68.362.975
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	10.062	15.634	76.074.186	121.413.201

LETÔNIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	16.454	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	1.659	—	16.454	—
4666 – Sardinha em conserva	»	423	—	3.750	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	1.236	—	12.704	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	25	—	92.483	—
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	675	—	14.057	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	127	—	2.897	—
6879 – Artigos de borracha não especificados, para uso pessoal	»	13	—	299	—
6880 – Brinquedos de borracha	»	298	—	8.405	—
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	168	—	1.298	—
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	69	—	1.158	—
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	771	—	24.288	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	771	—	24.288	—
8244 – Peças para máquinas	»	771	—	24.288	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	23.807	—	54.138	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	1.620	—	2.857	—
9525 – Motores	»	1.539	—	2.110	—
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	81	—	747	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	21.073	—	48.185	—
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	21.073	—	48.185	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	1.109	—	2.856	—
9799 – Não especificados	»	1.109	—	2.856	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	5	—	240	—
9999 – Artigos não especificados	»	5	—	240	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	16.454	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	25	—	92.483	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	27	—	108.937	—

LIBÉRIA

3100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1	—	2.853
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	440	—	2.853
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	440	—	2.853
1821 – Latex, (borracha líquida)	»	—	440	—	2.853

LIBÉRIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	119
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	48	—	119
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	—	48	—	119
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	—	48	—	119
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1	—	2.853
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	–	119
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	1	—	2.972

LITUÂNIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	308	—	278.458	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	593	—	10.015	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	593	—	10.015	—
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	593	—	10.015	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	307.058	—	268.443	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	307.058	—	268.443	—
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	307.058	—	268.443	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	308	—	278.458	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	308	—	278.458	—

MARROCOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	35	15	14.643	107.16
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	14.794	—	107.16
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	—	14.794	—	107.16
0169 – Pelos comuns, não especificados	»	—	14.794	—	107.16
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.386	—	2.919	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos.*	Kg	1.356	—	2.602	—
1019 – Cortiça	»	1.356	—	2.602	—

MARROCOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	30	—	317	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	30	—	317	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	34.000	—	11.724	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	34.000	—	11.724	—
2057 – Mármore	Ton	34	—	11.724	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	23	78	73.466	212.020
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	1.200	—	2.994	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	1.200	—	2.994	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	4.278	24.841	22.980	74.648
4115 – Grão de bico	»	—	15.000	—	26.189
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	4.278	9.841	22.980	48.459
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	9.175	24.760	25.311	76.210
4350 – Azeitonas	»	9.175	24.760	25.311	76.210
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	4.000	26.880	5.847	58.547
4413 – Cominho (semente de)	»	—	3.430	—	12.538
4482 – Cebolas	»	4.000	23.450	5.847	46.009
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	2.263	—	13.374	—
4666 – Sardinha em conserva	»	689	—	3.808	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	1.574	—	9.566	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	1.980	1.980	2.960	2.615
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.980	1.980	2.960	2.615
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	35	15	14.643	107.167
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	23	78	73.466	212.020
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	58	93	88.109	319.187

MÉXICO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	13.848	1.676	3.739.211	3.740.807
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	50.774	1.288.365	131.109	3.150.613
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	»	8.371	14.074	64.478	120.936
1099 – Não especificados	»	8.371	14.074	64.478	120.936
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	42.403	1.274.291	66.631	3.029.677
1296 – Pita	»	—	65.066	—	566.776
1297 – Sisal ou agave	»	40.896	1.200.087	54.120	2.384.631
1299 – Não especificadas	»	1.507	9.138	12.511	78.270

MÉXICO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	13.796.777	387.468	3.608.102	495.864
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	13.735	260	3.454.563	184.229
2353 – Gasolina a granel	»	6.705	—	2.507.214	—
2354 – Gasolina acondicionada	»	—	147	—	108.110
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel-oil)	»	7.030	—	947.349	—
2363 – Querozene	»	—	113	—	76.119
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	60.984	126.605	87.990	226.413
2509 – Chumbo em bruto	»	—	126.605	—	226.413
2581 – Zinco em barra e vergalhões	»	30.502	—	42.976	—
2589 – Zinco em bruto	»	30.482	—	45.014	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	793	863	65.549	85.222
2651 – Mercúrio em bruto	»	793	863	65.549	85.222
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	—	250	—	94.330
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	250	—	94.330
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	—	250	—	94.330
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	6	52.694	124.721
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	345	—	4.885
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	—	345	—	4.885
6705 – Livros para leitura	»	—	337	—	4.608
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	—	2	—	178
6797 – Obras impressas	»	—	6	—	99
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	110	59	198	218
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	110	59	198	218
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	110	59	198	218
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	23	5.488	22.078	93.002
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	—	5.406	—	68.661
8601 – Bicarbonato de sódio	»	—	5.406	—	68.661
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	23	82	22.078	24.341
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	—	12	—	4.351
8849 – Injeções medicinais	G	—	45.550	—	9.888
8899 – Não especificados	Kg	23	25	22.078	10.102
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.101	308	30.418	26.616
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	41	113	24.795	23.965
9085 – Filmes impressos	»	41	113	24.795	23.965
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	1.060	195	5.623	2.651
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxt. l.	»	1.060	195	5.623	2.651
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	13.848	1.676	3.739.211	3.740.807
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	6	52.694	124.721
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	13.849	1.682	3.791.905	3.865.528

NORUEGA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	6.948	3.545	7.273.672	6.549.310
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	79.122	72.448	541.279	450.681
0300 – 0399 – *Corpos gracos*	Kg	78.970	72.448	330.540	450.681
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	78.970	72.448	330.540	450.681
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	152	—	210.739	—
0611 – Peles de luxo	»	152	—	210.739	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.804.729	3.312.145	6.566.502	4.540.420
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	486	—	5.054	—
1368 – Óleo de oliveira em bruto	»	395	—	3.522	—
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	91	—	1.532	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	92	500	2.219	2.794
1857 – Resina negra de pinho	»	—	500	—	2.794
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	1	—	35	—
1899 – Não especificados	»	91	—	2.184	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	6.804.151	3.311.645	6.559.229	4.537.626
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	6.804.151	3.311.645	6.559.229	4.537.626
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	64.000	160.008	165.891	1.558.209
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	0	—	106	—
2369 – Óleos não especificados da distilação do petróleo	»	0	—	106	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	50.000	—	68.229	—
2409 – Ferro fundido ou guza	»	50.000	—	68.229	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	4.000	10.008	9.162	25.934
2509 – Chumbo em bruto	»	—	10.008	—	25.934
2589 – Zinco em bruto	»	4.000	—	9.162	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	10.000	150.000	88.394	1.532.275
2601 – Barras, lingotes, linguados e pães de alumínio	»	—	150.000	—	1.532.275
2609 – Alumínio em bruto	»	10.000	—	88.394	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.542	672	4.661.417	2.103.276
4000 – 4099 – Bebidas	Kg	—	328	—	6.558
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	—	328	—	6.558
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	1.542.063	671.285	4.661.417	2.096.718
4643 – Bacalhau	»	1.525.041	654.785	4.590.655	2.037.710
4649 – Peixes salgados secos, não especificados	»	2.770	—	10.615	—
4659 – Peixes salgados ou em salmoura não especificados	»	10.385	8.400	28.239	29.335
4666 – Sardinha em conserva	»	988	—	13.938	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	2.879	8.100	17.970	29.673
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	9.585	4.694	11.026.762	6.635.681
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	8.994.149	4.463.118	9.541.133	6.064.797
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	8.994.055	4.463.118	9.539.108	6.064.797
6613 – Papel para impressão de jornais	»	8.992.961	4.463.118	9.534.717	6.064.797
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	1.094	—	4.391	—

NORUEGA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	94	—	2.025	—
6797 – Obras impressas	»	94	—	2.025	—
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	9.936	26.717	30.644	140.622
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	9.936	26.717	30.644	140.622
7435 – Fôlhas de Flandres em lâminas	»	—	21.863	—	63.009
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	9.886	1.372	30.465	4.365
7499 – Não especificadas	»	50	3.482	179	73.248
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	52	—	784	—
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	52	—	784	—
8189 – Não especificadas	»	52	—	784	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	512.550	197.200	449.101	207.142
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	10.000	—	29.988	—
8620 – Clorato de potássio	»	10.000	—	29.988	—
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	7.000	—	12.076	—
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	7.000	—	12.076	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	2.550	—	11.576	—
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	2.550	—	11.576	—
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	493.000	197.200	395.461	207.142
8903 – Cianamida de cálcio	»	493.000	197.200	395.461	207.142
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	67.830	6.742	1.005.100	223.120
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	52.164	—	571.618	—
9269 – Massas explosivas não especificadas	»	52.164	—	571.618	—
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	791	—	15.280	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais não especificados para artes e ofícios	»	791	—	15.280	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	14.174	6.742	413.547	223.120
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais	»	427	—	19.392	—
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	13.747	6.742	394.155	223.120
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	701	—	4.655	—
9788 – Máquinas para tipografia	»	1	—	317	—
9799 – Não especificados	»	700	—	4.338	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	6.948	3.545	7.273.672	6.549.310
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.542	672	4.661.417	2.103.276
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	9.585	4.694	11.026.762	6.635.681
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	18.075	8.911	22.961.851	15.288.267

PARAGUAI

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	632	2.019	316.554	451.894
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	603.000	177.000	20.594	16.428
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	603.000	177.000	20.594	16.428
0805 – Guano	»	603.000	177.000	20.594	16.428
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.840.000	—	433.548
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	—	1.840.000	—	433.548
1547 – Quebracho	»	—	1.840.000	—	433.548
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	12.000	2.000	53.118	1.918
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	12.000	—	53.118	—
2098 – Sal marinho ou gema	»	12.000	—	3.010	—
2099 – Não especificadas	»	0	—	50.108	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	—	2	—	1.918
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	—	2	—	1.918
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	16.771	—	242.842	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	16.711	—	242.842	—
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	16.771	—	242.842	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	31	37.923	253.228
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.890	30.739	37.923	253.228
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	—	30.739	—	253.228
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	—	30.739	—	253.228
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	1.890	—	37.923	—
9970 – Bagagens	»	1.890	—	37.923	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	632	2.019	316.554	451.894
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	31	37.923	253.228
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	634	2.050	354.477	705.122

PERÚ

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	140.043	126.304	56.714.042	57.272.565
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.908.884	1.375.325	1.080.878	963.357
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	—	1.459	—	12.894
1009 – Plantas vivas	»	—	109	—	6.704
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	—	1.350	—	6.190
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	1.908.884	1.373.866	1.080.878	950.463
1692 – Jarina ou marfim vegetal	»	1.908.884	1.373.866	1.080.878	950.463

PERÚ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	138.134.184	124.929.052	55.633.164	56.309.208
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	137.937	124.227	55.561.672	55.724.463
2353 – Gasolina a granel	»	115.087	93.576	48.606.284	43.340.074
2354 – Gasolina acondicionada	»	114	—	127.450	—
2363 – Querozene	»	22.736	30.651	6.827.938	12.384.389
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	—	195.188	—	299.342
2509 – Chumbo em bruto	»	—	195.188	—	299.342
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	197.184	506.864	71.492	285.403
2720 – Enxófre em barra	»	197.184	271.523	71.492	149.574
2724 – Enxófre purificado	»	—	235.341	—	135.829
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	2	—	13.685
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	—	2.314	—	13.685
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	2.314	—	13.685
4440 – Anís ou erva doce comum	»	—	2.314	—	13.685
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	2	52.887	62.620
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	162	—	39.744	—
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	162	—	39.744	—
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Unidade	1.624	—	39.744	—
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	282	—	1.400	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	282	—	1.400	—
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	282	—	1.400	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	532	2.124	11.743	62.620
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	20	—	3.695	—
9085 – Filmes impressos	»	20	—	3.695	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	—	240	—	18.154
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	—	240	—	18.154
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	432	576	7.409	11.510
9780 – Máquinas de costura	»	432	—	7.409	—
9788 – Máquinas para tipografia	»	—	576	—	11.510
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	80	1.308	639	32.956
9801 – Motores para aeroplanos	»	—	1.260	—	32.125
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	—	48	—	831
9970 – Bagagens	»	80	—	639	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PIRMAS	»	140.043	126.304	56.714.042	57.272.565
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	2	—	13.685
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	2	52.887	62.620
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	140.044	126.308	56.766.929	57.348.870

POLÔNIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	708	—	1.232.080	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	904	—	37.231	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	904	—	37.231	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	329	—	18.978	—
0699 – Couros não especificados	»	575	—	18.253	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	18.291	—	71.884	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos.*	Kg	18.241	—	69.544	—
1054 – Lúpulo	»	3.061	—	58.407	—
1091 – Batatas para plantio	»	15.180	—	11.137	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	50	—	2.340	—
1689 – Sementes próprias para medicina	»	50	—	2.340	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	676.784	—	823.164	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	309.006	—	280.485	—
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	219.715	—	182.235	—
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	28.161	—	39.101	—
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	34.520	—	34.730	—
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	26.610	—	24.419	—
2500 – 2599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	357.778	—	530.687	—
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	155.280	—	224.234	—
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	162.498	—	248.468	—
2589 – Zinco em bruto	»	40.000	—	57.985	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações, não classificadas para as indústrias*	Kg	10.000	—	11.992	—
2911 – Alvaiade de titânio	»	10.000	—	11.992	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	8.545	—	286.276	—
3200 – 3299 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	8.545	—	286.276	—
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	8.545	—	286.276	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	3.602	—	13.525	—
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	600	—	7.924	—
3432 – Celulóide	»	600	—	7.924	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	3.002	—	5.601	—
3927 – Tintas preparadas à base de betume	»	3.002	—	5.601	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.534	—	1.720.228	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	329	—	6.161	—
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	329	—	6.161	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.534.076	—	1.714.067	—
4102 – Aveia	»	15.000	—	7.561	—
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	1.519.076	—	1.706.506	—

POLÔNIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	5.088	—	6.375.586	—
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.020	—	36.442	—
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	42	—	5.669	—
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	42	—	5.669	—
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	499	—	21.168	—
6668 – Papel para fotografia	»	499	—	21.168	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	478	—	9.552	—
6705 – Livros para leitura	»	478	—	9.552	—
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	1	—	53	—
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	1	—	53	—
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	4.378.300	—	5.029.475	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	4.289.806	—	4.853.002	—
7404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiros	»	54.221	—	74.018	—
7412 – Arame farpado	»	11.250	—	19.919	—
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	58.968	—	74.350	—
7416 – Arame nú, simples	»	2.095.752	—	2.284.699	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	1.088	—	7.961	—
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	5.410	—	7.171	—
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.691.577	—	1.630.828	—
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	366.103	—	731.904	—
7490 – Recepientes para condução de líquidos e de gasosos	»	5.437	—	22.152	—
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	88.439	—	175.755	—
7583 – Chapas de zinco	»	88.339	—	175.416	—
7589 – Obras não classificadas de zinco	»	100	—	339	—
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	55	—	718	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	55	—	718	—
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	578	—	26.498	—
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	347	—	16.373	—
8099 – Não especificadas	»	347	—	16.373	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	158	—	6.420	—
8220 – Alcatifas e tapetes	»	68	—	2.520	—
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	90	—	3.900	—
8300 – 8399 – *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	73	—	3.705	—
8389 – Não especificados	»	73	—	3.705	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	673.301	—	904.583	—
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	18	—	1.120	—
8505 – Acido oxálico	»	18	—	1.120	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	500	—	2.355	—
8619 – Sais halóides não especificados	»	500	—	2.355	—
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	672.675	—	890.282	—
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	652.675	—	862.405	—
8759 – Óxidos não especificados	»	20.000	—	27.877	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	50	—	8.871	—
8899 – Não especificados	»	50	—	8.871	—

POLÔNIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	58	—	1.955	—
8996 – Reveladores e fixadores, não especificados para fotografia	»	58	—	1.955	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	34.641	—	378.588	—
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	448	—	14.107	—
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	448	—	14.107	—
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	201	—	8.557	—
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	201	—	8.557	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	90	—	5.601	—
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	90	—	5.601	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	28.097	—	109.651	—
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	24.162	—	69.366	—
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	285	—	6.947	—
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	3.650	—	33.338	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	3.789	—	31.588	—
9757 – Turbinas hidráulicas	»	2.690	—	15.528	—
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	1.099	—	16.060	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	2.008	—	208.256	—
9800 – Aeroplanos	Unidade	2	—	206.426	—
9804 – Acessórios não especificados para aeroplanos	Kg	8	—	1.830	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	8	—	828	—
9988 – Artigos religiosos	»	8	—	828	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	708	—	1.232.080	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.534	—	1.720.228	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5.088	—	6.375.586	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	7.330	—	9.327.894	—

PORTUGAL

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4.378	3.554	5.617.388	3.564.176
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.656	7.387	134.064	81.633
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	200	—	10.889	—
0160 – Pelos de coelho	»	200	—	10.889	—
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	2.208	3.980	17.345	30.725
0299 – Não especificados	»	2.208	3.980	17.345	30.725
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	284	3.240	2.679	33.202
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas não especificadas	»	2	—	56	—
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	282	3.240	2.623	33.202

PORTUGAL (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	39	147	3.314	17.587
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	39	60	3.314	4.199
0699 – Couros não especificados	»	—	87	—	13.388
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	925	20	99.837	119
0993 – Coalho	»	900	—	99.657	—
0999 – Não especificadas	»	25	20	180	119
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.230.031	284.808	2.811.030	1.296.512
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	243.445	206.316	857.057	765.027
1019 – Cortiça	»	209.806	156.828	613.474	462.063
1054 – Lúpulo	»	85	—	1.176	—
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	666	862	8.095	7.218
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	32.888	41.427	234.312	265.738
1099 – Não especificados	»	—	7.199	—	30.008
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	20.667	14.410	365.346	219.796
1259 – Palhas para chapéus e semelhantes	»	320	—	1.965	—
1269 – Palha para cigarros	»	19.957	13.910	360.260	217.146
1299 – Não especificadas	»	390	500	3.121	2.650
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	1.963	7.755	25.700	53.207
1352 – Óleo de amêndoas	»	1.963	2.740	25.700	36.179
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	—	5.015	—	17.028
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	20.351	6.596	149.174	105.663
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	43	30	159	79
1689 – Sementes próprias para medicina	»	2.567	1.575	26.887	16.859
1697 – Sementes para agricultura	»	4.450	4.826	68.302	87.910
1699 – Não especificados	»	13.291	165	53.826	815
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	859.341	17.642	1.141.041	26.771
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	15	—	99
1856 – Resinas de pinho, «ourgogne» e colofónia	»	45	40	250	218
1857 – Resina negra de pinho	»	859.159	17.446	1.137.695	22.220
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	137	140	3.096	4.175
1899 – Não especificados	»	—	1	—	59
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	84.264	32.089	272.712	126.048
1900 – Carvões ativos	»	25	20	170	159
1919 – Côres ou corantes	»	—	20	—	594
1980 – Água-rás natural	»	84.184	32.048	272.045	125.097
1999 – Não especificadas	»	55	1	497	198
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	2.862.363	3.095.714	1.622.886	1.601.500
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	2.846.233	2.522.369	1.571.888	1.364.173
2029 – Areia ou sílica	»	144.400	73.000	62.489	34.488
2039 – Argilas não especificadas	»	7.965	6 507	15.369	9.870
2051 – Ardósia ou lousa	»	481.846	415.862	392.776	331.668
2057 – Mármore	Ton	2.211	2.026	1.100.622	987.415
2085 – Gêsso em bruto	Kg	1.022	900	632	514
2087 – Talco em bruto	»	—	100	—	218
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	—	69	—	8.500
2658 – Mercúrio refinado	»	—	69	—	8.500
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	510	—	8.881	—
2735 – Fósforo	»	510	—	8.881	—

PORTUGAL cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	596	573.276	2.448	228.827
2850 – Cal	»	596	78	2.448	396
2856 – Cimento comum	»	—	439.300	—	172.456
2859 – Cimento não especificado	»	—	133.898	—	55.975
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	15.024	—	39.669	—
2980 – Agua-rás artificial	»	14.780	—	39.616	—
2988 – Terras coloridas	»	244	—	53	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	315	169	2.986	1.997
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	55	114	635	1.325
3069 – Algodão em fio não especificado	»	—	4	—	198
3099 – Não especificado	»	55	110	635	1.127
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	260	55	2.351	672
3113 – Estôpa de cânhamo	»	—	25	—	415
3149 – Linho em fio não especificado	»	—	20	—	158
3153 – Estôpa de linho	»	260	10	2.351	99
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	282.069	165.854	1.046.422	582.534
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	282.069	165.854	1.046.422	582.534
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	—	1.800	—	7.814
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	210.640	146.054	825.352	526.125
3976 – Perfumes sintéticos	»	1	—	40	—
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	70.931	18.000	219.893	48.595
3997 – Sabão, sapóléo e semelhantes não especificados	»	497	—	1.137	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	15.969	13.183	70.034.132	62.779.988
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	5.925.212	4.483.658	17.951.834	14.019.650
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	255.146	178.919	2.061.498	1.416.842
4024 – «Cognacs»	»	66	66	579	693
4026 – Genebra	»	—	849	—	13.409
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	80.139	70.369	847.054	635.032
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	324	—	4.987	—
4068 – Suco de uva	»	—	11	—	218
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	5.237.552	4.021.006	11.711.882	9.398.480
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	10.586	3.863	87.049	6.923
4074 – «Champagne» e semelhantes	»	2.500	—	3.298	—
4075 – Vinhos espumantes não especificados	»	4.629	13.355	110.901	308.852
4076 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	334.222	195.220	3.124.140	2.239.201
4099 – Bebidas não especificadas	»	48	—	536	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	315.085	318.935	656.226	645.491
4104 – Cevada	»	590	110	1.333	218
4112 – Ervilhas	»	—	95	—	692
4115 – Grão de bico	»	303.767	316.487	631.741	623.420
4129 – Cereais não especificados	»	6.901	650	13.258	1.899
4139 – Legumes frescos	»	3.000	309	5.187	1.424
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	777	1.394	4.595	17.838
4199 – Não especificadas	»	50	—	112	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	5.493.502	4.633.475	19.160.662	18.090.033
4300 – Amêndoas	»	206.317	226.285	1.235.700	1.102.334
4302 – Avelãs	»	3 022	17.500	18.060	113.094
4304 – Castanhas	»	2.307.343	1.702.349	5.963.165	6.132.902
4306 – Nozes	»	59.180	7.193	281.308	42.795
4321 – Ameixas frescas	»	17.842	19.567	112.959	145.179
4324 – Maçãs	»	1.950	—	7.878	—
4326 – Pêras	»	3.082	—	24.366	—
4327 – Pêssegos	»	1.360	—	9.380	—
4328 – Uvas	»	517.371	201.906	2.010.783	897.792
4329 – Frutas verdes não especificadas	»	293.934	180.985	688.773	463.912

PORTUGAL (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4350 – Azeitonas	»	1.773.447	1.928.899	7.465.492	7.834.897
4359 – Frutas em conserva	»	671	1.189	7.042	16.113
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	250	146	3.556	949
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	307.713	347.456	1.332.160	1.340.066
4399 – Não especificadas	»	20	—	40	—
4400 – 4499 – *Outros prodútos vegetais*	Kg	3.579.305	3.389.148	27.742.383	27.288.150
4440 – Anís ou erva doce conum	»	8.407	16.850	57.595	149.189
4443 – Cominho (semente de)	»	—	30.475	—	265.529
4447 – Pimenta asiática em grão	»	7	30	156	870
4449 – Especiarias não especificadas	»	65	—	684	—
4468 – Azeite de oliveira	»	3.354.276	3.229.377	27.161.720	26.550.584
4480 – Alho	»	118.136	52.306	340.314	199.859
4482 – Cebolas	»	66.390	21.260	93.859	30.435
4484 – Fôlhas de louro	»	29.093	37.790	65.422	77.899
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	2.931	1.060	22.633	13.785
4500 – 4599 – *Produtos de matadouros e caça*	Kg	2.732	2.364	42.408	38.090
4519 – Carne frigorificada	»	130	—	1.930	—
4554 – Presuntos	»	68	506	848	6.934
4559 – Carne em conserva não especificada	»	2.534	1.858	39.630	31.156
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	588.580	297.737	4.203.682	2.516.334
4629 – Crustáceos e moluscos	»	45.243	43.069	266.704	235.825
4643 – Bacalhau	»	5.380	2.250	37.797	13.894
4649 – Peixes salgados sêcos, não especificados	»	3.870	3.000	30.019	22.491
4659 – Peixes salgados ou em salmoura não especificados	»	69.161	18.068	288.202	84.554
4666 – Sardinha em conserva	»	393.091	193.522	3.149.785	1.864.795
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	71.835	37.828	481.175	294.775
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	4.389	4.108	70.995	67.055
4739 – Queijos	»	4.389	4.108	70.995	67.055
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	58.405	53.397	151.443	114.869
4818 – Vinagre	»	56.850	53.247	137.758	109.674
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	1.539	60	13.288	969
4829 – Confeitos, balas, «bonbons» e outros doces de confeitaria	»	16	60	397	4.252
4899 – Não especificados	»	—	30	—	574
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	1.775	118	4.499	316
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.775	118	4.499	316
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.061	1.002	13.083.788	12.101.814
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1	—	40	—
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	»	1	—	40	—
5139 – Tecidos de cabelos e pelos	»	0	—	20	—
5199 – Não especificadas	»	1	—	20	—
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	905.853	824.105	9.895.627	8.911.325
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e outras partes de vegetais*	Kg	702.687	662.852	6.536.468	6.035.714
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	687.777	634.428	6.396.798	5.748.538
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros	»	526	458	23.388	26.554
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	13.910	27.966	110.816	260.622
6099 – Não especificadas	»	474	—	5.466	—
6100 – 6199 – *Manufaturas de caules não lenhosos*	Kg	—	117	—	554
6199 – Não especificadas	»	—	117	—	554
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	—	1.149	—	9.729
6252 – Capachos	»	—	1.149	—	9.729

PORTUGAL (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	108.018	93.454	1.570.232	1.688.286
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	5.312	27.268	90.283	530.381
6584 – Objetos de adôrno	»	—	146	—	3.401
6587 – Palitos para mesa	»	102.065	63.680	1.468.634	1.100.696
6599 – Não especificadas	»	641	2.360	11.315	53.808
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	58	283	439	2.221
6649 – Papel em tiras, não especificados	»	58	—	439	—
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificados	»	—	283	—	2.221
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	95.090	66.250	1.788.488	1.174.821
6702 – Livros em branco	»	—	15	—	237
6705 – Livros para leitura	»	95.074	66.080	1.787.823	1.166.224
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	7	—	377	—
6797 – Obras impressas	»	9	155	288	8.360
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	57.401	100.003	886.463	1.041.645
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	45.136	81.880	103.369	323.573
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	550	10.169	2.162	123.044
7041 – Ardósias para escrever	»	25.578	42.429	47.852	84.023
7042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	3.695	6.916	7.633	14.106
7066 – Rebolos de granito	»	8.105	18.000	8.845	12.518
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	569	2.105	10.644	22.717
7099 – Não especificadas	»	6.639	2.261	26.233	67.165
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	1.452	833	662.418	471.028
7120 – Adereços de prata	G	17.557	40.817	6.118	35.814
7128 – Manufaturas de prata com marfim	»	—	28.384	—	13.073
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	»	1.435.151	762.574	656.300	422.141
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	5.536	4.994	33.498	73.309
7439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	—	5	—	59
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	977	2.481	6.457	20.332
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	—	197	—	415
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	2.373	785	10.529	3.837
7449 – Artigos para confecções e instalações, não especificados	»	198	23	1.027	514
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	97	8	1.706	40
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	722	—	3.892	—
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	1.144	268	9.562	3.212
7499 – Não especificadas	»	25	1.227	325	44.900
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	60	66	2.272	16.453
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	15	—	528	—
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	—	6	—	435
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	—	60	—	16.018
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	38	—	1.307	—
7575 – Fôlhas para pratear ou dourar	»	7	—	437	—
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	5.217	12.230	84.906	157.282
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	2.250	5.664	17.768	37.194
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	628	325	21.658	14.013
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	1.745	3.837	26.676	71.767
7879 – Manufaturas não especificadas de louza	»	580	1.670	18.447	26.107
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	—	—	20	—
7883 – Garrafões	»	—	600	—	2.591
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	14	—	337	—
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	—	94	—	3.391
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	—	40	—	2.219
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	275	717	54.124	190.654
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	65	401	10.604	124.173
8040 – Passamanaria	»	53	—	5.566	—
8078 – Roupa feita	»	10	190	4.562	99.052
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	—	14	—	6.447
8089 – Artigos para uso doméstico	»	2	37	476	12.108
8099 – Não especificadas	»	—	160	—	6.566

PORTUGAL (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	209	316	43.381	66.481
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	166	60	32.286	14.162
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	—	256	—	52.319
8189 – Não especificadas	»	43	—	11.095	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	1	—	139	—
8289 – Não especificados	»	1	—	139	—
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	—	10	—	99
8499 – Não especificadas	»	—	10	—	99
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	9.445	6.029	494.892	443.351
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	—	475	—	14.409
8507 – Ácido tânico	»	—	400	—	13.142
8599 – Não especificados	»	—	75	—	1.267
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	4.712	3.074	380.960	395.281
8619 – Sais halóides não especificados	»	4.712	3.074	380.960	395.281
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	325	70	3.007	593
8752 – Mínio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	300	—	2.848	—
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	—	70	—	593
8799 – Não especificados	»	25	—	159	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	4.320	2.320	106.287	28.223
8809 – Adesivos e emplastros	»	50	—	355	—
8824 – Extratos medicinais	»	24	—	2.318	—
8829 – Tinturas medicinais	»	87	—	1.484	—
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	3	—	3.662	376
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	»	21	—	476	—
8892 – Elixires e licores medicinais	»	3.660	2.220	49.705	27.254
8897 – Sabonetes medicinais	»	5	—	99	—
8899 – Não especificados	»	470	100	48.188	593
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	88	90	4.638	4.845
8959 – Perfumarias	»	88	90	4.638	4.845
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	88.302	70.875	1.752.642	1.514.740
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticas*	Kg	144	110	54.820	5.972
9019 – Instrumentos para desenho	»	—	110	—	5.972
9085 – Filmes impressos	»	134	—	54.641	—
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	10	—	179	—
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	3	—	18	—
9132 – «Catgut», crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	3	—	18	—
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	41	17	3.692	1.226
9371 – Relógios de cima de mesa	»	28	—	2.021	—
9373 – Relógios para pousar no chão ou de armário	»	13	—	1.671	—
9379 – Relógios não especificados	»	—	17	—	1.226

PORTUGAL (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	57.936	35.349	1.050.200	764.697
9401 – Canivetes	»	8	—	168	—
9402 – Facas	»	—	27	—	892
9405 – Navalhas	»	45	—	4.656	—
9408 – Tesouras	»	25	136	571	870
9415 – Machados	»	1.056	462	7.334	3.833
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	7.309	1.752	56.750	13.529
9444 – Limas de aço	»	48.068	32.413	965.692	734.222
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados para artes e ofícios	»	1.427	504	15.029	7.791
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	—	55	—	3.560
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos*	Kg	506	6.386	9.657	198.278
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	—	3.581	—	124.690
9506 – Acessórios não especificados para rádio	»	—	2.804	—	73.351
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	114	—	5.146	—
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	—	1	—	237
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	392	—	4.511	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	4.650	13.929	141.239	139.200
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	—	2.128	—	42.284
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	—	75	—	5.537
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	2.967	509	123.416	24.899
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	782	10.956	6.908	54.387
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	88	261	2.077	12.093
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	260	—	2.710	—
9699 – Não especificados	»	553	—	6.128	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	17.627	4.461	225.944	79.903
9719 – Prensas não especificadas	»	110	—	875	—
9780 – Máquinas de costura	»	—	38	—	415
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	290	644	2.481	12.920
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	3	—	60	—
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	403	472	7.338	14.576
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	16.821	3.307	215.190	51.982
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	29	1.500	399	37.476
9811 – Automóveis para passageiros	Unidade	—	1	—	37.476
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	29	—	399	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	7.366	9.123	266.673	287.988
9932 – Lapis	»	53	1.100	180	2.867
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	19	—	1.928	—
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	964	1.497	129.431	213.518
9953 – Espelhos e quadros	»	—	—	425	—
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	553	—	18.710	—
9970 – Bagagens	»	1.754	—	70.320	—
9984 – Lixa de qualquer qualidade	»	2.325	5.542	22.652	53.190
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	1.384	278	13.702	3.545
9986 – Artigos para uso doméstico, não especificados	»	14	—	212	—
9988 – Artigos religiosos	»	275	246	8.985	5.785
9990 – Amostras	»	13	11	39	99
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	—	200	—	3.540
9999 – Artigos não especificados	»	12	249	89	5.444
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.378	3.554	5.617.388	3.564.176
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	15.969	13.183	70.034.132	62.779.988
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.061	1.002	13.083.788	12.101.814
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	21.408	17.739	88.735.308	78.445.978

PÔRTO RICO

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	71.483	24.507
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	421	142	71.483	24.507
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	421	142	71.483	24.507
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	Unidade	4.206	1.236	71.483	24.507
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Kg	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	71.483	24.507
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	0	71.483	24.507

AUSTRÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	152	7	1.469.590	160.121
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	19.180	5.970	23.337	50.627
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	19.180	5.970	23.337	50.627
0259 – Madrepérola	»	—	5.970	—	50.627
0299 – Não especificados	»	19.180	—	23.337	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	770	453	13.790	26.822
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	770	453	13.790	26.822
1993 – Essências	»	770	453	13.790	26.822
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	131.660	—	1.399.193	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	131.660	—	1.399.193	—
3221 – Lã em bruto	»	131.660	—	1.399.193	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	235	605	33.270	82.672
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	235	605	33.270	82.672
3976 – Perfumes sintéticos	»	235	605	33.270	82.672
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	—	17.351	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.825	—	17.351	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	325	—	9.202	—
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	325	—	9.202	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	1.500	—	8.149	—
9811 – Automóveis para passageiros	Unidade	1	—	8.149	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	152	7	1.469.590	160.121
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	—	17.351	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	154	7	1.486.941	160.121

BAAMAS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	7.943	—
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	274	—	7.943	—
0200 - 0299 - *Despojos de animais*	Kg	274	—	7.943	—
0231 - Esponjas ordinárias	»	274	—	7.943	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	7.943	—
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	7.943	—

CANADÁ

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	6.958	5.562	15.039.208	12.135.764
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.170	648	245.919	338.636
0500 - 0699 - *Peles e couros*	Kg	1.170	648	245.919	338.636
0611 - Peles e couros	»	163	315	161.773	297.698
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes	»	523	—	30.171	—
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	484	333	53.975	40.938
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	309.815	1.694.729	433.475	2.511.798
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	—	1.000	—	1.464
1091 - Batatas para plantio	»	—	1.000	—	1.464
1500 - 1599 - *Madeiras*	Kg	23.161	82.619	42.790	113.287
1546 - Pinho	»	13.608	66.090	20.682	78.429
1589 - Madeiras compensadas	»	61	—	606	—
1597 - Madeiras serradas em tábuas	»	129	—	3.882	—
1598 - Madeiras artificiais (celotex, etc.)	»	9.363	16.529	17.620	34.858
1800 - 1899 - *Produtos não classificados*	Kg	805	1.208	6.999	9.937
1839 - Colas vegetais	»	151	561	1.351	4.378
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	654	647	5.648	5.559
1900 - 1999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	285.849	1.609.902	383.686	2.387.110
1991 - Celulose para fabricação de papel	»	285.849	1.609.902	383.686	2.387.110
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL	Kg	6.646.586	3.867.033	14.356.020	9.284.360
2000 - 2099 - *Pedras e terras*	Kg	18.144	122.293	16.691	255.509
2019 - Amianto ou asbestos	»	18.144	81.646	16.691	202.198
2039 - Argilas não especificadas	»	—	683	—	1.562
2079 - Pedras não especificadas	»	—	54	—	4.359
2099 - Não especificadas	»	—	39.910	—	47.390
2300 - 2399 - *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	6	0	23.324	2.019
2309 - Asfalto ou betume	»	5	—	17.283	—
2365 - Óleos refinados lubrificantes	»	—	—	1.760	—
2369 - Óleos não especificados da destilação do petróleo	»	1	0	1.560	435
2379 - Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	—	0	2.721	1.584

CANADÁ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	4.856	13.103	16.141	53.804
2431 – Aço em barra e vergalhões	»	—	3.462	—	15.369
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	1.808	9.145	8.345	36.259
2449 – Aços especiais	»	2.032	496	5.012	2.176
2499 – Não especificados	»	1.016	—	2.784	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	6.296.166	3.726.026	11.740.306	8.901.520
2509 – Chumbo em bruto	»	5.676.614	3.351.672	9.274.836	6.632.731
2519 – Estanho em bruto	»	—	5.172	—	138.656
2522 – Cobre coado ou fundido	»	400.488	—	1.914.828	—
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	50.361	363.368	287.705	2.062.517
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	2.027	3.274	11.230	30.431
2578 – Soldas de estanho	»	1	—	18	—
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	—	2.540	—	37.185
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	77.246	—	119.266	—
2589 – Zinco em bruto	»	89.429	—	132.423	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	321.307	5.311	2.559.260	45.997
2607 – Pedaços, servidos, fragmentos, limalhas, obras inutilizadas, resíduos e retalhos	»	—	5.311	—	45.997
2609 – Alumínio em bruto	»	321.307	—	2.559.260	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	—	300	—	25.511
2726 – Selênio	»	—	300	—	25.511
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	113	—	298	—
2988 – Terras coloridas	»	113	—	298	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	1	—	78	—
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	1	—	78	—
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	1	—	78	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	425	54	3.716	970
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	425	54	3.716	970
3921 – Tinta para escrever	»	—	—	—	79
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	343	33	2.298	653
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	50	2	923	40
3929 – Tintas não especificadas	»	1	19	18	198
3999 – Não especificadas	»	31	—	477	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.403	1.930	5.233.132	5.076.492
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	2.214	1.225	10.602	2.757
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	254	—	6.410	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	1.960	1.225	4.192	2.757
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	623.000	135.000	786.256	184.765
4177 – Farinha de trigo	Ton	175	87	122.110	107.200
4184 – Cevada torrefata ou malte	Kg	448.000	48.000	664.146	77.565
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	1.473.228	1.570.527	3.738.439	4.161.052
4324 – Maçãs	»	1.471.855	1.542.238	3.725.363	4.088.814
4326 – Pêras	»	—	27.200	—	65.910
4359 – Frutas em conserva	»	1.373	—	13.076	—
4369 – Frutas sêcas, não especificadas	»	—	1.089	—	6.328

CANADÁ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	2.942	344	47.652	15.055
4439 – Chá	»	859	344	36.401	15.055
4444 – Canela	»	2.083	—	11.251	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	301.368	222.451	643.666	712.863
4643 – Bacalhau	»	301.368	220.623	648.666	704.630
4649 – Peixes salgados secos, não especificados	»	—	682	—	5.577
4659 – Peixes salgados ou em salmoura, não especificados	»	—	1.100	—	2.043
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	—	46	—	613
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	130	—	1.517	—
4829 – Confeitos, balas, "bonbons" e outros doces de confeitaria	»	130	—	1.517	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	6.365	27.261	54.915.373	76.950.351
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	468	180	24.354	16.416
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	167	50	8.627	4.046
5111 – Escôvas para roupa	»	67	—	1.741	—
5119 – Escôvas não especificadas	»	64	—	1.855	—
5121 – Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	24	50	3.640	4.046
5123 – Pincéis de pelo para aquarela e tinta a óleo	»	12	—	1.391	—
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	301	130	15.727	12.370
5609 – Calçados	»	267	—	13.068	—
5669 – Acessórios para máquinas, não especificadas	»	—	48	—	5.222
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	34	82	2.659	7.148
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.919.291	24.249.180	4.735.517	36.862.531
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	—	2	—	79
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	—	2	—	79
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	—	4.327	—	33.302
6294 – Cordoalha	»	—	4.327	—	33.302
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	—	86	—	4.371
6599 – Não especificadas	»	—	86	—	4.371
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	2.852.058	24.172.681	3.589.895	35.630.527
6611 – Papel para escrever	»	128	—	2.209	—
6612 – Papel para impressão	»	—	183.021	—	328.196
6613 – Papel para impressão de jornais	»	2.837.806	23.989.462	3.507.904	35.288.145
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	238	151	16.412	11.630
6649 – Papel em tiras não especificado	»	10	—	1.115	—
6652 – Papel filtro	»	—	14	—	1.266
6662 – Papel higiênico	»	13.876	—	62.255	—
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	—	9	—	973
6680 – Papelão em folhas	»	—	24	—	317
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	5.536	4.802	101.661	83.175
6705 – Livros para leitura	»	1.500	900	25.039	14.775
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	37	9	3.302	930
6797 – Obras impressas	»	3.999	3.893	73.320	67.470
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	61.697	67.282	1.043.961	1.111.077
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	438	424	4.538	5.241
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	47.948	40.132	797.026	660.267
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	1.404	4	24.288	733
6869 – Acessórios de borracha não especificados, para máquinas	»	—	365	—	12.439
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	1.482	897	37.074	16.396

CANADÁ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6879 – Artigos de borracha não especificados, para uso pessoal	Kg	292	131	15.869	15.980
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	2.467	2.160	45.862	48.719
6887 – Tubos de borracha	»	7.666	23.120	119.304	346.378
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	—	49	—	4.924
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	361.683	930.110	1.465.271	4.057.582
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	31.508	157.237	199.602	476.609
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	12.460	9.982	142.046	149.581
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	414	—	7.927	—
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	—	2	—	159
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	18.575	118.114	45.559	228.201
7034 – Tijolos refratários de argila	»	—	5.072	—	39.676
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	—	63	—	178
7088 – Produtos refratários não especificados	»	—	23.843	—	47.324
7097 – Mica ou malacacheta em obras	»	—	161	—	11.496
7099 – Não especificadas	»	59	—	4.070	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	328.095	640.660	1.224.064	2.310.942
7414 – Cabo ou cordoalha	»	—	189	—	3.916
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	5.770	2.750	32.250	17.146
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	14.190	15.132	153.547	148.738
7449 – Artigos para confecções e instalações, não especificadas	»	5	2.013	176	14.393
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificados	»	1.447	1.016	83.547	213.715
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	160	8.717	1.949	108.828
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	3.262	2.018	47.315	28.855
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	302.423	597.357	892.074	1.681.881
7493 – Correntes	»	499	—	1.400	—
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	265	11.388	9.178	86.707
7499 – Não especificadas	»	74	80	2.628	6.763
7500 – 7599 – *Manufaturas de outras metais de usa corrente*	Kg	2.071	22.150	41.269	288.694
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	—	—	59
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	—	7	39	514
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	774	985	25.732	30.692
7529 – Artigos não especificados para instalações	»	21	—	761	—
7537 – Tela de arame	»	—	953	—	57.668
7569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificadas	»	—	123	—	5.893
7573 – Fogareiros	»	45	3	1 611	119
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	—	225	—	9.183
7577 – Tubos	»	1.231	19.840	13.126	173.291
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	—	14	—	11.275
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de usa especial*	Kg	—	110.063	—	981.337
7609 – Manufaturas de alumínio	»	—	110.063	—	981.337
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	9	—	336	—
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	4	—	78	—
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	5	—	258	—
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	3.355	11.569	80.367	221.815
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	2.972	10.793	70.214	199.827
8037 – Fitas isolantes	»	2.972	10.793	70.214	199 827
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	383	769	10.153	20.582
8189 – Não especificadas	»	383	769	10.153	20.582
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	—	7	—	1.406
8249 – Não especificadas (de lã)	»	—	6	—	871
8289 – Não especificadas (de seda)	»	—	1	—	535

CANADÁ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	5.227	150.771	18.991	451.321
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	5.013	142.309	13.229	418.863
8750 – Óxido de cobalto	»	—	30	—	2.873
8752 – Mínio, litargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	998	—	3.377	—
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	—	27.914	—	79.895
8755 – Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	1.497	—	2.959	—
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	—	114.307	—	335.165
8759 – Óxidos não especificados	»	2.518	—	6.893	—
8799 – Não especificados	»	—	58	—	930
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	214	8.462	5.762	32.458
8949 – Massas ou pastas	»	—	7.982	—	18.927
8973 – Preparações à base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	—	250	—	11.018
8993 – Colas preparadas	»	214	207	5.762	2.077
8999 – Não especificados	»	—	23	—	436
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	3.075.143	1.919.534	48.590.873	35.340.686
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	5.255	5.141	229.766	818.902
9053 – Hidrômetros	»	268	—	2.715	—
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	14	14	16.847	8.956
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	1.632	2.127	59.189	649.015
9084 – Cinematógrafos	»	191	617	17.503	57.425
9085 – Filmes impressos	»	679	—	24.606	—
9086 – Filmes virgens	»	2.312	2.177	84.563	79.581
9099 – Não especificados	»	159	206	24.343	23.925
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	—	132.340	—	1.668.933
9249 – Espoletas	»	—	2.380	—	197.299
9269 – Massas explosivas não especificadas	»	—	129.960	—	1.471.634
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios*	Kg	1.050	2.996	26.332	92.238
9405 – Navalhas	»	100	407	14.274	62.641
9416 – Pás e picaretas	»	833	1.046	5.721	8.726
9444 – Limas de aço	»	—	1.533	—	19.544
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	86	10	5.434	1.327
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	31	—	903	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	87.093	99.361	2.359.269	2.645.396
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	8.379	6.890	719.994	860.310
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	—	53	—	7.120
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	—	17	—	8.523
9508 – Válvulas e tubos para rádio	»	—	6	—	5.695
9522 – Geradores e semelhantes	»	—	—	40	—
9525 – Motores	»	—	118	—	5.914
9527 – Transformadores estáticos	»	5.993	1.152	162.273	98.106
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	1	—	199	—
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	133	—	4.032	—
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	1.313	2.035	20.663	32.488
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	—	29	—	2.709
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	—	181	—	4.688
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	359	—	2.766	—
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	6.507	5.287	96.050	104.124
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	13.279	38.464	209.129	383.939
9572 – Carvões para eletricidade	»	116	263	5.689	13.811
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	2.028	1.551	15.234	31.077
9578 – Paineis para instalações elétricas	»	198	—	24.306	—
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	8	—	258	20
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	1.446	1.258	76.600	51.974
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	—	54	—	7.258
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	22.731	17.800	181.780	155.986
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	5.701	2.745	184.931	88.946
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	1.843	6.330	61.037	218.665
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	16.935	14.980	584.155	552.023
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	—	86	—	7.356
9598 – Para-raios	»	111	57	6.145	4.130
9599 – Não especificados	»	12	5	3.988	534

CANADÁ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	102.851	67.264	534.409	574.63
9600 – Arados	»	56.608	27.212	213.154	112.82
9602 – Acessórios para arados	»	3.151	—	12.780	—
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	4.356	1.933	20.483	9.31
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	—	770	—	11.70
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	38.168	12.358	258.372	118.83
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	—	13.607	—	149.10
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	437	—	5.245	—
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	76	—	17.556	—
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	55	11.384	6.819	172.85
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	1.628.653	1.332.236	29.634.956	25.806.27
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	125	159	6.520	8.12
9725 – Guindastes não especificados	»	96.895	58.725	485.035	304.93
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	—	2	—	35
9758 – Velas para motores	»	—	361	—	29.65
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito não especificados	»	206	4.149	9.621	148.47
9772 – Bombas para gasolina ou álcool motor	»	1.188	—	11.531	—
9773 – Bombas não especificadas	»	—	60	—	4.68
9780 – Máquinas de costura	»	1.508.252	1.247.846	28.940.398	25.147.46
9792 – Caldeiras	»	1.767	—	22.702	—
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	21	17	7.003	5.67
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	14.624	17.192	109.856	127.32
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	5.575	3.725	42.290	29.57
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	1.249.648	278.193	15.795.496	3.707.34
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	3.878	4.977	57.799	74.83
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	17.927	6.903	107.136	41.84
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	—	—	1.057.298	—
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	64.618	12.896	844.228	194.15
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	1.163.225	253.417	13.729.035	3.396.51
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	593	2.003	10.645	26.96
9970 – Bagagens	»	—	155	—	4.03
9982 – Caixas, escrínios e estojos	»	114	—	1.344	—
9984 – Lixa de qualquer qualidade	»	426	1.841	5.991	21.94
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	1	1	676	91
9990 – Amostras	»	42	6	159	7
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	10	—	2.475	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	6.958	5.562	15.039.208	12.135.76
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.403	1.930	5.233.132	5.076.49
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6.365	27.261	54.915.373	76.950.35
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	15.726	34.753	75.187.713	94.162.60

CEILÃO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	5	11.025	96.62
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.590	4.989	11.025	96.62
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.590	4.989	11.025	96.62
4439 – Chá	»	—	4.989	—	96.62
4444 – Canela	»	1.590	—	11.025	—
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	5	11.025	96.62
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	5	11.025	96.62

CHIPRE

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALO EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	8	21	26.227	100.503
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	7.670	20.980	26.227	100.503
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	7.670	20.980	26.227	100.503
4440 – Anís ou erva doce comum	»	3.540	1.770	12.826	10.671
4443 – Cominho (semente de)	»	590	19.210	1.400	89.832
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	3.540	—	12.001	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8	21	26.227	100.503
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	8	21	26.227	100.503

ESTABELECIMENTOS DOS ESTREITOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	190	546	3.300.250	11.666.432
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	56.001	48.798	520.580	471.538
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	56.001	48.798	520.580	471.538
0259 – Madrepérola	»	56.001	48.798	520.580	471.538
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.423	5.054	68.282	168.124
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	2.880	5.054	64.157	168.124
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	2.880	5.054	64.157	168.124
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	543	—	4.125	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	543	—	4.125	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	130.700	492.603	2.711.388	11.026.770
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	130.700	492.603	2.711.388	11.026.770
2519 – Estanho em bruto	»	130.700	492.603	2.711.388	11.026.770
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	257	29	620.589	82.776
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	257.329	28.500	620.589	82.776
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	257.329	28.500	620.589	82.776
4447 – Pimenta asiática em grão	»	256.329	28.500	611.787	82.776
4449 – Especiarias não especificadas	»	1.000	—	8.802	—
7000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	2.117
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	24	—	40
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	—	24	—	40
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	—	24	—	40

ESTABELECIMENTOS DOS ESTREITOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	202	—	2.077
8900 – 8999 – *Vários produtos*	»	—	202	—	2.077
8993 – Colas preparadas	»	—	202	—	2.077
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	190	546	3.300.250	11.666.432
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	257	29	620.589	82.776
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	2.117
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	447	575	3.920.839	11.751.325
GUIANA INGLESA					
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	6	—	155.961
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	5.994	—	155.961
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	5.994	—	155.961
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	—	5.994	—	155.961
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	6	—	155.961
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	6	—	155.961
HONG-KONG					
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	8	2	25.325	15.352
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.824	2.359	25.325	14.875
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina e outros usos*	Kg	7.475	—	23.997	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	7.475	—	23.997	—
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	—	1.809	—	11.132
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	—	899	—	5.970
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	—	910	—	5.162
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	—	250	—	1.152
1294 – Manilha	»	—	250	—	1.152
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	300	—	2.591
1699 – Não especificados	»	—	300	—	2.591
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	»	349	—	1.328	—
1855 – Goma laca	»	349	—	1.328	—

HONG-KONG (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	60	—	477
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	—	60	—	477
3159 – Linho não especificado	»	—	60	—	477
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	315	597	1.091.066	2.568.496
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	315.493	597.200	1.091.066	2.568.496
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	315.493	597.200	1.091.066	2.568.496
4440 – Anís ou erva doce comum	»	—	1.270	—	10.483
4444 – Canela	»	315.493	595.930	1.091.066	2.558.013
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	6	10	194.544	231.588
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	123	—	755	—
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	123	—	755	—
6599 – Não especificadas	»	123	—	755	—
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	639	328	64.202	38.735
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	57	88	17.251	9.474
8089 – Artigos para uso doméstico	»	57	88	17.251	9.474
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	582	240	46.951	29.261
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	582	216	46.951	25.107
8189 – Não especificadas	»		24	—	4.154
8000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	5.390	9.175	129.587	192.853
8500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos*	Kg	1.378	6.966	34.781	125.125
8526 – Pilhas	»	—	1.823	—	12.341
8535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	11	37	493	2.888
8539 – Artigos não especificados para iluminação	»	1.367	5.106	34.288	109.896
8700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	3.692	1.712	91.501	42.922
8708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	3.692	1.412	91.501	40.964
8784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	—	300	—	1.958
8800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	18	—	890
8828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	—	18	—	890
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	320	479	3.305	23.916
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	—	101	—	19.915
9999 – Artigos não especificados	»	320	378	3.305	4.001
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	8	2	25.325	15.352
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	315	597	1.091.066	2.568.496
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6	10	194.544	231.588
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	329	609	1.310.935	2.815.436

ÍNDIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	0	12.020	66.059
0099 – Não especificados	»	0	0	12.020	66.059
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	23.897	22.803	56.671.420	67.819.713
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	45	6.030	7.708	41.239
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	45	6.030	7.708	41.239
0259 – Madrepérola	»	—	6.030	—	41.239
0264 – Marfim	»	45	—	7.708	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	262.798	573.199	1.411.365	4.202.629
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	—	11.054	—	347.761
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	—	12	—	672
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	—	11.040	—	346.891
1199 – Não especificados	»	—	2	—	198
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	—	169.561	—	412.865
1299 – Não especificadas	»	—	169.561	—	412.865
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	—	4.091	—	28.298
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	—	4.091	—	28.298
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	262.798	388.493	1.411.365	3.413.705
1850 – Goma adragante	»	11.774	—	188.333	—
1855 – Goma laca	»	249.332	388.493	1.197.858	3.413.705
1858 – Tragol ou tragasol	»	1.100	—	17.986	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	592	—	7.188	—
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	23.633.918	22.223.507	55.252.347	63.575.845
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	23.633.918	22.223.507	55.252.347	63.575.845
3113 – Estôpa de cânhamo	»	133.114	45.357	220.962	106.390
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	29.177	—	81.711	—
3131 – Juta em bruto	»	23.471.627	22.178.150	54.949.674	63.469.455
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	0	—	4.727
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	—	132	—	4.727
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	132	—	4.727
4439 – Chá	»	—	132	—	4.727
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	4.940	32.597
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	61	—	3.817
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	—	61	—	3.817
5699 – Não especificadas	»	—	61	—	3.817
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	118	—	8.266
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	—	118	—	8.266
6581 – Artigos para «sport»	»	—	118	—	8.266

ÍNDIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	120	231	4.940	20.514
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	120	231	4.940	20.514
9909 – Aparelhos de ginástica	»	120	231	4.940	20.514
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	0	12.020	66.059
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	23.897	22.803	56.671.420	67.819.713
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	0	—	4.727
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	4.940	32.597
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	23.897	22.803	56.688.380	67.923.096

JAMAICA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	13.166	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.588	—	13.166	—
4447 – Pimenta asiática em grão	»	1.588	—	13.166	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	13.166	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	—	13.166	—

NOVA ZELÂNDIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	340	—	631.254	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	340.000	—	631.254	—
4324 – Maçãs	»	340.000	—	631.254	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	12	—	64.882
8000 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	12.216	—	64.882
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	—	12.216	—	64.882
8521 – Açúcares e edulcorantes	»	—	12.216	—	64.882
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	340	—	631.254	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	12	—	64.882
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	340	12	631.254	64.882

PALESTINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1904
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	238	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	25	—	238	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	25	—	238	—
1689 – Sementes próprias para medicina	»	25	—	238	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	1	23.518	5.315
4000 – 4099 – BEBIDAS	Kg	1.222	1.358	7.196	5.315
4024 – «Cognacs»	»	32	—	691	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	1.190	1.358	6.505	5.315
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.641	—	16.322	—
4468 – Azeite de oliveira	»	1.641	—	16.322	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	5.878	34.666
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	232	31	5.878	34.666
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	—	31	—	34.666
9162 – Dentes artificiais	»	—	31	—	34.666
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	232	—	5.878	—
9970 – Bagagens	»	232	—	5.878	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	238	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	1	23.518	5.315
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	5.878	34.666
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	3	1	29.634	39.981

QUÊNIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	353	544	505.550	1.052.686
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	353.270	544.236	505.550	1.052.686
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	353.270	544.236	505.550	1.052.686
1297 – Sisal ou agave	»	353.270	544.236	505.550	1.052.686
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4.335	1.420	1.996.184	704.207
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	4.334.800	1.420.300	1.996.184	704.207
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	4.334.800	1.420.300	1.996.184	704.207
8607 – Barrilha	»	2.810.500	1.420.300	1.282.718	704.207
8699 – Não especificados	»	1.524.300	—	713.466	
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	353	544	505.550	1.052.686
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4.335	1.420	1.996.184	704.207
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	4.688	1.964	2.501.734	1.756.893

RODÉSIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3.231	636	14.724.558	3.984.470
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	3.230.674	620.480	14.724.558	3.775.886
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	3.230.674	620.480	14.724.558	3.775.886
2522 – Cobre coado ou fundido	»	2.734.709	610.301	13.367.396	3.759.226
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	203.250	—	903.443	—
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	191.094	10.179	291.307	16.660
2589 – Zinco em bruto	»	101.621	—	162.412	—
3300 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	15.400	—	208.584
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	15.400	—	208.584
3221 – Lã em bruto	»	—	15.400	—	208.584
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3.231	636	14.724.558	3.984.470
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	3.231	636	14.724.558	3.984.470

SUDÃO ANGLO-EGÍPCIO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	55	235	216.263	1.328.679
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	54.504	234.989	216.263	1.328.679
1800 – 1899 – Produtos não classificados	Kg	54.504	234.989	216.263	1.328.679
1821 – Latex	»	—	2.000	—	16.842
1851 – Goma arábica	»	54.504	232.989	216.263	1.311.837
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	55	235	216.263	1.328.679
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	55	235	216.263	1.328.679

TANGANIÍCA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	323	245	480.680	561.229
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	323.277	245.284	480.680	561.229
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	»	323.277	245.284	480.680	561.229
1294 – Manilha	»	—	31.293	—	71.174
1297 – Sisal ou agave	»	323.277	213.991	480.680	490.055
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	323	245	480.680	561.229
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	323	245	480.680	561.229

TERRA-NOVA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	11	—	95.180
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	10.547	—	95.180
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	—	10.547	—	95.180
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	—	10.547	—	95.180
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7.718	11.006	16.589.068	29.255.885
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	7.717.758	11.006.129	16.589.068	29.255.885
4643 – Bacalhau	»	7.717.758	11.006.129	16.589.068	29.255.885
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	94	8.771	137.263
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	94.291	—	137.263
6600 – 6699 – PAPEL	Kg	—	94.291	—	137.263
6613 – Papel para impressão de jornais	»	—	94.291	—	137.263
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	4	—	187	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	4	—	187	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	4	—	187	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	488	—	8.584	—
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	20	—	672	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais não especificados, para artes e ofícios	»	20	—	672	—
9600 – 9699 – *Máquinas aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	456	—	4.981	—
9688 – Acessórios dão especificados para máquinas de indústria téxtil	»	456	—	4.981	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	12	—	2.931	—
9737 – Turbinas a vapor	»	12	—	2.931	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	11	—	95.180
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7.718	11.006	16.589.068	29.255.885
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	94	8.771	137.263
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	7.719	11.111	16.597.839	29.488.328

TRINIDAD

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	20.868	10.382	3.674.704	2.504.260
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	20.868.000	10.382.000	3.674.704	2.504.260
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	20.868	10.382	3.674.704	2.504.260
2309 – Asfalto ou betume	»	497	210	279.194	173.143
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel-oil)	»	20.371	10.172	3.395.510	2.331.117
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	0	28.739	10.976
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	656	214	28.739	10.976
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	656	214	28.739	10.976

TRINIDAD (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MIL-RÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	58.869	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.076	—	58.869	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	1.076	—	58.869	—
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	1.076	—	58.869	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	20.868	10.382	3.674.704	2.504.260
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	0	28.739	10.976
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	58.869	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	20.870	10.382	3.762.312	2.515.236

UNIÃO SUL-AFRICANA

)100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	91	5.251	1.337.501	6.182.840
)100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	20.568	—	180.978
)100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	—	20.568	—	180.978
)199 – Não especificados	»	—	20.568	—	180.978
000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	4.535	—	30.633
000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos.*	Kg	—	3.175	—	21.046
099 – Não especificados	»	—	3.175	—	21.046
900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	1.360	—	9.587
994 – Extratos colorantes e curtientes não especificados	»	—	1.360	—	9.587
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	4.899.000	—	1.306.343
300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	—	4.899	—	1.306.343
321 – Carvão de pedra	»	—	4.899	—	1.306.343
000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	90.534	326.583	1.337.501	4.664.886
200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	90.534	326.583	1.337.501	4.664.886
221 – Lã em bruto	»	90.534	326.583	1.337.501	4.664.886
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	10	—	46.766	—
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	10.194	—	46.766	—
321 – Ameixas frescas	»	10.194	—	46.766	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	6	0	8.279	9.494
000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.159	—	6.392	—
600 – 6699 – *Papel*	Kg	6.159	—	6.392	—
613 – Papel para impressão de jornais	»	6.159	—	6.392	—

UNIÃO SUL-AFRICANA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	17	—	1.887	—
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	17	—	1.887	—
8959 – Perfumarias	»	17	—	1.887	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	168	—	9.494
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	—	168	—	9.494
9970 – Bagagens	»	—	168	—	4.494
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	91	5.251	1.337.501	6.182.840
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	10	—	46.766	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6	—	8.279	9.494
TOTAL DA IMPORTAÇÉO	»	107	5.251	1.392.546	6.192.334

ZANZIBAR

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	9.689	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.832	—	9.689	—
4442 – Cravo da Índia	»	1.832	—	9.689	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III– GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	9.689	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	—	9.689	—

CANÁRIAS

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	1	—	23.839
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	1.384	—	23.839
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	—	1.384	—	23.839
9970 – Bagagens	»	—	1.384	—	23.839
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	1	—	23.839
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	1	—	23.839

ARGÉLIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR FM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	16	12	92.768	64.319
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	15.840	12.280	92.768	64.319
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, industrias e outros usos.*	Kg	15.840	12.280	92.768	64.319
1019 – Cortiça	»	15.840	12.280	92.768	64.319
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	2.180	—	8.308
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	—	2.180	—	8.308
2498 – Solda	»	—	2.180	—	8.308
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	75	156	382.766	554.715
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	74.519	156.331	382.766	554.715
4350 – Azeitonas	»	34.846	134.306	89.451	390.242
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	39.090	22.025	288.737	164.473
4399 – Não especificadas	»	583	—	4.578	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	16	12	92.768	64.319
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	75	156	382.766	554.715
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	91	168	475.534	619.034

CAMERUM

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	—	1.392	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	503	—	1.392	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	503	—	1.392	—
1591 – Madeiras em bruto	»	503	—	1.392	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	—	1.392	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	—	1.392	—

GUIANA FRANCESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	3.795.933
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	191	—	3.795.933
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	—	191	—	3.795.933
2109 – Ouro em bruto	Gramas	—	190.895	—	3.795.933

GUIANA FRANCESA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	1.188	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	274	—	1.188	—
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	»	274	—	1.188	—
9416 – Pás e picaretas	»	202	—	798	—
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	72	—	390	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	3.795.933
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	1.188	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	0	1.188	3.795.933

INDO-CHINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	1.386
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	156	—	1.386
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, gráos, frutos e semelhantes*	»	—	156	—	1.386
1689 – Sementes próprias para medicina	»	—	156	—	1.386
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	9.017	9.923
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	225	—	9.017	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de téxteis de origem animal*	Kg	225	—	9.017	—
8220 – Alcatifas e tapetes	»	225	—	9.017	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	158	—	9.923
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	—	158	—	9.923
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	—	158	—	9.923
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	0	—	1.386
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	9.017	9.923
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	0	9.017	11.309

MADAGASCAR

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	15	—	97.464	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	15.004	—	97.464	—
4442 – Cravo da Índia	»	14.004	—	92.582	—
4449 – Especiarias não especificadas	»	1.000	—	4.882	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	15	—	97.464	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	15	—	97.464	—

SÍRIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	9	1	47.532	7.064
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.711	957	40.955	4.551
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	»	1.132	571	4.953	1.148
1033 – Fumo em fôlha	»	522	—	3.717	—
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	98	200	160	475
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina	»	71	—	140	—
1099 – Não especificadas	»	441	371	936	673
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	5.979	—	31.574	—
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	5.979	—	31.574	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	188	—	1.033	—
1697 – Sementes para agricultura	»	20	—	75	—
1699 – Não especificados	»	168	—	958	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	37	11	1.698	1.187
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	37	11	1.698	1.187
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	375	375	1.697	2.216
1994 – Extratos colorantes e curtientes não especificados	»	375	375	1.697	2.216
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	1.076	395	6.577	2.513
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	1.076	395	6.577	2.513
3976 – Perfumes sintéticos	»	—	150	—	357
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	1.076	245	6.577	2.156
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	32	5	117.184	32.107
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	288	113	2.019	812
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	141	—	1.382	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	120	113	520	812
4099 – Bebidas não especificadas	»	27	—	117	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	4.572	1.451	15.120	7.479
4115 – Grão de bico	»	4.038	1.373	11.925	5.006
4129 – Cereais não especificados	»	315	—	1.008	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	61	—	194	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semelhantes não especificadas	»	51	78	1.816	2.473
4199 – Não especificados	»	107	—	177	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	19.768	1.250	51.062	7.921
4300 – Amêndoas	»	193	—	2.558	—
4306 – Nozes	»	163	—	514	—
4350 – Azeitonas	»	11.974	358	33.420	2.416
4359 – Frutas em conserva	»	946	315	2.593	3.189
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	272	102	661	535
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	6.197	475	10.830	1.781
4399 – Não especificadas	»	23	—	486	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	7.121	2.087	47.235	15.895
4440 – Anís ou erva doce comum	»	80	1.966	372	13.561
4449 – Especiarias não especificadas	»	951	121	10.761	2.334
4468 – Azeite de oliveira	»	5.706	—	34.767	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	76	—	319	—
4499 – Não especificados	»	308	—	1.016	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	113	—	1.216	—
4649 – Peixes salgados, secos, não especificados	»	32	—	659	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	81	—	557	—

SÍRIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4700 – 4799 – *Produtos animais não especificados*	Kg	22	—	71	—
4739 – queijos	»	22	—	71	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	153	—	461	—
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	55	—	266	—
4829 – Confeitos, balas, «bonbons» e outros doces de confeitaria	»	23	—	159	—
4899 – Não especificados	»	75	—	36	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	1	34.936	30.503
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	535	567	29.759	30.503
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	535	567	29.759	30.503
8220 – Alvatifas e tapêtes	»	535	567	29.759	30.503
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	427	—	5.010	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	399	—	3.713	—
8829 – Tinturas medicinais	»	67	—	417	—
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	332	—	3.296	—
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	28	—	1.297	—
8993 – Colas preparadas	»	28	—	1.297	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	37	—	167	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	37	—	167	—
9999 – Artigos não especificados	»	37	—	167	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	9	1	47.532	7.064
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	32	5	117.184	32.107
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	1	34.936	30.503
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	42	7	199.652	69.674

TUNIS

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4	—	22.255	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	4.026	—	22.255	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	4.026	—	22.255	—
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	4.026	—	22.255	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4	—	22.255	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	4	—	22.255	—

ANTILHAS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	805.423	708.028	170.507.133	235.160.234
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	5.580	1.866	38.063	18.718
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	5.580	—	38.063	—
0259 – Madrepérola	»	5.580	—	38.063	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	—	1.866	—	18.718
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	—	1.866	—	18.718
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	805.417.756	708.025.788	170.469.070	235.141.516
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	805.343	707.951	170.375.096	234.975.124
2353 – Gasolina a granel	»	105.004	161.788	43.649.981	86.477.886
2354 – Gasolina acondicionada	»	5.116	33	3.546.020	52.249
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel-Oil)	»	584.419	403.741	88.990.452	93.920.752
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel-oil)	»	75.197	92.871	21.993.234	33.433.759
2363 – Querozene	»	20.091	38.950	6.575.919	16.651.626
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	15.504	10.552	5.612.920	4.415.616
2367 – Óleos para lamparinas (signal-oil)	»	12	16	6.570	23.236
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	—	2.038	—	51.784
2519 – Estanho em bruto	»	—	2.038	—	51.784
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	74.756	72.750	93.974	114.608
2980 – Agua-rás artificial	»	74.756	72.750	93.974	114.608
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	40	2	90.274	6.691
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	39.838	1.853	90.274	6.691
4444 – Canela	»	6.046	—	25.543	—
4447 – Pimenta asiática em grão	»	33.792	1.853	64.731	6.691
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	42	1	129.845	4.629
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	42.255	1.150	127.632	4.095
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	42.255	1.150	127.632	4.095
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gasosos	»	42.255	1.150	127.632	4.095
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	0	38	2.213	534
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	0	38	2.213	534
9970 – Bagagens	»	0	—	2.213	—
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	—	38	—	534
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	805.423	708.028	170.507.133	235.160.234
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	40	2	90.274	6.691
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	42	1	129.845	4.629
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	805.505	708.031	170.727.252	235.171.554

JAVA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14.171	2.063	3.804.702	2.279.276
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	24.661	6.760	163.739	53.224
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	22.590	—	147.148	—
0259 – Madrepérola	»	22.590	—	147.148	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	2.071	6.760	16.591	53.224
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	2.071	6.760	16.591	53.224
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	15.374	25.947	282.720	759.972
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	877	7.533	56.109	455.841
1033 – Fumo em fôlha	»	877	7.533	56.109	455.841
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	10.100	8.560	207.919	234.223
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	10.100	8.560	207.919	234.223
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	1.400	—	3.262	—
1294 – Manilha	»	1.400	—	3.262	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	2.997	9.754	15.430	59.466
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	2.997	8.746	15.430	47.637
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	—	1.008	—	11.829
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	100	—	10.442
1993 – Essências	»	—	100	—	10.442
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	14.130.511	2.030.043	3.358.243	1.458.253
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	14.098	2.000	2.692.413	670.564
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel-oil)	»	14.098	—	2.692.413	—
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel-oil)	»	—	2.000	—	670.564
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	32.511	30.043	665.830	787.689
2519 – Estanho em bruto	»	32.511	30.043	665.830	787.689
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	—	500	—	7.827
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	500	—	7.827
3976 – Perfumes sintéticos	»	—	500	—	7.827
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	642	310	1.307.477	719.527
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	300	—	2.371	—
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	300	—	2.371	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	641.581	310.325	1.305.106	719.527
4444 – Canela	»	—	5.759	—	32.532
4447 – Pimenta asiática em grão	»	640.906	304.066	1.300.737	683.217
4449 – Especiarias não especificadas	»	675	—	4.369	—
4489 – Temperos e condimentos ao natural, não especificados	»	—	500	—	3.778

JAVA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	34	1	385.580	314.579
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	648	—	8.189
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	—	648	—	8.189
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	—	648	—	8.189
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	18	—	5.107	—
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	18	—	5.107	—
8189 – Não especificadas	»	18	—	5.107	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	580	—	304.353
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	580	—	304.353
8816 – Quinino	G	—	580.000	—	304.353
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	34.140	170	380.473	2.037
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	34.140	170	380.473	2.037
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	2.137	—	27.659	—
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	32.003	170	352.814	2.037
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14.171	2.063	3.804.702	2.272.276
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	642	310	1.307.477	719.527
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	34	1	385.580	314.579
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	14.847	2.374	5.497.759	3.313.382

ANGOLA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2	—	4.229	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.999	—	4.229	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não especificadas para as industrias*	»	1.990	—	4.229	—
1297 – Sisal ou agave	»	1.990	—	4.229	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	—	4.229	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2	—	4.229	—

MADEIRA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	48	43	463.594	481.104
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	47.674	42.822	463.594	481.104
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	7.012	—	67.702	—
4076 – Vinhos do Pôrto e semelhantes	»	40.662	42.822	395.892	481.104
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	1	209.753	299.812
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	760	1.273	209.753	299.812
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	»	7	—	1.557	—
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	7	—	1.557	—
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	753	1.273	208.196	299.812
8169 – Tecidos não especificados	»	234	—	41.035	—
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	348	545	92.838	122.522
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	171	728	74.323	177.290
RESUMO PO CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS EIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	48	43	463.594	481.104
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	1	209.753	299.812
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	49	44	673.347	780.916

MOÇAMBIQUE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	229	—	1.329.711
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	228.688	—	1.329.711
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	—	228.688	—	1.329.711
2522 – Cobre coado ou fundido	»	—	228.688	—	1.329.711
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	229	—	1.329.711
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	—	229	—	1.329.711

RUMÂNIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	5.828	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	48	—	5.828	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	48	—	5.828	—
0699 – Couros não especificados	»	48	—	5.828	—

RUMÂNIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	—	46.182	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	2.960	—	46.182	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	2.960	—	46.182	—
9970 – Bagagens	»	2.960	—	46.182	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	5.828	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	—	46.182	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	3	—	52.010	—

RÚSSIA EUROPÉIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	0	—	32.022	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	66	—	20.132	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	66	—	20.132	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	50	—	11.890	—
4759 – Ovas em conserva	»	50	—	11.890	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	0	—	32.022	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	0	—	32.022	—

SUÉCIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	53.832	19.576	56.271.961	26.322.858
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	669	11	82.369	15.073
0500 – 0699 – *Peles e couros*	»	669	11	82.369	15.073
0611 – Peles de luxo	»	4	11	6.817	15.073
0698 – Peles e couros, tintos, engraxados, graneados ou não	»	658	—	75.274	—
0699 – Couros não especificados	»	7	—	278	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	50.983.929	18.823.675	51.944.527	24.371.973
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	121.840	53.093	240.861	128.736
1598 – Madeiras artificiais (celotex, etc)	»	121.840	53.093	240.861	128.736
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	50.862.089	18.770.582	51.703.666	24.243.237
1980 – Agua-rás natural	»	1.223	—	3.686	—
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	50.796.024	18.770.582	51.607.349	24.243.237
1997 – Pixe de alcatrão	»	64.842	—	92.631	—

SUÉCIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	2.839.283	747.183	4.176.128	1.846.887
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	1.434.029	526.345	647.936	331.414
2009 – Abrasivos	»	1.500	—	5.773	—
2029 – Areia ou sílica	»	6.707	2.999	4.709	2.105
2039 – Argilas não especificadas	»	2.208	—	1.418	—
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	1.423.614	523.346	636.036	329.309
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	1	—	119	—
2129 – Prata	G	500	—	119	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	15	1	85.685	11.701
2309 – Asfalto ou betume	»	—	1	—	11.701
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	0	—	2.805	—
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	1	—	10.630	—
2379 – Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	14	—	72.250	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	477.062	218.160	1.570.769	1.460.525
2409 – Ferro fundido ou guza	»	10.760	20.000	35.189	33.961
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	3.660	400	6.585	2.622
2413 – Ferro em tiras	»	102.836	40.327	188.430	87.230
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	2.041	—	6.517	—
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	53.536	62.148	200.510	307.173
2433 – Aço em tiras	»	35.821	54.590	375.202	739.049
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	15.600	4.570	84.008	82.104
2449 – Aços especiais	»	33.283	838	124.945	4.727
2490 – Cantoneira, tês e semelhantes	»	56.619	104	220.124	1.208
2498 – Solda	»	57.103	27.412	174.389	149.962
2499 – Não especificados	»	105.798	7.771	154.870	52.489
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	230.063	1.578	1.011.537	39.423
2509 – Chumbo em bruto	»	60.000	—	114.333	—
2522 – Cobre coado ou fundido	»	—	1.000	—	22.600
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	34.067	510	156.292	14.187
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	115.136	3	539.144	79
2578 – Soldas de estanho	»	173	65	4.881	2.557
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	20.687	—	196.887	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	75.201	100	562.142	3.824
2601 – Barras, lingotes, linguados e pães de alumínio	»	—	100	—	3.824
2609 – Alumínio em bruto	»	75.201	—	562.142	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	2.502	—	179.982	—
2726 – Selênio	»	1.000	—	74.382	—
2759 – Metalóides não especificados	»	2	—	120	
2799 – Não especificados	»	1.500	—	105.480	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	605.425	—	117.958	—
2856 – Cimento comum	»	605.425	—	117.958	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	7.835	4.983	68.937	88.925
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*		7.835	4.933	68.937	88.925
3922 – Tinta para impressão	Kg	—	479	—	9.004
3929 – Tintas não especificadas	»	10	—	176	—
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	—	4.500	—	79.862
3973 – Essências para perfumarias	»	34	—	28.173	—
3976 – Perfumes sintéticos	»	47	—	5.126	—
3977 – Resinaromas ou fixador de perfume	»	10	—	1.053	—
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	2	—	89	—
3988 – Vernizes	»	72	—	818	—
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	7.650	4	32.289	59
3999 – Não especificadas	»	10	—	1.213	—

SUÉCIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6	3	47.178	8.977
000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	286	114	4.362	973
020 – Bebidas amargas, aperitivos e quinadas	»	20	—	427	—
029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	249	114	3.403	973
099 – Bebidas não especificadas	»	17	—	532	—
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	94	—	1.037	—
559 – Carne em conserva dão especificada	»	94	—	1.037	—
300 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	4.351	3.000	26.167	8.004
349 – Peixes salgados secos não especificados	»	2.665	2.750	8.619	7.289
369 – Peixe não especificado em conserva	»	1.686	250	17.548	715
700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	563	—	8.643	—
739 – Queijos	»	563	—	8.643	—
800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	211	—	6.749	—
829 – Confeitos, balas, "bonbons" e outros doces de confeitaria	»	178	—	6.612	—
869 – Massas alimentícias não especificadas	»	33	—	137	—
900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	49	—	220	—
999 – Não especificados	»	49	—	220	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	17.788	4.348	57.531.647	40.760.780
000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	12	70	891	6.731
000 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	»	4	67	419	5.759
119 – Escôvas não especificadas	»	—	65	—	5.343
120 – Pincéis de crina para caiar	»	4	—	419	—
199 – Não especificados	»	—	2	—	416
500 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	8	3	472	972
599 – Não especificadas	»	8	3	472	972
000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	14.134.951	2.197.819	15.006.019	3.394.571
200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	1	55	1.054	4.616
299 – Não especificadas	»	1	55	1.054	4.616
500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	49.477	9.094	328.474	56.127
501 – Carretéis ou tubos para linha	»	49.467	9.094	327.998	56.127
599 – Não especificadas	»	10	—	476	—
600 – 6699 – *Papel*	Kg	14.084.082	2.188.474	14.645.336	3.329.963
601 – Papel para escrever	»	48	46	417	477
602 – Papel para impressão	»	19.568	—	39.509	—
603 – Papel para impressão de jornais	»	13.494.660	2.131.016	12.979.608	3.048.099
623 – Papel "crepon", "gaufré", de sêda e semelhantes	»	31.390	27.910	107.652	145.257
629 – Papel com preparo superficial, não especificado	»	16.065	468	34.920	2.020
632 – Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	23	—	250	—
643 – Papel para embalagem de frutas	»	475.797	16.108	1.180.375	51.992
645 – Papel em tiras para cigarros	»	2.157	—	19.594	—
662 – Papel higiênico	»	4.896	—	15.160	—
669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos	»	11.214	8.424	28.744	28.072
670 – Cartão ou cartolina	»	398	—	1.960	—
673 – Cartão para fichários	»	587	306	28.539	16.979
680 – Papelão em fôlhas	»	10.675	—	20.862	—
685 – Papelão prensado	»	7.168	4.196	43.034	37.067
694 – Papel de celofane e semelhantes	»	9.436	—	144.712	—

SUÉCIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	1.365	195	28.503	3.727
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	22	—	596	—
6702 – Livros em branco	»	9	—	672	—
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	20	—	1.007	—
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	597	—	8.955	—
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	11	—	1.054	—
6797 – Obras impressas	»	706	195	16.219	3.727
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	26	1	2.652	138
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	14	—	1.793	—
6887 – Tubos de borracha	»	11	—	799	—
6889 – Manufaturas de borracha não especificada	»	1	1	60	138
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	356.305	226.048	2.526.138	2.565.691
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	132.712	52.041	235.401	98.689
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	4.657	—	41.682	—
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	0	—	74	—
7034 – Tijolos refratários de argila	»	34.165	10.160	47.263	24.303
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	22.774	28.690	26.042	44.130
7066 – Rebolos de granito	»	—	945	—	15.257
7088 – Produtos refratários não especificados	»	70.656	12.246	115.194	14.999
7099 – Não especificadas	»	460	—	5.146	—
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	40	—	29.358	—
7109 – Manufaturas não especificadas de ouro	G	35	—	765	—
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	»	39.320	—	28.593	—
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	189.906	160.594	1.721.607	1.941.598
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	60	—	761	—
7414 – Cabo ou cordoalha	»	1.002	3.004	7.244	25.685
7416 – Arame nú, simples	»	14.470	11.340	41.290	124.289
7420 – Arquivos e fichários	»	1.332	1.550	12.490	16.800
7429 – Mobílias	»	1.680	—	15.658	—
7439 – Fôlhas de Flandres em obras	»	32	32	139	119
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	39.343	73.463	177.045	519.450
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	4.786	888	34.797	8.571
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	17.343	8.604	54.617	40.080
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	237	2	12.583	318
7449 – Artigos para confecções e instalações não especificadas	»	1.763	1.499	8.450	14.504
7459 – Obras não classificadas para construções diversas	»	1.529	—	22.482	—
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	2.868	622	35.336	9.624
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	19.859	28.867	317.797	700.631
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	4.371	1.309	47.464	31.100
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	678	81	31.631	3.734
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	25.403	1.685	177.760	20.826
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gasosos	»	9.652	9.400	106.102	146.296
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	2.384	1.857	30.341	21.981
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	68	138	992	1.271
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	913	5.811	8.850	87.717
7496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	43	570	2.655	29.127
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	793	703	12.007	12.854
7499 – Não especificadas	»	39.297	9.169	563.116	126.621
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	32.039	11.057	471.141	471.893
7507 – Canos de chumbo	»	—	178	—	6.566
7509 – Manufaturas não especificadas de chumbo	»	0	—	18	—
7519 – Manufaturas não especificadas de estanho	»	22	—	3.400	—
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	303	244	6.408	5.617
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	369	148	8.034	4.338
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	5	150	2.072	9.490
7529 – Artigos não especificados para instalações	»	—	0	—	40
7536 – Arame nú	»	2.797	—	27.472	—
7537 – Tela de arame	»	1.458	3.364	40.529	169.850
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	2	—	100	—
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	4	56	2.037	3.910
7569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	1.496	—	33.583	—
7573 – Fogareiros	»	7.765	4.815	188.149	171.370
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	13	858	446	14.873
7577 – Tubos	»	15.007	96	84.773	4.970
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	1.298	1.148	69.257	80.850
7598 – Tipos para tipografia	»	1.500	—	4.863	—

SUÉCIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	95	—	4.084	—
7609 – Manufaturas de alumínio	»	95	—	4.084	—
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	1.513	2.356	64.547	53.511
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	155	—	4.524	—
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	53	431	2.053	9.055
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	48	—	1.054	—
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	20	—	187	—
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	271	275	11.593	7.204
7885 – Mangas ou chaminés	»	—	180	—	8.613
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	816	244	37.703	18.722
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	150	1.226	7.433	9.917
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.188	142	49.954	22.746
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	»	2	10	53	416
8037 – Fitas isolantes	»	2	10	53	416
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	1.186	132	49.901	22.330
8244 – Peças para máquinas	»	702	106	32.920	14.598
8246 – Feltro	»	484	—	16.981	—
8289 – Não especificadas	»	—	26	—	7.732
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	1.629.657	636.327	2.867.509	1.787.492
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	4.002	—	20.481	—
8519 – Alcoóis	»	20	—	477	—
8539 – Éteres e seus derivados	»	1.240	—	5.406	—
8599 – Não especificados	»	2.742	—	14.598	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	1.238.280	413.150	2.144.467	1.283.788
8620 – Clorato de potássio	»	435.000	180.000	1.557.728	851.138
8624 – Perclorato de amônio	»	49.000	50.000	243.567	282.178
8633 – Hipoclorito de cálcio	»	1.380	—	2.387	—
8660 – Sulfato de alumínio	»	752.700	183.150	338.359	150.472
8695 – Boratos	»	200	—	2.426	—
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	384.840	222.380	526.621	362.533
8712 – Anidrido arsenioso	»	380.000	220.000	466.707	339.897
8736 – Potassa cáustica	»	1.895	2.380	9.675	22.636
8737 – Soda cáustica	»	280	—	5.446	—
8789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	2.665	—	44.793	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentoc e preparações farmacêuticas*	Kg	2.485	372	175.152	116.102
8824 – Extratos medicinais	»	—	278	—	30.046
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas	»	10	15	7.901	11.995
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	2.242	—	76.957	—
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	53	29	30.556	21.907
8839 – Cápsulas, grânulos e smelhantes	»	156	16	24.378	10.963
8849 – Injeções medicinais	G	23.496	33.869	35.261	40.143
8899 – Não especificados	Kg	0	0	99	1.048
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	50	425	788	25.069
8949 – Massas ou pastas	»	15	45	119	793
8959 – Perfumarias	»	35	—	669	—
8993 – Colas preparadas	»	—	380	—	24.276
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.665.892	1.288.014	37.081.136	32.983.549
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	2.726	1.325	111.847	126.279
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodesia, topografia e levantamentos de planos	»	9	—	1.737	—
9052 – Densímetros e areômetros	»	0	—	59	—
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	17	262	1.907	90.044

SUÉCIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9066 – Óculos	Kg	0	5	299	972
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	14	—	4.941	—
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	14	—	4.808	—
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	173	15	10.040	1.092
9095 – Gasogênios	»	1.647	854	25.940	15.049
9099 – Não especificados	»	852	189	62.116	19.122
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	0	—	1.373	—
9199 – Não especificados	»	0	—	1.373	—
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	700	5.700	10.203	96.329
9259 – Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	700	700	10.203	12.554
9269 – Massas explosivas não especificadas	»	—	5.000	—	83.775
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	663	244	88.565	24.885
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	187	3	9.060	376
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	6	11	176	456
9344 – Acessórios não especificados	»	134	54	13.169	5.910
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	99	—	41.723	—
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	153	176	10.430	18.143
9373 – Relógios para pousar no chão ou de armário	»	48	—	5.186	—
9375 – Relógios registradores de frequência	»	36	—	8.821	—
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria*	Kg	25.969	13.866	667.110	885.544
9402 – Facas	»	946	373	26.914	14.827
9405 – Navalhas	»	752	732	238.895	213.148
9408 – Tesouras	»	3	—	293	—
9409 – Cutelaria não especificada	»	4	—	1.973	—
9415 – Machados	»	3.499	—	29.496	—
9444 – Limas de aço	»	2.121	1.426	26.285	30.615
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	31	—	969	—
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	17.461	5.598	280.519	323.464
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	55	—	155	—
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	1.097	5.737	61.611	303.490
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	686.097	490.638	16.089.323	15.155.754
9503 – Aparelhos receptores	»	17.869	16.112	1.927.372	1.425.969
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	2.517	4.190	110.427	207.974
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	27	89	4.739	4.733
9518 – Ampôlas e lâmpadas para aparelhos de raio X e outros	»	14	—	9.431	—
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	11	1.266	7.295	149.472
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	32.987	11.721	484.933	281.465
9522 – Geradores e semelhantes	»	300.039	227.356	3.155.507	3.282.158
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	5.470	2.671	85.154	42.948
9525 – Motores	»	8.301	4.908	152.901	91.728
9526 – Pilhas	»	2.048	4	211.907	79
9527 – Transformadores estáticos	»	97.182	61.443	804.394	741.532
9531 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	6.888	5.204	407.982	334.657
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	138	424	28.806	95.812
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	2.705	6.459	387.609	512.688
9553 – Ferramentas pneumáticas	»	2.950	788	186.170	51.783
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	78.714	84.222	4.931.834	5.542.292
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	3.551	—	216.469	—
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	21.176	796	306.653	24.835
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	28.824	31.760	1.386.176	1.671.036
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	6.979	6.296	169.203	102.269
9564 – Cabo ou cordoalha	»	22.829	8.649	360.768	94.505
9572 – Carvões para eletricidade	»	30.706	4.499	218.197	33.676
9575 – Isoladores de vidro	»	8	—	120	—
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	1.236	125	15.126	2.157
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	—	0	—	79
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	115	36	3.605	3.836
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	13	294	2.838	14.290
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	832	—	10.257	—
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	231	1.288	8.370	57.049
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	3.011	3.990	74.751	93.792
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	6.010	5.812	231.788	266.914
9598 – Para-raios	»	230	184	12.760	14.369
9599 – Não especificados	»	2.486	52	175.781	11.657

SUÉCIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	41.975	70.067	1.313.803	2.135.774
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	2.320	—	14.392	—
9630 – Máquinas aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	148	—	7.963	—
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação do papel	»	8.520	18.682	451.791	702.074
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	2.089	—	94.788	—
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	60	560	1.716	38.208
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação não especificados	»	—	719	—	3.768
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	247	—	4.418	—
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas	»	796	2.090	14.207	12.859
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	527	11.253	21.425	92.415
9674 – Desnatadeira	»	12.496	26.973	274.801	717.463
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	2.349	650	58.811	23.360
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	2.044	2.238	21.543	31.714
9699 – Não especificados	»	10.379	6.902	347.948	513.913
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	718.680	648.400	13.925.314	13.050.238
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	150	—	3.176	—
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	843	728	93.810	60.478
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	160.088	104.405	1.519.190	918.502
9725 – Guindastes não especificados	»	514	2.608	14.030	54.491
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	95.181	66.204	2.966.065	2.682.605
9737 – Turbinas a vapor	»	8.545	138	293.353	23.436
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, nafta ou ar quente	»	140.162	138.683	2.399.653	2.640.740
9757 – Turbinas hidráulicas	»	53.991	58.157	668.221	941.749
9759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	—	100	—	9.037
9762 – Compressores de ar	»	15.262	198.569	210.823	49.179
9764 – Geladeiras de metal comum	»	157.319	8.472	2.845.784	3.968.253
9765 – Acessórios não especificados	»	4.437	8.056	118.834	150.739
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito não especificados	»	30	—	3.541	—
9770 – Bombas hidráulicas	»	3.828	411	86.404	14.925
9773 – Bombas não especificadas	»	3.208	38	73.298	2.437
9781 – Máquinas de escrever	»	2.533	—	209.162	—
9782 – Máquinas de calcular	»	7.538	3.012	1.284.283	511.803
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	329	1.528	1.622	10.859
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	—	5	—	931
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	21.369	56.323	244.654	860.048
9788 – Máquinas para tipografia	»	6	454	885	4.075
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	2.792	2.310	125.007	88.732
9792 – Caldeiras	»	16.971	198	151.977	13.786
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	94	359	541	3.432
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	4	—	2.008	—
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	7.299	3.099	65.134	27.707
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	867	—	3.892	—
9799 – Não especificados	»	15.320	1.543	539.967	12.494
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	189.016	57.415	4.869.539	1.467.602
9811 – Automóveis para passageiros	Um	—	1	—	22.046
9822 – "Trucks" para automóveis de carga	»	94	20	3.380.712	1.213.357
9823 – Motores para automóveis	Kg	2.813	—	89.371	—
9826 – Peças de ferro ou aço	»	275	—	3.687	—
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	16.929	4.720	455.097	177.897
9835 – Acessórios não especificados para vagons	»	12.144	—	189.057	—
9836 – "Trucks" para vagons	»	9.598	10	156.114	257
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	Um	1	—	539.191	—
9880 – Motocicletas	Kg	94	—	1.942	—
9890 – Acessórios para embarcações	»	2.210	—	7.711	—
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	148	—	5.215	—
9894 – Rodas massiças de borracha	»	2.597	3.775	30.675	54.045
9896 – Acessórios não especificados de ferro ou aço para veículos	»	303	—	4.372	—
9899 – Não especificados	»	905	—	6.395	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	66	359	4.059	41.144
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	6	83	337	2.185
9982 – Caixas, escrínios e estojos	»	12	—	355	—
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	—	257	—	36.262
9986 – Artigos para uso doméstico, não especificados	»	—	15	—	2.677
9987 – Artigos para toucador	»	47	—	3.248	—
9990 – Amostras	»	1	4	119	20
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	53.832	19.576	56.271.961	26.322.858
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6	3	47.178	8.977
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	17.788	4.348	57.531.647	40.760.780
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	71.626	23.927	113.850.786	67.092.615

SUIÇA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2	—	16.453	—
0051 – Gado vacum	Cabeça	800	—	13.653	—
0099 – Não especificados	»	0	—	2.800	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	264	175	12.954.014	10.287.615
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.008	150	17.758	17.773
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	209	—	2.113	—
0399 – Não especificados	»	209	—	2.113	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	799	—	15.645	—
0699 – Couros não especificados	»	799	—	15.645	—
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	150	—	17.773
0993 – Coalho	»	—	150	—	17.773
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	26.055	2.964	296.804	70.456
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	83	—	397	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	83	—	397	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	353	202	27.574	8.445
1259 – Palhas para chapéus e semelhantes	»	353	202	27.574	8.445
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	7.399	52	78.675	6.140
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	20	30	71	2.772
1850 – Goma adragante	»	6	15	217	614
1855 – Goma laca	»	7.350	—	72.596	—
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	23	7	5.791	2.754
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	18.220	2.710	190.158	55.871
1919 – Côres ou corantes	»	—	5	—	636
1990 – Acetil-celulose	»	224	—	3.138	—
1993 – Essências	»	189	191	20.810	23.223
1998 – Preparações para cervejeiros	»	17.807	2.514	166.210	32.012
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	62.366	51.007	365.220	427.307
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	19.513	12.050	75.898	60.946
2009 – Abrasivos	»	13.600	7.050	56.093	35.725
2029 – Areia ou sílica	»	2.958	—	6.904	—
2039 – Argilas não especificadas	»	915	—	4.156	—
2095 – Grafite ou plombagina	»	2.040	5.000	8.745	25.221
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	14	—	41.628	—
2343 – Vaselina para farmácia	»	0	—	70	—
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	0	—	53	—
2368 – Óleos para transformadores	»	14	—	41.505	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	6.682	19.051	25.928	128.891
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	6.644	18.755	25.650	124.285
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	—	12	—	336
2449 – Aços especiais	»	38	—	278	—
2498 – Solda	»	—	284	—	4.270

SUIÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	607	7.800	21.687	116.169
2519 – Estanho em bruto	»	300	—	9.525	—
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	—	7.800	—	116.169
2578 – Soldas de estanho	»	80	—	539	—
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	200	—	9.974	—
2589 – Zinco em bruto	»	27	—	1.649	—
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	21.064	12.106	191.187	121.301
2605 – Lâminas ou placas, discos ou fundos ou tiras de mais de 0,15 m/m até 15 m/m	»	—	8.100	—	82.875
2609 – Alumínio em bruto	»	21.064	4.006	191.187	38.426
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	500	—	8.892	—
2735 – Fósforo	»	500	—	8.892	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	12.176	8.498	618.254	544.672
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	2.047	476	71.440	28.597
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	2.004	220	69.191	11.450
3069 – Algodão em fio não especificado	»	43	256	2.249	17.147
3200 – 3299 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	6.355	2.907	456.841	323.974
3204 – Lã em fio para bordar, «crochet» e «tricot»	»	37	99	2.233	9.582
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	1.907	—	86.971	—
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	235	307	32.405	44.594
3259 – Sêda em fio não especificada	»	62	—	13.127	—
3264 – Bôrra de sêda em fio para bordar	»	1.400	1.000	146.935	127.772
3266 – Bôrra de sêda em fio para tecelagem	»	2.714	1.501	175.170	142.026
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	3.774	5.115	89.973	192.101
3356 – «Rayon» em fio para tecelagem	»	3.774	4.615	89.973	124.266
3379 – Não especificados	»	—	500	—	67.835
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	162.069	112.760	11.655.978	9.227.407
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	651	244	9.021	3.679
3419 – Baquelite e semelhantes	»	—	244	—	3.679
3499 – Não especificados	»	651	—	9.021	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	161.418	112.516	11.646.957	9.223.728
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	100.634	63.804	8.383.583	5.944.960
3921 – Tinta para escrever	»	2	—	70	—
3933 – Essências para licores, «bonbons» e semelhantes	»	2	194	226	62.514
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	19.217	14.461	681.949	666.847
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria têxtil	»	28.055	24.431	641.034	708.797
3966 – Preparações à base de sais de cromo para cortume	»	200	125	1.920	2.155
3967 – Sintanas ou curtientes sintéticos	»	1.568	1.850	48.344	92.714
3973 – Essências para perfumarias	»	3.018	2.661	1.541.105	1.336.816
3976 – Perfumes sintéticos	»	1.626	2.442	117.047	303.725
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	219	349	16.775	25.814
3981 – Éteres acéticos (acetato de amila, etc)	»	220	50	17.174	3.486
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	2.045	1.530	45.659	40.108
3984 – Preparados para aluminar, dourar, cobrear e pratear	»	—	200	—	5.209
3986 – Plastificantes	»	100	—	2.315	—
3988 – Vernizes	»	3.373	—	114.056	—
3994 – Leveduras e fermentos industriais, não especificados	»	500	350	16.411	11.806
3999 – Não especificadas	»	639	69	19.289	18.777
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	38	24	569.512	434.263
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	6.691	5.869	116.443	157.834
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	461	109	20.972	6.520
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	25	—	1.074	—
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14º graus	»	5.886	5.046	91.661	100.812
4099 – Bebidas não especificadas	»	319	714	2.736	50.502

SUIÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	238	—	2.997	—
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	209	—	2.627	—
4199 – Não especificadas	»	29	—	370	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	1.214	729	9.755	8.049
4359 – Frutos em conserva	»	1.214	729	9.755	8.049
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.021	719	21.518	16.652
4499 – Não especificados	»	1.021	719	21.518	16.652
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	86	—	1.287	—
4559 – Carne em conserva não especificada	»	86	—	1.287	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	26.270	16.979	333.392	248.285
4712 – Leite em pó	»	12.482	10.860	132.018	138.342
4739 – Queijos	»	13.788	6.119	201.374	109.943
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	2.049	88	84.120	3.443
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	462	—	53.738	—
4829 – Confeitos, balas, «bonbons» e outros doces de confeitaria	»	1.567	88	30.048	3.443
4861 – Bolacha, bolachinhas e biscoitos	»	20	—	334	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.826	756	43.106.724	22.232.396
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	801	221	26.650	19.770
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	—	83	—	11.443
5111 – Escôvas para roupa	»	—	10	—	2.395
5114 – Escôvas para dente	»	—	—	—	40
5119 – Escôvas não especificadas	»	—	73	—	9.008
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	801	138	26.650	8.327
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	782	138	23.435	8.327
5699 – Não especificadas	»	19	—	3.215	—
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	16.651	14.506	511.616	253.014
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	6.621	1.015	351.063	74.562
6247 – Palha para chapéus	»	6.588	1.008	344.239	72.446
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	Um	170	70	3.123	2.116
6299 – Não especificadas	Kg	16	—	3.701	—
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	1.004	383	43.317	14.441
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	834	383	35.874	14.441
6586 – Objetos de uso doméstico	»	42	—	2.322	—
6599 – Não especificadas	»	128	—	5.121	—
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	7.772	12.510	80.898	145.484
6610 – Papel para desenho	»	—	523	—	17.493
6623 – Papel «crepon», «gaufré», de sêda e semelhantes	»	4.106	2.373	48.379	28.460
6642 – Papel em tiras para máquinas registradoras e semelhantes	»	4	34	370	8.870
6649 – Papel em tiras não especificadas	»	4	—	352	—
6660 – Papel carbono	»	5	3	488	278
6668 – Papel para fotografia	»	2	—	177	—
6670 – Cartão ou cartolina	»	1.625	—	10.371	—
6680 – Papelão em fôlhas	»	935	8.929	8.055	84.711
6685 – Papelão prensado	»	1.014	—	5.889	—
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	2	633	1.867	5.315
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	75	15	4.950	357

SUIÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	1.198	597	32.530	18.468
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	100	110	2.717	3.054
6702 – Livros em branco	»	—	5	—	773
6705 – Livros para leitura	»	293	16	13.608	515
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	—	—	20	—
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	125	—	5.045	—
6791 – Moldes para arte e ofícios	»	323	348	5.453	9.017
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	22	63	2.845	4.395
6797 – Obras impressas	»	335	55	2.842	714
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	56	1	3.808	59
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	46	—	3.409	—
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	10	—	379	—
6885 – Objetos de borracha para escritório	»	—	1	20	59
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	270.630	102.926	2.157.678	943.734
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	21.871	16.232	217.444	190.422
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	18.603	16.232	175.361	190.422
7028 – Tijolos de sílica	»	2.222	—	15.604	—
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	165	—	2.034	—
7095 – Cadinhos de grafite	»	881	—	24.445	—
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	0	4	318	113.753
7109 – Manufaturas não especificadas de ouro	G	—	3.205	318	113.753
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	235.971	85.478	1.724.713	564.616
7404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	6.296	—	21.057	—
7414 – Cabo ou cordoalha	»	1.108	2.972	24.418	29.277
7416 – Arame nú, simples	»	54	—	5.918	—
7420 – Arquivos e fichários	»	34	—	1.644	—
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	8	11	574	1.641
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	3.882	1.121	32.464	12.329
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	4	—	60	—
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	58.162	610	515.037	31.809
7449 – Artigos para confecções e instalações, não especificados	»	111	259	1.516	13.985
7456 – Postes para transmissão elétrica	»	3.386	—	11.969	—
7459 – Obras não classificadas para construções diversas	»	14.561	68.412	116.170	309.369
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	1.112	—	11.919	—
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	255	—	1.531	—
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.120	355	63.784	17.881
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	116	1.643	1.277	63.754
7480 – Agulhas	»	46	62	13.012	21.005
7485 – Objetos para escritório	»	20	—	703	—
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	142.343	8.748	869.981	48.968
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	—	4	—	59
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	663	880	3.445	9.533
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	168	—	1.053	—
7499 – Não especificadas	»	2.522	401	27.181	5.006
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	2.427	610	81.185	50.195
7507 – Canos de chumbo	»	8	—	71	—
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	2	—	218
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	—	75	—	7.752
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	26	124	1.337	7.042
7536 – Arame nú	»	1.022	—	4.382	—
7544 – Fechos para bolsas, malas e semelhantes	»	—	30	—	6.893
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	2	—	168	—
7550 – Adereços para adôrno pessoal	»	11	—	3.879	—
7560 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	4	—	317	—
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	1.105	278	62.036	19.726
7569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	—	—	—	99
7575 – Fôlhas para pratear ou dourar	»	—	101	—	8.465
7577 – Tubos	»	156	—	2.809	—
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	93	—	6.186	—
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	9.143	17	96.536	3.721
7609 – Manufaturas de alumínio	»	9.132	8	93.743	1.110
7679 – Manufaturas de níquel	»	11	9	2.793	2.611

SUIÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	1.218	585	37.482	21.02
7819 – Vidros para vidraça	»	21	—	1.659	—
7839 – Artigos para escritório	»	—	—	35	—
7851 – Ampôlas de vidro para laboratório	»	895	585	28.623	21.02
7859 – Artigos não especificados para laboratório	»	194	—	2.216	—
7869 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	5	—	479	—
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	50	—	3.472	—
7887 – Tubos de vidro	»	50	—	938	—
7889 – Manufaturas não especificadas, de vidro	»	3	—	60	—
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	10.750	8.954	1.204.883	716.06
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	9.664	3.891	984.775	405.79
8009 – Tecidos alvejados	»	2.601	1.190	224.246	134.62
8019 – Tecidos crús	»	2.787	1.369	170.340	93.63
8024 – Tecidos estampados	»	2.475	135	373.756	34.55
8027 – Tecidos tintos	»	1.291	961	115.702	108.28
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	5	—	319	—
8037 – Fitas isolantes	»	6	—	272	—
8039 – Tecidos não especificados	»	205	199	32.907	18.97
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	3	—	577	—
8049 – Artigos não especificados para confecções	»	13	—	797	—
8078 – Roupa feita	»	17	—	4.376	—
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	253	37	57.808	15.72
8094 – Cordoalha	»	1	—	59	—
8099 – Não especificados	»	7	—	3.616	—
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	507	40	23.518	4.56
8169 – Tecidos não especificados	»	481	40	20.380	4.56
8199 – Não especificados	»	26	—	3.138	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de têrteis de origem animal*	Kg	468	5.023	155.350	305.69
8238 – Roupa feita	»	314	—	84.734	—
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico (de lã)	»	8	—	2.198	—
8244 – Peças para máquinas	»	65	4.863	417	281.09
8249 – Não especificadas (de lã)	»	2	—	425	—
8254 – Gaze gomada para peneiras	»	53	—	63.458	—
8269 – Artigos não especificados para confecções	»	23	—	3.581	—
8279 – Artigos não especificados para uso doméstico ou pessoal (de sêda)	»	—	0	—	31
8289 – Não especificadas (de sêda)	»	3	160	537	24.28
8300 – 8399 – *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	111	—	41.240	—
8364 – Fitas	»	15	—	4.280	—
8389 – Não especificados	»	96	—	36.960	—
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	47	—	17.086	—
8444 – Fechos para bolsas e semelhantes	»	26	—	8.316	—
8499 – Não especificadas	»	21	—	8.770	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	205.374	126.488	13.462.988	8.658.67
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	19.395	17.190	586.333	675.85
8502 – Ácido cítrico	»	12	20	337	61
8504 – Ácido lático	»	10	—	509	—
8507 – Ácido titânico	»	1	103	40	1.40
8509 – Ácidos não especificados	»	90	500	3.824	33.79
8519 – Alcoóis	»	114	35	11.310	3.23
8521 – Açúcares e edulcorantes	»	95	10	8.425	1.30
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	3	100	224	5.95
8539 – Éteres e seus derivados	»	1	—	20	—
8559 – Intermediário para fábricação de anilinas	»	11.575	9.645	370.670	478.85
8567 – Fenol	»	5.450	5.500	89.983	116.45
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	10	—	379	—
8599 – Não especificados	»	2.034	1.277	100.612	34.24
8600 – 8699 – SAIS MINERAIS	Kg	88.232	25.289	463.468	250.23
8619 – Sais não especificados	»	546	317	16.752	10.26
8620 – Clorato de potássio	»	50.000	—	168.878	—
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	—	2	—	41
8667 – Sal de glauber	»	2.500	—	3.647	—
8669 – Sulfatos não especificados	»	130	—	5.236	—
8679 – Sulfitos, hidro sulfitos e hiposulfitos	»	34.600	24.900	255.357	233.57
8699 – Não especificados	»	456	70	13.598	5.98

SUIÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	46.184	49.419	436.850	519.816
8759 – Óxidos não especificados	»	56	100	2.655	3.118
8764 – Água oxigenada	»	27.950	47.450	277.278	467.038
8769 – Peróxidos não especificados	»	—	4	—	2.519
8780 – Ácidos para análise	»	—	—	1.162	—
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	17.200	—	67.370	—
8799 – Não especificados	»	978	1.865	88.385	47.141
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	49.700	32.621	11.950.373	7.154.034
8811 – Cafeína	G	—	57.500	—	7.931
8812 – Cocaína	»	—	2.000	—	13.387
8813 – Codeína	»	18.000	39.000	36.590	104.933
8815 – Morfina	»	1.500	9.000	3.812	29.229
8816 – Quinino	»	1.915.005	1.478.200	872.152	760.687
8818 – Teobromina	»	35.000	20.750	2.166	2.059
8819 – Alcolóides não especificados	»	2.650	8.450	2.911	27.017
8824 – Extratos medicinais	Kg	3	—	19.497	—
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	1.359	678	1.046.008	563.089
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	988	313	232.820	141.512
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	2.270	1.002	1.265.989	599.330
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	2	1	1.937	3.411
8849 – Injeções medicinais	G	9.414.537	3.826.637	4.142.979	2.179.148
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	4	2	874	753
8866 – Metais e metalóides coloidais	G	15.500	32.545	6.731	16.997
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	31.250	100.750	5.247	19.612
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	Kg	13.286	12.637	335.026	351.002
8877 – Preparações purgativas	»	176	66	5.372	2.255
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	»	763	598	159.493	117.057
8892 – Elixires e licôres medicinais	»	194	260	4.602	6.929
8895 – Glucósides	»	—	—	1.281	—
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	1.194	353	523.796	163.911
8898 – Ácido arcórbico (vitamina C)	»	—	230	—	457.584
8899 – Não especificados	»	18.026	10.906	3.281.090	1.586.201
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	1.863	1.969	25.964	58.734
8949 – Massas ou pastas	»	1.500	250	19.073	3.856
8973 – Preparações à base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	300	—	3.026	—
8989 – Preparações para uso análitico	»	51	—	3.031	—
8993 – Colas preparadas	»	12	—	834	—
8999 – Não especificados	»	—	1.719	—	54.878
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	1.321.791	503.283	25.725.823	11.641.139
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	4.194	3.016	824.448	395.177
9019 – Instrumentos para desenho	»	335	5	64.218	4.443
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	1.114	—	27.961	—
9049 – Aparelhos e instrumentos de geodesia, topografia e levantamentos de planos	»	1.089	417	420.734	155.301
9053 – Hidrômetros	»	126	—	16.570	—
9054 – Micrômetros	»	—	549	—	46.015
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	940	857	93.489	101.772
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	1	—	5.086	—
9066 – Óculos	»	1	—	2.170	—
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	59	22	13.641	6.168
9080 – Máquinas fotográficas	»	9	—	1.837	—
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	22	29	4.391	6.677
9084 – Cinematógrafos	»	55	—	6.985	—
9085 – Films impressos	»	—	41	—	7.141
9088 – Acessórios para cinematografia	»	72	—	96.478	—
9096 – Aparelhos para laboratórios industriais	»	—	3	—	1.285
9099 – Não especificados	»	371	1.093	70.888	66.375
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia veterinária*	Kg	3.219	1.099	265.127	60.985
9144 – Mesas para operações	»	833	1.013	45.879	48.003
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	—	22	—	6.873
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	16	—	7.855	—
9199 – Não especificados	»	2.370	64	211.393	6.109

SUIÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9300 – 9399 – *Instrumentos de música ,relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	4.338	1.602	2.196.562	880.63
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	38	—	4.678	–
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	2.157	219	57.125	11.53
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	79	77	1.452	3.69
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	640	244	22.373	9.21
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	54	—	4.698	–
9369 – Despertadores	»	86	410	9.239	15.63
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	934	429	2.012.511	796.07
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	60	26	1.101	6.73
9379 – Relógios não especificados	»	52	57	56.031	22.11
9388 – Vidros para relógios	»	93	140	5.052	15.40
9389 – Peças sôltas e maquinismos para relógios	»	145	—	22.302	21
9400 – 9499 – *Utensílios diversos*	Kg	2.867	2.591	79.140	41.44
9409 – Cutelaria não especificada	»	—	—	19	–
9444 – Limas de aço	»	108	—	12.568	–
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	18	30	2.524	6.53
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	—	171	—	7.23
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e offcios	»	433	28	16.377	1.54
9469 – Ferramentas para artes e offcios de máquinas	»	2.308	2.362	47.652	26.13
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.*	Kg	334.602	179.013	5.740.902	3.685.91
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	2	58	1.956	20.52
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio telegrafia	»	68	—	32.447	–
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	—	143	—	8.76
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	—	20	—	4.57
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	344	—	18.523	–
9522 – Geradores e semelhantes	»	93.035	48.323	1.295.501	691.67
9525 – Motores	»	37.814	29.931	684.456	427.02
9527 – Transformadores estáticos	»	108.047	19.148	1.257.419	227.52
9534 – Lâmpadas e >muns para iluminação	»	—	71	54	4.70
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	2	—	759	7
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	3	4	219	17
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	441	—	13.173	–
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	317	—	4.174	–
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	3.283	1.377	85.359	25.51
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	418	45	18.360	1.76
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	66	—	2.275	–
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	484	47	6.885	4.80
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	1.761	186	17.744	7.42
9572 – Carvões para eletricidade	»	29	5	10.964	69
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	1.064	131	24.498	3.16
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	6.390	—	186.066	–
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	3	—	2.282	–
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	1.970	450	75.798	31.09
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	24	167	3.933	18.24
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	6.573	4.049	189.631	223.31
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	594	585	26.103	19.91
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	10.060	1.618	326.945	102.94
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	3.930	5.769	305.526	420.65
9594 – Elevadores elétricos	»	56.208	55.392	1.060.020	1.158.31
9598 – Pararaios	»	178	429	16.044	27.61
9599 – Não especificados	»	1.494	11.065	73.788	255.40
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	Kg	357.738	194.923	5.788.103	3.159.19
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	—	1.100	—	29.94
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias de couros e peles	»	277	—	7.825	–
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados.	»	408	—	29.426	–
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de papel.	»	941	3.234	10.779	137.74
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais.	»	612	107.490	17.495	1.256.73
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja.	»	2.200	—	50.822	–
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool.	»	6.520	2.021	103.428	30.88
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificados	»	4	—	1.039	–
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	5.302	161	471.729	21.68
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas	»	2.509	1.882	47.813	65.84
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	10.117	3.500	178.949	43.63
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios.	»	16.062	357	359.560	18.80
9686 – Teares	»	79.051	—	729.327	–
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil.	»	23.280	14.315	645.119	548.23
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para a indústria têxtil	»	186.489	58.624	2.573.853	921.70
9699 – Não especificados	»	23.966	2.239	560.939	83.98

SUÍÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	610.222	118.893	10.673.503	3.361.705
702 – Aparelhos de sinalização	»	10	—	2.352	—
713 – Prensas hidráulicas	»	5.778	9.709	227.705	139.683
715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	—	1.552	—	25.148
720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	652	71	14.606	1.958
724 – Guinchos manuais	»	—	200	—	2.001
726 – Guindastes de transporte ou de transporte e elevação	»	—	2.586	—	54.881
727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	1.429	2.431	43.942	90.399
737 – Turbinas a vapor	»	1.615	7.191	82.185	285.891
748 – Acessórios não especificados para locomotivas	»	1.287	—	35.709	—
750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	62.601	15.566	1.368.639	487.342
757 – Turbinas hidráulicas	»	411.242	46.994	5.678.349	722.641
759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	910	—	20.137	—
762 – Compressores de ar	»	6.718	4.423	208.395	62.469
763 – Compressores de amônea	»	5.137	32	114.141	3.451
765 – Acessórios não especificados para geladeiras	»	—	16	—	8.262
769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito não especificadas	»	35.965	—	274.747	—
770 – Bombas hidráulicas	»	651	69	30.264	9.441
773 – Bombas não especificadas	»	18.892	10.018	382.740	253.977
780 – Máquinas de costura	»	33	—	4.169	—
781 – Máquinas de escrever	»	11.221	4.617	1.012.604	474.138
782 – Máquinas de calcular	»	2.557	914	566.954	291.841
784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	146	698	3.434	43.529
785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	501	527	50.969	37.405
788 – Máquinas para tipografia	»	62	—	1.830	—
789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	8.076	755	184.000	32.756
790 – Alambiques	»	8.720	23	146.336	2.241
792 – Caldeiras	»	2.318	120	37.001	4.562
793 – Escavadores	»	1	—	213	—
794 – Moinhos, exceto os de vento	»	134	3.660	5.127	42.227
795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	111	1.391	12.287	222.861
798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	23.455	4.562	164.668	42.745
799 – Não especificados	»	—	768	—	19.856
800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	3.085	767	126.092	12.102
804 – Acessórios não especificados para aeroplanos	»	24	—	13.879	—
823 – Motores para automóveis	»	544	—	43.520	—
824 – Peças elétricas para automóveis	»	35	—	7.604	—
826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	684	—	7.974	—
829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	1.477	30	39.134	1.228
832 – Acessórios para trem-unidade	»	25	—	4.752	—
836 – «Trucks» para vagons	»	—	98	—	2.215
890 – Acessórios para embarcações	»	296	—	9.229	—
893 – Pneumáticos para automóveis	»	—	639	—	8.659
900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	1.526	1.379	31.946	43.983
939 – Artigos não especificados para escritório	»	—	—	—	139
956 – Linoleum, congoleum e semelhantes	»	408	—	2.180	—
959 – Artigos não especificados para decorações	»	—	36	—	1.347
969 – Artigos não especificados para fumantes	»	1	—	159	—
970 – Bagagens	»	944	643	18.145	14.345
972 – Chapéus simples, não especificados	Um	84	—	1.154	—
980 – Brinquedos não especificados	»	105	158	4.091	20.341
982 – Caixas, escrínios e estojos	»	—	8	—	1.192
984 – Lixa de qualquer qualidade	»	—	520	—	5.229
986 – Artigos para uso doméstico não especificados	»	17	—	665	—
990 – Amostras	»	32	—	5.024	—
999 – Artigos não especificados	»	11	14	528	1.390
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2	—	16.453	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	264	175	12.954.014	10.287.615
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	38	24	569.512	434.263
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.826	756	43.106.724	22.232.396
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.130	955	56.646.703	32.954.274

TCHECOSLOVÁQUIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 0399 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.689	—	3.350.681	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.265	—	207.041	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	2.265	—	207.041	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	5	—	1.252	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	2.212	—	191.426	—
0699 – Couros não especificados	»	48	—	14.363	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.516.566	—	2.721.765	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	500	—	13.865	—
1054 – Lúpulo	»	500	—	13.865	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	2.516.066	—	2.707.900	—
1900 – Carvões ativos	»	10.000	—	70.163	—
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	24.721	—	70.841	—
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	2.481.345	—	2.566.896	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	165.304	—	230.913	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	542	—	2.073	—
2009 – Abrasivos	»	542	—	2.073	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	0	—	223	—
2309 – Asfalto ou betume	Ton	0	—	223	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	164.761	—	228.597	—
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	1.300	—	17.566	—
2413 – Ferro em tiras	»	9	—	247	—
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	29.700	—	32.049	—
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	29.144	—	42.977	—
2433 – Aço em tiras	»	69.277	—	94.895	—
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	1.144	—	8.245	—
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	34.147	—	32.019	—
2498 – Solda	»	40	—	599	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	1	—	20	—
2519 – Estanho em bruto	»	1	—	20	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	4.743	—	189.329	—
3200 – 3299 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.743	—	189.329	—
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	4.743	—	189.329	—
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	141	—	1.633	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	141	—	1.633	—
3988 – Verdizes	»	141	—	1.633	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.203	—	3.571.307	—
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	248	—	1.245	—
4032 – Cerveja	»	248	—	1.245	—
4100 –4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	2.202.435	—	3.569.159	—
4104 – Cevada	»	226.500	—	373.303	—
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	1.975.935	—	3.195.856	—

TCHECOSLOVÁQUIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	59	—	903	—
559 – Carne em conserva não especificada	»	59	—	903	—
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1.274	172	9.611.765	1.304.644
000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	28	—	23.308	—
100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	16	—	13.216	—
199 – Não especificadas	»	16	—	13.216	—
600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	12	—	10.092	—
679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	12	—	10.092	—
000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	21.534	108	314.780	2.383
500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	3	—	1.098	—
585 – Artigos para colégios e escritórios	»	3	—	1.098	—
600 – 6699 – *Papel*	Kg	13.610	—	36.124	—
623 – Papel «crepon», «gaufré», de sêda e semelhantes	»	13.445	—	35.168	—
655 – Papel em tiras para cigarros	»	165	—	956	—
700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	1.401	108	29.446	2.383
702 – Livros em branco	»	—	108	—	2.383
705 – Livros para leitura	»	55	—	3.318	—
797 – Obras impressas	»	1.346	—	26.128	—
800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	6.520	—	248.112	—
830 – Borracha em tecidos de algodão	»	469	—	37.920	—
831 – Borracha em tecidos de sêda	»	1.800	—	119.066	—
876 – Calçados e galochas de borracha	»	2.949	—	61.491	—
879 – Artigos de borracha, não especificados, para uso pessoal	»	123	—	3.029	—
880 – Brinquedos de borracha	»	619	—	16.053	—
883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	151	—	3.297	—
889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	409	—	7.256	—
000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	662.895	106.036	2.873.176	579.898
000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	31.465	—	421.594	—
009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	30.667	—	415.075	—
099 – Não especificadas	»	798	—	6.519	—
400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	560.178	89.063	1.150.916	256.955
404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiros	»	34.762	—	53.668	—
416 – Arame nú, simples	»	16	—	511	—
445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	972	—	2.656	—
449 – Artigos para confecções e instalações não especificadas	»	8.615	—	23.919	—
454 – Tanques para instalações industriais	»	695	—	4.089	—
460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	102.807	45.674	340.512	174.891
469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	74	—	1.741	—
484 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	62	—	1.339	—
485 – Objetos para escritório	»	450	—	6.080	—
486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	649	—	7.541	—
488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	410.826	43.389	703.595	82.064
496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	210	—	4.467	—
497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	40	—	798	—
500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	44.450	15.305	874.029	286.728
536 – Arame nú	»	19	—	470	—
537 – Tela de arame	»	330	—	7.630	—
549 – Artigos não especificados para confecções	»	1.792	—	99.640	—
560 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	42.309	12.276	766.289	250.251
577 – Tubos	»	—	3.029	—	36.477

TCHECOSLOVÁQUIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	24.802	1.668	426.637	36.21
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	8	—	39	–
7819 – Vidros para vidraça	»	249	—	5.908	–
7849 – Artigos não especificados para confecções	»	78	—	5.928	–
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	7.141	—	64.668	–
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	327	—	12.227	–
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia, de vidro	»	2.889	—	96.719	–
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	13.743	1.668	231.560	36.21
7889 – Manufaturas não especificadas, de vidro	»	367	—	9.588	–
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	34.061	1.005	1.298.313	40.51
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	»	2.491	—	188.610	–
8009 – Tecidos alvejados	»	170	—	13.545	–
8019 – Tecidos crús	»	10	—	460	–
8024 – Tecidos estampados	»	59	—	3.311	–
8027 – Tecidos tintos	»	1.374	—	113.834	–
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	521	—	20.213	–
8078 – Roupa feita	»	245	—	24.523	–
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	82	—	10.650	–
8089 – Artigos para uso doméstico	»	30	—	2.074	–
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	30.442	1.005	1.073.148	40.51
8169 – Tecidos não especificados	»	25.116	1.005	891.031	40.51
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	2.171	—	91.728	–
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	488	—	18.035	–
8197 – Mangueiras	»	2.667	—	72.354	–
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	1.128	—	36.555	–
8209 – Tecidos não especificados	»	89	—	9.023	–
8220 – Alcatifas e tapêtes	»	875	—	16.160	–
8231 – Cobertores	»	162	—	10.724	–
8238 – Roupa feita	»	2	—	528	–
8269 – Artigos não especificados para confecções	»	—	—	120	–
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	59.447	—	197.340	–
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	24.000	—	71.997	–
8502 – Ácido cítrico	»	6.000	—	47.185	–
8547 – Naftalina	»	18.000	—	24.812	–
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	35.000	—	120.076	–
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	35.000	—	120.076	–
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	447	—	5.267	–
8949 – Massas ou pastas	»	195	—	4.016	–
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	20	—	489	–
8999 – Não especificados	»	232	—	762	–
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	498.333	64.790	4.904.848	681.84
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	5.321	761	79.348	174.41
9053 – Hidrômetros	»	27	—	2.445	–
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	608	—	5.869	–
9066 – Óculos	»	—	35	—	6.61
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	93	—	2.735	–
9080 – Máquinas fotográficas	»	7	—	679	–
9084 – Cinematógrafos	»	—	726	—	167.80
9095 – Gasogêneos	»	4.586	—	67.620	–
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	305	—	16.277	–
9388 – Vidros para relógios	»	305	—	16.277	–

TCHECOSLOVÁQUIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	34.170	—	112.540	—
449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	37	—	1.140	—
469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	34.133	—	111.400	—
500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	9.813	1.613	189.478	37.955
506 – Acessórios não especificados para rádios	»	86	25	4.509	4.906
522 – Geradores e semelhantes	»	7.161	—	131.378	—
525 – Motores	»	1.692	1.588	37.836	33.049
539 – Artigos não especificados para iluminação	»	39	—	8.279	—
558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	707	—	1.372	—
590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	128	—	6.104	—
600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	338.682	60.274	2.894.451	333.940
600 – Arados	»	16.976	—	67.043	—
602 – Acessórios para arados	»	160	—	9.101	—
603 – Debulhadores	»	153	—	2.003	—
609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	1.027	—	3.787	—
626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	45.054	—	448.648	—
630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	16.434	—	84.243	—
645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	232.922	60.274	1.790.575	333.940
649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificados	»	1.254	—	13.812	—
665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas	»	18.088	—	374.502	—
669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	1.058	—	16.347	—
674 – Desnatadeira	»	14	—	284	—
675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	1.022	—	13.413	—
689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	4.337	—	70.134	—
690 – Aparelhagem para fiscalização do fabrico do álcool e açúcar	»	183	—	559	—
700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	65.105	416	1.116.277	27.381
737 – Turbinas a vapor	»	—	230	—	17.951
739 – Máquinas motrizes a vapor, não especificadas	»	13	—	531	—
746 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas	»	7.055	—	16.210	—
750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta e ar quente	»	10.377	106	98.411	5.700
759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	—	30	—	1.823
762 – Compressores de ar	»	2.387	—	19.267	—
770 – Bombas hidráulicas	»	17.946	—	148.579	—
773 – Bombas não especificadas	»	9.296	50	119.598	1.907
775 – Pulverizadores	»	34	—	903	—
780 – Máquinas de costura	»	936	—	9.864	—
784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	25	—	665	—
785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	371	—	6.212	—
786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	4.669	—	30.366	—
789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	332	—	4.338	—
791 – Balanças	»	1.744	—	11.735	—
799 – Não especificados	»	9.920	—	649.598	—
800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	42.409	69	402.142	21.152
801 – Motores para aeroplanos	»	—	69	—	21.152
811 – Automóveis para passageiros	Um	4	—	49.619	—
836 – Trucks para vagons	Kg	5.455	—	12.845	—
837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	22.758	—	265.514	—
880 – Motocicletas	»	100	—	2.487	—
882 – Bicicletas a pedal	»	54	—	798	—
886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	3.922	—	32.090	—
892 – Câmaras de ar para automóveis	»	48	—	594	—
893 – Pneumaticos para automóveis	»	4.072	—	38.195	—
900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	2.528	1.657	94.335	86.997
932 – Lapis	»	36	—	7.505	—
943 – Botões ou marcas não especificadas	»	126	—	3.045	—
962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	72	—	6.045	—
970 – Bagagens	»	1.729	1.657	63.457	86.997
980 – Brinquedos não especificados	»	219	—	7.624	—
990 – Amostras	»	207	—	3.039	—
999 – Artigos não especificados	»	139	—	3.620	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.689	—	3.350.681	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.203	—	3.571.307	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1.274	172	9.611.765	1.304.644
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	6.166	172	16.533.753	1.304.644

TURQUIA ASIÁTICA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 0399 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14	—	137.328	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	13.543	—	137.328	—
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	13.543	—	137.328	—
0169 – Pêlos comuns não especificados	»	13.543	—	137.328	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	132	—	566.954	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	117.865	—	471.687	—
4300 – Amêndoas	»	6.519	—	21.153	—
4302 – Avelãs		109.144	—	437.732	—
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	1.687	—	5.135	—
4369 – Frutas sêcas não especificadas	»	515	—	7.667	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	13.842	—	95.267	—
4468 – Azeite de oliveira	»	13.842	—	95.267	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14	—	137.328	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	132	—	566.954	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	146	—	704.282	—

TURQUIA EUROPÉIA

0100 – 0399 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	27.981	8	5.331.851	82.60
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	57.514	8.159	398.620	82.60
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	57.514	8.159	398.620	82.60
0169 – Pelos comuns, não especificados	»	57.514	8.159	398.620	82.60
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	151.558	—	639.339	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	151.538	—	635.779	—
Óleos de oliveira, em bruto	»	151.538	—	635.779	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	20	—	3.560	—
1887 – Ópio em bruto, ou sólido	»	20	—	3.560	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	27.772.000	—	4.293.892	—
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	27.772	—	4.293.892	—
2321 – Carvão de pedra	»	27.772	—	4.293.892	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	411	526	1.861.225	3.146.70
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	1.000	—	5.73
4115 – Grão de bico	»	—	1.000	—	5.73

TURQUIA EUROPÉIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	309.605	47.023	1.349.632	201.676
4300 – Amêndoas	»	120.413	17.943	575.037	72.375
4302 – Avelãs	»	139.020	19.702	604.543	98.557
4306 – Nozes	»	—	4.928	—	13.386
4328 – Uvas	»	1.254	—	6.023	—
4329 – Frutas verdes, não especificadas	»	—	250	—	3.006
4368 – Uvas sêcas ou passas	»	3.370	—	8.183	—
4369 – Frutas sêcas, não especificadas	»	45.548	4.200	155.846	14.352
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	101.016	477.675	511.593	2.939.292
4440 – Anís ou erva doce comum	»	—	278.813	—	1.702.388
4449 – Especiarias não especificadas	»	—	1.026	—	9.610
4468 – Azeite de oliveira	»	100.916	197.836	511.092	1.227.294
4499 – Não especificados	»	100	—	501	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	1	145.090	74.466
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	2.828	1.267	145.090	74.466
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	»	2.828	1.267	145.090	74.466
8220 – Alcatifas e tapêtes	»	2.828	1.267	145.090	74.466
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	27.981	8	5.331.851	82.605
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	411	526	1.861.225	3.146.704
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	1	145.090	74.466
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	28.395	535	7.338.166	3.303.775

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	1.904	—
0049 – Aves não especificadas	Kg	0	—	1.904	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	30.340	6.917	52.729.940	25.189.380
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	233.326	94.843	14.042.068	7.403.599
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	216.480	80.055	13.598.675	6.387.804
0119 – Cerdas	»	53	—	5.470	—
0160 – Pelos de coelho	»	168.199	75.239	10.243.279	5.962.108
0161 – Pelos de castor e semelhantes	»	48.078	4.816	3.341.114	425.696
0169 – Pelos comuns, não especificados	»	150	—	8.812	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	1.846	—	11.538	—
0334 – Lanolina	»	1.846	—	11.538	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	1.800	6.224	292.529	873.353
0597 – Peles sêcas e salgadas	»	602	—	11.167	—
0611 – Peles de luxo	»	150	53	129.837	5.942
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	22	536	5.583	98.209
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	906	5.196	134.007	727.942
0699 – Couros não especificados	»	120	439	11.935	41.260
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	13.167	8.564	138.618	142.442
0869 – Matérias gelatinosas	»	13.167	8.564	138.618	142.442

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	33	—	708	—
0999 – Não especificadas	»	33	—	708	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	260.687	164.069	1.634.088	2.281.748
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	77.213	102.701	720.932	1.833.880
1009 – Plantas vivas	»	92	—	5.563	—
1019 – Cortiça	»	1.974	—	8.092	—
1033 – Fumo em fôlha	»	21.239	—	365.300	—
1054 – Lúpulo	»	29.418	97.020	163.191	1.776.984
1069 – Raizes e bulbos para medicina	»	3.757	2.105	35.898	24.024
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	19.029	3.576	127.846	32.872
1099 – Não especificados	»	1.704	—	15.042	—
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	34	10	979	337
1147 – Junco ou rotim em palinhas	»	34	10	979	337
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	138.777	15.301	727.682	144.320
1296 – Pita	»	128.841	15.099	704.291	142.751
1297 – Sisal ou agave	»	4.856	—	12.253	—
1299 – Não especificadas	»	5.080	202	11.138	1.569
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	2.926	15.738	17.817	215.207
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	948	15.000	2.147	202.874
1689 – Sementes próprias para medicina	»	1.880	719	15.351	5.938
1699 – Não especificados	»	98	19	319	6.395
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	28.886	30.319	110.746	88.004
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	25.566	29.777	86.933	78.587
1850 – Goma adragante	»	108	—	3.032	—
1851 – Goma arábica	»	1.195	142	5.387	1.804
1855 – Goma laca	»	259	—	2.759	—
1856 – Resinas de pinho, "bourgogne" e colofônia	»	—	54	—	536
1857 – Resina negra de pinho	»	756	—	443	—
1859 – Goma, resinas e bálsamos naturais	»	995	346	9.074	7.077
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	7	—	3.118	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	12.851	—	55.932	—
1998 – Preparações para cervejeiros	»	995	—	17.543	—
1999 – Não especificadas	»	11.856	—	38.389	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	28.841.255	6.306.461	31.567.713	11.880.502
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	1.563.827	1.001.127	518.479	580.124
2039 – Argilas não especificadas	»	12.030	42.167	10.965	51.635
2054 – Pedras de litografia	»	4.950	—	1.550	—
2057 – Mármore	Ton	535	219	182.443	160.391
2064 – Giz ou greda, em bruto	Kg	968.892	731.960	285.174	362.058
2065 – Giz ou greda, preparaddos	»	1.000	—	1.512	—
2079 – Pedras não especificadas	»	11.932	5.000	23.484	2.971
2081 – Borax natural	»	—	3.000	—	3.069
2085 – Gesso em bruto	»	3.000	—	1.080	—
2099 – Não especificadas	»	27.023	—	12.271	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	80	1	1.297.418	498.531
2129 – Prata	G	80.369	—	24.841	—
2169 – Pedras preciossas não especificadas	»	264	1.125	1.272.577	498.531
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	777	1	294.109	2.354
2309 – Asfalto ou betume	»	5	1	7.741	2.354
2323 – Coque	»	760	—	204.923	—
2339 – Produtos da destilação do carvão	»	1	—	532	—
2343 – Vaselina para farmácia	»	7	—	59.230	—
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	—	—	5.743	—
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	2	—	11.987	—
2368 – Óleos para transformadores	»	2	—	3.953	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	16.886.293	3.195.442	19.905.622	6.343.066
2409 – Ferro fundido ou guza	»	29.740	—	23.797	—
2411 – Ferro em barra e vergalhões	»	3.733.392	987.284	3.972.602	1.658.990
2413 – Ferro em tiras	»	736.157	582.950	986.107	1.380.958
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	5.554.394	319.181	6.909.789	500.509
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	211.010	—	302.005	—
2433 – Aço em tiras	»	2.329.625	525.180	2.887.187	1.425.850
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	17.118	2.400	46.264	4.396
2449 – Aços especiais	»	103	—	2.837	—
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	4.234.163	753.112	4.579.584	1.188.155
2495 – Palha ou filamento tôsco	»	13.140	17.004	132.888	169.333
2498 – Solda	»	6.401	840	37.662	7.685
2499 – Não especificados	»	21.050	7.491	24.900	7.190
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	3.543.579	823.703	7.618.084	2.753.718
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	124.603	—	204.462	—
2509 – Chumbo em bruto	»	1.740.364	20.316	2.704.167	64.937
2519 – Estanho em bruto	»	7.083	1.000	139.814	35.338
2522 – Cobre coado ou fundido	»	272.211	134.825	1.281.901	617.300
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	31.991	22.134	163.397	245.930
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	4.340	2.832	28.777	35.631
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	1.122.994	523.221	2.677.438	1.366.058
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	94.020	38.095	188.693	143.042
2589 – Zinco em bruto	»	145.973	81.280	229.435	245.482
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	724.038	252.248	856.936	627.373
2720 – Enxôfre em barra	»	663.475	213.220	580.487	319.868
2721 – Enxôfre moído	»	—	500	—	931
2790 – Antimônio para uso industrial	»	60.312	38.528	268.540	306.574
2799 – Não especificados	»	251	—	7.909	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	5.248.091	522.000	906.144	124.999
2854 – Cimento de magnésio	»	23.000	—	14.970	—
2855 – Cimento romano, branco	»	—	25.500	—	19.160
2856 – Cimento comum	»	5.225.091	496.500	891.174	105.839
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	98.347	510.940	170.921	950.337
2910 – Azul ultramar	»	9.600	50	50.327	297
2911 – Alvaiade de titânio	»	82.152	507.000	103.951	929.276
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	—	170	—	713
2918 – Verde-Paris	»	600	1.160	1.162	3.392
2919 – Côres ou corantes, não especificados	»	5.845	2.110	14.583	13.363
2988 – Terras coloridas	»	150	250	898	1.648
2999 – Não especificadas	»	—	200	—	1.648
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	1.000.762	347.841	5.425.539	3.536.319
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	40	91	2.091	5.300
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	40	91	2.901	5.300
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	943.859	335.027	3.506.558	2.999.469
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	32.336	—	257.329	—
3119 – Cânhamo não especificado	»	2.056	—	4.779	—
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	385.941	—	1.281.938	—
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	22.077	45.792	408.924	1.287.465
3149 – Linho em fio não especificado	»	—	3.544	—	116.267
3153 – Estôpa em linho	»	471.435	265.691	1.220.896	1.193.005
3159 – Linho não especificado	»	30.014	20.000	332.692	402.732
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	56.863	12.723	1.916.890	531.550
3204 – Lã em fio para bordar, «crochet» e «tricot»	»	248	111	62.328	28.606
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	34.167	9.036	1.231.726	392.657
3223 – Resíduos de lã	»	1.604	482	48.868	16.717
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	149	—	7.022	—
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	20.695	3.094	566.946	93.570

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	4.236	4.210	60.532	87.212
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	1.000	—	11.331	—
3499 – Não especificados	»	1.000	—	11.331	—
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	3.236	4.210	49.201	87.212
3919 – Côres ou corantes orgânicos	»	683	1.145	24.339	57.727
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	240	—	1.677	—
3929 – Tintas não especificadas	»	90	62	2.046	1.368
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	2.200	3.000	20.217	27.938
3988 – Vernizes	»	23	3	922	179
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNERO ALIMENTÍCIOS	Ton	1.113	0	1.318.150	1.529
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	57	—	1.134	—
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	57	—	1.134	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.107.955	—	1.306.919	—
4112 – Ervilhas	»	47.940	—	63.808	—
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	1.060.015	—	1.243.111	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	4.550	156	4.197	1.529
4440 – Anís ou erva doce comum	»	—	156	—	1.529
4443 – Cominho (semente de)	»	50	—	337	—
4491 – Batatas	»	4.500	—	3.860	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	390	—	2.992	—
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	390	—	2.992	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	222	—	2.908	—
4829 – Confeitos, balas, «bonbons» e outros doces de confeitaria	»	222	—	2.908	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	79.115	14.525	155.472.446	48.032.353
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	15.152	4.963	940.956	413.034
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	15.152	4.963	940.956	413.034
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	14.550	4.908	898.599	408.378
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	417	51	31.943	4.080
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	—	4	—	576
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	2	—	319	—
5699 – Não especificadas	»	183	—	10.095	—
6000 – 6299 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	123.571	101.553	2.157.438	1.272.114
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	1.192	—	16.079	—
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	1.192	—	16.059	—
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	0	—	20	—
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	159	—	1.748	—
6252 – Capachos	»	159	—	1.748	—
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	1.092	—	29.272	—
6569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	112	—	793	—
6598 – Escadas	»	980	—	28.479	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	113.639	99.397	1.959.802	1.157.322
6612 – Papel para impressão	»	10.004	23.926	43.646	143.905
6613 – Papel para impressão de jornais	»	—	20.242	—	62.474
6623 – Papel «crepon», «gaufre», de sêda e semelhantes	»	11.347	3.559	128.592	26.977
6629 – Papel com preparo superficial, não especificado	»	595	620	18.213	18.070
6639 – Papel para forrar	»	351	—	2.566	—
6649 – Papel em tiras, não especificado	»	3.291	112	15.500	2.497
6659 – Papel para usos industriais, não especificado	»	—	6.456	—	45.666
6660 – Papel carbono	»	177	—	3.465	—
6668 – Papel para fotografia	»	46.479	21.492	1.503.895	668.667
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	6.467	5.118	23.351	28.744
6670 – Cartão ou cartolina	»	29.334	13.697	135.880	81.036
6685 – Papelão prensado	»	533	—	1.855	—
6690 – Papel de qualquer qualidade provido de cola ou goma	»	353	66	9.179	3.328
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	4.706	4.109	73.642	75.958
6699 – Papel não especificado	»	2	—	18	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	7.059	1.831	139.233	105.278
6705 – Livros para leitura	»	6.022	1.259	119.225	86.457
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	0	—	338	—
6786 – Modelos para estudos de anatomia	»	198	43	2.917	1.048
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	43	—	1.357	—
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	737	199	13.059	5.972
6796 – Músicas	»	—	329	—	11.761
6797 – Obras impressas	»	59	1	2.337	40
6800 – 6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	Kg	430	325	11.304	9.514
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	9	—	2.575	—
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	283	322	6.616	9.435
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	120	—	1.736	—
6887 – Tubos de borracha	»	18	3	377	79
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	57.005.222	10.282.506	71.820.240	19.578.063
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	2.149.931	1.016.236	1.623.866	1.163.641
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	2.064	1.508	32.588	28.032
7011 – Cartão, fôlhas e lâminas de amianto	»	6.226	29.973	68.219	130.449
7012 – Chapas e télhas de amianto	»	1.703.548	957.418	989.674	731.271
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	3.923	16.621	53.113	189.167
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	54.252	3.424	62.055	5.329
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	681	4.599	6.148	65.643
7028 – Tijolos de sílica	»	128.184	—	173.301	—
7034 – Tijolos refratários de argila	»	8.710	—	9.993	—
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	191.620	—	142.488	—
7066 – Rebolos de granito	»	3.871	2.552	12.878	11.174
7088 – Produtos refratários não especificados	»	—	120	—	1.960
7095 – Cadinhos de grafite	»	339	—	2.603	—
7099 – Não especificadas	»	46.513	21	70.806	616
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos ,semi-preciosos e raros*	Kg	—	5	—	11.413
7128 – Manufaturas de prata com marfim	G	—	4.500	—	11.413
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	45.514.058	2.616.493	57.781.483	7.704.038
7403 – Chapas corrugadas para confecções de portas	»	5.138	—	12.325	—
7404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiros	»	1.085.715	—	1.814.760	—
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas	»	636.535	60.426	1.291.650	163.915
7412 – Arame farpado	»	2.339.500	122.782	3.585.155	228.940
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	266.579	5.015	379.437	9.489
7414 – Cabo ou cordoalha	»	6.539	29.198	41.964	153.937
7416 – Arame nú, simples	»	3.123.008	930.058	4.021.520	2.340.908
7435 – Fôlhas de Flandres em lâminas	»	308	—	715	—
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	1.857	36	14.574	377
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	965	—	3.197	—
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	23	3	1.133	59
7449 – Artigos para confecções e instalações, não especificados	»	7.414	6.155	25.188	51.296
7459 – Obras não especificadas para construções diversas	»	222.357	24.165	725.259	36.801
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	10.171	6.409	28.804	16.683
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	151 705	—	213.720	—
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	2.970	204.075	18.533	482.715
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	557.762	48.631	1.476.663	421.130

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	Kg	14.750	1.754	197.089	43.888
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	2.196	862	29.825	33.710
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	36.319.210	566.184	41.924.871	1.632.981
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	114	—	974	—
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	735.721	561.883	1.914.403	1.969.437
7490 – Recepientes para condução de líquidos e de gasosos	»	551	—	1.875	—
7495 – Obras não classificada, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	13.472	389	30.538	4.854
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	36	—	229	—
7499 – Não especificadas	»	9.462	48.468	27.082	112.918
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	141.966	245.387	454.014	986.519
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	7	143	71	3.224
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	695	—	13.252	—
7529 – Artigos não especificados para instalações	»	7	745	106	19.088
7536 – Arame nú	»	2.217	—	16.952	—
7544 – Fechos para bolsas, malas e semelhantes	»	309	320	16.132	23.341
7549 – Artigos não especificados para confecções	»	—	119	—	7.252
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	50	—	1.178	—
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	24	—	4.430	—
7560 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	2.505	—	18.805	—
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	179	—	9.610	—
7577 – Tubos	»	2.269	918	21.874	8.698
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	—	480	—	25.089
7583 – Chapas de zinco	»	129.913	242.662	335.905	899.827
7589 – Obras não classificadas de zinco	»	3.791	—	15.699	—
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	—	23	—	11.790
7609 – Manufaturas de alumínio	»	—	13	—	10.681
7679 – Manufaturas de níquel	»	—	10	—	1.109
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	9.199.267	6.404.362	11.960.877	9.700.662
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	174.501	70.464	1.022.239	479.480
7819 – Vidros para vidraça	»	8.990.805	6.327.159	10.678.108	9.113.729
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	8.602	—	29.556	—
7826 – Objetos sanitários	»	1.000	—	6.327	—
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	6.678	—	74.433	—
7874 – Objetos de fantasia ou adôrno de louça	»	—	82	—	4.755
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	3.569	14	17.570	793
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	0	—	40	—
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	567	245	24.138	5.669
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	1.352	2.471	45.208	81.784
7889 – Manufaturas não especificados de vidro	»	12.193	3.927	63.258	14.452
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	179.436	91.074	6.511.502	4.004.769
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	12.432	8.691	433.587	309.706
8024 – Tecidos estampados	»	93	529	4.591	31.932
8027 – Tecidos tintos	»	445	53	32.465	1.787
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	8.343	4.701	308.059	202.687
8037 – Fitas isolantes	»	30	—	2.914	—
8039 – Tecidos não especificados	»	88	14	722	357
8040 – Passamanaria	»	515	—	7.651	—
8049 – Artigos não especificados para confecções	»	25	2	39.178	675
8050 – Alcatifas e tapêtes	»	2.312	2.994	31.076	50.895
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	—	1	—	79
8089 – Artigos para uso doméstico	»	—	146	—	7.365
8097 – Oleados	»	581	—	6.931	—
8099 – Não especificadas	»	—	251	—	13.929
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	161.353	76.134	5.922.015	3.233.429
8119 – Não especificadas (de cânhamo)	»	52	—	339	—
8139 – Não especificadas (de juta)	»	2.209	2.354	35.565	38.533
8169 – Tecidos não especificados	»	152.025	70.599	5.560.723	3.009.018
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	4.971	1.675	228.480	88.740
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1.645	1.506	87.832	97.138
8194 – Cordoalha	»	153	—	559	—
8197 – Mangueiras	»	298	—	8.517	—
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	5.638	6.249	154.949	461.634
8209 – Tecidos não especificados (de lã)	»	829	296	60.096	26.089
8231 – Cobertores	»	—	8	—	377
8238 – Roupa feita	»	—	12	—	2.244

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	Kg	0	2	18	218
8244 – Peças para máquinas	»	1.702	5.787	80.079	432.051
8246 – Feltro	»	205	2	5.877	218
8248 – Desperdícios	»	2.891	—	7.062	—
8249 – Não especificadas (de lã)	»	—	138	—	20
8259 – Tecidos não especificados (de sêda)	»	9	—	1.271	—
8279 – Artigos não especificados para uso pessoal (de sêda)	»	2	4	546	417
8300 – 8399 – *Manufaturas de téxteis sintéticos*	Kg	13	—	951	—
8359 – Tecidos	»	12	—	828	—
8389 – Não especificados	»	1	—	123	—
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	33	957	418	15.172
8481 – Bolas para billhares e semelhantes	»	—	953	—	15.093
8496 – Objetos para uso doméstico	»	—	4	—	79
8499 – Não especificadas	»	33	—	418	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	11.329.058	2.313.634	8.481.308	6.312.750
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	86.192	159.697	409.475	1.172.702
8502 – Ácido cítrico	»	34.500	94.500	281.554	846.196
8505 – Ácido oxálico	»	—	5.250	—	53.170
8509 – Ácidos não especificados	»	500	1.000	2.921	11.374
8519 – Álcoois	»	—	4.998	—	18.229
8522 – Cânfora sintética	»	—	3.068	—	69.784
8525 – Formol	»	7.000	20.000	17.308	52.155
8539 – Éteres e seus derivados	»	5.120	—	10.903	—
8547 – Naftalina	»	35.522	26.128	53.390	82.831
8574 – Prussiato amarelo	»	—	2.753	—	25.894
8575 – Ferrocianeto de sódio	»	—	2.000	—	13.069
8599 – Não especificados	»	3.550	—	43.399	—
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	1.914.153	1.020.624	2.217.037	1.822.240
8602 – Alvaiade de chumbo	»	250	—	1.008	—
8604 – Carbonato de amônio	»	62.500	47.000	112.292	145.213
8612 – Cloreto de bário	»	—	10.037	—	22.860
8619 – Sais halóides não especificados	»	81.170	91.200	119.576	222.800
8620 – Clorato de potássio	»	10.000	50.000	28.443	314.028
8642 – Nitrato de chumbo	»	10.000	10.000	27.584	41.609
8646 – Nitrato de potássio	»	—	70.000	—	240.931
8657 – Sulfetos de sódio	»	147.453	310.281	171.284	517.898
8660 – Sulfato de alumínio	»	1.254.480	396.256	504.106	247.668
8662 – Sulfato de bário	»	—	4.000	—	5.381
8664 – Sulfato de cobre	»	36.000	—	60.725	—
8666 – Pedra-hume	»	30.000	29.700	38.046	56.314
8669 – Sulfatos não especificados	»	100	—	3.397	—
8691 – Cromatos de sódio	»	13.003	—	43.939	—
8692 – Sais de cromo não especificados	»	150	150	301	536
8693 – Arseniato de chumbo	»	242.000	—	1.075.494	—
8699 – Não especificados	»	27.047	2.000	30.842	7.002
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	1.324.696	1.132.000	2.775.587	3.169.629
8712 – Anhidrido arsenioso	»	141.500	97.500	341.825	342.129
8737 – Soda cáustica	»	—	200	—	6.567
8750 – Óxido de cobalto	»	1.953	—	137.789	—
8751 – Óxido de antimônio	»	8.000	—	40.635	—
8752 – Mínio, letargírio ou zarcão (óxido de chumbo)	»	1.050	2.500	2.114	7.199
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	150	3.200	619	9.871
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	1.166.281	1.026.600	2.220.023	2.798.478
8759 – Óxidos não especificados	»	1.000	2.000	4.490	5.385
8799 – Não especificados	»	4.762	—	28.092	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	269	1.048	152.393	144.573
8812 – Cocaína	G	5.000	5.200	21.861	30.288
8813 – Codeína	»	30.000	30.000	51.582	69.037
8815 – Morfina	»	13.973	3.500	26.286	9.275
8819 – Alcalóides não especificados	»	—	9.500	—	23.297
8899 – Não especificados	Kg	220	1.000	52.664	12.676

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	8.003.748	265	2.926.816	3.606
8907 – Salitre do Chile (nitrato de sódio)	»	964.700	—	501.987	—
8916 – Fosfatos naturais	»	118.900	—	83.478	—
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	6.860.115	—	2.312.259	—
8939 – Não especificados (adubos químicos)	»	59.500	—	24.413	—
8969 – Insenticidas e semelhantes, não especificados	»	360	—	2.495	—
8993 – Colas preparadas	»	43	—	618	—
8996 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	130	65	1.566	853
8999 – Não especificados	»	—	200	—	2.753
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	10.462.966	1.729.815	65.560.584	16.436.451
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	46.752	21.439	1.482.742	688.879
9053 – Hidrômetros	»	1.599	653	71.387	17.977
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	7	1.135	2.549	20.953
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	71	49	12.229	11.075
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	42.162	18.904	1.233.190	580.724
9084 – Cinematógrafos	»	9	—	3.769	—
9085 – Filmes impressos	»	8	4	7.779	4.217
9086 – Filmes virgens	»	1.887	349	148.814	36.286
9099 – Não especificados	»	1.009	345	3.025	17.647
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	28.189	28.832	526.535	421.323
9219 – Armas de fogo	»	4.657	614	299.628	52.898
9239 – Cartuchos ou estojos	»	2.829	2.592	28.362	52.170
9259 – Estopins, mechas Bickford e semelhantes	»	20.703	25.626	198.545	316.255
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	73	179	2.479	18.896
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	73	—	2.479	—
9388 – Vidros para relógios	»	—	179	—	18.896
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	79.001	10.126	246.669	90.904
9402 – Facas	»	4	—	439	—
9416 – Pás e picaretas	»	50.088	7.904	123.692	24.422
9444 – Limas de aço	»	12	1.961	904	49.102
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados para artes e ofícios	»	28.350	54	119.165	2.835
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	1	—	20	—
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	546	207	2.449	14.545
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	453.330	100.708	15.252.442	5.093.230
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	136.895	38.676	11.664.961	3.916.553
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	946	669	34.750	33.671
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	16	—	1.848	—
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	400	2.116	4.013	21.725
9522 – Geradores e semelhantes	»	86.851	23.554	1.317.620	495.912
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	2.255	—	35.848	—
9525 – Motores	»	1.111	4.904	36.624	93.918
9526 – Pilhas	»	35	—	334	—
9527 – Transformadores estáticos	»	49.432	3.216	420.149	33.959
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	6.773	—	288.630	—
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	0	—	911	—
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	—	83	—	2.496
9553 – Ferramentas pneumáticas	»	875	233	49.680	27.737
9557 – Máquinas não especificada para uso profissional	»	107	21	3.651	673
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	142	—	5.224	—
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	47	11	1.904	178
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	32.932	3.849	226.284	65.366
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	95.897	14.115	726.021	144.800
9572 – Carvões para eletricidade	»	11	—	2.978	—
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	2.677	425	24.135	2.849
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	1.861	159	154.917	14.499
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	581	318	10.841	8.129
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	824	2.145	21.613	75.527
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	25.519	926	53.305	17.741
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	5.626	3.658	68.602	69.919
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	1.078	1.151	70.977	37.300
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	390	159	22.411	9.662
9599 – Não especificados	»	49	320	4.211	20.616

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	1.122.817	180.817	6.576.466	2.527.869
609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	5.321	—	30.798	—
619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	11.510	—	466.100	—
630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	1.000	—	8.910	—
636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de papel	»	4.577	12.427	214.734	805.649
640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	—	—	600	—	2.473
645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	»	52.471	1.141	235.799	16.703
651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	70.085	—	89.930	—
655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	52.675	3.895	168.671	5.251
662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	1.543	—	4.353	—
665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas	»	399.515	56.435	1.990.553	435.731
669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	160.837	78.852	1.471.453	848.387
688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	6.039	3.791	295.826	176.405
689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	329.974	16.802	1.489.530	229.998
699 – Não especificados	»	27.270	6.874	109.809	7.272
700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	552.208	207.934	3.644.336	2.205.280
719 – Prensas não especificadas	»	1.657	—	3.331	—
720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	46.118	435	85.256	3.545
725 – Guindastes não especificados	»	10.718	—	119.303	—
727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	—	3	—	2.413
739 – Máquinas motrizes a vapor não especificadas	»	537	—	10.004	—
746 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas	»	43.908	24.541	369.596	172.370
748 – Acessórios não especificados para locomotivas	»	25.835	—	105.612	—
749 – Locomotivas a vapor não especificadas	Um	3	—	688.696	—
750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta e ar quente	Kg	89	—	22.807	—
762 – Compressores de ar	»	—	897	—	17.572
769 – Máquinas a ar comprimido ou rarefeito não especificadas	»	177	—	1.859	—
773 – Bombas não especificadas	»	1.204	—	18.033	—
784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	1.019	2.643	6.327	83.160
786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	—	8	—	139
788 – Máquinas para tipografia	»	119	—	1.009	—
789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	51.938	—	236.171	—
792 – Caldeiras	»	16.357	8.505	125.655	36.248
796 – Máquinas para conservação de estradas	»	—	3.692	—	61.143
798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	137.434	167.210	1.821.305	1.828.690
799 – Não especificados	»	5.098	—	29.372	—
800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	8.177.713	1.177.624	37.668.072	5.350.749
825 – Radiadores para automóveis	»	353	—	2.895	—
827 – Peças de vidro para automóveis	»	3.490	—	48.142	—
829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	9.923	—	34.873	—
832 – Acessórios para trem-unidade	»	720	—	10.172	—
833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	472.042	270.315	1.379.924	1.110.135
834 – Vagons para estrada de ferro	Um	436	24	28.395.083	3.222.046
835 – Acessórios não especificados para vagons	Kg	284.899	—	997.164	—
836 – "Trucks" para vagons	»	1.230.284	285.720	5.473.357	978.759
837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	10.035	13.400	29.500	22.288
886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	—	1.577	—	17.521
892 – Câmaras de ar para automóveis	»	281	—	8.933	—
893 – Pneumáticos para automóveis	»	56.907	—	1.273.705	—
896 – Acessórios não especificados de ferro ou aço para veículos	»	4.779	—	14.324	—
900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	2.883	2.156	160.843	39.321
938 – Penas de escrever	»	1.116	294	140.866	32.851
953 – Espelhos e quadros	»	40	55	2.136	3.237
970 – Bagagens	»	67	—	5.431	—
980 – Brinquedos não especificados	»	—	12	—	1.763
985 – Artigos não especificados para iluminação	»	1.045	—	6.926	—
988 – Artigos religiosos	»	17	—	679	—
990 – Amostras	»	357	1.795	906	1.470
996 – Objetos sanitários não especificados	»	181	—	3.240	—
999 – Artigos não especificados	»	60	—	659	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	1.904	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	30.340	6.917	52.729.940	25.189.380
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.113	0	1.318.150	1.529
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	79.115	14.525	155.472.446	48.032.353
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	110.568	21.442	209.522.440	73.223.262

URUGUAI

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	27.680	45.315	28.076.303	41.713.078
0039 – Aves domésticas	Cabeça	90	—	9.080	—
0051 – Gado vacum (para reprodução)	»	2.542	3.458	2.412.994	1.726.914
0053 – Gado cavalar (para reprodução)	»	45	14	140.546	20.529
0056 – Gado ovino (para reprodução)	»	4.428	4.571	936.454	834.933
0061 – Gado vacum (para qualquer outro fim)	»	65.613	106.185	23.917.563	38.521.060
0063 – Gado cavalar (para qualquer outro fim)	»	4	22	3.735	17.228
0066 – Gado ovino (para qualquer outro fim)	»	3.405	16.839	336.289	384.140
0093 – Cavalos de corrida	»	36	35	319.642	208.274
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4.826	13.200	2.414.530	10.309.070
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	13.272	4.541	88.362	118.585
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	12.685	1.748	82.747	95.939
0599 – Peles não especificadas	»	12.680	—	81.793	—
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	5	—	954	—
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	—	1.748	—	95.939
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	587	2.793	5.615	22.646
0869 – Matérias gelatinosas	»	—	40	—	456
0896 – Vísceras	»	587	2.753	5.615	22.190
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.947	3.961.222	7.391	3.702.280
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos.*	Kg	—	799	—	4.845
1009 – Plantas vivas	»	—	799	—	4.845
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	1.947	8.148	7.391	24.737
1344 – Óleo de linhaça	»	1.947	8.148	7.391	24.737
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	—	14.714	—	80.291
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	—	14.714	—	80.291
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	3.937.561	—	3.592.407
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	3.937.561	—	3.592.407
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	4.804.303	9.218.576	2.258.142	6.282.434
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	15.910	1	14.650	20
2057 – Mármore	Ton	9	—	6.175	—
2064 – Giz ou greda em bruto	Kg	3.960	—	598	—
2081 – Borax natural	»	2.950	—	7.877	—
2099 – Não especificadas	»	—	1	—	20
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	4.770	9.123	1.921.980	5.791.055
2321 – Carvão de pedra	Ton	5	35	1.237	3.456
2353 – Gasolina a granel	»	74	3.461	32.992	1.927.086
2354 – Gasolina acondicionada	»	430	438	738.878	874.513
2356 – Óleos combustíveis para caldeiras (Fuel-oil)	»	2.564	1.917	615.629	657.419
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel-oil)	»	1.551	120	419.145	47.688
2363 – Querozene	»	57	1.268	66.002	624.552
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	—	7	—	17.798
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	59	1.871	30.141	1.634.649
2379 – Mistura e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	30	6	17.956	3.896
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	18.393	21.175	321.512	403.532
2509 – Chumbo em bruto	»	3.993	—	20.285	—
2519 – Estanho em bruto	»	14.400	21.175	301.227	403.532
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	—	74.400	—	87.827
2721 – Enxôfre moído	»	—	74.400	—	87.827

URUGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	1.387	13.772	8.278	163.881
3200 – 3299 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.387	13.772	8.278	163.881
3221 – Lã em bruto	»	1.387	13.709	8.278	163.286
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	—	63	—	595
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	4.867	2.218	52.357	41.890
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	4.867	2.218	52.357	41.890
3922 – Tinta para impressão	»	1.770	1.340	20.715	24.972
3969 – Substâncias não especificadas para cortume	»	—	878	—	16.918
3988 – Vernizes	»	3.097	—	31.642	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton.	16.170	4.323	12.147.558	5.727.063
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	5.280	—	16.388
4099 – Bebidas não especificadas	»	—	5.280	—	16.388
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	13.506.000	3.114.400	6.314.234	1.915.147
4107 – Trigo	Ton.	—	1.283	—	832.554
4112 – Ervilhas	Kg	—	400	—	1.582
4177 – Farinha de trigo	Ton.	13.506	1.831	6.314.234	1.081.011
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	432.622	1.238	552.537	3.720
4329 – Frutas verdes não especificadas	»	432.622	950	552.537	2.908
4359 – Frutas em conserva	»	—	288	—	812
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	248.766	9.236	278.083	13.774
4468 – Azeite de oliveira	»	10.000	—	55.961	—
4480 – Alho	»	238.766	9.236	222.122	13.774
4500 – 4599 – *Produtos de matadouros e caça*	Kg	1.981.576	1.189.981	4.998.267	3.755.625
4531 – Carne sêca ou xarque	»	1.978.783	1.162.707	4.910.935	3.397.240
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	2.793	27.274	87.332	358.385
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	1.348	3.051	4.437	22.409
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	1.348	3.051	4.437	22.409
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	271	523	889.834	1.711.333
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	11.742	—	11.053
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	—	11.740	—	10.934
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	—	490	—	535
6680 – Papelão em fôlhas	»	—	11.250	—	10.399
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	—	2	—	119
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	—	2	—	119
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	178.622	415.833	447.162	1.101.373
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	178.622	415.756	447.162	1.097.892
7414 – Cabo ou cordoalha	»	—	4.000	—	2.433
7416 – Arame nú, simples	»	—	13.750	—	29.964
7429 – Mobílias	»	—	304	—	19.243
7435 – Fólhas de Flandres em lâminas	»	168.186	387.227	442.341	989.118
7454 – Tanques para instalações indústriais	»	—	974	—	5.102
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	10.436	233	4.821	653

URUGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	Kg	—	525	—	9.391
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	—	1.285	—	2.354
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	—	5.820	—	35.678
7499 – Não especificadas	»	—	1.638	—	3.956
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	—	72	—	3.184
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	—	25	—	138
7573 – Fogareiros	»	—	26	—	1.187
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	—	14	—	396
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	—	7	—	1.463
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	—	5	—	297
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	—	5	—	297
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	18.750	14.668	41.336	25.302
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	1.000	1.000	1.017	1.921
8099 – Não especificadas	»	1.000	1.000	1.017	1.921
8200 – 8299 – *Manufaturas de têxteis de origem animal*	Kg	17.750	13.667	40.319	22.590
8248 – Desperdícios	»	17.750	13.667	40.319	22.590
8300 – 8399 – *Manufaturas de têxteis sintéticos*	Kg	—	1	—	791
8389 – Não especificados	»	—	1	—	791
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	15.000	1.020	16.765	30.816
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	15.000	—	16.765	—
8737 – Soda cáustica	»	15.000	—	16.765	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	1.020	—	30.816
8899 – Não especificados	»	—	1.020	—	30.816
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	58.892	79.570	384.571	542.789
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	75	924	955	29.146
9095 – Gasogêneos	»	75	—	955	—
9096 – Aparelhos para laboratórios industriais	»	—	744	—	23.771
9099 – Não especificados	»	—	180	—	5.375
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	265	478	16.813	50.426
9132 – «Categut», crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	265	478	16.813	50.426
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	181	2.544	7.499	48.597
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados para artes e ofícios	»	22	2.316	1.152	37.858
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	159	228	6.347	10.739
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	2.170	279	19.990	18.165
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	—	154	—	14.417
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	100	125	2.043	3.748
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	2.070	—	17.947	—

URUGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9500 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	8.291	31.595	65.586	160.356
9506 – Tratores agrícolas	»	5.208	—	25.401	—
9509 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	2.500	—	20.025	—
9549 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação não especificadas	»	583	17.698	20.160	61.056
9569 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	—	13.897	—	99.300
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	39.267	39.025	107.041	166.317
9708 – Faróis faroletes e lanternas	»	—	62	—	3.441
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	200	—	739	—
9724 – Guincho manuais	»	—	150	—	3.244
9725 – Guindastes não especificados	»	—	1.407	—	10.948
9734 – Locomóveis	»	6.500	—	6.358	—
9735 – Moinhos de vento	»	1.528	2.999	8.942	15.412
9762 – Compressores de ar	»	—	3.350	—	32.241
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	—	5.318	—	7.859
9788 – Máquinas para tipografia	»	27.567	—	84.624	—
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	3.412	307	5.861	3.877
9790 – Alambiques	»	—	1.522	—	5.384
9791 – Balanças	»	60	—	517	—
9792 – Caldeiras	»	—	23.654	—	83.100
9799 – Não especificados		—	256	—	811
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	1.500	1.350	13.368	7.527
9811 – Automóveis para passageiros	Un	1	—	13.368	—
9812 – Automóveis para carga	»	—	1	—	7.527
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	7.143	3.375	153.319	62.255
9970 – Bagagens	»	7.143	3.375	153.319	62.255
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	27.680	45.315	28.076.303	41.713.078
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.826	13.200	2.414.530	10.309.070
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	16.170	4.323	12.147.558	5.727.063
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	271	523	889.834	1.711.333
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	48.947	63.361	43.528.225	59.460.544

VENEZUELA

3000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1	164.594	1.800	32.019.872
3000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.000	164.594.000	1.800	32.019.872
3000 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	1	164.594	1.800	32.019.872
3354 – Gasolina acondicionada	»	1	—	1.800	—
3356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel-oil)	»	—	150.569	—	29.072.028
3357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel-oil)	»	—	14.025	—	2.947.844
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1	164.594	1.800	32.019.872
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1	164.594	1.800	32.019.872

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

POR

PAISES DE DESTINO

SUDÃO ANGLO EGÍPCIO

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4.162	2.008	7.419.394	3.796.1
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	4.161.840	2.007.540	7.419.394	3.796.1
4423 – Café em grão	Saca	69.364	33.459	7.419.394	3.796.1
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.162	2.008	7.419.394	3.796.1
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.162	2.008	7.419.394	3.796.1

ALEMANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	421.267	14.845	427.443.616	66.628.6
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	13.150.202	578.441	44.486.500	2.280.5
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	184.321	4.404	2.162.339	70.8
0129 – Crina	»	184.321	4.404	2.162.339	70.8
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	991.799	—	880.545	
0228 – Garras ou unhas	»	120.000	—	64.182	
0268 – Ossos	»	450.483	—	284.248	
0281 – Aparas de chifres	»	164.000	—	73.927	
0289 – Pontas de chifres	»	181.716	—	365.043	
0299 – Não especificados	»	75.600	—	93.145	
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	227.594	—	417.778	
0310 – Cera de abelha	»	20.310	—	163.233	
0337 – Sebo comum	»	156.394	—	157.415	
0339 – Graxa	»	50.890	—	97.130	
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	11.744.883	574.037	41.016.550	2.209.7
0512 – Peles de caitetú ou queixada, em bruto	»	5.368	—	158.718	
0518 – Peles de veado, em bruto	»	1.361	—	22.000	
0519 – Peles de animais selvagens não especificados, em bruto	»	33.162	—	1.759.655	
0541 – Couros vacuns, salgados	»	9.915.607	485.408	31.140.418	1.660.8
0548 – Couros de porco, salgados	»	156	—	666	
0561 – Couros vacuns, secos	»	1.735.866	88.629	7.159.379	548.8
0562 – Couros de cabra, secos	»	48.955	—	750.564	
0566 – Couros de carneiro	»	4.408	—	25.150	
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	1.605	—	9.288	
0895 – Glândulas congeladas	»	1.605	—	9.288	
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	130.528.085	9.193.532	80.903.879	31.127.1
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	8.201.221	1.085.830	28.926.129	3.484.9
1009 – Plantas vivas	»	1.950	—	41.709	
1032 – Fumo em corda	»	192.107	51.000	626.941	155.0
1033 – Fumo em fôlha	»	7.839.101	1.020.330	27.478.486	3.260.2
1044 – Fôlhas de jaborandí	»	75.222	—	54.728	
1064 – Ipecacuanha	»	6.116	—	311.105	
1081 – Araroba em pó	»	6.000	2.000	91.512	45.0
1087 – Timbó em pó	»	5.500	—	33.286	
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	36.340	12.500	52.717	24.6.1
1096 – Talos de fumo	»	2.180	—	3.423	
1099 – Não especificados	»	36.705	—	232.222	

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	361.924	—	726.297	—
1226 – Piaçava	»	197.370	—	249.334	—
1246 – Paina	»	164.228	—	474.489	—
1291 – Caroá	»	26	—	150	—
1299 – Não especificadas	»	300	—	2.324	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	874.565	2.201.534	3.294.903	6.699.754
1312 – Cera de carnaúba	»	127.823	—	1.846.456	—
1318 – Cera de uricurí	»	8.143	—	61.814	—
1331 – Manteiga de cacau	»	10.020	—	37.864	—
1344 – Óleo de linhaça	»	—	200.000	—	957.100
1345 – Óleo de oiticica	»	226.055	—	646.907	—
1361 – Óleo de babaçú	»	—	210.000	—	876.084
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	400.000	1.630.098	510.393	3.991.658
1365 – Óleo de copaíba	»	6.048	—	58.421	—
1367 – Óleo de mamona	»	95.905	161.436	127.548	874.912
1369 – Óleo fixos líquidos, não especificados	»	571	—	5.500	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	111.847.139	1.609.494	29.406.628	351.122
1504 – Massaranduba	»	20.000	—	3.000	—
1514 – Imbuia	»	10.000	—	6.600	—
1516 – Louro vermelho	»	4.005.261	507.520	768.418	125.035
1522 – Jacarandá	»	230.000	—	49.759	—
1524 – Páu Brasil	»	5.000	—	4.520	—
1531 – Cédro	»	344.604	85.816	90.394	19.092
1534 – Jequitibá	»	10.265.982	—	2.046.892	—
1538 – Páu rosa	»	5.000	—	7.062	—
1540 – Andiroba	»	567.987	—	113.618	—
1544 – Guarubá	»	20.070.620	917.975	3.418.788	187.819
1546 – Pinho	»	65.219.225	—	21.065.237	—
1547 – Quebracho	»	2.459.971	—	572.568	—
1572 – Dormentes	Um	47.318	—	656.735	—
1591 – Madeiras em bruto	Kg	3.306.801	98.183	525.954	19.176
1599 – Não especificados	»	272.461	—	77.083	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	5.761.578	2.399.985	3.443.877	5.124.496
1611 – Babaçú	»	101.600	—	32.151	—
1647 – Sésamo	»	350.520	—	309.562	—
1662 – Caroço de algodão	»	2.139.893	—	501.172	—
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	538.843	—	928.151	—
1664 – Soja	»	67.000	—	32.493	—
1666 – Cumarú	»	8.800	—	94.515	—
1667 – Mamona	»	2.541.684	2.399.985	1.530.995	5.124.496
1696 – Coquilhos de piaçava	»	13.000	—	13.613	—
1699 – Não especificados	»	238	—	1.225	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	3.469.018	1.896.689	14.666.703	15.466.775
1822 – Borracha fina	»	3.087.614	1.804.042	13.292.717	14.722.555
1823 – Borracha fina crepe	»	45.360	—	195.423	—
1824 – Borracha entre-fina	»	21.540	—	100.462	—
1825 – Borracha sernambí	»	4.792	—	11.744	—
1826 – Borracha sernambí crepe	»	8.060	—	29.054	—
1842 – Borracha coquirana	»	154.720	60.000	556.058	558.710
1844 – Borracha maniçoba	»	19.055	—	51.024	—
1845 – Borracha mangabeira	»	10.276	27.647	24.012	132.070
1846 – Borracha massaranduba	»	99.727	5.000	353.945	53.440
1859 – Não especificados	»	9.974	—	18.624	—
1894 – Guaraná	»	7.900	—	33.640	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	12.640	—	439.342	—
1970 – Essências de frutas cítricas	»	1.565	—	87.692	—
1971 – Essência de páu rosa	»	11.075	—	351.650	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	193.022.408	1.742.418	20.815.429	17.392.533
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	130.632	1.092.445	3.360.082	1.221.929
2045 – Cristal da rocha	»	92.241	36.099	2.279.265	509.336
2061 – Berilo	»	1.295	1.051.957	738	529.006
2097 – Mica	»	37.096	4.389	1.080.079	183.587

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	1.954	1.344	4.742.627	15.321.176
2162 – Diamantes	Grama	3.556	1.130	2.665.128	1.017.242
2171 – Águas marinhas	»	364.064	1.137.542	1.399.941	12.766.091
2172 – Ametistas	»	1.089.710	26.200	122.636	74.541
2173 – Granadas	»	—	1.350	—	4.050
2175 – Topázios	»	220	26.590	1.760	177.480
2176 – Turmalinas	»	38.837	114.940	144.262	1.170.226
2179 – Pedras semi-preciosas não especificadas	»	461.200	32.017	31.135	62.444
2191 – Carbonados	»	639	68	377.765	49.102
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	192.889.822	559.650	12.712.720	611.589
2219 – De cromo	»	3.754.188	508.000	417.675	181.567
2249 – De ferro	Ton	151.613	—	7.329.341	—
2259 – De manganês	»	37.306	—	4.333.854	—
2277 – Rutilo	Kg	146.723	42.350	389.566	165.597
2283 – Columbita	»	6.841	5.300	81.887	179.352
2286 – Zircônio	»	52.170	—	44.663	—
2288 – Tantalita	»	3.000	4.000	50.355	85.073
2298 – De volfrâmio	»	7.900	—	65.379	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	88.979	—	237.839
2421 – Ferro-níquel	»		88.979	—	237.839
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	84.565.897	3.330.117	281.237.808	15.828.414
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	81.139.008	3.131.554	256.203.328	13.403.214
3093 – Estôpa de algodão	»	50.144	—	118.969	—
3094 – Algodão em rama	»	65.218.522	3.131.554	240.963.920	13.403.214
3096 – Línter	»	13.585.856	—	9.668.493	—
3097 – Resíduos de algodão	»	2.284.486	—	5.451.946	
3200 — 3299 – *De origem animal*	Kg	3.426.889	198.563	25.034.480	2.425.200
3221 – Lã em bruto	»	3.426.889	198.563	25.034.480	2.425.200
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	209.374	19.360	243.985.587	44.857.787
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	14.943.324	3.590.020	8.993.137	3.316.658
4101 – Arroz sem casca	»	6.398.210	3.590.020	4.995.379	3.316.658
4104 – Cevada	»	1.300.000	—	404.581	—
4106 – Milho	»	5.516.799	—	1.809.635	—
4114 – Feijão	»	750.600	—	1.195.100	—
4116 – Lentilhas	»	349.500	—	373.941	—
4120 – Quirera de arroz	»	349.920	—	63.903	—
4121 – Canjica de arroz	»	254.100	—	89.189	—
4160 – Araruta	»	22.870	—	58.791	—
4165 – Polvilho	»	1.075	—	2.420	—
4175 – Farinha de mandioca	»	250	—	198	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	15.852.536	—	7.295.712	—
4312 – Bananas	Cacho	305.644	—	1.375.397	—
4314 – Laranjas	Caixa	271.893	—	5.893.700	—
4315 – Limões	»	1.304	—	23.668	—
4320 – Abacates	Kg	300	—	200	—
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	720	—	2.580	—
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	80	—	167	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	81.341.481	10.292.188	178.678.846	24.195.353
4413 – Cacau em amêndoa	»	19.227.920	6.500.908	32.863.224	14.947.940
4423 – Café em grão	Saca	1.032.798	63.188	145.462.859	9.247.413
4439 – Chá	Kg	24.799	—	187.085	—
4452 – Mate beneficiado	»	120.882	—	165.678	—

ALEMANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	218.957	—	1.260.616	—
4531 – Carne sêca ou xarque	»	1.012	—	2.645	—
4563 – Línguas em conserva, não especificadas	»	52	—	360	
4564 – Tripas sêcas	»	32.345	—	723.605	—
4565 – Tripas salgadas	»	112.625	—	221.485	—
4567 – Miúdos frigorificados	»	60.757	—	111.439	—
4573 – Extrato de carne	»	12.166	—	201.082	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	6.130.162	5.177.726	18.711.398	16.915.081
4709 – Banha de porco	»	5.039.307	4.418.580	16.206.352	14.565.162
4784 – Barriga de porco em salmoura ("salted bacon")	»	27.585	—	56.458	—
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	783.485	668.646	1.860.578	2.131.631
4795 – Mel de abelhas	»	279.785	90.500	588.010	218.288
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	20.136	—	70.517	—
4822 – Confeitos, balas e «bonbons»	»	17.000	—	61.200	—
4873 – Conservas e extratos, não especificados	»	3.136	—	9.317	—
4900 – 4999 – *Forrogens e outros alimentos para animais*	Kg	90.867.311	300.000	28.975.361	430.695
4931 – Farelo de babaçú	»	253.310	—	63.092	—
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	457.200	—	209.122	
4933 – Farelo de arroz	»	558.800	—	95.777	—
4934 – Farelo de linhaça	»	484.000	—	238.580	—
4938 – Farelo de trigo	»	19.679.250	—	3.564.387	—
4981 – Torta de babaçú	»	529.167	—	156.566	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	62.571.076	—	21.488.662	—
4984 – Torta de linhaça	»	6.334.508	—	3.159.175	—
4987 – Torta de cacau	»	—	300.000	—	430.695
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	126	40	419.751	592.557
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	95.181	—	183.333	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes vegetais*	Kg	6.063	—	148.087	—
6033 – Charutos	Um	324.225	—	146.357	—
6034 – Cigarrilhos	»	6.000	—	1.730	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	89.118	—	35.246	—
6529 – Mobílias ou móveis, não especificados	»	628	—	1.700	—
6593 – Cabos de vassouras	»	88.490	—	33.546	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	31.198	14.550	236.418	128.082
8200 – 8299 – *De téxteis de origem animal*	Kg	31.198	14.550	236.418	128.082
8248 – Desperdícios de lã	»	31.198	14.550	236.418	128.082
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	25.000	—	464.475
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	—	25.000	—	464.475
8515 – Glicerina	»	—	25.000	—	464.475
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	421.267	14.845	427.443.616	66.628.647
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	209.374	19.360	243.985.587	44.857.787
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	126	40	419.751	592.557
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	630.767	34.245	671.848.954	112.078.991

ARGENTINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	3	0	16.000	1.348
0063 – Gado cavalar	Cabeça	8	—	16.000	—
0089 – Peixes	»	—	0	—	1.348
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	256.901	219.198	91.673.889	107.804.435
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.201.247	852.204	3.996.916	2.935.522
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	13.480	35.542	84.958	234.011
0129 – Crina	»	13.480	35.542	84.958	234.011
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	12.250	—	5.872	—
0299 – Não especificados	»	12.250	—	5.872	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	—	2.000	—	9.253
0310 – Cera de abelha	»	—	2.000	—	9.253
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	1.134.036	784.974	3.816.839	2.631.496
0511 – Peles de lontra, raposa e semelhantes	»	872	—	27.760	—
0512 – Peles de caitetú ou queixada em bruto	»	1.210	—	13.385	—
0513 – Peles de capivara	»	2.124	3.410	36.044	25.689
0519 – Peles de animais selvagens, não especificados	»	42.346	17.613	549.866	273.186
0541 – Couros vacuns, salgados	»	1.041.838	729.801	3.036.707	2.147.624
0561 – Couros vacuns, secos	»	35.645	29.632	80.914	93.469
0562 – Couros de cabra, secos	»	841	62	8.400	1.037
0566 – Couros de carneiro	»	7.742	1.590	15.433	10.877
0574 – Peles de cobra, jacaré, crocodilo e semelhantes, em bruto	»	—	2.196	—	45.425
0668 – Couros de porco, curtidos	»	1.418	490	48.330	14.799
0674 – Peles de cobra, jacaré, crocodilo e semelhantes, preparados	»	—	108	—	13.200
0699 – Peles preparadas, não especificadas	»	—	72	—	6.190
0700 – 0799 – *Penas*	Kg	9	—	13.900	—
0742 – De ema	Grama	9.000	—	13.900	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	41.472	29.688	75.347	60.762
0861 – Cola de peixe	»	16.020	—	32.292	—
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	25.000	29.688	33.511	60.762
0892 – Cálculos biliares	»	3	—	5.710	—
0895 – Glândulas congeladas	»	449	—	3.834	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	218.639.061	180.254.367	76.524.470	72.748.007
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	6.025.714	6.108.282	16.524.522	17.853.122
1009 – Plantas vivas	»	29.714	23.965	69.213	82.181
1033 – Fumo em fôlha	»	5.991.821	6.042.976	16.428.305	17.401.991
1044 – Fôlhas de jaborandí	»	—	200	—	659
1064 – Ipecacuanha	»	—	50	—	3.459
1087 – Timbó em pó	»	500	62	3.529	1.500
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	1.080	6.258	10.435	25.231
1099 – Não especificados	»	2.599	34.771	13.040	338.101
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	226.868	130.470	388.490	300.540
1226 – Piaçava	»	181.213	101.780	278.964	216.853
1246 – Paina	»	35.690	27.611	99.117	80.460
1291 – Caroá	»	5.002	1.079	6.449	3.227
1299 – Não especificadas	»	4.963	—	3.960	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	133.945	84.043	948.446	932.843
1312 – Cera de carnaúba	»	45.090	12.000	497.125	282.541
1318 – Cera de uricurí	»	21.135	49.600	155.791	564.367
1345 – Óleo de oiticica	»	6.450	3.000	41.892	25.652
1365 – Óleo de copaíba	»	1.110	180	16.581	3.048
1367 – Óleo de mamona	»	60.160	19.144	237.057	56.992
1388 – Sebo de ucuúba	»	—	119	—	243

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	211.667.883	172.717.747	55.648.408	46.242.114
1503 – Ipê	»	9.231.963	3.106.769	791.964	631.130
1507 – Peroba	»	—	205.032	—	56.048
1512 – Cancla	»	75.735	8.000	13.069	960
1514 – Imbúia	»	—	14.548	—	4.711
1521 – Cabriúva	»	58.512	—	11.322	—
1530 – Baguaçú	»	205.168	369.117	36.895	87.762
1531 – Cedro	»	2.141.100	1.944.813	218.743	269.397
1534 – Jequitibá	»	—	10.740	—	2.200
1546 – Pinho	»	196.824.756	162.088.189	54.260.677	42.063.425
1589 – Madeira compensada	»	34.607	1.076.106	69.528	2.385.571
1591 – Madeiras em bruto	»	3.051.739	3.583.333	239.210	589.428
1599 – Não especificadas	»	44.300	311.100	7.000	151.482
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	34.990	106.565	132.916	242.359
1613 – Copra	»	—	900	—	3.952
1619 – Tintas oleaginosas de palmeiras, não especificadas	»	4.700	—	6.948	—
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	16.730	47.230	54.768	96.908
1666 – Cumarú	»	4.162	4.332	59.673	58.488
1667 – Mamona	»	—	42.600	—	29.792
1678 – Urucúm	»	—	9.520	—	47.209
1699 – Não especificados	»	9.398	1.983	11.527	6.010
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	548.817	1.100.593	2.856.370	6.991.173
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	1.440	13.160	3.640	32.816
1821 – Latex	»	—	3.068	—	23.370
1822 – Borracha fina	»	273.438	749.640	2.173.218	5.352.034
1823 – Borracha fina, crepe	»	—	100.560	—	703.469
1825 – Borracha sernambí	»	—	13.640	—	95.253
1826 – Borracha sernambí crepe	»	50.230	82.820	333.623	553.249
1827 – Borracha caucho	»	1.010	—	5.359	—
1828 – Borracha sernambí caucho	»	—	2.870	—	18.600
1844 – Borracha maniçoba	»	—	711	—	4.024
1845 – Borracha mangabeira	»	2.000	1.294	3.740	7.376
1853 – Jatobá	»	11.599	2.080	20.740	4.821
1859 – Não especificados	»	120	—	168	—
1871 – Dextrina	»	208.980	130.700	315.882	194.530
1894 – Guaraná	»	—	50	—	1.631
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	844	6.667	25.318	185.856
1950 – Amidos solúveis para as indústrias	»	—	2.900	—	8.381
1970 – Essências de frutas cítricas	»	844	2.767	25.318	172.164
1979 – Essências não especificadas para perfumarias	»	—	50	—	2.184
1999 – Não especificadas	»	—	950	—	3.127
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	36.971.504	37.202.704	10.549.640	22.723.054
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	820.434	2.080.529	403.963	898.998
2023 – Terra silícica	»	—	52.860	—	55.892
2029 – Areia ou sílica	»	74.212	159.545	37.703	2.703
2033 – Caolim	»	19.608	196.950	9.106	68.836
2038 – Argilas refratárias	»	19.676	370.913	9.250	180.297
2039 – Argilas não especificadas	»	60.750	101.020	18.450	31.635
2057 – Mármore	»	76.900	63.390	47.073	30.292
2079 – Pedras não especificadas	»	569.288	1.135.851	282.381	529.343
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	18.278.795	9.010	2.842.055	6.611
2201 – Bauxita	»	18.278.795	1.010	2.842.055	375
2229 – De chumbo	»	—	3.000	—	3.600
2245 – Magnetita e outros óxidos de ferro	»	—	5.000	—	2.636
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	—	6.900.000	—	818.596
2321 – Carvão de pedra	Ton	—	6.900	—	818.596
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	17.862.520	28.070.093	7.156.912	19.100.751
2409 – Ferro fundido ou guza	»	17.862.520	20.164.672	7.156.912	10.477.263
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	—	3.369.568	—	3.872.459
2415 – Ferro laminado	»	—	4.534.000	—	4.742.500
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	—	1.734	—	5.197
2445 – Aços especiais	»	—	119	—	3.332

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	9.755	118.227	146.710	1.714.267
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	9.755	118.227	146.710	1.714.267
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	—	3.600	—	70.506
2609 – Alumínio	»	—	3.600	—	70.506
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	21.245	—	118.325
2910 – Azul ultra-mar	»	—	20.000	—	91.936
2914 – Purpurina (côres metálicas em pó)	»	—	1.245	—	26.389
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	85.620	865.352	581.098	9.105.533
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	85.620	686.262	581.098	7.492.510
3064 – Algodão em fio, para coser ou bordar	»	2.282	194.805	33.765	2.042.136
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	61.951	470.516	517.316	5.351.298
3093 – Estôpa de algodão	»	—	3.900	—	14.144
3094 – Algodão em rama	»	1.147	17.041	12.687	84.932
3097 – Resíduos de algodão	»	20.240	—	17.330	—
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	—	35.491	—	228.686
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	—	35.491	—	228.686
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	44.193	—	321.129
3209 – Lã em fio não especificado	»	—	2.341	—	107.698
3221 – Lã em bruto	»	—	41.852	—	213.431
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	—	99.406	—	1.063.208
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes	»	—	29.370	—	834.019
3373 – Resíduos de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	70.036	—	229.189
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	—	16.557	—	201.832
3469 – Galalite	»	—	16.557	—	201.832
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	3.844	6.971	21.765	85.487
3929 – Tintas não especificadas	»	484	353	4.868	5.038
3956 – Preparações químicas para as indústrias têxteis	»	—	4.298	—	52.355
3984 – Líquidos, pastas e pós, para aluminar, bronzear e dourar	»	—	1.000	—	18.616
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	1.400	840	10.444	6.551
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	—	308	—	2.134
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	1.960	172	6.453	793
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	353.459	287.261	188.725.683	176.119.368
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	1.253	—	7.977	—
4021 – Aguardente	Litro	500	—	2.500	—
4099 – Bebidas não especificadas	Kg	713	—	5.477	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	28.254.411	11.919.822	17.632.472	6.808.620
4100 – Arroz com casca	»	26.136.815	10.929.710	16.363.725	6.265.444
4101 – Arroz sem casca	»	504.216	—	507.380	—
4112 – Ervilhas	»	—	6.000	—	5.579
4116 – Lentilhas	»	11.900	63.488	7.467	41.937
4136 – Tomates	»	6.400	10.220	10.000	11.612
4139 – Hortaliças e legumes frescos	»	—	2.568	—	1.295
4159 – Hortaliças e legumes em conserva	»	—	1.360	—	6.012
4165 – Polvilho	»	—	12.000	—	18.000
4175 – Farinha de mandioca	»	1.460.850	773.200	583.479	301.458
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, não especificadas	»	100	300	633	1.454
4188 – Tapioca	»	134.130	120.976	159.788	155.829

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	268.503.405	220.150.084	87.137.023	78.863.845
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	1.100	24.145	3.677	165.166
4305 – Côcos	Cento	1.930	2.587	98.069	128.955
4308 – Castanhas de cajú	Kg	500	—	1.750	—
4310 – Abacaxís	»	3.290.217	2.955.972	1.991.696	1.581.491
4312 – Bananas	Cacho	9.378.989	8.974.830	42.158.031	36.920.252
4314 – Laranajas	Caixa	2.006.377	2.004.654	42.813.444	39.942.594
4315 – Limões	»	400	452	4.650	6.745
4317 – Tangerinas	»	2.197	2.590	44.190	64.634
4354 – Goiaba em doces e geléias	Kg	10.821	19.224	13.678	40.579
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	2.525	4.814	7.838	13.429
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	56.665.314	55.166.747	83.920.909	90.380.308
4405 – Açúcar mascavo	»	32.040	—	11.190	—
4413 – Cacau em amêndoa	»	4.683.430	4.876.220	8.502.847	10.170.650
4423 – Café em grão	Saca	381.182	404.167	47.202.641	49.006.103
4439 – Chá	Kg	31.960	56.864	225.156	511.815
4449 – Especiarias não especificadas	»	6.000	1.380	9.068	3.402
4452 – Mate beneficiado	»	349.894	264.963	466.279	375.894
4453 – Mate cancheado	»	28.691.070	25.717.300	27.503.728	30.312.444
4500 – 4599 – *Produtos de caça*	Kg	25.000	—	15.880	—
4565 – Tripas salgadas	»	25.000	—	15.880	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	7.100	16.810	4.688	40.295
4606 – Ostras	»	6.000	900	3.425	2.945
4629 – Crustáceos ou moluscos em conserva	»	—	500	—	4.100
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	1.100	13.680	1.263	26.796
4666 – Sardinha em conserva	»	—	30	—	299
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	—	1.700	—	6.155
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	2.120	6.927	5.814	26.300
4822 – Confeitos, balas e "bonbons"	»	—	313	—	3.476
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	2.120	2.616	5.814	9.978
4899 – Gêneros alimentícios não especificados	»	—	3.998	—	12.846
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	500	—	920	—
4987 – Torta de cacau	»	500	—	920	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	8.001	9.403	29.687.000	74.163.058
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	7.076	—	167.511
5100 – 5199 – *De cabelos e pelos*	Kg	—	59	—	4.210
5121 – Pincéis de crina	»	—	59	—	4.210
5200 – 5299 – *De despojos de animais*	Kg	—	1.506	—	134.178
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	1.506	—	134.178
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	—	5.511	—	29.123
5609 – Calçados	»	—	2	—	100
5657 – Pelegos	»	—	5.450	—	20.117
5699 – Não especificados	»	—	59	—	8.906
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.799.665	4.346.586	1.668.870	3.179.692
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	10.916	39.822	176.233	271.832
6019 – Chapas para isolamento de frigoríficos	»	—	34.525	—	69.799
6031 – Fumo desfiado	»	6.350	—	12.096	—
6033 – Charutos	Um	480.795	608.285	154.562	189.347
6034 – Cigarrilhos	»	85.000	90.800	9.575	6.526
6035 – Cigarros	Kg	—	291	—	6.160

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6200 – 6299 – *De matérias filamentosas*	Kg	—	45.260	—	59.121
6299 – Não especificadas	»	—	45.260	—	59.121
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	5.781.183	4.109.564	1.273.687	1.007.050
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	630	880	4.950	7.379
6584 – Objetos de adôrno	»	—	37	—	2.802
6590 – Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes	»	—	52.075	—	41.648
6593 – Cabos de vassouras	»	5.780.245	4.055.080	1.267.886	923.286
6599 – Não especificados	»	308	1.492	851	31.935
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	—	114.328	—	468.961
6672 – Cartão forrado	»	—	105.716	—	412.898
6699 – Não especificado	»	—	8.612	—	56.063
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	230	924	2.300	17.214
6797 – Obras impressas	»	40	920	500	16.960
6799 – Não especificadas	»	190	4	1.800	254
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	7.336	36.688	216.650	1.355.514
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	3.843	9.809	141.182	342.399
6877 – Pentes, grampos e travessas de borracha	»	3.440	25.886	74.168	991.968
6885 – Artigos de borracha para escritórios e colégios	»	—	969	—	20.868
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	53	24	1.300	279
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	88.028	758.700	572.373	3.858.488
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	Kg	45.813	536.461	83.819	1.219.617
7034 – Tijolos refratários de argila	»	4.630	—	6.172	—
7039 – Manufaturas de argila não especificadas	»	—	31.425	—	84.300
7069 – Manufaturas de granito não especificadas	»	—	1.800	—	4.003
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	41.183	503.236	77.647	1.131.314
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	1.131	20.217	7.875	409.543
7410 – Alfinetes	»	—	237	—	5.834
7439 – Fôlhas de Flandres	»	122	—	2.430	—
7449 – Artigos de ferro e aço para confecções ou instalações	»	—	3.461	—	63.120
7482 – Fogões a gás	»	—	5.990	—	64.279
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	761	—	1.800	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	7.357	—	172.163
7490 – Cilindros e tambores para condução de líquidos e de gasosos	»	—	22	—	1.470
7494 – Obras não classificadas cromadas ou niqueladas	»	—	1.802	—	76.587
7499 – Não especificadas	»	248	1.318	3.645	26.090
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	8.994	16.586	346 074	855.883
7509 – Não especificado de chumbo	»	954	—	14.184	—
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	98	—	1.199
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia, de cobre	»	—	283	—	21.222
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	4.331	10.358	258.869	637.421
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	—	514	—	8.007
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	1.142	1.266	28.130	37.257
7598 – Tipos para tipografia	»	2.567	4.067	44.891	150.777
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	114	1.208	7.627	24.905
7608 – Utensílios para uso doméstico	»	—	228	—	5.605
7609 – Manufaturas de alumínio	»	114	980	7.627	19.300
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	31.976	184.228	126.978	1.348.540
7819 – Lâminas de vidro para vidraça	»	—	4.168	—	4.466
7821 – Mosaicos de porcelana	»	—	594	—	32.855
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	22.389	—	425.792
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	29.975	79.998	100.798	239.253
7881 – Empôlas ou bulbos para lâmpadas elétricas	»	—	68.175	—	565.858
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	2.001	8.904	26.180	80.316

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.751.715	3.569.930	24.462.023	55.905.979
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	1.654.715	3.324.450	23.882.754	53.240.533
8039 – Tecidos	»	1.609.873	3.270.296	23.139.260	52.246.778
8097 – Oleados	»	43.348	35.916	590.574	531.849
8099 – Não especificados	»	1.494	18.238	152.920	461.906
8100 – 8199 – *De fibras vegetais*	Kg	96.640	236.982	567.835	1.694.129
8119 – De cânhamo	»	—	2.617	—	22.889
8121 – De aniagem	»	—	7.586	—	46.631
8139 – Não especificado de juta	»	88.663	196.950	504.264	1.388.952
8193 – Sacos	»	7.977	29.829	63.571	235.657
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	360	8.426	11.434	947.115
8209 – Tecidos de lã	»	360	7.434	11.434	639.416
8259 – Tecidos de sêda	»	—	992	—	307.699
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	Kg	—	72	—	24.202
8359 – Tecidos de «rayon» viscose e semelhantes	»	—	72	—	24.202
8400 – 8499 – *De matérias plásticas*	Kg	—	8.419	—	173.711
8439 – Manufaturas não especificadas de celulóide	»	—	114	—	10.462
8465 – Galalite e semelhantes, em chapas	»	—	6.515	—	62.264
8469 – Manufaturas não especificadas de galalite	»	—	1.790	—	100.985
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	161.052	168.043	825.824	2.532.109
8500 – 9599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	101.082	101.000	132.193	154.866
8545 – Carbureto de cálcio	»	100.500	100.000	130.308	150.984
8570 – Acetato de chumbo	»	582	1.000	1.885	3.882
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	—	30.000	—	50.122
8601 – Bicarbonato de sódio	»	—	30.000	—	50.122
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	28.226	5.300	93.224	59.077
8799 – Não especificados	»	28.226	5.300	93.224	59.077
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	9.490	21.942	381.199	2.137.603
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	—	1.236	—	25.544
8851 – Medicamentos opoterápicos	»	—	420	—	2.705
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	15	—	1.372	—
8899 – Não especificados	»	9.475	20.286	379.827	2.109.354
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	22.254	9.801	219.208	130.441
8949 – Massas ou pastas (modeláticas)	»	—	131	—	2.326
8959 – Perfumarias	»	9.974	3.840	203.548	107.002
8975 – Preparações para impermeabilizar cimento	»	12.280	—	15.660	—
8996 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	—	5.830	—	21.113
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	200.511	544.331	2.157.910	8.345.568
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	5.754	11.706	87.059	219.904
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	4.362	4.676	68.273	76.469
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	800	—	59.062
9161 – Cadeiras para dentista	»	—	3.521	—	38.550
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	1.392	677	18.786	18.245
9199 – Não especificados	»	—	2.032	—	27.578

ARGENTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, e seus acessórios, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	86	565	4.414	24.085
9343 – Discos para vitrola e semelhantes	»	—	19	—	718
9349 – Instrumentos de música, não especificados	»	86	546	4.414	23.367
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	703	57.828	18.534	986.526
9401 – Canivetes	»	—	257	—	33.816
9402 – Facas	»	703	56.613	18.534	894.678
9408 – Tesouras	»	—	679	—	45.193
9409 – Obras de cutelaria não especificadas	»	—	115	—	5.579
9419 – Ferramentas grossas	»	—	110	—	1.010
9495 – Maçaricos para soldar	»	—	54	—	6.250
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	14.114	284.529	91.216	3.507.425
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	33	260	2.275	11.751
9518 – Empôlas, lâmpadas ou queimadores de válvulas para raios X e outros	»	—	188	—	238.108
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	1.212	9.803	36.753	50.617
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	55.912	—	1.981.233
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	—	152	—	9.358
9564 – Fios de cobre para eletricidade	»	—	18.656	—	98.414
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	—	181.270	—	1.044.990
9599 – Não especificados	»	12.869	18.288	52.188	72.954
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	79.348	32.634	635.145	343.231
9640 – Máquinas, aparelhos, e utensílios para beneficiamento de cereais	»	38.475	1.030	186.206	12.542
9669 – Máquinas, aparelhos, e utensílios para trabalhar madeira e metais	»	—	6.770	—	66.460
9688 – Acessórios não especificado para máquinas de indústria têxtil	»	—	5.744	—	82.343
9699 – Não especificados	»	40.873	19.090	448.939	181.886
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos nao classificados*	Kg	76.893	57.936	891.172	868.007
9713 – Prensas hidráulicas	»	3.982	—	27.000	—
9770 – Bombas hidráulicas	»	2.080	120	13.351	1.400
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	—	5.480	—	44.080
9791 – Balanças	»	53.768	47.600	696.397	719.585
9799 – Não especificados	»	17.063	4.736	154.424	102.942
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	23.613	99.133	430.370	2.396.390
9909 – Aparelhos de ginástica	»	—	210	—	11.306
9932 – Lapis	»	12.287	59.194	261.626	1.431.441
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	5.662	10.168	107.066	356.767
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sól	»	2.532	21.350	22.379	360.934
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	268	2.475	9.803	123.528
9959 – Artigos não especificados para decorações e ornamentação	»	—	1.132	—	15.336
9974 – Chapéus de chuva ou sól	»	—	2.629	—	53.088
9980 – Brinquedos não especificados	»	1.341	1.925	23.905	37.704
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	623	—	2.901	—
9999 – Não especificados	»	900	50	2.690	1.286
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	3	0	16.000	1.348
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	256.901	219.198	91.673.889	107.804.435
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	353.459	287.261	188.725.683	176.119.368
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8.001	9.403	29.687.000	74.163.058
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	618.364	515.862	310.102.572	358.088.209

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	38.707	12.350	52.406.238	22.599.871
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.772.878	784.661	6.541.046	2.480.085
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	34.769	5.000	408.546	51.108
0129 – Crina	»	34.769	5.000	408.546	51.108
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	30.861	—	18.848	—
0268 – Ossos	»	20.200	—	8.700	—
0289 – Pontas de chifre	»	10.661	—	10.148	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	60.865	75.586	86.143	151.135
0310 – Cera de abelha	»	—	5.000	—	33.576
0337 – Sebo comum	»	—	54.625	—	70.388
0339 – Graxa	»	58.974	—	82.135	—
0363 – Óleo de mocotó	»	1.891	15.961	4.008	47.171
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	1.859.212	704.075	5.361.823	2.277.842
0519 – Peles de animais selvagens não especificados, em bruto	»	268	—	13.246	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	1.689.752	685.545	4.594.832	2.225.848
0548 – Couros de porco, salgados	»	114	—	342	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	117.943	18.530	544.634	51.994
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	44.350	—	196.681	—
0691 – Aparas de couro	»	6.785	—	12.088	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	787.171	—	665.686	—
0809 – Adubos não especificados	»	767.102	—	547.152	—
0893 – Fel de boi	»	9.705	—	58.684	—
0895 – Glândulas congeladas	»	10.364	—	59.850	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	10.911.168	3.165.260	8.143.482	6.662.009
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	459.120	61.698	1.171.877	202.545
1009 – Plantas vivas	»	16	—	208	—
1033 – Fumo em fôlha	»	422.231	61.698	1.083.071	202.545
1044 – Fôlhas de jaborandí	»	25.061	—	22.018	—
1064 – Ipecacuanha	»	1.000	—	49.873	—
1087 – Timbó em pó	»	2.050	—	8.164	—
1096 – Talos de fumo	»	8.762	—	8.543	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	610.559	57.995	1.313.791	139.643
1226 – Piaçava	»	561.810	53.795	1.250.798	134.411
1246 – Paina	»	5.019	—	13.750	—
1291 – Caroá	»	43.530	4.200	48.543	5.232
1299 – Não especificadas	»	200	—	700	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	291.977	2.885.307	899.522	6.034.003
1312 – Cera de carnaúba	»	41.847	1.980	445.937	38.378
1318 – Cera de uricurí	»	5.080	—	35.258	—
1345 – Óleo de oiticica	»	23.088	—	98.856	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	221.962	2.883.327	319.471	5.995.625
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	3.845.306	—	903.453	—
1516 – Louro vermelho	»	25.500	—	3.760	—
1522 – Jacarandá	»	25.000	—	9.379	—
1523 – Macacaúba	»	30.000	—	6.960	—
1530 – Baguaçú	»	17.393	—	3.000	—
1531 – Cedro	»	870	—	396	—
1544 – Guarubá	»	1.100.294	—	197.996	—
1546 – Pinho	»	2.604.051	—	671.450	—
1599 – Não especificados	»	42.198	—	10.512	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	5.610.636	150.020	3.601.826	225.889
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	10.000	—	12.311	—
1667 – Mamona	»	5.600.636	150.020	3.589.515	225.889

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).[1]

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	93.570	10.240	253.013	59.929
1822 – Borracha fina	»	10.540	—	39.691	—
1829 – Borracha seringa	»	5.025	—	11.008	—
1842 – Borracha coquirana	»	24.843	10.240	86.509	59.929
1844 – Borracha maniçoba	»	53.162	—	115.805	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	16.986.525	7.112.004	9.626.994	7.348.312
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	13	4	7.634.227	6.529.865
2162 – Diamantes	G	10.443	3.590	7.512.689	6.309.491
2191 – Carbonados	»	291	482	121.538	220.374
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	13.390.512	7.112.000	1.044.030	818.447
2229 – De chumbo	»	582.512	—	243.925	—
2249 – De ferro	Ton	9.150	—	432.954	—
2259 – De manganês	»	3.658	7.112	367.151	818.447
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	3.596.000	—	948.737	—
2409 – Ferro fundido ou guza	»	3.596.000	—	948.737	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	8.036.827	1.287.831	28.094.716	6.109.465
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	7.975.084	1.267.831	27.794.772	5.891.756
3094 – Algodão em rama	»	7.255.504	1.267.831	26.823.054	5.891.756
2096 – Línter	»	523.433	—	709.787	—
3097 – Resíduos de algodão	»	196.147	—	261.931	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	61.743	20.000	299.944	217.709
3221 – Lã em bruto	»	61.743	20.000	299.944	217.709
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	122.294	44.652	107.744.054	48.254.890
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	38.476.288	2.270.602	15.573.058	2.495.493
4101 – Arroz sem casca	»	5.723.420	2.270.602	5.323.483	2.495.493
4106 – Milho	»	31.200.626	—	8.787.198	—
4114 – Feijão	»	1.114.542	—	1.206.250	—
4116 – Lentilhas	»	50.800	—	56.167	—
4120 – Quirera de arroz	»	64.920	—	12.328	—
4121 – Canjica de arroz	»	249.980	—	71.704	—
4188 – Tapioca	»	72.000	—	115.928	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	22.374.460	437.000	12.140.642	230.000
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	3.060	—	18.840	—
4312 – Bananas	Cacho	194.785	—	876.533	—
4313 – "Grape-fruits"	Caixa	6.542	—	141.162	—
4314 – Laranjas	»	468.048	11.500	10.021.155	230.000
4315 – Limões	»	1.182	—	22.144	—
4317 – Tangerinas	»	1.843	—	39.183	—
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	Kg	338.738	—	1.021.625	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	27.356.735	32.596.340	65.120.688	35.412.109
4400 – Açúcar branco	»	—	14.982.380	—	8.698.642
4404 – Açúcar demerara	»	—	8.432.460	—	4.210.878
4413 – Cacau em amêndoa	»	540.150	178.500	988.092	412.433
4423 – Café em grão	Saca	446.930	150.050	64.128.390	22.090.156
4439 – Chá	Kg	785	—	4.206	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	2.748.894	3.243.255	5.634.935	7.411.417
4511 – Carne de vaca congelada	»	2.314.091	3.230.389	3.917.836	7.385.532
4512 – Carne de vaca resfriada	»	98.415	—	162.188	—
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	33.608	3.266	48.816	13.880
4560 – Línguas congeladas	»	61.428	—	380.341	—
4564 – Tripas sêcas	»	13.042	—	230.967	—
4565 – Tripas salgadas	»	192.519	9.600	467.954	12.000
4567 – Miúdos frigorificados	»	5.310	—	4.733	—
4573 – Extrato de carne	»	30.481	—	422.100	—

UNIÃO BELGO-LUXEMBURGUESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	23.140	24.346	53.201	52.886
4771 – Banha bovina	»	—	16.846	—	35.304
4795 – Mel de abelhas	»	23.140	7.500	53.201	17.582
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	31.314.193	6.080.065	9.221.530	2.652.985
4931 – Farelo de babaçú	»	220.875	—	51.570	—
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	2.438.310	10.140	745.815	3.849
4934 – Farelo de linhaça	»	—	470.000	—	202.094
4935 – Farelo de murumurú	»	169.800	—	44.871	—
4938 – Farelo de trigo	»	13.567.827	—	2.198.464	—
4939 – Farelos e restolhos não especificados	»	25.980	—	6.465	—
4980 – Torta de amendoim	»	—	35.000	—	18.393
4981 – Torta de babaçú	»	1.300.000	400.000	405.724	133.799
4982 – Torta de caroço de algodão	»	7.534.328	2.753.225	2.579.806	1.077.451
4984 – Torta de linhaça	»	4.968.367	2.052.700	2.534.289	1.066.620
4989 – Tortas não especificadas	»	370.000	257.400	65.999	83.218
4993 – Carnarinha	»	718.706	101.600	588.527	67.561
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	79	1	116.958	5.978
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.249	243	52.550	4.629
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	2.249	243	52.550	4.629
6033 – Charutos	Um	159.500	18.500	52.086	3.463
6034 – Cigarrilhos	»	5.000	20.000	464	1.166
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	76.584	210	64.408	1.349
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	384	210	2.635	1.349
8899 – Não especificados	»	384	210	2.635	1.349
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	76.200	—	61.773	—
8902 – Farinha de sangue	»	72.200	—	61.773	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	38.707	12.350	52.406.238	22.599.871
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	122.294	44.652	107.744.054	48.254.890
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	79	1	116.958	5.978
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	161.080	57.003	160.267.250	70.860.739

BOLÍVIA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	4	116	6.720	293.750
0063 – Gado cavalar	Cabeça	20	8	6.720	2.400
0065 – Gado muar	»	—	490	—	291.350
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	409	865	208.166	713.647
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	730	2.614	906	29.513
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	730	2.220	906	3.691
0337 – Sebo comum	»	280	510	336	952
0339 – Graxa	»	450	1.710	570	2.739
0590 – 0699 – *Couros e peles*	Kg	—	394	—	25.822
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	113	—	816
0698 – Peles e couros tintos engraxados	»	—	281	—	25.006

BOLÍVIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	100	12.132	150	18.257
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	—	542	—	4.636
1032 – Fumo em corda	»	—	5[illegible]8	—	4.393
1033 – Fumo em fôlha	»	—	34	—	243
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	—	2.622	—	3.640
1344 – Óleo de linhaça	»	—	180	—	1.000
1367 – Óleo de mamona	»	—	42	—	200
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	—	2.400	—	2.440
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	—	8.470	—	9.239
1531 – Cedro	»	—	1.950	—	1.226
1591 – Madeiras em bruto	»	—	1.600	—	1.508
1599 – Não especificados	»	—	4.920	—	6.505
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	100	498	150	742
1909 – Carvões não especificados	»	100	—	150	—
1922 – Álcool	Litro	—	422	—	742
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	397.047	777.052	190.976	510.615
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	391.560	349.625	187.162	149.169
2098 – Sal marinho ou gema	»	391.560	349.625	187.162	149.169
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	19.637	—	57.991
2411 – Ferro em barras e vergalhões	»	—	11.520	—	30.455
2415 – Ferro laminado	»	—	191	—	539
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	—	7.906	—	26.257
2497 – Ferro velho	»	—	20	—	740
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	5.487	407.544	3.814	301.064
2850 – Cal	»	3.180	11.100	2.681	7.936
2856 – Cimento comum	»	2.307	396.444	1.133	293.128
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	246	—	2.391
2910 – Azul ultramar	»	—	246	—	2.391
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	6.155	—	45.378
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	945	—	20.252
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	477	—	17.368
3093 – Estôpa de algodão	»	—	348	—	1.154
3094 – Algodão em rama	»	—	120	—	1.730
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	—	5.210	—	25.120
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	—	5.104	—	24.832
3153 – Estôpa de linho	»	—	106	—	298
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	11.485	66.997	16.134	109.884
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	—	220	—	2.340
3929 – Tintas não especificadas	»	664	1.022	3.829	11.009
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	10.821	65.755	12.305	96.535
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.919	8.399	1.784.019	7.809.999
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	6.193	21.707	10.441	36.413
4009 – Aguas minerais	»	70	2.338	78	3.000
4032 – Cervejas	Garrafa	3.360	5.700	6.710	14.820
4035 – Guaraná	Kg	1.670	6.254	2.343	8.150
4079 – Vinhos não especificados	»	148	706	830	2.753
4099 – Bebidas não especificadas	»	60	2.881	480	7.677

BOLÍVIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.607.502	7.675.565	1.269.656	6.437.365
4100 – Arroz com casca	»	1.800	12.840	2.624	12.411
4101 – Arroz sem casca	»	1.346.385	7.255.202	973.067	6.020.636
4102 – Aveia	»	186	313	832	1.693
4106 – Milho	»	27.930	154.525	11.051	85.475
4107 – Trigo em grão	»	—	300	—	469
4112 – Ervilhas	»	7.080	7.890	7.304	8.058
4114 – Feijão	»	35.752	97.990	45.683	135.065
4116 – Lentilhas	»	4.500	1.740	5.444	2.100
4120 – Quirera de arroz	»	22.920	720	20.408	678
4121 – Canjica de arroz	»	30.060	1.590	28.912	1.517
4126 – Canjica de milho	»	180	250	164	300
4129 – Cereais não especificados	»	—	50	—	120
4159 – Hortaliças e legumes em conserva	»	—	150	—	600
4165 – Polvilho	»	—	270	—	292
4169 – Féculas não especificadas	»	—	423	—	1.255
4175 – Farinha de mandioca	»	32.486	57.652	27.425	54.012
4176 – Farinha de milho	»	2.400	4.290	2.234	4.571
4177 – Farinha de trigo	»	95.751	79.370	144.288	108.113
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	»	72	—	220	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	320	8.612	1.010	33.192
4354 – Goiaba em doces e geléias	»	—	445	—	1.556
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	320	8.167	1.010	31.636
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	267.347	513.405	390.457	822.260
4400 – Açúcar branco	»	207.367	379.128	301.046	572.983
4416 – Chocolate	»	—	1.185	—	4.749
4423 – Café em grão	Saca	136	73	16.569	9.402
4425 – Café torrado ou moído	Kg	45	4.969	300	17.709
4449 – Especiarias não especificadas	»	2.074	931	13.705	6.295
4452 – Mate beneficiado	»	20.628	20.880	21.875	21.071
4453 – Mate cancheado	»	840	1.031	764	933
4462 – Óleo de caroço de algodão para alimentação	»	1.642	57.009	4.311	110.920
4469 – Azeite não especificado	»	2.100	3.634	6.116	11.530
4480 – Alho	»	190	451	830	2.314
4482 – Cebolas	»	2.091	11.836	4.986	18.672
4487 – Pimentas e pimentões	»	60	50	449	430
4491 – Batatas	»	21.080	18.420	19.326	23.153
4494 – Gordura de côco	»	70	4.030	180	10.842
4495 – Banha de caroço de algodão	»	—	2.370	—	7.300
4497 – Rapadura	»	—	3.101	—	3.957
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.010	27.199	3.978	77.651
4511 – Carne de vaca congelada	»	—	50	—	145
4531 – Carne sêca ou xarque	»	430	26.836	1.548	75.221
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	360	—	1.310	—
4554 – Presuntos	»	—	72	—	1.305
4557 – Salchicharia	»	220	110	1.120	550
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	—	131	—	430
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	313	1.869	1.950	15.379
4666 – Sardinha em conserva	»	263	1.725	1.800	14.830
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	50	144	150	549
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	15.163	57.801	58.484	209.287
4709 – Banha de porco	»	13.216	48.687	51.412	156.554
4710 – Leite condensado	»	706	6.974	2.992	34.193
4729 – Manteiga	»	360	2.074	2.558	18.046
4739 – Queijos	»	—	66	—	494
4771 – Banha bovina	»	832	—	1.384	—
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	49	—	138	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	21.533	75.222	48.043	170.315
4815 – Massa de tomate	»	—	738	—	3.348
4818 – Vinagre	»	—	1.466	—	2.017
4822 – Confeitos, balas e "bonbons"	»	1.039	594	3.494	2.301
4829 – Doces não especificados	»	90	100	320	400
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	385	22.975	1.817	55.284
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	19.197	35.676	38.511	80.579
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	822	1.830	3.901	9.614
4899 – Gêneros alimentícios não especificados	»	—	11.843	—	16.772

BOLÍVIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	—	17.344	—	8.124
4939 – Farelos e restolhos não especificados	»	—	10.200	—	2.766
4950 – Alfafa	»	—	7.144	—	5.358
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	47	302	368.640	2.866.147
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	8.745	17.623	49.302	167.387
5300 – 5399 – *De matérias oleosas*	Kg	1.343	6.043	4.962	27.774
5398 – Velas de cera ou de espermacete	»	1.343	6.043	4.962	27.774
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	7.402	11.580	44.340	139.613
5609 – Calçados	»	7.402	10.017	44.340	124.493
5699 – Não especificados	»	—	1.563	—	15.120
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.169	17.202	7.030	180.747
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	48	4.305	1.040	64.793
6031 – Fumo desfiado	»	—	87	—	755
6033 – Charutos	Um	—	5.500	—	1.744
6035 – Cigarros	Kg	48	4.165	1.040	62.294
6200 – 6299 – *De matérias filamentosas*	Kg	546	1.162	1.741	3.855
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	40	50	238	240
6298 – Vassouras	»	506	848	1.503	2.931
6299 – Não especificadas	»	—	264	—	684
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	412	9.045	2.979	67.011
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	—	3.062	—	6.709
6555 – Ladrilhos e tacos ou parquetes	»	—	250	—	450
6593 – Cabos de vassouras	»	—	140	—	300
6599 – Não especificadas	»	412	5.593	2.979	59.552
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	163	1.706	1.270	26.849
6699 – Não especificado	»	163	1.706	1.270	26.849
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	—	818	—	10.583
6705 – Livros para leitura	»	—	30	—	1.724
6797 – Obras impressas	»	—	563	—	6.348
6799 – Não especificadas	»	—	225	—	2.511
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	—	166	—	7.656
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	78	—	477
6885 – Artigos de borracha para escritórios e colégios	»	—	88	—	7.179
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	585	56.651	5.249	352.926
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	—	18.107	—	10.284
7032 – Télhas de argila	»	—	3.040	—	1.524
7034 – Tijolos refratários de argila	»	—	600	—	600
7035 – Tijolos de alvenaria	»	—	10.000	—	5.600
7039 – Manufaturas de argila não especificadas	»	—	4.467	—	2.560
7400 – 7499 – *De ferro ou aço*	Kg	528	34.817	4.851	218.089
7416 – Arame galvanizado	»	—	51	—	200
7419 – Arame não especificado	»	—	1.214	—	8.429
7439 – Fôlhas de Flandres	»	275	5.188	1.960	30.132
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	118	—	1.362
7449 – Artigos de ferro ou aço para confecções e instalações	»	—	110	—	678
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	1.230	—	3.790
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	5.144	—	53.363
7488 – Tubos de qualquer feitio	»	—	2.690	—	8.778
7490 – Cilindros e tambores para condução de líquidos e de gasosos	»	—	240	—	300
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	—	191	—	2.333
7497 – Obras esmaltadas não classificadas	»	37	258	403	2.063
7499 – Não especificadas	»	216	18.383	2.488	106.664

BOLÍVIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	—	1.741	—	100.462
7509 – Não especificadas de chumbo	»	—	220	—	605
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	11	—	310
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	—	1.510	—	99.547
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	—	1.077	—	16.934
7608 – Utensílios para uso doméstico	»	—	1.077	—	16.934
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	57	909	398	7.157
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	25	706	198	6.052
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	32	203	200	1.105
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	33.757	82.967	285.971	1.131.611
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	27.552	75.098	271.399	1.067.161
8039 – Tecidos	»	27.472	66.730	269.860	952.921
8097 – Oleados	»	—	651	—	9.144
8099 – Não especificados	»	80	7.717	1.539	105.095
8100 – 8199 – *De fibras vegetais*	Kg	6.205	7.552	14.572	41.303
8192 – Redes	»	94	1.795	1.060	23.456
8193 – Sacos	»	6.111	4.644	13.512	9.998
8194 – Cordoalha	»	—	1.113	—	7.849
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	—	317	—	23.147
8209 – Tecidos de lã	»	—	162	—	11.220
8232 – Chapéus simples de feltro	»	—	95	—	5.621
8259 – Tecidos de sêda	»	—	60	—	6.306
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	229	4.875	3.499	366.044
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	»	—	380	—	1.432
8799 – Não especificados	»	—	380	—	1.432
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	229	3.664	3.499	356.007
8899 – Não especificados	»	229	3.664	3.499	356.007
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	—	831	—	8.605
8959 – Perfumarias	»	—	657	—	8.100
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	—	174	—	505
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	2.520	122.519	17.589	667.432
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	—	64	—	3.450
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	24	—	500
9199 – Aparelhos não especificados	»	—	40	—	2.950
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	930	15.380	8.126	187.791
9263 – Dinamite	»	—	12.170	—	147.150
9279 – Polvora	»	930	2.562	8.126	27.655
9284 – Chumbo miúdo para caça	»	—	440	—	2.600
9299 – Não especificados	»	—	208	—	10.386
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	208	10.181	660	77.342
9419 – Ferramentas grossas	»	8	10.006	180	76.776
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	200	175	480	566

BOLÍVIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	—	915	—	23.437
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	37	—	900
9554 – Ferros de engomar, elétricos	»	—	60	—	140
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	—	10	—	200
9599 – Não especificados	»	—	808	—	22.197
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	689	3.374	2.250	45.318
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	689	—	2.250	—
9669 – Máquinas para trabalhar madeiras e metais	»	—	97	—	728
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	—	1.117	—	26.490
9698 – Tigelinhas para recolher borracha	»	—	1.270	—	12.100
9699 – Não especificados	»	—	890	—	6.000
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	—	779	—	5.367
9770 – Bombas hidráulicas	»	—	240	—	1.800
9791 – Balanças	»	—	265	—	1.423
9799 – Não especificados	»	—	274	—	2.144
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	77.606	—	199.706
9841 – Carros de tração animal, não especificados	»	—	77.021	—	184.780
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	—	45	—	1.300
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	—	540	—	13.626
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	693	14.220	6.553	125.021
9909 – Aparelhos de ginástica	»	—	334	—	4.454
9916 – Fósforos	»	—	1.799	—	18.913
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	—	1.201	—	25.768
9944 – Artigos de armarinho	»	—	1.720	—	42.606
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	—	286	—	3.956
9999 – Não especificados	»	693	8.880	6.553	29.324
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	4	116	6.720	293.750
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	409	865	208.166	713.647
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.919	8.399	1.784.019	7.809.991
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	47	302	368.640	2.866.147
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.379	9.682	2.367.545	11.683.535

CHILE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	393	10.569	576.050	7.613.421
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	16.651	—	40.599
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	—	16.651	—	40.599
0541 – Couros vacuns, salgados	»	—	16.651	—	40.599
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	393.034	10.179.476	576.050	4.036.788
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	154	2.780	1.913	19.914
1033 – Fumo em fôlha	»	154	225	1.913	2.660
1064 – Ipecacuanha	»	—	30	—	1.689
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	—	2.525	—	15.565
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	—	2.800	—	13.187
1226 – Piaçava	»	—	2.800	—	13.187

CHILE (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	42.080	169.582	127.658	551.960
1312 – Cera de carnaúba	»	2.040	6.224	29.915	137.279
1318 – Cera de uricurí	»	2.040	4.020	21.997	68.006
1331 – Manteiga de cacau	»	—	440	—	2.892
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	38.000	102.398	75.746	240.138
1367 – Óleo de mamona	»	—	55.000	—	99.445
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	—	1.500	—	4.200
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	—	32.024	—	86.795
1589 – Madeira compensada	»	—	32.024	—	86.795
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	350.800	9.959.115	446.479	3.251.910
1611 – Babaçú	»	200.000	—	318.600	—
1647 – Sésamo	»	—	76.200	—	103.328
1662 – Caroço de algodão	»	—	9.577.665	—	2.749.114
1666 – Cumarú	»	—	250	—	3.286
1667 – Mamona	»	150.800	304.000	127.879	394.508
1678 – Urucum	»	—	1.000	—	1.674
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	7.675	—	62.170
1822 – Borracha fina	»	—	2.000	—	20.615
1825 – Borracha sernambí	»	—	3.000	—	24.645
1826 – Borracha sernambí crepe	»	—	600	—	4.762
1845 – Borracha mangabeira	»	—	1.050	—	5.173
1853 – Jatobá	»	—	1.000	—	6.200
1894 – Guaraná	»	—	25	—	775
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	5.500	—	50.852
1963 – Extrato de quebracho	»	—	5.000	—	9.000
1970 – Essências de frutas cítricas	»	—	360	—	30.196
1971 – Essência de páu-rosa	»	—	140	—	11.656
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	70.700	—	110.157
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	—	70.700	—	104.439
2057 – Mármore	»	—	70.700	—	104.439
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	—	0	—	5.718
2171 – Águas marinhas	G	—	14	—	814
2179 – Pedras semi-preciosas não especificadas	»	—	66	—	4.904
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	—	300.304	—	3.393.105
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	254.742	—	2.122.322
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	3.477	—	72.027
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	243.141	—	2.005.097
3093 – Estôpa de algodão	»	—	1.500	—	12.146
3094 – Algodão em rama	»	—	718	—	3.338
3097 – Resíduos de algodão	»	—	5.906	—	29.714
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	5.576	—	207.223
3209 – Lã em fios não especificadas	»	—	5.576	—	207.223
3300 – 3399 – *Téxteis sintéticos*	Kg	—	39.986	—	1.063.560
3356 – «Rayon», viscose e semelhantes	»	—	39.986	—	1.063.560
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	1.518	—	32.772
3922 – Tintas para impressão	»	—	1.367	—	30.495
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	—	151	—	2.277

CHILE (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	20.082	12.169	21.480.668	19.617.97
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	2.825.820	1.128.540	2.159.844	1.045.29
4100 – Arroz com casca	»	4.600	—	2.863	—
4101 – Arroz sem casca	»	2.821.220	1.128.540	2.156.981	1.045.29
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	—	437.330	—	168.20
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	—	450	—	2.76
4312 – Bananas	Cacho	—	13.294	—	53.17
4313 – « Grape-fruits »	Caixa	—	800	—	24.90
4314 – Laranjas	»	—	3.700	—	87.35
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	17.256.342	10.602.388	19.320.824	18.400.88
4404 – Açúcar demerara	»	6.000.000	—	3.072.253	—
4413 – Cacau em amêndoa	»	36.000	249.000	83.557	591.96
4416 – Chocolate	»	—	728	—	7.37
4423 – Café em grão	Saca	37.777	74.402	4.434.211	8.844.75
4439 – Chá	Kg	—	18.997	—	203.34
4452 – Mate beneficiado	»	8.941.882	5.711.066	11.696.342	8.380.96
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	»	11.840	158.477	34.461	372.46
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	—	250	—	3.59
4822 – Confeitos, balas e « bonbons »	»	—	250	—	3.59
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	57	428	556.591	6.877.40
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	15.118	372	118.759	6.86
5100 – 5199 – *De cabelos e pelos*	Kg	—	372	—	6.86
5131 – Filtros e tecidos de crina	»	—	372	—	6.86
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	15.118	—	118.759	—
5609 – Calçados	»	15.118	—	118.759	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	564	17.317	12.194	112.67
6000 – 6099 – *De cascos e de outros portes de vegetais*	Kg	106	160	3.673	8.80
6033 – Charutos	Um	4.000	14.400	3.673	8.80
6500 – 6599 – *De madeira*	Kg	—	226	—	6.35
6584 – Objetos de adôrno	»	—	226	—	6.35
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	458	15.503	8.521	69.01
6668 – Para fotografia	»	458	503	8.521	11.31
6699 – Não especificado	»	—	15.000	—	57.70
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	—	1.428	—	28.51
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	213	—	5.14
6885 – Artigos de borracha para escritórios e colégios	»	—	1.201	—	22.80
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	—	14	—	56
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	113.047	—	699.18
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	Kg	—	10.529	—	27.09
7039 – Manufaturas de argila, não especificadas	»	—	5.064	—	13.25
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	—	5.465	—	13.83
7400 – 7499 – *De ferro ou aço*	Kg	—	30.374	—	184.78
7449 – Artigos de ferro ou aço para confecções e instalações	»	—	728	—	19.80
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	5.646	—	132.64
7488 – Tubos de qualquer feitio	»	—	24.000	—	32.33

CHILE (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	—	2.302	—	130.959
7509 – Não especificadas de chumbo	»	—	255	—	1.674
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia de cobre	»	—	175	—	19.060
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	—	1.599	—	102.170
7598 – Tipos para tipografia	»	—	273	—	8.055
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	—	10	—	289
7608 – Utensílios para uso doméstico	»	—	10	—	289
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	—	69.832	—	356.065
7819 – Lâminas de vidro para vidraças	»	—	32.328	—	69.520
7881 – Empôlas ou bulbos para lâmpadas elétricas	»	—	37.504	—	286.545
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	13.731	175.727	160.983	3.543.139
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	13.731	74.514	160.983	2.477.238
8039 – Tecidos	»	10.537	68.434	137.202	2.147.518
8097 – Oleados	»	—	1.939	—	40.012
8099 – Não especificadas	»	3.194	4.141	23.781	289.708
8100 – 8199 – *De fibras vegetais*	Kg	—	93.906	—	485.072
8139 – Não especificadas de juta	»	—	24.544	—	149.380
8193 – Sacos	»	—	69.362	—	335.692
8200 – 8299 – DE TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	7.307	—	580.829
8209 – Tecidos de lã	»	—	7.220	—	573.629
8249 – Manufaturas não especificadas de lã	»	—	87	—	7.200
8400 – 8499 – *De matérias plásticas*	Kg	—	1.087	—	26.237
8439 – Manufaturas não especificadas de celulóide	»	—	131	—	5.984
8465 – Galalite e semelhantes em chapas	»	—	956	—	20.253
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	1.700	10.139	2.400	857.534
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	—	8.425	—	206.567
8799 – Não especificados	»	—	8.425	—	206.567
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	1.700	1.714	2.400	650.967
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	1.700	—	2.400	—
8899 – Não especificados	»	—	1.714	—	650.967
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	25.389	110.122	262.255	1.631.766
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	—	400	—	24.105
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	—	185	—	4.547
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	152	—	7.180
9199 – Aparelhos não especificados	»	—	63	—	12.378
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	—	6.969	—	163.239
9402 – Facas	»	—	6.192	—	116.925
9409 – Obras de cutelaria não especificadas	»	—	777	—	46.314
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	—	9.623	—	125.168
9518 – Empôlas, lâmpadas ou queimadores de válvulas para raios x e outros	»	—	406	—	24.411
9554 – Ferros de engomar, elétricos	»	—	2.708	—	23.690
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico	»	—	74	—	3.813
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	—	826	—	14.192
9599 – Não especificados	»	—	5.609	—	59.062

CHILE (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	23.459	53.110	220.985	645.418
9669 – Máquinas para trabalhar madeiras e metais	»	—	35.826	—	362.480
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	—	9.736	—	186.323
9699 – Não especificados	»	23.459	7.548	220.985	96.615
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	1.930	15.581	41.270	189.443
9713 – Prensas hidráulicas	»	—	530	—	6.080
9719 – Prensas não especificadas	»	—	1.000	—	8.000
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	—	10.261	—	97.510
9791 – Balanças	»	1.930	3.696	41.270	75.902
9799 – Não especificados	»	—	94	—	1.951
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	70	—	2.000
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	—	70	—	2.000
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	—	24.369	—	482.393
9932 – Lapis	»	—	10.278	—	248.982
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	—	6.551	—	196.958
9984 – Lixas de qualquer qualidade	»	—	2.468	—	19.783
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	—	5.072	—	16.670
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	393	10.569	576.050	7.613.421
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	20.082	12.169	21.480.668	19.617.972
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	57	428	556.591	6.877.404
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	20.532	23.166	22.613.309	34.108.797

CHINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	48.127	42.016	168.648.183	154.033.625
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	40.491	178.981	49.690	242.285
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	31.144	178.436	37.150	215.570
0268 – Ossos	»	31.144	178.436	37.150	215.570
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	262	545	1.841	26.715
0511 – Peles de lontra, raposa e semelhantes	»	—	201	—	22.096
0519 – Peles de animais selvagens não especificados em bruto	»	202	220	1.569	3.071
0566 – Couros de carneiro	»	60	124	272	1.548
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	9.085	—	10.699	—
0898 – Umbigos	»	9.085	—	10.699	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	41.470	133.880	201.943	375.321
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	41.470	58.880	201.943	321.951
1331 – Manteiga de cacau	»	41.470	58.880	201.943	321.951
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	—	75.000	—	53.370
1523 – Macacaúba	»	—	37.500	—	26.685
1532 – Freijó	»	—	37.500	—	26.685
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.546	1.840	9.767	14.576
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	1.546	1.840	9.767	14.576
2045 – Cristal de rocha	»	1.546	200	9.767	890
2070 – Ágatas em bruto	»	—	1.640	—	13.686

CHINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	48.043.941	41.701.024	168.386.783	153.401.443
000 – 3099 – *Algodão*	Kg	48.043.941	41.701.024	168.386.783	153.401.443
094 – Algodão em rama	»	48.029.857	41.701.024	168.349.901	153.401.443
097 – Resíduos de algodão	»	14.084	—	36.882	—
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	21	133	73.946	309.971
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	266	—	154	—
314 – Laranjas	Caixa	7	—	154	—
400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	21.000	133.453	73.792	309.971
413 – Cacau em amêndoa	»	—	9.853	—	28.905
414 – Cacau em pasta	»	15.000	10.020	51.984	38.540
415 – Cacau pulverizado	»	1.020	5.580	3.052	17.560
419 – Cacau torrado	»	4.980	—	18.756	—
423 – Café em grão	Saca	—	1.800	—	224.966
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	0	20.271	31.022
000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	486	229	9.025	6.771
000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	486	229	9.025	6.771
033 – Charutos	Um	31.350	21.500	9.025	6.771
500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	139	101	11.246	24.251
700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	—	101	—	24.251
799 – Não especificados	»	—	101	—	24.251
800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	139	—	11.246	—
899 – Não especificados	»	139	—	11.246	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	48.127	42.016	168.648.183	154.033.625
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	21	133	73.946	309.971
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1	0	20.271	31.022
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	48.149	42.149	168.742.400	154.374.618

COLÔMBIA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	4	6	2.200	11.250
0049 – Aves não especificadas	»	—	0	—	4.000
0061 – Gado vacum	Cabeça	11	21	2.200	7.250
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	447	1.523	1.591.380	5.745.420
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	20	138	258	657
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	20	50	258	17
0337 – Sebo comum	»	10	—	162	—
0339 – Graxa	»	10	50	96	17

COLÔMBIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	—	88	—	640
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	88	—	640
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	25.403	21.507	156.239	35.702
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos.*	Kg	380	330	1.380	2.530
1009 – Plantas vivas	»	380	—	1.380	—
1032 – Fumo em corda	»	—	330	—	2.530
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	800	500	3.571	2.431
1226 – Piaçava	»	800	500	3.571	2.431
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	607	440	1.788	2.400
1344 – Óleo de linhaça	»	—	440	—	2.400
1360 – Óleo de andiroba	»	298	—	648	—
1361 – Óleo de babacú	»	192	—	672	—
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	37	—	180	—
1388 – Sebo de ucuúba	»	80	—	288	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	15.176	10.313	117.267	8.774
1516 – Louro vermelho	»	—	1.383	—	492
1531 – Cedro	»	—	684	—	727
1540 – Andiroba	»	—	432	—	218
1591 – Madeiras em bruto	»	—	636	—	197
1599 – Não especificadas	»	15.176	7.178	117.267	7.140
1800 – 1899 – *Produtos não classicados*	Kg	—	4.144	—	9.104
1846 – Borracha massaranduba	»	—	80	—	800
1871 – Dextrina	»	—	4.064	—	8.304
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	8.440	5.780	32.233	10.463
1922 – Álcool	»	8.440	5.780	32.233	10.463
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	66.208	93.300	21.816	31.324
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	55.838	86.920	15.350	27.079
2057 – Mármore	»	—	3.800	—	5.793
2087 – Talco em bruto	»	50	—	213	—
2098 – Sal marinho ou gema	»	55.788	83.120	15.137	21.286
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	500	—	475	—
2321 – Carvão de pedra	»	500	—	475	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	9.730	6.365	5.575	4.110
2850 – Cal	»	1.230	580	1.225	465
2856 – Cimento comum	»	8.500	5.785	4.350	3.645
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	140	15	416	135
2910 – Azul ultramar	»	—	15	—	135
2988 – Terras coloridas	»	140	—	416	—
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	331.866	1.382.790	1.369.036	5.581.770
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	331.866	1.369.978	1.369.036	5.298.384
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	65	4.115	338	94.288
3093 – Estôpa de algodão	»	260	110	968	685
3094 – Algodão em rama	»	331.541	1.365.753	1.367.730	5.203.411

COLÔMBIA (cont.)

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
00 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	11.793	—	256.786
09 – Lã em fios não especificada	»	—	11.793	—	256.786
00 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	—	1.019	—	26.600
56 – «Rayon», viscose e semelhantes	»	—	1.019	—	26.600
00 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	23.373	25.528	44.031	95.967
22 – Tintas para impressão	»	—	1.966	—	52.036
29 – Tintas não especificadas	»	30	175	230	1.560
94 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	28	—	384	—
97 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	23.315	23.387	43.417	42.371
00 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.875	729	3.481.356	1.472.354
00 – 4099 – BEBIDAS	Kg	27.761	15.493	45.158	29.463
09 – Águas minerais	»	—	240	—	309
21 – Aguardente	Litro	900	—	1.575	—
32 – Cerveja	Garrafa	16.320	5.040	30.800	11.332
35 – Guaraná	Kg	—	70	—	84
79 – Vinhos não especificados	»	6.031	3.033	12.678	6.682
99 – Bebidas não especificadas	»	105	4.010	105	11.056
00 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	196.394	134.371	256.014	152.461
00 – Arroz com casca	»	10.380	—	10.017	—
01 – Arroz sem casca	»	95.535	86.106	98.295	94.374
02 – Aveia	»	2.246	610	9.933	1.841
06 – Milho	»	30.793	17.472	49.190	10.402
12 – Ervilhas	»	4.341	100	11.635	410
14 – Feijão	»	22.499	4.375	31.111	6.411
16 – Lentilhas	»	11.579	5.690	13.677	6.852
20 – Quirera de arroz	»	875	2.320	795	2.800
21 – Cangica de arroz	»	1.200	—	1.200	—
26 – Cangica de milho	»	4.616	230	4.335	280
29 – Cereais não especificados	»	58	58	150	252
59 – Hortaliças e legumes, em conserva	»	—	3.089	—	12.113
69 – Féculas não especificadas	»	890	812	4.693	4.039
75 – Farinha de mandioca	»	7.487	13.090	6.984	12.104
77 – Farinha de trigo	»	500	419	77	583
79 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	»	3.395	—	13.922	—
00 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	16.551	5.742	48.211	16.750
05 – Côcos	Cento	2	—	150	—
54 – Goiaba em doces e geléias	Kg	15.010	5.442	43.453	15.474
59 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	1.381	300	4.608	1.276
00 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.553.904	511.334	2.818.525	982.239
00 – Açúcar branco	»	37.234	17.316	59.170	22.832
05 – Açúcar mascavo	»	280	—	200	—
13 – Cacau em amêndoa	»	1.488.120	478.590	2.679.303	914.392
16 – Chocolate	»	7.326	5.045	25.361	17.777
23 – Café em grão	Saca	51	28	9.796	3.372
25 – Café torrado ou moído	Kg	2.559	550	12.750	2.045
39 – Chá	»	25	—	1.975	—
49 – Especiarias não especificadas	»	791	650	5.120	6.246
69 – Azeite não especificado	»	17	—	108	—
80 – Alho	»	1.131	541	3.111	3.285
82 – Cebolas	»	8.172	6.410	15.764	10.845
87 – Pimentas e pimentões	»	86	72	416	755
91 – Batatas	»	5.103	480	5.451	690
00 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	11.080	9.733	46.336	46.928
21 – Carne de vaca, em salmoura	»	10	—	168	—
31 – Carne sêca ou xarque	»	336	160	1.209	650
51 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	5.126	3.262	17.629	13.440
57 – Salchicharia	»	5.588	6.291	27.186	32.746
58 – Carne de porco, em conserva não especificada	»	20	20	144	92

COLÔMBIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	420	175	5.538	2.090
4612 – Camarões secos	»	360	150	4.838	1.770
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	—	25	—	320
4669 – Peixe não especificado, em conserva	»	60	—	700	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	42.940	37.917	190.338	199.726
4709 – Banha de porco	»	34.996	31.565	127.552	124.512
4710 – Leite condensado	»	230	122	1.250	548
4729 – Manteiga	»	7.253	6.180	57.828	74.141
4739 – Quejos	»	461	50	3.708	525
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	26.372	14.466	71.236	42.697
4815 – Massa de tomate	»	835	550	3.727	2.645
4818 – Vinagre	»	1.695	2.940	1.314	2.167
4822 – Confeitos, balas e «bonbons»	»	1.034	1.416	5.816	6.296
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	4.654	2.204	22.418	10.577
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	15.936	6.763	29.674	15.690
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	2.218	593	8.287	5.322
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	121	218	2.090.666	5.014.527
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.160	1.292	8.638	8.451
5300 – 5399 – *De matérias oleosas*	Kg	809	780	3.440	3.880
5398 – Velas de cera ou de espermacete	»	809	780	3.440	3.880
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	351	512	5.198	4.571
5609 – Calçados	»	351	315	5.198	3.916
5699 – Não especificados	»	—	197	—	655
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.303	3.434	47.855	16.992
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	495	166	11.136	1.395
6031 – Fumo desfiado	»	—	135	—	1.155
6035 – Cigarros	»	495	—	11.136	—
6036 – Fumo em rapé ou tabaco desfiado	»	—	31	—	240
6200 – 6299 – *De matérias filamentosas*	Kg	596	700	2.847	1.610
6219 – Escôvas	»	—	36	—	9
6272 – Chapéus simples de palha de carnaúba	»	—	10	—	150
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	161	16	1.325	230
6298 – Vassouras	»	435	638	1.522	1.221
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	571	754	3.676	3.651
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	520	80	2.035	120
6584 – Objetos de adôrno	»	20	—	1.106	
6599 – Não especificadas	»	31	674	535	3.531
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	2.282	1.441	5.413	5.938
6699 – Não especificado	»	2.282	1.441	5.413	5.938
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	668	148	7.932	1.974
6797 – Obras impressas	»	565	148	6.170	1.974
6799 – Não especificadas	»	103	—	1.762	—
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	691	225	16.851	2.424
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	691	225	16.851	2.424

COLÔMBIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	28.869	126.170	21.804	592.849
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	Kg	26.080	109.110	2.912	290.306
7032 – Têlhas de argila	»	24.000	—	2.800	—
7035 – Tijolos de argila	»	2.080	—	112	—
7057 – Manufaturas de mármore	»	—	70	—	800
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	—	109.040	—	289.506
7400 – 7499 – *De ferro ou aço*	Kg	1.549	11.036	11.733	105.065
7419 – Arame não especificado	»	—	41	—	780
7439 – Fôlhas de Flandres	»	50	170	392	1.776
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	544	—	4.363	—
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	583	—	46.155
7497 – Obras esmaltadas não classificadas	»	—	100	—	1.410
7499 – Não especificadas	»	955	10.142	6.978	54.944
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	54	2.602	42	131.139
7509 – Não especificadas de chumbo	»	54	45	42	240
7519 – Não especificadas de estanho	»	—	147	—	1.992
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	103	—	984
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia, de cobre	»	—	102	—	8.444
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	—	1.950	—	114.808
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	—	255	—	4.671
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	—	355	—	7.705
7608 – Utensílios para uso doméstico	»	—	355	—	7.705
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	1.186	3.067	7.117	58.634
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	1.187	—	47.425
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	1.076	423	6.599	4.378
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	110	1.457	518	6.831
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	72.459	64.726	1.535.304	1.641.128
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	71.929	63.107	1.502.899	1.560.865
8039 – Tecidos	»	71.143	61.833	1.492.106	1.531.899
8999 – Não especificadas	»	786	1.274	10.793	28.966
8100 – 8199 – *De fibras vegetais*	Kg	376	1.414	2.328	22.573
8139 – Não especificadas de juta	»	—	330	—	2.371
8192 – Rêdes	»	13	897	372	18.484
8194 – Cordoalha	»	363	187	1.956	1.718
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	154	205	30.077	57.690
8232 – Chapéus simples de feltro	»	154	161	30.077	34.309
8233 – Chapéus enfeitados de feltro	»	—	44	—	23.381
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	8.810	14.177	420.411	2.555.172
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	1.189	205	2.474	1.037
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	58	200	150	1.000
8799 – Não especificados	»	1.131	5	2.324	37
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	6.688	13.590	404.694	2.548.798
8874 – Preparações alimentícias medicinais	»	60	—	272	—
8899 – Não especificados	»	6.628	13.590	404.422	2.548.798
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	933	382	13.243	5.337
8957 – Sabonetes	»	79	22	720	410
8959 – Perfumarias	»	202	40	6.606	2.178
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	652	320	5.917	2.749

COLÔMBIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	4.001	8.126	56.654	199.935
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgio, medicina, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	—	2.122	—	88.174
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	722	—	16.828
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	—	351	—	14.736
9199 – Aparelhos não especificados	»	—	1.049	—	56.610
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerro*	Kg	179	793	590	4.236
9284 – Chumbo miúdo para caça	»	179	793	590	4.236
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	505	1.859	4.748	65.677
9401 – Canivetes	»	—	533	—	33.012
9402 – Facas	»	—	632	—	19.760
9419 – Ferramentas grossas	»	309	624	3.630	12.205
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	196	70	1.118	700
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	3	13	320	712
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	3	13	320	712
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	1.067	—	5.382	—
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	400	—	2.232	
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	667	—	3.150	—
9700 – 9799 – *Outros máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	56	2.125	9.838	23.478
9791 – Balanças	»	—	1.805	—	20.124
9799 – Não especificados	»	56	320	9.838	3.354
9900 – 9999 – *Vários ortigos*	Kg	2.191	1.214	35.776	17.658
9916 – Fósforos	»	—	226	—	3.078
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	370	130	5.362	2.331
9944 – Artigos de armarinho	»	200	30	3.761	1.300
9953 – Espelhos e quadros	»	120	—	624	—
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	—	36	—	375
9999 – Não especificados	»	1.501	792	26.029	10.574
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	4	6	2.200	11.250
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	447	1.523	1.591.380	5.745.420
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.875	729	3.481.356	1.472.354
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	121	218	2.090.666	5.014.527
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.447	2.476	7.165.602	12.243.551

CUBA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1.901	—	5.026.307
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	1.091	—	5.659
1800 – 1899 – *Produtos não clossificados*	Kg	—	91	—	3.711
1894 – Guaraná	»	—	91	—	3.711

CUBA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	1.000	—	1.948
963 – Extrato de quebracho	»	—	1.000	—	1.948
000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	—	1.900.190	—	5.020.648
000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	1.900.190	—	5.020.648
094 – Algodão em rama	»	—	1.900.190	—	5.020.648
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	3	4.671	7.790
400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	2.250	3.130	4.671	7.296
423 – Café em grão	Saca	—	10	—	1.682
452 – Mate beneficiado	Kg	2.250	2.530	4.671	5.614
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	180	—	494
554 – Presuntos	»	—	180	—	494
000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	17	28	569.194	1.448.855
000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	772	13.030	19.341	256.330
000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	Kg	—	1.645	—	8.395
069 – Manufaturas de granito não especificadas	»	—	1.645	—	8.395
800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	772	11.385	19.341	247.935
851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	11.385	—	247.935
899 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	772	—	19.341	—
000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	14.051	12.376	319.746	355.071
000 – 8099 – *De algodão*	Kg	14.051	12.376	319.746	355.071
039 – Tecidos	»	14.051	12.376	319.746	355.071
000 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	1.472	2.540	227.607	835.563
000 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	1.472	2.540	227.607	835.563
851 – Medicamentos opoterápicos	»	—	17	—	7.799
899 – Não especificados	»	1.472	2.523	227.607	827.764
000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	310	25	2.500	1.891
000 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	310	25	2.500	1.891
980 – Brinquedos não especificados	»	—	25	—	1.891
999 – Não especificados	»	310	—	2.500	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1.901	—	5.026.307
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	3	4.671	7.790
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	17	28	569.194	1.448.855
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	19	1.932	573.865	6.482.952

DINAMARCA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.184	92	2.529 638	365.83
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	15.869	—	40.518	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	5.118	—	7.665	—
0399 – Graxa	»	5.118	—	7.665	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	5.020	—	28.970	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	5.020	—	28.970	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	5.731	—	3.883	—
0899 – Não especificados	»	5.731	—	3.883	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	879.510	92.321	1.678.699	365.83
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	243.898	82.171	568.911	338.40
1009 – Plantas vivas	»	400	—	7.882	—
1033 – Fumo em fôlha	»	243.498	82.171	561.029	338.40
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	227.773	10.150	496.963	27.43
1226 – Piaçava	»	227.773	10.150	496.963	27.43
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	63.835	—	261.076	—
1312 – Cera de carnaúba	»	10.600	—	112.025	—
1331 – Manteiga de cacáu	»	5.040	—	20.585	—
1345 – Óleo de oiticica	»	48.195	—	128.466	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	39.005	—	27.010	—
1522 – Jacarandá	»	25.800	—	22.767	—
1531 – Cedro	»	8.640	—	3.181	—
1544 – Guarubá	»	4.565	—	1.062	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	294.119	—	285.959	—
1611 – Babaçú	»	60.000	—	112.251	—
1619 – Frutos oleaginosos de palmeiras, não especificados	»	5.000	—	8.408	—
1647 – Sésamo	»	122.300	—	101.178	—
1664 – Soja	»	101.819	—	56.822	—
1699 – Não especificados	»	5.000	—	7.300	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	10.880	—	38 780	—
1842 – Borracha coquirana	»	10.880	—	38.780	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	288.606	—	810.421	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	288.606	—	810.421	—
3093 – Estôpa de algodão	»	26.114	—	55.012	—
3094 – Algodão em rama	»	170.744	—	607.233	—
3096 – Línter	»	62.299	—	72.384	—
3097 – Resíduos de algodão	»	29.449	—	75.792	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	133.986	47.837	83.768.691	26.939.87
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	240.563	34.500	193.515	36.05
4101 – Arroz sem casca	»	184.890	—	152.396	—
4112 – Ervilhas	»	—	29.500	—	30.96
4114 – Feijão	»	55.673	5.000	41.119	5.09
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	408.352	—	234.491	—
4314 – Laranjas	Caixa	10.804	—	234.491	—

DINAMARCA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	17.832.912	1.986.840	38.237.238	4.261.405
4413 – Cacau em amêndoa	»	1.264.710	45.000	2.575.400	98.174
4423 – Café em grão	Saca	276.132	32.364	35.660.997	4.163.231
4452 – Mate beneficiado	Kg	282	—	841	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	61.189	21.790	116.005	42.304
4564 – Tripas sêcas	»	680	990	15.294	17.926
4565 – Tripa salgadas	»	60.509	20.800	100.711	24.378
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	13.074	—	41.274	—
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	13.074	—	41.274	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	115.429.836	45.793.873	44.946.168	22.600.109
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	503.200	—	174.116	—
4981 – Torta de babaçú	»	154.440	—	31.216	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	114.434.096	45.793.873	44.576.237	22.600.109
4989 – Tortas não especificadas	»	185.700	—	67.396	—
4993 – Carnarinha	»	152.400	—	97.203	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	—	50.491	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.610	—	50.491	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	2.610	—	50.491	—
6033 – Charutos	Um	139.800	—	47.188	—
6034 – Cigarrilhos	»	25.000	—	3.303	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.184	92	2.529.638	365.831
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	133.986	47.837	83.768.691	26.939.877
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	—	50.491	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	135.173	47.929	86.348.820	27.305.708

EQUADOR

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	0	—	7.274
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	254	—	7.274
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	254	—	7.274
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	254	—	7.274
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	9	54	311.499	1.661.542
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	13	—	200
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	—	13	—	200
6599 – Não especificadas	»	—	13	—	200
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	308	17.545	11.001	222.151
7400 – 7499 – *De ferro ou aço*	Kg	—	16.392	—	164.165
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	16.392	—	164.165

EQUADOR (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	—	482	—	38.29
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia de cobre	»	—	120	—	10.87
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	—	362	—	27.41
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	308	671	11.001	19.69
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	671	—	19.69
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	308	—	11.001	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	7.457	33.620	146.345	751.90
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	7.457	33.620	146.345	751.90
8039 – Tecidos	»	7.457	33.582	146.345	750.74
8099 – Não especificadas	»	—	38	—	1.16
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	1.158	2.927	154.153	683.47
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	1.158	2.927	154.153	683.47
8899 – Não especificados	»	1.158	2.927	154.153	683.47
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	135	—	3.80
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	—	135	—	3.80
9402 – Facas	»	—	135	—	3.80
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS		—	0	—	7.27
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	9	54	311.499	1.661.54
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	9	54	311.499	1.668.81

ESTADOS-UNIDOS

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	0	100.586	13.80
0019 – Animais selvagens	Cabeça	—	14	6.205	1.20
0029 – Aves de canto ou de luxo	Kg	0	0	7.618	2.50
0049 – Aves não especificadas	»	0	0	2.225	1.10
0063 – Gado cavalar	Cabeça	1	—	29.393	—
0079 – Offdios	Kg	0	—	970	—
0089 – Peixes	»	0	0	45.750	6.30
0099 – Animais vivos não especificados	»	0	0	8.425	2.70
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	371.509	581.777	494.608.633	695.170.62
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	26.028.738	34.061.796	115.883.650	128.323.49
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	7.588	236.441	64.892	2.507.55
0119 – Cerdas	»	—	2.441	—	5.15
0129 – Crina	»	7.588	234.000	64.892	2.502.40
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	3.517.142	3.729.571	1.375.002	1.646.76
0209 – Barbatanas	»	691	794	2.525	50
0268 – Ossos	»	3.516.451	3.728.777	1.372.477	1.646.26
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	914.829	674.766	7.477.321	6.560.26
0310 – Cera de abelha	»	914.829	674.766	7.477.321	6.560.26

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	15.935.976	22.448.770	103.537.031	114.265.155
0511 – Peles de lontra, raposa e semelhantes	»	4.142	8.281	301.000	557.499
0512 – Peles de caitetú ou queixada em bruto	»	385.815	496.050	8.843.550	13.314.601
0513 – Peles de capivara	»	40.047	98.701	383.827	957.399
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	3.718	15.126	275.878	1.727.821
0518 – Peles de veado em bruto	»	343.263	346.357	5.265.169	5.738.379
0519 – Peles de animais selvagens não especificados, em bruto	»	291.471	121.857	6.224.050	3.760.982
0541 – Couros vacuns, salgados	»	10.461.831	17.636.671	27.249.110	41.785.379
0548 – Couros de porco, salgados	»	—	41.176	—	95.189
0561 – Couros vacuns, secos	»	435.108	204.821	2.307.273	876.920
0562 – Couros de cabra, secos	»	2.675.032	2.018.471	38.068 199	30.502.019
0566 – Couros de carneiro	»	1.246.399	1.044.509	13.697.603	11.598.532
0568 – Couros de porco, secos	»	3.969	15.672	38.580	124.581
0574 – Peles de cobra, jacaré, crocodilo e semelhantes, em bruto	»	—	14.633	—	616.182
0589 – Peles de peixe	»	1.518	459	12.975	500
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	13.908	13.380	254.893	229.607
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	321	17	7.281	823
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	121	—	2.905	—
0668 – Couros de porco, curtidos	»	25.494	91.105	539.578	2.070.193
0691 – Aparas de couro	»	1.519	279.594	26.658	260.480
0698 – Peles e couros tintos, engraxados	»	—	1.890	—	48.069
0699 – Peles preparadas, não especificadas	»	2.300	—	38.502	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	5.653.203	6.972.248	3.429.404	3.343.754
0809 – Adubos não especificados	»	5.553.334	6.861.918	2.991.805	2.858.626
0861 – Cola de peixe	»	—	200	—	1.535
0862 – Cola exclusive a de peixe	»	—	19.768	—	48.293
0892 – Cálculos biliares	»	32	4	25.327	10.068
0893 – Fel de boi	»	7.104	37.747	32.812	162.786
0895 – Glândulas congeladas	»	92.733	52.611	379.460	262.446
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	193.199.982	190.650.896	328.163.137	391.390.230
1000 – 1099 – *Vegetais proprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	515.106	589.452	2.855.319	3.772.837
1009 – Plantas vivas	»	8.070	7.134	79.835	183.369
1033 – Fumo em fôlha	»	—	55.623	—	121.148
1044 – Fôlhas de jaborandi	»	56.777	61.159	53.708	61.039
1064 – Ipecacuanha	»	9.300	21.096	391.551	1.286.133
1081 – Ar aroba em pó	»	3.054	—	58.983	—
1086 – Timbó em rama	»	24.400	107.331	18.916	174.347
1087 – Timbó em pó	»	383.400	251.047	1.992.379	1.380.783
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	1.016	11.190	2.562	56.579
1099 – Não especificados	»	29.089	74.872	257.385	509.434
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	711.986	1.368.637	1.815.420	2.773.195
1226 – Piaçava	»	639.932	568.438	1.664.456	1.563.003
1228 – Tucum (fibra de)	»	—	200	—	2.270
1246 – Paina	»	29.748	8.550	96.083	23.108
1291 – Caroá	»	42.306	791.159	54.881	1.182.754
1299 – Não especificadas	»	—	290	—	2.060
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	31.356.001	21.167.293	143.304.814	205.531.035
1312 – Cera de carnaúba	»	7.385.306	7.568.423	91.027.382	149.777.607
1318 – Cera de urucurí	»	21.164	331.137	188.808	4.318.445
1345 – Óleo de oiticica	»	8.568.921	7.008.518	31.573.233	42.273.583
1346 – Óleo de milho	»	229.265	29.952	336.091	51.454
1360 – Óleo de andiroba	»	—	2.000	—	3.984
1361 – Óleo de babaçú	»	290.000	343.779	572.460	673.168
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	14.350.206	5.350.951	18.224.989	6.483.288
1365 – Óleo de copaíba	»	111.096	96.275	640.547	664.887
1366 – Óleo de cumarú	»	9.565	—	25.135	—
1367 – Óleo de mamona	»	25.690	52.014	96.333	180.341
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	450	—	740	—
1387 – Sebo de murumurú	»	—	279.976	—	836.336
1388 – Sebo de ucuúba	»	364.338	104.268	619.096	267.942
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	10.226.585	11.359.137	5.586.593	6.456.270
1503 – Ipê	»	—	4.000	—	560
1504 – Massaranduba	»	—	674	—	421
1507 – Peroba	»	8.000	9.770	2.379	2.620
1522 – Jacarandá	»	1.238.048	1.646.610	562.031	624.863
1524 – Páu-Brasil	»	—	15.050	—	26.905

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1531 – Cedro	Kg	—	37.300	—	20.918
1536 – Gonçalo-Alves	»	91.000	136.207	35.725	43.607
1538 – Páu-rosa	»	8.750	5.580	11.833	8.415
1540 – Andiroba	»	—	11.288	—	5.049
1541 – Aguano	»	8.010.088	8.804.153	4.524.962	5.464.761
1546 – Pinho	»	488.670	477.848	173.619	160.950
1548 – Violeta	»	2.410	—	3.114	—
1591 – Madeiras em bruto	»	32.856	172.612	13.712	72.052
1599 – Não especificadas	»	346.763	38.045	259.218	25.149
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	145.372.595	133.052.744	145.848.857	127.259.212
1603 – Dendê	»	77.350	—	56.755	—
1611 – Babaçú	»	48.479.424	40.981.531	59.110.318	48.226.766
1615 – Murumurú	»	2.626.651	2.658.260	2.187.760	2.206.786
1618 – Tucúm	»	5.020.933	1.834.330	3.462.778	1.737.708
1640 – Amendoim	»	—	60	—	54
1647 – Sésamo	»	229.806	147.564	232.630	143.355
1654 – Jabotí	»	101.600	—	96.089	—
1660 – Andiroba	»	—	15.000	—	17.820
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	10.024.705	12.899.876	17.559.886	13.108.749
1666 – Cumará	»	50.572	87.439	576.749	908.221
1667 – Mamona	»	78.739.659	74.391.388	62.490.680	60.783.744
1677 – Gérmens de trigo	»	—	1.000	—	935
1699 – Não especificados	»	21.895	36.296	75.212	125.074
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	4.901.328	22.917.746	23.654.210	38.558.840
1809 – Não especificados (adubos)	»	—	17.095.097	—	4.297.887
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	500	—	900
1821 – Latex	»	—	2.042	—	7.352
1822 – Borracha fina	»	2.629.108	3.331.946	12.895.075	20.337.018
1823 – Borracha fina crepe	»	425.571	757.972	2.060.404	4.956.463
1825 – Sernambí	»	277.073	174.020	1.057.177	788.038
1826 – Sernambí crepe	»	485.755	415.740	2.237.232	2.489.191
1827 – Caucho	»	86.544	35.700	266.511	214.282
1842 – Borracha coquirana	»	870.946	846.610	4.262.405	4.050.094
1844 – Borracha maniçoba	»	15.000	46.160	72.726	192.298
1845 – Borracha mangabeira	»	12.120	2.100	41.177	9.368
1846 – Borracha massaranduba	»	94.563	66.695	752.930	827.351
1848 – Borracha sorva	»	4.420	129.224	4.972	307.672
1853 – Jatobá	»	—	5.110	—	14.842
1854 – Jutaisíca	»	—	5.000	—	13.381
1859 – Não especificados	»	—	300	—	1.050
1894 – Guaraná	»	228	3.530	3.601	51.653
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	116.381	195.797	5.097.924	7.038.841
1909 – Carvões não especificados	»	—	5.000	—	748
1963 – Extrato de quebracho	»	—	50.800	—	76.322
1970 – Essências de frutas cítricas	»	2.405	10.211	49.316	256.928
1971 – Essência de páu-rosa	»	113.976	129.786	5.048.608	6.704.843
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	146.604.551	328.626.069	40.419.674	116.748.597
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	292.100	892.786	4.012.897	10.551.838
2019 – Amianto ou asbesto	»	—	2.940	—	3.163
2029 – Areia ou sílica	»	5.000	—	3.756	—
2045 – Cristal de rocha	»	28.058	60.863	2.308.723	6.034.421
2057 – Mármore	»	350	—	830	—
2061 – Berilo	»	68.014	418.610	24.557	191.660
2070 – Ágatas em bruto	»	4.041	8.383	25.030	30.278
2079 – Pedras não especificadas	»	58.200	85.939	52.477	57.351
2097 – Mica	»	124.357	315.801	1.590.524	4.233.973
2099 – Não especificadas	»	4.080	250	7.000	1.000
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	33	442	20.263.730	65.518.583
2162 – Diamantes	G	13.015	38.959	19.640.903	63.740.648
2171 – Águas marinhas	»	15.283	31.218	235.578	628.428
2172 – Ametistas	»	149	5.246	5.338	100.739
2173 – Granadas	»	—	11	—	423
2175 – Topázios	»	—	1.197	1.886	17.387
2176 – Turmalinas	»	2.300	15.049	5.444	108.359
2179 – Pedras semi-preciosas não especificadas	»	7	355.170	143	231.440
2191 – Carbonados	»	1.099	1.272	374.438	691.152

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	146.207.126	327.722.590	16.089.454	40.203.176
2219 – De cromo	»	—	4.064.000	—	909.036
2229 – De chumbo	»	364.050	142.700	150.646	64.229
2249 – De ferro	Ton	9.550	106.055	669.567	6.332.638
2259 – De manganês	»	134.963	215.601	14.461.174	31.492.870
2274 – Ilmenita e areia de ferro titânico	Kg	—	1.990	—	1.100
2277 – Rutilo	»	90.438	140.608	203.671	290.717
2281 – Areias monasíticas	»	47.760	180.000	9.520	133.691
2283 – Columbita	»	8.145	8.898	86.738	100.389
2286 – Zircônio	»	1.177.280	1.500.827	376.730	484.995
2288 – Tantalita	»	6.453	17.117	131.408	240.303
2298 – De volfrânio	»	—	10.000	—	149.945
2299 – Não especificados	»	—	450	—	3.263
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	105.000	—	33.593	—
2409 – Ferro fundido ou guza	»	105.000	—	33.593	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	292	10.251	20.000	475.000
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	292	10.251	20.000	475.000
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	5.676.003	28.433.102	10.142.172	58.679.043
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	5.630.603	26.403.577	9.644.741	40.955.901
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	2.500	—	24.153	—
3094 – Algodão em rama	»	1.409.308	5.175.928	4.842.400	16.424.889
3096 – Línter	»	4.102.726	20.547.077	4.609.100	23.616.707
3097 – Resíduos de algodão	»	116.069	680.572	169.088	914.305
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	45.400	2.029.525	497.431	17.723.142
3221 – Lã em bruto	»	45.400	1.976.307	497.431	17.240.925
3273 – Resíduos de sêda	»	—	53.218	—	482.217
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	5.000	—	29.253
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	—	5.000	—	29.253
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	703.406	716.092	1.532.563.177	1.398.913.033
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	5.280	3.482	8.182	17.309
4009 – Águas minerais	»	355	—	460	—
4021 – Aguardente	Litro	380	34	3.072	100
4035 – Guaraná	Kg	4.125	350	4.650	621
4099 – Bebidas não especificadas	»	—	3.100	—	16.588
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	549.362	5.498.749	382.619	4.555.891
4101 – Arroz sem casca	»	250.000	3.194.586	186.314	2.293.949
4107 – Trigo em grão	»	—	1.500	—	1.057
4112 – Ervilhas	»	—	10.149	—	17.419
4114 – Feijão	»	5.100	72.000	5.169	45.848
4120 – Quirera de arroz	»	59.302	—	28.444	—
4121 – Canjica de arroz	»	—	127.063	—	81.108
4165 – Polvilho	»	228.860	2.010.653	158.763	2 039.637
4169 – Féculas não especificadas	»	—	6.540	—	10.822
4175 – Farinha de mandioca	»	6.100	42.990	3.929	30.094
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificados	»	—	2.268	—	9.072
4188 – Tapioca	»	—	31.000	—	26.887
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	4.746.063	6.264.080	21.718.104	29.138.587
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	4.096.369	6.222.301	21.498.978	29.069.174
4305 – Côcos	Cento	—	400	—	18.597
4308 – Castanhas de cajú	Kg	456.615	—	174.577	—
4310 – Abacaxís	»	—	2.395	—	914
4312 – Bananas	Cacho	9.503	—	42.764	—
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	Kg	299	1.432	1.785	9.320
4379 – Farinhas de frutas, não especificadas	»	—	9.952	—	40.582

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	639.479.322	613.495.506	1.426.130.605	1.317.268.10
4404 – Açúcar demerara	»	612.000	—	378.232	-
4413 – Cacau em amêndoa	»	88.201.732	80.478.020	143.601.535	132.746.5
4423 – Café em grão	Saca	9.177.337	8.883.528	1.282.105.299	1.184.482.1
4439 – Chá	Kg	500	1.050	4.387	5.4
4441 – Baunilha	»	25	398	512	25.4
4452 – Mate beneficiado	»	24.695	4.358	40.074	8.4
4482 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	»	150	—	566	-
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	22.638.391	8.821.735	74.725.235	29.105.74
4511 – Carne de vaca, congelada	»	—	7.395	—	36.9
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	91.604	3.474	217.617	16.8
4528 – Carne de porco em salmoura	»	—	91	—	3
4531 – Carne sêca ou xarque	»	1.040	1.134	3.244	3.6
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	21.875.803	8.357.343	68.085.891	27.113.1
4554 – Presuntos	»	—	4.971	—	33.5
4558 – Carne de porco, em conserva não especificada	»	1.965	—	9.350	-
4564 – Tripas sêcas	»	171	7.787	558	100.1
4565 – Tripas salgadas	»	237.282	306.499	302.201	410.0
4573 – Extrato de carne	»	430.526	133.041	6.106.374	1.390.9
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	4.243	—	4.563	-
4759 – Ovas em conserva	»	35	—	100	-
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	4.208	—	4.463	-
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	4.090	1.700	8.762	6.07
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	4.090	1.200	8.762	5.7
4899 – Gêneros alimentícios não especificados	»	—	500	—	3
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	35.979.321	82.006.998	9.585.107	18.821.3
4926 – Farelo de milho	»	—	10.033	—	2.6
4931 – Farelo de babaçú	»	—	29.508	—	11.1
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	7.894.266	—	2.072.3
4938 – Farelo de trigo	»	31.400.974	38.262.879	6.822.030	7.223.5
4939 – Farelos e restolhos não especificados	»	—	500	—	2
4982 – Torta de caroço de algodão	»	—	30.117.454	—	7.011.4
4986 – Torta de cumarú	»	—	2.035	—	9
4987 – Torta de cacau	»	60.000	466.000	34.175	166.3
4989 – Tortas não especificadas	»	—	172.946	—	62.4
4993 – Carnarinha	»	4.518.347	5.051.377	2.728.902	2.270.1
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	5.142	2.439	3.536.458	2.279.7
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	289	15.677	7.332	63.457
5000 – 5099 – *Animais com preparo especial*	»	289	—	7.332	—
5090 – Animais empalhados	»	289	—	7.332	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	—	15.677	—	63.457
5609 – Calçados	»	—	582	—	20.5
5657 – Pelegos	»	—	15.095	—	42.9
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	34.405	49.527	238.709	154.0
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes vegetais*	»	101	118	26.292	5.1
6033 – Charutos	Um	10.000	8.565	26.292	5.1
6200 – 6299 – *De matérias filamentosas*	Kg	4.671	2.294	13.181	20.6
6299 – Não especificadas	»	4.671	2.294	13.181	20.6
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	19.590	38.866	99.725	60.490
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	440	221	1.700	3.1
6584 – Objetos de adôrno	»	2.584	2.622	93.633	36.1
6593 – Cabos de vassouras	»	16.566	35.878	4.392	12.6
6599 – Não especificadas	»	—	145	—	8.6

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	10.043	8.069	99.511	62.182
6705 – Livros para leitura	»	239	8.000	2.861	61.252
6797 – Obras impressas	»	9.804	—	96.650	—
6799 – Não especificadas	»	—	69	—	939
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	—	180	—	5.620
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	180	—	5.620
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.734	4.523	54.352	46.466
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	756	3.693	500	7.814
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	756	3.693	500	7.814
7400 – 7499 – *De ferro ou aço*	Kg	360	—	1.929	—
7499 – Não especificadas	»	360	—	1.929	—
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	618	385	51.923	25.659
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia, de cobre	»	—	125	—	12.167
7570 – Objetos de cristoile e semelhantes	»	618	101	51.923	9.543
7598 – Tipos para tipografia	»	—	159	—	3.949
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	—	445	—	12.993
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	—	445	—	12.993
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	4.053	25.182	47.649	221.075
8000 – 8099 – *De algodão*	»	23	11	500	351
8039 – Tecidos	»	23	11	500	351
8100 – 8199 – *De fibras vegetais*	Kg	30	672	500	12.411
8121 – De aniagem	»	—	70	—	400
8192 – Rêdes	»	30	18	500	300
8194 – Cordoalha	»	—	584	—	11.711
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	4.000	24.499	46.649	208.313
8248 – Desperdícios de lã	»	4.000	24.499	36.649	208.313
8400 – 8499 – *De matérias plásticas*	Kg	63	—	3.750	—
8439 – Manufaturas não especificadas de celulóide	»	63	—	3.750	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	5.092.084	2.343.866	3.133.551	1.778.945
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*		2.943	2.520	303.719	494.193
8899 – Não especificados	»	2.943	2.520	303.719	494.193
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	5.089.141	2.341.346	2.829.832	1.374.752
8902 – Farinha de sangue	»	2.594.481	2.160.594	1.760.721	1.318.423
8917 – Farinha de ossos	»	2.494.509	180.752	1.066.111	56.329
8959 – Perfumarias	»	151	—	3.000	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	9.390	428	51.115	15.777
9300 – 9399 – *Instrumentos de música e seus acessórios, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	—	22	—	2.000
9343 – Discos para vitrola e semelhantes	»	—	22	—	2.000

ESTADOS-UNIDOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	498	18	2.520	1.366
9518 – Empôlas, lâmpadas ou queimadores de válvulas para raios X e outros	»	—	18	—	1.366
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	498	—	2.520	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	8.800	—	48.195	—
9719 – Prensas não especificadas	»	8.800	—	48.195	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	92	388	400	12.411
9909 – Aparelhos de ginástica	»	—	79	—	8.761
9953 – Espelhos e quadros	»	92	—	400	—
9980 – Brinquedos não especificados	»	—	9	—	100
9988 – Artigos religiosos	»	—	300	—	3.550
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	0	100.586	13.809
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	371.509	581.777	494.608.633	695.170.622
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	703.406	716.092	1.532.563.177	1.398.913.033
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5.142	2.439	3.536.458	2.279.775
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.080.057	1.300.308	2.030.808.854	2.096.377.239

FRANÇA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	640	—
0029 – Aves de canto ou de luxo	Kg	—	—	640	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	75.065	18.213	146.942.488	46.656.324
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.923.081	2.088.130	9.090.348	11.050.916
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	»	6.264	—	69.673	—
0129 – Crina	»	6.264	—	69.673	—
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	299.829	95.675	422.881	148.911
0228 – Garras ou unhas	»	18.671	14.767	4.836	8.788
0268 – Ossos	»	14.500	—	16.913	—
0289 – Pontas de chifre	»	266.158	80.908	400.565	140.123
0299 – Não especificados	»	500	—	567	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	—	36.460	—	99.548
0363 – Óleo de mocotó	»	—	36.460	—	99.548
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	1.536.908	1.927.061	8.377.823	10.677.573
0512 – Peles de caitetú ou queixada em bruto	»	8.604	—	136.745	—
0519 – Peles de animais selvagens não especificados em bruto	»	4.245	1.045	168.137	42.106
0541 – Couros vacuns, salgados	»	434.755	1.561.693	1.323.290	7.653.745
0561 – Couros vacuns, secos	»	879.273	286.719	3.989.757	1.655.918
0562 – Couros de cabra, secos	»	176.609	57.400	2.314.287	1.028.218
0566 – Couros de carneiro	»	33.252	20.204	441.948	297.586
0668 – Couros de porco, curtidos	»	170	—	3.659	—
0700 – 0799 – *Penas*	Kg	94	—	16.252	—
0725 – De garça	Grama	94.347	—	16.252	—

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	79.986	28.934	203.719	124.884
0809 – Adubos não especificados	»	35.000	—	16.530	—
0861 – Cola de peixe	»	9.000	5.100	45.953	30.804
0882 – Bexigas natatórias de peixe	»	1.500	—	6.648	—
0893 – Fél de boi	»	10.860	926	49.220	4.086
0895 – Glândulas congeladas	»	23.626	22.908	85.368	89.994
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	12.130.381	1.922.421	15.327.151	8.444.368
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos.*	Kg	943.899	140.675	3.149.976	1.326.824
1009 – Plantas vivas	»	108	—	340	—
1033 – Fumo em fôlha	»	767.610	—	2.035.089	—
1044 – Fôlhas de jaborandí	»	10.000	—	7.016	—
1064 – Ipecacuanha	»	8.827	7.675	444.425	566.459
1086 – Timbó em rama	»	15.200	—	11.483	—
1087 – Timbó em pó	»	140.970	133.000	644.851	760.365
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	158	—	308	—
1099 – Não especificados	»	1.026	—	6.464	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	73.430	10.075	74.106	20.344
1226 – Piaçava	»	72.343	10.075	73.080	20.344
1291 – Caroá	»	1.087	—	1.026	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	352.134	397.762	3.205.395	2.767.471
1312 – Cera de carnaúba	»	281.951	112.880	2.976.620	2.000.396
1318 – Cera de uricurí	»	19.833	19.790	113.982	222.025
1345 – Óleo de oiticica	»	27.442	—	64.744	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	264.430	—	536.450
1365 – Óleo de copaíba	»	1.008	504	13.784	7.861
1367 – Óleo de mamona	»	21.900	158	36.265	739
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	798.000	710.192	324.552	208.897
1507 – Peroba	»	19.000	—	9.000	—
1522 – Jacarandá	»	322.500	—	189.850	—
1538 – Páu-rosa	»	29.000	—	12.905	—
1546 – Pinho	»	374.500	710.192	101.315	208.897
1591 – Madeiras em bruto	»	53.000	—	11.482	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	9.471.326	715	5.983.804	11.162
1666 – Cumarú	»	2.022	715	23.243	11.162
1667 – Mamona	»	9.344.844	—	5.867.468	—
1696 – Coquilhos de piaçava	»	124.160	—	88.593	—
1699 – Não especificados	»	300	—	4.500	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	477.221	653.906	2.028.421	3.652.053
1822 – Borracha fina	»	212.340	178.080	1.048.262	1.173.078
1823 – Borracha fina crepe	»	11.400	57.930	70.539	411.123
1842 – Borracha coquirana	»	218.843	400.080	811.517	2.003.653
1844 – Borracha maniçoba	»	3.100	7.456	5.338	30.735
1846 – Borracha massaranduba	»	31.138	10.360	90.942	33.464
1894 – Guaraná	»	400	—	1.823	—
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	14.371	9.096	560.897	457.617
1970 – Essências de frutas cítricas	»	420	—	23.290	—
1971 – Essências de páu-rosa	»	13.951	9.096	537.607	457.617
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	20.832.688	4.374	1.639.910	275.048
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	42.588	4.374	599.093	169.523
2029 – Areia ou sílica	»	8.200	—	5.000	—
2045 – Cristal de rocha	»	354	776	18.648	55.063
2097 – Mica	»	34.034	3.598	575.445	114.460

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	—	0	—	105.525
2162 – Diamantes	G	—	56	—	50.700
2191 – Carbonados	»	—	89	—	54.825
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	20.790.100	—	1.040.817	—
2249 – De ferro	Ton	20.787	—	1.037.753	—
2277 – Rutilo	Kg	2.100	—	2.264	—
2286 – Zircônio	»	1.000	—	800	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	40.178.546	14.197.594	120.885.079	26.885.992
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	40.157.465	14.139.715	120.738.314	25.925.512
3094 – Algodão em rama	»	33.370.413	3.133.877	114.848.242	11.614.602
3096 – Línter	»	6.774.025	10.996.838	5.870.175	14.310.910
3097 – Resíduos de algodão	»	13.027	—	19.897	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	21.081	66.879	146.765	960.480
3273 – Resíduos de séda	»	21.081	66.879	146.765	960.480
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	116.033	91.431	207.121.627	163.148.983
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	6.622.173	259.112	5.809.839	321.467
4101 – Arroz sem casca	»	6.265.020	—	5.420.023	—
4114 – Feijão	»	356.850	259.112	389.173	321.467
4175 – Farinha de mandioca	»	303	—	643	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	2.863.070	—	1.618.546	—
4314 – Laranjas	Caixa	74.646	—	1.617.047	—
4320 – Abacates	Kg	750	—	500	—
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	172	—	999	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	98.952.146	65.648.845	183.080.281	107.975.443
4400 – Açúcar branco	»	69.000	4.565.638	45.400	3.148.812
4404 – Açúcar demerara	»	—	8.737.740	—	4.707.090
4413 – Cacau em amêndoa	»	549.030	163.020	1.022.339	374.937
4423 – Café em grão	Saca	1.637.709	864.898	181.870.954	99.420.327
4452 – Mate beneficiado	Kg	71.576	288.567	141.588	324.277
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	7.400.413	24.913.356	16.062.589	53.982.969
4511 – Carne de vaca congelada	»	6.724.599	24.594.204	14.078.346	52.573.664
4518 – Carne de porco, frigorificada	»	75.000	—	161.295	—
4531 – Carne sêca ou xarque	»	1.000	—	3.554	—
4551 – Carne de vaca, em conserva, não especificada	»	6.528	241.596	27.557	1.261.219
4565 – Tripas salgadas	»	413.430	44.454	598.829	86.989
4567 – Miúdos frigorificados	»	109.218	33.102	157.040	61.097
4573 – Extrato de carne	»	70.638	—	1.035.968	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	194.712	609.847	549.386	869.104
4709 – Banha de porco	»	194.700	—	549.356	—
4771 – Banha bovina	»	—	609.847	—	869.104
4795 – Mél de abelhas	»	12	—	30	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	350	—	986	—
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	350	—	986	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	230	45	321.222	254.738
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	42.134	41.786	152.338	195.307
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	42.134	41.786	152.338	195.307
5657 – Pelegos	»	42.134	41.786	152.338	195.307

FRANÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	2.987	—	44.281
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	—	2.987	—	44.281
8248 – Desperdícios de lã	»	—	2.987	—	44.281
8500 – 8999 – *Produtos diversos*	Kg	187.635	263	155.084	15.150
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	89	—	1.988	—
8799 – Não especificados	»	89	—	1.988	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	263	—	15.150
8899 – Não especificados	»	—	263	—	15.150
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	187.546	—	153.096	—
8902 – Farinha de sangue	»	145.610	—	133.197	—
8917 – Farinha de ossos	»	41.936	—	19.899	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	190	—	13.800	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	180	—	11.800	—
9799 – Não especificados	»	180	—	11.800	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	10	—	2.000	—
9953 – Espelhos e quadros	»	10	—	2.000	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	640	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	75.065	18.213	146.942.488	46.656.324
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	116.033	91.431	207.121.627	163.148.983
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	230	45	321.222	254.738
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	191.328	109.689	354.385.977	210.060.045

GRÃ-BRETANHA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	1.350	—
0029 – Aves de canto ou de luxo	Cabeça	—	—	250	—
0049 – Aves não especificadas	»	—	—	100	—
0063 – Gado cavalar	»	1	—	1.000	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	168.151	222.176	308.024.787	392.994.206
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	11.182.171	18.495.507	31.335.668	58.148.622
0100 – 0199 – Cabelos e pelos	Kg	54.312	154.911	487.137	1.801.584
0119 – Cerdas	»	5.080	—	25.400	—
0129 – Crina	»	49.232	154.911	461.737	1.801.584
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	648.178	716.417	256.156	345.143
0228 – Garras ou unhas	»	234.863	156.482	126.904	52.814
0229 – Caseos não especificados	»	—	14.250	—	5.273
0268 – Ossos	»	387.687	378.880	78.155	130.027
0281 – Aparas de chifre	»	—	50.000	—	28.658
0289 – Pontas de chifre	»	25.628	116.805	51.097	128.371

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	1.863.706	560.970	2.737.977	912.31
0310 – Cera de abelha	»	2.142	27.517	12.556	200.58
0337 – Sebo comum	»	139.036	393.974	228.837	471.02
0339 – Graxa	»	1.450.100	—	1.963.743	—
0363 – Óleo de mocotó	»	272.428	139.479	532.841	240.70
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	7.657.084	16.261.251	26.569.183	52.864.17
0513 – Peles de capivara	»	7 732	33.097	60.323	298.72
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	598	2.178	67.116	253.11
0519 – Peles de animais selvagens não especificados em bruto	»	28.438	1.117	427.195	128.28
0541 – Couros vacuns, salgados	»	5.831.800	13.954.206	19.013.334	42.129.31
0548 – Couros de porco salgados	»	—	34.662	—	97.06
0561 – Couros vacuns, secos	»	1.742.338	2.090.835	6.835.816	9.035.34
0562 – Couros de cabra, secos	»	4.819	1.981	75.400	34.10
0566 – Couros de carneiro	»	1.945	9.483	14.862	93.62
0574 – Peles de cobra, jacaré, crocodilo e semelhantes, em bruto	»	—	145	—	2.66
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	728	128.285	7.889	724.25
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	—	3	—	22
0666 – Peles de carneiro, preparadas	»	—	562	—	19.28
0668 – Couros de porco, curtidos	»	1.302	1.485	19.117	41.28
0691 – Aparas de couro	»	37.384	3.209	48.131	6.86
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	958.891	801.953	1.285.215	2.225.40
0809 – Adubos não especificados	»	567.842	92.054	203.476	64.56
0861 – Cola de peixe	»	104.998	96.391	492.723	538.87
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	258.826	456.990	465.420	1.018.67
0882 – Bexigas natatórias de peixe	»	—	3.456	—	4.14
0892 – Cálculos biliares	»	2	—	7.450	—
0895 – Glândulas congeladas	»	22.532	125.494	111.813	564.25
0898 – Umbigos	»	4.691	27.573	4.331	34.88
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	94.453.786	73.498.486	84.238.085	83.780.95
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	87.018	287.953	2.350.069	7.871.81
1009 – Plantas vivas	»	2.334	—	26.886	—
1044 – Fôlhas de jaborandí	»	—	90.005	—	128.37
1064 – Ipecacuanha	»	47.879	84.510	2.022.707	7.009.80
1081 – Araroba em pó	»	8.641	26.518	162.763	294.12
1087 – Timbó em pó	»	20.800	60.420	105.144	316.48
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	4.500	16.500	9.200	50.64
1099 – Não especificados	»	2.864	10.000	23.369	72.39
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	1.656.981	2.635.222	2.829.021	5.649.85
1226 – Piaçava	»	1.577.224	2.537.017	2.742.911	5.525.05
1291 – Caroá	»	79.639	98.205	85.860	124.79
1299 – Não especificadas	»	118	—	250	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	7.243.321	7.266.341	25.823.362	30.816.94
1312 – Cera de carnaúba	»	1.668.971	818.705	18.101.986	14.387.85
1318 – Cera de uricurí	»	90.016	527.365	643.610	6.073.46
1319 – Cera não especificada	»	—	4.010	—	44.90
1345 – Óleo de oiticica	»	267.235	189.429	1.204.517	1.069.31
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	5.197.600	5.713.649	5.723.170	9.057.66
1365 – Óleo de copaíba	»	13.699	13.183	137.266	183.73
1367 – Óleo de mamona	»	5.800	—	12.813	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	8.739.603	46.943.565	3.011.269	15.201.69
1504 – Massaranduba	»	10.153	—	19.333	—
1514 – Imbúia	»	1.200	—	990	—
1522 – Jacarandá	»	75.000	15.000	35.750	5.84
1523 – Macacaúba	»	—	59.750	—	13.86
1524 – Pau Brasil	»	2.000	—	3.599	—
1531 – Cedro	»	—	246.045	—	111.50
1540 – Andiroba	»	28.456	2.264	9.156	1.09
1541 – Aguano	»	746.487	97.856	361.955	24.90
1546 – Pinho	»	7.854.285	46.050.847	2.575.171	14.889.80
1591 – Madeiras em bruto	»	20.777	471.803	5.217	154.67
1599 – Não especificadas	»	1.245	—	98	—

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	74.903.666	14.292.858	39.664.944	9.352.252
1611 – Babaçú	»	—	5.025	—	3.938
1647 – Sésamo	»	—	150.000	—	123.858
1662 – Caroço de algodão	»	52.271.749	7.678.807	11.957.636	1.252.557
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	11.884.108	5.908.437	21.283.292	7.550.473
1666 – Cumarú	»	22.844	13.037	227.698	130.954
1667 – Mamona	»	9.791.003	—	5.818.408	—
1671 – Caroá	»	309	—	618	—
1677 – Gérmens de trigo	»	933.055	537.552	372.993	290.472
1699 – Não especificados	»	598	—	4.389	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	1.781.826	2.015.460	8.626.744	11.824.769
1822 – Borracha fina	»	880.659	728.850	4.139.759	4.190.676
1823 – Borracha fina crepe	»	28.784	20.100	131.285	126.599
1824 – Entrefina	»	5.910	—	20.697	—
1825 – Borracha sernambí	»	1.970	—	5.211	—
1826 – Borracha sernambí crepe	»	—	566	—	1.132
1827 – Borracha caúcho	»	800	—	2.432	—
1842 – Borracha coquirana	»	587.506	675.910	2.614.365	2.958.397
1844 – Borracha manicoba	»	36.303	49.965	84.645	152.619
1846 – Borracha massaranduba	»	239.094	340.032	1.626.960	4.236.396
1853 – Jatobá	»	—	59	—	180
1859 – Não especificados	»	800	—	1.390	
1893 – Glicose de milho	»	—	199.978	—	158.770
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	41.371	57.087	1.932.676	3.063.635
1971 – Essência de páu-rosa	»	41.371	57.087	1.932.676	3.063.635
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	7.759.052	71.232.223	18.425.809	24.880.912
2000 – 2099 – *Pedros e terras*	Kg	322.374	578.084	7.145.428	11.422.681
2029 – Areia ou sílica	»	200	—	240	—
2045 – Cristal de rocha	»	163.456	522.442	5.364.324	8.703.205
2057 – Mármore	»	1.000	—	4.259	—
2061 – Berilo	»	2.016	—	202	—
2070 – Ágatas em bruto	»	—	1.100	—	8.398
2079 – Pedras não especificadas	»	94.764	—	147.828	—
2097 – Mica	»	60.938	54.542	1.628.575	2.710.478
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	15	4	9.551.829	7.149.356
2162 – Diamantes	G	13.302	4.645	9.396.994	7.089.343
2171 – Águas marinhas	»	680	78	21.325	35.492
2175 – Topázios	»	—	6	—	1.478
2191 – Carbonados	»	456	72	133.510	23.043
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	7.416.890	70.644.868	1.380.783	6.174.475
2229 – De chumbo	»	—	150.000	—	66.534
2249 – De ferro	Ton	7.112	70.230	337.460	5.316.634
2274 – Ilmenita e areia de ferro, titânico	Kg	10.150	10.200	12.158	18.956
2277 – Rutilo	»	239.179	254.668	687.532	772.351
2283 – Columbita	»	17.693	—	153.669	—
2286 – Zircônio	»	27.050	—	27.002	—
2288 – Tantalita	»	10.818	—	162.962	—
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	762	—	869	—
2797 – Obras inutilizadas	»	762	—	869	—
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	19.011	9.267	346.900	135.000
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	19.011	9.267	346.900	135.000
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	54.756.140	58.949.967	174.025.225	226.183.716
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	54.744.070	58.936.987	173.987.512	226.105.776
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	1.474	—	65.227
3093 – Estôpa de algodão	»	8.726	271.575	20.745	674.066
3094 – Algodão em rama	»	47.855.364	53.412.706	167.192.280	218.399.307
3096 – Línter	»	6.609.710	4.959.569	6.519.248	6.227.234
3097 – Resíduos de algodão	»	270.270	291.663	255.239	739.942

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta linho e rômia*	Kg	—	12.865	—	77.2
3153 – Estôpa de linho	»	—	7.078	—	51.0
3193 – Resíduos de linho	»	—	5.787	—	26.1
3200 – 3299 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	12.070	115	37.713	7
3221 – Lã em bruto	»	12.070	115	37.713	7
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	275.341	299.507	231.818.638	465.241.9
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	50	2.640	108	7.0
4035 – Guaraná	»	50	—	108	
4099 – Bebidas não especificadas	»	—	2.640	—	7.0
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	23.931.864	47.836.998	8.983.219	20.871.5
4101 – Arroz sem casca	»	864.032	2.415.708	1.019.812	2.535.6
4106 – Milho	»	20.255.497	27.167.867	6.936.170	8.070.2
4114 – Feijão	»	120	450.439	130	580.8
4120 – Quirera de arroz	»	539.880	330.040	115.643	145.2
4121 – Canjica de arroz	»	440.160	1.248.060	158.255	741.1
4165 – Polvilho	»	801.725	7.117.323	539.730	5.041.7
4175 – Farinha de mandioca	»	75.850	9.014.601	28.363	3.702.2
4177 – Farinha de trigo	»	950.600	—	183.060	
4185 – Fubá de mandioca	»	4.000	92.960	2.056	54.3
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	107.405.133	32.046.113	52.613.464	16.739.7
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	84.910	180.224	393.088	423.5
4308 – Castanhas de cajú	»	508	—	1.695	
4312 – Bananas	Cacho	1.083.959	111.858	4.877.818	689.9
4313 – «Grape-fruits»	Caixa	150.123	—	3.164.059	
4314 – Laranjas	»	2.049.067	767.955	43.762.591	15.501.8
4315 – Limões	»	12.136	7.625	218.659	114.1
4317 – Tangerinas	»	9.016	—	189.905	
4320 – Abacates	Kg	750	—	500	
4354 – Goiaba em doces e geléias	»	440	523	1.620	2.0
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	870	2.016	3.529	8.0
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	41.990.604	7.608.404	21.501.803	5.325.2
4400 – Açúcar branco	»	—	1.200	—	1.4
4404 – Açúcar demerara	»	39.024.120	6.705.610	16.652.798	3.292.7
4405 – Açúcar mascavo	»	1.203.843	—	500.371	
4413 – Cacau em amêndoa	»	624.240	436.440	1.020.832	946.5
4423 – Café em grão	Saca	18.284	7.099	3.251.544	1.008.2
4425 – Café torrado ou moído	Kg	225	—	589	
4439 – Chá	»	666	—	3.166	
4452 – Mate beneficiado	»	38.509	39.214	70.703	76.2
4482 – Cebolas	»	1.961	—	1.800	
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	47.921.089	115.599.690	135.675.984	401.907.4
4511 – Carne de vaca, congelada	»	3.310.899	63.707.876	6.764.537	160.503.0
4512 – Carne de vaca, resfriada	»	25.535.929	—	61.360.006	
4516 – Carne de carneiro frigorificada	»	459.416	861.830	1.231.487	2.799.0
4518 – Carne de porco frigorificada	»	784.299	4.984.424	2.311.386	14.596.3
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	61.295	—	160.785	
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	657.404	252.689	1.667.247	704.3
4531 – Carne sêca ou xarque	»	3.263	5.556	9.245	12.7
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	10.710.093	35.781.134	35.704.157	177.508.9
4554 – Presuntos	»	77.049	163.087	304.116	1.000.0
4557 – Salchicharia	»	3.582	—	12.736	
4558 – Carne de porco, em conserva não especificada	»	421.752	382.488	1.237.952	1.287.0
4560 – Línguas congeladas	»	215.274	947.486	680.251	4.176.3
4561 – Línguas sêcas	»	8.185	—	45.698	
4563 – Línguas em conserva não especificada	»	860.076	915.872	9.110.026	11.863.2
4564 – Tripas sêcas	»	5.477	32.893	81.348	108.8
4565 – Tripas salgadas	»	23.169	137.152	19.698	119.9
4567 – Miúdos frigorificados	»	4.598.509	6.990.346	12.386.061	18.537.8
4573 – Extrato de carne	»	185.418	436.857	2.589.248	8.689.5

GRÃ-BRETANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	795.475	1.535.776	1.993.191	2.935.155
4709 – Banha de porco	»	296.200	—	464.632	—
4729 – Manteiga	»	3.000	1.000	16.167	5.800
4761 – Ovos com casca frigorificados	»	167.861	96.244	606.503	493.670
4771 – Banha bovina	»	—	1.320.896	—	2.107.672
4784 – Barriga de porco em salmoura («salted bacon»)	»	192.292	113.408	541.669	307.043
4787 – Toucinho em salmoura («back-fat»)	»	136.122	4.228	364.283	20.970
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	313	—	750	—
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	215	—	495	—
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	98	—	255	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	53.296.772	94.877.655	11.050.116	17.455.909
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	7.376.762	4.701.879	2.142.562	1.032.247
4935 – Farelo de murumurú	»	107.100	—	43.910	—
4938 – Farelo de trigo	»	40.221.321	38.020.626	7.096.182	6.089.368
4980 – Torta de amendoim	»	112.040	—	17.224	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	5.262.333	50.560.570	1.656.407	9.717.866
4984 – Torta de linhaça	»	102.120	708.355	29.903	166.174
4986 – Torta de cumarú	»	—	1.000	—	2.065
4993 – Carnarinha	»	115.096	885.225	63.928	448.189
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	341	2.269	259.160	1.904.896
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.504	185	18.666	6.958
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	601	185	15.040	6.958
6033 – Charutos	Um	13.075	—	4.639	—
6035 – Cigarros	Kg	373	185	10.401	6.958
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	5.387	—	1.616	—
6555 – Ladrilhos e tacos ou parquetes	Kg	5.387	—	1.616	—
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	516	—	2.010	—
6699 – Não especificado	»	516	—	2.010	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	135	27.903	2.052	121.080
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	135	5.800	2.052	82.878
8039 – Tecidos	»	135	5.800	2.052	82.878
8200 – 8299 – DE TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	22.103	—	38.202
8248 – Desperdícios de lã	»	—	22.103	—	38.202
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	334.498	2.240.579	238.442	1.772.429
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	334.498	2.240.579	238.442	1.772.429
8002 – Farinha de sangue	»	266.918	1.833.423	201.316	1.522.532
8917 – Farinha de ossos	»	67.580	407.156	37.126	249.897
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	550	—	4.429
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	—	550	—	4.429
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	550	—	4.429
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	1.350	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	168.151	222.176	368.024.787	392.994.206
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	275.341	299.507	231.818.638	465.241.996
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	341	2.269	259.160	1.904.896
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	443.833	523.952	540.103.935	860.141.098

GRÉCIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	47	56	255.480	176.592
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	47.160	55.981	255.480	176.592
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	47.160	55.981	255.480	176.592
0541 – Couros vacuns, salgados	»	5.816	—	14.158	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	41.344	55.981	241.322	176.592
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4.504	3.123	9.445.697	6.253.790
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	4.504.140	3.123.120	9.445.697	6.253.790
4423 – Café em grão	Saca	75.069	52.052	9.445.697	6.253.790
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	47	56	255.480	176.592
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.504	3.123	9.445.697	6.253.790
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	4.551	3.179	9.701.177	6.430.382

ESPANHA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5.104	14.449	14.804.545	51.171.556
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	513.189	—	1.719.867
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	—	368.456	—	789.947
0337 – Sebo comum	»	—	368.456	—	789.947
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	—	144.733	—	929.920
0561 – Couros vacuns, secos	»	—	130.667	—	678.523
0562 – Couros de cabra, secos	»	—	14.066	—	251.397
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.256.833	2.622.181	5.027.754	5.644.167
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	1.848.219	2.000.000	4.473.212	4.358.437
1033 – Fumo em fôlha	»	1.848.219	2.000.000	4.473.212	4.358.437
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	2.400	—	6.487	—
1226 – Piaçava	»	2.400	—	6.487	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	—	7.500	—	10.787
1507 – Peroba	»	—	5.500	—	6.787
1531 – Cedro	»	—	2.000	—	4.000
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutas e semelhantes*	Kg	406.214	613.681	548.055	1.272.331
1667 – Mamona	»	406.214	613.681	548.055	1.272.331
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	1.000	—	2.617
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	—	1.000	—	2.617

ESPANHA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	2.847.376	11.313.973	9.776.791	43.807.522
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	2.847.376	11.313.973	9.776.791	43.807.522
3094 – Algodão em rama	»	2.647.435	11.313.973	9.511.643	43.807.522
3096 – Linter	»	199.941	—	265.148	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	218	434	598.136	1.196.024
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	120	—	344
4101 – Arroz sem casca	»	—	120	—	344
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	75.060	320.640	133.901	980.371
4400 – Açúcar branco	»	—	300	—	445
4423 – Café em grão	Saca	1.251	5.339	133.901	979.926
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	142.706	113.121	464.235	215.309
4511 – Carne de vaca, congelada	»	126.000	—	156.121	—
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	335	—	594	
4557 – Salchicharia	»	190	—	1.054	—
4564 – Tripas sêcas	»	5.883	3.097	101.494	24.744
4565 – Tripas salgadas	»	152	110.024	731	190.565
4573 – Extrato de carne	»	10.146	—	204.241	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	24.140	
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	784	—	16.372	—
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	784	—	16.372	—
8039 – Tecidos	»	784	—	16.372	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	504	—	7.768	—
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	504	—	7.768	
9791 – Balanças	»	504	—	7.768	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.104	14.449	14.804.545	51.171.556
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	218	434	598.136	1.196.024
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	24.140	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	5.323	14.883	15.426.821	52.367.580

HOLANDA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	6.400	—
0029 – Aves de canto e luxo	Cabeça	—	—	6.400	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	60.019	9.953	102.685.609	27.860.458
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	7.521.887	3.204.581	16.262.765	7.175.271
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	70.154	23.526	879.810	272.103
0129 – Crina	»	70.154	23.526	879.810	272.103

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	772.287	35.000	452.855	20.715
0268 – Ossos	»	681.623	35.000	383.942	20.715
0281 – Aparas de chifres	»	7.000	—	2.593	—
0288 – Sabugos de chifres	»	65.880	—	19.573	—
0289 – Pontas de chifres	»	17.784	—	46.747	—
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	211.058	338.017	325.334	669.719
0310 – Cera de abelha	»	3.992	14.062	32.301	155.446
0337 – Sebo comum	»	150	247.882	100	384.476
0339 – Graxa	»	203.216	71.500	286.064	110.958
0363 – Óleo de mocotó	»	3.700	4.573	6.869	18.839
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	4.496.061	1.350.438	12.852.767	5.048.340
0512 – Peles de caitetú ou queixada em bruto	»	2.876	—	106.728	—
0519 – Peles de animais selvagens em bruto não especificadas	»	6.529	—	155.686	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	3.575.984	1.271.406	9.122.100	4.847.109
0561 – Couros vacuns, secos	»	731.794	35.341	3.353.827	171.031
0562 – Couros de cabra, secos	»	564	—	7.889	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	585	—	8.622
0691 – Aparas de couro	»	178.314	43.106	106.537	21.578
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	1.972.327	1.457.600	1.751.999	1.164.394
0809 – Adubos não especificados	»	1.702.970	1.350.700	1.198.384	967.370
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	146.398	97.900	286.472	133.477
0895 – Glândulas congeladas	»	39.864	9.000	184.690	63.547
0898 – Umbigos	»	83.095	—	82.453	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	24.017.095	3.801.137	43.092.529	8.318.905
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	14.632.364	2.359 438	35.856.479	6.484.955
1009 – Plantas vivas	»	766	—	14.954	—
1033 – Fumo em fôlha	»	14.596.743	2.323.035	35.762.598	6.413.425
1064 – Ipecacuanha	»	1.083	204	46.928	13.863
1096 – Talos de fumo	»	33.772	36.199	32.009	57.667
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	162.737	24.650	424.004	80.061
1226 – Piaçava	»	154.935	24.650	401.002	80.061
1246 – Paina	»	7.502	—	22.107	—
1299 – Não especificadas	»	300	—	895	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	1.069.374	33.217	2.180.530	262.254
1312 – Cera de carnaúba	»	36.104	6.051	388.407	111.968
1318 – Cera de uricurí	»	2.524	2.028	32.467	28.110
1345 – Óleo de oiticica	»	40.687	5.138	193.258	43.329
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	939.163	—	1.491.593	—
1367 – Óleo de mamona	»	50.896	20.000	74.805	78.847
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	1.604.478	641.375	663.036	364.871
1507 – Peroba	»	—	57.000	—	31.656
1516 – Louro vermelho	»	168.540	—	35.955	—
1522 – Jacarandá	»	25.000	—	11.687	—
1531 – Cedro	»	—	22.000	—	23.595
1534 – Jequitibá	»	400.000	—	77.174	—
1541 – Aguano	»	40.800	—	29.778	—
1544 – Guarubá	»	241.950	—	52.516	—
1546 – Pinho	»	625.731	495.044	231.384	182.062
1599 – Não especificadas	»	102.457	67.331	224.542	127.558
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	6.524.241	742.407	3.833.693	1.124.550
1619 – Frutos oleaginosos de palmeiras não especificados	»	8.450	—	11.797	—
1640 – Amendoim	»	—	25.000	—	19.654
1647 – Sésamo	»	93.152	—	79.346	—
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	95	—	189	—
1664 – Soja	»	185.924	—	88.116	—
1666 – Cumarú	»	5.709	—	67.077	—
1667 – Mamona	»	5.918.811	707.240	3.443.906	1.087.072
1677 – Germens de trigo	»	296.000	—	122.477	—
1678 – Urucum	»	—	10.167	—	17.824
1699 – Não especificados	»	16.100	—	20.785	—

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	22.437	—	82.669	—
822 – Borracha fina	»	8.500	—	34.053	—
842 – Borracha coquiraua	»	13.690	—	46.184	—
846 – Borracha massaranduba	»	247	—	2.432	—
000 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	1.464	50	52.118	2.214
070 – Essências de frutas cítricas	»	—	50	—	2.214
071 – Essência de pau rosa	»	1.464	—	52.118	—
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	15.953.841	—	1.348.448	—
000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	7.841	—	114.429	—
045 – Cristal de rocha	»	7.841	—	114.429	—
100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	0	—	12.715	—
191 – Carbonados	G	29	—	12.715	—
200 – 2299 – *Minérios*	Kg	15.946.000	—	1.221.304	—
249 – De ferro	Ton	11.176	—	572.805	—
259 – De manganês	»	4.572	—	454.261	—
286 – Zircônio	Kg	198.000	—	194.238	—
000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	12.525.837	2.947.288	41.981.867	12.366.282
000 – 3099 – *Algodão*	»	12.525.837	2.936.224	41.981.867	12.246.125
093 – Estôpa de algodão	»	9.867	—	23.338	—
094 – Algodão em rama	»	11.682.542	2.863.443	41.052.886	12.150.432
096 – Línter	»	783.549	72.781	788.387	95.693
097 – Resíduos de algodão	»	49.879	—	117.256	—
200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	11.064	—	120.157
221 – Lã em bruto	»	—	11.064	—	120.157
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	81.614	12.022	111.245.892	18.448.578
100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	8.655.901	1.049.900	3.287.678	460.422
101 – Arroz sem casca	»	2.050.000	—	1.221.850	—
106 – Milho	»	6.605.901	912.000	2.065.828	351.767
135 – Polvilho	»	—	137.900	—	108.655
300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	24.671.394	1.718.926	12.858.803	998.100
303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	1.410	—	7.510	—
312 – Bananas	Cacho	75.818	—	341.181	—
313 – "Grape-fruit"	Caixa	4.225	—	92.850	—
314 – Laranjas	»	575.795	45.327	12.079.035	944.600
315 – Limões	»	570	—	12.540	—
317 – Tangerinas	»	15.591	3.000	325.687	53.500
400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	38.223.510	6.008.820	89.556.641	14.055.097
413 – Cacáu em amendoa	»	1.849.935	3.286.200	3.183.871	7.245.752
423 – Café em grão	Saca	606.195	45.377	86.360.969	6.809.345
439 – Chá	Kg	1.875	—	11.801	—
500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	741.643	48.305	1.707.477	354.337
501 – Carne de vaca congelada	»	414.487	—	723.534	—
502 – Carne de vaca, resfriada	»	30.000	—	46.848	—
508 – Carne de porco frigorificada	»	31.649	—	89.518	—
511 – Carne sêca ou xarque	»	100	—	20	—
511 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	57.235	—	137.820	—
514 – Tripas sêcas	»	617	—	4.649	—
515 – Tripas salgadas	»	180.360	38.145	278.985	82.869
517 – Miúdos frigorificados	»	525	—	350	—
523 – Extrato de carne	»	26.670	10.160	425.753	271.468

HOLANDA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	7.385	84.035	11.155	142.61
4709 – Banha de porco	»	75	—	108	-
4771 – Banha bovina	»	—	83.477	—	141.37
4784 – Barriga de porco em salmoura ("salted bacon")	»	7.310	—	11.047	-
4795 – Mel de abelhas	»	—	558	—	1.24
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	1.125	1.270	5.156	27.27
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	1.125	1.270	5.156	27.27
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	9.313.187	3.110.534	3.818.982	2.410.77
4931 – Farelo de babaçú	»	—	61.000	—	17.40
4938 – Farelo de trigo	»	2.082.300	—	315.033	-
4981 – Torta de babaçú	»	—	455.000	—	124.95
4982 – Torta de caroço de algodão	»	5.742.449	—	2.175.540	-
4984 – Torta de linhaça	»	—	406.400	—	167.12
4987 – Torta de cacau	»	—	25.000	—	23.40
4993 – Carnarinha	»	1.488.438	2.163.134	1.328.409	2.077.61
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	406	103	383.080	127.19
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.855	1.219	88.001	26.31
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	3.488	1.219	80.582	26.31
6033 – Charutos	Um	238.360	69.550	79.633	26.31
6034 – Cigarrilhos	»	10.000	—	949	-
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	367	—	7.419	-
6700 – Jornais e revistas	»	46	—	100	
6705 – Livros para leitura	»	321	—	7.319	-
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	401.806	101.665	295.079	100.8
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	65	—	1.24
8851 – Medicamentos opoterápicos	»	—	65	—	1.24
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	401.806	101.600	295.079	99.5
8902 – Farinha de sangue	»	315.242	50.800	249.855	48.9
8917 – Farinha de osso	»	86.564	50.800	45.224	50.5
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	6.400	-
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	60.019	9.953	102.685.609	27.860.4
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	81.614	12.022	111.245.892	18.448.5
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	406	103	383.080	127.1
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	142.039	22.078	214.320.981	46.436.2

ITÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	24.810	27.714	72.720.258	64.135.0
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.178.952	1.790.196	9.344.335	9.185.5
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	19.991	10.000	231.026	111.6
0129 – Crina	»	19.991	10.000	231.026	111.6
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	45.311	12.369	28.605	11.2
0226 – Cascos de tartaruga	»	516	155	3.000	1.5
0228 – Garras ou unhas	»	13.000	—	6.439	-
0281 – Aparas de chifres	»	26.295	4.000	13.160	3.3
0289 – Pontas de chifres	»	5.500	8.214	6.006	6.4

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	145.584	96.226	179.973	258.204
0337 – Sebo comum	»	145.584	96.226	179.973	258.204
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	1.963.566	1.669.120	8.882.602	8.793.149
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto não especificados	»	1.270	—	64.082	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	—	200.784	—	568.483
0561 – Couros vacuns, secos	»	1.907.306	1.333.930	8.432.855	7.054.310
0562 – Couros de cabra, secos	»	726	—	9.585	—
0574 – Peles de cabra, jacaré, crocodilo e semelhantes em bruto	»	292	—	13.956	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	53.935	124.284	356.324	1.119.656
0691 – Aparas de couro	»	—	10.122	—	50.700
0699 – Peles preparadas não especificadas	»	37	—	5.800	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	4.500	2.481	22.129	11.228
0895 – Glândulas congeladas	»	4.500	2.481	22.129	11.228
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.719.403	21.155.768	10.910.951	40.607.928
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	33.631	55.585	146.432	199.359
1033 – Fumo em fôlha	»	33.403	35.337	145.079	165.339
1044 – Fôlhas de jaborandí	»	—	20.048	—	21.021
1064 – Ipecacuanha	»	—	200	—	12.999
1087 – Timbó em pó	»	73	—	350	—
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	155	—	1.003	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	3.185	5.075	7.973	13.773
1226 – Piaçava	»	3.185	5.075	7.973	13.773
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	100.884	321.595	604.198	2.072.573
1312 – Cera de carnaúba	»	22.894	41.398	217.399	854.561
1318 – Cera de uricurí	»	1.000	—	8.908	—
1345 – Óleo de oiticica	»	16.910	15.370	129.837	136.470
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	21.945	—	37.074
1365 – Óleo de copaíba	»	—	570	—	11.059
1367 – Óleo de mamona	»	60.080	242.312	248.054	1.033.409
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	30.000	780.000	36.506	332.824
1531 – Cedro	»	—	150.000	—	80.594
1532 – Freijó	»	—	240.000	—	85.818
1538 – Páu-rosa	»	30.000	—	36.506	—
1591 – Madeiras em bruto	»	—	390.000	—	166.412
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	7.251.713	19.713.963	7.892.821	35.525.075
1666 – Cumarú	»	826	2.893	35.553	43.897
1667 – Mamona	»	7.250.887	19.711.000	7.857.268	35.479.771
1699 – Não especificados	»	—	70	—	1.407
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	299.990	279.550	2.223.021	2.464.324
1822 – Borracha fina	»	283.410	278.550	2.146.036	2.448.353
1823 – Borracha fina crepe	»	6.580	1.000	39.814	15.971
1845 – Borracha mangabeira	»	10.000	—	37.171	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	217.464	47.086	363.272	940.807
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	212.364	47.086	361.031	480.734
2045 – Cristal de rocha	»	600	34.715	89.171	194.131
2061 – Berilo	»	204.561	—	141.575	—
2097 – Mica	»	7.203	12.371	130.285	286.603
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	—	0	—	460.073
2162 – Diamantes	G	—	170	—	460.073
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	5.100	—	2.241	—
2286 – Zircônio	»	5.100	—	2.241	—

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	14.694.305	4.720.815	52.101.700	13.400.766
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	14.694.305	4.572.144	52.101.700	11.847.371
3094 – Algodão em rama	»	13.432.619	2.110.887	51.109.629	8.779.653
3096 – Línter	»	1.139.253	2.461.257	905.166	3.067.718
3097 – Resíduos de algodão	»	122.433	—	86.905	—
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	148.671	—	1.553.395
3221 – Lã em bruto	»	—	140.000	—	1.435.836
3273 – Resíduos de sêda	»	—	8.671	—	117.559
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	28.554	20.964	60.193.628	44.723.484
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	550.000	—	437.537	—
4101 – Arroz sem casca	»	550.000	—	437.537	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	40	—	100	—
4359 – Outros frutos em conserva não especificada	»	40	—	100	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	24.086.320	18.775.175	51.837.772	39.056.807
4400 – Açúcar branco	»	—	2.030	—	9.911
4404 – Açúcar demerara	»	—	2.032.200	—	1.098.491
4413 – Cacau em amêndoa	»	6.541.120	7.162.750	13.731.814	16.840.982
4415 – Cacau pulverizado	»	—	35	—	187
4423 – Café em grão	Saca	292.420	159.636	38.105.958	21.107.326
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	3.913.070	2.118.730	7.915.859	5.573.242
4511 – Carne de vaca, congelada	»	3.810.142	1.847.752	6.761.684	4.629.601
4512 – Carne de vaca, resfriada	»	21.844	—	44.780	—
4518 – Carne de porco frigorificada	»	—	191.305	—	517.428
4564 – Tripas sêcas	»	2.786	673	32.955	21.075
4565 – Tripas salgadas	»	31.222	48.152	72.864	87.038
4567 – Miúdos frigorificados	»	—	10.528	—	44.712
4573 – Extrato de carne	»	47.076	20.320	1.003.576	273.388
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	—	19.911	—	59.656
4709 – Banha de porco	»	—	140	—	463
4787 – Toucinho em salmoura («back-fat»)	»	—	19.771	—	59.193
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	4.898	50.000	2.360	33.779
4993 – Carnarinha	»	4.898	50.000	2.360	33.779
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	0	8.174	2.803
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	27	—	100	—
5000 – 5099 – *Animais com preparo especial*	Kg	27	—	100	—
5092 – Animais dissecados	»	27	—	100	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	12	76	500	2.803
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	7	76	300	2.803
6033 – Charutos	Um	500	6.600	300	2.803
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	5	—	200	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	5	—	200	—

ITÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	2.800	—	7.574	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	2.800	—	7.574	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	2.800	—	7.574	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	24.810	27.714	72.720.258	64.135.056
CLASSE III – GENEROS ALIMENTÍCIOS	»	28.554	20.964	60.193.628	44.723.484
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	0	8.174	2.803
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	53.367	48.678	132.922.060	108.861.343

JAPÃO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	94.005	92.212	301.715.722	278.333.330
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	927.166	1.961.229	2.312.833	5.320.460
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	448.297	162.404	497.960	137.303
0228 – Garras ou unhas	»	81.867	25.000	55.854	22.357
0268 – Ossos	»	305.430	125.404	360.384	109.546
0299 – Não especificados	»	61.000	12.000	81.742	5.400
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	478.827	1.798.737	1.752.555	5.086.440
0511 – Peles de lontra, raposa e semelhantes	»	—	80	—	655
0541 – Couros vacuns, salgados	»	478.827	1.798.597	1.752.555	5.085.635
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	—	60	—	150
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	42	88	62.318	96.717
0892 – Cálculos biliares	»	42	88	62.318	96.717
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	14.026.224	23.104.463	9.435.150	20.483.695
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	9.640	3.240	75.642	254.830
1009 – Plantas vivas	»	—	240	—	1.200
1064 – Ipecacuanha	»	—	3.000	—	253.630
1087 – Timbó em pó	»	9.640	—	75.642	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	1.500	—	3.274	—
1246 – Paina	»	1.500	—	3.274	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	107.415	76.404	1.377.346	1.428.036
1312 – Cera de carnaúba	»	81.709	42.632	1.119.112	968.159
1345 – Óleo de oiticica	»	2.168	—	6.505	—
1365 – Óleo de copaíba	»	23.538	33.772	251.729	459.877
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	7.212.663	3.104.273	2.082.577	1.069.311
1516 – Louro vermelho	»	11.933	—	2.595	—
1520 – Acapú	»	418.264	87.500	108.099	29.081
1522 – Jacarandá	»	—	23.000	—	4.121
1523 – Macacaúba	»	507.984	100.000	152.621	28.864
1525 – Páu-roxo	»	46.304	—	15.406	—
1527 – Sucupira	»	63.399	—	27.456	—
1531 – Cedro	»	130.838	123.040	41.816	45.219
1532 – Freijó	»	4.778.034	2.710.657	1.389.826	924.021
1537 – Páu-amarelo	»	22.853	—	7.200	—
1540 – Andiroba	»	165.847	—	41.552	—
1541 – Aguano	»	160.000	25.536	99.400	27.313
1544 – Guarubá	Um	360.000	—	65.884	—
1572 – Dormentes	Kg	4.335	172	96.700	4.030
1591 – Madeiras em bruto	»	15.607	25.340	4.122	6.662
1599 – Não especificadas		79.600	—	29.900	—

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	6.519.692	19.616.866	4.925.933	15.382.62
1611 – Babaçú	»	—	120	—	16
1647 – Sésamo	»	—	54.200	—	79.69
1662 – Caroço de algodão	»	991.636	500.000	255.765	140.44
1667 – Mamona	»	5.528.056	19.062.546	4.670.168	15.162.32
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	174.990	303.680	953.556	2.348.89
1821 – Latex	»	—	8.000	—	97.23
1822 – Borracha fina	»	174.990	295.680	953.556	2.251.66
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	324	—	16.822	-
1971 – Essência de páu-rosa	»	324	—	16.822	-
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	918.358	2.449.353	11.698.988	20.834.91
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	503.839	1.077.023	11.381.275	18.947.40
2045 – Cristal da roxa	»	382.441	446.926	8.838.773	12.224.21
2061 – Berilo	»	—	1.500	—	55
2070 – Ágatas em bruto	»	—	4.098	—	23.57
2097 – Mica	»	111.398	624.499	2.541.702	6.690.06
2099 – Não especificadas	»	10.000	—	800	-
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	10	184	144.093	1.009.40
2162 – Diamantes	G	121	599	121.080	919.00
2172 – Ametistas	»	—	94.500	—	16.95
2176 – Turmalinas	»	1.000	—	20.985	-
2179 – Pedras semi-preciosas não especificadas	»	9.000	88.000	1.440	6.60
2191 – Carbonados	»	1	60	588	66.85
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	104.599	59.346	119.708	270.28
2239 – De cobre	»	97.000	—	11.640	-
2277 – Rutilo	»	—	50.900	—	146.77
2283 – Columbita	»	2.143	1.071	38.878	27.47
2286 – Zircônio	»	2.366	304	3.190	55
2288 – Tantalita	»	3.000	6.000	66.000	92.93
2299 – Não especificados	»	—	1.071	—	2.53
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	1.312.800	—	607.81
2409 – Ferro fundido ou guza	»	—	1.312.800	—	607.81
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	310.000	—	53.912	-
2821 – Aparas de fôlhas de Flandres	»	310.000	—	53.912	-
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	78.132.878	64.696.642	278.268.751	231.694.25
3000 – 3099 – *Algodão*	»	78.132.878	64.576.679	278.268.751	230.795.86
3094 – Algodão em rama	»	77.806.905	64.193.456	277.916.417	230.034.53
3096 – Línter	»	325.973	383.223	352.334	761.32
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	119.963	—	898.39
3221 – Lã em bruto	»	—	119.963	—	898.39
4000 – 4999 – CLASSE III – GÉNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7.809	3.555	4.257.047	6.910.76
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	7.000.000	504.901	2.368.681	197.97
4101 – Arroz sem casca	»	—	600	—	43
4106 – Milho	»	7.000.000	504.301	2.368.681	197.54
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	6.156	41.408	3.564	4.24
4312 – Bananas	Cacho	—	2.070	—	4.14
4314 – Laranjas	Caixa	162	—	3.564	-
4379 – Farinhas de frutas não especificadas	Kg	—	8	—	10

JAPÃO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
4100 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	803.064	3.008.410	1.884.802	6.708.549
4413 – Cacau em amêndoa	»	32.064	539.950	78.770	1.365.933
4423 – Café em grão	Saca	12.850	41.141	1.806.032	5.342.616
5000 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	250	—	123.519	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	9	—	459	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outros produtos de vegetais*	Kg	9	—	459	—
6033 – Charutos	Um	630	—	459	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	250.000	—	123.060	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	250.000	—	123.060	—
7439 – Fôlhas de Flandres	»	250.000	—	123.060	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	94.005	92.212	301.715.722	278.333.330
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7.809	3.555	4.257.047	6.910.768
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	250	—	123.519	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	102.064	95.767	306.096.288	285.244.098

MÉXICO

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	0	2.043	10.024
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	0	0	2.043	10.024
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	0	0	2.043	10.024
2171 – Aguas marinhas	G	—	52	2.043	8.571
2172 – Ametistas	»	—	32	—	1.423
2179 – Pedras semi-preciosas, não especificadas	»	—	1	—	30
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.507	0	1.304.584	1.674
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.500.020	—	1.291.301	—
4114 – Feijão	»	1.500.020	—	1.291.304	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	6.695	230	13.280	1.674
4554 – Presuntos	»	650	230	3.221	1.674
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	6.045	—	10.059	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	18	304.990	3.200.103
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	239	—	14.260
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	—	239	—	14.260
6885 – Artigos de borracha para escritório e colégios	»	—	239	—	14.260
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	1.355	—	40.030
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	—	54	—	2.970
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	—	30	—	2.227
7499 – Não especificadas	»	—	24	—	743

MÉXICO (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	—	114	—	6.810
7519 – Não especificada de estanho	»	—	114	—	6.810
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	—	1.177	—	30.253
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	—	570	—	28.581
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	—	607	—	1.672
8400 – 8499 – *De matérias plásticas*	Kg	—	10	—	1.397
8469 – Não especificadas	»	—	10	—	1.397
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	2.858	15.077	304.990	3.117.445
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	2.858	15.077	304.990	3.117.445
8899 – Não especificadas	»	2.858	15.077	304.990	3.117.445
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	1.174	—	26.975
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	—	1.174	—	26.975
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	—	1.174	—	26.975
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	0	2.043	10.025
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.507	0	1.304.584	1.672
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	18	304.990	3.200.105
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.510	18	1.611.617	3.211.802

NORUEGA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	992	206	3.361.220	1.002.152
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	274.858	131.393	1.175.690	732.712
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	4.200	11.694	6.593	20.712
0337 – Sebo comum	»	4.200	4.400	6.593	8.252
0363 – Óleo de mocotó	»	—	7.294	—	12.460
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	270.658	119.699	1.169.097	712.000
0541 – Couros vacuns, salgados	»	264.899	116.857	1.125.445	660.264
0561 – Couros vacuns, secos	»	4.848	—	16.518	—
0562 – Couros de cabra, secos	»	—	2.842	—	51.736
0699 – Peles preparadas, não especificadas	»	911	—	27.134	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	169.278	54.505	568.790	246.472
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	45.690	—	98.587	—
1226 – Piaçava	»	45.690	—	98.587	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	65.606	54.505	267.501	246.472
1312 – Cera de carnaúba	»	546	—	6.196	—
1331 – Manteiga de cacau	»	10.020	—	56.606	—
1367 – Óleo de mamona	»	55.040	53.556	204.699	244.412
1383 – Estearina	»	—	949	—	2.060

NORUEGA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	4.522	—	7.556	—
1591 – Madeiras em bruto	»	2.998	—	4.056	—
1599 – Não especificadas	»	1.524	—	3.500	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	53.460	—	195.146	—
1842 – Borracha coquirana	»	42.570	—	159.753	—
1846 – Borracha massaranduba	»	10.890	—	35.393	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	100.000	19.698	29.268	22.964
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	—	19.698	—	22.964
2286 – Zircônio	»	—	19.698	—	22.964
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	100.000	—	29.268	—
2409 – Ferro fundido ou guza	»	100.000	—	29.268	—
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	447.775	—	1.587.472	—
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	447.775	—	1.587.472	—
3094 – Algodão em rama	»	447.775	—	1.587.472	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	18.503	6.845	23.324.060	11.141.603
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	250.340	66.000	228.667	80.970
4100 – Arroz, com casca	»	60.000	—	52.297	—
4101 – Arroz, sem casca	»	160.040	—	140.728	—
4112 – Ervilhas	»	—	66.000	—	80.970
4114 – Feijão	»	30.300	—	35.642	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	384.350	—	211.825	—
4314 – Laranjas	Caixa	9.900	—	211.825	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	7.726.552	4.144.770	17.911.911	9.887.639
4413 – Cacau em amêndoa	»	1.210.560	570.060	2.309.307	1.259.572
4423 – Café em grão	Saca	107.667	58.931	15.490.484	8.550.715
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	Kg	55.972	38.850	112.120	77.352
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	247.487	1.976	661.263	7.363
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	10.576	—	19.706	—
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	194.955	1.352	468.435	3.110
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	37.226	—	150.221	—
4557 – Salchicharia	»	—	624	—	4.253
4565 – Tripas salgadas	»	2.530	—	7.826	—
4573 – Extrato de carne	»	2.200	—	15.075	—
4700 – 4799 – *Produtos animois não classificados*	Kg	146.219	13.543	528.289	32.449
4784 – Barriga de porco em salmoura ("salted bacon")	»	55.160	5.440	160.560	11.257
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	86.059	3.103	355.415	8.242
4795 – Mel de abelhas	»	5.000	5.000	12.314	12.950
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos pora animois*	Kg	9.747.554	2.619.140	3.782.105	1.133.182
4926 – Farelo de milho	»	—	150.000	—	34.856
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	8.230.620	2.469.140	3.182.274	1.098.326
4939 – Farelos e restolhos não especificados	»	703.994	—	249.842	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	812.940	—	349.989	—

NORUEGA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	52	1	94.391	51.420
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.943	430	70.578	14.273
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	1.943	430	70.578	14.273
6033 – Charutos	Um	164.850	43.550	63.807	14.273
6034 – Cigarrilhos	»	50.000	—	6.771	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	50.000	317	23.813	37.147
8800 – 8899 – *Dragas, medicamentas e preparações farmacêuticas*	Kg	—	317	—	37.147
8899 – Não especificados	»	—	317	—	37.147
8900 – 8999 – *Outras produtos*	Kg	50.000	—	23.813	—
8917 – Farinha de ossos	»	50.000	—	23.813	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	992	206	3.361.220	1.002.158
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	18.503	6.845	23.324.060	11.141.603
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	52	1	94.391	51.420
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	19.547	7.052	26.779.671	12.195.181

PARAGUAI

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	38	6	33.350	6.200
0061 – Gado vacum	Cabeça	—	4	—	1.000
0063 – Gado cavalar	»	166	4	33.350	1.000
0065 – Gado muar	»	—	14	—	4.200
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.158	485	1.705.515	765.777
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.157.473	482.377	1.691.355	741.291
1000 – 1099 – *Vegetais práprias para medicina, indústria e autras usos*	Kg	53.109	21.245	90.545	57.130
1009 – Plantas vivas	»	56	—	942	—
1033 – Fumo em fôlha	»	53.053	21.245	89.603	57.130
1300 – 1399 – *Carpas graxos*	Kg	1.101.364	400.140	1.582.110	624.650
1312 – Cera de carnaúba	»	200	—	6.575	—
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	1.101.164	400.140	1.575.535	624.650
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutas e semelhantes*	Kg	—	60.992	—	59.511
1662 – Caroço de algodão	»	—	60.000	—	58.178
1699 – Não especificados	»	—	992	—	1.333
1800 – 1899 – *Pradutas nãa classificados*	Kg	3.000	—	18.700	—
1853 – Jatobá	»	3.000	—	18.700	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	342	—	1.384
2300 – 2399 – *Cambustiveis, álcas e matérias betuminsas*	Kg	—	342	—	1.384
2330 – Alcatrão	»	—	342	—	1.384

PARAGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	534	1.917	14.160	23.102
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	471	757	13.560	18.814
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	471	757	13.560	18.814
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	—	1.160	—	4.288
3469 – Galalite	»	—	1.160	—	4.288
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	63	—	600	—
3929 – Tintas não especificadas	»	63	—	600	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	172	193	325.808	323.447
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	30.000	—	31.252
4101 – Arroz sem casca	»	—	30.000	—	31.252
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	172.200	163.200	325.808	292.195
4423 – Café em grão	Saca	2.870	2.720	325.808	292.195
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	117	142	1.498.671	2.546.664
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.069	710	57.137	16.510
5100 – 5199 – *De cabelos e pelos*	Kg	—	195	—	6.446
5139 – Tecidos de cabelos e pelos	»	—	195	—	6.446
5200 – 5299 – *De despojos de animais*	Kg	—	515	—	10.064
5243 – Botões ou marcas de osso	»	—	515	—	10.064
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	2.069	—	57.137	—
5609 – Calçados	»	2.069	—	57.137	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	73	1.898	800	34.762
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	—	14	—	1.048
6033 – Charutos	Um	—	950	—	1.048
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	—	122	—	2.477
6584 – Objetos de adôrno	»	—	30	—	1.000
6599 – Não especificadas	»	—	92	—	1.477
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	73	—	800	—
6797 – Obras impressas	»	73	—	800	—
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	—	1.762	—	31.237
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	836	—	8.029
6885 – Artigos de borracha para escritórios e colégios	»	—	19	—	2.985
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	—	907	—	20.223
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.169	18.916	18.286	370.516
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	Kg	—	99	—	1.200
7039 – Manufaturas de argila, não especificadas	»	—	99	—	1.200

PARAGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7400 – 7499 – *De ferro ou aço*	Kg	600	8.904	1.595	154.216
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	600	2.819	1.595	9.877
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	1.797	—	36.421
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	—	1.283	—	85.065
7497 – Obras esmaltadas não classificadas	»	—	2.971	—	21.867
7499 – Não especificadas	»	—	34	—	986
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	272	6.102	12.028	150.563
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	2.503	—	29.595
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia de cobre	»	—	523	—	34.105
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	272	3.076	12.028	86.863
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	—	1.375	—	33.251
7608 – Utensílios para uso doméstico	»	—	366	—	8.620
7609 – Manufaturas de alumínio	»	—	1.009	—	24.631
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	297	2.436	4.663	31.286
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	758	—	16.620
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	297	1.678	4.663	14.666
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	96.824	77.969	1.238.371	1.551.461
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	96.379	77.472	1.199.219	1.527.325
8039 – Tecidos	»	88.397	73.676	1.126.335	1.440.550
8097 – Oleados	»	—	2.333	—	39.871
8099 – Não especificadas	»	7.982	1.463	72.884	46.904
8100 – 8199 – *De fibras vegetais*	»	73	—	4.977	—
8189 – Não especificadas de linho ou râmia	»	73	—	4.977	—
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	372	497	34.175	24.136
8209 – Tecidos de lã	»	3	122	308	5.642
8249 – Manufaturas não especificadas de lã	»	369	304	33.867	15.090
8259 – Tecidos de sêda	»	—	71	—	3.404
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	9.514	24.392	90.281	332.262
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	—	14.000	—	48.721
8654 – Sulfureto de carbono para fabrico de formicida	»	—	14.000	—	48.721
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	9.514	9.643	90.281	251.111
8899 – Não especificadas	»	9.514	9.643	90.281	251.111
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	—	749	—	32.430
8959 – Perfumarias	»	—	749	—	32.430
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	7.633	17.860	88.796	241.153
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	351	257	15.339	24.801
9130 – Algodão hidrófilo	»	53	—	1.618	—
9139 – Curativos cirúrgicos, não especificados	»	298	238	13.721	24.443
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	19	—	358
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	—	505	—	12.650
9402 – Facas	»	—	439	—	10.790
9408 – Tesouras	»	—	66	—	1.860

PARAGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	—	4.869	—	71.206
9564 – Fios de cobre para eletricidade	»	—	1.171	—	14.620
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	—	350	—	1.550
9599 – Não especificados	»	—	3.348	—	55.036
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	1.119	893	6.435	8.718
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificados	»	512	—	4.820	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	—	798	—	5.918
9699 – Não especificados	»	607	95	1.615	2.800
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	5.825	2.278	57.979	34.359
9791 – Balanças	»	5.264	1.639	48.235	23.871
9799 – Não especificados	»	561	639	9.744	10.488
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	880	—	1.900
9841 – Carros de tração animal, não especificados	»	—	880	—	1.900
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	338	8.178	9.043	87.513
9899 – Artigos não especificados para escritório	»	160	489	2.980	9.713
9943 – Botões ou marcas não especificados	»	59	1.375	5.063	52.692
9988 – Artigos religiosos	»	119	—	1.000	—
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	—	6.314	—	25.108
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	38	6	33.350	6.200
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.158	485	1.705.515	765.777
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	172	193	325.808	323.447
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	117	142	1.493.671	2.546.664
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.485	826	3.558.344	3.642.088

PERÚ

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	36	—	41.855
0061 – Gado vacum	Cabeça	—	104	—	41.855
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	26	164	36.207	433.316
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	8.297	33.073	13.500	66.595
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	8.208	33.009	12.100	60.034
0337 – Sebo comum	»	8.208	33.009	12.100	60.034
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	39	64	920	6.561
0668 – Couros de porco, curtidos	»	39	—	920	—
0698 – Peles e couros tintos e engraxados	»	—	64	—	6.561
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	50	—	480	—
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	50	—	480	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	6.370	95.633	14.653	171.957
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	—	40	—	100
1248 – Crina vegetal ou zóstera marina	»	—	40	—	100

PERÚ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	5.526	15.473	9.600	27.357
1345 – Óleo de oiticica	»	—	600	—	4.618
1360 – Óleo de andiroba	»	—	2.871	—	4.396
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	2.215	—	3.240
1369 – Óleo fixos líquidos, não especificados	»	436	3.600	1.965	3.000
1387 – Sebo de murumurú	»	—	1.000	—	3.723
1388 – Sebo de ucuúba	»	5.090	5.187	7.635	8.380
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	494	—	4.353	—
1589 – Madeira compensada	»	494	—	4.353	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutas e semelhantes*	Kg	350	—	700	—
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	350	—	700	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	120	—	500
1894 – Guaraná	»	—	120	—	500
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	80.000	—	144.000
1963 – Extrato de quebracho	»	—	80.000	—	144.000
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	4.700	28.077	2.010	60.053
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	300	26.500	360	37.438
2038 – Argilas refratárias	»	300	—	360	—
2057 – Mármore	»	—	26.500	—	37.438
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-precioss e raros*	Kg	—	0	—	19.965
2171 – Águas marinhas	G	—	71	—	16.914
2172 – Ametistas	»	—	12	—	345
2175 – Topázios	»	—	22	—	660
2176 – Turmalinas	»	—	16	—	480
2179 – Pedras semi-preciosas não especificadas	»	—	41	—	1.566
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	1.177	—	2.450
2497 – Ferro velho	»	—	1.177	—	2.450
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	4.400	400	1.650	200
2850 – Cal	»	—	400	—	200
2856 – Cimento comum	»	4.400	—	1.650	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	3.099	—	73.948
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	3.099	—	73.948
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	2.124	—	64.043
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	975	—	9.905
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	6.879	4.441	6.044	60.763
3922 – Tintas para impressão	»	—	562	—	8.500
3929 – Tintas não especificadas	»	—	1.127	—	46.472
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	6.879	2.752	6.044	5.791
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	613	4.485	579.304	3.604.177
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	70	162	302	784
4021 – Aguardente	Litro	—	40	—	204
4035 – Guaraná	Kg	50	—	150	—
4079 – Vinhos não especificados	»	20	102	152	450
4099 – Bebidas não especificadas	»	—	20	—	130

PERÚ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	507.300	4.421.964	356.144	3.423.426
4100 – Arroz com casca	»	9.000	—	5.900	—
4101 – Arroz sem casca	»	306.450	4.398.659	244.098	3.391.423
4114 – Feijão	»	12.000	12.000	15.400	18.000
4169 – Féculas não especificadas	»	—	670	—	3.120
4175 – Farinha de mandioca	»	171.000	8.510	81.091	6.730
4177 – Farinha de trigo	»	8.350	1.470	9.101	1.920
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	»	—	500	—	2.000
4188 – Tapioca	»	500	155	554	233
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	4.249	1.159	16.450	2.823
4354 – Goiaba em doces e geléias	»	1.401	816	3.500	1.430
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	2.848	343	12.950	1.393
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	73.817	36.230	90.270	43.333
4400 – Açúcar branco	»	63.905	33.600	75.462	38.120
4418 – Chocolate	»	140	580	400	840
4423 – Café em grão	Saca	5	—	1.599	—
4449 – Especiarias não especificadas	Kg	—	110	—	1.247
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	»	—	180	—	550
4480 – Alho	»	1.827	210	4.226	576
4482 – Cebolas	»	3.545	1.100	5.423	1.460
4491 – Batatas	»	4.100	450	3.160	540
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.681	5.381	6.066	20.340
4531 – Carne sêca ou xarque	»	469	4.360	1.434	16.566
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	547	40	1.182	440
4554 – Presuntos	»	202	137	1.185	776
4557 – Salchicharia	»	463	844	2.265	2.558
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	1.204	4.860	2.467	9.810
4612 – Camarões secos	»	214	60	586	210
4669 – Peixe não especificado, em conserva	»	990	4.800	1.881	9.600
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	22.166	14.102	99.332	98.354
4709 – Banha de porco	»	12.340	2.700	37.311	10.189
4710 – Leite condensado	»	250	572	1.000	2.480
4729 – Manteiga	»	9.172	10.560	58.181	83.672
4739 – Queijos	»	404	270	2.840	2.013
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	2.422	1.214	8.273	5.307
4815 – Massa de tomate	»	—	200	—	500
4822 – Confeitos, balas e "bombons"	»	1.152	150	2.900	400
4829 – Doces não especificados	»	400	—	1.660	—
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	530	792	2.400	3.920
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	340	72	1.313	487
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	56	135	532.135	3.238.527
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	964	5.653	2.646	35.280
5200 – 5299 – *De despojos de animais*	»	—	258	—	5.490
5243 – Botões ou marcas de osso	»	—	258	—	5.490
5300 – 5399 – *De matérias oleosas*	Kg	964	4.608	2.646	17.911
5398 – Velas de cera ou de espermacete	»	964	4.608	2.646	17.911
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	—	787	—	11.879
5609 – Calçados	»	—	526	—	4.000
5699 – Não especificados	»	—	261	—	7.879
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.808	8.242	30.590	67.383
6200 – 6299 – *De matérias filamentosas*	»	501	2.260	3.300	4.600
6219 – Escôvas	»	—	1.000	—	1.400
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	501	200	3.300	1.800
6298 – Vassouras	»	—	1.060	—	1.400

PER (cont.).Ú

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	664	421	2.026	1.295
6599 – Não especificadas	»	664	421	2.026	1.295
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	—	2.350	—	18.568
6672 – Cartão forrado	»	—	1.080	—	15.741
6699 – Não especificado	»	—	1.270	—	2.827
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	2.196	1.074	21.394	17.760
6797 – Obras impressas	»	916	300	5.925	1.406
6799 – Não especificadas	»	1.280	774	15.469	16.354
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	447	2.137	3.870	25.160
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	447	641	3.870	8.000
6885 – Artigos de borracha para escritórios e colégios	»	—	130	—	4.013
6889 – Manufaturas de borracha, não especificadas	»	—	1.366	—	13.147
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.506	11.759	7.922	273.269
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	743	18	518	108
7039 – Manufaturas de argila, não especificadas	»	743	18	518	108
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	763	5.508	7.404	53.959
7439 – Fôlhas de Flandres	»	260	201	2.100	700
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	382	83	3.257	730
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	1.593	—	17.797
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	—	257	—	3.454
7497 – Obras esmaltadas não classificadas	»	—	2.009	—	19.028
7499 – Não especificadas	»	121	1.365	2.047	12.250
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	—	1.447	—	96.047
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	234	—	5.456
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	—	1.213	—	90.591
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	—	87	—	1.722
7608 – Utensílios para uso doméstico	»	—	87	—	1.722
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	—	4.699	—	121.433
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	3.564	—	104.713
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	—	730	—	3.000
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	—	405	—	13.720
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	21.350	53.667	196.916	1.056.264
8000 – 8099 – *De algodão*	»	16.791	46.345	168.111	967.671
8039 – Tecidos	»	15.651	42.389	157.852	713.230
8099 – Não especificadas	»	1.140	3.956	10.259	254.441
8100 – 8199 – *De fibras vegetais*	Kg	4.559	7.268	28.805	66.572
8139 – Não especificadas de juta	»	—	1.446	—	27.230
8192 – Rêdes	»	3.287	3.828	17.705	34.588
8193 – Sacos	»	1.222	1.500	9.600	750
8194 – Cordoalha	»	50	494	1.500	4.000
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	—	54	—	22.021
8233 – Chapéus enfeitados de feltro	»	—	54	—	22.021
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	3.700	22.326	125.606	1.491.473
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	100	—	200	—
8545 – Carbureto de cálcio	»	100	—	200	—

PERÚ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	—	225	—	2.160
8799 – Não especificados	»	—	225	—	2.160
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	3.066	21.916	121.713	1.486.741
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	4	—	840
8899 – Não especificados	»	3.066	21.912	121.713	1.485.901
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	534	185	3.693	2.572
8957 – Sabonetes	»	26	—	1.283	—
8959 – Perfumarias	»	58	185	1.810	2.572
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	450	—	600	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	24.871	32.902	168.455	314.858
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos, objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	50	159	250	5.914
9130 – Algodão hidrófilo	»	50	150	250	600
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	—	1	—	655
9199 – Aparelhos não especificados	»	—	8	—	4.659
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	18.460	17.551	143.576	156.977
9279 – Pólvora	»	17.601	9.520	139.214	116.318
9284 – Chumbo miúdo para caça	»	859	7.870	4.362	33.659
9299 – Não especificados	»	—	161	—	7.000
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	4.813	1.449	9.188	11.568
9402 – Facas	»	—	421	—	5.067
9419 – Ferramentas grossas	»	—	178	—	5.001
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	4.813	850	9.188	1.500
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	454	2.831	866	43.229
9518 – Empôlas, lâmpadas ou queimadores de válvulas para raios X e outros	»	—	8	—	15.585
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	—	198	—	12.571
9554 – Ferros de engomar, eletricos	»	454	—	866	—
9564 – Fios de cobre para eletricidade	»	—	2.470	—	13.969
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	—	75	—	378
9599 – Não especificados	»	—	80	—	726
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	160	1.452	600	17.464
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria téxtil	»	—	112	—	2.884
9699 – Não especificados	»	160	1.340	600	14.580
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	18	50	203	4.895
9791 – Balanças	»	18	50	203	4.895
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	916	9.410	13.772	74.811
9932 – Lapis	»	—	225	—	5.338
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	92	2.799	1.158	28.983
9943 – Botões ou marcas não especificados	»	65	—	600	—
9944 – Artigos de armarinho	»	591	—	8.241	—
9974 – Chapéus de chuva ou sól	»	64	374	1.200	6.570
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	—	4.231	—	28.402
9999 – Não especificados	»	104	1.781	2.573	5.518
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	36	—	41.855
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	26	164	36.207	433.316
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	613	4.485	579.304	3.604.177
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	56	135	532.135	3.238.527
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	695	4.820	1.147.646	7.317.875

PORTUGAL

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	12.745	20.477	25.659.723	53.424.600
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	694.734	1.189.481	3.806.262	6.688.523
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	Kg	—	205	—	9.362
0119 – Cerdas	»	—	205	—	9.362
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	—	61.200	—	91.796
0337 – Sebo comum	»	—	61.200	—	91.796
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	694.658	1.128.076	3.802.437	6.587.365
0519 – Peles de animais selvagens não especificados em bruto	»	4.260	—	9.590	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	7.590	7.453	31.491	29.376
0561 – Couros vacuns, secos	»	681.199	1.116.962	3.757.556	6.423.925
0589 – Peles de peixe	»	1.609	1.000	3.800	2.500
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	169	—	9.335
0674 – Peles e couros de cobra, jacaré, crocodilo e semelhantes preparadas	»	—	34	—	4.664
0698 – Peles e couros tintos, e engraxados	»	—	2.458	—	117.565
0700 – 0799 – *Penas*	Kg	76	—	3.825	—
0742 – De ema	G	76.000	—	3.825	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	7.140.130	9.384.742	2.039.801	4.458.336
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	878	1.276	5.772	12.337
1009 – Plantas vivas	»	140	—	350	—
1033 – Fumo em fôlha	»	738	1.276	5.422	12.337
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	552.010	289.233	924.173	741.450
1226 – Piaçava	»	547.592	282.906	854.536	629.332
1228 – Tucum (fibra de)	»	4.418	4.875	69.637	97.718
1246 – Paina	»	—	674	—	1.752
1299 – Não especificadas	»	—	778	—	12.648
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	17.322	19.193	189.314	294.879
1312 – Cera de carnaúba	»	17.322	10.930	189.314	199.190
1318 – Cera de uricurí	»	—	6.103	—	86.089
1367 – Óleo de mamona	»	—	2.160	—	9.600
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	6.531.840	7.992.297	824.778	1.703.801
1504 – Massarandubs	»	102.000	178.599	9.220	18.475
1515 – Itaúba	»	94.150	49.815	6.712	5.744
1516 – Louro Vermelho	»	2.493	—	169	—
1522 – Jacarandá	»	97.000	103.967	48.894	29.609
1523 – Macacaúba	»	1.032.890	548.808	116.448	68.469
1525 – Pau roxo	»	—	14.693	—	5.120
1527 – Sucupira	»	43.664	750.498	3.229	72.993
1531 – Cedro	»	6.805	11.982	1.265	1.709
1532 – Freijó	»	533.879	1.287.795	66.685	159.17
1535 – Marupá	»	166	—	22	—
1537 – Pau amarelo	»	9.566	25.385	1.405	3.453
1540 – Andiroba	»	761.919	950.972	140.561	206.87
1541 – Aguano	»	768	—	142	—
1544 – Guarubá	»	8.872	4.139	1.409	47
1546 – Pinho	»	—	1.138.230	—	772.97
1589 – Madeira compensada	»	3.401	—	24.547	—
1591 – Madeiras em bruto	»	3.174.187	2.497.194	338.193	313.78
1599 – Não especificadas	»	660.080	430.220	65.877	44.93
1630 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutas e semelhantes*	Kg	31.000	987.437	44.173	1.022.10
1640 – Amendoim	»	21.000	764.790	27.255	875.02
1677 – Germens de trigo	»	—	202.597	—	116.07
1678 – Urucum	»	—	20.050	—	31.01
1699 – Não especificados	»	10.000	—	16.918	—

PORTUGAL (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1820 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	7.080	75.306	51.591	640.644
1821 – Latex	»	—	37	—	231
1822 – Borracha fina	»	7.080	19.320	51.591	211.667
1823 – Borracha fina crepe	»	—	35.590	—	318.423
1826 – Borracha sernambí crepe	»	—	70	—	564
1844 – Borracha maniçoba	»	—	9.144	—	66.596
1845 – Borracha mangabeira	»	—	8.064	—	40.771
1899 – Não especificada	»	—	3.081	—	2.392
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	20.000	—	43.118
1963 – Extrato de quebracho	»	—	20.000	—	43.118
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	501.000	—	550.073
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	—	501.000	—	550.073
2411 – Ferro em barras, vergalhões	»	—	501.000	—	550.073
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	4.910.455	9.402.084	19.813.660	41.727.668
3000 – 3099 – *Algodão*	»	4.910.455	9.394.911	19.813.660	41.550.632
3093 – Estôpa de algodão	»	—	3.500	—	7.265
3094 – Algodão em rama	»	4.768.397	8.795.391	19.347.971	39.336.414
3096 – Línter	»	24.997	40.931	45.358	108.254
3097 – Resíduos de algodão	»	117.061	555.089	420.331	2.098.699
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	—	7.173	—	177.036
3356 – «Rayon», viscose e semelhantes	»	—	7.173	—	177.036
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	4.588	8.648	7.900.911	11.137.520
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	380	1.051	700	3.070
4021 – Aguardente	Litro	180	268	700	955
4099 – Bebidas não especificadas	Kg	—	618	—	2.115
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	386.599	357.192	285.076	367.536
4101 – Arroz sem casca	»	—	3.000	—	2.696
4102 – Aveia	»	—	600	—	1.977
4165 – Polvilho	»	—	5.000	—	7.060
4175 – Farinha de mandioca	»	380.884	287.592	276.373	253.650
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	»	38	—	171	—
4181 – Fubá de arroz	»	3.000	6.000	3.506	6.479
4188 – Tapioca	»	2.677	55.000	5.026	95.674
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	621	300	1.407	4.003
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	—	300	—	4.003
4310 – Abacaxís	»	234	—	234	—
4354 – Goiaba em doces e geléias	»	324	—	1.045	—
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	63	—	128	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	4.030.214	7.651.943	6.038.821	7.556.173
4400 – Açúcar branco	»	1.815.000	6.000.600	1.270.836	3.953.423
4405 – Açúcar mascavo	»	3.000	15.000	2.421	14.401
4413 – Cacau em amêndoa	»	—	60.000	—	114.504
4417 – «Toddy» e semelhantes	»	1.776	2.030	14.175	24.346
4423 – Café em grão	Saca	36.833	26.220	4.749.980	3.447.021
4452 – Mate beneficiado	Kg	458	1.113	1.409	2.478
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	168.745	219.163	1.562.303	1.585.123
4511 – Carne de vaca, congelada	»	41.845	107.002	86.620	297.142
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	—	531	—	2.068
4531 – Carne sêca ou xarque	»	19.898	4.295	55.936	15.141
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	490	1.144	1.687	6.629

PORTUGAL (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4554 – Presuntos	Kg	—	734	—	14.597
4557 – Salchicharia	»	—	120	—	926
4558 – Carne de porco, em conserva não especificada	»	—	1.002	—	3.997
4561 – Línguas sêcas	»	—	52	—	392
4563 – Línguas em conserva não especificadas	»	60	—	150	—
4564 – Tripas sêcas	»	100.321	101.743	1.383.321	1.233.441
4565 – Tripas salgadas	»	6.131	2.540	34.589	10.790
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	400	20	2.000	106
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	—	20	—	106
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	400	—	2.000	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	—	418.337	—	1.621.509
4709 – Banha de porco	»	—	110.520	—	408.982
4710 – Leite condensado	»	—	4.800	—	14.472
4781 – Toucinho defumado («bacon»)	»	—	5.155	—	19.032
4784 – Barriga de porco em salmoura («salted bacon»)	»	—	5.937	—	17.230
4787 – Toucinho em salmoura («back-fat»)	»	—	291.925	—	1.161.793
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	1.451	—	10.604	—
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	1.451	—	10.604	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	237	55	490.090	796.665
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	230.258	32.893	373.064	353.748
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes vegetais*	Kg	12.012	13.422	167.056	239.033
6031 – Fumo desfiado	»	8.264	9.025	51.807	82.796
6033 – Charutos	Um	303.395	485.105	112.166	154.116
6035 – Cigarros	Kg	207	176	3.083	2.121
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	188.250	—	14.734	—
6590 – Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes	»	188.250	—	14.734	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	29.846	19.471	184.974	114.715
6700 – Jornais e revistas	»	8.636	13.551	39.111	61.212
6705 – Livros para leitura	»	11.123	4.932	97.496	47.503
6797 – Obras impressas	»	8.549	988	42.967	6.000
6799 – Não especificadas	»	1.538	—	5.400	—
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	150	—	6.300	—
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	150	—	6.300	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	3.300	—	2.232
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	—	3.300	—	2.232
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	—	3.300	—	2.232
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.582	4.788	42.183	159.063
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	1.582	4.788	42.183	159.063
8039 – Tecidos	»	1.582	4.788	42.183	159.063
8400 – 8499 – *De matérias plásticas*	Kg	—	530	—	5.609
8465 – Galalite e semelhantes, em chapas	»	—	530	—	5.609
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	4.596	6.516	64.267	149.005
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	381	40	3.300	297
8515 – Glicerina	»	381	40	3.300	297

PORTUGAL (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	—	2.808	—	11.360
8799 – Não especificados	»	—	2.808	—	11.360
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	2.215	3.668	60.039	137.348
8899 – Não especificados	»	2.215	3.668	60.039	137.348
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	2.000	—	928	—
8917 – Farinha de ossos	»	2.000	—	928	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	598	7.431	10.576	127.008
9300 – 9399 – *Instrumentos de música e seus acessórios relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	—	134	—	16.554
9343 – Discos para vitrola e semelhantes	»	—	134	—	16.554
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	598	7.297	10.576	110.454
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	98	915	1.570	17.749
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	500	6.382	9.006	92.705
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	12.745	20.477	25.659.723	53.424.600
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	4.588	8.648	7.900.911	11.137.520
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	237	55	490.090	796.665
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	17.570	29.180	34.050.724	65.358.785

PÔRTO RICO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	348	7	943.892	28.412
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	347.533	7.216	943.892	28.412
4531 – Carne sêca ou xarque	»	346.673	2.320	941.541	8.196
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	—	4.896	—	20.216
4557 – Salchicharia	»	860	—	2.351	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	2	277.348	300.104
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	54	—	11.764	—
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	54	—	11.764	—
8039 – Tecidos	»	54	—	11.764	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	1.454	1.504	265.584	300.104
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	1.454	1.504	265.584	300.104
8899 – Não especificados	»	1.454	1.504	265.584	300.104
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	348	7	943.892	28.412
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	2	277.348	300.104
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	349	9	1.221.240	328.516

CONGO BELGA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2	—	6.653	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	2.400	—	6.653	—
4531 – Carne sêca ou xarque	»	2.400	—	6.653	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2	—	6.653	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	—	6.653	—

CANADÁ

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	22.750	111.064	4.053.467	88.159.018
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	138.796	103.666	349.046	238.451
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	138.796	103.666	349.046	238.451
0515 – Peles de onça e semelhantes	»	—	70	—	5.969
0541 – Couros vacuns, salgados	»	135.565	102.849	307.369	224.459
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	3.231	—	41.677	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	605	—	5.253
0698 – Peles e couros tintos, engraxados	»	—	142	—	2.770
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	238.108	8.352.858	882.454	12.301.843
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	46.907	7.868.368	482.598	11.566.448
1312 – Cera de carnaúba	»	44.875	—	468.506	—
1318 – Cera de uricurí	»	2.032	5.080	14.092	48.918
1319 – Ceras não especificadas	»	—	5.000	—	54.642
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	7.856.288	—	11.452.503
1365 – Óleo de copaíba	»	—	1.000	—	6.731
1367 – Óleo de mamona	»	—	1.000	—	3.654
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutas e semelhantes*	Kg	191.201	484.490	399.856	735.395
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	191.201	484.490	399.856	735.395
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	21.835.200	79.501.661	962.054	4.966.817
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	42.200	208.661	57.393	282.059
2045 – Cristal de rocha	»	—	1.000	—	141.680
2057 – Mármore	»	800	102.550	1.734	78.502
2079 – Pedras não especificadas	»	41.400	105.111	55.659	61.877
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	21.793.000	79.263.000	904.661	4.535.731
2249 – De ferro	Ton	21.793	79.263	904.661	4.535.731
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	30.000	—	149.027
2910 – Azul ultramar	»	—	30.000	—	149.027
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	538.057	23.105.682	1.859.913	70.651.907
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	538.057	23.105.682	1.859.913	70.651.907
3094 – Algodão em rama	»	485.020	22.694.274	1.687.341	70.006.640
3096 – Línter	»	53.037	411.408	172.572	645.267

CANADÁ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7.175	8.169	14.918.007	17.068.819
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	1.016.128	—	732.769
4101 – Arroz sem casca	»	—	1.016.040	—	732.517
4159 – Hortaliças e legumes em conserva	»	—	88	—	252
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	2.494.888	530.795	2.452.895	907.312
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	227.850	149.850	1.190.487	706.112
4312 – Bananas	Cacho	4.309	—	19.390	—
4313 – « Grape-fruits »	Caixa	9.192	—	183.840	—
4314 – Laranjas	»	47.959	9.500	1.055.098	190.000
4315 – Limões	»	40	600	680	9.600
4317 – Tangerinas	»	200	—	3.400	—
4379 – Farinha de frutas não especificadas	Kg	—	145	—	1.600
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	3.972.480	5.497.151	10.159.736	12.604.269
4423 – Café em grão	Saca	66.208	87.880	10.159.736	12.153.910
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	Kg	—	224.351	—	450.359
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	707.201	643.756	2.305.376	2.715.264
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	698.037	643.756	2.174.930	2.715.264
4573 – Extrato de carne	»	9.164	—	130.446	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	—	481.396	—	109.205
4982 – Torta de caroço de algodão	»	—	481.396	—	109.205
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	2	—	20.222
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	2.304	—	20.222
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	2.304	—	20.222
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	2.177	—	6.907
8899 – Não especificados	»	—	127	—	13.315
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	22.750	111.064	4.053,467	88.159.018
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7.175	8.169	14.918.007	17.068.819
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	2	—	20.222
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	29.925	119.235	18.971.474	105.248.059

ÍNDIA

3100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	70	120	364.715	1.602.401
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	9.980	—	18.381	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	9.980	—	18.381	—
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	9.980	—	18.381	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	92	—	2.225	—
1600 – 1699 – *Sementes, grãos, bagas, frutos e semelhantes*	Kg	92	—	2.225	—
1666 – Cumarú	»	92	—	2.225	—

ÍNDIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	60.157	102.274	344.109	1.527.559
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	60.157	102.274	344.109	1.527.559
2097 – Mica	»	60.157	102.274	344.109	1.527.559
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	17.850	—	74.842
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	17.850	—	74.842
3094 – Algodão em rama	»	—	17.850	—	74.842
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	11.392	2.645
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	45	4	11.392	2.645
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	45	4	11.392	2.645
8899 – Não especificados	»	45	4	11.392	2.645
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	70	120	364.715	1.602.401
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	11.392	2.645
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	70	120	376.107	1.605.046

NOVA-ZELÂNDIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	12	24	32.128	54.395
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	12.475	23.950	32.128	54.395
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	12.475	23.950	32.128	54.395
1660 – Andiroba	»	—	2.040	—	3.213
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	12.475	21.910	32.128	51.182
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	100	129	572.147	695.713
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	79.956	102.840	540.553	620.351
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	79.956	102.840	540.553	620.351
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	20.040	25.780	31.594	75.362
4413 – Cacau em amêndoas	»	20.040	25.780	31.594	75.362
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	12	24	32.128	54.395
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	100	129	572.147	695.713
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	112	153	604.275	750.108

TERRA-NOVA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	284	51	326.324	130.670
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	284.059	50.736	326.324	130.670
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	260.723	26.250	288.681	29.547
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	23.336	—	37.643	—
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	—	24.486	—	101.123
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	284	51	326.324	130.670
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	284	51	326.324	130.670

TANGANIÍCA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	638	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	45	—	638	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes vegetais*	Kg	45	—	638	—
6033 – Charutos	Um	1.250	—	638	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	638	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	638	—

SENEGAL

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	82	—	82.296	—
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	80.380	—	79.289	—
4101 – Arroz sem casca	»	3.000	—	2.126	—
4314 – Laranjas	Caixa	1.250	—	26.690	—
4423 – Café em grão	Saca	477	—	50.473	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.625	—	3.007	—
4511 – Carne de vaca, congelada	»	1.625	—	3.007	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	82	—	82.296	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	82	—	82.296	—

CANÁRIAS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Ton	153	819	283.503	1.064.774
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	153.000	819.033	283.503	1.064.774
4404 – Açúcar demerara	»	—	719.013	—	835.266
4423 – Café em grão	Saca	2.550	1.667	283.503	229.508
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	153	819	283.503	1.064.774
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	153	819	283.503	1.064.774

JAVA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	31	49	79.136	161.687
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	25.508	7.485	61.187	16.830
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	25.508	7.485	61.187	16.830
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	25.508	7.485	61.187	16.830
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.658	41.770	17.949	144.857
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	—	41.770	—	144.857
1033 – Fumo em fôlha	»	—	41.770	—	144.857
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	5.658	—	17.949	—
1345 – Óleo de oiticica	»	5.658	—	17.949	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	10	—	29.517
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	10.020	—	29.517
4413 – Cacau em amêndoa	»	—	10.020	—	29.517
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»		49	79.136	161.687
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	10	—	29.517
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	31	59	79.136	191.204

MADEIRA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	68	—	10.879	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	67.917	—	10.879	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	50	—	100	—
1009 – Plantas vivas	»	50	—	100	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	67.867	—	10.779	—
1523 – Macacaúba	»	2.343	—	340	—
1531 – Cedro	»	2.343	—	340	—
1532 – Freijó	»	2.656	—	385	—
1537 – Páu amarelo	»	60.525	—	9.714	—

MADEIRA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 - 4999 CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	29	2	66.463	8.976
4400 - 4499 *Outros produtos vegetais*	Kg	29.400	2.400	66.463	8.976
4423 - Café em grão	Saca	490	40	66.463	8.976
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	0	—	1.589	—
6000 - 6999 DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	69	—	1.589	—
6000 - 6099 - *De cascas e de outras partes vegetais*	Kg	69	—	1.589	—
6033 - Charutos	Um	5.275	—	1 589	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	68	—	10.879	—
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	29	2	66.463	8.976
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	1.589	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	97	2	78.931	8.976

SUÉCIA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	7.105	2.967	21.364.318	7.052.250
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.307.787	169.685	5.001.525	272.299
0300 - 0399 - *Corpos graxos*	Kg	172.324	166.988	318.414	268.280
0337 - Sebo comum	»	121.721	146.465	175.899	224.586
0339 - Graxa	»	17.818	—	81.078	—
0363 - Óleo de mocotó	»	32.785	20.523	61.437	43.694
0500 - 0699 - *Peles e couros*	Kg	1.135.463	2.697	4.683.111	4.019
0519 - Peles de animais selvagens não especificados, em bruto	»	27	—	2.143	—
0541 - Couros vacuns, salgados	»	1.135.356	—	4.676.698	—
0566 - Couros de carneiro	»	—	2.697	—	4.019
0699 - Peles preparadas não especificadas	»	80	—	4.270	—
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.760.205	1.600.506	6.266.561	4.279.481
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos.*	Kg	269.750	—	1.228.722	—
1009 - Plantas vivas	»	390	—	6.165	—
1033 - Fumo em fôlha	»	268.560	—	1.217.243	—
1087 - Timbó em pó	»	800	—	5.314	—
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	100.713	106.967	286.139	320.561
1226 - Piaçava	»	70.919	80.216	205.919	238.637
1246 - Paina	»	29.794	26.751	80.220	81.924
1300 - 1399 - *Corpos graxos*	Kg	1.237.068	1.449.096	4.520.900	3.852.457
1312 - Cera de carnaúba	»	65.053	10.060	859.741	196.670
1331 - Manteiga de cacau	»	243.737	112.860	1.389.237	654.948
1345 - Óleo de oiticica	»	31.477	3.000	102.121	23.314
1362 - Óleo de caroço de algodão	»	850.000	1.152.025	1.999.537	2.192.974
1367 - Óleo de mamona	»	46.801	171.151	170.264	784.551
1500 - 1599 - *Madeiras*	Kg	113.239	23.900	70.685	13.524
1507 - Peroba	»	9.000	—	6.038	—
1522 - Jacarandá	»	4.000	—	2.236	—
1589 - Madeira compensada	»	687	—	832	—
1591 - Madeiras em bruto	»	99.552	23.900	61.579	13.524

SUÉCIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	39.435	20.543	160.115	92.939
1821 – Latex	»	—	20.543	—	92.939
1822 – Borracha fina	»	5.370	—	18.795	—
1842 – Borracha coquirana	»	30.930	—	131.131	—
1846 – Borracha massaranduba	»	3.135	—	10.189	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.561.200	510.063	476.050	163.866
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	11.200	10.063	32.443	31.457
2277 – Rutilo	»	10.200	10.063	14.443	31.457
2288 – Tantalita	»	1.000	—	18.000	—
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	1.550.000	500.000	443.607	132.409
2409 – Ferro fundido ou guza	»	1.550.000	500.000	443.607	132.409
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	2.475.401	686.392	9.620.182	2.336.604
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	2.475.401	686.392	9.620.182	2.336.604
3093 – Estôpa de algodão	»	11.722	—	26.724	—
3094 – Algodão em rama	»	2.275.479	686.392	9.285.941	2.336.604
3096 – Línter	»	149.385	—	225.447	—
3097 – Resíduos de algodão	»	38.815	—	82.070	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	73.605	26.105	152.498.156	29.933.612
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.445.280	859.960	1.951.287	974.385
4101 – Arroz sem casca	»	1.151.060	859.960	1.553.610	974.385
4114 – Feijão	»	294.220	—	397.677	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	3.475.206	398.200	1.902.402	199.100
4308 – Castanhas de cajú	»	2.000	—	7.286	—
4313 – "Grape-fruits"	Caixa	113	—	2.034	—
4314 – Laranjas	»	88.267	9.955	1.871.670	199.100
4320 – Abacates	Kg	144	—	359	—
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	6.716	—	21.053	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	53.298.784	8.162.900	135.638.685	20.673.901
4413 – Cacau em amêndoa	»	4.236.300	688.020	8.940.515	1.512.021
4423 – Café em grão	Saca	817.664	124.448	126.685.136	19.036.572
4439 – Chá	»	—	8.000	—	75.308
4452 – Mate beneficiado	»	2.644	—	13.034	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.117.166	337.245	3.182.370	936.184
4518 – Carne de porco frigorificada	»	8.400	—	25.169	—
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	6.982	—	16.030	—
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	811.692	320.518	2.047.167	876.462
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	153.082	—	640.647	—
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	99.849	3.375	309.471	7.504
4565 – Tripas salgadas	»	32.081	13.352	53.132	52.218
4573 – Extrato de carne	»	5.080	—	90.754	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	1.121.748	173.135	3.733.615	495.247
4771 – Banha bovina	»	75.297	19.943	372.161	40.785
4784 – Barriga de porco em salmoura ("salted bacon")	»	1.360	32.640	3.095	82.400
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	1.045.091	120.552	3.358.359	372.062
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	13.146.848	16.173.786	6.089.797	6.654.795
4926 – Farelo de milho	»	—	350.000	—	102.490
4931 – Farelo de babaçú	»	93.950	—	29.609	—
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	334.860	—	122.304	—
4938 – Farelo de trigo	»	203.200	2.876.686	37.176	619.750
4939 – Farelos e restolhos não especificados	»	162.838	—	45.855	—
4980 – Torta de amendoim	»	60.960	50.000	25.123	29.513
4981 – Torta de babaçú	»	81.280	—	28.117	—
4982 – Torta de caroço de algodão	»	12.086.840	12.897.100	5.728.913	5.903.042
4987 – Torta de cacau	»	1.000	—	939	—
4989 – Tortas não especificadas	»	121.920	—	71.761	—

SUÉCIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	22.114	—
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	782	—	22.114	—
6000 – 6099 – *De cascas e outras partes vegetais*	Kg	732	—	21.004	—
6033 – Charutos	Um	62.500	—	21.004	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	50	—	1.110	—
6584 – Objetos de adôrno	»	50	—	1.110	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	7.105	2.966	21.364.318	7.052.250
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	73.605	26.105	152.498.156	29.933.612
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	22.114	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	80.711	29.071	173.884.588	36.985.862

SUIÇA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.052	2.022	4.304.028	8.937.210
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	177.257	177.033	826.611	801.553
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	55.566	77.143	242.105	299.988
0310 – Cera de abelha	»	20.000	20.000	193.715	205.772
0337 – Sebo comum	»	—	57.143	—	94.216
0339 – Graxa	»	35.566	—	48.390	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	114.662	99.890	538.392	501.565
0541 – Couros vacuns, salgados	»	—	32.795	—	101.476
0561 – Couros vacuns, secos	»	114.662	64.125	538.392	327.532
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	2.733	—	66.685
0668 – Couros de porco, curtidos	»	—	237	—	5.872
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	7.029	—	46.114	—
0893 – Fel de boi	»	7.029	—	46.114	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	827.449	1.734.676	3.159.397	5.762.891
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	572.059	675.915	2.217.882	2.291.399
1033 – Fumo em folha	»	572.059	675.915	2.217.882	2.291.399
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	245.020	1.048.761	865.541	3.408.328
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	100.000	689.858	273.342	1.748.030
1367 – Óleo de mamona	»	145.020	358.903	592.199	1.660.298
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	10.370	10.000	75.974	63.164
1822 – Borracha fina	»	10.370	10.000	75.974	63.164
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	884	101	160.847	1.904.741
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	763	100	28.473	835
2045 – Cristal de rocha	»	763	—	28.473	—
2070 – Ágatas em bruto	»	—	100	—	835
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	121	1	132.374	1.903.906
2162 – Diamantes	G	308	1.716	119.763	1.816.817
2171 – Águas marinhas	»	106	47	3.961	10.749
2172 – Ametistas	»	23	—	577	—
2176 – Turmalinas	»	7	12	238	1.915
2179 – Pedras semi-preciosas não especificadas	»	120.043	—	7.475	—
2191 – Carbonados	»	1	259	360	74.425

SUIÇA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	46.095	110.042	157.173	468.02
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	46.095	110.042	157.173	468.02
3094 – Algodão em rama	»	46.095	110.042	157.173	468.02
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	16.194	6.672	29.679.539	7.718.51
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	5.505.008	—	3.407.901	–
4101 – Arroz sem casca	»	4.004.208	—	2.942.602	–
4106 – Milho	»	1.470.800	—	414.120	–
4114 – Feijão	»	30.000	—	51.179	–
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	113.620	1.020	65.780	5.15
4314 – Laranjas	Caixa	2.990	—	65.780	–
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	Kg	—	1.020	—	5.15
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	10.361.730	6.582.376	25.573.313	7.395.57
4400 – Açúcar branco	»	—	4.724.520	—	2.666.68
4413 – Cacau em amêndoa	»	205.050	—	316.957	–
4423 – Café em grão	Saca	169.278	26.475	25.256.356	4 121.42
4452 – Mate beneficiado	Kg	—	1.834	—	3.13
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	»	—	267.522	—	604.31
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	162.999	59.574	595.738	258.05
4564 – Tripas sêcas	»	2.189	8.127	49.243	55.41
4565 – Tripas salgadas	»	160.810	51.447	546.495	202.64
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	1.040	28.836	3.469	59.73
4771 – Banha bovina	»	—	28.836	—	59.73
4795 – Mel de abelhas	»	1.040	—	3.469	–
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	50.000	—	33.338	–
4993 – Carnaúba	»	50.000	—	33.338	–
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	11	4	330.401	122.4
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	10.529	3.654	330.401	99.01
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes vegetais*	Kg	10.529	3.654	330.401	99.01
6033 – Charutos	Um	681.000	311.500	321.159	99.01
6034 – Cigarrilhos	»	144.100	—	9.242	–
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	—	6	—	6
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	—	6	—	6
8209 – Tecidos de lã	»	—	6	—	6
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	485	—	22.8
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	485	—	22.8
8899 – Não especificadas	»	—	485	—	22.8
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	–
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.051	2.022	4.304.028	8.937.2
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	16.194	6.671	29.679.539	7.718.5
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	11	4	330.401	122.4
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	17.256	8.697	34.313.968	16.778.1

TURQUIA ASIÁTICA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	30	—	96.021	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	29.548	—	96.021	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	29.548	—	96.021	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	29.548	—	96.021	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.275	1.155	2.630.246	2.756.992
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.274.760	1.155.240	2.630.246	2.756.992
4423 – Café em grão	Saca	21.246	19.254	2.630.246	2.756.992
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	30	—	96.021	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.275	1.155	2.630.246	2.756.992
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.305	1.155	2.726.267	2.756.992

TURQUIA EUROPÉIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	176	150	543.339	469.547
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	174.963	149.963	542.589	469.547
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	174.963	149.963	542.589	469.547
0541 – Couros vacuns, salgados	»	174.963	149.963	542.589	469.547
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.500	—	750	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	1.500	—	750	—
1507 – Peroba	»	1.500	—	750	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6.070	3.114	10.194.928	7.317.424
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	5.069.700	3.114.120	10.194.928	7.317.245
4423 – Café em grão	Saca	84.495	51.902	10.194.928	7.317.245
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	52	—	179
4551 – Presuntos	»	—	52	—	179
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	176	150	543.339	469.547
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.070	3.114	10.194.928	7.317.424
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	5.246	3.264	10.738.267	7.786.971

URUGUAI

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	1	—	3.690
0061 – Gado vacum	Cabeça	—	1	—	3.690
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	42.260	47.605	19.898.469	33.458.278
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.734.424	1.255.579	6.134.196	3.961.428
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	9.939	14.543	89.480	130.070
0129 – Crina	»	9.939	14.543	89.480	130.070
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	748.655	235.660	294.925	124.649
0228 – Garras ou unhas	»	105.915	31.080	20.065	4.940
0268 – Ossos	»	482.630	95.500	136.507	17.303
0289 – Pontas de chifres	»	160.110	109.080	138.353	102.406
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	24.076	7.596	35.566	14.624
0310 – Cera de abelha	»	3.600	—	1.500	—
0337 – Sebo comum	»	11.146	7.596	16.748	14.624
0363 – Óleo de mocotó	»	9.330	—	17.318	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	1.861.073	997.775	5.627.202	3.688.044
0512 – Peles de caitetú ou queixada	»	24.096	7.843	194.850	119.624
0513 – Peles de capivara	»	—	2.522	—	17.214
0518 – Peles de veado, em bruto	»	5.628	10.694	73.745	127.377
0519 – Peles de animais selvagens não especificados, em bruto	»	24.825	233	256.347	9.824
0541 – Couros vacuns, salgados	»	1.336.608	838.489	3.547.815	2.856.077
0561 – Couros vacuns, secos	»	441.803	132.453	1.479.178	530.545
0566 – Couros de carneiro	»	15.940	5.362	56.837	22.145
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	179	—	5.231
0663 – Couros de cavalo, curtidos	»	12.173	—	18.430	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	90.681	5	87.023	4.050
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	21.737	—	55.540	—
0892 – Cálculos biliares	»	6	5	10.743	4.050
0898 – Umbigos	»	68.938	—	20.740	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	39.143.495	44.779.600	12.662.020	18.129.870
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	1.669.267	3.091.201	3.380.237	6.662.870
1009 – Plantas vivas	»	9.004	19.150	11.330	13.900
1032 – Fumo em corda	»	782.992	819.063	1.233.509	1.549.000
1033 – Fumo em fôlha	»	869.407	2.245.238	2.021.257	5.074.230
1064 – Ipecacuanha	»	3.235	—	100.386	—
1099 – Não especificados	»	4.629	7.750	13.755	25.540
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	19.103	22.015	37.288	59.500
1226 – Piaçava	»	14.103	15.570	33.244	37.620
1246 – Paina	»	—	3.103	—	12.000
1248 – Crina vegetal ou zóstera marina	»	5.000	—	4.044	—
1291 – Caroá	»	—	3.342	—	9.880
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	26.704	58.969	141.919	295.590
1312 – Cera de carnaúba	»	6.509	750	72.599	16.750
1318 – Cera de uricurí	»	3.000	2.476	22.921	37.950
1345 – Óleo de oiticica	»	1.215	1.980	9.091	11.040
1367 – Óleo de mamona	»	15.980	53.763	37.308	229.750
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	37.426.801	40.508.331	9.095.676	10.527.720
1503 – Ipê	»	1.069.331	597.873	90.367	102.120
1507 – Peroba	»	—	80.197	—	21.450
1512 – Canela	»	16.000	—	5.500	—
1516 – Louro vermelho	»	2.000	—	451	—

URUGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1521 – Cabriuva	Kg	184.000	93.000	38.504	22.222
1525 – Páu roxo	»	—	13.090	—	4.085
1527 – Sucupira	»	—	23.000	—	2.051
1531 – Cedro	»	3.706.924	1.870.254	844.481	526.371
1533 – Guajuvira	»	476.350	433.900	94.345	106.134
1541 – Aguano	»	—	119.500	—	31.136
1546 – Pinho	»	30.725.102	33.516.382	7.748.308	8.431.934
1589 – Madeira compensada	»	79.576	181.075	64.580	354.719
1591 – Madeiras em bruto	»	1.015.842	3.200.151	182.794	769.043
1599 – Não especificadas	»	151.676	379.909	26.346	156.459
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	170	1.073.500	972	504.017
1613 – Copra	»	—	600	—	1.894
1640 – Amendoim	»	—	48.800	—	32.299
1662 – Caroço de algodão	»	—	1.007.000	—	442.923
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	—	7.000	—	18.856
1666 – Cumarú	»	—	100	—	1.530
1667 – Mamona	»	—	10.000	—	6.515
1699 – Não especificados	»	170	—	972	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	1.450	25.584	5.928	80.181
1822 – Borracha fina	»	—	700	—	6.746
1825 – Borracha sernambí	»	—	700	—	5.307
1844 – Borracha maniçoba	»	—	2.000	—	10.135
1852 – Copal não especificado	»	—	4.000	—	25.710
1871 – Dextrina	»	—	2.020	—	3.598
1895 – Glicoses não especificados	»	—	13.823	—	16.854
1896 – Mel de fumo	»	1.450	2.341	5.928	11.831
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	231.520	301.252	156.320	292.686
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	—	8.920	—	10.931
2023 – Terra silícica	»	—	8.060	—	8.906
2051 – Ardósia em pó	»	—	860	—	2.025
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	—	81.010	—	29.930
2201 – Bauxita	»	—	81.010	—	29.930
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	202.000	175.000	136.787	109.865
2409 – Ferro fundido ou guza	»	200.000	170.000	127.439	104.113
2415 – Ferro laminado	»	—	5.000	—	5.752
2420 – Ferro-manganês	»	1.000	—	4.674	—
2422 – Ferro-silício	»	1.000	—	4.674	—
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	500	4.322	7.513	64.156
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	500	4.322	7.513	64.156
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	29.020	32.000	12.020	77.804
2910 – Azul-ultramar	»	—	15.000	—	63.286
2988 – Terras coloridas	»	29.020	17.000	12.020	14.518
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	138.601	1.263.164	939.170	11.060.564
3009 – 3099 – *Algodão*	Kg	47.757	192.749	268.562	1.395.552
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	2.318	17.330	35.025	161.668
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	30.571	157.553	188.179	1.175.265
3093 – Estôpa de algodão	»	14.868	17.866	45.358	58.619
3209 – 3299 – *De origem animal*	Kg	90.844	1.069.722	670.608	9.651.467
3221 – Lã em bruto	»	90.844	1.069.722	670.608	9.651.467
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	—	693	—	13.545
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes	»	—	693	—	13.545

URUGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	—	462	—	6.098
3469 – Galalite	»	—	462	—	6.098
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	11.586	5.268	6.763	7.688
3929 – Tintas não especificadas	»	11.000	5.000	5.588	4.290
3991 – Desincrustantes de caldeira	»	—	268	—	3.398
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	586	—	1.175	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	45.579	45.026	34.234.463	36.427.086
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	570	—	4.380	—
4099 – Bebidas não especificadas	»	570	—	4.380	—
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.438.200	1.527.481	466.093	450.549
4100 – Arroz com casca	»	6.500	—	5.198	—
4165 – Polvilho	»	66.200	36.345	53.662	22.120
4175 – Farinha de mandioca	»	1.365.500	1.486.636	407.233	421.909
4188 – Tapioca	»	—	4.500	—	7.420
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	18.683.258	16.712.443	4.436.084	4.998.874
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	1.500	13.470	10.472	47.977
4305 – Côcos	Cento	200	260	10.212	16.642
4310 – Abacaxís	Kg	309.058	403.792	209.054	204.516
4312 – Bananas	Cacho	954.264	1.145.794	4.266.346	4.688.021
4320 – Abacates	Kg	—	2.000	—	3.400
4329 – Não especificados	»	—	250	—	1.300
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	—	72	—	228
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	—	13.492	—	32.394
4379 – Farinhas de frutas, não especificadas	»	—	550	—	4.396
4400 – 4499 – *Outras pradutas vegetais*	Kg	25.218.040	26.749.126	29.053.350	30.908.888
4400 – Açúcar branco	»	—	1.999.920	—	1.237.673
4404 – Açúcar demerara	»	—	2.397.960	—	1.358.842
4405 – Açúcar mascavo	»	409.120	377.152	254.062	190.061
4413 – Cacau em amêndoa	»	711.000	495.000	1.297.860	976.858
4415 – Cacau pulverizado	»	—	10.000	—	23.045
4423 – Café em grão	Saca	36.753	50.036	4.105.815	5.560.575
4439 – Chá	Kg	11.166	5.080	92.669	50.890
4441 – Baunilha	»	30	—	1.505	—
4452 – Mate beneficiado	»	18.748.882	16.045.335	20.566.535	19.177.245
4453 – Mate cancheado	»	3.132.662	2.416.519	2.734.904	2.333.699
4500 – 4599 – *Pradutas de matadaura e caça*	Kg	217.585	—	246.280	—
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	4.500	—	5.578	—
4531 – Carne séca ou xarque	»	40.654	—	100.861	—
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	1.715	—	4.772	—
4554 – Presuntos	»	260	—	1.226	—
4558 – Carne de porco, em conserva, não especificada	»	2.860	—	8.763	—
4565 – Tripas salgadas	»	167.596	—	125.080	—
4600 – 4699 – *Pradutas de pesca*	Kg	1.100	3.025	12.021	21.783
4612 – Camarões secos	»	475	975	6.650	12.658
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	625	850	5.371	6.120
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	—	1.200	—	3.005
4700 – 4799 – *Pradutas animais não classificadas*	Kg	—	13.320	—	30.890
4709 – Banha de porco	»	—	13.320	—	30.890
4800 – 4899 – *Pradutas diversos*	Kg	701	520	2.240	1.972
4829 – Doces não especificados	»	701	—	2.240	—
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	—	520	—	1.972
4900 – 4999 – *Farragens e outras alimentas para animais*	Kg	20.000	20.000	14.015	14.130
4987 – Torta de cacau	»	20.000	20.000	14.015	14.130

URUGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	339	1.288	1.237.855	2.965.085
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	190.924	12.869	297.934	62 908
5200 – 5299 – *De despojos animais*	Kg	—	990	—	14 624
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	—	990	—	14.624
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	190.924	11.879	297.934	48 284
5657 – Pelegos	»	190.924	11.699	297.934	45.937
5699 – Não especificadas	»	—	180	—	2.347
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	56.363	1.037.336	121.301	611 719
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes vegetais*	Kg	19.402	2.770	99.439	89 349
6031 – Fumo desfiado	»	17.317	—	46.865	—
6033 – Charutos	Um	214.750	277.800	52.574	85 323
6034 – Cigarrilhos	»	—	27.660	—	4.026
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	36.961	1.024.628	21.862	408 595
6501 – Caixas	»	—	927.148	—	363 798
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	114	—	1.310	—
6584 – Objetos de adôrno	»	—	40	—	1 701
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	36.710	76.740	20.201	38 805
6593 – Cabos de vassouras	»	—	20.700	—	4 201
6599 – Não especificados	»	137	—	351	—
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	—	1.399	—	25 276
6668 – Para fotografia	»	—	1.399	—	25 276
6800 – 6899 – *De produtos não especificados*	Kg	—	8.539	—	88 589
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	142	—	5.814
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	—	2.817	—	22.294
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	—	5.580	—	60.481
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	14.611	52.020	69.874	646 292
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	Kg	6.400	3.297	1.060	12 105
7032 – Têlhas de argila	»	6.400	2.600	1.060	639
7039 – Manufaturas de argila não especificadas	»	—	688	—	10 340
7097 – Mica ou malacacheta em obras	»	—	9	—	1.126
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	799	4.254	5.515	57 295
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	—	61	—	700
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	799	444	5.515	34.229
7499 – Não especificadas	»	—	3.749	—	22 366
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	262	2.515	7.714	150 265
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	262	2.515	7.714	150 265
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	—	3	—	93 399
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	»	—	3	—	93 399
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	7.150	41.951	55.585	333 228
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	4.275	—	29.463
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	276	—	3.943	—
7881 – Empôlas ou bulbos para lâmpadas elétricas	»	—	37.676	—	303.765
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	6.874	—	51.642	—

URUGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS TÊXTEIS	Kg	26.540	57.198	286.206	617.401
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	1.628	5.669	86.353	279.698
8039 – Tecidos	»	38	3.189	227	58.639
8099 – Não especificadas	»	1.590	2.480	86.126	221.059
8100 – 8199 – *De fibras vegetais*	Kg	23.727	51.483	132.146	335.747
8121 – De aniagem	»	—	3.766	—	23.219
8139 – Não especificado de juta	»	23.727	47.717	132.146	312.528
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	1.185	46	67.707	1.956
8232 – Chapéus simples de feltro	»	—	46	—	1.956
8249 – Manufaturas não especificadas de lã	»	1.185	—	67.707	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	13.666	27.365	203.368	399.546
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	—	5.130	—	53.776
8799 – Não especificados	»	—	5.130	—	53.776
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	13.573	22.235	202.265	345.770
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	6.896	—	28.324
8899 – Não especificados	»	13.573	15.339	202.265	317.446
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	93	—	1.103	—
8957 – Sabonetes	»	93	—	1.103	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	37.253	101.342	259.172	627.219
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia, e veterinária*	Kg	748	1.020	5.397	22.646
9130 – Algodão hidrófilo	»	101	—	679	—
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	647	450	4.718	7.507
9161 – Cadeiras para dentista	»	—	300	—	6.922
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	—	270	—	8.217
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	—	1.180	—	2.824
9419 – Ferramentas grossas	»	—	1.180	—	2.824
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	133	72.894	796	420.328
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	—	1.387	—	10.500
9564 – Fios de cobre para eletricidade	»	—	3.868	—	41.174
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	—	52.092	—	284.817
9599 – Não especificados	»	133	15.547	796	83.837
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	27.751	16.404	188.785	32.845
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	—	149	—	366
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	26.269	1.600	141.899	7.385
9669 – Máquinas para trabalhar madeiras e metais	»	—	167	—	1.300
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	—	1.268	—	7.101
9699 – Não especificados	»	1.482	13.220	46.886	16.693
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	7.294	4.963	48.448	31.612
9713 – Prensas hidráulicas	»	—	2.000	—	5.354
9791 – Balanças	»	504	190	8.780	1.294
9799 – Não especificadas	»	6.790	2.773	39.668	24.964
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	40	—	4.621
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	—	40	—	4.621

URUGUAI (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
9000 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	1.327	4.841	15.746	112.343
9932 – Lapis	»	—	3.599	—	93.926
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	468	463	12.920	8.417
9984 – Lixas de qualquer qualidade	»	—	779	—	10.000
9999 – Não especificados	»	859	—	2.826	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	1	—	3.690
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	42.260	47.605	19.898.469	33.458.278
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	45.579	45.025	34.234.463	36.427.086
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	339	1.288	1.237.855	2.965.085
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	88.178	93.919	55.370.787	72.854.139

VENEZUELA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	816	—	1.229.047
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	811.091	—	1.218.584
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	—	9.834	—	31.523
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	9.834	—	31.523
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	696.217	—	1.027.569
1611 – Babaçú	»	—	200.000	—	322.058
1647 – Sésamo	»	—	495.217	—	703.211
1667 – Mamona	»	—	1.000	—	2.300
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	40	—	277
1822 – Borracha fina	»	—	40	—	277
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	105.000	—	159.215
1963 – Extrato de quebracho	»	—	105.000	—	159.215
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	4.650	—	10.463
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	—	4.650	—	10.463
2057 – Mármore	»	—	3.000	—	4.703
2079 – Pedras não especificadas	»	—	1.650	—	5.760
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.406	403	1.251.513	372.551
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.392.000	171.530	1.203.034	186.797
4101 – Arroz sem casca	»	1.392.000	167.370	1.203.034	180.165
4114 – Feijão	»	—	4.160	—	6.632
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	2.774	979	1.606	3.368
4314 – Laranjas	Caixa	73	—	1.606	—
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	Kg	—	979	—	3.368
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	5.019	39.815	16.475	97.857
4439 – Chá	»	—	104	—	2.427
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	»	5.019	39.711	16.475	95.430

VENEZUELA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	6.314	146	30.121	1.154
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	4.972	146	24.000	1.154
4554 – Presuntos	»	847	—	3.991	—
4557 – Salchicharia	»	495	—	2.130	—
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	—	2.275	—	19.066
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	—	150	—	1.050
4666 – Sardinha em conserva	»	—	2.125	—	18.016
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	75	60	277	200
4781 – Toucinho defumado («bacon»)	»	75	60	277	200
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	—	424	—	4.341
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	—	167	—	2.034
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	—	257	—	2.307
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	—	187.850	—	59.768
4926 – Farelo de milho	»	—	13.850	—	8.774
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	100.000	—	28.827
4939 – Farelos e restolhos não especificados	»	—	59.000	—	15.209
4989 – Tortas não especificadas	»	—	24.000	—	6.958
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	66	236	1.743.835	7.357.249
5000 – 5999 – MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	775	—	22.316
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	—	775	—	22.316
5699 – Não especificados	»	—	775	—	22.316
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	804	1.790	14.853	39.786
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	804	1.541	14.853	28.700
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	246	—	300	—
6584 – Objetos de adôrno	»	558	1.267	14.553	23.055
6599 – Não especificadas	»	—	274	—	5.645
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	—	22	—	783
6799 – Não especificadas	»	—	22	—	783
6800 – 6899 – *De produtos não especificados*	Kg	—	227	—	10.303
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	227	—	10.303
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.696	17.308	41.781	569.096
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	—	4.819	—	150.956
7410 – Alfinetes	»	—	25	—	855
7484 – Objetos de adôrno ou fantasia	»	—	214	—	11.418
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	4.253	—	95.079
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	—	327	—	43.604
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	466	2.165	27.672	182.318
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia de cobre	»	—	460	—	46.854
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	466	1.392	27.672	114.183
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	—	313	—	21.281
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	—	1.367	—	51.501
7608 – Utensílios para uso doméstico	»	—	327	—	11.402
7609 – Manufaturas de alumínio	»	—	1.040	—	40.099

VENEZUELA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	1.230	8.957	14.109	184.321
7851 – Empôlas de vidro para laboratório	»	—	8.434	—	164.621
7889 – Manufaturas não especificadas de vidro	»	1.230	523	14.109	19.700
8000 – 8399 – MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	42.274	207.415	1.153.498	5.761.836
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	42.274	201.504	1.153.498	5.538.742
8039 – Tecidos	»	42.274	198.727	1.153.498	5.490.051
8097 – Oleados	»	—	2.777	—	48.691
8100 – 8199 – *De fibras vegetais*	Kg	—	1.468	—	20.446
8121 – De aniagem	»	—	868	—	6.926
8194 – Cordoalha	»	—	600	—	13.520
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	—	4.443	—	202.648
8232 – Chapéus de feltro simples	»	—	3.588	—	161.281
8249 – Manufaturas não especificadas de lã	»	—	855	—	41.367
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	2.095	4.810	270.750	906.607
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	1.829	4.810	266.970	906.607
8899 – Não especificados	»	1.829	4.810	266.970	906.607
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	266	—	3.780	—
8959 – Perfumarias	»	266	—	3.780	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	18.890	3.416	262.953	57.608
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	—	102	—	7.554
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos não especificados para odontologia	»	—	102	—	7.554
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	27	3.214	1.624	43.685
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	—	1.607	—	22.005
9699 – Não especificados	»	27	1.607	1.624	21.680
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	213	—	4.000	—
9799 – Não especificados	»	213	—	4.000	—
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	18.435	—	240.517	—
9892 – Câmara de ar para automóveis	»	1.927	—	34.881	—
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	16.508	—	205.636	—
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	215	100	16.812	6.369
9909 – Aparelhos de ginástica	»	176	—	14.992	—
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	—	15	—	161
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	—	44	—	3.727
9980 – Brinquedos não especificados	»	39	41	1.820	2.481
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Kg	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	816	—	1.229.047
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.406	403	1.251.513	372.551
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	66	236	1.743.835	7.357.249
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.472	1.455	2.995.348	8.958.847

TRINIDAD

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	3.000	—
0099 – Animais vivos não especificados	Cabeça	—	—	3.000	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	72	47	374.946	448.354
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.376	660	63.672	41.042
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	4.376	660	63.672	41.042
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	4.376	50	63.672	2.671
0698 – Peles e couros tintos, engraxados	»	—	610	—	38.371
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	8.495	44.222	72.824	399.393
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	8.495	44.222	72.824	399.393
1640 – Amendoim	»	—	4.940	—	10.915
1666 – Cumarú	»	8.495	39.282	72.824	388.478
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	59.126	2.250	238.450	7.919
3994 – Leveduras e fermentos industriais não especificados	»	59.126	2.250	238.450	7.919
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.745	3.197	2.763.077	3.663.536
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	2.170.020	—	2.049.616
4101 – Arroz sem casca	»	—	2.170.020	—	2.049.616
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	2.500	—	9.366
4480 – Alho	»	—	2.500	—	9.366
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.059.619	504.186	2.592.394	1.455.398
4511 – Carne de vaca, congelada	»	38.486	42.145	75.857	103.92
4518 – Carne de porco frigorificada	»	9.179	3.169	30.531	10.220
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	225.560	57.967	272.108	85.69
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	126.742	74.990	189.213	141.03
4531 – Carne sêca ou xarque	»	353.857	172.242	1.016.490	574.06
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	18.828	14.500	57.203	28.68
4554 – Presuntos	»	29.425	14.951	171.619	75.45
4557 – Salchicharia	»	11.651	25.483	37.402	87.57
4558 – Carne de porco, em conserva não especificada	»	244.953	89.327	735.123	300.08
4560 – Línguas congeladas	»	91	2.292	387	11.22
4563 – Línguas em conserva não especificadas	»	633	1.166	6.122	15.10
4567 – Miúdos frigorificados	»	214	5.954	339	22.34
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	560	11.075	1.120	39.38
4781 – Toucinho defumado («bacon»)	»	—	175	—	2.75
4787 – Toucinho em salmoura («back-fat»)	»	560	10.900	1.120	36.63
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	684.709	509.209	169.563	109.76
4938 – Farelo de trigo	»	684.709	509.209	169.563	109.76
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	8	0	85.917	18.89
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.789	473	36.095	18.89
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	4.789	473	36.095	18.89
6529 – Mobílias ou móveis não especificados	»	3.585	—	16.248	—
6584 – Objetos de adôrno	»	1.204	473	19.847	18.89
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	300	—	2.500	—
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	300	—	2.500	—
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	300	—	2.500	—

TRINIDAD (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	2.774	—	46.982	—
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	2.774	—	46.982	—
8039 – Tecidos	»	2.696	—	44.350	—
8099 – Não especificados	»	78	—	2.632	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	4	—	340	—
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	4	—	340	—
9599 – Não especificados	»	4	—	340	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	3.000	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	72	47	374.946	448.354
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.745	3.197	2.763.077	3.663.536
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8	0	85.917	18.894
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.825	3.244	3.226.940	4.130.784

HÚNGRIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.191	468	4.284.306	1.488.029
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	840.798	468.018	2.333.497	1.488.029
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	840.798	468.018	2.333.497	1.488.029
0541 – Couros vacuns, salgados	»	767.062	416.444	1.967.295	1.220.277
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	73.736	51.574	366.202	267,752
1000 –1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	150.630	—	1.203.199	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	150.630	—	1.203.199	—
1822 – Borracha fina	»	140.330	—	1.121.636	—
1826 – Borracha sernambí crepe	»	10.000	—	80.763	—
1827 – Borracha caucho	»	300	—	800	—
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	200.034	—	747.610	—
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	200.034	—	747.610	—
3094 – Algodão em rama	»	200.034	—	747.610	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	374	—	762.516	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	373.620	—	762.516	—
4413 – Cacau em amêndoa	»	75.000	—	159.726	—
4423 – Café em grão	Saca	4.977	—	602.790	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.191	468	4.284.306	1.488.029
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	374	—	762.516	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.565	468	5.046.822	1.488.029

EGITO

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5	210	46.532	417.248
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.524	9.812	45.281	203.54[illegible]
0100 - 0199 - *Cabelos e pelos*	Kg	800	900	7.462	12.66[illegible]
0129 - Crina	»	800	900	7.462	12.66[illegible]
0500 - 0699 - *Peles e couros*	Kg	724	8.912	37.819	190.88[illegible]
0561 - Couros vacuns secos	»		5.261		28.36[illegible]
0661 - Couros vacuns curtido ou sola	»	724	3.651	37.819	162.51[illegible]
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.300	200.100	1.251	213.70[illegible]
1500 - 1599 - *Madeiras*	Kg	3.300	98.500	1.251	36.99[illegible]
1507 - Peroba	»	1.500	98.500	750	36.99[illegible]
1599 - Não especificadas	»	1.800	—	501	-
1600 - 1699 - *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	101.600	—	176.70[illegible]
1667 - Mamona	»	—	101.600	—	176.70[illegible]
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	5.031	5.816	10.653.147	15.311.29[illegible]
4400 - 4499 - *Outros produtos vegetais*	Kg	4.955.100	5.815.800	10.443.617	15.311.29[illegible]
4423 - Café em grão	Saca	82.585	96.930	10.443.617	15.311.29[illegible]
4500 - 4599 - *Produtos de matadouro e caça*	Kg	76.320	—	209.530	-
4511 - Carne de vaca, congelada	»	60.000	—	132.144	-
4551 - Carne de vaca, em conserva, não especificada	»	16.320	—	77.386	-
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	—	0	—	3.2[illegible]
8500 - 8999 - PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	49	—	3.2[illegible]
8800 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	49	—	3.2[illegible]
8899 - Não especificadas	»	—	49	—	3.2[illegible]
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	5	210	46.532	417.2[illegible]
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5.031	5.816	10.653.147	15.311.2[illegible]
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	0	—	3.2[illegible]
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	5.036	6.026	10.699.679	15.731.7[illegible]

FINLÂNDIA

0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.642	443	5.301.275	1.029.6[illegible]
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	704.866	320.899	1.987.961	656.6[illegible]
0300 - 0399 - *Corpos graxos*	Kg	208.600	233.828	300.824	250.8[illegible]
0337 - Sebo comum	»	135.102	233.277	176.800	249.6[illegible]
0329 - Graxa	»	73.498	—	124.024	-
0363 - Óleo de mocotó	»	—	551	—	1.1[illegible]

FINLÂNDIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	489.290	87.071	1.672.466	406.161
0541 – Couros vacuns, salgados	»	489.290	87.071	1.672.466	406.161
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	6.976	—	14.671	—
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	6.976	—	14.671	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	8.892	21.754	67.620	50.388
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	60	10.754	370	19.326
1009 – Plantas vivas	»	60	—	370	—
1033 – Fumo em fôlha	»	—	10.754	—	19.326
1200 – 1299 – *Fibras e materias filamentosas*	Kg	2.032	—	5.640	—
1226 – Piaçava	»	2.032	—	5.640	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	6.501	11.000	59.576	31.062
1312 – Cera de carnaúba	»	5.551	—	56.133	—
1345 – Óleo de oiticica	»	950	—	3.443	—
1367 – Óleo de mamona	»	—	11.000	—	31.062
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	299	—	2.034	—
1599 – Não especificadas	»	299	—	2.034	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	928.477	100.142	3.245.694	322.262
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	928.477	100.142	3.245.694	322.262
3094 – Algodão em rama	»	923.342	100.142	3.244.104	322.262
3096 – Línter	»	5.135	—	1.590	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	19.965	10.517	31.483.665	24.266.953
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	428.802	—	242.538	—
4314 – Laranjas	Caixa	11.179	—	242.538	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	16.211.700	10.517.700	30.402.598	24.266.953
4413 – Cacau em amêndoa	»	—	260.040	—	494.765
4423 – Café em grão	Saca	270.195	170.961	30.402.598	23.772.188
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	36.922	—	48.517	—
4565 – Tripas salgadas	»	36.922	—	48.517	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	13.690	—	40.991	—
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	13.690	—	40.991	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	3.273.230	—	749.021	—
4936 – Farelo de sésamo ou gergelim	»	50.000	—	11.052	—
4938 – Farelo de trigo	»	3.223.230	—	737.969	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.642	443	5.301.275	1.029.618
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	19.965	10.517	31.483.665	24.266.953
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	21.607	10.960	36.784.940	25.296.571

IUGOSLÁVIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	571	65	1.539.104	276.620
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	485.104	65.239	1.229.661	276.620
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	20.270	—	23.782	—
0339 – Graxa	»	20.270	—	23.782	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	464.834	65.239	1.205.879	276.620
0541 – Couros vacuns, salgados	»	448.834	49.739	1.082.669	151.531
0561 – Couros vacuns, sêcos	»	16.000	15.500	123.210	125.089
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.011	—	9.689	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	5.011	—	9.689	—
1844 – Borracha maniçoba	»	5.011	—	9.689	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	80.556	—	299.754	—
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	80.556	—	299.754	—
3094 – Algodão em rama	»	80.556	—	299.754	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6.787	971	14.305.745	2.424.239
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	6.787.020	970.320	14.305.745	2.424.239
4413 – Cacau em amêndoa	»	52.980	30.000	100.385	73.059
4423 – Café em grão	Saca	112.234	15.672	14.205.360	2.351.180
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	571	65	1.539.104	276.620
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.787	971	14.305.745	2.424.239
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	7.358	1.036	15.844.849	2.700.859

HONG-KONG

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	42	46	60.201	62.115
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	42.352	45.925	60.201	62.115
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	19.655	40.925	18.746	48.555
0268 – Ossos	»	19.655	40.925	18.746	48.555
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	22.697	5.000	41.455	13.560
0892 – Cálculos biliares	»	6	—	1.244	—
0898 – Umbigos	»	22.691	5.000	40.211	13.560
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	1	—	4.304
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	1.406	—	4.304
4452 – Mate beneficiado	»	—	1.406	—	4.304
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	42	46	60.201	62.115
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	1	—	4.304
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	42	47	60.201	66.419

GUIANA INGLESA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	12	—	20.957
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	12.350	—	20.957
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	12.350	—	20.957
1640 – Amendoim	»	—	12.350	—	20.957
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	84	4	344.277	17.173
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	83.720	4.001	342.669	16.871
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	1.140	—	3.284	—
4528 – Carne de porco em salmoura	»	10.005	—	20.410	—
4531 – Carne sêca ou xarque	»	56	—	150	—
4551 – Carne de vaca, em conserva, não especificada	»	4.354	194	10.599	737
4554 – Presuntos	»	43.742	2.163	222.742	9.093
4557 – Salchicharia	»	260	1.050	679	3.286
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	24.163	594	84.805	3.755
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	750	140	1.608	302
4781 – Toucinho defumado ("bacon")	»	750	—	1.608	—
4784 – Barriga de porco em salmoura ("Salted bacon")	»	—	140	—	302
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	12	—	20.957
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	84	4	344.277	17.173
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	84	16	344.277	38.130

AUSTRÁLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	420	569	1.593.083	3.012.762
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	419.735	204.351	1.593.083	1.341.820
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	80	16.955	1.606	124.973
1009 – Plantas vivas	»	80	—	1.606	—
1033 – Fumo em fôlha	»	—	16.955	—	124.973
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	216.603	184.945	1.174.959	1.170.994
1312 – Cera de carnaúba	»	42.744	12.105	502.476	260.064
1318 – Cera de uricurí	»	—	7.000	—	75.505
1331 – Manteiga de cacau	»	173.859	164.840	672.483	827.222
1345 – Óleo de oiticica	»	—	1.000	—	8.203
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	203.052	1.951	416.518	16.389
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	202.052	1.135	398.909	4.529
1666 – Cumarú	»	1.000	816	17.609	11.860
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	500	—	29.464
1971 – Essência de páu rosa	»	—	500	—	29.464
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	93.000	—	482.484
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	93.000	—	482.484
2910 – Azul ultramar	»	—	93.000	—	482.484

AUSTRÁLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	272.100	—	1.188.458
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	272.100	—	1.188.458
3094 – Algodão em rama	»	—	272.100	—	1.188.458
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	256	106	1.008.067	326.282
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	128.345	4.560	782.590	25.670
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	128.345	4.560	782.590	25.670
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	128.345	101.393	225.477	300.612
4413 – Cacau em amêndoa	»	107.160	99.960	172.422	294.930
4414 – Cacau em pasta	»	17.120	—	39.948	—
4452 – Mate beneficiado	»	4.065	1.433	13.107	5.682
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	1.214	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	62	—	1.214	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes vegetais*	Kg	62	—	1.214	—
6033 – Charutos	Um	2.500	—	1.214	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	420	569	1.593.083	3.012.762
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	256	106	1.008.067	326.282
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	1.214	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	676	675	2.602.364	3.339.044

GIBRALTAR

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	14	—	23.820
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	13.681	—	23.820
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	—	13.681	—	23.820
1096 – Talos de fumo	»	—	13.681	—	23.820
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.359	732	2.785.172	9.990.801
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	307.539	330.000	622.388	686.215
4423 – Café em grão	Saca	5.125	5.500	622.207	686.215
4452 – Mate beneficiado	Kg	39	—	181	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.044.334	393.216	2.142.733	902.117
4511 – Carne de vaca, congelada	»	777.191	370.200	1.460.351	778.789
4516 – Carne de carneiro frigorificada	»	86.721	—	164.121	—
4518 – Carne de porco frigorificada	»	20.266	—	56.730	—
4528 – Carne de porco em salmoura	»	6.722	8.650	22.084	15.416
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	661	7.228	2.181	61.754
4554 – Presuntos	»	9.884	290	52.469	2.041
4557 – Salchicharia	»	29.597	6.848	149.535	44.117
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	14.091	—	51.501	—
4560 – Línguas congeladas	»	136	—	481	—
4563 – Línguas em conserva não especificadas	»	650	—	4.193	—
4565 – Tripas salgadas	»	3.081	—	5.515	—
4567 – Miúdos frigorificados	»	95.334	—	173.572	—

GIBRALTAR (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	7.439	9.282	19.938	22.469
4709 – Banha de porco	»	300	8.900	806	21.109
4781 – Toucinho defumado ("bacon")	»	869	382	2.957	1.360
4784 – Barriga de porco em salmoura ("salted bacon")	»	153	—	523	—
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	6.117	—	15.652	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	28	—	113	—
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	28	—	113	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	2.934	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	160	—	2.934	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	160	—	2.934	—
6083 – Charutos	Um	10.000	—	2.934	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	14	—	23.820
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.359	732	2.785.172	1.610.801
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	2.934	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.359	746	2.788.106	1.634.621

GUIANA HOLANDESA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.	17	12.430	103.580
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.699	7.873	11.672	70.393
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	1.699	7.867	11.672	70.350
0561 – Couros vacuns seccos	»	—	541	—	4.591
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.699	7.211	11.672	63.230
0691 – Aparas de couro	»	—	64	—	256
0698 – Peles e couros tintos, engraxados	»	—	51	—	2.269
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	6	—	47
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	6	—	47
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	146	8.082	758	29.838
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	—	8.082	—	29.838
1367 – Óleo de mamona	»	—	8.082	—	29.838
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	146	—	758	—
1894 – Guaraná	»	146	—	758	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	210	—	1.200
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	210	—	1.200
2910 – Azul ultramar	»	—	210	—	1.200
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	24	—	645
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	24	—	645
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	24	—	645

GUIANA HOLANDESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	—	716	—	1.504
3929 – Tintas não especificadas	»	—	16	—	104
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	—	700	—	1.400
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	50	940	141.966	764.816
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	9.911	—	17.759
4032 – Cerveja	Garrafa	—	1.920	—	17.263
4035 – Guaraná	Kg	—	376	—	496
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	858	894.800	2.500	646.363
4101 – Arroz sem casca	»	—	893.300	—	644.238
4114 – Feijão	»	—	1.500	—	2.125
4175 – Farinha de mandioca	»	99	—	50	—
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas não especificadas	»	759	—	2.450	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	259	900	2.110	7.275
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	74	900	550	7.275
4059 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	185	—	1.560	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	16.785	19.399	38.932	44.675
4400 – Açúcar branco	»	—	120	—	206
4413 – Cacau em amêndoa	»	—	16.020	—	21.490
4415 – Cacau pulverizado	»	—	900	—	4.638
4416 – Chocolate	»	—	167	—	1.074
4439 – Chá	»	—	1.412	—	15.837
4462 – Óleo de caroço de algodão para alimentação	»	16.653	—	38.762	—
4482 – Cebolas	»	60	200	90	500
4491 – Batatas	»	72	580	80	930
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	29.082	12.060	81.595	31.842
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	13.490	4.950	18.399	6.187
4528 – Carne de porco em salmoura	»	1.747	—	7.382	—
4531 – Carne sêca ou xarque	»	1.007	814	2.262	2.031
4551 – Carne de vaca, em conserva, não especificada	»	2.686	—	11.169	—
4554 – Presuntos	»	—	146	—	803
4557 – Salchichsria	»	—	500	—	2.525
4558 – Carne de porco, em conserva, não especificads	»	10.152	5.650	42.383	20.296
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	1.222	1.611	10.776	13.176
4729 – Manteiga	»	1.222	625	10.776	6.904
4739 – Queijos	»	—	450	—	3.640
4781 – Toucinho defumado ("bacon")	»	—	46	—	182
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	—	490	—	2.450
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	1.651	840	6.053	3.240
4822 – Confeitos, balas e "bonbons"	»	518	210	1.510	920
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	284	315	1.694	1.790
4869 – Massas alimentícias, não especificadas	»	650	315	1.382	530
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	199	—	1.467	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	—	360	—	480
4901 – Alpiste	»	—	300	—	480
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	2	22.293	35.285
5000 – 5699 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	127	331	4.835	4.165
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	127	331	4.835	4.165
5609 – Calçados	»	127	291	4.835	4.045
5699 – Não especificadas	»	—	40	—	120

GUIANA HOLANDESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	152	242	2.150	9.558
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	—	207	—	7.851
6033 – Charutos	Um	—	18.419	—	7.851
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	—	12	—	786
6599 – Não especificadas	»	—	12	—	786
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	—	10	—	800
6699 – Não especificado	»	—	10	—	800
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	—	13	—	121
6797 – Obras impressas	»	—	13	—	121
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	152	—	2.150	—
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	152	—	2.150	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	416	—	1.770
7000 – 7099 – *Pedras e outras matérias minerais*	Kg	—	384	—	1.546
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	—	384	—	1.546
7400 – 7499 – *De ferro ou aço*	Kg	—	32	—	224
7499 – Não especificadas	»	—	32	—	224
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.444	54	15.308	1.051
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	833	54	8.958	1.051
8059 – Tecidos	»	833	—	8.958	—
8099 – Não especificadas	»	—	54	—	1.051
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	611	—	6.350	—
8209 – Tecidos de lã	»	611	—	6.350	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	622	—	11.733
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	622	—	11.733
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	—	340	—	1.922
8899 – Não especificados	»	—	282	—	9.811
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	488	—	7.008
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos, de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	—	157	—	4.802
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	156	—	4.683
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	—	1	—	119
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	—	331	—	2.206
9999 – Não especificados	»	—	331	—	2.206
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2	17	12.430	103.580
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	50	940	141.966	764.816
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	2	22.293	35.288
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	54	959	176.689	903.684

GUIANA FRANCESA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3	1	3.250	1.325
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	200	—	1.000
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	—	200	—	1.000
0661 – Couros vacuns curtidos ou solas	»	—	200	—	1.000
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	650	—	325
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	650	—	325
1611 – Babaçú	»	—	500	—	100
1640 – Amendoim	»	—	150	—	225
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	2.500	—	3.250	—
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	2.500	—	3.250	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	19	198	44.117	291.746
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	11.770	—	20.547
4032 – Cerveja	Garrafa	—	9.648	—	20.549
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	140.995	—	105.675
4101 – Arroz sem casca	»	—	126.300	—	92.292
4106 – Milho	»	—	8.400	—	2.840
4107 – Trigo em grão	»	—	180	—	180
4112 – Ervilhas	»	—	180	—	324
4114 – Feijão	»	—	5.100	—	7.764
4116 – Lentilhas	»	—	180	—	300
4159 – Ortaliças e legumes, em conserva	»	—	480	—	1.800
4188 – Tapioca	»	—	175	—	175
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	18.980	—	37.510
4416 – Chocolate	»	—	80	—	160
4423 – Café em grão	Saca	—	300	—	36.350
4491 – Batatas	Kg	—	900	—	1.000
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	18.677	7.253	41.906	24.843
4518 – Carne de porco frigorificada	»	270	—	675	—
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	11.340	2.880	15.648	4.555
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	2.368	520	9.491	2.525
4554 – Presuntos	»	1.127	2.639	6.091	12.633
4557 – Salchicharia	»	—	239	—	1.733
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	3.572	975	10.001	3.395
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	—	3.000	—	26.200
4666 – Sardinha em conserva	»	—	3.000	—	26.200
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	392	5.862	1.680	46.597
4709 – Banha de porco	»	—	525	—	2.150
4710 – Leite condensado	»	—	175	—	1.030
4729 – Manteiga	»	—	2.550	—	28.000
4739 – Queijos	»	50	1.292	450	9.950
4781 – Toucinho defumado ("bacon")	»	342	770	1.230	3.260
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	—	550	—	2.200
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	118	8.981	531	30.094
4815 – Massa de tomate	»	—	645	—	3.150
4822 – Confeitos, balas e "bonbons"	»	118	—	531	—
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	—	7.987	—	24.583
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	—	349	—	2.350

GUIANA FRANCESA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	—	1.500	—	280
4931 – Farelo de babaçú	»	—	500	—	100
4933 – Farelo de arroz	»	—	1.000	—	180
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	23	6.963	256.778
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	2.911	—	64.834
5300 – 5399 – *De matérias oleosas*	Kg	—	960	—	4.816
5398 – Velas de cera ou de espermacete	»	—	960	—	4.816
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	—	1.951	—	60.018
5609 – Calçados	»	—	1.951	—	60.018
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	15.122	—	134.577
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	—	15.062	—	133.577
6031 – Fumo desfiado	»	—	11.190	—	102.610
6035 – Cigarros	»	—	3.872	—	30.967
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	—	60	—	1.000
6699 – Papel não especificado	»	—	60	—	1.000
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	315	4.758	6.963	54.055
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	315	4.758	6.963	54.055
8039 – Tecidos	»	315	4.758	6.963	54.055
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	111	—	1.836
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	—	89	—	1.660
8799 – Não especificados	»	—	89	—	1.660
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	—	22	—	176
8939 – Perfumarias	»	—	22	—	176
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	100	—	1.476
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	—	100	—	1.476
9916 – Fósforos	»	—	80	—	1.100
9944 – Artigos de armarinho	»	—	20	—	376
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3	1	3.250	1.325
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	19	198	44.117	291.746
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	23	6.963	256.778
TOTAL DA EXPORTAÇÃO		22	222	54.330	549.849

INDO-CHINA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	281	124	988.345	360.694
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	54.584	124.095	142.361	360.694
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	54.584	124.095	142.361	360.694
1033 – Fumo em fôlha	»	54.584	124.095	142.361	360.694
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	226.730	—	845.984	—
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	226.730	—	845.984	—
3094 – Algodão em rama	»	226.730	—	845.984	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	281	124	988.345	360.694
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	281	124	988.345	360.694

FILIPINAS

0100 – 3999 – CLASSE II. – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	2	—	6.572
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	2.000	—	4.023
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	2.000	—	4.023
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	2.000	—	4.023
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	0	—	2.549
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	—	0	—	2.549
2171 – Águas marinhas	G	—	12	—	2.030
2172 – Ametistas	»	—	5	—	519
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	124	0	414.267	934
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	342	—	934
4452 – Mate beneficiado	»	—	342	—	934
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	124.030	—	414.267	—
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	124.030	—	414.267	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	12.332	20.677
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	126	117	12.332	20.677
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	126	117	12.332	20.677
8899 – Não especificadas	»	126	117	12.332	20.677
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	2	—	6.572
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	124	0	414.267	934
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	12.332	20.677
TOTAL DA EXPORTAÇÃO		124	2	426.599	28.183

SAINT-CROIX

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	3.263	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.132	—	3.263	—
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	1.132	—	3.263	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	3.263	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	3.263	—

TCHECOSLOVÁQUIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14.187	—	10.300.412	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	3.266.694	—	7.961.434	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	3.266.694	—	7.961.434	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	3.132.801	—	7.556.997	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	133.893	—	404.437	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	10.536.000	—	915.435	—
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	10.536.000	—	915.435	—
2249 – De ferro	Ton	4.572	—	234.547	—
2259 – De manganês	»	5.964	—	680.888	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	383.850	—	1.423.543	—
3000 – 3099 – *Algodão*	»	383.850	—	1.423.543	—
3094 – Algodão em rama	»	383.850	—	1.423.543	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.072	—	4.911.087	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	2.070.720	—	4.884.884	—
4413 – Cacau em amêndoa	»	91.500	—	140.328	—
4423 – Café em grão	Saca	32.987	—	4.744.556	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.575	—	26.203	—
4564 – Tripas sêcas	»	1.575	—	26.203	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14.187	—	10.300.412	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.072	—	4.911.087	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	16.259	—	15.211.499	—

RUMÂNIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	35	—	437.280
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	35.450	—	437.280
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	—	35.450	—	437.280
3221 – Lã em bruto	»	—	35.450	—	437.280
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.356	337	2.743.547	829.155
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.356.000	337.200	2.743.547	829.155
4413 – Cacau em amêndoa	»	210.000	—	437.220	—
4423 – Café em grão	Saca	19.100	5.620	2.306.327	829.155
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	35	—	437.280
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.356	337	2.743.547	829.155
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.356	372	2.743.547	1.266.435

MARROCOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	73	429	175.903	921.277
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	37.950	10.000	117.966	117.579
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	37.950	—	117.966	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	37.950	—	117.966	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	—	10.000	—	117.579
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	35.046	419.113	57.937	803.698
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos.*	Kg	35.046	309.113	57.937	657.169
1033 – Fumo em fôlha	»	35.046	303.863	57.937	652.709
1096 – Talos de fumo	»	—	5.250	—	4.460
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	110.000	—	146.527
1640 – Amendoim	»	—	110.000	—	146.527
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.066	8.035	3.777.365	9.377.867
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	—	656.340	—	1.003.633
4114 – Feijão	»	—	656.340	—	1.003.633
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	19.000	—	11.000	—
4314 – Laranjas	Caixa	500	—	11.000	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	2.046.780	7.374.660	3.766.365	8.359.352
4400 – Açúcar branco	»	—	4.267.200	—	2.397.787
4413 – Cacau em amêndoa	»	12.000	12.000	18.373	26.840
4423 – Café em grão	Saca	33.913	51.591	3.747.992	5.934.725
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	—	3.750	—	14.882
4565 – Tripas salgadas	»	—	3.750	—	14.882
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	73	429	175.903	921.277
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.066	8.035	3.777.365	9.377.867
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.139	8.464	3.953.268	10.299.144

POLÔNIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0010 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	28.850	—	20.350.353	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.008.300	—	3.277.549	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	1.008.300	—	3.277.549	—
0512 – Peles de caitetú ou queixada, em bruto	»	1.078	—	33.325	—
0519 – Peles de animais selvagens não especificados, em bruto	»	290	—	9.760	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	817.365	—	2.303.877	—
0561 – Couros vacuns, secos	»	189.567	—	930.587	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	138.504	—	854.146	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	2.573	—	5.785	—
1226 – Piaçava	»	2.573	—	5.785	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	43.929	—	469.402	—
1312 – Cera de carnaúba	»	43.929	—	469.402	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	1.000	—	1.349	—
1591 – Madeiras em bruto	»	1.000	—	1.349	—
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	91.002	—	377.610	—
1894 – Guaraná	»	91.002	—	377.610	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	23.520.252	—	1.198.626	—
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	252	—	44.838	—
2045 – Cristal de rocha	»	252	—	44.838	—
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	23.520.000	—	1.153.788	—
2249 – De ferro	Ton	23.520	—	1.153.788	—
3000 – 3999 – TÊXTEIS	Kg	4.182.811	—	15.020.032	—
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	4.182.811	—	15.020.032	—
3094 – Algodão em rama	»	4.182.811	—	15.020.032	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.341	—	2.736.870	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.341.300	—	2.735.816	—
4413 – Cacau em amêndoa	»	27.000	—	45.582	—
4423 – Café em grão	Saca	21.875	—	2.685.616	—
4452 – Mate beneficiado	Kg	1.800	—	4.618	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	190	—	1.054	—
4557 – Salchicharia	»	190	—	1.054	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	17.116	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	345	—	17.116	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	313	—	16.611	—
6033 – Charutos	Um	20.000	—	16.611	—
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	32	—	505	—
6584 – Objetos de adôrno	»	32	—	505	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	28.850	—	20.350.353	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.342	—	2.736.870	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	17.116	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	30.192	—	23.104.339	—

BULGÁRIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	61	52	250.234	307.234
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	4.242	52.171	16.106	307.234
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	4.242	52.171	16.106	307.234
0541 – Couros vacuns, salgados	»	—	42.711	—	243.708
0561 – Couros vacuns, secos	»	4.242	9.400	16.106	63.526
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.093	—	24.491	—
1000 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	2.093	—	24.491	—
1312 – Cera de carnaúba	»	2.093	—	24.491	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	55.068	—	209.637	—
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	55.068	—	209.637	—
3094 – Algodão em rama	»	55.068	—	209.637	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	179	143	403.413	373.65
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	178.560	142.980	403.413	373.65
4423 – Café em grão	Saca	2.976	2.383	403.413	373.65
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	-
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	61	52	250.234	307.23
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	179	143	403.413	373.65
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	-
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	240	195	653.647	680.89

COSTA-RICA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	5.977	50.6
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	209	—	7.6
7800 – 7899 – *De louça ou vidro*	Kg	—	209	—	7.6
7859 – Artigos não especificados para laboratório	»	—	209	—	7.6
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	77	62	5.977	42.9
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentoc e preparações farmacêuticas*	Kg	77	62	5.977	42.9
8899 – Não especificadas	»	77	62	5.977	42.9
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	-
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	-
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	-
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	5.977	50.6
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	0	5.977	50.6

GUATEMALA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
4000 - 4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	0	—	251
4400 - 4499 - *Outros produtos vegetais*	Kg	—	120	—	251
4423 - Café em grão	Saca	—	2	—	251
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS	Ton	10	8	211.138	331.532
7000 - 7999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	808	—	16.241
7800 - 7899 - *De louça ou vidro*	Kg	—	808	—	16.241
7851 - Empôlas de vidro para laboratório	»	—	808	—	16.241
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	9.881	6.800	207.495	168 847
8000 - 8099 - *De algodão*	Kg	9.881	6.698	207.495	163.742
8039 - Tecidos	»	9.881	6.698	207.495	163.742
8200 - 8299 - *De têxteis de origem animal*	Kg	—	102	—	5.105
8232 - Chapéus simples de feltro	»	—	102	—	5.105
8500 - 8999 - *Produtos diversos*	Kg	29	302	3.643	146.444
8800 - 8899 - *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	29	302	3.643	146.444
8899 - Não especificadas	»	29	302	3.643	146.444
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	0	—	251
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	10	8	211.138	331.532
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	10	8	211.138	331.783

RÚSSIA ASIÁTICA

100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	325	—	1.019.435
100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	325.269	—	1.019.435
500 - 0699 - *Peles e couros*	Kg	—	325.269	—	1.019.435
541 - Couros vacuns, salgados	»	—	325.269	—	1.019.435
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	—	325	—	1.019.435
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	325	—	1.019.435

SÍRIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	56	30	197.878	163.201
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	54.562	29.936	194.101	163.201
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	54.562	29.936	194.101	163.201
0519 – Peles de animais selvagens não especificados, em bruto	»	58	—	1.313	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	10.201	9.274	34.673	39.952
0561 – Couros vacuns, secos	»	44.303	20.662	158.115	123.249
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	923	—	3.777	—
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	923	—	3.777	—
3094 – Algodão em rama	»	923	—	3.777	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.653	1.624	3.390.707	3.606.95
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	1.320	—	1.890	—
4101 – Arroz sem casca	»	660	—	772	—
4114 – Feijão	»	660	—	1.118	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.652.024	1.623.660	3.388.817	3.606.95
4400 – Açúcar branco	»	660	—	933	—
4423 – Café em grão	Saca	27.463	27.061	3.382.567	3.606.95
4452 – Mate beneficiado	Kg	3.584	—	5.317	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	56	30	197.878	163.20
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.653	1.624	3.390.707	3.606.95
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.709	1.654	3.588.585	3.770.15

UNIÃO SUL-AFRICANA

0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	3.200	-
0029 – Aves de canto ou de luxo	Cabeça	0	—	3.200	-
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	4.812	4.973	4.211.507	5.982.30
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	20.792	43.306	145.137	428.9
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	504	—	4.358	-
0310 – Cera de abelha	»	504	—	4.358	-
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	2.288	9.773	107.408	347.1
0661 – Couro vacuns curtidos ou sola	»	899	6.831	30.142	247.6
0668 – Couros de porco, curtidos	»	—	396	—	13.2
0691 – Aparas de couro	»	—	310	—	2.1
0698 – Peles e couros tintos, engraxados	»	—	2.236	—	84.0
0699 – Peles preparadas, não especificadas	»	1.389	—	77.266	-
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	18.000	33.533	33.371	81.5
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	18.000	33.533	33.371	81.5

UNIÃO SUL-AFRICANA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.791.146	4.805.975	4.066.370	4.555.908
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	410	21.912	5.343	61.784
1009 – Plantas vivas	»	410	480	5.343	1.871
1033 – Fumo em fôlha	»	—	21.432	—	59.913
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	8.615	15.250	19.233	50.488
1226 – Piaçava	»	8.615	15.250	19.233	50.488
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	316.281	370.747	1.833.545	2.320.239
1312 – Cera de carnaúba	»	37.967	8.775	440.738	180.003
1318 – Cera de urucurí	»	16.091	36.336	195.230	422.243
1331 – Manteiga de cacau	»	241.566	318.844	1.116.491	1.655.720
1345 – Óleo de oiticica	»	17.210	6.792	74.923	62.273
1362 – Óleos de caroço de algodão	»	3.447	—	6.163	—
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	4.459.823	4.366.650	2.191.165	2.069.747
1507 – Peroba	»	—	3.790	—	3.325
1512 – Canela	»	253.408	161.597	99.521	85.857
1514 – Imbuia	»	1.100.913	1.263.045	630.381	661.609
1546 – Pinho	»	2.949.069	2.453.458	1.201.773	963.856
1589 – Madeira compensada	»	28.306	9.732	149.987	19.042
1599 – Não especificadas	»	128.127	475.028	109.503	336.058
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	6.017	31.416	17.084	53.650
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	6.017	31.416	17.084	53.650
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	—	124.117	—	997.463
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	124.117	—	997.463
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	—	39	—	1.214
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	—	13.416	—	115.234
3093 – Estôpa de algodão	»	—	17.637	—	136.108
3097 – Resíduos de algodão	»	—	93.025	—	744.907
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7.903	7.390	15.491.686	16.886.950
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	2.500	447.308	1.258	417.824
4101 – Arroz sem casca	»	2.500	447.308	1.258	417.824
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	76.281	75.134	482.844	428.924
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	76.281	75.134	482.844	428.924
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	7.732.727	6.075.489	14.354.030	11.293.527
4413 – Cacau em amêndoa	»	58.080	122.040	105.671	217.921
4414 – Cacau em pasta	»	14.910	3.116	41.318	11.150
4415 – Cacau pulverizado	»	—	9.883	—	23.787
4423 – Café em grão	Saca	127.659	98.970	14.206.700	11.036.695
4452 – Mate beneficiado	Kg	197	2.250	341	3.974
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	91.122	792.094	653.554	4.746.675
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	62.016	779.464	332.555	4.601.228
4563 – Línguas em conserva, não especificada	»	29.106	12.630	320.999	145.447
9000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	13	10.129	100.267	7.482.175
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	3.125	10.012.849	34.195	6.685.714
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	175	2.448	10.590	76.265
6033 – Charutos	Um	25.500	195.904	10.590	76.265

UNIÃO SUL-AFRICANA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	2.950	10.010.368	23.605	6.608.22
6501 – Caixas	»	—	9.979.240	—	6.409.76
6555 – Ladrilhos e tacos ou parquetes	»	2.500	26.481	2.484	150.73
6584 – Objetos de adôrno	»	450	1.257	21.121	44.77
6593 – Cabos de vassouras	»	—	3.390	—	2.95
6800 – 6899 – *De produtos não classificados*	Kg	—	33	—	1.22
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	—	33	—	1.22
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	909	—	13.17
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	—	344	—	9.94
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	—	344	—	9.94
7800 – 7899 – *De louça ou vidro e de outros produtos minerais*	Kg	—	565	—	3.22
7884 – Objetos de adôrno ou fantasia de vidro	»	—	565	—	3.22
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	5	39.538	219	526.84
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	—	39.522	—	525.77
8039 – Tecidos	»	—	39.372	—	523.69
8097 – Oleados	»	—	150	—	2.07
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	5	16	219	1.06
8232 – Chapéus simples de feltro	»	5	16	219	1.06
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	62	50.882	11.290	47.09
8400 – 8499 – *De matérias plásticas*	Kg	—	79	—	8.14
8469 – Manufaturas não especificadas	»	—	79	—	8.14
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	62	—	11.290	-
8899 – Não especificados	»	62	—	11.290	-
8900 – 8999 – *Vários artigos*	Kg	—	50.803	—	38.94
8902 – Farinha de sangue	»	—	50.803	—	38.94
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	9.350	24.820	54.563	209.31
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	—	23.105	—	185.73
9130 – Algodão hidrófilo	»	—	23.105	—	185.73
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	8.405	—	51.731	-
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	8.405	—	51.731	-
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	1.715	—	23.6
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	—	66	—	8
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	—	1.649	—	22.7
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	945	—	2.832	-
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	945	—	2.832	-
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	0	—	3.200	-
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	4.812	4.973	4.211.507	5.982.3
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7.903	7.390	15.491.686	16.886.9
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	12	10.129	100.267	7.482.1
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	12.727	22.492	19.806.660	30.351.1

TASMÂNIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	42	—	271.297	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	41.730	—	271.297	—
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	41.730	—	271.297	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	42	—	271.297	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	42	—	271.297	—

IRLANDA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	17	102	26.998	161.693
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	17.322	101.600	26.998	161.693
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	—	101.600	—	161.693
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	101.600	—	161.693
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	15.798	—	6.401	—
1546 – Pinho	»	15.798	—	6.401	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	1.254	—	20.597	—
1666 – Cumarú	»	1.524	—	20.597	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	246	474	136.017	89.224
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	246.126	—	136.017	—
4314 – Laranjas	Caixa	6.477	—	136.017	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	—	474.350	—	89.224
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	—	474.350	—	89.224
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	17	102	26.998	161.693
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	246	474	136.017	89.224
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	263	576	163.015	250.917

PALESTINA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	151	13	83.302	68.392
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	150.800	12.825	83.302	68.392
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	—	12.825	—	68.392
0541 – Couros vacuns, salgados	»	—	12.825	—	68.392
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	150.800	—	83.302	—
0809 – Adubos não especificados	»	150.800	—	83.302	—

PALESTINA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.094	2.182	2.383.307	5.358.764
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.094.400	2.182.440	2.383.307	5.358.764
4423 – Café em grão	Saca	18.240	36.374	2.383.307	5.358.764
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	151	13	83.302	68.392
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.094	2.182	2.383.307	5.358.764
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.245	2.195	2.466.609	5.427.156

LETÔNIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	251	—	961.738	—
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	250.848	—	961.738	—
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	250.848	—	961.738	—
3094 – Algodão em rama	»	250.848	—	961.738	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	38	—	59.547	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	37.800	—	59.547	—
4413 – Cacau em amêndoa	»	37.800	—	59.547	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	251	—	961.738	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	38	—	59.547	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	289	—	1.021.285	—

DANTZIG

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	140.239	—	6.908.508	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	33.933	—	335.051	—
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	3.045	—	6.447	—
1226 – Piaçava	»	3.045	—	6.447	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	30.888	—	328.604	—
1312 – Cera de carnaúba	»	29.848	—	320.635	—
1318 – Cera de uricurí	»	1.040	—	7.969	—
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	140.205.000	—	6.573.457	—
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	140.205.000	—	6.573.457	—
2249 – De ferro	Ton	137.665	—	6.230.730	—
2259 – De manganês	»	2.540	—	342.727	—

DANTZIG (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.131	—	2.627.827	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.130.760	—	2.627.827	—
4413 – Cacau em amêndoa	»	62.040	—	118.802	—
4423 – Café em grão	Saca	17.812	—	2.509.025	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	140.239	—	6.908.508	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.131	—	2.627.827	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	141.370	—	9.536.335	—

ANTILHAS HOLANDESAS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	19	30	42.103	76.047
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	19.000	30.461	40.942	76.047
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	19.000	27.536	40.942	72.068
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	19.000	27.536	40.942	72.068
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	—	2.925	—	3.979
1599 – Não especificadas	»	—	2.925	—	3.979
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	0	—	1.161	—
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	0	—	1.161	—
2171 – Águas marinhas	G	7	—	504	—
2172 – Ametistas	»	13	—	657	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	121	246	314.923	608.835
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	3.650	349	6.438	1.870
4032 – Cerveja	Garrafa	2.400	—	6.438	—
4099 – Bebidas não especificadas	Kg	—	349	—	1.870
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	80.296	245.187	247.074	605.659
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	»	77.020	243.055	235.712	599.877
4494 – Gordura de côco	»	3.276	—	11.362	—
4495 – Banha de caroço de algodão	»	—	2.132	—	5.782
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	37.283	105	61.411	890
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	19.708	—	24.394	—
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	12.358	—	17.165	—
4531 – Carne sêca ou xarque	»	1.612	—	3.327	—
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	680	43	2.425	280
4554 – Presuntos	»	2.535	62	12.715	610
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	390	—	1.385	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	—	80	—	416
4709 – Banha de porco	»	—	28	—	116
4781 – Toucinho defumado («bacon»)	»	—	52	—	300
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	4	1	113.758	35.101
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	1.006	973	32.869	35.101
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	228	245	11.912	11.647
6033 – Charutos	Um	11.850	15.850	11.912	11.647

ANTILHAS HOLANDESAS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	778	728	20.957	23.454
6584 – Objetos de adôrno	»	778	728	20.957	23.454
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	3.321	—	80.889	—
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	3.321	—	80.889	—
8039 – Tecidos	»	3.321	—	80.889	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Kg	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	19	30	42.103	76.047
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	121	246	314.923	608.835
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	4	1	113.758	35.101
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	144	277	470.784	719.983

NICARÁGUA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	0	28.545	19.667
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	2.020	—	28.545	—
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	2.200	—	28.545	—
8039 – Tecidos	»	2.020	—	28.545	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	98	—	19.667
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	98	—	19.667
8899 – Não especificados	»	—	98	—	19.667
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	0	28.545	19.667
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	0	28.545	19.667

PANAMÁ

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	6	29	42.074	70.185
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.804	—	34.259	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	2.804	—	34.259	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.804	—	34.259	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.785	28.790	7.815	70.185
1000 – 1099 – *Vegetais, próprios para medicina, industria e outros usos*	Kg	105	—	1.053	—
1009 – Plantas vivas	»	105	—	1.053	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	2.680	28.790	6.762	70.185
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	2.680	28.790	6.762	79.185

PANAMÁ (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	144	435	346.602	888.647
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	119.234	346.234	294.567	804.344
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	»	119.234	346.234	294.567	804.344
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	12.867	6.266	46.769	65.793
4511 – Carne de vaca, congelada	»	11.351	—	38.719	—
4518 – Carne de porco frigorificada	»	53	—	280	—
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	770	—	1.968	—
4554 – Presuntos	»	693	6.266	5.802	65.793
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	12.120	82.726	5.266	18.510
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	12.120	8.009	5.266	2.310
4938 – Farelo de trigo	»	—	74.717	—	16.200
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	21	35	334.468	594.350
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	444	5.891	12.894	101.179
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	444	1.142	12.894	42.271
6584 – Objetos de adôrno	»	444	1.142	12.894	42.271
6800 – 6899 – *De produtos não especificados*	Kg	—	4.749	—	58.908
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	—	4.749	—	58.908
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	—	1.375	—	27.161
7400 – 7499 – *De ferro ou aço*	Kg	—	1.192	—	11.482
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	—	1.192	—	11.482
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	—	183	—	15.679
7554 – Objetos de adôrno ou fantasia, de cobre	»	—	181	—	15.513
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	—	2	—	166
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	20.325	27.907	321.574	460.346
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	20.325	27.907	321.574	460.346
8039 – Tecidos	»	20.325	27.907	321.574	460.346
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	143	—	5.664
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	—	67	—	2.000
9199 – Aparelhos não especificados	»	—	67	—	2.000
9900 – 9999 – *Vários produtos*	Kg	—	76	—	3.664
9943 – Botões ou marcas não especificados	»	—	76	—	3.664
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	6	29	42.074	70.185
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	144	435	346.602	888.647
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	21	35	334.468	594.350
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	171	499	723.144	1.553.182

HAITÍ

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	6	5	21.893	44.521
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.040	—	3.027	—
7400 – 7499 – *De ferro ou aço*	Kg	1.040	—	3.027	—
7499 – Não especificadas	»	1.040	—	3.027	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	4.505	4.935	18.866	44.521
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	4.505	2.046	18.866	13.717
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	4.505	—	18.866	—
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	—	2.046	—	13.717
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	—	2.889	—	30.804
9770 – Bombas hidráulicas	»	—	2.889	—	30.804
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6	5	21.893	44.521
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	6	5	21.893	44.521

ISLÂNDIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	384	329	706.171	686.200
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	384.300	329.400	706.171	686.200
4423 – Café em grão	Saca	6.405	5.490	706.171	686.200
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	384	329	706.171	686.200
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	384	329	706.171	686.200

SALVADOR

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	0	16.290	81.212
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	109	169	16.290	81.212
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	109	169	16.290	81.212
8899 – Não especificadas	»	109	169	16.290	81.212
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	0	16.290	81.212
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	0	16.290	81.212

SÃO DOMINGOS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	7	—	22.335	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.941	—	5.399	—
4494 – Gordura de côco	»	1.941	—	5.399	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	5.217	—	16.936	—
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	3.882	—	9.644	—
4554 – Presuntos	»	1.335	—	7.292	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	6	10	113.115	380.303
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	6.089	9.526	105.408	263.865
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	6.089	9.526	105.408	263.865
8039 – Tecidos	»	6.089	9.526	105.408	263.865
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	52	466	7.707	115.564
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	52	466	7.707	115.564
8899 – Não especificados	»	52	466	7.707	115.564
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	2	—	874
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	—	2	—	874
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	—	2	—	874
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	7	—	22.335	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6	10	113.115	380.303
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	13	10	135.450	380.303

LITUÂNIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	14	—	47.510	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	13.515	—	47.510	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	13.515	—	47.510	—
0541 – Couros vacuns, salgados	»	13.515	—	47.510	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	14	—	47.510	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	14	—	47.510	—

TUNIS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	102	—	224.712
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	101.695	—	224.712
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrio e outros usos*	Kg	—	101.695	—	224.712
1033 – Fumo em fôlha	»	—	101.695	—	224.712
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	2.096	347	3.800.101	632.433
4400 – 4499 – *Outros produtos*	Kg	2.095.680	347.460	3.800.101	632.433
4423 – Café em grão	Saca	34.928	5.791	3.800.101	632.433
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	102	—	224.712
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	2.096	347	3.800.101	632.433
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.096	449	3.800.101	857.145

MADAGASCAR

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	588	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	21	—	588	—
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	21	—	588	—
9699 – Não especificadas	»	21	—	588	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	588	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	588	—

ARGÉLIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	826	735	2.096.938	1.663.244
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	45.730	—	29.073	—
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	45.730	—	29.073	—
0809 – Adubos não especificados	»	45.730	—	29.073	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	780.316	735.051	2.067.865	1.663.244
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos.*	Kg	780.316	735.051	2.067.865	1.653.244
1033 – Fumo em fôlha	»	775.234	735.051	2.063.532	1.663.244
1096 – Talos de fumo	»	5.082	—	4.333	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	13.562	11.172	24.427.453	21.670.630
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	100.000	—	69.383	—
4101 – Arroz sem casca	»	100.000	—	69.383	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	13.401.495	11.171.820	24.260.206	21.670.630
4423 – Café em grão	Saca	223.353	186.197	24.259.388	21.670.630
4452 – Mate beneficiado	Kg	315	—	818	—

ARGÉLIA (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	49.421	—	92.443	—
4511 – Carne de vaca, congelada	»	49.421	—	92.443	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	11.468	—	5.421	—
4993 – Carnarinha	»	11.468	—	5.421	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	152	—	134.515	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	139	—	1.815	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	139	—	1.815	—
6033 – Charutos	Um	1.000	—	80	—
6035 – Cigarros	Kg	130	—	1.735	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	151.600	—	132.700	—
8900 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	151.600	—	132.700	—
8902 – Farinha de sangue	»	151.600	—	132.700	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	826	735	2.096.938	1.663.244
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	13.562	11.172	24.427.453	21.670.630
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	152	—	134.515	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	14.540	11.907	26.658.906	23.333.874

GUADELUPE

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	76	—	191.583
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	75.806	—	191.583
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	—	75.806	—	191.583
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	—	75.806	—	191.583
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	179	—	560.118
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	179.153	—	560.118
4462 – Óleo de caroço de algodão, para alimentação	»	—	179.153	—	560.118
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	45.131
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	89	—	45.131
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	89	—	45.131
8899 – Não especificados	»	—	89	—	45.131
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	76	—	191.583
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	179	—	560.118
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	45.131
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	255	—	796.832

ANGOLA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	2	3	41.689	84.528
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	18	—	748	—
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	18	—	748	—
6705 – Livros para leitura	»	18	—	748	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	1.710	1.844	38.941	52.278
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	1.710	1.844	38.941	52.278
8039 – Tecidos	»	1.710	1.844	38.941	52.278
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	658	—	19.445
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	658	—	19.445
8899 – Não especificados	»	—	658	—	19.445
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	497	25	2.000	12.805
9300 – 9399 – *Instrumentos de música e seus acessórios, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	—	25	—	12.805
9343 – Discos para vitrola e semelhantes	»	—	25	—	12.805
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	497	—	2.000	—
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	497	—	2.000	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	2	3	41.689	84.528
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2	3	41.689	84.528

AÇORES

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	2.308	—
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	136	—	2.308	—
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	136	—	2.308	—
6033 – Charutos	Um	5.600	—	1.916	—
6035 – Cigarros	Kg	75	—	392	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	2.308	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	2.308	—

JAMAICA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	45	96	125.505	362.825
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	2.580	1.456	7.709	3.711
4494 – Gordura de côco	»	2.580	—	7.709	—
4495 – Banha de caroço de algodão	»	—	1.456	—	3.711
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	38.038	94.786	110.122	359.114
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	2.920	—	6.149	—
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	13.644	—	26.212	—
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	15.782	94.786	65.683	359.114
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	2.774	—	5.964	—
4562 – Línguas salgadas	»	146	—	551	—
4567 – Miúdos frigorificados	»	2.772	—	5.563	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	4.127	—	7.674	—
4787 – Toucinho em salmoura («back-fat»)	»	4.127	—	7.674	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	44	26	509.861	456.664
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	44.216	26.435	509.861	456.664
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	44.216	26.435	509.861	456.664
8039 – Tecidos	»	44.216	26.436	509.861	456.664
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	45	96	125.505	362.825
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	44	27	509.861	456.664
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	89	123	635.366	819.489

CEILÃO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	3.854	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.200	—	3.854	—
4423 – Café em grão	Saca	20	—	3.854	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	3.854	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	3.854	—

CABO VERDE

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	340	—	239.609
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	339.960	—	239.609
4400 – Açúcar branco	»	—	339.960	—	239.609
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	340	—	239.609
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	340	—	239.609

UGANDA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	7.336	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	1.437	—	7.336	—
7499 – Não especificadas	»	1.437	—	7.336	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	1	—	7.336	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	7.336	—

CHIPRE

4000 – 4999 – CLASSE IV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	175	60	381.086	157.600
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	174.780	60.180	381.086	157.600
4423 – Café em grão	Saca	2.913	1.003	381.086	157.600
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	175	60	381.086	157.600
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	175	60	381.086	157.600

MALTA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	542	45	1.836.581	132.148
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	75.000	45.000	168.197	132.148
4423 – Café em grão	Saca	1.250	750	168.197	132.148
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	466.716	—	1.668.384	—
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	466.716	—	1.668.384	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	542	45	1.836.581	132.148
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	542	45	1.836.581	132.148

ARÁBIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	619	2.100	1.270.106	5.517.983
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	618.780	2.100.000	1.270.106	5.517.983
4423 – Café em grão	Saca	10.313	35.000	1.270.106	5.517.983
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	619	2.100	1.270.106	5.517.983
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	619	2.100	1.270.106	5.517.983

SAINT PIERRE ET MIQUELON

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	2	4.482	7.532
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.270	1.633	4.482	7.532
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	1.270	—	4.482	—
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	—	1.633	—	7.532
RESUMO POR CLASSE	Ton				
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	»	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	2	4.482	7.532
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	2	4.482	7.532

ALBÂNIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	159	—	297.912	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	159.420	—	297.912	—
4423 – Café em grão	Saca	2.657	—	297.912	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	159	—	297.912	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	159	—	297.912	—

ANTÍGUA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	2.182	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	604	—	2.182	—
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	604	—	2.182	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	2.182	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	2.182	—

BAAMAS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	3	5	7.949	16.486
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	2.902	2.869	7.949	7.579
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	—	910	—	2.104
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	454	455	1.124	1.306
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	2.448	120	6.825	505
4557 – Salchicharia	»	—	24	—	125
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	—	1.360	—	3.539
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	—	2.500	—	8.907
4709 – Banha de porco	»	—	227	—	956
4781 – Toucinho defumado ("bacon")	»	—	1.000	—	3.671
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	—	1.273	—	4.280
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3	5	7.949	16.486
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	5	7.949	16.486

BARBADOS

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	5	9	9.042	26.371
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.940	9.324	9.042	26.371
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	—	4.384	—	15.082
1367 – Óleo de mamona	»	—	4.384	—	15.082
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	4.940	4.940	9.042	11.289
1640 – Amendoim	»	4.940	4.940	9.042	11.289
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.816	531	1.038.592	323.839
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	55.565	—	52.157	—
4106 – Milho	»	40.640	—	18.337	—
4112 – Ervilhas	»	14.925	—	33.820	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	2.400	5.251	4.281	13.285
4423 – Café em grão	Saca	40	—	4.281	—
4494 – Gordura de côco	Kg	—	5.251	—	13.285
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	264.570	97.253	643.610	222.205
4511 – Carne de vaca, congelada	»	174.890	45.181	346.123	103.792
4518 – Carne de porco, frigorificada	»	2.408	—	12.733	—
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	—	363	—	1.034
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	9.114	18.750	25.354	24.820
4551 – Carne de vaca, em conserva não especificada	»	5.024	580	13.689	4.609
4554 – Presuntos	»	5.272	1.158	24.919	4.454
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	63.753	30.939	211.885	82.766
4560 – Linguas congeladas	»	330	—	1.056	—
4565 – Tripas salgadas	»	—	282	—	730
4567 – Miúdos frigorificados	»	3.779	—	7.851	—

BARBADOS (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	1.449	1.578	2.705	5.754
4781 – Toucinho defumado ("bacon")	»	—	300	—	1.551
4784 – Barriga de porco em, salmoura ("salted bacon")	»	—	1.278	—	4.203
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	1.449	—	2.705	—
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	1.491.640	427.040	335.839	82.595
4938 – Farelo de trigo	»	1.491.640	427.040	335.839	82.595
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5	9	9.042	26.371
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.816	531	1.038.592	323.839
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.821	540	1.047.634	350.210

BERMUDAS

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	542	232	229.973	176.217
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	286.162	210.900	157.228	109.900
4313 – "Grape-fruits"	Caixa	900	300	19.600	6.000
4314 – Laranjas	»	6.399	5.000	135.778	100.000
4315 – Limões	»	50	250	850	3.900
4317 – Tangerinas	»	50	—	1.000	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	2.817	13.801	7.292	33.262
4494 – Gordura de côco	»	2.817	—	7.292	—
4495 – Banha de caroço de algodão	»	—	13.801	—	33.262
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.995	7.736	4.702	33.055
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	1.995	7.736	4.702	33.055
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	251.055	—	60.751	—
4938 – Farelo de trigo	»	251.055	—	60.751	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	542	232	229.973	176.217
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	542	232	229.973	176.217

CAMERUM

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	1	—	15.483	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	732	—	15.483	—
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	732	—	15.483	—
8039 – Tecidos	»	732	—	15.483	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	15.483	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	15.483	—

SOMÁLIA FRANCESA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	15	—	38.417	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	15.300	—	38.417	—
4423 – Café em grão	Saca	255	—	38.417	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	15	—	38.417	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	15	—	38.417	—

CONGO FRANCÊS

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	3.876	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	952	—	3.876	—
4551 – Carne de vaca em conserva não especificada	»	952	—	3.876	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Kg	0	—	3.293	—
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Kg	125	—	3.293	—
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	125	—	3.293	—
8039 – Tecidos	»	125	—	3.293	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	3.876	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	3.293	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	7.169	—

COSTA DO OURO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	5	—	15.400	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	4.750	—	15.400	—
4531 – Carne sêca ou xarque	»	4.750	—	15.400	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	5	—	15.400	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	5	—	15.400	—

LÍBIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	493	—	925.017	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	492.600	—	925.017	—
4423 – Café em grão	Saca	8.210	—	925.017	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	493	—	925.017	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	493	—	925.017	—

FALKLAND

0100 – 3999 – CLASSE III – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	134	113	59.140	43.743
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	134.330	113.300	59.140	43.743
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	134.330	113.300	59.140	43.743
1533 – Guajuvira	»	22.000	—	9.000	—
1546 – Pinho	»	112.330	113.300	50.140	43.743
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	8	12	5.943	15.619
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	—	344	—	3.057
4099 – Bebidas não especificadas	»	—	344	—	3.057
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	2.400	4.800	2.163	4.713
4101 – Arroz sem casca	»	2.400	4.800	2.163	4.713
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	6.000	5.850	3.780	5.200
4314 – Laranjas	Caixa	150	200	3.780	5.200
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	960	—	2.649
4423 – Café em grão	Saca	—	16	—	2.649
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	3	—	1.483	—
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	3.134	—	1.483	—
7000 – 7099 – *Pedras e outras matérias minerais*	Kg	3.134	—	1.483	—
7039 – Manufaturas de argila, não especificadas	»	3.134	—	1.483	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	134	113	59.140	43.743
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	8	12	5.943	15.619
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3	—	1.483	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	145	125	66.566	59.362

GÔA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	0	—	4.949	—
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	19	—	4.949	—
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	19	—	4.949	—
8899 – Não especificadas	»	19	—	4.949	—
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	0	—	4.949	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	0	—	4.949	—

GRENADA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	6	2	18.221	9.182
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	6.358	1.938	18.221	9.182
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	900	—	1.056	—
4554 – Presuntos	»	936	1.340	4.572	6.688
4557 – Salchicharia	»	106	130	390	282
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	4.050	330	10.722	974
4560 – Línguas congeladas	»	—	34	—	207
4563 – Línguas em conserva não especificada	»	366	104	1.481	1.031
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6	2	18.221	9.182
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	6	2	18.221	9.182

HAVAÍ

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	35	—	117.763	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	35.000	—	117.763	—
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos.*	Kg	18.000	—	28.339	—
1099 – Não especificados	»	18.000	—	28.339	—
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	17.000	—	89.424	—
1699 – Não especificados	»	17.000	—	89.424	—
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	11	38	32.023	117.077
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	10.720	38.466	32.023	117.077
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	10.720	38.466	32.023	117.077
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	35	—	117.763	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	11	38	32.023	117.077
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	46	38	149.786	117.077

HONDURAS

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	49.401
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	—	—	49.401
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	128	—	49.401
8899 – Não especificadas	»	—	128	—	49.401
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	49.401
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	0	—	49.401

HONDURAS BRITÂNICAS

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	14	—	38.678	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	1.301	—	5.154	—
4494 – Gordura de côco	»	1.301	—	5.154	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	12.214	—	33.524	—
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	10.954	—	30.580	—
4554 – Presuntos	»	45	—	104	—
4557 – Salchicharia	»	315	—	1.351	—
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	900	—	1.489	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	14	—	38.678	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	14	—	38.678	—

IRAQUE

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	456	1.266	1.036.441	3.324.104
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	456.300	1.266.000	1.036.441	3.324.104
4423 – Café em grão	Saca	7.605	21.100	1.036.441	3.324.104
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	456	1.266	1.036.441	3.324.104
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	456	1.266	1.036.441	3.324.104

MOÇAMBIQUE

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	61	—	151.662
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	1.000	—	1.874
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	—	1.000	—	1.874
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	—	1.000	—	1.874
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	16.840	—	12.314
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	—	15.412	—	10.273
1599 – Não especificadas	»	—	15.412	—	10.273
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	1.428	—	2.041
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	—	1.428	—	2.041
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Kg	—	43.041	—	137.474
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	—	43.041	—	137.474
3097 – Resíduos de algodão	»	—	43.041	—	137.474
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	446	498	1.141.682	1.830.209
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	2.500	—	2.538	—
4175 – Farinha de mandioca	»	1.000	—	690	—
4188 – Tapioca	»	1.500	—	1.848	—
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	1.050	1.625	3.461	6.833
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	—	30	—	134
4354 – Goiaba em doces e geléias	»	36	1.370	423	4.224
4359 – Outras frutas em conserva, não especificadas	»	1.014	—	3.038	—
4379 – Farinhas de frutas não especificadas	»	—	225	—	2.475
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	415.330	230.940	980.388	518.325
4417 – «Toddy» e semelhantes	»	26.830	7.440	234.992	76.456
4423 – Café em grão	Saca	6.475	3.725	745.396	441.869
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	26.780	265.638	154.401	1.305.051
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	21.292	265.638	88.996	1.305.051
4563 – Línguas em conserva, não especificada	»	5.418	—	61.697	—
4564 – Tripas sêcas	»	160	—	4.308	—
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	184	—	894	—
4873 – Conservas e extratos não especificados	»	184	—	894	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	46	1.391	339.852	1.833.199
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	—	435	—	1.077
5100 – 5199 – *Cabelos e pelos*	Kg	—	435	—	1.077
5119 – Escôvas	»	—	435	—	1.077
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	5.162	1.320.744	15.476	1.130.595
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	14	14	1.235	1.141
6033 – Charutos	Um	1.875	1.750	1.235	1.141
6200 – 6299 – *De matérias filamentosas*	Kg	86	—	1.455	—
6272 – Chapéus simples de palha de carnaúba	»	86	—	1.455	—

MOÇAMBIQUE (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	4.230	1.305.024	4.460	1.063.374
6501 – Caixas	»	—	1.305.016	—	1 062.606
6555 – Ladrilhos e tacos ou parquetes	»	4.230	—	4.460	—
6584 – Objetos de adôrno	»	—	8	—	768
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	—	15.134	—	62.356
6699 – Não especificado	»	—	15.134	—	62.356
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	832	572	8.326	3.724
6799 – Não especificadas	»	832	572	8.326	3.724
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Kg	—	47	—	2.368
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	—	47	—	2.368
8209 – Tecidos de lã	»	—	47	—	2.588
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	2.923	5.697	75.194	147.300
8700 – 8799 – *Produtos químicos não classificados*	Kg	—	478	—	600
8799 – Não especificados	»	—	478	—	600
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	2.923	5.219	75.194	146.700
8899 – Não especificados	»	2.923	5.219	75.194	146.700
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	37.752	63.879	249.182	551.859
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	35.164	56.611	222.439	459.825
9130 – Algodão hidrófilo	»	34.720	51.850	216.291	391.365
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	444	4.761	6.148	68 460
9300 – 9399 – *Instrumentos de música e seus acessórios, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	167	103	5.791	4.584
9343 – Discos para vitrola e semelhantes	»	167	103	5.791	4.584
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	—	767	—	6.060
9589 – Peças não especificadas para instalações elétricas	»	—	767	—	6.060
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	—	387	—	4 400
9764 – Geladeiras de metal comum	»	—	387	—	4.400
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	2.421	6.011	20.952	76.990
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	2.421	6.011	20.952	76.990
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	61	—	151.662
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	446	498	1.141.682	1 830 209
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	46	1.391	339.852	1.833 199
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	492	1.950	1.481.534	3 815.070

MANDCHÚRIA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	3	—	11.102	—
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	2.520	—	11.102	—
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	2.520	—	11.102	—
1331 – Manteiga de cacàu	»	2.520	—	11.102	—
4000 – 4999 – CLASSE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	6	—	15.754
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	6.000	—	15.754
4413 – Cacau em amêndoa	»	—	6.000	—	15.754
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	3	—	11.102	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	6	—	15.754
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3	6	11.102	15.754

MARTINICA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	95	—	156.285	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	94.636	—	156.285	—
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	54.716	—	65.393	—
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	18.000	—	28.245	—
4554 – Presuntos	»	1.755	—	6.355	—
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	20.165	—	56.292	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	20.538
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	—	36	—	20.538
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	—	36	—	20.538
8899 – Não especificados	»	—	36	—	20.538
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	95	—	156.285	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	20.538
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	95	0	156.285	20.538

SAINT-CHRISTOPHER

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	0	—	1.618	—
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	170	—	1.618	—
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	170	—	1.618	—
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	170	—	1.618	—

SAINT-CHRISTOPHER (cont.).

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	972	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	130	—	405	—
4558 – Carne de porco, em conserva não especificada	»	130	—	405	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	525	—	567	—
4787 – Toucinho em salmoura («back-fat»)	»	525	—	567	—
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	0	—	1.618	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	972	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	1	—	2.590	—

SANTA LÚCIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	15	6	25.728	16.301
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	13.436	5.238	23.108	14.638
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	8.311	2.222	9.758	3.141
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada	»	1.516	—	3.324	—
4554 – Presuntos	»	825	675	3.241	3.673
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	2.784	2.341	6.785	7.824
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	1.160	315	2.620	1.663
4709 – Banha de porco	»	380	—	758	—
4781 – Toucinho defumado («bacon»)	»	780	315	1.862	1.663
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	15	6	25.728	16.301
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	15	6	25.728	16.301

SUDOESTE AFRICANO INGLÊS

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	205	111	406.503	220.578
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	204.900	111.000	406.503	220.578
4423 – Café em grão	Saca	3.415	1.850	406.503	220.578
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	0	—	3.352
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	84	—	3.352
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	—	84	—	3.352
6033 – Charutos	Um	—	6.500	—	3.352
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	205	111	406.503	220.578
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	0	—	3.352
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	205	111	406.503	223.930

RODES

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	91	—	175.541	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	91.440	—	175.541	—
4423 – Café em grão	Saca	1.524	—	175.541	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	91	—	175.541	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	91	—	175.541	—

ABISSÍNIA

5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	—	10	—	86.343
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	—	9.549	—	86.343
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	—	9.549	—	86.343
9640 – Máquinas, aparelhos, e utensílios para beneficiamento de cereais	»	—	9.549	—	86.343
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	—	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	10	—	86.343
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	10	—	86.343

SAINT VICENT

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1	—	1.320	—
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	1.080	—	1.320	—
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	1.080	—	1.320	—
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	16	51	11.080	37.175
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	15.720	50.820	11.080	37.175
8902 – Farinha de sangue	»	15.720	50.820	11.080	37.175
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	—	1.320	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	16	51	11.080	37.175
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	17	51	12.400	37.175

GUINÉ FRANCESA

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE 1939	QUANTIDADE 1940	VALOR EM MILRÉIS 1939	VALOR EM MILRÉIS 1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	14	1	33.658	5.177
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	13.290	1.005	32.326	3.625
4521 – Carne de vaca, em salmoura	»	5.320	—	7.147	—
4528 – Carne de porco, em salmoura	»	1.970	825	2.467	2.653
4554 – Presuntos	»	2.820	180	13.141	972
4558 – Carne de porco em conserva, não especificada	»	3.180	—	9.571	—
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	615	420	1.332	1.552
4781 – Toucinho defumado ("bacon")	»	—	150	—	804
4784 – Barriga de porco em salmoura ("Salted-bacon")	»	270	270	345	748
4787 – Toucinho em salmoura ("back-fat")	»	345	—	987	—
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	14	1	33.658	5.177
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	14	1	33.658	5.177

RODÉSIA

0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	—	1	—	823
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	—	510	—	823
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	—	510	—	823
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	—	510	—	823
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	6	—	11.400
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	—	150	—	782
4303 – Castanhas do Pará, sem casca	»	—	150	—	782
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	—	6.000	—	10.618
4423 – Café em grão	Saca	—	100	—	10.618
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	1	—	823
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	6	—	11.400
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	7	—	12.223

TRANSJORDÂNIA

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	—	309	—	838.106
4400 – 4499 – *Outros produtos*	Kg	—	308.700	—	838.106
4423 – Café em grão	Saca	—	5.145	—	838.106
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	—	—	—	—
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	—	309	—	838.106
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	—	—	—	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	—	309	—	838.106

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1941

NOVA GUINÉ

MERCADORIAS	Unidade	QUANTIDADE		VALOR EM MILRÉIS	
		1939	1940	1939	1940
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	Ton	—	93	—	405.2
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*.....	Kg	—	93.024	—	405.2
4551 – Carne de vaca em conserva, não especificada.....	»	—	93.024	—	405.2
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	»	—	93	—	405.2
CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	—	93	—	405.2

BORNÉO

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	Ton	—	2	—	9.32
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*.....	Kg	—	1.632	—	9.32
4551 – Carne de vaca, em conserva, não especificada.....	»	—	1.632	—	9.32
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	»	—	2	—	9.32
CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	—	2	—	9.32

CELEBES

4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	Ton	—	3	—	18.344
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*.....	Kg	—	3.264	—	18.344
4551 – Carne de vaca, em conserva, não especificada.....	»	—	3.264	—	18.344
RESUMO POR CLASSE					
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.....	»	—	—	—	
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	»	—	3	—	18.344
CLASSE IV – MANUFATURAS.....	»	—	—	—	
TOTAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	—	3	—	18.344

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1941

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

DEC 28 '66

Imp. Nacional —

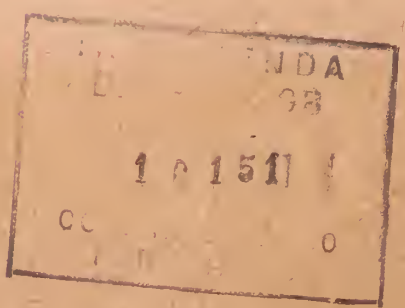

Biblioteca do Ministério da Fazenda

66-52 382.981
C732 mp

Brasil. Serviço de Estat. Ec. e Fin.
AUTOR

Comércio exterior do Brasil - Por
TÍTULO mercadorias segundo os portos v. II

Devolver em	NOME DO LEITOR
DEC 28 '66	Pedro Paulo Soares p/FGV
	F.G.V
	Pedro Paulo Soares p/FGV

66-52 382.981

1939/40 vol II C 732 mp

Brasil . . .